353.9/61

30-4-12

Secretaria da Fazenda e do Thesouro do Estado de São Paulo

RELATORIO

APRESENTADO

AO

Exmo. Snr. Dr. Julio Prestes de Albuquerque

MUITO DIGNO PRESIDENTE DO ESTADO

PELO

Dr. Mario Rolim Telles

Secretario da Fazenda e do Thesouro
e Presidente do Instituto de Café do Estado de São Paulo

DEPARTAMENTO N. Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio
JUN 16 1932
BIBLIOTHECA

EXERCICIO DE 1928

351.71

1929
Typ. Casa Garraux
São Paulo

19619 22/11/48

Senhor Presidente

A progressão ascendente da economia de São Paulo continuou no exercicio de 1928, sendo que, nesse anno, a exportação de café pelo porto de Santos attingiu á cifra de Rs. 2.006.816:835$450, notando-se um augmento de Rs. 162.649:654$200 em relação ao anno de 1927, no qual a exportação foi de Rs. 1.844.167:178$200. Subindo o total da exportação (café e outros generos) pelo mesmo porto a Rs. 2.063.140:604$000, quando no anno anterior havia sido de Rs. 2.016.144:954$675, verifica-se um augmento de Rs. ..... 46.995:649$325.

O valor official de toda a exportação do Estado durante o exercicio, foi de Rs. 2.881.980:309$350, a saber:

Productos sujeitos ao imposto de exportação (café, gado vaccum, couros e farello) . .	1.868.608:996$600
Outros generos sujeitos á taxa de expediente	1.013.371:342$750
Total Rs. . . .	2.881.980:309$350

Quando se encerrou o primeiro anno da administração de Vossa Excellencia, em 31 de dezembro de 1927, apresentava a situação economica do Estado o seguinte aspecto:

Divida interna fundada.	349.394:000$000
Divida externa fundada	416.410:832$161
Divida fluctuante	218.640:564$629
Total Rs. . . .	984.445:396$790

A importancia acima de Rs. 416.410:832$161, corresponde ao valor por que foi escripturada a divida ao tempo das operações.

Tomando-se por base a taxa do cambio actual, essa importancia subiria a Rs. 664.969:114$915, que, accrescida das parcellas de Rs. 349.394:000$000 e Rs. 218.640:564$629, sommaria Rs. ..... 1.233.003:679$544, para o total da divida passiva do Estado.

Agora, decorrido o segundo anno da brilhante administração de Vossa Excellencia, em 31 de dezembro de 1928, o Estado de São Paulo apresenta a seguinte situação financeira:

Divida interna fundada.	349.189:000$000
Divida externa fundada	665.127:873$961
Divida fluctuante	263.760:576$351
Total, Rs. . . .	1.278.077:430$312

Houve, portanto, no total da divida do Estado, um augmento de Rs. 293.632:033$522, em relação a egual data do anno de 1927.

Desse augmento, Rs. 232.663:394$938 foram os capitaes necessarios á construcção do prolongamento da Estrada de Ferro Sorocabana a Santos e terminação dos serviços de aguas da Capital, e os restantes os applicados na construcção de estradas de rodagem, emprestimo á Estrada de Ferro Morro Agudo, á Bolsa de Mercadorias, para construcção do Palacio do Commercio, terminação das obras do Hospital de Santo Angelo e outras despesas extra-orçamentarias, todas ellas despesas oriundas de serviços e obras que vieram augmentar o patrimonio e a riqueza do Estado (Vide graphicos).

A nossa divida externa, que era representada, em 1927, pela importancia de Rs. 416.410:832$161, subiu, em 1928, a Rs. ..... 665.127:853$961, ou sejam Rs. 248.717:021$800 mais.

Motivou, como dissemos, esse augmento, o emprestimo que o Estado contrahiu com os banqueiros J. Henry Schroeder & Co. e Speyer & Co. para a execução da grandiosa obra de ligação ferroviaria de Mayrink a Santos pela Linha Sorocabana, obra que, além de enriquecer de modo inestimavel o patrimonio do Estado, resolve, ao mesmo passo, o velho problema do descongestionamento do porto de Santos e imprime vigoroso impulso a uma grande e rica zona do Estado antes não explorada, o que vae, positivamente, muito augmentar a riqueza do Estado.

Além disso, o desenvolvimento da nossa terra exigia, desde logo, a construcção daquella Estrada, que, dentro em pouco, mostrará, ao inaugurar-se o seu trafego, que São Paulo já produz para alimentar fartamente, não só a ella, como ás outras estradas de ferro existentes e ás estradas de rodagem cuja rêde Vossa Excellencia tão sabiamente vem melhorando e augmentando, dia a dia, com especial carinho e zelo inexcediveis.

Quanto ao restante do emprestimo cumpre notar que vae sendo elle applicado no complemento dos serviços de aguas da Capital. Assim, foram utilizados Rs. 31.157:735$458 na linha adductora de Santo Amaro, nos serviços dos poços artesianos, tambem concluidos, que servem ao bairro do Braz, e nas obras do Rio Claro, estas as unicas que faltam para o remate do serviço de abastecimento da Capital.

Foram bastante lisongeiras para o Estado as condições em que conseguiu o emprestimo em questão: — não deu garantias especificadas, e conseguiu negocial-o ao typo de 92,75 e juros de 6 % ao

anno, o que representa, sem duvida, um "record" em operação financeira.

A divida interna fundada diminuiu de Rs. 205:000$000 em relação ao exercicio anterior.

Para contrabalançar o augmento da divida fluctuante, vêm sendo os depositos das Caixas Economicas recolhidos ao Banco do Estado, em conta corrente especial, em que se abonam juros de 6 % ao anno, sendo que os depositos já feitos nesta conta, em 1928, sobem a Rs. 19.013:544$700, faltando recolher o restante de Rs. 10.595:476$119, para perfazer o saldo dos depositos feitos no anno de 1928, que foi de Rs. 29.609:020$819.

Por esse meio fica o Thesouro, em qualquer occasião, quando avultem as retiradas, armado de recursos promptos para attendel-as, sem nenhum desequilibrio, nem para o seu credito, nem para a administração.

No dia do vencimento liquidou o Governo a divida de 9 milhões de florins, contrahida pela Administração anterior, com o Banco Francez e Italiano, a 15 de março de 1926, em garantia da qual caucionára 33.500 contos de réis em obrigações da emissão autorizada pela lei n.° 1.739, de 14 de outubro de 1920 e regulamentada pelo Decreto n.° 4.205, de 11 de março de 1927.

Como se vê, sob qualquer ponto de vista, a situação do nosso Estado é de perfeita e segura tranquillidade.

Cumpriu Vossa Excellencia a promessa de não augmentar os impostos, e ainda neste exercicio financeiro, apesar da sobrecarga dos novos serviços que se tornaram imprescindiveis, poude o Estado attender, dentro dos seus recursos, ás innumeras necessidades que constantemente se deparam á sua Administração, dada a pujança do seu crescimento e os imprevistos do seu progresso incontrastavel e maravilhoso.

A nossa Receita, que tinha sido no anno de 1927 de:

Renda ordinaria	387.067:587$862
Renda extraordinaria	16.976:816$709
Renda a classificar	562:946$356
ou seja o total de Rs. . . .	404.607:350$927

subiu, em 1928, a Rs. 408.424:343$700 (apezar de uma menor arrecadação de imposto de exportação, sobre o orçado, de Rs. . . . . 15.047:564$405), a saber:

Renda ordinaria	389.473:314$378
Renda extraordinaria.	18.961:029$322
Total, Rs. . . .	408.424:343$700

com um excesso, portanto, de Rs. 3.816:992$773 sobre a arrecadação do exercicio anterior.

Comparando-se a renda arrecadada, que foi de Rs. ..... 408.424:343$700, com a orçada, que foi de Rs. 378.237:200$000, verifica-se um augmento de Rs. 30.187:143$700 sobre a orçada.

Cotejando-se, por outro lado, a despesa fixada com a despesa paga, põe-se em evidencia um saldo, isto é, uma menor despesa, de Rs. 1.822:869$050.

Os gastos extra-orçamentarios foram de Rs. 117.201:401$093, custeados com recursos tambem extra-orçamentarios.

Para fazer face a esses gastos extra-orçamentarios contou o Estado, para os serviços da Sorocabana e de Aguas, com o producto do emprestimo externo, e para os serviços do Leprosario de Santo Angelo, estradas de rodagem e outros, com os seus recursos ordinarios. Embora tivesse autorização legislativa para a emissão de apolices, e operações de credito, de accôrdo com as leis n.° 2.187, de 30 de dezembro de 1926 (que autorizou a emittir 100.000:000$000 para a construcção e melhoramentos de estradas de rodagem), e n.° 2.169, de 27 de dezembro de 1926 (que autorizou a emittir até 10.000:000$0000 para a Prophylaxia da Lepra), preferiu o Governo não utilizar-se dessas autorizações, pois estava apparelhado o attender e attendeu a taes serviços, independentemente de operações extraordinarias.

Ainda quanto á Receita, vê-se que das rendas arrecadadas a que mais produziu foi, como sempre, a da exportação, que montou a Rs. 120.952:435$595, vindo em segundo logar a de transmissão de propriedades "inter-vivus", que produziu Rs. 54.478:591$023, ou seja mais Rs. 14.478:591$023 do que a orçada.

Tiveram egualmente augmentos apreciaveis as seguintes verbas da receita:

Renda da Sorocabana	4.595:696$662
Taxa de esgotos	2.560:436$468
Imposto predial.	2.411:497$280
Imposto sobre vehiculos	2.346:019$400
Imposto de Viação	1.890:817$970
Taxa addicional	1.839:533$776
Taxa de bilhetes de casas de diversões . . .	1.581:616$431
Imposto sobre o capital empregado em emprestimos	1.597:025$524

Com a melhoria e desenvolvimento da fiscalização da arrecadação da cobrança da divida activa, esta, que estava orçada em Rs. 3.500:000$000, rendeu Rs. 7.013:746$644.

Muito contribuiu tambem para a majoração da renda não lançada (cisas) e do imposto predial e do sello, o regime de fiscalisação intensa e rigorosa instituido pela lei n.° 2.252, de 28-12-1927, e o cri-

terio de adoptar-se o imposto predial pago como base para os emprestimos urbanos concedidos pelo Banco do Estado.

Devemos notar que, entre as medidas mais necessarias a serem tomadas para a bôa execução dos nossos orçamentos, resalta a da suppressão da faculdade de abertura de creditos supplementares, regime já posto em pratica em relação ao exercicio de 1929, com vantagens incontestaveis.

Cogitando da melhoria dos vencimentos do funccionalismo, propoz o Governo de Vossa Excellencia o accrescimo de 100 % sobre o que o mesmo percebia em 1913, e a incorporação definitiva do augmento de 25 %, "pro-labore", o que foi, sem duvida, um gesto de larga equidade em favor da grande classe dos servidores do Estado.

Afim de melhor prover ás multiplas necessidades da vida economica do Estado e do desenvolvimento da fortuna publica, timbrou o Governo em procurar, cada vez mais, desenvolver o Banco do Estado, ao qual deu nova organização, creando a Carteira Hypothecaria, com a faculdade da emissão de letras-ouro. Para logo teve o prazer de verificar quão acertada foi essa medida, bem como a de concessão de creditos sobre conhecimentos de café que tão bons resultados deu, e graças aos quaes foi possivel financiar .... 4.780.697 saccas com a importancia de Rs. 240.850:000$000 sobre penhores, Rs. 35.592:000$000 sobre hypothecas, Rs. 122.753:000$ sobre fazendas e Rs. 30.268:000$000 sobre predios.

A par disso, dando todos os serviços de vales-ouro ao Banco, fazendo por seu intermedio as remessas do serviço da divida do Estado no extrangeiro, nelle depositando os saldos das caixas economicas e canalizando para elle todas as suas operações de credito, depois de reorganizal-o, poude o Governo constatar que o seu balanço, que era de Rs. 588.326:837$224, subiu a Rs. ..... 2.742.527:572$084 em 31 de dezembro de 1928. Ainda recentemente fez o Governo destacar do seu fundo de reserva a quantia de 10 mil contos de réis, para serem applicados em emprestimos á fructicultura, á industria do assucar, do algodão e á pecuaria, o que representa, sem duvida, mais um titulo de benemerencia para o estabelecimento.

Concedendo o Banco, em relação ao assucar e ao algodão depositados em armazens geraes, emprestimos sobre "warrants", para a cultura da laranja, emprestimos nos mesmos moldes que para a cultura do café e, além disso, emprestimos hypothecarios sobre qualquer propriedade agricola, sendo a base do adeantamento para essas operações de credito calculada sobre 66 vezes o valor do imposto territorial pago pela propriedade, e não podendo exceder a 1|3 da avaliação feita pelo Banco, ficaram as classes productoras em geral amplamente beneficiadas e amparadas.

Vêm essas medidas, além disso, assegurar o desenvolvimento da fortuna publica e particular, afastando as crises periodicas que ás-

soberbavam os productores quando estes não tinham o credito com a necessaria elasticidade, e se viam na contingencia de effectuar, ás vezes, em más condições, vendas de propriedades e titulos, ou se desfazerem de outros bens, para acudirem aos seus negocios.

Tão bons resultados tem dado para a nossa economia a reorganização do Banco do Estado, que a unica crise que tivemos durante o anno, a de tecidos, não teve maiores consequencias.

A crise que já vinha ferindo a industria textil, accentuou-se em 1928. As fabricas viram-se forçadas a reduzir suas horas de trabalho, avolumaram-se seus "stocks" ao mesmo tempo que **crescia a importação de tecidos extrangeiros.**

Sendo a textil a principal industria fabril do Estado, com producção annual avaliada em mais de 400.000:000$000, os effeitos dessa situação fizeram-se sentir desde logo e o Governo passou a estudal-a attentamente.

Davam-se como principaes causas da crise:

a) — effeitos remanescentes do periodo da instabilidade cambial que fundamente abalou a industria em 1925 e 1926;

b) — não produzir S. Paulo sinão 20 % do algodão que as suas fabricas consomem, sendo os restantes 80 % importados do norte do paiz;

c) — que o algodão do norte vem onerado com fortes despesas de transporte e outras que encarecem a materia prima de 20 % em relação á similar usada na industria extrangeira;

d) — que, com a falta de organização de credito, sendo a nossa producção insufficiente, o algodão está sujeito á manipulação de especuladores que prejudicam o commercio legitimo;

e) — o facto dos industriaes europeus, americanos e japonezes procurarem desviar para a America do Sul o excesso de producção decorrente da diminuição do consumo na China, baixando para esse fim os seus preços abaixo dos de custo;

f) — que nessa tentativa de conquista de nossos mercados, os industriaes extrangeiros eram auxiliados pelas nossas tarifas, organizadas para outros tempos, não protegendo sufficientemente os tecidos leves nacionaes — hoje os de maior consumo — pois as razões da tarifa já não correspondiam ás realidades dos preços, tendo sido as taxações estabelecidas por peso, ao tempo em que o paiz consumia maior quantidade de tecidos grossos;

g) — que, assim, os industriaes brasileiros não podiam enfrentar e resistir a essa concurrencia.

Como o Congresso Federal reformou a tarifa vigente sobre fios e tecidos de algodão, pondo os industriaes nacionaes ao abrigo da concurrencia desigual dos productores extrangeiros, o Governo do Estado procurou, por sua vez, fomentar e organizar o plantio e selecção do algodão, facilitar os meios de transportes e desenvolver o credito agricola, e desde logo iniciou o credito para o algodão,

creando a carteira apropriada no Banco do Estado, que vae, dentro em breve, assegurar a situação de prosperidade da industria algodoeira no Estado.

*
* *

A exportação de carnes augmentou em 1928 de Rs. ..... 16.114:274$800 em relação a 1927.

A exportação de fructas do Estado continúa em situação de prosperidade, e como se vê dos quadros annexos, augmentou a exportação de bananas em relação a 1927 em Rs. 2.790:105$000; egualmente a de laranjas excedeu a precedente em Rs. 1.636:013$600.

Mais que tudo, porém, devemos destacar o facto de que mais acertada não poderia ter sido a orientação de Vossa Excellencia determinando a propaganda e desenvolvimento da cultura da laranja, que, sendo uma cultura permanente como a do café, e não annual como a dos cereaes, vae augmentar sensivelmente a riqueza do Estado e evitar a super-producção de café, com o desvio de actividades para a fructicultura.

Claro está, e é certo, que o agricultor planta o que mais lucro lhe dá, e se a laranja dá maiores lucros que o café, irá a lavoura velha de café sendo substituida pela de laranja e, além disso, não augmentarão as novas culturas da nossa rubiacea, pois o agricultor encontrará mais interesse em cultivar a laranja que em continuar a abrir novas lavouras de café que eram as que, até agora, melhores recompensas davam ao seu trabalho.

Verificado que um pé de laranja póde dar e tem dado o lucro até de Rs. 15$000, ninguem mais irá formar novas lavouras de café, quando na laranja encontra melhores proventos.

*
* *

Passemos agora a relatar a Vossa Excellencia as medidas postas em pratica para a defesa do Café.

O balanço do Instituto de Café no anno de 1928 mostra que se despendeu com propaganda, ordenados, alugueis, taxa de manobras e de carga e descarga Rs. 9.813:945$830. Durante o anno recebeu o Instituto, de juros, Rs. 10.792:303$388 e de dividendos Rs. 1.028:240$000, augmentando o valor de seus immoveis de Rs. .... 11.665:149$220 e apresentando, em 30 de dezembro, o saldo em moeda de Rs. 229.513:823$540.

Durante o anno de 1928 exportaram-se, pelo porto de Santos, 8.989.101 saccas de café, que produziram Rs. 2.006.816:835$450,

quando em 1927 as sahidas foram de 10.296.857 saccas, produzindo, porém, apenas Rs. 1.844.167:178$250.

Addicionando-se á exportação pelo porto de Santos, mais 81.092 saccas exportadas pelo Rio de Janeiro, 376.734 saccas pelo de Paranaguá, e 103.008 por Porto Esperança (no rio Paraná), perfazendo um total de 560.834 saccas, temos um total geral de ..... 9.549.935 saccas exportadas durante o anno.

Cotejando as cifras, em relação á exportação pelo porto de Santos, verifica-se, na quantidade, uma diminuição de 1.307.756 saccas, e, no valor, um augmento de Rs. 162.649:657$200.

A diminuição da quantidade exportada devemos attribuil-a a duas causas:

1.ª) — aos 6.000.000 de saccas de cafés estragados pelas chuvas cahidas durante a colheita em 1927, e que constituem os chamados «cafés de chuva»;

2.ª) — á lucta desenvolvida contra a defesa do café, não só no paiz, mas tambem no extrangeiro.

A campanha baixista culminou em outubro do anno p. findo, quando se organizou, em Boston, um poderoso grupo de especuladores de bolsa que, para conseguir seu objectivo — a baixa dos preços — allegava:

a) — que as floradas permittiam prevêr outra safra paulista normal, orçada em 16 milhões de saccas;

b) — que o Instituto seria obrigado a abandonar o actual systema de defesa, por não possuir recursos para financiar o «stock» de 13.000.000 existente nos reguladores paulistas e que constituia uma cifra «record»;

c) — que os «stocks» mundiaes de café, em 30 de junho de 1930, attingiriam á cifra colossal de 25.000.000 de saccas, ou mais do dobro do que seria admissivel, e vehiculavam estimativas phantasticas de safras, producção e consumo, em abono dos seus calculos.

Com essa argumentação, julgára o grupo referido haver chegado o momento propicio á grande manobra baixista, e após haver vendido nas bolsas extrangeiras, a descoberto, grande quantidade de café para entregas futuras, procurou pôr em acção o plano concertado.

Vencedora que fosse a campanha baixista, grandes lucros adviriam para o grupo, pois, compraria o café a preços inferiores aos pelos quaes vendera para effectuar as entregas nas bolsas.

Os elementos componentes desse grupo baixista teriam avultados lucros, em algumas centenas de milhares de saccas, porém, desfechariam profundo golpe na situação financeira do Brasil, pois a baixa affectaria a totalidade dos "stocks" brasileiros existentes nos "reguladores", fazendas e portos de embarque, então, em mais de 15.000.000 de saccas.

Numerosas circulares, telegrammas tendenciosos com informações formuladas ao sabor das suas idéas, aconselhavam a todos os productores de outros paizes a vender os seus cafés antes que se verificasse a "débacle" brasileira, porque ella traria a baixa dos preços em virtude da **avalanche** de mais de 13.000.000 de saccas que o Brasil seria compellido a lançar no mercado por qualquer preço. Avançavam mais, e diziam que o patriotico plano financeiro do Governo Federal estava na imminencia de um fracasso, o que faria cahir ainda mais, em ouro, os preços do café.

Não se fizeram esperar as consequencias de tal campanha.

Sob a pressão das offertas de outros mercados productores, os mercados europeu e norte-americano foram adquirindo de preferencia os cafés de outras procedencias que não do Brasil, em quantidade superior ás suas necessidades, ao mesmo tempo que vendiam, em parte, nas bolsas, o excesso comprado, coadjuvando, assim, a depressão dos mercados para os mezes futuros.

Duplo effeito conseguiram os baixistas com esta manobra: — diminuir as sahidas dos mercados brasileiros e desmoralizar os seus preços nas bolsas extrangeiras.

Desorganizaram ainda os outros mercados productores, que venderam as suas safras em condições anormalissimas, quando antes as vendiam com os methodos habituaes de defesa commercial.

E, assim, sob a acção do panico que se tentou estabelecer, congregaram-se, inconscientemente, aos elementos baixistas, contra o café brasileiro, todos os demais centros productores.

Estava, pois, realizado, em parte, o plano baixista, e abalada nas bolsas extrangeiras a confiança na politica de defesa do Instituto de Café.

Chegou-se a sentir nas bolsas brasileiras e nos circulos financeiros do paiz o reflexo desmoralizador dessa campanha derrotista.

Quebrada que fosse a acção do Instituto, passaria de novo para os mercados extrangeiros o **contrôle** do mercado de café.

Reflectiram-se no mercado cambial os effeitos dessa manobra internacional. A acção severa e firme do Governo Federal soube, porém, conjurar o perigo, evitando a "débacle" do cambio brasileiro com que contavam os nossos adversarios.

Por sua vez, o Instituto de Café não permittiu que se verificasse a "débacle" do mercado do café brasileiro. Fartamente informado, ao par das manobras contrarias, procurou o Instituto agir com cautela, mas com muita firmeza, executando seu plano de defesa do café.

Ficaram patentes aos nossos inimigos a perfeita solidariedade existente no Brasil entre os Governos Federal e Estadual para a defesa do café, a perfeita harmonia entre todos os Estados productores do paiz e os solidos recursos de que dispõem o Instituto e a organização geral de defesa.

Os amplos desmentidos aos falsos dados estatisticos propalados, a contra-propaganda intensamente effectuada, as facilidades de credito ao commercio de café, a regularização das entradas nos portos de exportação — todos esses factores coroados pela solidariedade dos poderes acima apontados, acabaram detendo a onda derrotista e dando origem a uma opportuna **reacção**, consequencia inevitavel da acção intempestiva dos baixistas, reacção, que, pela velha lei economica, fatalmente se teria de verificar.

Surgiu, finalmente, a victoria da defesa da producção brasileira, pelo restabelecimento da confiança nos mercados externos, pela mudança do sentimento nos circulos productores e financeiros do paiz, pela melhoria da exportação e reapparecimento das letras de exportação, como consequencia da firmeza da taxa cambial.

Durante a campanha baixista produziu-se um desfalque nos "stocks", verificando-se, por esse motivo, em Santos, no mez de dezembro ultimo, a maior exportação do semestre, ou seja, 836.000 saccas.

A 2 de julho de 1928, após um semestre de intensa exportação, vigoravam em New York, para o typo Santos, as seguintes cotações (em centavos, por libra de peso):

Mez presente (Julho)	23.07
Setembro (90 dias)	22.78
Dezembro (6 mezes)	22.40
Março - 1929 (9 mezes)	22.24

A 13 de novembro, no apogeu da campanha derrotista, as cotações em New York eram:

Mez presente (Dezembro)	21.12
Março - 1929	19.92
Maio - 1929	19.20
Julho	18.76

A inspecção das cifras mostra que em julho, com o mercado firme, os mezes **futuros** estavam cotados muito proximos de **presente** —sejam 29 pontos para 90 dias, 67 pontos para seis mezes. Após a campanha baixista a situação alterou-se, e os mezes **futuros** ficaram com grande **depressão** sobre o mez presente, manifestada por 120 pontos para 90 dias, 192 pontos para cinco mezes e 236 pontos para sete mezes.

Ora, é claro que as firmas importadoras não vão fazer "stock" de café quando, nas bolsas extrangeiras, os mezes **futuros** estão muito abaixo do presente. Se se verificasse o contrario, ellas fariam seus "stocks", certas de que mais tarde só poderiam comprar mais caro e não mais barato.

No momento actual, as cotações são as seguintes:

Maio - 1929	22.60
Julho - 1929	21.65
Setembro - 1929	20.93
Dezembro - 1929	20.83

As cotações agora são ainda inferiores ás de julho de 1928 e ainda existe uma depressão para os mezes **futuros**, que tende a elimi nar-se á medida que fôr desapparecendo a confusão lançada nos mercados importadores pelos baixistas.

Qualquer fraqueza na acção do Instituto teria como consequencia immediata uma nova baixa dos preços dos mezes **futuros** e a diminuição da exportação, porque os mercados extrangeiros **se retráem** quando ha fraqueza no mercado brasileiro, na esperança de poderem comprar mais barato, e com receio de verem seus **stocks** desvalorizarem-se.

Dahi a phrase tão conhecida em Santos que **"os americanos só compram grandes stocks em mercados firmes"**.

Convém ainda salientar algumas anomalias actuaes verificadas nas cotações em Santos, que pódem trazer confusão aos que desconhecem o commercio de café, e aos que, alheios a esse commercio, possam tirar falsas conclusões, comparando méros elementos estatisticos.

As cotações do termo em Santos, normalmente, reflectem o valor do typo 4 no mercado de **disponivel**, typo este que foi adoptado, porque representa a média de classificação da producção paulista.

Acontece, porém, actualmente, que a grande parte do "stock" de Santos e das entradas diarias é representada por cafés que soffreram a acção das chuvas anormaes de setembro a outubro de 1927.

Disso resultou que a cotação do termo não representou este anno, como outróra, a média, nem a maior parte do "stock" de Santos, mas sim a pequena porcentagem que existe hoje de cafés de qualidade.

O nivel, pois, dessas cotações é relativamente alto, mas em virtude da escassez das bôas qualidades, e não por **imposição** do Instituto. E' a lei natural da offerta e da procura que está prevalecendo.

Outra anomalia advém da abundancia de cafés baixos e damnificados pela chuva, qualidades communs nos mercados do Rio e de Victoria, raras vezes vistas em Santos, mas que, este anno, em virtude das chuvas de 1927, se têm avolumado a ponto de attingir a 6 milhões para a safra paulista.

Esses cafés fazem concurrencia, em qualidade e preço, aos do Rio e Victoria, e têm contribuido para a diminuição ultimamente verificada na exportação daquelles portos.

E' preciso, pois, salientar que a alta do preço do typo 4 não reflecte nenhuma alta importante, no valor do "stock" em Santos.

Este é composto na sua maioria de cafés baixos que são vendidos desde 20$000 até 28$000 por 10 kilos, segundo tenham sido mais ou menos estragados pela chuva. Não é exaggero, pois, affirmar-se que o preço médio das facturas extrahidas hoje pelos commissarios é abaixo de 29$000 por 10 kilos!

Verifica-se, assim, que no momento em que se opéra a reacção natural contra as manobras baixistas, surge um novo factor — a alta de cafés finos —, que vem augmentar as difficuldades em que se debatem os baixistas para obter o café fino de que necessitam, afim de fazer bôa a venda a descoberto que effectuaram nas bolsas extrangeiras para os mezes futuros.

A falta de cafés finos em Santos, accentuada pelo "vazio" creado pela especulação baixista, poderia fazer com que as cotações do typo 4 attingissem alto valor, sem que isso de facto representasse grande augmento real no valor médio do café existente em Santos. Os elementos baixistas, só podendo entregar nas Bolsas cafés finos, teriam, porém, avultadissimos prejuizos.

Estuda o Instituto meios de avolumar os "stocks" de cafés finos em Santos, com o duplo fim de evitar grandes altas, e augmentar a exportação.

Nesse sentido, já permittiu o despacho directo para Santos de qualidades finas, que entram para a praça e são substituidas por egual quantidade de cafés baixos que já estavam em Santos e são recolhidas a um armazem regulador onde ficarão depositados até á epoca em que deveriam chegar a Santos, pela rigorosa ordem chronologica dos despachos, os cafés finos.

Extendeu essa providencia aos cafés existentes nos "reguladores".

Não póde fazer mais, porque não póde ultrapassar o "stock" de 1.200.000 saccas em Santos, concedendo permissão para a entrada de cafés finos, pois isso seria violar o Convenio e fazer desapparecer a confiança na sua propria acção.

Permittir dentro das entradas diarias uma quota para cafés finos — ou verdes —, como são chamados, por serem novos, seria tratar desigualmente os possuidores de cafés despachados, sobrecarregando-os com os juros, em relação aos outros, pela demora maior na chegada dos seus cafés a Santos.

Além disso, dos 6 milhões de saccas de "cafés de chuva" de 1927, restam apenas um milhão de saccas, e póde esperar-se que, dentro de um curto periodo de tres mezes, estará normalizada a situação, sem quebra dos principios estabelecidos para a defesa do café.

Explicados, assim, em largos traços, a situação commercial do café no anno findo, e os motivos que julgamos ter concorrido para a diminuição da exportação, vejamos qual a situação dentro da qual tem de se desenvolver a defesa do café no presente, segundo expuz rapidamente no Convenio de 1928:

Dos 3.366.896.000 de cafeeiros existentes no mundo, cabem ao Brasil 2.029.516.000.

Repartam-se esses 2.029.516.000 de cafeeiros, entre varios Estados, cabendo ao de São Paulo 1.180.893.000, ao de Minas Geraes 588.284.500, ao do Rio de Janeiro 146.210.000, ao do Espirito Santo 129.450.000, ao da Bahia 71.097.000, ao de Pernambuco 55.000.000, ao do Paraná 27.500.000, e o restante, em parcellas menores, a outros Estados.

A producção brasileira, de 1912 para cá, foi a seguinte, em comparação com a dos outros paizes:

SAFRAS	SACCAS DE 60 KILOS		PORCENTAGEM	
	Brasil	Outros paizes	Brasil	Outros paizes
1912-13	12.131.000	4.265.000	73,95	26,05
1913-14	14.459.000	5.284.000	73,23	26,77
1914-15	13.458.000	5.053.000	72,70	27,30
1915-16	14.374.000	4.584.000	75,82	24,18
1916-17	12.741.000	3.951.000	76,32	23,68
1917-18	15.836.000	3.011.000	84,02	15,89
1918-19	9.712.000	4.500.000	68,34	31,66
1919-20	7.500.000	7.681.000	49,40	50,60
1920-21	14.496.000	5.787.000	71,46	28,54
1921-22	12.862.000	6.296.000	65,00	35,00
1922-23	10.194.000	5.705.000	60,32	39,68
1923-24	14.864.000	6.868.000	68,40	31,60
1924-25	13.721.000	6.762.000	66,99	33,01
1925-26	14.009.000	7.047.000	66,53	33,47
1926-27	14.184.000	7.068.000	66,74	33,26
1927-28	28.334.000	8.003.000	77,97	22,03

A posição do café na exportação do Brasil exprime-se pelas seguintes cifras:

VALOR DA EXPORTAÇÃO DO BRASIL (em 1.000 £)

Annos	Total	Café
1921	58.587	34.694
1922	68.578	44.242
1923	73.184	47.078
1924	95.103	71.833
1925	102.875	74.020
1926	94.254	69.752
1927	88.689	62.649
1928	97.426	69.701

A simples inspecção das cifras acima mostra claro que não podia ficar abandonado á propria sorte, o producto que representa papel tão preponderante na economia nacional.

Em 1924, organiza-se em São Paulo — o maior productor brasileiro — a primeira instituição, com caracter permanente, para cuidar dos interesses do café.

Entretanto, São Paulo não era o unico productor de café no Brasil, posto fosse e continúe a ser o maior, e se fez necessaria a adhesão, ao seu programma, dos demais Estados brasileiros productores, o que se verificou em 1926.

Em 14 de dezembro de 1927, o Presidente da Republica sancciona uma resolução do Congresso Federal, autorizando o Governo Federal a regular o commercio do café entre os portos do Brasil e os do exterior, como entre os dos diversos Estados, estabelecendo, por medidas de caracter permanente ou temporario, as limitações julgadas convenientes ao interesse publico.

Entretanto, até agora, não se tornou necessaria a regulamentação desse serviço pelo Governo Federal, porque os Estados interessados têm resolvido, de commum accôrdo, e na mais perfeita harmonia, todos os problemas attinentes á defesa do café, em convenios que se vêm repetindo, annualmente, desde 1926.

No Convenio de setembro de 1927, firmou-se a defesa economica do café em tres pontos principaes:

a) — limitação dos «stocks» nos portos de exportação;
b) — financiamento ao productor;
c) — propaganda do producto no extrangeiro.

Foi estabelecida a limitação, porque as difficuldades da lavoura do café no Brasil consistiam, em grande parte, na irregularidade do affluxo do producto aos mercados exportadores, seja dentro de um mesmo anno, seja em annos consecutivos.

Dentro de um mesmo anno, logo após a colheita e preparo, affluia o café, em poucos mezes, aos mercados exportadores, e cumpria-se a lei da offerta e da procura: — excesso de offertas, preços baixos, tão baixos que, ás vezes, eram inferiores ao custo da producção.

Mas, não só dentro de um mesmo anno, era irregular o affluxo do café aos mercados de exportação, como tambem, em annos consecutivos, pela variabilidade do rendimento das arvores, sujeitas a contratempos de toda a sorte. Para só citarmos dados de actualidade, basta lembrar que a safra brasileira de 1927-28 foi de .... 28.334.000 saccas de 60 kilos, o que positivamente constitue um "record", e a de 1928-29, um anno após, com o mesmo numero de cafeeiros, ou, com toda a probabilidade, com um numero maior, não attinge a 10.000.000 de saccas!

Dessa irregularidade de producção resultava que as safras grandes, ultrapassando as necessidades do consumo mundial, eram compradas a preços infimos. E, como uma safra grande é regularmente seguida de duas pequenas, estas tambem tinham de ser vendidas a baixo preço, porque as sobras armazenadas nos entrepostos distribuidores europeus e americanos, permittiam aos importadores extrangeiros ausentar-se dos mercados productores e forçar assim a

baixa das cotações. Succedia, em consequencia, que, nos annos de safras pequenas, os preços obtidos pelo pouco café colhido eram tambem infimos, abaixo do custo da producção, que fôra de pequeno rendimento, mas que exigira o custeio do mesmo numero de arvores.

Premido pela necessidade de numerario para poder enfrentar seus pagamentos e cuidar da safra seguinte, sem credito agricola organizado, era o productor obrigado a entregar o producto dos seus labores a qualquer preço.

O café, comprado barato pelas organizações financeiras extrangeiras, era transportado para os entrepostos distribuidores da Europa e da America do Norte. Os cafés depositados nesses entrepostos eram financiados pelos bancos dos paizes respectivos, onde ficavam os lucros resultantes dos juros sobre os "warrants" emittidos.

Esses lucros, agora, ficam nos nossos bancos, que tomam o capital ao extrangeiro, a juro modico, e ganham as differenças de taxa.

Os preços pagos agora pelos consumidores guardam a relação com o custo da producção, e proporcionam aos lavradores uma justa recompensa.

Outr'ora, todos os lucros eram dos importadores, que compravam o café a preços vis aos productores e vendiam-no aos consumidores por preços á sua vontade. Agora, como antes, soffre o café armazenamento, antes de ser entregue ao consumo, pois, sendo produzido em poucos mezes, deve ser consumido no decorrer de todos os mezes do anno. Mas, antes, o armazenamento se fazia no extrangeiro, os lucros que dessa operação resultavam, ficavam nos paizes onde ella se processava, ao passo que agora ficam no Brasil.

Assim, um dos fins da defesa do café deveria ser naturalmente o combate dessa anormalidade do affluxo do producto aos portos de exportação.

A defesa adoptou, então, o seguinte criterio para a limitação: nos portos de exportação do Brasil entrarão, mensalmente, tantas saccas de café quantas forem as embarcadas no mez anterior, nos mesmos portos.

Os "stocks" nos portos brasileiros poderão ser, no maximo, de: Victoria, 150.000 saccas; Rio, 360.000; Santos, 1.200.000; Paranaguá, 50.000; Bahia, 60.000 e Recife 50.000.

Assim, cada porto de exportação, não podendo ter um "stock" superior a esse limite, os "stocks" existentes nos portos do Brasil não poderão exceder o total de 1.860.000 saccas.

A existencia de um "stock" maximo em cada porto não significa que, por alli, só se possa exportar quantidade equivalente de café, num mez. Para exemplificar: Santos poderá exportar por dia, até

1.200.000 saccas, se tivesse capacidade para tanto, e houvesse tal procura da parte dos mercados importadores.

O estabelecimento de um limite para o "stock" em cada porto, não restringe, portanto, a capacidade da exportação.

A existencia de um limite para o "stock" restringe, porém, as entradas do café no porto, vindo do interior dos Estados, que ficam limitadas ás quantidades necessarias para completar o "stock" maximo. Se, pois, não houver exportação, **ipso facto** não haverá entradas. O Instituto de Café não valoriza o producto, não faz o preço, mas, apenas, o defende contra a especulação. Essa defesa vigilante e efficaz é que tem mantido os preços, sem a intervenção do Instituto nos mercados. E, se houvesse uma manobra de baixistas, tendendo a deprimir os mercados, nesses momentos em que não ha procura, creando o panico, ou simplesmente vendendo nas bolsas o que não pudesse entregar, poderia o Instituto, comprando os "stocks", dirigir os mercados á sua vontade. Se a somma dos "stocks" maximos nos portos monta a 1.860.000 saccas, e se o valor médio é de Rs. 180$000 por sacca, vê-se desde logo que o Instituto dispõe de recursos para comprar todos esses "stocks" e impôr os preços que bem entender, pois as 1.860.000 saccas a 180$000 importam em Rs. 334.800:000$000.

E' claro que não foi nunca o intuito do Instituto elevar, arbitrariamente, os preços. Ninguem ignora que os preços exaggerados dão lugar á procura dos succedaneos, e que, se o Brasil pretendesse obter preços além do custo da producção e lucros razoaveis, iria facilitar o desenvolvimento das plantações nos outros paizes.

E' claro, no emtanto, que esse não é o objectivo do Instituto, tanto que encarregou pessoa estranha a elle, e, portanto, insuspeita, de colher dados sobre o custo exacto da producção em S. Paulo. Esse trabalho foi feito pelo Consul J. C. Muniz, que ouviu todas as sociedades agricolas, viajou o interior do Estado, visitando fazendas, estudando as condições locaes e apresentou um bellissimo trabalho, demonstrando que o custo da producção em São Paulo é o seguinte:

ZONA VELHA: — (37 arrobas por 1.000 pés).
Custo total de 10 kilos de café, inclusive juros . . . 28$510
ZONA INTERMEDIARIA: — (55 arrobas por 1.000 pés).
Custo total de 10 kilos de café, inclusive juros . . . 23$860
ZONA NOVA: — (70 arrobas por 1.000 pés).
Custo total de 10 kilos de café, inclusive juros . . . 21$770

O fundo de defesa de café do Instituto resulta do emprestimo realizado por este, que deu em garantia do mesmo a taxa de 1$000 ouro, creado pela lei n.° 2.004 de 19 de dezembro de 1924, por sacca de café que transitar pelo territorio do Estado. Esse imposto é arrecadado pelo Estado e entregue aos prestamistas para o paga-

mento dos juros e amortização do emprestimo, sendo essa a unica intervenção do Estado neste caso, de accordo com os productores que pediram a creação daquella taxa para a sua defesa.

O producto do emprestimo feito, no valor de £ 10.000.000, achase depositado no Banco do Estado de São Paulo, de que são principaes accionistas o Governo do Estado de São Paulo e o Instituto de Café, respectivamente possuidores de 172.351 e 51.412 acções, das 250.000 que constituem o total das acções do Banco.

O capital do Banco do Estado de São Paulo é de Rs. ..... 50.000:000$000 (cincoenta mil contos de réis), dividido em 250.000 acções de 200$000 cada uma.

O Banco goza da faculdade da emissão de letras-ouro sobre hypothecas de bens ruraes no Estado e de immoveis urbanos na Capital do Estado. A emissão das letras hypothecarias deverá ser feita por séries de 50.000:000$000 cada uma, sendo de Rs. 500$000, ou seu equivalente em ouro, o valor de cada um dos titulos emittidos, ao juro annual maximo de 7,5 %, pago semestralmente. Já foram emittidas 3 (tres) séries, todas ellas subscriptas, integralmente, pelos acreditados banqueiros de Londres, srs. Lazard Brothers & Co. Ltd., ao typo de 91,30.

A 4.ª série está quasi completa.

PROPAGANDA

Os trabalhos de propaganda datam de pouco tempo, pois estão em execução apenas ha um anno. Os resultados, portanto, não pódem ainda ser apreciados.

Entretanto, quando se attenta para o pouco conhecimento existente a nosso respeito no extrangeiro, verifica-se que, muito já se conseguiu. Com effeito, nos paizes onde a propaganda do café brasileiro vem sendo feita, muito já se conhece o Brasil.

Tornando conhecido o nome do Brasil, sabido que elle é o maior productor mundial de café, conhecidos a cultura e o commercio do café brasileiro, procura agora o Instituto melhorar seus methodos de propaganda, de accordo com as necessidades que vão surgindo em cada paiz.

A organização posta em pratica pelo Instituto de Café para a defesa desse producto, não deve e não póde ser comparada ao plano Stevenson para a valorização da borracha. As culturas são differentes, os planos são diversos.

A producção da borracha não tem limites, não admitte estatisticas. Basta que o seu preço seja remunerador, com tendencias para alta, para que immediatamente se organize a sua exploração e ella se desenvolva, sem limites, nos milhões de arvores nativas e existentes nos sertões do Amazonas.

Além de não ser possivel o **contrôle** na sua producção, póde ainda, por outros processos, ser a borracha servida e reaproveitada, á espera de que o preço baixe.

O plano Stevenson não se assentava sobre o **contrôle** da producção e representava um trust parcial que teria fatalmente de cahir.

Quanto ao café, o que se dá é o contrario: O Instituto tem o **contrôle** de producção e só limita a sahida, sendo a defesa indirecta, pelo financiamento das safras feito pelo Banco, de modo a poderem os agricultores resistir e a só venderem por preços remuneradores do capital e do trabalho. A organização dada á Defesa do Café pelo Governo de Vossa Excellencia, a obra do Instituto conjugada com a do Banco do Estado é que tem garantido a producção do Brasil. O agricultor podendo levantar um terço do valor do seu café, á vista do conhecimento, e podendo ainda levantar, a juro modico, e a longos prazos, sob hypotheca de sua fazenda, ou sob penhor das safras pendentes, o capital de que necessita para o desenvolvimento de sua lavoura, fica a coberto das aperturas e crises, podendo, portanto, só vender o seu producto por um preço que remunere o seu capital e o seu trabalho. Assim, a defesa é feita por elle proprio, sem necessidade de intervenção estranha no mercado. Ora, se assim não fosse, estariamos vendendo o café por preços abaixo do custo de producção — o que seria a nossa ruina e com ella o prejuizo dos nossos proprios credores.

Passo agora a relatar a Vossa Excellencia o que de mais importante occorreu na administração do Instituto no anno que se findou, abordando, separadamente, cada um dos pontos basicos sobre os quaes assenta a defesa do café, a saber:

a) — Limitação,
b) — financiamento, e
c) —propaganda.

a) — **Limitação:** — O facto mais importante quanto á limitação foi o Convenio dos Estados cafeeiros, realizado a 1.° de setembro, nesta Capital, e ao qual trouxe tambem a sua adhesão o Estado de Goyaz, além dos de Minas Geraes, Rio de Janeiro, Paraná, Espirito Santo, Bahia e Pernambuco.

O que houve de principal consta da acta dos trabalhos, que vae a seguir:

« Aos quatro dias do mez de setembro de 1928, nesta cidade de S. Paulo, á rua Wenceslau Braz n.° 11, reuniram-se, sob a presidencia do sr. dr. Mario Rolim Telles, os srs. drs. Lysimaco Ferreira da Costa, secretario da Fazenda do Estado do Paraná; tenente Caio Caldeira Brant e Arinos Camara, representantes do Estado de Minas Geraes; dr. Joaquim de Mello, secretario das Finanças do Estado do Rio de Janeiro; dr. Luiz Guedes Amorim, secretario das Finanças do Estado de Goyaz; José Vieira Machado, secretario da Fazenda do Estado do Espirito Santo; deputado Salomão Dantas, representando o Estado da Bahia; representando o Es-

tado de Pernambuco, o deputado José Maria Bello; e dr. Audifax Aguiar, pelo Estado do Espirito Santo. Pelo dr. Rolim Telles é declarada aberta a sessão. Resolvem os srs. representantes dos Estados approvar, unanimemente, as seguintes conclusões:

PRIMEIRA — As entradas de café nos mercados de exportação, no Brasil, obedecerão ao mesmo criterio adoptado no Convenio anterior, isto é, entrarão em cada mez tantas saccas quantas tiverem sido embarcadas nos respectivos portos no mez anterior;

SEGUNDA — Os «stocks», nos portos, poderão ser no maximo de: Victoria, 150.000 saccas; Rio, 360.000 saccas; Santos, 1.200.000 saccas; Paranaguá 50.000 saccas; Bahia 70.000 saccas e Recife 50.000 saccas;

TERCEIRA — As entradas no porto do Rio de Janeiro obedecerão ás seguintes porcentagens: 30 % para o Estado do Rio de Janeiro; 55 - 3|4 % para o Estado de Minas Geraes; 11 - 3|4 % para o Estado do Espirito Santo; 2,5 % para o Estado de S. Paulo. Accordam os Estados de Minas Geraes, São Paulo, Espirito Santo e Rio de Janeiro a ceder ao Estado de Goyaz uma quota mensal no porto do Rio de Janeiro, de 500 saccas com reducção proporcional nas suas respectivas quotas. No porto de Victoria, as seguintes: 110.000 saccas para o Estado do Espirito Santo; quarenta mil para o Estado de Minas Geraes; no porto de Santos: São Paulo 91 % e Minas 9 %. Accordam os Estados de São Paulo e Minas Geraes em ceder ao Estado de Goyaz uma quota mensal de 2.000 saccas, deduzidas das suas quotas respectivas em partes iguaes. No porto de Paranaguá não poderão entrar, mensalmente, mais do que cincoenta mil saccas, sendo que desse total, pertencerão ao Estado do Paraná até 80 % e os restantes aos outros Estados. Accordam ainda os Estados de São Paulo e Paraná em que continuem suspensas, até segunda ordem, as passagens de café do Estado de São Paulo para o do Paraná.

QUARTA — Para completar a quantidade maxima do «stock» em cada porto, determinada na clausula segunda, fica estabelecida uma quota supplementar que será calculada no dia em que qualquer dos Estados julgar conveniente, de forma a poder, dentro de vinte e cinco dias uteis, attingir o maximo declarado. Dita quota supplementar será suspensa no momento em que se tiver verificado que na somma anterior a média da cotação de Nova York baixou para mais de dez pontos, sendo restabelecida no momento em que se tiver verificado a elevação da média referida até attingir o nivel anterior.

QUINTA — Os Estados signatarios deste Convenio continuarão a concorrer com a taxa de duzentos réis, por sacca de café de sua producção exportada, para o fundo de propaganda, a cargo do Instituto de Café do Estado de São Paulo, nos termos do Convenio anterior.

SEXTA — Do computo das sahidas de cafés exportados para o effeito de fixação das quotas de entrada nos portos, só se descontarão as parcellas que, partindo de um dos quatro portos do Rio, Santos, Paranaguá e Victoria, se destinem aos outros tres.

SETIMA — Cada porto usará, na saccaria destinada á exportação, as marcas que julgar convenientes á identificação dos cafés exportados por aquelle porto, devendo os Estados signatarios deste Convenio decretar penalidades para a punição dos infractores. Em todos os casos será obrigatorio o uso da palavra «BRASIL», não podendo nunca um porto usar palavras que possam trazer confusão sobre o porto de onde foi o café exportado. O sr. representante do Estado do Rio de Janeiro propõe e é unanimemente approvado que seja dado conheci-

mento do inteiro teôr deste Convenio ao Exmo. Sr. Presidente da Republica e aos Presidentes e Governadores dos Estados nelle representados. Propõe, ainda, um voto de louvor ao Presidente do Instituto de Café do Estado de São Paulo, reaffirmando o já proposto na sessão anterior pelo sr. representante do Estado do Espirito Santo, sendo unanimemente approvado. Lida e approvada a presente acta, unanimemente accordam todos os signatarios em que o presente Convenio entre desde já em vigor, pelo prazo de um anno, a contar desta data, e eu Oswaldo Ribeiro Franco, chefe de secção do Expediente e Propaganda do Instituto de Café do Estado de São Paulo, servindo de Secretario do Convenio, a escrevi. (aa.) — **Mario Rolim Telles; Lysimaco F. Costa; Caio Caldeira Brant; Arinos Camara; Joaquim de Mello; Luiz Guedes Amorim; José Vieira Machado; Salomão Dantas; José Maria Bello e Audifax Aguiar.** »

Attendendo ás necessidades de limitação de entradas e para regularizar as entradas de café paulista nos mercados de exportação, dispoz o Instituto, no anno findo, de armazens proprios, alugados e cedidos gratuitamente, com uma capacidade de 13.661.000 saccas.

A partir de 1924, as quantidades de café nos "reguladores" paulistas foram as seguintes, a 30 de junho de cada anno, em saccas de 60 kilos:

1924	. . . 3.062.804	
1925	. . . 1.702.434	
1926	. . . 2.822.765	
1927	. . . 3.312.067	
1928	. . . 11.672.145	
1929	. . . 8.000.000	(provavel)

A' primeira vista parecerá estranho o augmento tão pronunciado a 30 de junho de 1928, mas se lançarmos os olhos para o quadro annexo da estatistica da producção, veremos que o Estado de São Paulo produziu em 1927|28 a maior safra até hoje conhecida, que subiu a 20.000.000 de saccas, emquanto as médias annuaes da producção e da exportação eram apenas de 9.388.854 e 9.183.432 saccas, respectivamente.

Além disso, o "stock" existente nos "reguladores", vagões e estações antes da posse do actual Governo não representava o total do café colhido e por exportar, porque, até então, não tinham os "reguladores" capacidade para receber a totalidade da safra e grande parte da colheita ficava guardada nas tulhas dos fazendeiros até que as estradas de ferro pudessem dar-lhes embarque.

Creando o credito sobre conhecimentos, fez o Instituto com que as Estradas de Ferro passassem a receber immediatamente todo o café prompto para ser embarcado.

O "stock" em 30 de junho de 1928, retido nos "reguladores", embora tivesse sido o maior até hoje conhecido, não avultou porque houvesse diminuido a exportação de café, uma vez que São Paulo exportou em 1927 a maior quantidade até então attingida—

10.296.857 saccas, e em 1928 — 9.549.955 saccas, sendo 8.989.101 saccas por Santos, ambas as cifras superiores á média verificada no periodo de 1913 a 1926.

Finalmente, não acreditamos, como muitos, que o facto de ficar parte dos "stocks" do Brasil accumulado nos "reguladores" emquanto os outros paizes vão vendendo os seus cafés, aproveitando a defesa dos preços feita pelo Instituto, possa constituir perigo para o fim que este tem em vista, defendendo o preço. Pelo contrario, acreditamos com segurança que nenhum outro paiz, vendo augmentar os "stocks" aqui retidos nos "reguladores", embora os preços sejam compensadores, pretenda augmentar as suas plantações.

Com effeito, quanto mais se elevar o "stock", mais esse facto servirá de aviso aos outros paizes para que não augmentem as suas plantações, se é que temem a super-producção e a consequente baixa dos preços.

Se, retendo os "stocks", estamos animando os outros paizes a plantar mais café, e se é com a retenção que conseguimos preços compensadores, — ou esses paizes acham que podem vender mesmo a preços baixos, ou têm confiança em que o Instituto manterá sempre os preços — e é por isso que augmentam as suas plantações — ou, então, são de uma insensatez completa, porque não confiando na capacidade do Instituto de manter sempre os preços, plantam quando os preços estão altos para só colher dentro de cinco a seis annos, quando, dizem, os preços estarão baixos.

NOVOS ARMAZENS

Durante o anno, construiram-se armazens novos na estação do Norte, nesta Capital, em Presidente Altino e Pederneiras, e augmentou-se a capacidade dos de Ityrapina, Casa Branca, Ribeirão Preto e de alguns da Capital.

A capacidade total dos armazens de propriedade do Instituto é hoje de 10.470.000 saccas, e dos alugados, de 2.990.000 saccas.

EMBARQUES POR SERIES

A partir de 1.° do corrente começou a vigorar, em substituição ao systema de embarques por quotas em ordem chronologica, o de **embarques por series**, que trará, segundo pensamos, vantagens incontestaveis, tanto para o Instituto, como para os fazendeiros em geral.

Esta innovação evitará, com a retenção de duas series a titulo de garantia, que um determinado productor leve vantagem sobre outro, antecipando a chegada de seu café ao porto de embarque. Além disso, a fiscalização será mais facil e mais efficiente, porque

cada productor será obrigado a fazer declarações tão approximadas da realidade quanto possivel, prejudicando-se a si proprio se pretender burlar a fiscalização com dados ou estimativas menos verdadeiras.

Além disso, o fazendeiro ou productor, terá, nos "embarques por series", a excepcional conveniencia de dispôr do tempo necessario para poder tratar e beneficiar melhor o producto, pois, o seu direito ao embarque está sempre de pé, independentemente do factor chronologico.

Como é obvio, com esse systema, aprimora-se o producto em sabor, typo, qualidade e aspecto, o que redunda em beneficio da defesa e propaganda a cargo do Instituto.

Agencia de Paranaguá: — Em outubro foi creada em Paranaguá uma agencia do Instituto, destinada a fiscalizar as entradas e sahidas de café daquelle porto.

Já em 22 de agosto haviam sido suspensas as passagens de café paulista para o Estado do Paraná, pois, grande parte do café destinado ao porto de Santos estava sendo desviado para o de Paranaguá, fugindo, assim, á limitação a que se sujeitavam os cafés despachados para Santos, e favorecendo as manobras dos especuladores.

No Convenio de setembro a situação foi regularizada.

As entradas, alli, como nos outros portos, serão funcção das sahidas verificadas no mez anterior, para o extrangeiro, mas fixou-se um limite maximo mensal de 50.000 saccas, que satisfaz ás exigencias da producção do Estado.

Do total a entrar, até 80 % caberão ao Estado do Paraná e os restantes aos outros Estados.

Companhias de Armazens Geraes fiscalizadas pelo Instituto: — Além dos contractos assignados com as Companhias de Armazens Geraes desta Capital e Campinas — Companhia Paulista de Armazens Geraes, Companhia Mogyana de Armazens Geraes, Companhia Armazens Geraes de São Paulo e Companhia Armazens Geraes dos Fazendeiros —, assignou outros com a Companhia Armazens Geraes de Araraquara, com séde em Araraquara, e podendo ter filiaes onde quizer, e com a Empreza Araraquarense de Armazens Geraes, com séde em Rio Preto, mas que ainda não está funccionando.

Substituições de cafés finos: — Até 31 de janeiro haviam seguido directamente para Santos 43.501 saccas de cafés finos que, alli, foram entregues á praça. Em substituição aos mesmos foi recolhida, ao armazem regulador, egual quantidade de cafés baixos que haviam chegado a Santos. Esses cafés baixos ficarão retidos

até que comecem a chegar a Santos os cafés dos mezes a que pertenciam os cafés finos entrados por antecipação.

Assim, sem a violação da ordem chronologica da sahida dos reguladores, vae o Instituto procurando fornecer á praça as qualidades desejadas.

b) — **Financiamento:** — O financiamento da lavoura pelo Banco do Estado de São Paulo nada deixou a desejar, pois como já dissémos, emprestou o Banco do Estado á lavoura Rs. ..... 122.753:000$000 sobre hypothecas, 35.592:000$000 sobre penhores para custeio e 240.850:000$000 sobre conhecimentos de café.

c) — **Propaganda:** — Datam os trabalhos de propaganda systematizada do café brasileiro apenas de um anno, iniciados que foram em fins do segundo semestre de 1927, logo após o começo da actual gestão do Instituto.

Durante o anno findo foi a propaganda intensificada e sua acção se fez sentir nos seguintes paizes: França, Belgica, Allemanha, Suissa, Austria, Yugo-Slavia, Tcheco-Slovaquia, Grecia, Noruega, Marrocos, Argentina, Uruguay e Paraguay.

Em outros, os trabalhos já se achavam contractados, mas ainda não iniciados ao fim do anno de 1928: — Polonia, Hungria, Cidade Livre de Dantzig, Bulgaria, Turquia, Egypto, Dinamarca, Argelia e Africa do Sul.

Nos Estados Unidos a propaganda que estava sendo estudada desde a ultima Convenção Annual dos Torradores, ficou a cargo da Brazilian American Coffee Promotion Committee, constituido pelo representante do Instituto, dr. Sebastião Sampaio, Consul Geral do Brasil em Nova York, e de importantes personalidades do commercio americano de café: chairman Frank Russell, presidente do National Coffee Trade Council, creado em 1926 pelo então Secretario de Estado, sr. Herbert Hoover, vice-chairman, dr. Sebastião Sampaio, secretario-thesoureiro, sr. Felix Coste, superintendente geral da National Coffee Roasters Association, e ainda os srs. R. W. Mac Creery, presidente da National Coffee Roasters Association, Berent Friele, presidente da American Coffee Corporation, J. M. Hancock, vice-presidente da Jewel Tea Company, e D. N. Walker, vice-presidente da Maxwell House Products Company.

E' perfeita a cordialidade entre o Instituto e o commercio de café Americano.

CONTRACTOS EM VIGOR DURANTE 1928

FRANÇA: —

Agencia Havas: — Publicidade: — Jornaes, revistas francezas e das colonias. A 3 de novembro venceu-se o contracto feito no anno anterior, que foi renovado por mais um anno.

Cia. Franco-Brésilienne de Cafés: — Bar no Boulevard Haussmann, canto do Boulevard des Italiens. Este bar foi inaugurado em julho deste anno.

Degustação em chicaras e venda em pacotes do café brasileiro, com a declaração expressa da procedencia.

ALLEMANHA E SUISSA: —

Theodor Wille & Co.: — Cumpriu-se no decorrer deste anno o contracto assignado e entrado em vigor em 1.° de janeiro.

Os trabalhos comprehenderam a degustação gratuita nos estabelecimentos da **Kaiser's Kaffeegeschaft**; publicidade em jornaes e revistas; exhibição de films sobre a cultura e commercio de café no Brasil e na Allemanha; propaganda junto ás Associações de Donas de Casa e comparecimento á Feira de Leipzig "**Die Deutsche Gaststaette**", realizada de 12 - 8 a 9 - 9 - 28.

AUSTRIA: —

Brasil Caffee Gesellschaft m. b. h.: — O contracto lavrado a 30 de junho com esta Sociedade abrange tambem a Hungria, a Polonia e a Cidade Livre de Dantzig, porém, até fins deste anno, a propaganda só fôra feita na Austria.

De cooperação com a firma J. Meinl foi lançada uma nova marca constituida exclusivamente de café brasileiro, denominada **São Paulo Mischung**. Tem sido feita abundante e variada publicidade.

O capital da Sociedade é de £ 200.000, e seus fins são a importação, venda e propaganda do café brasileiro.

O contracto prevê a fundação de uma torrefacção em cada um dos paizes onde a propaganda deverá ser feita, bem assim a abertura de filiaes, depositos, estabelecimentos de degustação, publicidade, etc.

YUGO-SLAVIA: —

Sociedade Yogobrasil (Michalowicz & Cia.): — O contracto foi lavrado a 10 de setembro, por um anno.

A Sociedade abrirá estabelecimentos de degustação do café brasileiro, de venda a varejo e por atacado; fará publicidade; comparecerá a feiras e exposições e importará directamente do Brasil no minimo 70.000 saccas de café brasileiro que será collocado no paiz, com a declaração expressa da procedencia.

TCHECO-SLOVAQUIA: —

Centrokomise S|A Tcheco-Slovaca de Commercio: — A 30 - 10 venceu-se o contracto lavrado no anno anterior, que foi prorogado por mais um anno, nas mesmas condições, excepto no que se refere ao pagamento da subvenção concedida, que será feito em café.

Os trabalhos da firma consistiram em annuncios luminosos por meio de dispositivos nos cinemas de todas as maiores cidades da Republica; cartazes e transparentes nos carros electricos e nos comboios das linhas internacionaes; degustação nos armazens da firma do café brasileiro; publicidade na imprensa; distribuição de saquinhos para emballagem do café brasileiro; comparecimento á Feira de Praga e á Exposição de Cultura Contemporanea de Erno. De accordo com o contracto, deveriam ser importadas directamente do Brasil 40.000 saccas de café, não tendo sido, porém, feita até o presente a prova dessa importação.

GRECIA: —

Saravano, Braga & Cia.: — O contracto supra entrou em vigor a 15 de julho, com a abertura do primeiro estabelecimento de degustação no Pyrêo e a installação de uma degustação no Parque **Zampion,** de Athenas. Posteriormente foram inaugurados mais dois estabelecimentos de degustação, um em Athenas, a 1.° de setembro, e outro em Salonica, a 8 de novembro. De accordo com o contracto, todos esses estabelecimentos deverão permanecer abertos, ininterrutamente, durante um anno, no minimo.

Tem sido feita publicidade, distribuição de amostras, exhibição de films sobre a cultura e o commercio do café no Brasil.

Foi firmada uma convenção por intermedio dos consules Brasileiros em Athenas e Salonica, entre a firma contractante e os negociantes de café gregos, nas seguintes bases:

a) — eliminação do grão de bico torrado como artigo de venda nas torrefações;

b) — interdicção aos torradores de empregar o grão de bico ou outras misturas no café moido; e

c) — fixação do preço para o café moido a partir de 19 de dezembro, na base da tarifa official: 106 drachmas por **oka** (oka egual a 1.280 grs.) para o varejo e 96 para o atacado.

NORUEGA: —

Linha Noruegueza Sul-Americana: — O contracto entrou em vigor a 1.° de julho.

Por emquanto não abriu a contractante nenhum estabelecimento de degustação, só tendo feito alguma publicidade.

MARROCOS: —

Agencia Havas: — O contracto entrou em vigor a 1.° de agosto. Em outubro foram inaugurados estabelecimentos de degustação nas seguintes cidades: Casa Blanca, Marrakech, Fez e Tabat. Uns, servem o café brasileiro á moda turca, outros, á européa.

PAIZES DO PRATA: —

Sociedade Anonyma "Café Paulista": — Subvencionada pelo Instituto, a contractante intensificou durante o anno proximo findo, a propaganda que vem fazendo do café brasileiro desde 1912.

Publicidade em jornaes e revistas, distribuição de brindes, annuncios nas estradas de ferro, nos carros electricos, cartazes, etc.

Jacob Guyer e Agêo Ferreira de Camargo: — Não foi cumprido este contracto na parte relativa á abertura de estabelecimentos de degustação. Cuidaram apenas os contractantes da exportação do café brasileiro via Porto-Esperança.

CONTRACTOS JA' ASSIGNADOS, MAS AINDA NÃO EM VIGOR

FRANÇA: —

Cia. Franco-Brésilienne de Cafés: — Foi lavrado um contracto para a abertura de um novo bar de degustação, á avenida Wagran, 32, nos mesmos moldes do do Boulevard Haussmann. O contracto entrará em vigor na data da abertura do bar.

Cia. Franco Paulista de Cafés: — Para o desenvolvimento das vendas do café. O contracto entrará em vigor a 1.° de janeiro de 1929.

HUNGRIA, POLONIA e CIDADE LIVRE DE DANTZIG:

Brasil Café Gesellschaft M. B. H.: — Nos mesmos moldes do da Austria.

POLONIA: —

Pierre Michalowicz e Leon Ladislas Gellert-Murray, Simonsen & Co., Ltd.: — Este contracto entrará em vigor a 1.° de janeiro de 1929.

Prevê a remessa de cafés em consignação e propaganda.

BULGARIA: —

Saravano, Braga & Cia.: — Abertura de um estabelecimento de degustação em Sofia.

TURQUIA: —

Saravano, Braga & Cia.: — Abertura de um estabelecimento de degustação em Constantinopla.

EGYPTO: —

Abertura de dois estabelecimentos de degustação, um em Alexandria e outro no Cairo.

DINAMARCA: —

Nossack & Cia.: — Este contracto começará a vigorar a partir de 1.° de outubro de 1929. Degustação do café brasileiro, publicidade, etc.

ARGELIA: —

Agencia Havas: — Abertura de estabelecimentos de degustação em Oran e Argel.

AFRICA DO SUL: —

Rotschild & Cia.: — Degustação, publicidade, importação directa de 30.000 saccas de café do Brasil, e venda do mesmo, puro, com a declaração expressa da procedencia. Comparecimento a feiras e exposições.

AUXILIOS CONCEDIDOS PARA PROPAGANDA

FRANÇA e SUISSA: —

Thomaz Costa.

BELGICA: —

Armando de Godoy.

Os auxilios concedidos pelo Instituto destinam-se á intensificação da propaganda que esses commerciantes brasileiros já faziam na Europa.

COMPARECIMENTOS A FEIRAS E EXPOSIÇÕES

Durante o anno em revista compareceu o Instituto aos seguintes certamens:

Feira de Pozman - Abril

Exposição Internacional do Café-Bruxellas-Setembro

Salão de Alimentação de Paris-Outubro

e por intermedio dos contractantes da propaganda:

Feira de Leipzig (Die Deutsche Gaststaette) Agosto a Setembro.

Feira de Praga, e

Exposição da Cultura Contemporanea de Brno (Tcheco-Slovaquia).

OUTRAS MODALIDADES DE PROPAGANDA

Edição de numeros especiaes de revistas: —

Em Janeiro appareceu um numero especial da **The Tea & Coffee Trade Journal**, dedicado ao café do Brasil. Inutil encarecer a importancia dessa revista, dedicada aos interesses do café e do chá nos Estados Unidos.

Fazendo parte da publicidade a que se obrigou a Agencia Havas, pelo seu contracto com o Instituto, foi editado um numero especial do **Je Sais Tout** sobre o café do Brasil.

Publicidade medica:

Desde varios mezes vêm sahindo na **Illustration** annuncios contendo opiniões de scientistas de renome favoraveis ao consumo do café.

Monographia "O Café": —

Mandou o Instituto verter para o inglez e francez a monographia " O CAFE' ", publicada pelo Ministerio da Agricultura, alteradas as estatisticas com dados mais recentes.

De todas estas publicações foi feita larga distribuição entre os interessados no commercio do café, tendo o Instituto em seu archivo os nomes de todas as pessoas, firmas, associações, repartições, etc., ás quaes foram remettidos exemplares.

Por occasião da vinda ao Brasil do sr. Herbert Hoover, foram feitas duas publicações em inglez sobre o Estado de São Paulo, e principalmente sobre o café, das quaes foram entregues exemplares ao sr. Hoover e todos os membros da sua comitiva.

Publicidade por meio de cartazes:

Desde 15 de dezembro ultimo, estão sendo affixados nos pontos mais convenientes de Paris cartazes de propaganda do café brasileiro, executados pelos Estabelecimentos VERCASSON, especialistas nesse genero de publicidade.

O desenho, muito suggestivo, é de autoria do afamado artista JEAN D'YLEN.

Na parte inferior do cartaz lêm-se os seguintes dizeres:

"LES CAFÉS DU BRÉSIL ALIMENTENT L'UNIVERS"

Uma enorme tela, reproduzindo o desenho dos cartazes acha-se collocada em um ponto estrategico, situado na parte mais central de Paris.

A affixação durará seis mezes consecutivos.

Propaganda a bordo dos vapores: —

Foram installadas até agora sete machinas de café do systema expresso a bordo dos seguintes vapores: — **Cap Polonio, Cap Arcona, Cap Norte, Antonio Delfino, Asturias, Alcantara e Gelria,** devendo ser installadas mais tres.

O café brasileiro, nellas preparado, é servido gratuitamente aos passageiros.

VIAGEM DOS SRS. O. ALVES LIMA e ANTONIO QUEIROZ TELLES

Em commissão do Instituto realizaram os srs. O. Alves Lima e Antonio Queiroz Telles uma viagem aos Estados Unidos, onde foram estudar as possibilidades do augmento do consumo do café brasileiro pela propaganda.

Durou a viagem de 17 de janeiro a 21 de abril, tendo estado os commissionados do Instituto sempre em contacto com o commercio de café, seja em Nova York, seja nos differentes centros do interior do paiz.

As conclusões a que chegaram constam do relatorio apresentado ao Presidente do Instituto, e publicado no numero de julho do **Boletim do Instituto de Café.**

CONVENÇÃO ANNUAL DOS TORRADORES DE CAFE' DOS ESTADOS UNIDOS

Proseguindo na sua politica de um melhor entendimento com o commercio americano de café, compareceu o Instituto, acceitando o convite que lhe fôra feito, á Convenção Annual dos Torradores de Café, onde se fez representar pelo Consul Geral do Brasil em Nova York, sr. Sebastião Sampaio. Compareceu ainda o representante do Instituto á sessão do National Coffee Trade Council, realizada concommittantemente, onde pronunciou um discurso, expondo o ponto de vista brasileiro.

COLLABORAÇÃO DO MINISTERIO DO EXTERIOR

Tem o Instituto recebido dos Serviços Economicos e Commerciaes do Ministerio do Exterior, a cargo do dr. Helio Lobo, valiosa collaboração da qual espera tirar o maximo proveito, especialmente nos trabalhos de propaganda.

Organizaram aquelles serviços questionarios sobre o café, seja nos mercados consumidores, seja nos productores, que deverão ser respondidos pelos nossos agentes consulares e addidos commerciaes.

Já começou o Instituto a receber copias desses questionarios devidamente respondidos, contendo numerosas informações uteis.

CAFE' HAG

No decorrer deste anno occorreu, com relação á propaganda feita pelos fabricantes desse café, um facto realmente de interesse.

Queremos nos referir ao desfecho do processo movido pela Associação dos Torradores e Commerciantes Atacadistas de Hamburgo contra a S. A. de Commercio - Café Hag, de Bremen.

Julgando a questão, o **Tribunal Superior Hanseatico de Hamburgo** decidiu da seguinte fórma:

> « A questão da nocividade do café contendo cafeina, não está decidida pela Sciencia.
>
> Nem a affirmação: «O café contendo cafeina não prejudica ninguem», nem a affirmação: «o café contendo cafeina prejudica a todos», permitte um argumento objectivo no estado actual da Sciencia. Não sendo possivel aos tribunaes resolver problemas scientificos, não juridicos, a accusada devia succumbir á argumentação.
>
> E' bem possivel que mais tarde a Sciencia unanime julgue o consumo do café contendo cafeina, como prejudicial, e advirta a todos, sãos ou enfermos, dos perigos de um consumo mesmo modesto de café.
>
> Mas, por ora, sabios e medicos eminentes partilham a maneira geral de vêr, de que o consumo normal do café não prejudica a ninguem em bôa saúde.
>
> Emquanto esta these estiver de pé, a accusada infringirá o paragrapho 3.º da lei regulando a livre concurrencia, se pretender que a mercadoria da sua concurrente é prejudicial por causa do seu conteúdo em cafeina e desperta para a sua mercadoria sem cafeina o apparecimento de uma offerta muito vantajosa. »

ENCAMINHAMENTO DE PAPEIS

Continuaram a chegar durante o corrente anno ao Instituto numerosas cartas de firmas extrangeiras interessadas no commercio do café, pedindo a intervenção do Instituto junto aos interessados brasileiros no sentido de obter para ellas representações, remessas de café em consignação, etc. Não sendo o Instituto uma organização commercial, tem transmittido ás Associações Commerciaes dos mercados brasileiros de café copias desses pedidos.

CONCLUSÃO

Como Vossa Excellencia acaba de ver, demos a todos os negocio affectos á Pasta que nos foi confiada o provimento que as circumstancias e os superiores interesses do Estado aconselhavam e impunham, em beneficio da collectividade, para o que, todos os empregados e auxiliares, desde os mais graduados até aos de inferior categoria, contribuiram com boa vontade, dedicação e zelo merecedores dós mais francos e justos applausos.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excellencia os protestos de meu profundo respeito.

Mario Rolim Telles
Secretario da Fazenda e do Thesouro

A sua Excia. o Exmo. Snr. Dr.
Julio Prestes de Albuquerque
M. D. Presidente do Estado

ANNEXOS

EMBARQUES DE CAFÉ EM SANTOS E RIO DE JANEIRO

MEZES	SAFRAS 1925 - 1926		1926 - 1927		1927 - 1928		1928 - 1929	
	Santos	Rio	Santos	Rio	Santos	Rio	Santos	Rio
Julho	982.585	282.149	804.324	356.144	876.578	302.798	716.898	242.737
Agosto	896.532	406.186	790.349	406.820	777.288	362.668	674.028	272.141
Setembro . . .	785.342	573.187	743.053	388.288	918.035	344.848	649.028	217.982
1.º Trimestre . .	2.664.459	1.261.522	2.337.726	1.151.252	2.571.901	1.010.314	2.039.954	732.860
Outubro . . .	823.311	501.171	912.134	382.879	1.020.101	484.538	805.912	290.953
Novembro . . .	830.990	389.288	809.205	388.515	783.865	401.925	624.277	232.854
Dezembro . . .	752.467	332.690	865.003	284.295	948.836	289.265	835.940	192.337
2.º Trimestre . .	2.406.768	1.223.149	2.586.342	1.055.689	2.752.802	1.175.728	2.266.129	716.144
1.º SEMESTRE .	5.071.227	2.484.671	4.924.068	2.206.941	5.324.703	2.186.042	4.306.083	1.449.004
Janeiro	664.662	228.617	913.642	219.262	867.622	173.673	867.914	194.430
Fevereiro . . .	810.173	203.833	718.210	203.481	742.560	204.172	761.029	262.840
Março	902.614	215.676	969.578	211.023	751.775	307.051	674.550	248.559
3.º Trimestre . .	2.377.449	648.126	2.601.430	633.766	2.361.957	684.896	2.303.493	705.829
Abril	605.929	179.281	785.839	139.308	705.969	230.391	797.462	220.634
Maio	650.509	146.423	796.314	176.835	890.351	244.756	693.494	215.967
Junho	704.847	179.759	836.761	284.935	724.788	250.412	—	—
4.º Trimestre . .	1.961.285	505.463	2.418.914	601.078	2.321.108	725.559	—	—
2.º SEMESTRE .	4.338.734	1.153.589	5.020.344	1.234.844	4.683.065	1.410.455	—	—
TOT. da SAFRA	9.409.961	3.638.260	9.944.412	3.441.785	10.007.768	3.596.497	—	—

Raul P. Machado

EXISTENCIA DE CAFÉ NO ULTIMO DIA DE CADA MEZ NOS PRINCIPAES PORTO DE EMBARQUE DO BRASIL

SAFRA 1928 - 1929	PORTOS DE EMBARQUE						Total
Mezes	Santos	Rio	Victoria	Paranaguá	Bahia	Recife	
1928							
Julho . .	1.136 344	283.020	92.252	25.000	16.000	—	1.552.616
Agosto . .	1.080.249	261.572	100.658	85.000	8.700	1.691	1.537.870
Setembro .	1.054.114	297 868	115.625	58.000	15.000	2.083	1.542.690
Outubro .	962.379	282.077	84.082	38.000	31.000	5.856	1.403.403
Novembro .	1.128.640	323.297	101.776	63.975	35.000	9.146	1.661.834
Dezembro .	964.724	338.033	82.877	37.000	35.000	12.841	1.470.475
1929							
Janeiro . .	939.722	304.940	70.190	36.848	85 000	17.775	1.454.475
Fevereiro .	943.718	221.649	51.625	32.305	17.000	8.616	1.274.913
Março . .	1.082.021	233.102	44.567	22.446	36.585	7.144	1.425.865
Abril . .	1.058.565	298.441	41 136	16.754	25.700	4.870	1.455.466
Maio . .	1.122.955	311.976	17.404	18.604	17.700	1.914	1.490.553
Junho . .	—	—	—	—	—	—	—

Raul P. Machado

ENTRADAS DE CAFÉ EM SANTOS E RIO DE JANEIRO

MEZES	SAFRAS 1925 - 1926		1926 - 1927		1927 - 1928		1928 - 1929	
	Santos	Rio	Santos	Rio	Santos	Rio	Santos	Rio
Julho	742 910	344.061	678.922	385.717	827.706	308.851	743.033	273.149
Agosto	830.593	473 906	677.544	434.756	930.481	350.268	618.346	265.693
Setembro . . .	929.736	555.608	650.307	403.996	809.191	430.813	624.893	268.774
1.° Trimestre . .	2.503.239	1.373.575	2.006.773	1.224.469	2.567.378	1.089.932	1.986.272	807.616
Outubro . . .	795.134	465.890	720.868	403.827	1.048.966	530.776	714.177	289.588
Novembro . . .	730.851	418.343	822.203	372.682	1.025.945	432.882	790.538	290.648
Dezembro . . .	791.742	375.738	1.064.931	326.542	773.969	317.405	671.214	222.573
2.° Trimestre . .	2.323.727	1.259.971	2.608.002	1.103.051	2.848.880	1.281.063	2.175.929	802.809
1.° SEMESTRE .	4.826.966	2.635.546	4.614.775	2.327.520	5.416.258	2.370.995	4.162.201	1.610.425
Janeiro	761.920	297.290	903.560	219.305	784.284	198.979	842.912	176.837
Fevereiro . . .	784.926	149.318	825.899	179.682	729.066	189.785	765.025	193.549
Março	923.906	131.353	836.819	164.588	938.018	251.264	812.853	275.013
3.° Trimestre . .	2.470.752	577.961	2.566.278	563.575	2.451.368	640.020	2.420.790	645.399
Abril	650.741	111.775	787.378	112.608	757.685	301.313	786.006	301.472
Maio	653.295	226.329	776.687	245.263	719.775	284.267	747.884	246.908
Junho	656.814	258.023	766.289	375.370	916.078	225.935	—	—
4.° Trimestre . .	1.960.850	596.127	2.330.354	733.241	2.393.538	811.515	—	—
2.° SEMESTRE .	4.431.602	1.174.088	4.896.632	1.296.816	4.844.906	1.451.535	—	—
TOT. da SAFRA	9.258.568	3.807.634	9.511.407	3.624.336	10.261.164	3.822.530	—	—

Raul P. Machado

CONTRACTOS DE PROPAGANDA EM VIGOR EM 1928

Paizes	Contractantes	Subvenções	Forma de pagamento
França, Argelia, Tunisia e Marrocos	Agencia Havas (publicidade)	300:000$000	Pagamento mensal das inserções feitas no mez anterior
Paris	Cia. Franco-Brasileira de Cafés	198:000$000	Prestações mensaes
Paris (cartazes)	Estabelecims. Vercasson	313:500$000	Tres prestações
Allemanha e Suissa	Theodor Wille & Cia.	700:000$000	Prestações mensaes
Grecia, Bulgaria, Turquia e Egypto	Saravano, Braga & Cia.	288:000$000	Pagamento de 21:000$, por estabelecimento aberto, em n. de 8; 6$, por sacca de café importada, até 20.000
Tcheco-Slovaquia	Centrokomise S. A. de Commercio	250:000$000	Prestações mensaes
Noruega	L. Noruegueza Sul-Americ.	200:000$000	Prestações trimestraes
Paizes do Prata	Jacob Guyer e A. F. Camargo	150:000$000	Prestações trimestraes
Paizes do Prata	S. A. «Café Paulista»	200:000$000	Prestações mensaes
Austria e Hungria	Brasil Café Gesellschaft	—	Garantia de juros de 6 % até o capital maximo de £ 200.000.
Yugo-Slavia	Sociedade Yugobrazil	250:000$000	Prestações mensaes
Norte da Africa	Agencia Havas	150:000$000	Prestações trimestraes
Paizes	**Auxilios concedidos**	**Subvenções**	**Forma de pagamento**
Belgica	Armando de Godoy	60:000$000	Prestações mensaes
França	Thomaz Costa	60:000$000	Prestações mensaes

AVALIAÇÃO DE SAFRAS DE CAFÉ

ESTRADAS DE FERRO	1926 - 1927			1927 - 1928		
	Cafeeiros em producção	Producção em saccas de 60 kilos	Media por 1.000 pés em arrobas	Cafeeiros em producção	Producção em saccas de 60 kilos	Media por 1.000 pés em arrobas
E. Ferro Araraquara	—	800 000	—	135.300.000	2.625.610	78,42
E. » Noroeste	49.297.000	498.800	40	84.400.000	2.948.464	139,8
E. » S. Paulo-Goyaz	—	280.000	—	26.555.650	631.031	95
Cia. Melhoramento M. Alto	—	90.000	—	(incluida na Cia. Paulista)		
Cia. Mogyana e tributarias	—	2.800.000	—	292.000.000	3.285.000	45
Sul de Minas (Convergentes)	(incluida na Cia. Mogyana)			38.000.000	800.000	—
Cia. Paulista E. de Ferro	—	2.039.500	—	256.565.215	3.426.505	52,7
E. Ferro Sorocabana	137.452.400	1.163.000	32	121.578.610	2.287.482	64
E. » Dourado	—	350.000	—	80.297.300	1 275.058	63,5
S. Paulo Railway (Bragantina)	—	150.000	—	35.000 000	224.000	25,6
Cia. Itatibense	—	40.000	—		(incluida)	
Cia. Campineira	—	20.000	—		(incluida)	
Cia. Funilense	(incluida)				(incluida)	
E. Ferro Central do Brasil	38.226.000	208.700	21,9	36.800.000	276.000	30
Norte do Paraná	—	40.000	—	9.400.000	325.000	135,3
Total	—	8.480.000	—	1.068.496.775	18.104.150	—
	1928 - 1929			1929 - 1930		
E. Ferro Araraquara	139.200.000	750.625	21,5	141.200.000	1.750.000	50
E. » Noroeste	96.350.000	691.445	28,7	110.000.000	1.765.750	64,2
E. » S. Paulo-Goyaz	26.900.000	241.250	35,8	26.400.000	400.625	60
Cia. Melhoramento M. Alto	19.500.000	97.500	20	19.500.000	185.000	38
Cia. Mogyana e tributarias	265.760.000	1.747.912	26,2	269.945.000	2.648.625	40
Sul de Minas (Convergentes)	38 000.000	322.000	33,8	—	750 000	—
Cia. Paulista E. de Ferro	245.012.000	1.433.000	23	251.000.000	2.956.725	47
E. Ferro Sorocabana	155.578.000	1.044.305	22	168.860.000	2.434.525	57
E. » Dourado	80.295.000	527.038	26	80 230.000	1.062.712	53
S. Paulo Railway (Bragantina)	30.706.000	149.780	18	28.000.000	271.750	35
Cia. Itatibense	8.500.000	38.250	18	8.200.000	71.750	35
Cia. Campineira	(incluidos)	30.000	18		(incluidas)	
Cia. Funilense	(»)	10.000	18		(incluidas)	
E. Ferro Central do Brasil	38.040.000	168.145	16	37.660.000	240.525	25
Norte do Paraná	10.000.000	141.250	55	—	476.000	—
Total	1.153.841.000	7.392.500	—	1.140.815.000	15.013.987	—

Raul P. Machado

ENTREGAS DE CAFÉ PARA O CONSUMO EM TODO O MUNDO

(Anno civil: Janeiro a Dezembro)

(Unidade: sacca de 60 kilos)

CENTRO DE CONSUMO	JANEIRO A DEZEMBRO			Differença para mais ou para menos, em saccas, em 1928, comparada com:		Porcentagem para mais ou para menos em 1928, comparada com:	
	1928	1927	1926	1927	1926	1927	1926
America do Norte	10.849.000	10.933.000	10.665.000	— 84.000	+ 184.000	— 0,77	+ 1,72
Europa e portos tributarios . .	10.930.000	10.656.000	9.742.000	+ 274.000	+ 1.188.000	+ 2,57	+ 12,19
Hemispherio Sul (export. brasil.)	(x) 1.294.000	(xx) 1.151.000	959.000	+ 143.000	+ 335.000	+ 12,42	+ 34,93
Total . . .	23.073.000	22.770.000	21.366.000	+ 303.000	+ 1.707.000	+ 1,34	+ 7,99

(X)—Inclusive 116.000 saccas exportadas para o Rio da Prata, via Porto Esperança, na E. de Ferro Noroeste, em 1928 (Janeiro a Dezembro).

(XX)—Inclusive 30.000 saccas exportadas para o Rio da Prata, via Porto Esperança, na E. de Ferro Noroeste, de Agosto a Dezembro de 1927.

ENTREGAS DE CAFÉ PARA O CONSUMO EM TODO O MUNDO

(Anno commercial: Julho a Abril — 10 mezes)

(Unidade: sacca de 60 kilos)

CENTRO DE CONSUMO	JULHO A ABRIL			Differença para mais ou para menos, em saccas, em 1928/29, comparada com:		Porcentagem para mais, ou para menos, em 1928/29, comparada com:	
	1928/29	1927/28	1926/27	1927/28	1926/27	1927/28	1926/27
America do Norte	9.033.000	9.626.000	8.904.000	— 593.000	+ 129.000	— 6,41	+ 14,41
Europa e portos tributarios . .	8.878.000	9.258.000	8.340.000	— 380.000	+ 538.000	— 4,10	+ 6,45
Hemispherio Sul (export. brasil.)	(x) 1.046.000	1.006.000	880.000	+ 40.000	+ 166.000	+ 3,90	+ 18,86
Total . . .	18.957.000	19.890.000	18.124.000	— 933.000	+ 833.000	— 4,69	+ 4,60

NOTA — Inclusive 91.000 saccas exportadas para o Rio da Prata, via Porto Esperança, na E. de Ferro Noroeste, de Julho a Abril.

Raul P. Machado

MAPPA DOS ARMAZENS ARRENDADOS DURANTE O EXERCICIO DE 1928

LOCALIDADE	LOCADOR	Aluguel mensal	Periodo de arrendamento	Quantia Paga
Bernardino de Campos	Estrada de Ferro Sorocabana . .	1:500$000	1- 1-1928 a 22- 5-1928	7:550$000
Cerquilho	» » » » . .	300$000	1- 1-1928 a 8- 5-1928	1:360$000
Piracicaba	» » » » . .	500$000	1- 1-1928 a 31- 3-1928	1:500$000
Piracicaba	» » » » . .	1:500$000	1- 4-1928 a 30- 9-1928	9:000$000
Laranjal	» » » » . .	400$000	1- 1-1928 a 15- 6-1928	2:200$000
Agudos	» » » » . .	250$000	1- 1-1928 a 23- 5-1928	1:191$700
Palmital	» » » » . .	200$000	15- 1-1928 a 15- 5-1928	800$000
Campinas — Rua B. de Itapura, 479	Cia. Campineira de Tracção, Luz e Força	700$000	1- 1-1928 a 31- 5-1928	3:500$000
Diversos armazens em localidades differentes	Cia. Paulista de Estradas de Ferro	variavel	1- 1-1928 a 30-11-1928	240:911$600
Jahú	Almeida Prado & Cia.	3:750$000	1- 1-1928 a 31-12-1928	45:000$000
Santos — Kilometro 1,080 . . .	São Paulo Railway C°.	25:000$000	1- 1-1928 a 31-12-1928	300:000$000
» — Armazens das Docas . .	Cia. Docas de Santos	77:781$200	1- 1-1928 a 31-12-1928	905:746$300
» — Rua Visc. de Embaré, 31	Cia. Puglisi	3:000$000	25- 5-1928 a 31-12-1928	21:600$000
» —	Almeida Prado & Cia.	1:000$000	1-10-1928 a 31-12-1928	3:000$000
Anastacio — Parte Frig. da Armour	Armour of Brasil Corporation . .	35:858$400	1- 1-1928 a 31-12-1928	430:300:400
Anastacio — Parte Frig. da Armour	Armour of Brasil Corporation . .	20:708$600	17- 2-1928 a 31-12-1928	205:573$100
S. Paulo — Rua Almeida Lima, 18	F. A. Romero & Cia. Ltda. . .	3:375$000	1- 1-1928 a 31-12-1928	40:495$000
» » — Rua Alm. Lima, 66-A	F. A. Romero & Cia. Ltda. . .	4:125$000	1- 1-1928 a 31-12-1928	49:500$000
» » — Rua Almeida Lima, 74	F. A. Romero & Cia. Ltda. . .	1:600$000	1- 1-1928 a 31-12-1928	19:200$000
» » — Rua Guaycurús, 314 .	S/A. Brasital	12:000$000	1- 1-1928 a 31- 7-1928	84:000$000
» » — Agua Branca . . .	Industrias Reunidas F. Matarazzo	20:000$000	1- 1-1928 a 31-12-1928	240:000$000
» » — Agua Branca . . .	Industrias Reunidas F. Matarazzo	5:200$000	10- 4-1928 a 31-12-1928	45:240$000
» » — Agua Branca . . .	Industrias Reunidas F. Matarazzo	2:000$000	1- 1-1928 a 30-11-1928	22:000$000
» » — Rua B. Figueiredo, 132	Francisco B. Q. Ferreira e outros	26:420$000	1- 1-1928 a 31-12-1928	317:040$000
» » — Av. Pres. Wilson, 87 .	F. A. Romero & Cia. Ltda. . .	5:300$000	1- 1-1928 a 31-12-1928	61:568$000
» » — Av. Pres. Wilson, 163, 5, 7, 9 e 171	Fiação, Tecelagem e E. Ypiranga Jafet S/A.	16:750$000	13- 7-1928 a 31-12-1928	92:503$100
S. Paulo — Av. Pres. Wilson, 173, 5 e 177	Fiação, Tecelagem e E. Ypiranga Jafet S/A.	11:705$000	12- 1-1928 a 31-12-1928	137:926$900

LOCALIDADE	LOCADOR	Aluguel mensal	Periodo de arrendamento	Quantia Paga	
S. Paulo — Av. Pres. Wilson, 179, 181 e 183	Fiação, Tecelagem e E. Ypiranga Jafet S/A.	15:000$000	1- 1-1928 a 31-12-1928	180:000$000	
S. Paulo — Av. Pres. Wilson, 215	José Martins Borges	2:490$000	22- 1-1928 a 31-12-1928	28:054$000	
S. Paulo — Av. Pres. Wilson, 217 e 219	José de Andrade Rebello . . .	4:500$000	1- 1-1928 a 31-12-1928	50:700$000	
S. Paulo — Av. Pres. Wilson, 225, 7, 9, 231, 3 e 235 . .	Mahfuz & Irmão	15:000$000	1- 1-1928 a 31-12-1928	180:000$000	
S. Paulo — Av. Pres. Wilson, 237, 9, 241 e 243	Mahfuz & Irmão	10:000$000	25- 1-1928 a 31-12-1928	110:999$900	
S. Paulo — Rua André Leão, 24 .	S/A. Moinho Santista	5:700$000	1- 1-1928 a 15-10-1928	54:150$000	
S. Paulo — Rua Cons. Brotero, 2 .	Irmãos Fagundes	2:500$000	5- 1-1928 a 31-12-1928	29:750$000	
S. Paulo — Alam. Eduardo Prado .	Companhia Puglisi	16:501$000	1- 1-1928 a 31-12-1928	188:012$000	Desconto de 10 % por pagamento antecipado.
S. Paulo — Alam. Barão do Rio Branco, 1, 9 e 10 . .	Companhia Puglisi	12:616$600	1- 1-1928 a 31-12-1928	151:399$200	Parte proporcional ao exercicio de 1928.
S. Paulo — Alam. Barão do Rio Branco 7-B, 12, 13, 15, 16, 17 e 18	Companhia Puglisi	19:414$000	1- 1-1928 a 31-12-1928	232:968$000	
				4.494:739$200	
Pagamentos effectuados em 1928, relativos a alugueis do exercicio de 1927				119:581$350	
Total Rs.				4.614:320$550	

Instituto de Café do Estado de S. Paulo, 8 de junho de 1929.

P. Vasques — Contador interino

INSTITUTO DE CAFÉ DO ESTADO DE SÃO PAULO

Construcções de armazens em andamento e quantia paga por essas construcções em 31 de dezembro de 1928

Localidades	Constructores	Quantias pagas	Capacidade scs.
Presidente Altino . . .	Dr. O. G. Paiva Baracho	4.274:804$040	1.500.000
Pederneiras	Cia. Paulista E. de Ferro	1.086:892$000	600.000
Pederneiras	Cia. Paulista E. de Ferro	433:621$800	300.000
Ityrapina	Cia. Paulista E. de Ferro	727:373$250	500.000
Casa Branca	Cia. Mogyana E. de Ferro	619:968$600	400.000
Ribeirão Preto	Cia. Mogyana E. de Ferro	619:968$650	400.000
		7.762:628$340	3.700.000

Instituto de Café do Estado de S. Paulo, 8 de junho de 1929.

P. Vasques — Contador interino

INSTITUTO DE CAFÉ DO ESTADO DE SÃO PAULO

Armazens já terminados em 31 de dezembro de 1928 e respectivo custo de construcção

Localidades	Constructores	Custo	Capacidade scs.
Rua Borges Figueiredo, 126	Pedro Romero & Cia. .	263:180$000	90.000
Rua Borges Figueiredo, 130	Jorge Elias Calfat . . .	324:927$400	72.000
Av. Presidente Wilson, 79	Dr. Rodolpho B. S. Thiago	420:473$060	135.000
Av. Presidente Wilson, 89	Pedro Romero & Cia. .	141:114$000	90.000
Av. Presidente Wilson, 79-A	Pedro Romero & Cia. .	570:000$000	142.000
Rua Pires do Rio, 41	Romulo Rossi	2.156:970$620	380.000
		3.876:665$080	909.000

Instituto de Café do Estado de S. Paulo, 8 de junho de 1929.

P. Vasques — Contador interino

EXPORTAÇÃO DE CAFÉ POR SANTOS EM 1928, COMPARADA COM 1927 E 1926 — (Anno Civil)

(Unidade: sacca de 60 kilos)

DESTINOS	1928	1927	1926	Differença para mais ou para menos em 1928, comparada com: 1927	1926	Porcentagem para mais ou para menos, em 1928, comparada com: 1927	1926
America do Norte	6.112.290	6 611.639	6.119 437	— 493.349	— 8.147	— 7,55	— 0,13
França	619.504	1.010.832	723.547	— 391.328	— 104.043	— 38,71	— 14,38
Allemanha . . .	718.415	721.904	492.360	— 3.489	+ 226.055	— 0,48	+ 45,91
Hollanda . . .	550.917	689.674	703.783	— 138.750	— 152.866	— 20,12	— 21,72
Italia . . .	224.618	351.022	455.054	— 126.404	— 230.436	— 36,01	— 50,64
Suecia	288.069	285.478	281.961	+ 2.591	+ 6.108	+ 0,91	+ 2,17
Belgica	173.039	222.956	159.288	— 49.917	+ 13.751	— 22,39	+ 8,63
Dinamarca . .	126.354	128.150	149.977	— 1.726	— 23.623	— 1,40	— 15,75
Rio da Prata . .	77.314	106.104	105.362	— 28.730	— 28.048	— 27,13	— 26,62
Egypto	20.634	36.976	37.580	— 16.342	— 16.946	— 44,20	— 45,10
Noruega . . .	24.983	25.659	19.925	— 676	+ 5.058	— 2,63	+ 25,39
Hespanha . . .	24.728	22.316	9.184	+ 2.412	+ 15.544	+ 10,81	+169,25
Diversos . . .	22.253	34.063	46.211	— 11.810	— 23.958	— 34,67	— 51,84
Total do Exterior	8.983.118	10.246.773	9.303.669	—1.263.655	— 320.551	— 12,33	— 3,45
Cabotagem . .	5.983	15.082	38.508	— 9.099	— 32.525	— 60,33	— 84,46
Total Geral .	8.989.101	10.261.855	9.342.177	—1.272.754	— 353.076	— 12,40	— 3,78

Raul P. Machado

CAFÉS DE DIVERSAS PROCEDENCIAS EXPORTADOS PELO PORTO DE SANTOS EM 1928

PROCEDENCIAS	Saccas	Réis papel
De São Paulo	7.940.168	1.772.642:543$200
De Minas Geraes	1.043.173	232.888:372$250
Do Paraná	3.745	836:071$250
De Santa Catharina	2.015	449:848$750
TOTAL	8.989.101	2.006.816:835$450

Esses cafés tiveram os seguintes destinos:

DESTINOS	Saccas	Réis papel
Estados Unidos	6.083.129	1.358.058:649$720
França	718.415	160.386:241$850
Allemanha	619.504	138.304:238$030
Hollanda	550.917	122.992:331$880
Suecia	288.069	64.311:267$650
Italia	224.618	50.145:979$670
Belgica	173.039	38.630:919$600
Dinamarca	126.354	28.208:418$880
Argentina	76.173	17.005:659$460
Hespanha	24.728	5.520:526$000
Diversos	98.172	21.916:879$350
Cabotagem	5.983	1.335:723$360
TOTAL	8.989.101	2.006.816:835$450

A exportação para os Estados Unidos da America do Norte foi de 67,67 % sobre o total. Nos ultimos exercicios a exportação de café para o mesmo paiz tem sido a seguinte:

ANNOS	Exportação total (saccas)	Para os Estados Unidos	Porcentagem dos Estados Unidos
1924	9.604.561	5.016.435	52,23
1925	9.103.668	5.530.697	60,75
1926	9.252.222	6.133.160	66,29
1927	10.296.857	6.631.766	64,41
1928	8.989.101	6.083.129	67,67

Raul P. Machado

INSTITUTO DE CAFÉ DO ESTADO DE SÃO PAULO

Relação dos "Immoveis" em 31 - 12 - 1928

LOCALIDADE	Area do terreno	CONSTRUCÇÃO			Valor	OBSERVAÇÕES
		Especie	Area	Capacidade saccas		
S. Paulo — Avenida Presidente Wilson, 89 . .	8.548 m2	Armazem	7.006 m2	370.000	2.262:706$000	
» » — Avenida Presidente Wilson, 77/79 .	11.970 m2	»	10.319 m2	350.000	2.799:526$060	
» » — Rua Borges Figueiredo, 124/128 . .	7.495 m2	»	6.252 m2	220.000	2.024:281$200	
» » — » Borges Figueiredo, 130 . . .	4.200 m2	»	3.711 m2	150.000	1.178:612$200	
» » — » Monsenhor Andrade, 112 . . .	13.199 m2	»	9.600 m2	400.000	3.377:996$400	
» » — » Pires do Rio, 41	27.455 m2	»	12.000 m2	380.000	3.261:288$220	
Presidente Altino	77.750 m2	»	42.420 m2	1.500.000	4.821:916$040	Falta pagamento de medição final.
Pederneiras	—	»	18.000 m2	600.000	1.086:892$000	Falta pagamento da ultima prestação.
»	—	»	9.200 m2	300.000	433:621$800	Falta pagamento da ultima prestação.
Ityrapina	—	»	14.900 m2	500.000	727:373$250	Falta pagamento da ultima prestação.
Casa Branca	—	»	10.080 m2	400.000	619:968$600	Falta pagamento da ultima prestação.
Ribeirão Preto	—	»	10.080 m2	400.000	619:968$650	Falta pagamento da ultima prestação.
Ypiranga	30.000 m2	—	—	—	1.204:257$400	
São Caetano	69.752 m2	—	—	—	481:928$800	
São Paulo — Rua Wenceslau Braz, 11	528 m2	Predio	—	—	1.303:606$600	
	250.897 m2		153.568 m2	5.570.000	26.203:943$220	

Instituto de Café do Estado de S. Paulo, 8 de junho de 1929.

P. Vasques — Contador interino

REGULADORES DE PROPRIEDADE DO ESTADO DE S. PAULO, EXISTENTES EM 31 DE DEZEMBRO DE 1928

ARMAZENS	Capacidade
Campo Limpo	500.000 saccas
Campinas	500.000 »
Casa Branca	310.000 »
Ribeirão Preto	400.000 »
Ityrapina	800.000 »
São Carlos	500.000 »
Rincão	820.000 »
Araraquara	350.000 »
Lapa	550.000 »
	»
	4.830.000 »

São Paulo, 10 de junho de 1929.

B. do Lago — Chefe da Fiscalização de Transportes

CONTRACTO

DOS

EMPRESTIMOS EXTERNOS DE 1928

ESCRIPTURA DE CONTRACTO DE EMPRESTIMO — Outorgante: Governo do Estado de São Paulo. **Outorgados:** Baring Brothers & C°. Ltd., N. M. Rothschild & Sons e J. Henry Schröeder & C°. — **Data:** 19 de julho de 1928. — Valor: £ 3.500.000-0-0. — Livro de notas n.° 228, fls. 22 verso.

SAIBAM quantos esta publica escriptura virem que, no anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo, de mil novecentos e vinte e oito, aos dezenove (19) dias do mez de julho, nesta cidade de S. Paulo, capital do Estado do mesmo nome, em o Palacio do Governo do Estado, onde a chamado vim eu tabellião interino, ahi, compareceram partes entre si justas e contractadas, a saber: de um lado, como outorgante, o GOVERNO DO ESTADO DE S. PAULO, DA REPUBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL, d'ora avante denominado "o GOVERNO", representado pelo Dr. Julio Prestes de Albuquerque, presidente, Dr. Mario Rolim Telles, Secretario da Fazenda, e Dr. Edmur de Souza Queiroz, procurador fiscal do Estado de S. Paulo, devidamente autorisados para este fim, e, de outro lado, como outorgados, BARING BROTHERS AND COMPANY LIMITED, com séde na cidade de Londres, em Bishopsgate numero oito, N. M. ROTHSCHILD AND SONS, de New Court, — Saint Swithins Lane, na mencionada cidade, e J. HENRY SCRÖEDER AND COMPANY, estabelecidos na alludida cidade de Londres, em Leadenhall Street numero cento e quarenta e cinco, d'ora avante mencionados collectivamente como "os BANQUEIROS", o mencionado J. HENRY SCHRÖEDER & Co. tambem separadamente referido como — "SCHRÖEDERS", expressões estas que neste contracto significam e incluem a pessoa ou pessoas, ou corporação ou corporações que no momento effectuam seus respectivos negocios, todos estes ora representados pelo seu procurador especial, Numa de Oliveira, banqueiro nesta cidade, nos termos do telegramma, confirmatorio, das procurações outorgadas em Londres, as quaes, quando exhibidas, ficarão archivadas e registradas neste cartorio, telegramma esse, adiante transcripto e que igualmente fica archivado neste cartorio; os presentes reconhecidos pelos proprios por mim tabellião interino e testemunhas adiante nomeadas e assignadas, do que dou

fé. E, perante as testemunhas, pelos contrahentes me foi dito, falando cada um por sua vez: — Considerando que, com o fim de financiar o prolongamento de linhas ferreas e augmentos e melhoramentos ás rêdes de abastecimento de aguas e de exgottos, e para emprehendimentos geraes do Estado, o GOVERNO se propõe a emittir dois emprestimos publicos, que constituirão obrigações directas do GOVERNO, vencendo juros á taxa de seis por cento — 6 % — ao anno, e, considerando que um dos mencionados emprestimos será expresso em libras esterlinas e o outro em dollars, o emprestimo em libras esterlinas a ser denominado "Emprestimo externo esterlino do Estado de São Paulo, seis por cento, quarenta annos, de 1928", d'ora avante referido como "o mencionado emprestimo esterlino", o dito emprestimo em dollars d'ora avante referido como "o emprestimo em dollars", e considerando que os alludidos emprestimos foram ou vão ser devidamente autorisados por leis e decretos do mencionado ESTADO, e considerando que o GOVERNO offereceu taes emprestimos á venda aos Senhores SCHRÖEDERS e estes convidaram BARING BROTHERS & Co. LTD. e N. M. ROTHSCHILD & SONS a participarem com elles no mencionado emprestimo esterlino, e, obtiveram que o emprestimo em dollars fosse comprado por banqueiros americanos, sob contracto em separado, pelo presente fica ajustado por e entre as partes, o seguinte: — 1.º) — O mencionado emprestimo esterlino será limitado a tres milhões e quinhentas mil libras esterlinas.... (3.500.000-0-0) e o emprestimo em dollars a quinze milhões de dollars ($ 15.000.000,00), e o GOVERNO concorda em applicar os productos de taes emprestimos ao fim de financiar o prolongamento de linhas ferreas e augmentos e melhoramentos de serviço de abastecimento de aguas e exgottos e em emprehendimentos geraes do Estado. 2.º) — O GOVERNO creará e emittirá, immediatamente, obrigações no valor nominal de tres milhões e quinhentas mil libras esterlinas, d'ora avante referidas como "Obrigações esterlinas", que vencerão juros á taxa de seis por cento ao anno, pagaveis semestralmente no primeiro dia de janeiro e no primeiro dia de julho. 3.º) — O pagamento do principal, premio, si existir, e dos juros das obrigações esterlinas, constituirá obrigação directa do GOVERNO, e o GOVERNO, pelo presente, convem em que, si, no futuro, emittir ou endossar qualquer emprestimo garantido por hypotheca ou penhor sobre qualquer de suas rendas ou bens, ou a) garantirá primeiramente os mencionados emprestimos esterlinos e em dollars, paripassu por hypotheca ou penhor sobre rendas ou bens approvados por SCHRÖEDERS e SPEYER & Co., ou b) em logar disso, o mencionado emprestimo esterlino e o emprestimo em dollars ficarão, sem mais acção por parte do Estado, garantidos paripassu por uma hypotheca ou penhor preferenciaes sobre as mesmas rendas e bens dados em garantia de todo outro fu-

turo emprestimo ou endosso, porém nada nesta clausula será applicavel a qualquer garantia dada pelo GOVERNO a qualquer dos seus emprestimos ainda existentes. 4.º) As obrigações esterlinas serão garantidas por uma obrigação geral, que será assignada pelo ou em nome do GOVERNO ao mesmo tempo que este contracto, e a obrigação geral será entregue pelo GOVERNO a SCHRÖEDERS para ser conservada pelos mesmos em nome dos BANQUEIROS. Este contracto, a obrigação geral, as obrigações esterlinas e seus coupons, ficarão livres de quaesquer actuaes ou futuras taxas ou sellos, impostos, gravames, quer sejam federaes, estadoaes, municipaes ou de outra origem, e, pelo presente, o GOVERNO obriga-se a pagar todas taes taxas e gravames e tambem a pagar, pontualmente, as obrigações e coupons sorteados, quer seja em tempo de paz, quer em tempo de guerra, e quer sejam os portadores subditos de varões amigos ou inimigos, sem a exigencia de qualquer declaração ou testemunho quanto á actual ou passada nacionalidade, domicilio ou residencia de taes portadores ou de quaesquer portadores anteriores, ou quanto ao periodo de tempo que taes portadores tenham possuido taes obrigações esterlinas ou coupons. 5.º) — As obrigações esterlinas serão redigidas de accordo com o modelo annexo á obrigação geral ou por tal outra forma que delle mais se approxime praticamente, que deverá ser previamente approvada pelos BANQUEIROS, e serão impressas ou gravadas em Londres em idioma inglez, a expensas do GOVERNO, e serão assignadas em Londres, livres de despesas, por um representante especial do GOVERNO cujo nome o GOVERNO communicará immediatamente aos BANQUEIROS. Essa assignatura poderá ser por chancella. As obrigações esterlinas serão do valor de mil libras, quinhentas libras e de cem libras esterlinas, e o numero de obrigações esterlina de cada valor será o que os BANQUEIROS solicitarem. As obrigações esterlinas serão pagaveis ao portador e terão appenso tal numero de coupons que seja sufficiente para o pagamento semestral dos juros que se vencerem até e inclusive o dia primeiro de julho de mil novecentos e sessenta e oito. Os BANQUEIROS ficam autorisados a emittir em nome do GOVERNO, cautelas provisorias ao portador, aguardando entrega das obrigações esterlinas relativas. O pagamento do principal, premio, (se existir), e dos juros das obrigações esterlinas, será feito á opção do portador, quer em Londres, em libras esterlinas, nos escriptorios de SCHRÖEDERS, ou em New York, em dollars, nos escriptorios de..... SPEYER & Co., ou de J. HENRY SCHRÖERERS BANKING CORPORATION. Si o pagamento fôr requisitado quanto ás obrigações e coupons em libras esterlinas, em New York, a importancia a ser paga será calculada á taxa fixa do cambio de dollars, quatro e oito mil seiscentos e sessenta e cinco millesimos igual a uma libra esterlina. A importancia pela qual o custo em fornecer o equi-

valente em dollar de uma obrigação ou coupon, esterlino, exceder á importancia expressa como pagavel em esterlino será paga pelo GOVERNO, immediatamente, mediante requisição, aos Senhores SCHRÖEDERS, por meio de uma remessa addicional de fundos de serviço. SCHRÖEDERS não ficarão, em hypothese alguma, obrigados pelas obrigações esterlinas ou pela obrigação geral a fazer qualquer pagamento do ou por em conta do capital, premio (se existir) ou juros das obrigações esterlinas ou de qualquer parte delles, até que o GOVERNO lhes tenha feito chegar ás mãos fundos sufficientes para esses fins. 6.°) — O GOVERNO compromette-se a pagar aos Snrs. SCHRÖDERS, no dia primeiro de junho e no dia primeiro de dezembro de cada anno, até que todas as obrigações esterlinas sejam resgatadas, a partir de primeiro de dezembro de mil novecentos e vinte e oito, a somma de cento e quinze mil e novecentas libras esterlinas (£ 115.900-00-0), e das importancias assim recebidas SCHRÖEDERS pagarão os juros devidos sobre as obrigações esterlinas, no proximo seguinte dia primeiro de janeiro ou ao primeiro dia de julho, conforme seja o caso, e utilisarão o saldo para resgate de obrigações esterlinas, á razão de cento por cento (100 %), por meio de sorteios como adiante vae especificado. 7.°) — Os sorteios realisar-se-ão em Londres, em dias convenientes, a serem fixados por SCHRÖEDERS, em junho e dezembro de cada anno, a partir de dezembro de mil novecentos e vinte e oito, e os numeros indicativos das obrigações esterlinas a serem resgatadas serão sorteadas por SCHRÖEDERS na presença de um notario publico, — e as obrigações esterlinas assim sorteadas deverão ser pagas á razão de cento por cento (100 %), e juros accrescidos, no proximo seguinte dia primeiro de julho ou primeiro dia de janeiro, conforme seja o caso, quando deixarão de vencer juros. Os numeros indicativos das obrigações esterlinas, sorteados periodicamente, serão publicados em dois jornaes diarios de Londres, e em tres outros jornaes escolhidos pelos Snrs. SCHRÖEDERS. Todas as obrigações resgatadas do mencionado emprestimo esterlino e do emprestimo em dollars serão cancelladas, e o GOVERNO não terá o direito de reemittir taes obrigações ou a fazer quaesquer novas emissões em logar de obrigações assim retiradas. Todos os coupons esterlinos pagos, e as obrigações esterlinas cancelladas, com os coupons não pagos a ellas pertencentes, serão destruidos pelos Snrs. SCHRÖEDERS, pela forma usual. 8.°) — O GOVERNO, em qualquer tempo, no dia ou depois do primeiro dia de julho de mil novecentos e trinta e oito, após haver dado por annuncio aviso em dois diarios de Londres, seis mezes antes de uma das datas fixadas para pagamento de juros, poderá pagar o capital da totalidade das obrigações esterlinas ainda existentes, á razão de cento e dois por cento (102 %), juntamente com os juros accrescidos, e o GOVERNO pagará aos Snrs. SCHRÖE-

DERS — todas as importancias necessarias ao pagamento do principal, — premio e juros ao montante de todas as obrigações esterlinas remanescentes pelo menos trinta dias antes da data annunciada para o resgate. 9.°) — Todas as obrigações esterlinas que não tiverem sido previamente retiradas serão pagas pelo GOVERNO no — dia primeiro de julho de mil novecentos e sessenta e oito, — á razão de cento por cento (100 %), com juros accrescidos e o GOVERNO pelo presente compromette-se a prover os Senhores SCHRÖEDERS com os fundos necessarios para este fim, no dia primeiro de junho de mil novecentos e sessenta e oito, ou antes. 10.°) — OS BANQUEIROS, periodicamente, indicarão por escripto uma firma ou corporação que opere em negocios bancarios ou negociantes no Estado de São Paulo para agirem como seus procuradores e agentes na Republica dos Estados Unidos do Brasil para receber e dar quitação de todos os dinheiros pagaveis como aqui especificado e os BANQUEIROS pelo presente nomeiam por emquanto o Banco do Estado de São Paulo, e os BANQUEIROS pelo presente outorgam a esses procuradores e agentes, como antes declarado, amplos poderes e autoridade para praticarem todos os actos e coisas e para assignarem e executarem todos os instrumentos, escripturas e documentos, para mais efficazmente desempenharem e darem inteira força e valor a todas ou a qualquer das clausulas deste contracto, para comparecerem perante qualquer tribunal ou autoridade na alludida Republica, para registrarem qualquer documento ou documentos, pela maneira e para todos os fins que os procuradores e agentes acharem necessarios. Os procuradores e agentes periodicamente designados em virtude desta clausula, serão d'ora avante aqui referidos como "os agentes". 11.°) — O GOVERNO venderá e os BANQUEIROS comprarão á razão de noventa e duas libras esterlinas e quinze shillings por cada cem libras esterlinas de valor nominal, tres milhões e quinhentas mil libras esterlinas, em moeda ingleza, vencendo juros a partir de primeiro de julho de mil novecentos e vinte e oito. 12.°) — O GOVERNO fica pelo presente autorisado a emittir do Brasil saques a noventa dias de vista, sobre os BANQUEIROS, em tres partes eguaes do preço de compra, pela forma seguinte: — Na data em que este contracto fôr assignado, um milhão oitenta e dois mil e oitenta e quatro libras esterlinas (£ 1.082.084); um mez após a data da assignatura deste, um milhão oitenta e duas mil e oitenta e quatro libras esterlinas (£ 1.082.084-0-0); dois mezes após a data da assignatura deste, um milhão oitenta e duas mil e oitenta e tres libras esterlinas (£ 1.082.083-0-0). Dos saques a serem emittidos na data da assignatura deste contracto, saques na importancia de cento e oitenta e cinco mil e novecentas libras esterlinas, serão emittidos á ordem dos Snrs. SCHRÖEDERS ou como indicarem elles, de cuja importancia cento e quinze mil e novecentas libras esterli-

nas representam o fundo de reserva de serviço mencionado na clausula decima quarta do presente, e o saldo representa a importancia que o GOVERNO concordou em conceder aos BANQUEIROS para as despesas de sello nas obrigações esterlinas. Dos saques a serem emittidos um mez após a data da assignatura do presente saque no valor de cento e quinze mil e novecentas libras esterlinas serão emittidos á ordem dos Snrs. SCHRÖEDERS ou como indicarem elles, afim de prover o serviço semestral das obrigações esterlinas e que deverá estar em mãos dos Snrs. SCHRÖEDERS em data de primeiro de dezembro de mil novecentos e vinte e oito. O GOVERNO compromette-se a tão promptamente quanto possivel entregar aos agentes mencionados na clausula decima do presente, para serem transmittidas aos Snrs. SCHRÖEDERS, copias authenticadas por tabellião, das leis e decretos, d'ora avante referidas como "as copias authenticadas", autorisando a emissão das obrigações esterlinas e das obrigações em dollars. Si as mencionadas copias authenticadas não tiverem sido entregues aos agentes, antes das datas ou de qualquer dellas nas quaes tem o GOVERNO autorisação para saccar como previsto por esta clausula, os saques feitos em excesso das mencionadas quantias de cento e oitenta e cinco mil e novecentas libras esterlinas e cento e quinze mil e novecentas libras esterlinas não serão vendidos, mas serão remettidos pelo GOVERNO directamente a SCHÖEDERS para serem conservados por elles sem acceite ou pagamento. Assim que essas copias authenticadas tiverem sido entregues como já mencionado a importancia desses saques, si algum já estiver vencido, será creditada á conta do GOVERNO com SCHRÖEDERS na data em que SCHRÖEDERS receberem communicação dos agentes de tal entrega, juntamente com juros accrescidos da data do vencimento de taes saques, a uma taxa a ser abonada de accordo com o previsto pela clausula decima sexta. No caso de qualquer um de taes saques não estar vencido na data de entrega de taes copias authenticadas, taes saques serão então descontados pelos BANQUEIROS por conta do GOVERNO a uma taxa um por cento — 1 % — acima da taxa então em vigor para descontos no Banco da Inglaterra e os productos serão creditados á conta do GOVERNO com SCHRÖEDERS. Não sendo essas copias authenticadas entregues antes do primeiro dia de outubro de mil novecentos e vinte e oito, o presente contracto ficará, á opção dos BANQUEIROS, nullo e sem effeito, e então pagará o GOVERNO aos BANQUEIROS a importancia de trezentas e cincoenta mil libras esterlinas. Como garantia pelo pagamento dessa indemnisação, obriga-se o GOVERNO, immediatamente após a assignatura do presente, a entregar aos agentes para ser guardado por conta dos BANQUEIROS, trezentas e cincoenta mil libras esterlinas em letras do Thesouro do Estado de São Paulo a seis mezes, e taes letras serão

entregues aos BANQUEIROS no dia primeiro de outubro de mil novecentos e vinte e oito si as mencionadas copias authenticadas não tiverem sido devidamente entregues. As mencionadas letras do Thesouro serão devolvidas ao GOVERNO pelos agentes assim que receberem as copias authenticadas, e então as mencionadas letras passarão a ser consideradas sem valor. Caso sejam as copias authenticadas entregues antes das datas ou qualquer dellas em que o GOVERNO está autorisado a emittir taes saques, então qualquer de taes saques a serem emittidos pelo GOVERNO na ou depois da data de tal entrega, poderá ser vendido pelo GOVERNO ou de qualquer outra forma negociado. 13.º) — A compra das obrigações esterlinas pelos BANQUEIROS e a devolução pelos agentes das letras do Thesouro como previsto pela clausula decima segunda, ficam sujeitas a estarem os BANQUEIROS e seus consultores juridicos no Brasil e na Inglaterra, satisfeitos em relação á parte legal ou outros assumptos relacionados com a emissão das obrigações esterlinas, e leis e decretos autorisando a mesma. 14.º) Emquanto existirem quaesquer das obrigações esterlinas não resgatadas, o GOVERNO manterá nas mãos dos Snrs. SCHRÖEDERS um fundo de reserva de serviço montando a pelo menos em cento e quinze mil e novecentas libras esterlinas. O fundo de reserva de serviço será escripturado em uma conta especial, em nome do GOVERNO, nos livros dos Snrs. SCHRÖEDERS, e SCHRÖEDERS abonarão ao GOVERNO juros sobre as importancias periodicamente existentes a credito de tal conta especial, á taxa abonavel pela clausula decima sexta do presente. — O mencionado fundo de reserva de serviço será applicavel ao serviço de emprestimo esterlino na medida em que os fundos necessarios a tal serviço não tenham sido recebidos pelos Snrs. SCHRÖEDERS, como estipulado na clausula sexta do presente. 15.º) — Os Snrs. SCHRÖEDERS, como BANQUEIROS do GOVERNO, serão pagos pelo GOVERNO, em consideração aos seus serviços, com metade de um por cento--1 %--sobre o valor nominal dos juros das obrigações esterlinas como e quando taes juros forem pagos, e tres oitavos — 3/8 — de um por cento — 1 % — sobre o valor nominal das obrigações esterlinas sorteadas para resgate, ou pagas por qualquer outra forma, como e quando isso fôr effectuado. 16.º) — Os Snrs. SCHRÖEDERS, relativamente a todas as importancias periodicamente em suas mãos, em conta do GOVERNO, abonarão ao GOVERNO juros, a uma taxa annual variavel periodicamente, de accordo com a taxa official de descontos do Banco da Inglaterra, um e meio por cento abaixo, mas não excedente de quatro por cento — 4 % — annualmente, e os Snrs. SCHRÖEDERS, quanto a todas as importancias periodicamente adiantadas por elles ao GOVERNO, terão direito a juros a uma taxa annual variando periodicamente, de accordo com a taxa de descontos já mencionada,

um e meio por cento — 1 1/2 % — acima, mas que não poderá ser inferior a cinco por cento — 5 % — annualmente. 17.°)—Os Snrs. SCHRÖEDERS poderão deduzir quaesquer dinheiros pagaveis aos BANQUEIROS pelo GOVERNO, na forma deste contracto, de quaesquer dinheiros do GOVERNO, periodicamente em suas mãos. 18.°) — O GOVERNO a todo tempo indemnisará e manterá indemnisados os BANQUEIROS e cada um delles de e contra todas as reclamações, demandas, acções, processos e procedimentos quaesquer que possam surgir, a não ser por aberta negligencia dos BANQUEIROS, ou que possa ser occasionado, creado ou produzido por ou em nome de quaesquer portadores de quaesquer dinheiros, em qualquer tempo em mãos dos BANQUEIROS, na forma deste contracto ou por qualquer maneira a elles remettidos, ou quaesquer coisas em connexão com este contracto ou a elles relativas. 19.°) — Os BANQUEIROS empregarão seus melhores esforços para obter cotação na Bolsa de Londres para as obrigações esterlinas e o GOVERNO concorda em fornecer qualquer informação e a fazer assignar qualquer requisição ou outros documentos que possam ser necessarios nesse sentido. 20.°) — Na hypothese de, e tantas vezes quantas fôr suscitada, qualquer questão relativa á interpretação ou ao cumprimento deste contracto, ou a qualquer de suas clausulas, ou de qualquer maneira attinente a este contracto ou ao mencionado emprestimo esterlino ou ás obrigações esterlinas ou qualquer dellas, — ou quanto ao modo ou maneira em que as obrigações do GOVERNO, na forma deste contracto, ou em relação ao mencionado emprestimo esterlino ou obrigações esterlinas, ou qualquer delles, tiver que ser effectuada e executada, então, mediante requisição de qualquer uma das partes, tal questão será submettida a e finalmente resolvida por arbitramento, — pela maneira seguinte, isto é: um arbitro será indicado pelo GOVERNO, outro arbitro será indicado pelos BANQUEIROS e um desempatador será indicado por esses dois arbitros. A arbitragem deverá, o mais breve possivel realisar-se em Londres. No caso em que uma das partes não tenha indicado um arbitro, ou si os dois arbitros deixarem de indicar o desempatador, dentro de quarenta dias após a sua nomeação, então a indicação será entregue á Côrte Permanente Internacional de Justiça, e por ella feita, ou si esta Côrte tiver cessado de existir ou por qualquer motivo, estiver inhabilitada ou não desejar intervir por alguma pessoa a ser designada pelo Presidente da Sociedade de Advogados da Inglaterra, e a decisão assim proferida será definitiva e obrigatoria a todas as partes. 21.°) — Si entre a data deste contracto e a data fixada para entrega ao correio das cartas de rateio aos subscriptores de obrigações esterlinas, os mercados de valores e acções nas praças da Inglaterra ou da America do Norte estiverem, na opinião dos BANQUEIROS, materialmente affectados

por qualquer crise financeira ou commercial ou politica, de molde a tornar a emissão das obrigações esterlinas ao publico impraticavel ou inaconselhavel, ou na hypothese de não ter sido assignado o contracto para o emprestimo em dollars, os BANQUEIROS, ao seu criterio, terão o direito de adiar a execução deste contracto, ou dar por terminado o mesmo, dando aviso ao GOVERNO, por telegramma, e, neste ultimo caso, nenhuma parte terá direito a qualquer reclamação contra a outra, relativamente a qualquer das disposições aqui contidas. Transcripção dos annexos: "**Obrigação Geral: Estado de São Paulo,** 6 % — seis por cento —, 40 annos, emprestimo externo esterlino de 1928 para um total de tres e meio milhões esterlinos em obrigações esterlinas. **Obrigação geral.** Obrigação geral do GOVERNO DO ESTADO DE S. PAULO, na REPUBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL como garantia de um emprestimo esterlino de £ 3.500.000-0-0 vencendo juros á razão de 6 por cento ao anno, e a ser chamado "ESTADO DE S. PAULO, 6 %, 40 annos, emprestimo externo esterlino de 1928". O GOVERNO DO ESTADO DE S. PAULO, d'ora avante chamado "o GOVERNO" para o fim de garantir o emprestimo esterlino, por este meio se obriga e se compromette a executar e dar completo effeito ás estipulações e condições neste documento contidas, isto é: Primeiro — O emprestimo esterlino fica limitado á somma de £ 3.500.000-0-0, importancia nominal esterlina a ser representada por obrigações esterlinas pagaveis ao portador, que serão emittidas em valores de £ 1.000-0-0, £ 500-0-0 e £ 100-0-0 d'ora avante chamadas as "obrigações esterlinas". O emprestimo em dollars emittido contemporaneamente fica limitado a $15.000.000-00. As obrigações esterlinas serão pagas quanto ao capital, premio (si existir) e juros á opção do portador tanto em Londres, em esterlinos nos escriptorios de J. HENRY SCHRÖEDER & Co., d'ora avante chamados "SCHRÖEDERS", que com BARING BROTHERS & Co LTD., e N. M. ROTHSCHILD AND SONS ficam incluidos na expressão "os BANQUEIROS", ou em New York em dollars nos escriptorios quer de SPEYER & Co. ou J. HENRY SCHRÖEDER BANKING CORPORATION. Si pagamento fôr requisitado em New York sobre as obrigações esterlinas ou coupons, as importancias pagaveis serão calculadas á taxa fixa de cambio, de dollars quatro e oito mil seiscentos e sessenta e cinco millesimos de dollar igual a uma libra esterlina. A importancia pela qual o custo em prover o dollar equivalente da obrigação esterlina ou coupon, exceder a somma expressa como pagavel em esterlinos será paga pelo GOVERNO immediatamente quando requisitada, aos Snrs. SCHRÖEDERS na forma de addicionaes aos dinheiros de serviço. Sempre que nas obrigações esterlinas ou coupons ou nesta obrigação geral o termo "dollars" fôr empregado, significará moeda ouro dos Estados Unidos da America de ou

igual padrão de peso e titulo existente no segundo dia de julho de mil novecentos e vinte e oito. Os Snrs. SCHRÖEDERS não ficarão em hypothese alguma sob qualquer obrigação quanto ás obrigações esterlinas ou esta obrigação geral, a fazer qualquer pagamento de ou por conta do capital, premio (si existir) ou juros sobre obrigações esterlinas, qualquer de suas partes a não ser e até que pelo GOVERNO tenham sido providos de fundos sufficientes para taes fins. Todas as obrigações esterlinas vencerão juros á razão de seis por cento ao anno, que serão pagos incondicionalmente pelo GOVERNO, semestralmente no dia primeiro de janeiro e no dia primeiro de julho de cada anno. O primeiro pagamento de juros será feito no primeiro dia de janeiro de mil novecentos e vinte e nove. Toda obrigação esterlina terá a ella appensa, tal numero de coupons que sejam sufficientes para o pagamento dos juros semestraes sobre ella decorridos até e inclusive o dia primeiro de julho de mil novecentos e sessenta e oito. Segundo — As obrigações esterlinas serão redigidas de accordo com o modelo aqui annexo ou em qualquer outra forma que mais praticamente a elle se approxime, que será previamente approvada pelos BANQUEIROS e serão impressas ou gravadas em Londres, na lingua ingleza e serão assignadas em Londres livre de despesas, por um representante especial do GOVERNO, cujo nome o GOVERNO immediatamente communicará aos BANQUEIROS. Tal assignatura poderá ser feita por chancella. Terceiro — O pagamento do capital, premio (si existir) e juros sobre as obrigações esterlinas serão obrigação directa do GOVERNO, e o GOVERNO aqui convem em que si no futuro emittir ou endossar qualquer emprestimo garantido por hypotheca ou penhor sobre qualquer de suas rendas ou bens, que ou (A) garantirá previamente o mencionado emprestimo esterlino e o emprestimo em dollars paripassu por hypotheca ou penhor sobre rendas e bens approvados pelos Snrs. SCHRÖEDERS e SPEYER & Co., ou (B) em logar disso, o mencionado emprestimo esterlino e emprestimo em dollars, ficarão sem mais acção por parte do ESTADO garantidos paripassu por hypotheca ou penhor preferenciaes sobre as mesmas rendas e bens dados como garantias de todos taes futuros emprestimos ou endossos. Quarto — O GOVERNO obriga-se a pagar aos Snrs. SCHRÖEDERS todo o semestre até que todas as obrigações esterlinas tenham sido resgatadas, a somma de cento e quinze mil e novecentas libras esterlinas, o primeiro de taes pagamentos semestraes a ser com referencia ao periodo que se finda em trinta e um de dezembro de mil novecentos e vinte e oito, e das importancias assim recebidas, SCHRÖEDERS pagarão os juros vencidos sobre as obrigações esterlinas na proxima data para pagamento de juros e utilisará o saldo para resgate de obrigações esterlinas a 100 % (cento por cento), como adiante especificados. Emquanto qualquer das obrigações esterlinas exis-

tirem, manterá o GOVERNO em mãos dos Snrs. SCHRÖEDERS um fundo de reserva de serviço montando a pelo menos cento e quinze mil novecentas libras esterlinas. — O mencionado fundo de reserva de serviço será applicavel ao serviço de emprestimo esterlino, á medida que fundos para taes serviços não tenham sido recebidos pelos Snrs. SCHRÖEDERS. Quinto — Sorteios das obrigações esterlinas se farão em Londres, em dias convenientes, — fixados pelos Snrs. SCHRÖEDERS, em junho e dezembro de cada anno, — e os numeros designativos das obrigações a serem resgatadas serão sorteados pelos Snrs. SCHRÖEDERS na presença de um notario publico, e obrigações esterlinas assim sorteadas serão pagas a cento por cento — 100 % — e juros accrescidos no proximo dia primeiro de julho ou dia primeiro de janeiro, conforme seja o caso, quando sobre ellas cessarão os juros. O primeiro de taes sorteios effectivar-se-á em dezembro de mil novecentos e vinte e oito. Os numeros designativos das obrigações sorteadas periodicamente, serão publicados em dois jornaes diarios de Londres e em tres outros jornaes, ao alvitre dos Snrs. SCHRÖEDERS. Todas as obrigações resgatadas dos emprestimos esterlinos e em dollars, serão cancelladas, e o GOVERNO não poderá reemittir taes obrigações, ou fazer quaesquer novas emissões em logar das obrigações assim retiradas. Toda obrigação esterlina sorteada apresentada para pagamento deve vir acompanhada de todos os coupons relativos que se vencem subsequentemente á data em que a obrigação esterlina tornou-se pagavel. No caso de qualquer um desses coupons estar faltando, o seu valor nominal será deduzido da importancia pagavel quanto a obrigação esterlina. Sexto — O GOVERNO em qualquer epoca no ou depois do dia primeiro de Julho de mil novecentos e trinta e oito, dando por annuncio em dois jornaes diarios de Londres, aviso de seis mezes antes de uma das datas fixadas para pagamento de juros, poderá pagar o capital do total das obrigações esterlinas então existentes a cento e dois por cento — 102 % —, com os juros accrescidos, — e o GOVERNO aqui se obriga a prover os Snrs. SCHRÖEDERS, — em tempo opportuno, com os fundos necessarios a tal pagamento. Setimo — Todas as obrigações esterlinas não previamente retiradas, serão pagas pelo GOVERNO no primeiro dia de julho de mil novecentos e sessenta e oito, a cento por cento, e juros accrescidos e o GOVERNO aqui se obriga a prover os Snrs. SCHRÖEDERS em tempo opportuno com os necessarios fundos para este fim. Oitavo — Esta obrigação geral e as obrigações esterlinas e os seus coupons ficarão livres de todas e quaesquer presentes ou futuras taxas brasileiras, ou sellos, imposições ou gravames quer federaes, estadoaes ou municipaes ou de outra origem e o GOVERNO aqui se obriga a todas taes taxas e gravames e tambem a pagar regularmente as obrigações sorteadas e coupons, quer em tempo de paz

ou guerra, — e quer os portadores sejam subditos de paizes amigos ou inimigos, — sem exigir qualquer declaração ou testemunho quanto a então presente ou passada nacionalidade ou domicilio ou residencia de taes portadores, ou portadores anteriores, ou quanto ao lapso de tempo que taes portadores tenham possuido taes obrigações ou coupons. Coupons esterlinos não apresentados para pagamento dentro de cinco annos, ou obrigações esterlinas não apresentadas para pagamento dentro de vinte annos da data em que os mesmos se tornaram pagaveis respectivamente, deixarão de ser exigiveis. Nono — Caso sejam extraviados, destruidos ou mutilados por qualquer causa quaesquer obrigações ou coupons do emprestimo esterlino, o GOVERNO aqui autorisa aos Snrs. ..... SCHRÖEDERS a entregar aos possuidores novas obrigações ou coupons mediante o pagamento das despesas occasionadas pela sua substituição, depois de terem obtido todo testemunho que o GOVERNO e SCHRÖEDERS julgarem conveniente, da perda, destruição ou mutilação das obrigações esterlinas ou coupons e os direitos dos reclamantes e depois que todas as necessarias formalidades tiverem sido satisfeitas. Decimo — No caso de morte de qualquer portador de obrigações esterlinas, taes obrigações esterlinas passarão aos seus herdeiros ou representantes de accordo com a lei de successão em vigor no paiz do qual o fallecido portador era subdito ou cidadão. Em testemunho do que, este acto foi assignado por .... o representante devidamente autorisado por parte do GOVERNO DO ESTADO DE S. PAULO, este dia... de... de 1928". — "**Modelo das obrigações.** ESTADO DE S. PAULO, 6 % , 40 annos, emprestimo externo esterlino de 1928, de ..... £ 3.500.000-0-0 nos valores de £ 1.000-0-0, £ 500-0-0 e £ 100-0-0 esterlinos. NOTA — Segue-se uma descriminação dos numeros designativos das obrigações dos varios valores. O emprestimo esterlino está autorisado pela lei n.°... de ... de 192.., devidamente approvado pelo Congresso do Estado de S. Paulo, e pelo Decreto N.° ...de...de...de 192..., e está garantido por uma obrigação geral do ESTADO DE S. PAULO, nos ESTADOS UNIDOS DO BRASIL datada de...de...de 192..., uma copia da qual está aqui endossada. As obrigações esterlinas serão resgatadas como especificado nos artigos quarto e quinto de tal obrigação geral. Os juros sobre as obrigações esterlinas serão pagos semestralmente no 1.° dia de janeiro e no 1.° dia de julho de cada anno". — "**Obrigação** de £ 100. N.°..... O GOVERNO DO ESTADO DE S. PAULO, na REPUBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL, pagará incondicionalmente ao portador desta obrigação, no 1.° dia de julho de 1968, ou em tal dia antes em que os dinheiros de capital e premio (si existir), aqui garantidos, tornarem-se pagaveis de accordo com os termos da obrigação geral, a importancia de £ 100 juntamente com qualquer premio vencido, e pagará, nesse

interim, até que tal somma tenha sido completamente paga, juros e razão de 6 % por cento ao anno, em pagamentos iguaes semestraes, a serem feitos no 1.° dia de janeiro e no 1.° dia de julho de cada anno, ao ser apresentado e entregue o coupon annexo correspondente a tal pagamento. Todos os pagamentos quer do capital, quer dos juros, serão effectuados livres de todas as taxas brasileiras presentes ou futuras, imposições ou gravames, quer federaes, estadoaes, municipaes ou de outra origem, e a opção do portador serão pagos quer em Londres em esterlinos no escriptorio dos Snrs. J. HENRY SCHRÖEDER Co., ou em New York, em dollars em moeda ouro dos Estados Unidos da America, de ou igual padrão em peso e titulo como no dia 2 de julho de 1928, nos escriptorios de ou SPEYER & Co. ou J. HENRY SCHRÖEDER BANKING CORPORATION. — Si o pagamento fôr requisitado em New York, a importancia pagavel será calculada a taxa fixa de cambio de dollars $ 4,8665. Esta obrigação esterlina é uma de uma série de obrigações esterlinas de igual teor e effeito por sommas montando a um total de £ 3.500.000 esterlinos como antes mencionado e todas as obrigações esterlinas desta serie estarão paripassu sem preferencia ou prioridade umas sobre as outras, e o portador desta obrigação esterlina e os portadores das outras obrigações esterlinas da mesma serie têm direito paripassu ao beneficio de tal obrigação geral. Em testemunho do que o representante devidamente autorisado do GOVERNO DO ESTADO DE S. PAULO aqui affixa de seu punho este dia...de...de 192..... representante devidamente autorisado do GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO. Contra assignado para identificação para J. HENRY SCHRÖEDER & CO.. "**Modelo de coupon.** — Estado de S. Paulo seis por cento, 40 annos, emprestimo externo esterlino de 1928. — £ 3-0-0. Vencivel em 1.° de janeiro de 1929, valendo tres libras esterlinas, sendo juros de seis mezes sobre £ 100 pagaveis a opção do portador quer em Londres em esterlinos nos escriptorios dos Snrs. J. HENRY SCHRÖEDER & Co., ou em New York em dollars (calculados a taxa de cambio fixa de dollars $ 4,8665 por £ 1) nos escriptorios quer de SPEYER & Co. ou de J. HENRY SCHRÖEDER BANKING CORPORATION. N.°... Transcripção do telegramma referido "The Western Telegraph Company, Limited Cabo Submarino. N.° X.N.P. 65 — De Rio de Janeiro Pal 136 — Data 18. Hora de apresentação 12,50. Observações A. T. P. Official. Emp. 13,25 Horas Rec. — Endereço — Exmo. Presidente Estado S. Paulo. 19 — Tenho honra transmittir teor telegramma. Recebi. Consulado Geral. Londres 20. Certifico legalisei procurações BARING BROTHERS AND Co. LTD. N. M. ROTHSCHILD AND SONS e J. HENRY SCHRÖEDER AND Co. — BANQUEIROS — Londres a Numa de Oliveira. São Paulo para assignar com GOVERNO ESTADO S. PAULO contracto para

compra tres milhões quinhentas mil libras esterlinas emprestimo denominado STATE OF SAN PAULO 6 % — 40 Year External Sterling Loan — 1928. Bem assim procuração J. HENRY SCHRÖEDER AND Co. BANQUEIROS Londres a Numa de Oliveira— São Paulo assignar contracto com GOVERNO ESTADO SÃO PAULO duma parte e elles e SPEYER AND Co. e J. HENRY SCHRÖEDER BANKING CORPORATION da outra para compra quinze milhões dollars emprestimo denominado STATE OF SAN PAULO 6 % 40 year external dollar Loan 1928. Rogo retelegraphar immediatamente GOVERNO S. PAULO. Joaquim Eulalio. Consul Geral. Saudações cordeaes. Octavio Mangabeira". — E por se acharem assim justos e contractados, me pediram lhes lavrasse esta escriptura, a mim distribuida hoje, a qual feita e sendo-lhes lida e ás testemunhas presentes, acceitaram, outorgaram e assignam com essas testemunhas que são: Dr. Alcides Soares Cunha e dr. Agenor Fernandes Barbosa, domiciliados nesta cidade, maiores, reconhecidos de mim tabellião interino, dou fé, e resalvo as entrelinhas "para assignar com Governo Estado S. Paulo" e "digo outra". — Eu, Arnaldo Lobo, tabellião interino, escrevi. — (aa) — Julio Prestes de Albuquerque, Mario Rolim Telles, Edmur de Souza Queiroz, Numa de Oliveira, Alcides Soares Cunha, Agenor Fernandes Barbosa. — Era o que se continha em dita escriptura da qual aqui bem e fielmenet fiz extrahir a presente certidão que vae em tudo igual e conforme ao seu respectivo original, ao qual me reporto e dou fé, nesta cidade de São Paulo, aos vinte e quatro dias do mez de julho de mil novecentos e vinte e oito. Eu, Arnaldo Lobo, tabellião interino, conferi, subscrevo e assigno. (a) — Arnaldo Lobo — 7.° tab. int.

ESCRIPTURA DE CONTRACTO DE EMPRESTIMO. — Outorgante: Governo do Estado de São Paulo. — **Outorgados:** Speyer & Co. e J. Henry Schröeder Banking Corporation. — **Data:** 19 de julho de 1928. **Valor:** U. S. $ 15.000.000,00. — Livro de Notas n.° 226. Fls. 33 verso.

SAIBAM quantos esta escriptura virem que, no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil novecentos e vinte e oito (1928), aos dezenove (19) dias do mez de julho de dito anno, nesta cidade e Capital de São Paulo, Estado do mesmo nome, Republica dos Estados Unidos do Brazil, em o Palacio do Governo do Estado, onde eu ajudante assistido pelo tabellião interino a chamado vim, ahi compareceu como outorgante o referido GOVERNO DO ESTADO DE S. PAULO, aqui denominado o "GOVERNO" representado pelo Dr. Julio Prestes de Albuquerque, presidente, Dr. Mario Rolim Telles, Secretario da Fazenda, e Dr. Edmur de Souza Queiroz, procurador fiscal, devidamente autorisados para esse fim, de um lado, e SPEYER & Co., firma commercial negociando na cidade de Nova York e J. HENRY SCHRÖEDER BANKING CORPORATION, corporação de Nova York negociando na referida cidade, aqui adiante collectivamente referidos como os "BANQUEIROS", sendo que os ditos SPEYER & Co., serão tambem separadamente referidos como "SPEYERS" expressões que deverão neste contracto significar e incluir a pessoa ou pessoas, ou corporação ou corporações, que no movimento e periodicamente tiverem á seu cargo os respectivos negocios, de outro lado, representados por Numa de Oliveira, devidamente autorisado para esse fim. E, por elles me foi dito que: Considerando que, para financiar o prolongamento de vias ferreas e desenvolver e melhorar a rêde de abastecimento de agua e exgottos, o GOVERNO está resolvido a emittir dois emprestimos publicos, que constituirão obrigação directa do GOVERNO e vencerão juros á taxa de seis por cento (6 %) ao anno; e, Considerando que um dos mencionados emprestimos será realisado em libras e outro em dollars, sendo que o emprestimo em dollars será denominado "Emprestimo Externo em dollars de 1928, do Estado de S. Paulo, por 40 annos, 6 %, obrigações Ouro, com fundo de amortisação", adiante referido como "o emprestimo em dollars", sendo o dito emprestimo esterlino

referido como o "o emprestimo esterlino"; e, Considerando que os mencionados emprestimos foram ou serão devidamente autorisados por leis e decretos do dito Estado; e, Considerando que o GOVERNO offereceu os mencionados emprestimos a venda á J. HENRY SCHRÖEDER & Co., estes convidaram os BANQUEIROS a comprarem o emprestimo em dollars, no que elles concordaram, agora, pelo presente, fica contractado por e entre as partes acima, como segue: Clausula 1.ª—O mencionado emprestimo esterlino será limitado a tres milhões e quinhentas mil libras esterlinas, e o emprestimo em dollars a quinze milhões de dollars. O GOVERNO concorda em applicar o producto do emprestimo em dollars em additamentos, melhoramentos e augmento das rêdes de abastecimento de aguas e de exgottos da cidade de São Paulo, e no prolongamento da Estrada de Ferro Sorocabana de Mayrink ao porto de Santos. Clausula 2.ª — O GOVERNO immediatamente creará e emittirá obrigações no valor nominal de quinze milhões de dollars, adiante referidas como "obrigações em dollars", que serão datadas de primeiro de julho de mil novecentos e vinte e oito a vencer juros á taxa de seis por cento ao anno, pagaveis semestralmente no dia primeiro de janeiro e no dia primeiro de julho. O GOVERNO, durante a vigencia do mencionado emprestimo em dollars, manterá no burgo de MANHATTAN, na cidade de Nova York, uma agenvia fiscal do mencionado emprestimo em dollars, e tambem um registro no mencionado emprestimo em dollars, e uma agencia de transferencias para as obrigações em dollars registradas. O GOVERNO nomeia os BANQUEIROS para serem os agentes fiscaes e SPEYER & Co., para serem os registradores do mencionado emprestimo em dollars durante a vigencia do mencionado emprestimo em dollars e elles pelo presente acceitam a nomeação. Qualquer successor dos BANQUEIROS como agentes fiscaes e de SPEYER & Co. como registradores do mencionado emprestimo em dollars deverá ser alguma firma, banco ou trust Company, com o seu negocio no burgo de Manhattan, na cidade de Nova York, approvada pelos BANQUEIROS. Clausula 3.ª — O pagamento do principal, premio (si houver) e juros das obrigações em dollars será uma obrigação directa do GOVERNO, e o GOVERNO pelo presente estipula que, si, no futuro tiver de emittir ou endossar qualquer emprestimo garantido por hypotheca ou penhor sobre quaesquer de suas rendas ou bens, elle ou: (a) antes de fazel-o, garantirá o mencionado emprestimo esterlino e o mencionado emprestimo em dollars, em egualdade de condições, com em hypotheca ou penhor de rendas ou bens approvados por J. HENRY SCHRÖEDER & Co. e SPEYER & Co., ou, (b) em vez disso, os mencionados emprestimos em esterlinas e em dollars ficarão sem necessidade de novo acto pelo Estado, garantidos em egualdade de condições, por uma hypotheca ou penhor preferenciaes sobre os

mesmos bens ou rendas dados em garantias de qualquer futuro emprestimo ou endosso, nada, porém, do disposto nesta clausula applicar-se-á, a qualquer garantia dada pelo GOVERNO a qualquer dos seus emprestimos agora em circulação. Clausula 4.ª — As obrigações em dollars, serão garantidas por uma obrigação geral a ser assignada pelo GOVERNO ou em seu nome, ao mesmo tempo que este contracto, e a obrigação geral deverá ser entregue pelo GOVERNO a SPEYERS para ser conservada por estes em nome dos BANQUEIROS. Este contracto a obrigação geral, as obrigações em dollars e os coupons á elles referentes deverão ser isentos de quaesquer presentes ou futuras taxas, imposto de sello, imposto ou contribuições brasileiros de qualquer natureza, federaes, estadoaes ou municipaes, ou de outra origem, e o GOVERNO pelo presente obriga-se a pagar todos esses impostos ou gravames e tambem a pagar regularmente todas as obrigações em dollars sorteadas e coupons seja em tempo de paz ou de guerra, e quer os portadores sejam subditos de nação amiga ou inimiga, sem exigir qualquer declaração ou prova relativamente á presente ou anterior nacionalidade, domicilio ou residencia de taes portadores, ou quaesquer anteriores portadores ou quanto ao periodo de tempo em que taes portadores possuiam taes obrigações em dollars ou coupons. Clausula 5.ª — As obrigações em dollars deverão ser redigidas de accordo como o modelo annexo á obrigação geral ou de outra forma, tão approximada quanto fôr possivel, e que deverá ser previamente approvada pelos BANQUEIROS e serão impressas ou gravadas em Nova York, a expensas do GOVERNO, em lingua ingleza e deverão ser assignados em Nova York, livre de despesas, por um representante especial do GOVERNO, cujo nome o GOVERNO deverá immediatamente communicar aos BANQUEIROS. — Os coupons deverão trazer o fac-simile da assignatura do Secretario da Fazenda e do Thesouro do Estado que esteja em exercicio de suas funcções na epoca da assignatura deste contracto. As obrigações em dollars deverão ser dos valores de mil dollars e quinhentos dollars, e o numero de obrigações em dollars de cada valor será o que os BANQUEIROS solicitarem. As obrigações em dollars serão pagaveis ao portador e deverão ter annexos coupons em numero sufficiente para o pagamento de juros semestraes sobre as mesmas até o dia primeiro (1.º) de julho de mil novecentos e sessenta e oito, inclusive. Os BANQUEIROS estão autorisados a emittir, em nome do GOVERNO, certificados provisorios ao portador, emquanto não concluida a entrega das obrigações em dollars relativas aos mesmos. O pagamento do capital, premio (si houver) e juros será feito, á opção do portador, no escriptorio de qualquer dos Agentes fiscaes, no burgo de Manhattan, cidade de Nova York, em moeda de ouro dos Estados Unidos da America, no mesmo padrão de peso e ti-

tulo existente, em primeiro de julho de mil novecentos e vinte e oito. Egual pagamento será feito tambem á opção do portador em Londres, em libras esterlinas, na casa Bancaria de J. HENRY SCHRÖDER & Co., á taxa cambial fixa de $ 4,8665 por libra esterlina. A importancia em que a obtenção do equivalente em libras relativamente a uma obrigação em dollars ou coupons exceder a somma indicada a ser paga em dollars, deverá ser paga pelo GOVERNO immediatamente, quando reclamada pelos agentes fiscaes, por meio de remessa addicional de prestações de serviço. Os agentes fiscaes, em nenhuma hypothese, ficarão obrigados, em virtude das obrigações em dollars ou da obrigação geral, a effectuar qualquer pagamento de ou por conta do capital, premio (si houver) ou juros sobre as obrigações em dollars ou de qualquer parte dellas, até que sejam suppridos pelo GOVERNO de fundos sufficientes para tal fim. Clausula 6.ª — O GOVERNO compromette-se a pagar e depositar em mãos de SPEYERS, em Nova York, em conta dos agentes fiscaes, no primeiro dia de junho e no primeiro dia de dezembro de cada anno, até que todas as obrigações em dollars tenham sido resgatadas, a começar a primeiro de dezembro de mil novecentos e vinte e oito, a importancia $496.700, e dessas importancias assim recebidas os agentes fiscaes pagarão os juros devidos sobre as obrigações em dollars no proximo seguinte dia primeiro de Janeiro ou primeiro de julho, respectivamente, empregarão o saldo no resgate das obrigações em dollars, a cem por cento, por sorteio, como adiante se especifica. Clausula 7.ª — Os sorteios realisar-se-ão em Nova York, em dias convenientes a serem fixados pelos agentes fiscaes em maio e novembro, de cada anno, a começar de Novembro de mil novecentos e vinte e oito, e os numeros indicativos das obrigações em dollars a serem assim resgatadas deverão ser tirados por sorteio pelos agentes fiscaes na presença de um tabellião, e as obrigações em dollars assim sorteadas serão resgatadas a cem por cento, mais os juros accrescidos, no proximo primeiro dia de julho ou primeiro dia de janeiro, conforme fôr o caso e nessa data cessarão os juros sobre ellas. Os numeros indicativos das obrigações em dollars sorteadas periodicamente deverão ser publicados pelos agentes fiscaes em nome do GOVERNO, nunca menos de uma vez por semana, durante duas semanas e no minimo em um jornal diario impresso em lingua ingleza, publicado e de larga circulação no burgo de Manhattan, cidade de Nova York, não devendo a publicação ser feita menos de trinta dias antes da data do resgate. Todas as obrigações resgatadas dos ditos emprestimos em esterlinas e em dollars, deverão ser cancelladas, e o GOVERNO não se poderá julgar autorizado a reemittir taes obrigações ou a pagar quaesquer novas emissões de qualquer natureza em lugar das obrigações assim retiradas. Todos os coupons em dollars pagos e as obrigações em

dollars cancelladas, com os coupons não pagos a ellas pertencentes, serão destruidos pelos agentes fiscaes pela forma habitualmente usada. Clausula 8.ª — O GOVERNO pode, a qualquer tempo, no dia primeiro de julho de mil novecentos e trinta e oito, ou depois, mediante aviso previo de seis mezes, resgatar, em qualquer epoca de pagamento semestral de juros, a cento e dois por cento de seu valor nominal, accrescido dos juros vencidos a totalidade das obrigações em dollars em circulação. No caso em que o GOVERNO, em qualquer tempo, queira exercer esse direito de resgate, deverá publicar o respectivo aviso em dois jornaes diarios impressos em lingua ingleza publicados, e de grande circulação, no burgo de Manhattan, cidade de Nova York, duas vezes por semana em duas semanas consecutivas, não devendo a primeira publicação datar de menos de seis mezes ou de mais de oito mezes antes da data em que tal resgate tenha de ser feito, e tambem duas vezes por semana, em duas semanas consecutivas, não devendo a primeira publicação ser feita com menos de quinze dias nem mais de trinta dias antes da mencionada data do resgate. O GOVERNO deverá pagar a SPEYERS, em conta dos agentes fiscaes, todas as importancias necessarias ao pagamento do capital, premio e juros sobre a totalidade das obrigações em dollars em circulação, pelo menos trinta dias antes da data do aviso para resgate, devendo taes importancias ser livres de juros para os agentes fiscaes. A partir de e após tal data de resgate, a menos que o GOVERNO incida no não pagamento das obrigações, cessarão os juros sobre as obrigações assim chamadas a resgate. No caso de não pagas quando apresentadas, as obrigações continuarão a vencer os juros á taxa nellas indicada, até que sejam pagas. Clausula 9.ª — Todas as obrigações em dollars que não forem anteriormente retiradas deverão ser pagas pelo GOVERNO no dia primeiro de julho de mil novecentos e sessenta e oito, a cem por cento mais os juros accrescidos, e o GOVERNO pelo presente compromette-se a supprir os agentes fiscaes com os fundos necessarios para tal fim, no dia primeiro de junho de mil novecentos e sessenta e oito ou antes. Clausula 10.ª — Os BANQUEIROS periodicamente indicarão por escripto uma firma ou corporação que exerça o commercio bancario ou outro no Estado de S. Paulo, para agir como seus procuradores ou agentes na Republica dos Estados Unidos do Brasil, para receber e dar quitação de todas as importancias pagaveis de accordo com este contracto e os BANQUEIROS, por emquanto nomeiam o Banco do Estado de S. Paulo e os BANQUEIROS pelo presente conferem a taes procuradores e agentes já alludidos amplos poderes e autoridade para praticarem todos os actos e coisas e para assignarem e lavrarem todos os instrumentos, escripturas e documentos necessarios ao mais efficaz desempenho do mandato, e para dar toda a força e vigor a todas e quaesquer das estipulações

deste contracto para comparecerem perante qualquer tribunal ou autoridade na mencionada Republica, para registrarem qualquer documento, pela maneira como entenderem de necessidade, os agentes e procuradores. Os procuradores e agentes periodicamente nomeados de accordo com esta clausula, são adiante referidos com "os agentes". Clausula 11.ª — O GOVERNO venderá e os BANQUEIROS comprarão na razão de novecentos e vinte e sete dollars e cincoenta centavos ($ 927.50) por cada mil dollars de nominal, os quinze milhões de dollars de valor nominal de ditas obrigações e dollars vencendo juros a partir de primeiro de julho de mil novecentos e vinte e oito. Clausula 12.ª — O GOVERNO fica pelo presente autorisado a emittir do Brasil, a noventa dias de vista, saques sobre SPEYERS, em tres partes eguaes em referencia á importancia da compra, como segue: no dia em que este contracto fôr assignado,—quatro milhões seiscentos e trinta e sete mil e quinhentos dollars ($ 4.637.500); um mez após a data da assignatura do presente, quatro milhões seiscentos e trinta e sete mil e quinhentos dollars (4.637.500); dois mezes após a data da assignatura do presente, quatro milhões seiscentos e trinta e sete mil e quinhentos dollars ($ 4.637.500). Da importancia dos saques a serem feitos, na data da assignatura do presente, serão feitos saques no valor de quatrocentos e noventa e seis mil e setecentos dollars ($ 496.700) á ordem de SPEYERS, ou de quem elles determinarem, importancia essa que representa o fundo de reserva do serviço a que se refere a clausula decima quarta deste contracto. Da importancia dos saques a serem feitos um mez após a assignatura do presente, serão feitos saques no valor de quatrocentos e noventa e seis mil e setecentos dollars, á ordem de SPEYERS ou de quem elles indicarem, afim de suppril-os para o serviço semestral das obrigações em dollars que deverá estar em mãos de.... SPEYERS no dia primeiro de dezembro de mil novecentos e vinte e oito. O GOVERNO compromette-se a tão cedo quanto possivel entregar aos agentes mencionados na clausula decima do presente, afim de serem remettidos a SPEYERS, copias authenticadas em tabellião das Leis e Decretos adiante referidas como as ditas copias authenticadas — que autorisam a emissão das obrigações esterlinas e das obrigações em dollars. Si, as mencionadas copias authenticadas não tiverem sido entregues aos agentes antes das datas, ou de qualquer dellas, em que o GOVERNO é autorisado a emittir saques segundo determina esta clausula, os saques emittidos além das duas parcellas mencionadas de quatrocentos e noventa e seis mil e setecentos dollars cada uma, não deverão ser vendidas e sim remettidas pelo GOVERNO directamente a ... SPEYERS afim de ficarem em poder destes, sem o respectivo acceite ou pagamento. Logo que as alludidas copias authenticadas tiverem sido entregues, como já foi dito, a importancia de taes sa-

ques si estiverem então vencidos, será creditada na conta do GOVERNO com SPEYERS na data em que SPEYERS tiverem recebido de seus agentes, avisos dessa entrega juntamente com os juros devidos a partir da data do vencimento dos mencionados saques á taxa a ser abonada de accordo com o disposto na clausula decima sexta do presente. No caso em que qualquer dos mencianados saques não esteja vencido na data da entrega das referidas copias authenticadas, taes saques serão então descontados pelos BANQUEIROS em conta do GOVERNO, a taxa de um por cento acima da taxa de desconto então em vigor no NEW YORK FEDERAL RESERVE BANK, e o producto será então creditado na conta do GOVERNO com SPEYERS. No caso em que as copias authenticadas não tenham sido entregues antes de primeiro de outubro de mil novecentos e vinte e oito, o presente contracto, á opção dos BANQUEIROS, poderá ser considerado nullo e sem valor e em consequencia disto o GOVERNO pagará aos BANQUEIROS a importancia de um milhão e quinhentos mil dollars ($ 1.500.000). Em garantia do pagamento de tal indemnisação o GOVERNO compromette-se a, depois da assignatura do presente, entregar aos agentes, para ser conservada em poder delles por conta dos BANQUEIROS, um milhão e quinhentos mil dollars ($ 1.500.000) em letras do Thesouro do Estado de S. Paulo, a seis mezes, e taes letras serão entregues aos BANQUEIRO no dia primeiro de outubro de mil novecentos e vinte e oito, si as referidas copias authenticadas não houverem sido até então devidamente entregues. As referidas letras do Thesouro deverão ser devolvidas ao GOVERNO, pelos agentes logo após terem estes recebido as referidas copias authenticadas, em vista do que as referidas letras deverão ser consideradas sem valor. Caso as referidas copias authenticadas sejam entregues antes das datas, ou de qualquer dellas, em que o GOVERNO é autorisado a emittir taes saques, então quaesquer saques a serem emittidos pelo GOVERNO na data, ou depois de tal entrega, podem ser vendidos pelo GOVERNO ou negociados de qualquer maneira. Clausula 13.ª — A compra das obrigações em dollars pelos BANQUEIROS e a devolução pelos agentes das letras do Thesouro, segundo estipula a clausula 12.ª, dependem de os BANQUEIROS e seus consultores juridicos no Brasil e em New York estarem satisfeitos quanto a todas as exigencias legaes e outras relativamente a emissão das obrigações em dollars e as leis e decretos que a autorisam. Clausula 14.ª — Emquanto qualquer das obrigações em dollars estiver em circulação, o GOVERNO conservará nas mãos dos agentes fiscaes um fundo de reserva de serviço no minimo de quatrocentos e noventa e seis mil e setecentos dollars ($ 496.700). O fundo de reserva de serviço deverá ser escripturado em uma conta especial em nome do GOVERNO nos livros dos agentes fiscaes e os agentes

fiscaes abonarão ao GOVERNO juros sobre as quantias periodicamente escripturadas a credito de tal conta especial á taxa concedida na conformidade da clausula 16.ª do presente. O referido fundo de reserva de serviço deverá ser applicado ao serviço do emprestimo em dollars na medida em que os fundos exigidos para tal serviço não tenham sido recebidos por SPEYERS segundo estipula a clausula 6.ª do presente. Clausula 15.ª — Aos agentes fiscaes será pago pelo GOVERNO, em remuneração de seus serviços, a metade de um por cento sobre o valor nominal dos juros das obrigações em dollars, quando e como taes juros forem pagos, e tres oitavos de um por cento sobre o valor nominal das obrigações em dollars sorteadas para resgate ou pagas por outra forma, quando e como tal fôr feito. Clausula 16.ª — Os agentes fiscaes quanto aos dinheiros periodicamente em seu poder, por conta do GOVERNO deverão abonar ao GOVERNO juros a uma taxa annual variando periodicamente com a taxa official de descontos do NEW YORK FEDERAL RESERVE BANK e sendo um e meio por cento abaixo desta mas nunca acima de quatro por cento ao anno, e os agentes fiscaes, quanto a quaesquer quantias que periodicamente adiantem ao GOVERNO, terão direito a juros á taxa annual variando periodicamente com a acima referida taxa de desconto e sendo um e meio por cento acima da mesma, mas nunca menor de cinco por cento ao anno. Clausula 17.ª — Os agentes fiscaes poderão deduzir quaesquer importancias pagaveis a elles pelo GOVERNO por força deste contracto de quaesquer importancias pertencentes ao GOVERNO que periodicamente estejam em seu poder. Clausula 18.ª — O GOVERNO a todo tempo indemnisará e manterá indemnisados os agentes fiscaes ou qualquer delles contra quaesquer reclamações, demandas ou acções e processos ou quaesquer outras que possam surgir, salvo o caso de directa negligencia dos agentes fiscaes, ou que possam ser feitas, intentadas ou processadas por ou em nome de quaesquer portadores de qualquer das obrigações em dollars, em relação a quaesquer importancias em qualquer epoca em mãos dos agentes fiscaes por força deste contracto, ou de qualquer forma a elles remettidos ou a qualquer delles, em relação a este contracto ou qualquer outra coisa a este attinente. Clausula 19.ª — Os BANQUEIROS empregarão os seus melhores esforços para obterem cotação na bolsa de Nova York para as obrigações em dollars, e o GOVERNO concorda em fornecer qualquer informação ou dados e a fazer que sejam assignados, qualquer pedido ou documento para tal fim necessario; e tambem para o fim de solicitar a devida qualificação das obrigações em dollars segundo as chamadas leis azul celeste de qualquer dos Estados da União Americana em que as obrigações em dollars forem offerecidas á venda. Clausula 20.ª — Na hypothese, e logo que qualquer duvida seja suscitada relativamen-

te a interpretação ou cumprimento deste contracto ou de quaesquer estipulações nelle contidas, ou de qualquer maneira referentes a este contracto ou ao mencionado emprestimo em dollars ou obrigações ou qualquer delles, ou o modo ou maneira pela qual devam ser cumpridas as obrigações do GOVERNO, decorrentes deste contracto ou relativas ao mencionado emprestimo em dollars ou obrigações em dollars, ou qualquer dellas, o requerimento de qualquer das partes da duvida deverá ser sujeita a arbitramento e finalmente decidida, da maneira seguinte, isto é: um arbitro será escolhido pelo GOVERNO e outro pelos BANQUEIROS e um desempatador pelos arbitros. O arbitramento, logo que fôr possivel, realisar-se-á em Nova York. No caso em que uma das partes não indique o seu arbitro, ou si os dois arbitros tiverem deixado de indicar o terceiro dentro de quarenta dias após a sua nomeação, então a nomeação deverá ser delegada á CORTE PERMANENTE DE JUSTIÇA INTERNACIONAL e por ella feita ou si essa corte tiver deixado de existir ou por qualquer motivo não quizer ou não poder agir, pela pessoa que fôr indicada pelo então presidente dos Estados Unidos da America e a decisão a que se chegar será final e obrigará a todas as partes. Clausula 21.ª — Si entre a data deste contracto e a data fixada para a entrega do correio das cartas de rateio aos subscriptores das obrigações em dollars, o mercado de valores e acções da Inglaterra ou Estados Unidos da America estiverem, na opinião dos BANQUEIROS, affectados materialmente por uma crise financeira, commercial ou politica, de maneira que torne a emissão das obrigações em dollars ao publico impraticavel ou não aconselhada, ou si o contracto do emprestimo esterlino não fôr assignado, os BANQUEIROS a seu criterio terão o direito de adiar a execução deste contracto ou de desistir delle, dando aviso ao GOVERNO pelo telegrapho e neste caso nenhuma das partes terá direito a reclamações contra a outra em relação ao que nelle se contém. Clausula 22.ª — O texto em inglez do presente contracto, assim como o da obrigação geral e das obrigações em dollars, coupons e certificados deverão ser dactylographados em duplicata e devidamente subscripto pelas partes aqui mencionadas, ficando o original em poder dos BANQUEIROS e a duplicata archivada no Thesouro do Estado de São Paulo e na interpretação deste contracto e dos outros instrumentos o texto em inglez prevalecerá. O texto portuguez, da obrigação geral, bem como do modelo da obrigação em dollars e dos coupons vão dactylographados em separado, sendo rubricados pelas partes e ficam fazendo parte integrante do presente contracto ficando archivado neste cartorio. Em tempo se declara que os BANQUEIROS são representados por Numa de Oliveira, segundo procuração telegraphada pelo Consul do Brasil em Nova York ao Ministerio das Relações Exteriores em 17 de julho do

corrente e que fica archivada neste cartorio. Em tempo tambem se declara que não foi lavrado nem texto inglez, nem portuguez do certificado mencionado na clausula 22.ª. Assim justos e contractados, me pediram lhes lavrasse esta escriptura, a mim distribuida hoje, a qual feita sendo-lhe lida e ás testemunhas presentes, acceitam por achal-a conforme a minuta apresentada, outorgaram e assignaram com essas testemunhas que são: Dr. Alcindo Soares Cunha e Dr. Agenor Fernandes Barbosa, domiciliados nesta cidade, maiores, reconhecidos pelos proprios de mim tabellião interino, que declaro mais serem os presentes reconhecidos pelos proprios de que trato por mim tabellião e as alludidas testemunhas, do que de tudo dou fé. — Eu, Dandolo de Prospero, ajudante habilitado a escrevi, com resalva das entrelinhas retro que dizem: "digo que serão", "digo estipula", "digo sem necessidade de novo acto pelo", "a serem", "digo taxa nellas", "digo cincoenta centavos", "mil", e "então". — Eu, Arnaldo Lobo, tabellião interino, subscrevi. (aa) Julio Prestes de Albuquerque, Mario Rolim Telles. Edmur de Souza Queiroz. Numa de Oliveira. Alcides Soares Cunha. Agenor Fernandes Barbosa. Era o que se continha em dita escriptura da qual aqui bem e fielmente fiz extrahir a presente certidão que vae em tudo igual e conforme ao seu respectivo original, ao qual me reporto e dou fé, nesta cidade de S. Paulo, aos 25 de julho de 1928. — Eu, Arnaldo Lobo, tabellião interino, conferi, subscrevo e assigno.

ARNALDO LOBO

7.º Tabellião Interino

RECEITA E DESPESA

DESPESA

Renda sa orçamentaria		
. . . . .	82.683:734$134	
Ordinaria	67.100:864$039	
Extraordinaria	23.308:611$633	
. . . . .	119.664:302$693	
. . . . .	113.843:962$151	406.601:474$650
Renda com ap da Sobretaxa-francos		
Sobretaxa arrecadada du lo emprestimo de 1921, no exercicio .	. . . . .	12.356:579$734
. . . . .	. . . . .	418.958:054$384
Operaçõe Extra-orçamentaria		
Valor nominal do empre		
Valor nominal do empre 21, correspondente á insufficiencia da		
. . . . .	19.792:561$566	
Leprosario Santo Angelo	1.162:504$407	
ito Angelo	297:221$134	
Menos: ia Alfredo Maia, nesta Capital . . .	600:000$000	
Agua na Capital	32.176:713$088	
Differença de preço na o Palacio da Justiça	2.999:950$500	
Comm. dos banqueiros		

BALANÇO DA RECEITA E DESPESA NO EXERCICIO DE 1928

RECEITA

Renda do Estado			
Ordinaria		389.463:314$378	
Extraordinaria		18.961:029$322	408.424:343$700
Renda com applicação especial			
Sobretaxa arrecadada durante o exercicio			12.356:579$734
Somma			420.780:923$434
Operações de credito			
Valor nominal do emprestimo externo de £	3.500.000	139.817:944$700	
Valor nominal do emprestimo externo de $	15.000.000	123.675:000$000	
Somma		263.492:944$700	
Menos:			
Differença de preço na emissão	19.103:238$490		
Comm. dos banqueiros, sello inglez, telegrs.	3.002:697$404		
Serviço 1.° semestre retido em poder banqueiros	8 723:613$868	30.829:549$762	
		232.663:394$958	
Emissão de obrigações do Estado		2.761:500$000	
Supprimentos recebidos do exercicio de 1929		10.929:228$704	
Adeantamento recebidos de Bancos e Correspondentes		525:515$200	246.879:638$842
Receita de instituições			
Caixa Beneficente dos Funccionarios Publicos		4.491:101$710	
Caixa Beneficente da Força Publica		15:389$800	
Monte de Soccorro		2.719:655$952	
Montepio dos Magistrados		264:670$800	
Caixas Economicas		100.079:487$282	
Cofre de Orphãos		2.161:216$125	
Bens d Ausentes		77:432$535	
Depositos de diversas origens		65 770:159$536	
Prefeitura Sanitaria de Campos do Jordão		97:833$504	
Prefeitura Sanitaria do Guarujá		74.563$600	175.751:510$844
Somma			843.412:073$120
Saldo do exercicio de 1927			
Saldos que vieram do exercicio anterior			55.843:971$953
			899.256:045$073

DESPESA

Despesa orçamentaria		
Secretaria do Interior	82.683:734$134	
Secretaria da Justiça	67 100:864$039	
Secretaria da Agricultura	23.308:611$633	
Secretaria da Viação	119.664:302$693	
Secretaria da Fazenda	113.843:962$151	406.601:474$650
Applicação da Sobretaxa-francos		
Parte de despesa do Serviço do emprestimo de 1921, no exercicio		12.356 579$734
Somma		418.958.054$384
Despesa Extra-orçamentaria		
Serviço do Emprestimo de 1921, correspondente a insufficiencia da sobre-taxa	19.792:561$566	
Despesas com a conclusão do Leprosario Santo Angelo	1.162:504$407	
Installação do Leprosario Santo Angelo	297:221$134	
Acquisição de um terreno a rua Alfredo Maia, nesta Capital	600:000$000	
Reforço do Abastecimento de Agua na Capital	32.176:713$088	
Despesas com a construcção do Palacio da Justiça	2.999:950$500	
Electrificação da Estrada de Ferro Campos do Jordão	255:152$100	
Prolongamento da Estrada de Ferro Sorocabana — Linha Mayrink a Santos	19.149:045$135	
Desapropriação de terrenos para a construcção do Palacio do Congresso	2.253:750$000	
Emprestimo á Bolsa de Mercadorias de S. Paulo para construcção do Palacio do Commercio	1.[illegible]0:000$000	
Auxilio concedido a Companhia de Estrada de Ferro Morro Agudo	1.297:730$563	
Acquisição e construcção de predios para installação de Postos Fiscaes	9:000$000	
Construcção, conservação, melhoramentos e outros serviços em estradas de rodagem	35.937:772$600	117.201:401$093
Operações de Credito		
Supprimentos ao exercicio de 1927	6.148:867$686	
Resgate do Adeantamento de Florins 9.000.000	30.398:000$000	
Pagamento de Adeantamentos recebidos de Bancos	205:468$240	
Pagamento de direitos aduaneiros em c/ do credito de 20.000:000$ aberto no Banco do Brasil	1.158:248$825	37.910.584$751
Despesa de Instituições		
Caixa Beneficente los Funccionarios Publicos	3.294:395$100	
Caixa Beneficente da Força Publica	9:654$300	
Monte de Soccorro	3.255:817$458	
Montepio dos Magistrados	296:120$000	
Caixas Economicas	70.470:466$463	
Cofre dos Orphãos	1.293:041$068	
Bens de Ausentes	41:483$176	
Prefeitura Sanitaria de Campos do Jordão	89:483$257	
Prefeitura Sanitaria do Guarujá	84:348$774	
Depositos de diversas origens	56.245:729$807	
Instituto de Café	897:639$959	135.978:179$362
Somma		710.048:219$590
Saldos para o Exercicio de 1929		
Em moeda corrente	3.595:949$723	
Em Bancos	156.572:933$678	
No Thesouro Nacional — Parte nos lucros s/ a quantia de Rs. 15.000:000$000, quota do Estado para o Serviço de Defesa do Café, em 1922	5.630.453$355	
No Thesouro Nacional — Conta de Transporte de Tropas na Estrada de Ferro Sorocabana	2.205:008$438	
Estrada de Ferro Sorocabana — Conta de Fretes a Cobrar	2.605:465$680	
Banco do Estado — C/ de Deposito das «Caixas Economicas»	19.013:544$700	
	189.623:355$574	
Menos:		
Saldo credor da conta de «Estradas de Ferro»	415:530$091	189.207:825$483
		899.256:045$073

NOTA

Importancia da autorização constante da lei 2.187 de 1926, para o emprestimo destinado á construcção de Estradas de Rodagem	100.0000:000$000	Despesas com a construcção conservação, melhoramentos e outros serviços em Estradas de Rodagem	35.937:772$600
		Saldo	64.062:227$400
	100.0000:000$000		100.000:000$000
Emprestimo em Obrigações para as despesa de Prophylaxia da Lepra, autorisação constante do art. 46 da lei n.° 2.169, de 1926	10.000:000$000	Despesas da construcção do Leprosario Santo Angelo	1.459:725$541
		Saldo	8.540:274$459
	10.000:000$000		10.000:000$000

Directoria de Contabilidade Geral, 19 de Abril de 1929

Director — Carlos Luiz Magano

RECEITA GERAL

TITULOS

RENDA ORDINARIA

I — Renda dos Tributos

1.° — Imposto de exportação . . . . . .
2.° — Taxa de expediente . . . . . .
3.° — Imposto de transmissão de propriedades «inter-vivos . . . .
4.° — Imposto de transmissão de propriedades «causa-mortis» . . . .
5.° — Imposto do sello . . . . . .
6.° — Imposto de viação . . . . . .
7.° — Imposto de sello sobre bilhetes de entradas em logares de diversões
8.° — Imposto predial, na Capital . . . . . .
9.° — Imposto de commercio . . . . . .
10.° — Imposto de industria . . . . . .
11.° — Imposto sobre o capital das sociedades anonymas . . . . . .
12.° — Imposto sobre o capital particular empregado em emprestimos .
13.° — Imposto sobre a renda do capital empregado em predios urbanos destinados a aluguel . . . . . .
14.° — Imposto territorial . . . . . .
15.° — Imposto sobre consumo de aguardente . . . . . .
16.° — Imposto sobre loterias . . . . . .
17.° — Imposto sobre vehiculos . . . . . .
18.° — Imposto sobre terrenos marginaes de estradas de rodagem . .

II — Rendas Diversas

1.° — Taxa de matricula . . . . . .
2.° — Taxa addicional . . . . . .
3.° — Taxa sobre a venda de café e outras mercadorias negociadas a termo . . . . . .
4.° — Taxa judiciaria . . . . . .
5.° — Custas, porcentagens e emolumentos . . . . . .
6.° — Renda do Hospital do Juquery . . . . . .
7.° — Taxa de caça e pesca . . . . . .

III — Rendas Industriaes

1.° — Renda da Estrada de Ferro Sorocabana . . . . . .
2.° — Renda do Tramway da Cantareira . . . . . .
3.° — Taxa de exgottos na Capital, Santos e São Vicente . . . . .
4.° — Taxa de consumo de agua, na Capital . . . . . .
5.° — Renda da Repartição de Aguas e Exgottos por serviços extraordinarios . . . . . .
6.° — Renda do «Diario Official» . . . . . .
7.° — Renda de diversos estabelecimentos . . . . . .

IV — Rendas Patrimoniaes

Venda de terras publicas . . . . . .

RENDA EXTRAORDINARIA

1.° — Indemnizações . . . . . .
2.° — Contribuições diversas para fiscalizações . . . . . .
3.° — Cobrança da divida activa . . . . . .
4.° — Eventual e multas . . . . . .

RESUMO

Renda Ordinaria . . . . . .
Renda Extraordinaria . . . . . .

Directoria de Contabilidade Geral, 1.ª Secção,

Director — C. Magano
Chefe — F. Magalhães

NO EXERCICIO DE 1928

Arrecadada	Orçada	Arrecadada mais do que orçada	Arrecadada menos do que orçada
120.952:435$595	136.000:000$000	—	15.047:564$405
4.398:137$580	4.000:000$000	398:137$580	
54.478:591$023	40.000:000$000	14.478:591$023	
4.599:772$671	3.500:000$000	1.099:772$671	
7.403:412$393	6.000:000$000	1.403:412$393	
13.890:817$970	12.000:000$000	1.890:817$970	
5.081:616$431	3.500:000$000	1.581:616$431	
18.911:497$280	16.500:000$000	2.411:497$280	
18.097:025$524	16.500:000$000	1.597:025$524	
3.910:899$882	3.500:000$000	410:899$882	
3.498:475$786	3.500:000$000	—	1:524$214
5.503:183$459	4.000:000$000	1.503:183$459	
832:889$099	750:000$000	82:889$099	
5.111:231$026	4.000:000$000	1.111:231$026	
3.250:723$514	2.000:000$000	1.250:723$514	
2.500:000$008	2.500:000$000	$008	
4.846:019$400	2 500:000$000	2.346.019$400	
236:417$358	500:000$000	—	263:582$642
842:051$400	750:000$000	92:051$400	
6.339:533$776	4.500:000$000	1.839:533$776	
149:907$000	1.500:000$000	—	1.350:093$000
2.305:434$950	2.000:000$000	305:434$950	
920:263$330	1.170:000$000	—	249:736$670
507:245$000	400:000$000	107:245$000	
43:440$000	—	43:440$000	
74.585:696$662	70.000:000$000	4.585:696$662	
1.154:740$901	950:000$000	204:740$901	
15.060:436$468	12.500:000$000	2.560:436$468	
7.680:370$700	7.500:000$000	180:370$700	
747:196$385	500:000$000	247:196$385	
206:914$900	300:000$000	—	93:085$100
1.16:936$907	800:000$000	616:936$907	
—	50:000$000	—	50:000$000
389.463:314$378	364.170:000$000	42.348:900$409	17.055:586$031
2.005:855$262	3.000:000$000	—	
63:284$000	67:200$000	—	994:144$738
7.013:746$644	3.500:000$000	3.513:746$644	3:916$000
9.878:143$416	7.500:000$000	2.378:143$416	
18 961:029$322	14.067:200$000	5.891:890$060	998:060$738
389:463:314$378	364.170:000$000	42.348:900$409	17.055:586$031
18.961:029$322	14.067:200$000	5.891:890$060	998:060$738
408.424:343$700	378.237:200$000	48.240:790$469	18.053:646$769

em 19 de Abril de 1929

Escripturario — L. Giangiacomo

o no Exercicio de 1928

	ALGODÃO		GADO		TOTAL		
E	ial	Imposto	Valor Official	Imposto	Kilos	Valor Official	Imposto
nc		—	6:000$000	120$000	—	6:000$000	120$000
as		—	—	—	106.448	308:699$200	27:783$000
an		—	49:500$000	989$000	260.905	806:124$500	69:085$325
re		—	3:500$000	70$000	—	3:500$000	70$000
ıp		—	—	—	115.088	333:755$200	30:038$040
ıo		—	—	—	95.517	276:999$300	24:930$000
ın		—	190:000$000	3:800$000	—	190:000$000	3:800$000
an		—	—	—	3.722	10:793$800	971$000
ita		—	—	—	2.694.095	7.883:942$700	705:918$262
va		—	12:000$000	240$000	475.650	1.391:385$000	124:384$840
M.		—	—	—	13.954	40:466$600	3:641$986
ze		—	59:000$000	1:180$000	210.166	668:481$400	56:033$320
S.		—	98:500$000	1:970$000	—	98:500$000	1:970$000
ra		—	13.073:000$000	261:435$400	21.899.350	76.581:115$000	5.977:165$950
tu		—	17:000$000	340$000	652.293	1.908:649$700	170:588$440
nc		—	8:000$000	160$000	—	8:000$000	160$000
ıra		—	—	—	250.976	727:830$400	65:504$700
ra		—	10:000$000	210$000	—	10:500$000	210$000
ap		—	2:500$000	50$000	7.820	25:178$000	2:091$200
ɔir		—	37:000$000	740$000	—	37:000$000	740$000
ran		—	—	—	82.812	240:154$800	21:614$040
ır		—	—	—	22.856	66:282$400	5:445$400
en		—	—	—	237.020	687:358$000	61:862$000
o		—	81:500$000	1:630$000	4.559	94:721$100	2:820$000
in		—	5:000$000	100$000	171.039	501:013$100	44:741$425
-e		—	—	—	594	1:722$600	155$000
la		—	—	—	9.606	27:857$400	2:509$920
he		—	—	—	29.708	86:182$200	7:756$310
aji		—	—	—	174.289	505:438$100	45:489$600
elu		—	68:000$000	1:360$000	144.919	489:565$100	39:184$012
to		—	31:500$000	630$000	6.839	51:333$100	12:415$000
an	000	409:038$000	50:500$000	1:010$000	455.431.990	1.265.407:629$000	113.286:370$850
Am		—	5:000$000	100$000	126	5:365$400	133$000
B.		—	38:000$000	760$000	1.104	41:201$600	1:040$300
) (		—	—	—	394	1:142$600	102$955
J.		—	16:500$000	330$000	1.823	21:786$700	805$800
Jo		—	—	—	58	168$200	15$120
Jos		—	—	—	207	600$300	54$000
cco		—	4:000$000	80$000	—	4:000$000	80$000
uba		—	—	—	384.931	1.116:299$900	100:467$200
spe		—	—	—	—	—	—
:o		—	—	—	243.900	707:310$000	63:658$800
Caf 476, off							
	000	409:038$000	13.866:500$000	277:304$400	483.734.768	1.361.374:052$400	120.952:435$000

O Director — Guilherme Kulhmann

Direitos de Exportação Arrecadados pelo Estado de S. Paulo no Exercicio de 1928

ESTAÇÕES	CAFE'			COUROS			FARELLO DE TRIGO			FARELLO DE ALGODÃO			GADO		TOTAL		
	Kilos	Valor Official	Imposto	Kilos	Valor Official	Imposto	Kilos	Valor official	Imposto	Kilos	Valor official	Imposto	Valor Official	Imposto	Kilos	Valor Official	Imposto
Altinopolis	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	6:000$000	120$000	—	6:000$000	120$000
Arcas	106.448	308:022$200	27:783$000	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	106.448	308:022$200	27:783$000
Bananal	260.905	756:124$500	68:096$325	—	—	—	—	—	—	—	—	—	49:500$000	989$000	260.905	806:124$500	69:085$325
Barretos	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	3:500$000	70$000	—	3:500$000	70$000
Caçapava	115.088	333:755$200	30:038$040	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	115.088	333:755$200	30:038$040
Cachoeira	95.517	276:999$300	24:930$000	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	95.517	276:999$300	24:930$000
Caconde	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	190:000$000	3:800$000	—	190:000$000	3:800$000
Cananea	3.722	10.793$800	971$400	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	3.722	10.793$800	971$400
Capital	2.644.155	7.809:092$700	702:918$262	29.940	74.850$000	3.000$000	—	—	—	—	—	—	—	—	2.694.095	7.883.942$700	705:918$262
Chavantes	475.650	1.379:385$000	124.144$840	—	—	—	—	—	—	—	—	—	12:000$000	240$000	475.650	1.391.385$000	124.384$840
C. M. Alegre	13.954	40.466$000	3.641$986	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	13.954	40.466$000	3.641$986
Cruzeiro	210.166	609.481$400	54:853$320	—	—	—	—	—	—	—	—	—	59:000$000	1.180$000	210.166	668.481$400	56:033$320
E. S. Pinhal	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	98:500$000	1:970$000	—	98:500$000	1.970$000
Estradas de Ferro	21.899.350	63.508.115$000	5.715:730$550	—	—	—	—	—	—	—	—	—	13.073:000$000	261.435$400	21.899.350	76.581.115$000	5.977:165$950
Fartura	652.293	1.891:649$700	170.248$440	—	—	—	—	—	—	—	—	—	17:000$000	340$000	652.293	1.908.649$700	170.588$440
Franca	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	8:000$000	160$000	—	8:000$000	160$000
Guaratinguetá	250.976	727.830$400	65:504$700	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	250.976	727.830$400	65:504$700
Igarapava	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	10:000$000	210$000	—	10.500$000	210$000
Ipiranga	7.820	22.678$000	2.041$200	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2.500$000	[illegible]	7.820	25:178$000	2.091$200
Itapira	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	37.000$000	740$000	—	37.000$000	740$000
Itararé	82.812	240.154$800	21.614$040	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	82.812	240.154$800	21.614$040
Jacarehy	22.856	66:282$400	5.945$400	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	22.856	66:282$400	5.945$400
Lorena	237.020	687.358$000	61.862$000	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	237.020	687.358$000	61.862$000
Moroca	4.559	13.221$100	1.190$000	—	—	—	—	—	—	—	—	—	81:500$000	1.630$000	4.559	94.721$100	2.820$000
Ourinhos	171.039	496.013$100	44.641$425	—	—	—	—	—	—	—	—	—	5.000$000	100$000	171.039	501.013$100	44.741$425
Pedregulho	594	1.722$600	155$000	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	594	1.722$600	155$000
Pindamonhangaba	9.606	27.857$400	2.509$920	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	9.606	27.857$400	2.509$920
Pioheiros	29.708	86:182$200	7.757$310	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	29.708	86:182$200	7.757$310
Pirajú	174.289	505:438$100	45.489$000	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	174.289	505:438$100	45.489$000
Queluz	144.919	421:565$100	37.824$012	—	—	—	—	—	—	—	—	—	68:000$000	1.360$000	144.919	489.565$100	39.184$012
Salto Grande	6.839	19.833$100	1:785$000	—	—	—	—	—	—	—	—	—	31:500$000	630$000	6.839	51:333$100	12.415$000
* Santos	428.935.411	1.244.058.865$000	111.965:297$850	5.711.279	15.064.074$000	696:504$000	7.150.700	1.767:100$000	214:521$100	13.634.600	4.467:090$000	409:038$000	50:500$000	1:010$000	455.431.990	1.265.407.629$000	113.286.370$850
S. Ant. da Alegria	126	365$400	33$000	—	—	—	—	—	—	—	—	—	5:000$000	100$000	126	5:365$400	133$000
S. B. de Sapucahy	1.104	3:201$600	288$300	—	—	—	—	—	—	—	—	—	38:000$000	760$000	1.104	41:201$600	1.048$300
São Carlos	394	1:142$600	102$955	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	394	1:142$600	102$955
S. J. Barreiros	1.823	5.286$700	475$800	—	—	—	—	—	—	—	—	—	16:500$000	330$000	1.823	21:786$700	805$800
S. José dos Campos	58	168$200	15$120	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	58	168$200	15$120
S. José do Rio Pardo	207	600$300	54$000	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	207	600$300	54$000
Soccorro	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	4:000$000	80$000	—	4:000$000	80$000
Taubaté	384.931	1.116.299$900	100:467$200	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	384.931	1.116.299$900	100:467$200
Inspectoria do Thesouro de Minas do Rio	243.900	707.310$000	63.658$800	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	243.900	707:310$000	63.658$800
* Cafés embarcados: 476.410.090 Kilos V. off 1.772.642:543$200																	
TOTAL	457.208.249	1.326.134.438$400	119.352.068$195	5:741$219	15.138.924$000	699:504$000	7.150.700	1.767:100$000	214:521$100	13.634.600	4.467:090$000	409:038$000	13.866:500$000	277:304$400	483.734.768	1.361.374.052$400	120.952.435$000

Directoria do Patrimonio e do Archivo do Thesouro de São Paulo, em 23 de abril de 1929

O Escripturario — Roberto A. Corrêa de Brito

O Chefe de Secção substituto — Erothydes Luz

O Director — Guilherme Kulhmann

á taxa de

NOROESTE	E.	Valor Official	8
		—	435$595
		—	137$580
	4	32:995$200	591$023
	5	25:780$000	772$671
	0	63:120$0000	412$393
		—	317$970
	7	4:005$600	516$431
		—	497$280
		—	
		—	025$524
		—	399$882
		—	475$786
	3	2.646:573$600	
		—	.83$459
	2	718:392$000	
	3	452:473$000	389$099
		—	231$026
		—	723$514
		—	00$008
		—	019$400
	5	579:912$000	
	5	591:030$000	051$400
		—	533$776
		—	34$950
		—	
	1	1.333:275$000	
		—	96$662
		—	
		—	
	2	242:012$400	40$901
	6	32:120$000	36$468
	3	777:616$500	70$700
	6	103:536$000	
		—	96$385
	0	386:594$000	45$000
		—	14$900
		—	36$907
	6	90:616$800	
		—	
	5	2.398:920$000	07$000
		—	63$330
		—	17$358
		—	40$000
		—	
	6	713:232$000	
		—	
		—	
		—	55$262
		—	43$416
		—	84$000
		—	46$644
		—	
		—	
		—	
T	7	29.450:169$100	
			43$700

— Erothydes Luz

Generos de Producção do Estado de São Paulo, sujeitos apenas á taxa de expediente, exportados em 1928

ESPECIES	SANTOS		E. F. C. DO BRASIL		E. F. MOGYANA		E. F. SOROCABANA		E. F. NOROESTE		E. F. S. PAULO - PARANA'		ESTAÇÕES - FISCAES		TOTAL	
	Kilos	Valor Official	Kilos	Valor Official	Kilos	Valor Official	Kilos	Valor Official	Kilos	Valor Official	Kilos	Valor Official	Kilos	Valor Official	Kilos	Valor Official
Abacaxis	48.427	39.630$000	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	401.169	+ 39.630$000
Alho	401.169	126.370$000	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	48.427	— 126.370$000
Aguardente Alcool	—	—	170.983	138.386$400	915.285	732.228$000	20.452	16.361$600	41.244	32.995$200	34.420	27.536$000	271.734	217.387$200	1.456.118	+ 1.164.894$400
Agua Minerae	—	—	80.614	64.491$200	103.513	82.810$400	1.493	1.194$400	32.225	25.780$000	10.020	8.016$000	11.305	9.044$000	239.170	— 191.336$000
Algodão em rama	1.165	4.500$000	—	—	—	—	—	—	15.780	63.120$0000	—	—	—	—	16.945	— 67.620$000
Amendoim	22.000	11.000$000	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	22.000	— 11.000$000
Amostra	—	—	—	—	3.255	2.604$000	17.416	13.932$800	5.007	4.005$600	—	—	1.690	1.352$000	27.368	— 21.894$400
Amido	—	—	200.204	400.408$000	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	200.204	— 400.408$000
Anagenis	—	—	—	—	588.407	1.176.814$000	21.416	42.832$000	—	—	49.460	98.920$000	3.080	7.160$000	662.363	— 1.325.726$000
Anil	—	—	130.996	130.996$000	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	130.996	130.996$000
Anilina	—	—	120.864	120.864$000	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	120.864	120.864$000
Animaes	1.420	4.000$000	—	—	14.500	43.500$000	—	—	—	—	5.400	16.200$000	353.235	1.059.705$000	374.555	+ 1.123.405$000
Aramé e artefactos	—	—	1.383.216	2.351.467$200	2.435.381	4.140.147$700	170.440	289.748$000	1.556.808	2.646.573$600	71.930	122.281$000	32.634	55.477$800	5.650.409	+ 9.605.695$300
Aveia	—	—	—	—	929.058	92.905$800	—	—	—	—	—	—	—	—	929.058	92.905$800
Arroz	—	—	9.046.799	9.046.799$000	1.567.595	1.567.595$000	96.968	96.968$000	718.392	718.392$000	552.380	552.380$000	2.167.380	2.167.380$000	14.149.514	— 14.149.514$000
Assucar	—	—	429.045	429.045$000	4.575.957	4.575.957$000	147.296	147.296$000	452.473	452.473$000	512.450	512.450$000	1.727.572	1.727.572$000	7.844.793	— 7.844.793$000
Avelã	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	23.907	47.814$000	23.907	+ 47.814$000
Bambus	3.000	1.000$000	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	3.000	1.000$000
Bananas	72.078.465	14.415.693$000	—	—	43.905	8.781$000	—	—	—	—	—	—	—	—	72.122.370	+ 14.424.474$000
Batata	—	—	4.373.818	2.186.909$000	318.978	159.489$000	10.809	5.404$500	—	—	20.260	10.130$000	26.624	13.312$000	4.750.489	— 2.375.244$500
Bichos	3.467	5.770$000	469.321	750.913$600	667.701	1.068.321$000	53.040	84.864$000	362.445	579.912$000	66.710	106.736$000	111.396	178.233$600	1.734.080	+ 2.774.750$800
Bicarbonato	—	—	506.671	1.013.342$000	744.356	1.488.712$000	31.552	63.104$000	295.515	591.030$000	47.630	95.260$000	14.126	28.252$000	1.639.850	+ 3.279.700$000
Borracha	—	—	1.201.397	1.922.235$200	63.818	105.308$800	136.198	217.916$800	—	—	25	40$000	150.718	241.148$800	1.554.156	+ 2.486.649$600
Carvão em pó	414	830$000	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	414	830$000
Caixas papelão	—	—	118.218	1.773.270$000	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	118.218	1.773.270$000
Calçados	172	4.593$000	454.430	11.360.750$000	192.063	4.801.575$000	25.478	636.950$000	56.331	1.333.275$000	14.080	352.000$000	5.870	146.750$000	748.424	+ 18.635.893$000
Capivara	40	50$000	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	40	50$000
Carnes congeladas	36.579.036	47.552.740$800	12.031.262	15.640.641$600	13.361	17.369$300	—	—	—	—	62.810	81.653$000	6.200	8.060$000	48.692.669	+ 63.300.471$000
Caryo	—	—	14.038.385	11.230.708$000	424.100	339.280$000	73.000	58.400$000	—	—	13.500	10.800$000	44.072	35.257$600	14.593.057	11.674.445$600
Cerveja	—	—	3.177.550	2.224.285$000	2.139.560	1.497.692$000	40.060	28.042$000	345.732	242.012$400	133.470	93.429$000	128.448	89.915$000	5.964.820	— 4.175.374$000
Charutos	—	—	240.515	4.810.300$000	4.954	99.080$000	16.930	338.600$000	1.606	32.120$000	1.020	20.400$000	15.692	313.840$000	280.717	— 5.614.340$000
Chinguilo e cal.	—	—	9.055.610	4.527.805$000	7.338.624	3.669.312$000	208.510	104.255$000	1.555.233	777.616$500	1.159.830	579.915$000	629.612	314.860$000	19.947.419	— 9.973.709$500
Conservas	3.953	4.055$000	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	3.953	+ 4.055$000
Cordoalha	—	—	229.942	689.826$000	62.086	186.258$000	—	—	—	—	—	—	—	—	292.028	— 876.084$000
Cortiça	—	—	125.824	150.988$800	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	125.824	— 150.988$800
Couros preparados	—	—	2.207.344	13.244.064$000	83.151	498.906$000	70.472	422.832$000	14.142	84.852$000	8.200	49.200$000	1.463	8.778$000	2.384.772	+ 14.308.632$000
Diamante	—	48.140$000	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	— 48.140$000
Diversos	141.758	244.450$000	4.122.031	7.007.452$700	19.919.224	33.862.680$800	3.736.151	6.351.456$700	4.030.057	6.851.096$900	269.370	457.929$000	5.926.044	10.074.274$800	38.144.635	— 64.849.340$900
Flores	1.172	2.490$000	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1.172	+ 2.490$000
Drogas	11.992	8.038$000	483.108	338.175$600	480.878	336.614$600	98.796	69.157$200	119.859	83.901$300	10.580	7.406$000	3.380	2.366$000	1.208.593	— 845.658$700
Etiquetas	14.330	25.000$000	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	14.330	25.000$000
Farello Farinha	1.313.000	393.900$000	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1.313.000	+ 393.900$000
Farinha coco	929.200	185.840$000	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	929.200	— 185.840$000
Farinhas diversas	—	—	2.140.410	642.123$000	620.721	186.216$300	31.617	6.485$100	291.918	87.575$400	50.610	15.183$000	48.788	14.636$400	3.184.064	— 952.219$200
Farinha de trigo	150.900	49.370$000	2.433.051	851.567$850	5.606.645	1.962.325$750	47.460	16.611$000	588.808	206.082$800	412.360	144.326$000	506.244	177.185$400	9.745.468	+ 3.407.468$800
Fogo	—	—	8.770.431	13.155.646$500	32.393	48.589$500	9.040	13.560$000	510.744	766.116$000	—	—	200.083	300.124$500	9.522.691	+ 14.289.036$500
Ferragens	10.550	45.000$000	2.326.323	9.305.292$000	1.576.579	6.306.316$000	137.951	551.804$000	234.051	936.204$000	81.600	326.400$000	139.685	558.740$000	4.506.539	— 18.029.756$000
Feijão	—	—	1.155.100	2.310.200$000	1.929.337	3.858.674$000	1.042.715	2.085.430$000	—	—	203.240	406.480$000	17.151	34.302$000	4.347.543	— 8.695.086$000
Fructas diversas	460	3.000$000	1.042.666	7.298.662$000	36.654	256.578$000	157.559	1.102.913$000	—	—	—	—	—	—	1.237.339	— 8.661.153$000
Fructas oleaginosas	—	—	1.399.554	839.732$400	522.090	313.254$000	17.730	10.638$000	—	—	—	—	81.960	49.176$000	2.021.334	+ 1.212.800$400
Fumo	—	—	650.509	325.254$500	116.202	58.101$000	6.200	3.100$000	849	424$500	—	—	16.959	8.479$500	790.719	— 395.359$500
Gado	76	1.780$000	1.313.122	30.201.806$000	97.894	2.251.562$000	15.115	347.645$000	57.321	1.318.383$000	14.400	331.200$000	130.527	3.002.121$000	1.628.455	+ 37.454.497$000
Garrafa	—	—	2.091.067	1.045.533$500	89.072	44.536$000	354.460	177.230$000	52.326	26.163$000	—	—	8.580	4.290$000	2.595.505	— 1.297.752$500
Glycerina	94.924	123.401$000	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	94.924	— 123.401$000
Impressos	—	—	2.796.106	63.883.180$000	330.498	9.914.940$000	49.692	1.490.760$000	50.004	1.500.120$000	13.730	411.900$000	11.395	341.850$000	3.251.425	— 97.542.750$000
Inflammaveis	—	—	54.570	65.184$000	4.242.017	5.090.420$400	141.780	170.136$000	839.787	1.007.744$400	413.780	496.536$000	402.500	483.000$000	6.094.434	— 7.313.320$800
Louros	—	—	111.809	279.522$500	20.930	52.325$000	58.825	147.062$500	54.879	137.197$500	12.680	31.740$000	297.139	742.847$500	556.262	— 1.390.695$000
Laranja	3.542.868	2.469.064$000	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	3.542.868	+ 2.459.064$000
Limão	42.165	28.985$000	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	42.165	+ 28.985$000
Livros	290	1.760$000	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	290	1.760$000
Louças	—	—	5.717.187	17.151.561$000	704.487	2.113.461$000	86.991	260.973$000	268.557	805.671$000	38.020	114.060$000	5.861	17.583$000	6.821.103	+ 20.463.309$000
Machinismos	3.070	8.405$000	899.734	2.069.388$200	414.004	952.209$200	1.953.960	4.494.108$000	23.958	55.103$000	116.130	267.099$000	17.518	40.291$400	3.428.974	+ 7.886.604$200
Madeira de lenho, carv.	11.063	67.800$000	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	11.063	67.800$000
Madeira	116.582	55.538$000	9.537.010	4.291.654$500	1.198.486	539.318$700	2.619.260	1.178.667$000	—	—	—	—	1.409.764	634.393$800	14.881.102	+ 6.699.572$000
Madeira em obra	—	—	2.588.849	18.121.945$000	629.599	4.407.193$000	34.570	241.990$000	344.433	2.411.031$000	28.470	199.290$000	107.770	754.390$000	3.733.691	— 26.135.837$000
Manteiga	2.384.950	1.430.970$000	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2.384.950	— 1.430.970$000
Mel	—	—	251.191	753.573$000	731.904	2.195.712$000	26.814	80.442$000	82.836	248.508$000	50.510	151.530$000	57.349	172.047$000	1.200.604	+ 3.601.812$000
Mate	162.759	162.759$000	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	162.759	+ 162.759$000
Milho	—	—	2.970.891	594.178$200	29.637	5.927$400	22.000	4.400$000	1.370.559	274.111$800	—	—	252.068	50.413$600	4.645.155	— 929.031$000
Navios	1.214.614	907.283$000	791.744	593.808$000	9.907	7.430$250	844.259	633.194$250	—	—	—	—	—	—	2.860.524	— 2.141.715$500
Madeira	—	—	79.178	15.835$600	164.589	32.917$800	220.343	440.068$600	24.882	4.976$400	14.410	2.882$000	75.640	15.128$000	579.042	+ 115.808$400
Mosaico	372	2.400$000	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	372	— 2.400$000
Magnesio	400	200$000	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	400	200$000
Obras de borracha	3.169	60.282$000	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	3.169	— 60.282$000
Oleo de chiffre	—	—	205.373	246.447$600	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	205.373	+ 246.447$600
Oleo de peixe	—	—	170.984	205.180$800	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	170.984	— 205.180$800
Oleo e graxa	395	650$000	232.782	372.451$200	843.292	1.349.267$200	94.378	151.004$800	234.981	375.969$600	173.680	217.888$000	13.209	21.134$400	1.592.717	— 2.488.365$200
Ouro	6.000	4.400$000	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	6.000	4.400$000
Outros generos	50.981.832	197.954.940$800	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	50.981.832	— 197.954.940$800
Papelaria	667	6.000$000	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	667	+ 6.000$000
Pedras	—	—	103.488	20.697$600	608.177	121.635$400	—	—	—	—	—	—	1.500	300$000	713.165	+ 142.633$000
Peixe	—	—	59.575	119.150$000	399.583	799.166$000	—	—	—	—	47.680	95.360$000	5.562	11.124$000	512.400	— 1.024.800$000
Pelle	5.694	12.435$000	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	5.694	+ 12.435$000
Perfumarias	—	—	190.226	3.804.520$000	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	190.226	3.804.520$000
Productos	—	—	122.533	980.264$000	225.292	1.802.336$000	27.370	218.960$000	101.022	808.176$000	9.950	79.600$000	5.406	43.248$000	491.573	+ 3.932.584$000
Plantas vivas	37.956	39.720$000	1.713.370	1.713.370$000	66.992	66.992$000	21.050	21.050$000	22.089	22.089$000	7.990	7.990$000	6.385	6.385$000	1.876.932	+ 1.878.696$000
Polvora	—	—	70.502	141.004$000	19.413	38.826$000	47.810	95.620$000	1.344	2.688$000	2.290	4.580$000	—	—	141.359	282.718$000
Productos animaes	2.471.470	5.094.453$000	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2.471.470	+ 5.094.453$000
Residuos de fabrica	323.961	368.694$000	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	323.961	— 368.694$000
Rolhas brutas	—	—	51.101	1.022.020$000	59.595	1.191.900$000	93.766	1.875.320$000	12.144	242.880$000	8.930	178.600$000	—	—	225.536	+ 4.510.720$000
Sabão e sabonete	—	—	658.348	658.348$000	206.823	206.823$000	65.650	65.650$000	103.536	103.536$000	45.600	45.600$000	37.072	37.072$000	1.117.029	— 1.117.029$000
Sacos	188.840	1.203.825$000	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	188.840	+ 1.203.825$000
Sal	—	—	43.709	8.741$800	—	—	194.580	38.916$000	1.932.970	386.594$000	190.750	38.150$000	335.722	67.144$400	2.697.731	— 539.546$200
Sebo	—	—	806.780	403.390$000	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	896.780	+ 403.390$000
Cimento	486	3.200$000	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	486	— 3.200$000
Solas	83.648	574.150$000	—	—	—	—	—	—	13.326	90.616$800	—	—	—	—	96.974	+ 664.766$800
Talco	—	—	—	—	421	252$600	—	—	—	—	—	—	—	—	421	+ 252$600
Trabalho de algodão	—	—	5.886.315	47.618.149$600	1.291.549	10.332.392$000	2.072.490	16.579.920$000	299.865	2.398.920$000	56.060	448.480$000	19.423	155.384$000	9.625.702	77.533.245$600
Trabalhos diversos	21.180	190.188$000	2.263.953	20.375.577$000	58.788	529.092$000	604.139	5.437.251$000	—	—	1.070	9.639$000	496.655	4.469.895$000	3.445.785	— 31.011.642$000
Trabalho de li	—	—	378.939	11.368.170$000	16.172	485.160$000	607.700	18.231.000$000	—	—	—	—	11.356	227.120$000	1.014.167	+ 30.311.450$000
Telhas	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	3.000	1.200$000	3.000	— 1.200$000
Tijolos	—	—	—	—	470.853	94.170$600	—	—	—	—	—	—	12.500	2.500$000	483.353	— 96.670$600
Tintas	95.273	423.680$000	106.762	480.429$000	223.811	1.007.149$500	176.800	795.600$000	158.496	713.232$000	18.090	81.405$000	—	—	779.232	— 3.501.495$500
Tomates	4.400	4.400$000	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	4.400	4.400$000
Trigo	—	—	4.583.247	9.166.494$000	141.916	283.832$000	—	—	—	—	8.160	16.320$000	223.641	447.282$000	4.956.964	— 9.913.928$000
Vassouras	—	—	1.232.677	1.232.677$000	169.387	169.387$000	—	—	—	—	3.760	3.760$000	415	415$000	1.406.239	98.297.800$000
Vehiculos e accessorios	—	—	3.633.230	72.664.600$000	344.000	6.880.000$000	—	—	—	—	—	—	937.660	18.753.200$000	4.914.890	+ 1.406.239$000
Vinagre	—	—	4.175.252	2.087.626$000	2.135	1.067$500	—	—	—	—	—	—	760	380$000	4.178.147	— 2.089.073$500
Vinhos	—	—	93.226	46.613$000	81.723	40.861$500	—	—	—	—	8.930	4.465$000	3.820	1.910$000	187.699	+ 93.849$500
Varques	—	—	160.258	320.516$000	566.682	1.133.364$000	—	—	—	—	63.190	126.380$000	12.089	24.178$000	802.219	— 1.604.438$000
	3.297	7.912$000	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	3.297	— 7.912$000
TOTAL	173.518.891	274.384.740$600	140.463.479	460.406.705$900	68.531.959	127.685.623$600	16.860.551	65.565.824$250	17.279.431	29.450.169$100	5.139.615	7.459.524$000	17.569.338	48.418.755$300	439.363.267	1.013.371.342$750

Directoria do Patrimonio e do Archivo do Thesouro de S. Paulo, em 22 de abril de 1929.

O Escripturario — Roberto A. Corrêa de Brito

O Chefe de Secção substituto — Erothydes Luz

O Director — Guilherme Kuhlmann

	1924	1925	1926	1927	1928
9$693	53.622:270$485	118.764:608$617	129.753:363$443	149.305:839$368	120.952:435$595
0$861	3.034:679$478	3.740:164$579	3.874:528$714	4.811:804$514	4.398:137$580
7$334	46.097:161$441	48.941:197$629	31.251:695$214	39.079:377$530	54.478:591$023
9$035	3.297:538$941	3.880:639$497	3.541:484$450	4.568:264$652	4.599:772$671
5$909	2.464:276$875	4.711:991$929	5.480:696$358	7.433:702$245	7.403:412$393
3$020	10.636:157$830	10.945:408$740	11.856:165$550	12.282:133$200	13.890:817$970
6$910	1.349:938$100	3.139:117$100	3.382:543$200	3.851:763$400	5.081:616$431
3$830	5.710:274$400	12.404:548$441	14.039:281$160	17.039:769$092	18:911:497$280
	—	—	—	—	—
1$333	7.078:012$969	15.710:104$616	16.363:707$487	16.535:482$060	18.097:025$524
3$714	1.223:829$773	2.889:571$745	2.971:581$513	3.292:023$736	3.910:899$882
7$935	2.496:500$985	2.699:826$989	3.027:221$542	3.383:734$226	3.498:475$786
7$282	2.133:200$246	2.950:366$892	4.401:886$860	5.498:108$277	5.503:183$459
0$218	2.088:930$697	493:813$406	646:182$530	719:351$713	832:889$099
6$372	1.490:895$828	1.763:443$564	4.728:322$415	4.784:658$409	5.111:231$026
2$200	1.329:836$000	1.480:332$960	1.595:753$850	3.094:778$100	3.250:723$514
00$000	935:000$0000	2.357:500$007	2.500:000$000	2.500:000$008	2.500:000$008
4$360	10:937$200	40:419$500	71:145$000	2.272:790$975	4.846:019$400
	—	—	—	—	—
7$739	568:350$094	487:069$248	698:968$400	742:783$600	842:051$400
4$240	8.034:212$277	6.065:401$573	3.850:429$778	4.781:756$174	6.339:533$776
3$536	470:521$440	574:872$758	661:226$209	871:963$437	2.305:434$950
	—	—	—	—	—
	—	—	—	—	—
2$275	43.330:400$067	68..161:969$692	66.579:975$379	74.235:554$783	74.585:696$662
9$963	735:724$470	9:464$350	—	—	—
3$120	792:608$856	909:544$222	925:308$728	1.057:554$636	1.154:740$901
9$522	7.698:745$383	10:326:661$471	11.763:589$678	13.832:599$510	15.060:436$468
0$700	5.168:167$000	5.413:884$500	6.700:045$300	7.272:595$800	7.680:370$700
5$200	423:343$604	434:601$675	451:197$500	615:415$435	747:196$385
0$000	212:600$000	301:405$600	406:480$000	435:540$000	507:245$000
6$400	162:414$700	179:818$010	272:152$400	95:413$000	206:914$900
3$752	613:566$521	710:296$084	782:899$135	2.140:209$928	1.416:936$907
7$532	260:311$588	36:729$475	34:410$046	2:834$888	—
	—	—	—	—	—
7$000	3.966:460$200	3.056:725$000	1.286:425$000	125:000$000	149:907$000
5$420	363:388$838	433:101$497	417:602$060	404:785$166	920:263$330
	—	—	—	—	236:417$358
	—	—	—	—	43:440$000
	—	—	—	—	—
1$227	2.110:535$062	2.203:692$159	5.542:473$199	2.722:816$313	2.008:855$262
0$849	5.516:435$842	14.379:360$976	9.681:333$828	10.052:240$446	9.878:143$416
0$000	67:105$584	87:200$000	89:480$000	89:740$000	63:284$000
0$780	1.525:538$631	2.585:351$006	2.954:837$518	4.112:019$950	7.013:746$644
	—	—	—	—	—
	—	—	—	—	—
	—	—	—	—	—
	—	—	—	—	—
9$261	227.019:871$405	353.270:978$407	352.584:393$452	404.044:404$571	408.424:343$700

Demonstração da Receita do Estado de São Paulo nos annos de 1900 a 1928

TITULOS DE RECEITA	1900	1901	1902	1903	1904	1905	1906	1907	1908	1909	1910	1911	1912	1913
RENDA ORDINARIA														
Impostos de exportação	24.425.384$232	32.161.268$094	24.960.038$583	22.255.808$009	24.922.210$340	19.296.639$577	25.888.481$677	27.766.278$713	24.303.893$925	33.210.096$576	17.470.824$310	27.603.889$555	36.097.184$736	40.979.157$126
Imposto de consumo	181.145$171	263.409$81	253.849$511	257.143$154	218.968$844	232.263$600	206.257$274	204.708$124	184.738$255	104.735$255	124.279$442	122.911$395	147.110$990	139.236$001
Imposto de transmissão da propriedade imobiliaria	4.944.258$67	3.993.908$810	3.561.008$390	3.430.903$853	3.856.907$114	3.266.115$024	3.016.237$813	4.226.080$595	3.811.088$628	4.191.740$169	5.555.895$926	12.701.703$308	14.350.784$155	8.312.344$284
Imposto de transmissão da propriedade entre outros	457.145$169	1.155.399$36	995.397$651	931.387$96	1.111.445$189	614.226$344	1.128.935$075	791.564$367	889.099$741	1.093.158$996	1.355.900$033	2.359.499$265	1.576.544$186	1.123.720$80
Imposto de selo	167.424$147	251.095$004	311.208$241	361.126$197	548.426$511	565.865$302	545.095$625	576.997$144	602.088$559	531.227$621	599.613$526	806.103$354	922.076$733	908.333$407
Impostos sobre industrias	1.579.498$000	2.097.498$481	2.109.125$137	1.171.390$341	1.960.722$466	1.603.319$743	1.097.443$534	1.163.390$206	1.368.067$143	1.342.993$750	1.369.703$202	1.235.332$411	1.460.879$100	1.344.300$445
Impostos de 1/20 sobre o valor de entrada nos locaes de desembarque	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Impostos sobre o capital	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Impostos sobre o valor da terra	767.761$144	736.867$086	700.225$528	729.368$068	724.252$528	739.174$000	781.389$880	1.067.896$800	793.557$520	786.601$160	873.840$009	1.971.332$138	1.434.769$803	2.285.796$944
Impostos sobre o valor da terra para o futuro em Santos	—	—	—	—	—	—	—	576.959$796	—	—	—	—	—	—
Impostos sobre o valor da terra em Santos	—	—	—	—	—	581.429$949	876.355$502	114.135$500	622.992$947	641.780$761	612.018$599	660.184$531	726.973$093	781.819$614
Impostos sobre o valor da terra em Santos	—	—	—	—	—	34.420$475	96.048$971	274.015$927	188.393$382	109.319$382	114.109$436	125.008$917	133.359$103	146.109$429
Impostos sobre o valor da terra em Santos	—	—	—	—	—	481.663$670	481.335$922	485.231$921	578.088$484	606.629$631	628.998$114	712.909$099	921.292$824	953.847$269
Impostos sobre o capital particular empregado em emprestimos	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Impostos sobre o capital particular empregado em emprestimos	—	—	—	—	—	458.401$283	490.590$584	—	472.316$688	490.365$504	470.154$204	644.385$950	672.664$963	836.876$868
Impostos sobre o capital particular empregado em emprestimos	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Impostos sobre o capital particular empregado em emprestimos	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Impostos sobre o capital particular empregado em emprestimos	—	—	—	—	—	59.998$023	64.396$975	66.132$774	72.904$858	71.642$004	67.803$657	107.377$065	227.191$385	160.325$473
Impostos sobre o capital particular empregado em emprestimos	—	—	—	—	—	348.918$460	312.841$119	332.968$129	332.168$129	306.988$538	326.854$200	531.180$200	544.401$715	766.703$473
Impostos sobre o capital particular empregado em emprestimos	—	—	—	—	—	—	299.100$000	407.240$000	446.590$000	576.584$000	720.999$984	727.000$000	736.583$324	750.000$000
Impostos sobre o capital particular empregado em emprestimos	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Impostos sobre o capital particular empregado em emprestimos	—	—	—	26.300$000	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Impostos sobre o capital particular empregado em emprestimos	41.[illegible]	75.[illegible]	24.181$400	26.250$000	86.340$000	99.129$301	97.338$000	95.649$000	133.235$000	145.405$000	201.445$400	253.040$000	287.145$000	366.[illegible]
Impostos sobre o capital particular empregado em emprestimos	787.418$099	1.[illegible]$811	1.[illegible]$948$891	617.213$535	675.112$146	500.739$040	605.218$302	775.189$899	700.165$045	732.958$212	910.309$541	2.104.660$032	2.360.370$817	1.759.215$347
Impostos sobre o capital particular empregado em emprestimos	—	—	—	—	110.871$925	181.243$061	210.073$046	—	229.615$347	222.261$084	204.172$654	226.182$196	255.019$319	304.987$97
Impostos sobre o capital particular empregado em emprestimos	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

Taxa de Expediente

A arrecadação desta taxa tem sido a seguinte desde 1900:

Em 1900	181:644$171	Em 1915	226:070$916
» 1901	293:469$813	» 1916	305:381$840
» 1902	265:849$511	» 1917	1.047:156$368
» 1903	257:633$156	» 1918	2.074:861$315
» 1904	218:160$583	» 1919	2.613:535$105
» 1905	252:763$660	» 1920	4.483:711$145
» 1906	206:627$774	» 1921	3.062:159$807
» 1907	60:761$124	» 1922	2.950:559$879
» 1908	74:305$683	» 1923	3.071:700$861
» 1909	104:733$726	» 1924	3.034:679$478
» 1910	124:239$442	» 1925	3.740:164$579
» 1911	132:971$350	» 1926	3.874:528$714
» 1912	147:110$990	» 1927	4.811:804$514
» 1913	139:236$510	» 1928	4.398:137$580
» 1914	134:693$359		

Imposto de Transmissão Inter-vivos

Este imposto, desde a sua incorporação á renda do Estado, tem produzido o seguinte:

Arrecadado em 1892	7.194:043$258	Arrecadado em 1911	12.701:703$508
» » 1893	5.608:674$678	» » 1912	14.350:784$155
» » 1894	5.989:240$567	» » 1913	8.312:344$244
» » 1895	9.094:895$185	» » 1914	4.964:940$827
» » 1896	7.816:390$374	» » 1915	6.542:667$771
» » 1897	5.874:109$689	» » 1916	7.556:326$546
» » 1898	5.312:224$805	» » 1917	8.210:534$803
» » 1899	4.767:660$656	» » 1918	9.001:690$596
» » 1900	4.984:622$867	» » 1919	14.864:944$493
» » 1901	3.951:598$169	» » 1920	17.955:669$933
» » 1902	3.581:003$390	» » 1921	17.947:570$179
» » 1903	3.430:933$153	» » 1922	23.596:714$352
» » 1904	3.856:907$714	» » 1923	39.021:407$334
» » 1905	3.266:115$074	» » 1924	46.097:161$441
» » 1906	3.018:237$813	» » 1925	48.941:970$629
» » 1907	4.226:680$595	» » 1926	31.251:695$214
» » 1908	3.811:084$638	» » 1927	39.079:377$530
» » 1909	4.191:746$169	» » 1928	54.478:591$023
» » 1910	5.555:895$926		

Imposto de Transmissão Causa-mortis

Tem sido a arrecadação desde 1900:

Em 1900	arrecadou-se	535:135$186		Em 1915	arrecadou-se	1.827:271$093
» 1901	»	1.253:399$336		» 1916	»	1.438:529$544
» 1902	»	995:397$652		» 1917	»	1.885:000$654
» 1903	»	931:387$966		» 1918	»	1.457:184$078
» 1904	»	1.111:445$159		» 1919	»	2.171:209$074
» 1905	»	614:226$334		» 1920	»	1.983:628$481
» 1906	»	1.128:953$085		» 1921	»	2.609:534$469
» 1907	»	791:564$367		» 1922	»	2.191:540$672
» 1908	»	889:099$741		» 1923	»	2.644:889$035
» 1909	»	1.093:158$956		» 1924	»	3.297:538$941
» 1910	»	1.355:930$033		» 1925	»	3.880:639$497
» 1911	»	2.359:499$285		» 1926	»	3.541:484$450
» 1912	»	1.576:554$286		» 1927	»	4.568:264$652
» 1913	»	1.123:720$870		» 1928	»	4.599:772$671
» 1914	»	885:413$443				

Sello do Estado

Sello adhesivo	6.536:234$600
Sello por desconto	847:828$193
Papel sellado	19:349$600
	7.403:412$393

Tem sido a seguinte a renda deste imposto, desde 1900:

1900	647:324$167	1915	1.414:728$298
1901	523:695$694	1916	1.466:784$206
1902	561:320$741	1917	1.457:263$147
1903	561:128$197	1918	1.444:925$134
1904	548:428$511	1919	1.666:637$897
1905	565:852$302	1920	2.163:593$118
1906	545:095$627	1921	2.026:973$065
1907	278:947$614	1922	2.116:585$841
1908	602:698$559	1923	2.710:365$909
1909	531:227$762	1924	2.464:276$875
1910	595:631$528	1925	4.711:991$929
1911	806:103$354	1926	5.480:696$358
1912	922:078$732	1927	7.433:702$245
1913	908:333$109	1928	7.403:412$393
1914	905:151$229		

Imposto de Viação

Contribuição das seguintes Estradas de Ferro:

São Paulo Railway Company . . .	3.408:365$550
Companhia Paulista	2.478:288$750
Estrada de Ferro Sorocabana . . .	2.981:629$900
Estrada de Ferro Mogyana	1.824:241$450
Estrada de Ferro Central do Brasil .	1.225:611$150
Estrada de Ferro Sorocabana — linha Santos-Juquiá	116:177$850

Estrada de Ferro Itatibense . . .	25:011$400
Estrada de Ferro São Paulo - Paraná	11:915$250
Estrada de Ferro Araraquara . . .	752:154$400
Estrada de Ferro Noroeste do Brasil	669:546$220
Estrada de Ferro Dourado	229:048$200
Comp. Ferroviaria S. Paulo-Goyaz .	132:535$900
Comp. Melhoramentos de Monte Alto	25:350$250
Estrada de Ferro Perús-Pirapora . .	4:295$100
Estrada de Ferro Fazenda Dumont .	6:255$300
Estrada de Ferro Rezende a Bocaina	391$300
	13.890:817$970

A arrecadação deste imposto, que anteriormente era feita sob a denominação de imposto de transito, tem sido a seguinte:

Em 1911	1.255:357$411	Em 1920	10.201:078$018
» 1912	1.460:829$100	» 1921	9.370:642$438
» 1913	1.544:330$445	» 1922	10.135:861$717
» 1914	1.467:444$000	» 1923	11.410:653$020
» 1915	2.565:981$629	» 1924	10.636:157$830
» 1916	3.371:929$740	» 1925	10.945:408$740
» 1917	6.017:055$620	» 1926	11.856:165$550
» 1918	6.187:087$274	» 1927	12.282:133$200
» 1919	7.687:664$206	» 1928	13.890:817$970

Imposto de Sello sobre bilhetes de entradas em lugares de diversões

Produziu:

Em 1917	331:603$870	Em 1923	1.313:386$910
» 1918	669:179$234	» 1924	1.349:938$100
» 1919	857:184$940	» 1925	3.139:117$100
» 1920	1.085:265$100	» 1926	3.382:543$200
» 1921	1.110:968$100	» 1927	3.851:763$400
» 1922	1.258:879$400	» 1928	5.081:616$431

Imposto Predial na Capital

Tem sido a seguinte a arrecadação deste imposto, desde 1900:

Em 1900	797:781$544	Em 1915	2.047:123$110
» 1901	756:487$086	» 1916	2.281:163$852
» 1902	790:225$528	» 1917	2.389:275$179
» 1903	729:368$268	» 1918	2.417:154$502
» 1904	724:252$528	» 1919	2.662:933$400
» 1905	739:174$900	» 1920	2.890:783$821
» 1906	781:380$880	» 1921	3.818:671$726
» 1907	1.067:807$800	» 1922	4.111:968$722
» 1908	793:557$520	» 1923	5.237:983$830
» 1909	786:601$160	» 1924	5.710:274$400
» 1910	873:840$609	» 1925	12.404:548$441
» 1911	1.971:532$138	» 1926	14.039:281$160
» 1912	1.434:769$803	» 1927	17.039:769$092
» 1913	1.881:765$952	» 1928	18.911:497$280
» 1914	1.467:444$000		

Imposto de Commercio

Desde a sua creação tem produzido o seguinte:

Em 1905	581:429$946	Em 1917	4.487:976$816
» 1906	576:353$502	» 1918	4.387:139$159
» 1907	576:939$796	» 1919	4.907:956$805
» 1908	622:829$947	» 1920	5.684:334$457
» 1909	621:780$761	» 1921	5.995:493$951
» 1910	612:038$599	» 1922	6.093:664$144
» 1911	660:483$831	» 1923	6.594:911$333
» 1912	726:973$093	» 1924	7.078:012$969
» 1913	781:819$612	» 1925	15.710:104$616
» 1914	788:603$517	» 1926	16.363:707$487
» 1915	1.085:555$106	» 1927	16.535:482$060
» 1916	3.010:575$673	» 1928	18.097:025$524

Imposto de Industria

Tem sido a seguinte a renda deste imposto:

Em 1905	54:420$475	Em 1917	510:992$868
» 1906	96:048$971	» 1918	698:879$387
» 1907	113:132$500	» 1919	661:064$100
» 1908	108:393$382	» 1920	803:939$014
» 1909	109:319$528	» 1921	909:290$299
» 1910	114:169$436	» 1922	958:441$300
» 1911	125:680$917	» 1923	1.060:553$714
» 1912	133:559$103	» 1924	1.223:829$773
» 1913	148:109$929	» 1925	2.889:571$745
» 1914	140:285$002	» 1926	2.971:581$513
» 1915	150:597$602	» 1927	3.292:023$736
» 1916	130:572$274	» 1928	3.910:899$882

Imposto sobre o Capital das Sociedades Anonymas

Este imposto tem produzido o seguinte desde o seu inicio:

Em 1905	481:663$670	Em 1917 . . .	1.461:912$403
» 1906	481:545$922	» 1918 . . .	1.767:502$998
» 1907	774:405$927	» 1919 . . .	18:544$800 (*)
» 1908	578:084$484	» 1920 . . .	2.222:552$510
» 1909	606:629$651	» 1921 . . .	2.244:486$407
» 1910	628:998$114	» 1922 . . .	2.087:287$205
» 1911	712:969$099	» 1923 . . .	2.217:817$935
» 1912	921:292$824	» 1924 . . .	2.496:500$985
» 1913	953:847$260	» 1925 . . .	2.699:826$989
» 1914	1.090:130$471	» 1926 . . .	3.027:221$542
» 1915	1.224:760$993	» 1927 . . .	3.383:734$226
» 1916	1.208:498$747	» 1928 . . .	3.498:475$786

(*) O imposto correspondente ao exercicio de 1919 foi arrecadado sobre o lucros liquidos das sociedades anonymas, conforme a lei então em vigor, produzindo Réis ..... 1.988:690$271.

Imposto sobre o Capital Particular empregado em emprestimos

O resultado deste imposto tem sido o seguinte:

Em 1905	458:401$283	Em 1917	1.107:690$683
» 1906	490:590$584	» 1918	1.108:284$438
» 1907	485:231$921	» 1919	1.142:883$133
» 1908	472:316$658	» 1920	1.133:986$300
» 1909	490:362$504	» 1921	1.341:567$029
» 1910	470:152$204	» 1922	1.554:626$656
» 1911	644:385$950	» 1923	2.190:607$282
» 1912	672:664$965	» 1924	2.133:200$246
» 1913	836:876$868	» 1925	2.950:366$892
» 1914	960:697$591	» 1926	4.401:886$860
» 1915	1.024:175$344	» 1927	5.498:108$277
» 1916	1.097:427$779	» 1928	5.503:183$459

Imposto sobre o Capital empregado em predios destinados a aluguel

Este imposto começou a ser arrecadado em 1916, tendo produzido:

Em 1916 . . .	1.026:068$895 (*)	Em 1923	1.904:000$218
» 1917 . . .	865:880$122	» 1924	2.088:930$697
» 1918 . . .	927:823$999	» 1925	493:813$406
» 1919 . . .	1.069:601$634	» 1926	646:182$530
» 1920 . . .	1.170:708$284	» 1927	719:351$713
» 1921 . . .	1.457:906$503	» 1928	832:889$099
» 1922 . . .	1.567:070$675		

(*) No exercicio de 1916 este imposto foi escripturado englobadamente com o imposto territorial.

Imposto Territorial

Até 1915 este imposto era arrecadado sob a denominação de "imposto sobre o capital empregado em propriedade immovel rural não cafeeira".

Arrecadado em 1905 .	59:958$023	Arrecadado em 1917 . .	571:550$326
» » 1906 .	64:369$975	» » 1918 . .	669:590$693
» » 1907 .	76:237$774	» » 1919 . .	761:430$840
» » 1908 .	72:804$858	» » 1920 . .	911:869$324
» » 1909 .	41:642$004	» » 1921 . .	1.068:286$766
» » 1910 .	67:803$857	» » 1922 . .	1.156:684$779
» » 1911 .	187:377$065	» » 1923 . .	1.308:236$372
» » 1912 .	227:191$385	» » 1924 . .	1.490:895$828
» » 1913 .	160:325$473	» » 1925 . .	1.763:443$564
» » 1914 .	154:533$582	» » 1926 . .	4.728:322$415
» » 1915 .	160:901$612	» » 1927 . .	4.784:658$409
» » 1916 (*) .	1.026:068$895	» » 1928 . .	5.111:231$026

(*) Em 1916 este imposto foi arrecadado englobadamente com o de «Predios Urbanos destinados a aluguel».

Imposto sobre o Consumo de Aguardente

Tem sido a seguinte arrecadação:

Em 1905	348:918$460	Em 1917	602:387$200
» 1906	312:841$139	» 1918	644:328$000
» 1907	332:796$329	» 1919	649:327$000
» 1908	332:653$129	» 1920	1.169:119$499
» 1909	306:988$238	» 1921	1.152:027$031
» 1910	526:854$260	» 1922	1.160:838$400
» 1911	531:439$280	» 1923	1.228:102$200
» 1912	544:461$715	» 1924	1.329:836$000
» 1913	561:275$400	» 1925	1.480:332$960
» 1914	555:582$401	» 1926	1.595:753$850
» 1915	766:703$413	» 1927	3.094:778$100
» 1916	578:903$784	» 1928	3.250:723$514

Imposto sobre Loterias

Este imposto rendeu, de accôrdo com o contracto com o concessionario das loterias do Estado, Rs. 2.500:000$008.

Imposto sobre Vehiculos

Imposto sobre vehiculos	4.846:019$400
Imposto sobre terrenos marginaes de Estradas de Rodagem	236:417$358
Esta renda, orçada em 100:000$000, produziu	5.082:436$758

Taxa de Matriculas

A sua arrecadação, desde 1900, tem sido a seguinte:

Em 1900	23:860$000	Em 1915	322:209$900
» 1901	23:250$000	» 1916	572:515$000
» 1902	24:191$500	» 1917	512:271$114
» 1903	26:300$000	» 1918	455:833$900
» 1904	26:250$000	» 1919	484:781$800
» 1905	86:340$000	» 1920	409:897$000
» 1906	69:269$360	» 1921	757:421$600
» 1907	97:533$600	» 1922	759:122$000
» 1908	95:649$000	» 1923	645:807$739
» 1909	133:235$000	» 1924	568:350$094
» 1910	145:405$000	» 1925	487:069$248
» 1911	201:332$400	» 1926	698:968$400
» 1912	253:040$000	» 1927	742:783$600
» 1913	287:145$000	» 1928	842:051$400
» 1914	296:500$000		

Taxa Addicional

Desde 1900 tem produzido o seguinte:

Em 1900	761:741$399	Em 1915	1.770:244$862
» 1901	731:796$811	» 1916	2.159:800$735
» 1902	617:213$535	» 1917	2.544:395$913
» 1903	617:213$535	» 1918	2.652:442$355
» 1904	675:112$446	» 1919	3.265:827$054
» 1905	560:739$046	» 1920	4.186:382$693
» 1906	605:215$402	» 1921	4.378:148$623
» 1907	715:689$899	» 1922	5.009:904$391
» 1908	700:165$043	» 1923	7.031:024$240
» 1909	732:939$212	» 1924	8.034:212$277
» 1910	910:309$541	» 1925	6.065:401$473
» 1911	2.104:660$032	» 1926	3.850:429$778
» 1912	2.260:370$817	» 1927	4.781:756$174
» 1913	1.739:251$341	» 1928	6.339:533$776
» 1914	1.427:402$886		

Taxa Judiciaria

Esta taxa vem sendo arrecadada desde 1905, tendo produzido annualmente o seguinte:

Em 1905	110:999$000	Em 1917	307:603$864
» 1906	181:243$061	» 1918	307:411$380
» 1907	210:073$046	» 1919	428:285$577
» 1908	220:615$347	» 1920	413:930$096
» 1909	222:261$084	» 1921	448:061$868
» 1910	204:177$654	» 1922	394:916$609
» 1911	226:182$196	» 1923	447:103$536
» 1912	255:619$519	» 1924	470:521$440
» 1913	304:987$971	» 1925	574:872$758
» 1914	317:010$736	» 1926	661:226$209
» 1915	304:254$526	» 1927	871:963$437
» 1916	291:224$585	» 1928	2.305:434$950

Taxa de Caça e Pesca

A sua arrecadação foi a seguinte 43:440$000.

Taxa sobre a Venda de Café negociado á termo

Esta renda, orçada em 2.000:000$000, produziu 149:907$000.

Renda da Estrada de Ferro Sorocabana

A sua arrecadação foi a seguinte:

Em 1921	36.608:070$875	Em 1925	68.161:969$692
» 1922	36.351:073$143	» 1926	66.579:975$379
» 1923	41.945:102$275	» 1927	74.235:554$783
» 1924	43.330:400$067	» 1928	74.585:696$662

Renda do Tramway da Cantareira

O seu producto desde 1910 tem sido o seguinte:

Em 1910	123:597$428	Em 1920	468:315$463
» 1911	148:639$900	» 1921	548:271$799
» 1912	222:235$752	» 1922	597:328$485
» 1913	246:881$400	» 1923	901:193$120
» 1914	261:702$700	» 1924	192:608$856
» 1915	268:972$850	» 1925	909:544$222
» 1916	312:742$700	» 1926	925:308$728
» 1917	347:582$000	» 1927	1.057:554$636
» 1918	407:872$265	» 1928	1.154:740$901
» 1919	411:349$223		

Taxa de Exgottos na Capital, Santos e São Vicente

Nos ultimos annos a arrecadação desta taxa tem sido a seguinte:

Em 1910	1.369:426$883	Em 1920	4.096:738$223
» 1911	1.227:527$533	» 1921	5.342:123$733
» 1912	2.105:868$486	» 1922	5.719:168$898
» 1913	2.689:827$897	» 1923	7.022:389$522
» 1914	2.431:620$820	» 1924	7.698:745$383
» 1915	2.532:315$460	» 1925	10.326:661$471
» 1916	2.998:042$357	» 1926	11.763:589$678
» 1917	3.363:987$285	» 1927	13.832:599$510
» 1918	3.487:255$417	» 1928	15.060:436$468
» 1919	3.381:848$765		

Taxa de Consumo d'agua na Capital

Esta taxa tem produzido o seguinte:

Em 1893	300:728$602	Em 1911	2.399:148$580
» 1894	401:538$920	» 1912	2.740:032$900
» 1895	629:668$660	» 1913	3.145:688$000
» 1896	596:827$308	» 1914	3.223:537$100
» 1897	760:998$010	» 1915	3.250:920$429
» 1898	789:137$607	» 1916	3.439:246$720
» 1899	853:020$141	» 1917	3.570:223$905
» 1900	881:585$597	» 1918	3.759:330$431
» 1901	966:896$876	» 1919	4.040:943$700
» 1902	1.085:702$666	» 1920	4.263:209$700
» 1903	1.146:866$641	» 1921	4.416:206$100
» 1904	1.217:450$164	» 1922	5.587:382$300
» 1905	1.386:912$299	» 1923	4.879:970$700
» 1906	1.481:343$149	» 1924	5.168:167$000
» 1907	1.626:465$470	» 1925	5.413:884$500
» 1908	1.774:637$293	» 1926	6.700:045$300
» 1909	1.936:543$330	» 1927	7.272:595$800
» 1910	2.127:456$000	» 1928	7.680:370$700

Renda da Repartição de Aguas por serviço extraordinario

A sua arrecadação desde 1910 tem sido a seguinte:

Em 1910	108:145$200	Em 1920	664:091$210
» 1911	124:414$800	» 1921	431:270$400
» 1912	176:952$700	» 1922	319:382$600
» 1913	332:239$290	» 1923	378:565$200
» 1914	448:620$296	» 1924	423:343$604
» 1915	387:179$839	» 1925	434:601$675
» 1916	425:914$658	» 1926	451:197$500
» 1917	420:738$500	» 1927	615:415$435
» 1918	400:308$165	» 1928	747:196$385
» 1919	385:128$100		

Renda do Hospicio de Alienados

A sua arrecadação desde 1910 foi a seguinte:

Em 1910	69:000$000	Em 1920	72:555$000
» 1911	60:585$000	» 1921	111:130$000
» 1912	46:725$000	» 1922	144:680$000
» 1913	55:145$000	» 1923	184:480$000
» 1914	40:375$000	» 1924	212:600$000
» 1915	40:665$000	» 1925	301:405$600
» 1916	41:025$000	» 1926	406:480$000
» 1917	59:822$500	» 1927	435:540$000
» 1918	82:198$500	» 1928	507:245$000
» 1919	64:350$000		

Custas, porcentagens e emolumentos

Esta renda, orçada em 400:000$000, produziu 920:263$330:

Renda do "Diario Official"

A sua arrecadação desde 1910 foi a seguinte:

Arrecadada em 1910	32:618$060	Arrecadada em 1920	144:845$457
» » 1911	46:810$900	» » 1921	141:692$360
» » 1912	63:692$318	» » 1922	139:939$790
» » 1913	73:620$650	» » 1923	166:316$400
» » 1914	72:287$240	» » 1924	162:414$700
» » 1915	73:352$370	» » 1925	179:818$010
» » 1916	78:140$851	» » 1926	272:152$400
» » 1917	66:871$931	» » 1927	95:413$000
» » 1918	73:328$279	» » 1928	206:914$900
» » 1919	90:782$861		

Renda de diversos Estabelecimentos do Estado

Esta renda, orçada em 600:000$000, produziu o seguinte:

Estrada de Ferro Campos do Jordão .	714:758$035
Escola Profissional Masculina . . .	40:338$860
Escola Profissional de Rio Claro . .	4:243$770
Instituto Disciplinar da Capital . .	1:021$300
Renda do Serviço Sanitario	136:111$800
Escola Profissional Feminina «Dr. Carlos de Campos»	40:564$080
Directoria Geral da Instrucção Publica	56:482$200
Junta Commercial	391:163$250
Escola Profissional de Amparo . . .	13:843$085
Cadeia Publica da Capital	921$700
Instituto Correccional	7:181$750
Instituto Bento Querino de Campinas .	6:518$800
Escola Profissional de Ribeirão Preto .	2:838$277
Analyse de Agua feito pelo laboratorio da Repartição de Aguas e Exgottos	950$000
	1.416:936$907

Indemnizações

Tendo esta renda sido orçada em 2.000:000$000, produziu o seguinte:

Serviço de Emprestimo da Bolsa de Mercadorias de São Paulo . . .	312:900$000
Imposto de viação (pertencente ao exercicio anterior)	459:152$150
Responsabilidade de exactores . . .	153:894$758
Responsabilidades de diversos . . .	885:209$426
Imposto de Exportação	563$300
Taxa de Expediente	137:927$300
Sello por Verba e desconto	5:755$828
Serviço de Emprestimo da Cia. Estrada Ferro Morro Agudo	50:452$500
	2.005:855$262

Eventual e Multas

A renda desta proveniencia é discriminada:

Eventual:

Juros de depositos do Thesouro em Bancos	2.685:197$137
Porcentagem do Estado de São Paulo pela arrecadação de impostos mineiros em 1924	69:508$255
Juros de apolices pertencentes ao Estado	111:615$065
Venda de materiaes velhos	130:783$568
Alugueis de proprios do Estado	44:720$000
Desconto de 3 % nos pagamentos feitos pelas estações	1:541$924
«Coupons» do emprestimo francez de 1907	256$200
Lucro em resgate de apolices da divida interna	256:949$000
Livros de Sellos para Diversões	1:358$000
Dividendo s/ acções do Banco do Estado	3.447:020$000
Taxa de Exames	52:134$331
Diversas Rendas	197:629$347
Venda de Proprios do Estado	1:000$000
Juros pagos pela Caixa Beneficente de accordo com art. 4.º da Lei n.º 2038 de 31 de Dezembro de 1924	120:000$000
Dividendo das Acções da Caixa de Liquidação de Santos	240:000$000
Imposto s/ Matança de Vaccas	7:100$000

Multas:

Multa s/ novos impostos	985:602$569
» por infracção de regulamentos	459:196$511
» s/ divida activa	89:923$870
» » divida executiva	564:164$658
» » divida amigavel	351:770$626
» » jurados	22:405$334
» » sentenciados	16:910$837
» » Sanitaria	12:900$000
Multas s/ Taxa de Obras de Exgottos	5:976$761
» s/ Réos	24$162
» » Contas de Agua e de Obras	2:455$261
Total Reis	9.878:143$416

Contribuições de Companhias para Fiscalização

Esta arrecadação é assim descriminada:

Serviços de Loterias do Estado de São Paulo	44:084$000
Companhia de Gaz de São Paulo	12:000$000
Kaigai Kogyo Kabushiki Kaisha	7:200$000
	63:284$000

Cobrança da Divida Activa

A arrecadação sobre esta rubrica é proveniente do seguinte:

Divida Amigavel:

Imposto de commercio	779:882$112
Imposto predial	656:003$670
Imposto sobre o capital particular . .	240:498$789
Taxa de exgottos	468:707$560
Taxa addicional	10:768$260
Imposto de industria	301:855$980
» territorial	270:050$712
» sobre predios de aluguel . .	97:431$648
» » consumo de aguardente	107:991$000
» » o capital das sociedades anonymas	60:383$000
Obras de exgottos	9:372$079
Taxa de consumo de agua	684$508
Renda da Repartição de Aguas . .	80$300
Imposto sobre Vehiculos	275$000
Multa por infracção do regulamento .	1:080$000
Imposto s/ terrenos marginaes de Estradas de Rodagem	14:253$218
Accrescimo de 20 % s/ a Divida Activa	1:297$427
Imposto de transmissão de propriedades «Inter-vivos»	16:897$000
	3.037:512$263

Divida Executiva:

Taxa de Exgottos	452:781$855
Imposto de Commercio	565:251$447
» Predial	552:224$755
» Territorial	295:942$425
Taxa addicional	33:708$635
Imposto sobre predios de aluguel . .	49:040$559
» » o capital particular .	377:019$364
» de transmissão «inter-vivos» .	961:813$002
» de industria	133:026$034
» sobre o capital das sociedades anonymas	234:828$814
» sobre o consumo de aguardente	63:649$000
Obras de Exgottos	28:498$141
Multa sanitaria	300$000
Taxa de Consumo de Agua	896$720
Multa por infracção de regulamentos .	25:888$212
Renda da Repartição de Aguas . . .	2$600

Imposto s/ Vehiculos	610$000
» de Sello. Sello por desconto .	12:000$000
Multas s/ Jurados :	150$000
Imposto s/ Subsidios e Vencimentos .	9$000
Taxa de Expediente	500$000
Responsabilidade de Exactores . . .	3:081$548
Imposto s/ terrenos marginaes de Estrada de Rodagem	8:402$618
Accrescimo de 20 % s/ a Div. Executiva	176:609$652
	3.976:234$381

Resumo:

Divida Amigavel	3.037:512$263
Divida Executiva	3.976:234$381
	7.013:746$644

A receita do Estado, desde 1835, tem sido a seguinte:

Exercicios	Arrecadação	Exercicios	Arrecadação
1835 a 1836 . .	292:701$359	1882 a 1883 . .	3.625:332$333
1836 a 1837 . .	206:052$693	1883 a 1884 . .	3.785:791$485
1837 a 1838 . .	294:528$446	1884 a 1885 . .	4.397:153$165
1838 a 1839 . .	248:215$284	1885 a 1886 . .	3.800:190$858
1839 a 1840 . .	315:402$942	1886 a 1887 . .	5.700:937$620
1840 a 1941 . .	303:166$519	1887 a 1888 . .	3.825:933$163
1841 a 1842 . .	276:342$469	1888 a 1889 . .	6.869:158$213
1842 a 1843 . .	292:913$824	1889 a 1890 . .	6.013:424$591
1843 a 1844 . .	327:312$143	1890 a 1891 . .	9.178:537$034
1844 a 1845 . .	337:413$592	1891 a 1892 . .	9.698:584$010
1845 a 1846 . .	391:420$066	1892	38.105:288$542
1846 a 1847 . .	524:339$936	1893	34.534:020$592
1847 a 1848 . .	420:366$804	1894	37.282:226$360
1848 a 1849 . .	322:432$664	1895	50.172:167$479
1849 a 1850 . .	296:887$205	1896	50.807:820$867
1850 a 1851 . .	341:069$529	1897	48.571:165$491
1851 a 1852 . .	405:435$360	1898	42.279:559$926
1852 a 1953 . .	472:102$894	1899	57.341:105$916
1853 a 1854 . .	563:003$507	1900	42.651:263$690
1854 a 1855 . .	521:195$331	1901	45.684:952$197
1855 a 1856 . .	689:788$415	1902	37.648:582$098
1856 a 1857 . .	1.014:026$685	1903	34.127:184$992
1857 a 1858 . .	991:627$121	1904	42.603:824$052
1858 a 1859 . .	1.038:215$210	1905	67.346:641$040
1859 a 1860 . .	1.122:540$335	1906	58:993:213$827
1860 a 1861 . .	742:710$625	1907	66.400:439$171
1861 a 1862 . .	886:549$611	1908	42.693:415$262
1862 a 1863 . .	1.065:903$673	1909	56.659:990$204
1863 a 1864 . .	968:848$404	1910	43.280:869$074
1864 a 1865 . .	1.205:030$055	1911	63.946:167$961
1865 a 1866 . .	1.173:381$099	1912	75.640:562$561
1866 a 1867 . .	1.205:381$908	1913	76.007:986$367
1867 a 1868 . .	1.593:857$939	1914	65.711:403$534
1868 a 1869 . .	2.025:086$693	1915	79.315:931$168
1869 a 1870 . .	1.605:113$861	1916	79.248:019$165
1870 a 1871 . .	1.420:097$635	1917	82.556:094$887
1871 a 1872 . .	1.596:514$747	1918	77.642:474$845
1872 a 1873 . .	1.954:962$091	1919	94.234:873$575
1873 a 1874 . .	2.790:791$149	1920	175.678:985$205
1874 a 1875 . .	2.475:778$745	1921	160:580:333$463
1875 a 1876 . .	2.476:017$634	1922	157.019:198$553
1876 a 1877 . .	2.070:721$661	1923	202.722:169$261
1877 a 1878 . .	3.323:446$692	1924	227.019:871$405
1878 a 1879 . .	3.761:865$811	1925	353.270:978$407
1879 a 1880 . .	3.768:465$835	1926	352.584:393$452
1880 a 1881 . .	3.520:594$000	1927	404.607:350$927
1881 a 1882 . .	4.014:688$381	1928	408.424:343$700

DA DESPESA

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA DA SECRETARIA

§§	TITULOS DA DESPESA	CREDITOS Ordinarios
1.º	Presidente de Estado	394:440$000
2.º	Senado	1.023:107$200
3.º	Camara dos Deputados	1.685:193$216
4.º	Secretaria do Estado	800:710$000
5.º	Bibliotheca Publica do Estado	189:525$000
6.º	Directoria Geral da Instrucção Publica	4.576:118$000
7.º	Ensino Primario	43.265:685$000
8.º	Ensino Secundario	6.722:143$092
9.º	Ensino Superior	3.234:625$000
10.º	Ensino Profissional	1.597:560$000
11.º	Seminario das Educandas	174:240$000
12.º	Hospital do Juquery	3.505:920$000
13.º	Museu Paulista	336:829$600
14.º	Diario Official	496:000$000
15.º	Repartição de Estatistica e Archivo do Estado	364:360$000
16.º	Serviço Sanitario	10.317:215$000
17.º	Instituto de Hygiene de São Paulo	466:240$000
18.º	Pinacotheca Publica do Estado	57:050$000
19.º	Serviço Eleitoral	20:000$000
20.º	Soccorros Publicos	1.500:000$000
21.º	Pensionato Artistico	150:000$000
22.º	Curso de Mechanica Pratica	80:000$000
23.º	Instituto Technico Franco Paulista	60:000$000
24.º	Telegrammas e Transportes Diversos	59:800$000
25.º	Eventuaes e Representações	120:000$000
	CREDITOS ESPECIAES	
4.350 e 4.403	Despesa com as Obras do Leprosario S. Angelo	—
4.362 e 4.363	Escola Profissional Mixta «Bento Quirino»	—
4.416	Prefeitura Sanitaria de Guarujá	—
4.254 e 4.451	Prefeitura Sanitaria de Campos do Jordão	—
4.450	Installações do Leprosario Santo Angelo	—
	Total	81.196:761$108
	A DEDUZIR:	
	Despesas extraorçamentaria que figuram separadamente no Balanço	—
	Total	81.196:761$108

Directoria de Contabilidade Geral, 1.ª Secção

Director — **C. Magano**

Chefe de Secção — **F. Magalhães**

INTERIOR NO EXERCICIO DE 1928

CREDITOS		TOTAL	Despesa Paga	EXCESSO De Credito
Supplementares	Especiaes			
—	—	394:440$000	393:717$400	722$600
322:417$600	—	1.345:524$800	1.262:564$950	82:959$850
633:839$900	—	2.319:033$116	2.272:598$600	46:434$516
—	—	800:710$000	800:710$000	—
—	—	189:525$000	189:525$000	—
—	—	4.576:118$000	4.498:620$442	77:497$558
—	—	43.265:685$000	43.254:132$195	11:552$805
—	—	6.722:143$092	6.722:142$292	$800
—	—	3.234:625$000	3.094:945$550	139:679$450
—	—	1.597:560$000	1.547:387$040	50:172$960
—	—	174:240$000	173:100$000	1:140$000
—	—	3.505:920$000	3.436:020$900	69:899$100
—	—	336:829$600	273:322$650	63:506$950
—	—	496:000$000	494:158$430	1:841$570
15:000$000	—	379:360$000	379:360$000	—
—	—	10.317:215$000	9.943:963$238	373:251$762
—	—	466:240$000	366:095$000	100:145$000
—	—	57:050$000	53:329$800	3:720$200
—	—	20:000$000	16:046$300	3:953$700
800:000$000	—	2.300:000$000	2.285:513$182	14:486$818
—	—	150:000$000	141:894$100	8:105$900
—	—	80:000$000	80:000$000	—
—	—	60:000$000	18:000$000	42:000$000
420:000$000	—	479:800$000	441:561$865	38:238$135
—	—	120:000$000	119:079$250	920$750
—	1.400:000$000	1.400:000$000	1.162:504$407	237:495$593
—	325:380$500	325:380$500	295:321$250	30:059$250
—	100:000$000	100:000$000	100:000$000	—
—	30:624$700	30:624$700	30:624$700	—
—	300:000$000	300:000$000	297:221$134	2:778$866
2.191:257$500	2.156:005$200	85.544:023$808	84.143:459$675	1.400:564$133
—	1.700:000$000	1.700:000$000	1.459:725$541	240:274$459
2.191:257$500	456:005$200	83.844:023$808	82.683:734$134	1.160:289$674

em 9 de Abril de 1929

Escripturario — J. Paulo Souza

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA DA SECRETARIA

No exercicio

TITULOS DE DESPESA	CREDITOS	
	Ordinarios	Supplementares
§§		
1.º Secretaria de Estado . . .	1.289:930$000	400:000$000
2.º Administração da Justiça . .	6.274:148$996	721:110$000
3.º Ministerio Publico	1.228:075$000	46:010$743
4.º Junta Commercial	430:740$000	—
5.º Serviço Policial	11.369:000$000	492:300$000
6.º Prisões do Estado	6.945:095$000	—
7.º Força Publica	32.374:484$000	2.400:000$000
8.º Guarda Civil	5.219:480$000	—
9.º Telegrammas e Transportes Diversos	350:000$000	530:000$000
10.º Eventuaes e representações .	120:000$000	—
CREDITOS ESPECIAES		
Decr.		
4345 Auxilio a D. Fautsa Stockler Prado, para educação de seus filhos	—	—
Decrs.		
4.045 e 4.417 Despesas result. dos accrescimos de vencimentos, equiparações e gratificações «pró-labore» ao pessoal da secretaria .	—	—
Decrs.		
3.853 e 4.422 Reorganização da Policia do Estado . .	—	—
Decrs.		
4.084 e 4.422 Despesas com o juizo privativo de menores	—	—
Decrs.		
4.321 e 4.424 Acquisição de um terreno á rua Alfredo Maia, nesta Capital	—	—
	65.600:952$996	4.589:420$743
A DEDUZIR:		
Despesas estraorçamentarias, que figuram separadamente no Balanço	—	—
	65.600:952$996	4.589:420$743

Directoria de Contabilidade Geral, 1.ª Secção

Director — C. Magano

Chefe de Secção — F. Magalhães

DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PUBLICA

de 1928

CREDITO Especiaes	TOTAL	Despesa Paga	EXCESSO De Credito
—	1.689:930$000	1.169:332$099	520:597$901
—	6.995:258$996	6.148:996$642	846:262$354
—	1.274:085$743	1.274:040$205	45$538
—	430:740$000	424:382$300	6:357$700
—	11.861:300$000	11.503:570$557	357:729$443
—	6.945:095$000	6.310:324$036	634:770$965
—	34.774:484$000	34.339:428$440	435:055$560
—	5.219:480$000	4.920:622$555	298:857$445
—	880:000$000	880:000$000	—
—	120:000$000	92:187$906	27:812$094
10:000$0000	10:000$000	10:000$000	—
1.974:314$793	1.974:314$793	5:332$500	1.968:982$293
203:600$078	203:600$078	22:646$800	180:953$278
16:533$700	16:533$700	—	16:533$700
600:000$000	600:000$000	600:000$000	—
2.804:448$571	72.994:822$310	67.700:864$039	5.293:958$271
600:000$000	600:000$000	600:000$000	—
2.204:448$571	72.394:822$310	67.100:864$039	5.293:958$271

em 9 de Abril de 1929

Escripturaria — Maria G. Lisboa Dias

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA DA SECRETARIA

No exercicio

TITULOS DE DESPESA	CREDITOS	
	Ordinarios	Supplementares
§§		
1.° Secretaria de Estado	7.007:500$000	—
2.° Serviço Meteorologico . . .	222:110$000	121:420$000
3.° Departamento Estadual do Trabalho	944:481$100	—
4.° Immigração	2.000:000$000	6.000:000$000
5.° Colonização	250:000$000	—
6.° Instituto de Veterinaria . .	312:600$000	—
7.° Serviço Agronomico	5.995:390$000	692:000$000
8.° Commissão Geographica e Geologica	530:530$000	—
9.° Patronato Agricola	366:530$000	—
10.° Obras	3.000:000$000	—
11.° Repatriação de Immigrantes .	10:000$000	—
12.° Telegrammas e Transportes Diversos	50:000$000	1.150:000$000
13.° Eventuaes e Representações .	120:000$000	—
CREDITOS ESPECIAES:		
4.340 e 4.458 Despesas c/ pessoal, despachos de Alfandega, trabalhos e estudos para o aproveitamento do subsolo do Estado . .	—	—
4.381 Installação da secção de Algodão da Directoria de Insp. e Fomento Agricolas	—	—
4.384 Despesas relativas á Caça e á Pesca no Estado	—	—
2.934 e 4.377 Construcção e obras do Instituto de Veterinaria	—	—
3.997 e 4.377 Pagamento ao addido comm. em o Norte da Europa . . .	—	—
	20.809:141$100	7.963:420$000

Directoria de Contabilidade Geral, 1.ª Secção

Director — C. Magano

Chefe de Secção — F. Magalhães

DA AGRICULTURA, COMMERCIO E INDUSTRIA

de 1928

CREDITOS Especiaes	TOTAL	Despesa Paga	EXCESSO de Credito
—	7.007:500$000	6.517:155$403	490:344$597
—	343:530$000	256:532$880	86:997$111
—	944:481$100	911:266$850	33:214$250
—	8.000:000$000	2.525:391$624	5.474:608$376
—	250:000$000	113:953$300	136:046$700
—	312:600$000	297:960$000	14:640$000
—	6.687:390$000	5.629:943$969	1.057:446$031
—	530:530$000	449:143$800	81:386$200
—	366:530$000	362:037$500	4:492$500
—	3.000:000$000	2.945:372$132	54:627$868
—	10:000$000	—	10:000$000
—	1.200:000$000	1.200:000$000	—
—	120:000$000	119:319$650	680$350
3.000:000$000	3.000:000$000	1.673:731$718	1.326:268$282
65:676$700	65:676$700	65:413$900	262$800
300:000$000	300:000$000	239:731$398	60:268$602
67:220$061	67:220$061	1:657$500	65:562$561
5:586$920	5:586$920	—	5:586$920
3.438:483$681	32.211:044$781	23.308:611$633	8.902:433$148

em 8 de Abril de 1929

Escripturario — José A. de Oliveira

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA DA SECRETARIA

TITULOS DE DESPESA	CREDITOS Ordinarios
§§	
1.º Secretaria de Estado	3.625:840$000
2.º Contractos e Subvenções	5.173:796$423
3.º Conservação, Construcção e Melhoramentos de Estradas de Rodagem e Obras Publicas em Geral	18.890:500$000
4.º Repartição de Aguas e Exgottos da Capital	13.384:805$000
5.º Repartição de Saneamento de Santos	1.559:850$000
6.º Vias Ferreas de Administração Estadual	3.692:818$000
7.º Estrada de Ferro Sorocabana	49.557:000$000
8.º Telegrammas e Transportes Diversos	100:000$000
9.º Eventuaes e Representações	120:000$000
CREDITOS ESPECIAES	
Decr.	
4.376 Despesas com o estudo das condições naturaes dos portos de São Vicente e São Sebastião	—
3.931 e 4.380 Reforço do Abastecimento de Agua na Capital . .	—
4.361 e 4.380 Despesas com a construcção do Palacio da Justiça	—
4.286 e 4.380 Despesas com a installação da Secretaria da Aviação	—
3.575 e 4.380 Cadeia e Forum de Assis e Pirajuhy	—
3.556 e 4.380 Construcção do Posto Policial e Escola de Ariry .	—
2.242 e 4.380 Construcção do Ramal de Guapira	—
3.023 e 4.380 Estrada de Rodagem de Apiahy e Ribeira a Serra Azul	—
3.161 e 4.380 Construcção de Grupos Escolares	—
3.207 e 4.380 Construcção de ponte entre Cruzeiro e Morro Alto .	—
3.470 e 4.380 Faculdade de Medicina e Cirurgia de São Paulo . .	—
3.986 e 4.380 Electrificação da Estrada de Ferro «Campos do Jordão»	—
3.554 e 4.380 Escolas Reunidas de Cananéa	—
4.240 e 4.380 Directoria de Estradas de Rodagem	—
3.814 e 4.380 Obras da Penitenciaria do Estado	—
3.607 e 4.380 Prolongamento da rede urbana de exgottos . . .	—
4.446 Prolongamento da Estrada de Ferro Sorocabana, relativamente a construcção da linha Mayrink-Santos	—
4.486 Monumento ao Dr. Carlos de Campos	—
	96.104:609$423
Á DEDUZIR	
Despesas extra-orçamentarias, que figuram separadamente no Balanço	—
	96.104:609$423

Directoria de Contabilidade Geral, 1.ª Secção

Director — **C. Magano**
Chefe da Secção — **F. Magalhães**

DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS — No exercicio de 1928

CREDITOS		Total	Despesa Paga	EXCESSO de Credito
Supplementares	Especiaes			
20:400$000	—	3.646:240$000	3.010:458$750	635:781$250
—	—	5.173:796$423	3.595:716$350	1.578:080$073
25.884:677$000	—	44.775:177$000	18.874:603$121	25.900:573$879
46.953:469$147	—	60.338:274$147	30.085:123$677	30.253:150$470
—	—	1.559:850$000	1.426:691$550	133:158$450
100:000$000	—	3.792:818$000	3.444:777$232	348:040$768
7.900:000$000	—	57.457:000$000	57.456:650$119	349$881
870:000$000	—	970:000$000	899:355$277	70:644$723
—	—	120:000$000	69:319$178	50:680$822
—	500:000$000	500:000$000	378:140$808	121:859$192
—	2.531:891$425	2.531:891$425	1.018:977$630	1.512:913$795
—	3.381:419$237	3.381:419$237	2.999:950$500	381:468$737
—	120:348$312	120:348$312	114:361$200	5:987$112
—	4:047$300	4:047$300	—	4:047$300
—	17:278$612	17:278$612	—	17:278$612
—	12:415$942	12:415$942	—	12:415$942
—	5:608$391	5:608$391	—	5:608$391
—	7:972$608	7:972$608	—	7:972$608
—	89:052$000	89:052$000	—	89:052$000
—	142$904	142$904	—	142$904
—	268:552$921	268:552$921	255:152$100	13:400$821
—	7:877$800	7:877$800	—	7:877$800
—	234:105$431	234:105$431	234:105$431	—
—	145:606$900	145:606$900	—	145:606$900
—	371:601$935	371:601$935	—	371:601$935
—	50.000:000$000	50.000:000$000	19.149:045$135	30:850:954$865
—	150:000$000	150:000$000	75:000$000	75:000$000
81.728:546$147	57.847:921$718	235.681:077$288	143.087:428$058	92.593:649$230
—	56.182:863$585	56.181:863$583	23.423:125$365	32.758:738$218
81.728:546$147	1.666:058$135	179.499:213$705	119.664:302$693	59.834:911$012

em 5 de Abril de 1929

Escripturario — V. Giangiacomo

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA DA SECRETARIA

TITULOS DE DESPESA	CREDITOS	
	Ordinarios	Supplement.
§§		
1.° Secretaria de Estado	1.970:719$600	—
2.° Administração e Arrec. de Rendas .	11.599:295$000	4.400:000$000
3.° Fiscalisações	67:200$000	—
4.° Exercicios Findos	4.000:000$000	23.400:000$000
5.° Reposições e Restituições	300:000$000	—
6.° Serviço da Divida Passiva	85.823:686$152	26.500:000$000
7.° Tribunal de Contas	372:200$000	60:000$000
8.° Inactivos	5.427:930$033	300:000$000
9.° Auxilios e Subvenções	4.100:704$588	—
10.° Sociedade de Concertos Symphonicos	54:000$000	—
11.° Associação Opera Lyrica Nacional .	20:000$000	—
12.° Companhia Lyrica Official	250:000$000	—
13.° Garantia de Juros	150:000$000	—
14.° Despesas Judiciaes	250:000$000	—
15.° Telegrammas e Transportes Diversos	20:000$000	—
16.° Eventuaes e Representações . . .	120:000$000	—
CREDITOS ESPECIAES		
Decr.		
4.405 Desapropriação e acquisição de terrenos do Convento do Carmo, destinados á construcção do Palacio do Congresso	—	—
4.344 Emprestimo á Bolsa de Mercadorias de S. Paulo, para construcção do Palacio do Commercio	—	—
4.392 Auxilio concedido á Comp. Estrada de Ferro Morro Agudo	—	—
4.471 Premio concedido ao aviador João Ribeiro de Barros	—	—
4.399 Abono de responsabilidade do snr. Octaviano Pinto Ribeiro, ex-collector das rendas estaduaes em Baurú (movimento sedicioso de 1924) . .	—	—
4.427 Acquisição e construcção de predios para installação de postos fiscaes .	—	—
PAGAMENTOS EM VIRTUDE DE SENTENÇA JUDICIAL		
4.339 Pagamento á d. Nicolina Lapena .	—	—
4.331 Idem á S. Paulo Railway Company	—	—
4.332 Idem ao dr. Edgard Egydio de Souza e outros	—	—
4.336 Idem a Joaquim José do Nascimento	—	—
4.344 Idem a Jacyntho Ferreira de Sá e s/ mulher	—	—
4.338 Idem á d. Adelaide Vieira Santiago e outros	—	—
4.497 Idem á d. Encarnação Garcia Rando	—	—
4.337 Idem a Joaquim Floriano Barbosa de Toledo	—	—
4.453 Idem a Affonso Marques de Souza e outros	—	—

(Continúa)

DA FAZENDA E DO THESOURO — No exercicio de 1928

CREDITOS Especiaes	TOTAL	Despesa Paga	EXCESSO de Credito
—	1.970:719$600	1.876:009$734	94:709$866
—	15.999:295$000	15.942:281$418	57:013$582
—	67:200$000	61:601$000	5:599$000
—	27.400:000$000	1.002:620$635	26.397:379$365
—	300:000$000	236:471$833	63:528$167
—	112.323:686$152	82.885:540$857	29.438:145$295
—	432:200$000	429:345$800	2:854$200
—	5.727:930$033	5.668:701$804	59:228$229
—	4.100:704$588	3.990:294$250	110:410$338
—	54:000$000	48:000$000	6:000$000
—	20:000$000	19:999$200	$800
—	250:000$000	250:000$000	—
—	150:000$000	—	150:000$000
—	250:000$000	123:223$500	126:776$500
—	20:000$000	16:801$700	3:198$300
—	120:000$000	113:804$900	6:195$100
4.260:000$000	4.260:000$000	2.253:750$000	2.006:250$000
3.800:000$000	3.800:000$000	1.270:000$000	2.530:000$000
2.211:421$279	2.211:421$279	1.297:730$563	913:690$716
200:000$000	200:000$000	200:000$000	—
100:000$000	100:000$000	100:000$000	—
50:000$000	50:000$000	9:000$000	41:000$000
163:182$600	163:132$600	163:182$600	—
148:372$000	148:372$000	148:372$000	—
145:007$100	145:007$100	145:007$100	—
91:862$500	91:862$500	91:862$500	—
84:635$300	84:635$300	84:635$300	—
80:015$820	80:015$820	80:015$820	—
57:508$595	57:508$595	57:508$500	$095
55:720$900	55:720$900	55.720$900	—
21:767$300	21:767$300	21:767$300	—

(Continúa)

(Continuação)

TITULOS DE DESPESA	CREDITOS	
	Ordinarios	Supplement.
4.484 Idem a Antonio Augusto Monteiro de Barros	—	—
4.485 Idem a Benedicto Hudson Ferreira e outros	—	—
4.496 Idem á Comp. Paulista de Armazens Geraes	—	—
4.335 Idem á d. Perpetua Candida Salles e outros	—	—
	114.525:735$373	54.660:000$000
A DEDUZIR:		
Despesas extraorçamentarias, que figuram separadamente no Balanço	—	—
	—	—

Directoria de Contabilidade Geral, 1.ª Secção

Director — C. Magano

Chefe — F. Magalhães

(Continuação)

	CREDITOS Especiaes	TOTAL	Despesa Paga	EXCESSO de Credito
	16:730$300	16:730$300	16:730$300	—
	8:372$400	8:372$400	8:372$400	—
	4:903$270	4:903$270	4:903$200	$070
	1:187$600	1:187$600	1:187$600	—
	11.500:686$964	180.686:422$337	118.674:442$714	62.011:979$623
	10.321:421$279	10.321:421$279	4.830:480$563	5.490:940$716
	1.179:265$685	170.365:001$058	113.843:962$151	56.521:038$907

em 9 de Abril de 1929

Escripturaria — Zylia Martins

DESPESA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NOS EXERCICIOS DE 1888 a 1928

Exercicios	Despesa	Exercicios	Despesa
1888-1889 . . .	9.258:590$780	1909	67.757:577$102
1889-1890 . . .	6.015:086$796	1910	65.851:701$310
1890-1891 . . .	7.250:803$997	1911	83.859:847$924
1891	6.060:265$946	1912	96.643:449$415
1892	34.019:752$076	1913	107.738:246$256
1893	43.313:010$412	1914	100.159:860$773
1894	42.367:728$823	1915	93.697:072$023
1895	49.689:523$777	1916	87.444:201$178
1896	51.568:072$033	1917	97.794:093$300
1897	58.711:992$318	1918	103:746$661$832
1898	54 787:497$922	1919	110.902:106$227
1899	36.749:274$190	1920	174.665:071$697
1900	36.297:974$562	1921	197:995$023$987
1901	45.692:059$610	1922	204.887:645$676
1902	40.912:696$419	1923	223.134:657$802
1903	40.742:990$452	1924	278.655:835$323
1904	35.872:995$655	1925	406.686:740$474
1905	111.860:684$473	1926	511.229:864$000
1906	61.614:855$592	1927	549.333:075$579
1907	68.569:960$004	1928	406.601:474$650
1908	67.988:640$851		

QUADRO DEMONSTRATIVO DOS CREDITOS ESPECIAES E SUPPLEMENTARES

Exercicio de 1928

N.º dos Decretos	HISTORICO	Importancias parciaes		Total das Secretarias
	SECRETARIA DO INTERIOR			
	Creditos Especiaes			
4254	Transferido pelo Decreto n.º 4.451 Despezas da Prefeitura Sanitaria de Campos do Jordão	30:624$700	—	—
4260	Transferido pelo Decreto n.º 4.416 Despezas da Prefeitura Sanitaria de Guarujá	100:000$000	—	—
4350 e 4403	Conclusão das Obras do Leprosario Santo Angelo, por conta do emprestimo lançado para o serviço de prophylaxia da Lepra, de que trata a lei n.º 2.169, de 27 de Dezembro de 1926	1.400:000$000	—	—
4362	Pagamento do pessoal e manutenção da Escola Profissional Mixta «Bento Quirino", de Campinas, no exercicio de 1927	72:205$000	—	—
4363	Pagamento do pessoal da Escola Profissional Mixta «Bento Quirino», de Campinas, manutenção das respectivas officinas e acquisição de machinas, durante o corrente exercicio	253:175$500	—	—
4450	Installação do Leprosario Santo Angelo, por conta do emprestimo lançado para o serviço de prophylaxia da lepra, de que trata a lei n.º 2.169, de 27 de Dezembro de 1926	300:000$000	2.156:005$200	—
	Creditos Supplementares			
4495	§ 2.º — Senado	322:417$600	—	—
4495	§ 3.º — Camara dos Deputados	633:839$900	—	—
4379	§ 15.º — Repartição de Estatistica e Archivo do Estado — Pagamento de vencimentos ao archivista no corrente exercicio	15:000$000	—	—
4444	§ 20.º — Soccorros Publicos	600:000$000	—	—
4557	§ 20.º — Soccorros Publicos	200:000$000	—	—

(Continúa)

(Continuação)

N.º dos Decretos	HISTORICO	Importancias parciaes		Total das Secretarias
4459	§ 24.º — Telegrammas e transportes diversos	200:000$000	—	
4553	§ 24.º — Telegrammas e transportes diversos	220:000$000	2.191:257$500	4.347:262$700
	SECRETARIA DA JUSTIÇA			
	Creditos Especiaes			
4045	Transferido pelo decreto n.º 4.417			
	Despezas resultantes dos accrescimos de vencimentos, equiparações e gratificações «pró labore» de 25 % desde 1.º de Janeiro de 1925, ao pessoal da Secretaria da Justiça e repartições dependentes	1.974:314$793	—	—
4228	Transferido pelo decreto n.º 4.422			
	Reorganisação da Policia	203:600$078	—	—
4228	Despesas com o Juizo de Menores	16:533$700	—	—
	Transferido pelo decreto n.º 4.424			
4321	Acquisição de um terreno á rua Alfredo Maia, Capital	600:000$000	—	—
4345	Auxilio á d. Fausta Stockler Prado para educação de seus filhos . . .	10:000$000	2.804:448$571	—
	Creditos Supplementares			
4355	§ 1.º — Secretaria de Estado			—
4353 e 4356	§ 2.º — Administração da Justiça.	400:000$000	—	—
4354 e 4357	§ 3.º — Ministerio Publico.	721:110$000	—	—
4358 e 4359	§ 5.º — Serviço Policial	46:010$743	—	—
4551	§ 7.º — Força Publica	492:300$000	—	—
4513	§ 9.º—Telegrammas e Transportes Diversos.	2.400:000$000	—	—
4488	§ 9.º—Telegrammas e Transportes Diversos.	150:000$000	—	—
		380:000$000	4.589:420$743	7.393:869$314
	SECRETARIA DA AGRICULTURA			
	Creditos Especiaes			
2934	Transferido pelo decreto n.º 4.377			
	Instituto de Veterinaria	67:220$061	—	—

(Continúa)

(Continuação)

N.º dos Decretos	HISTORICO	Importancias parciaes		Total das Secretarias
3997	Pagamento ao addido commercial em o Norte da Europa	5:586$920	—	—
4340 e 4458	Despezas com o pessoal, despachos de alfandega, acquisição de materiaes, montagem e installações necessarias aos trabalhos de estudos e aproveitamento do sub-solo de São Paulo	3.000:000$000	—	—
4381	Installação da Secção de Algodão da Directoria de Inspecção e Fomento Agricolas	65:676$700	—	—
4384	Despesas decorrentes da execução da lei n.º 2.250, de 28-12-1927, que estabeleceu medidas relativas á caça e a pesca no territorio do Estado . .	300:000$00	3.438:483$681	—
	Creditos Supplementares			—
4389	§ 2.º — Serviço Meteorologico	121:420$000	—	—
4384-A	§ 4.º — Immigração	6.000:000$000	—	—
4438-A	§ 7.º — Serviço Agronomico	692:000$000	—	—
4442-A	§ 12.º — Telegrammas e Transportes Diversos	500:000$000	—	—
4564	§ 12.º — Telegrammas e Transportes Diversos	650:000$000	7.963:420$000	11.401:903$681
	SECRETARIA DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS			
	Creditos Especiaes			
	Transferidos pelo decreto n.º 4.380			
2242	Construcção do Ramal de Guapira	12:415$942	. .	—
3023	Estrada de Rodagem de Apiahy e Ribeira a Serra Azul	5:608$391	. .	—
3161	Construcção de Grupos Escolares.	7:972$608	. .	—
3198	Construcção do Palacio da Justiça.	381:419$237	. .	. .
3207	Construcção da Ponte entre Cruzeiro e Morro Alto	89:052$000	. .	. .
3470	Faculdade de Medicina e Cirurgia de São Paulo	142$904	. .	. .
3554	Escolas Reunidas de Cananéa	7:877$800	. .	—
3556	Construcção do Posto Policial e Escola de Ariry	17.278$612	—	—
3575	Cadeia e Forum de Assis e Pirajuhy	4:047$300	. .	—
3607	Prolongamento da Rêde Urbana de Exgottos	371:601$935	. .	. .
3814	Obras da Penitenciaria do Estado	145:606$900	. .	—
3931	Reforço do Abastecimento de Agua da Capital	2.531:891$425	. .	. .
3986	Electrificação da Estrada de Ferro Campos do Jordão	268:552$921	. .	.

(Continúa)

(Continuação

N.º dos Decretos	HISTORICO	Importancias parciaes		Total das Secretarias
4240	Directoria de Estradas de Rodagem	234:105$431	—	—
4286	Installação da Secretaria de Viação e Obras Publicas	120:348$312	—	—
4361	Pagamento das despesas com a continuação do Palacio da Justiça . . .	3.000:000$000	—	—
4376	Despesas com o estudo das condições naturaes dos portos de São Vicente e São Sebastião	500:000$000	—	—
4446	Prolongamento da E. de Ferro Sorocabana, relativamente á construcção da Linha Mayrink a Santos, de accôrdo com a letra 8 do art. 1.º da Lei 2.124-B, de 30-12-1925	50.000:000$000	—	—
4486	Monumento ao Dr. Carlos de Campos, que relembre seus serviços á Patria e á Republica	150:000$000	57.847:921$718	—
	Creditos Supplementares			
4349	§ 1.º — Secretaria de Estado — 1.ª Parte	20:400$000	—	—
4438 e 4466	§ 3.º — Conservação, construcção e melhoramento de estradas de rodagem e obras publicas em geral	22.584:677$000	—	—
4494 e 4556	§ 3.º — Conservação, construcção e melhoramento de estradas de rodagem e obras publicas em geral	3.300:000$000	—	—
4406 e 4455	§ 4.º — Repartição de Aguas e Exgottos	40.000:000$000	—	—
4527	§ 4.º — Repartição de Aguas e Exgottos	5.767:723$190	—	—
4560	§ 4.º — Repartição de Aguas e Exgottos	1.185:745$957	—	—
4493	§ 6.º — Vias ferreas de administração estadual — Estrada de Ferro de Campos do Jordão — letra C	100:000$000	—	—
4474	§ 7.º — Estrada de Ferro Sorocabana	7.900:000$000	—	—
4507	§ 8.º — Telegrammas e transportes diversos	250:000$000	—	—
4550	§ 8.º — Telegrammas e transportes diversos	620:000$000	81:728$546$147	139.576:467$865
	SECRETARIA DA FAZENDA			
	Creditos Especiaes			
4170-A	Transferido pelo decreto n.º 4.344			
	Emprestimo á Bolsa de Mercadorias de São Paulo para construcção do Palacio do Commercio	3.800:000$000	—	—

(Continúa)

(Continuação)

N.º dos Decretos	HISTORICO	Importancias parciaes		Total das Secretarias
4392	Auxilio concedido á Companhia Estrada de Ferro Morro Agudo . . .	2.211:421$279	—	—
4399	Abono de responsabilidade do snr. Octaviano Pinto Ribeiro, ex-collector das rendas estaduaes, em Baurú, (movimento sedicioso de 1924) . .	100:000$000	—	—
4405	Desapropriação e acquisição de terrenos do Convento do Carmo, destinados á construcção do Palacio do Congresso	4.260:000$000	—	—
4427	Acquisição e construcção de predios para a installação de postos fiscaes .	50:000$000	—	—
4471	Premio concedido ao aviador João Ribeiro de Barros	200:000000$	—	—
	Pagamentos em virtude de Sentença Judicial			
4331	Pagamento á São Paulo Railway Co.	148:372$000	—	—
4332	Idem aos drs. Edgard Egydio de Souza, Rogerio Fajardo e Henrique C. de Magalhães Gomes	145:007$100	—	—
4334	Idem a Jacintho Ferreira de Sá e sua mulher	84:635$300	—	—
4335	Idem a d. Perpetua Candida Salles	1:187$600	—	—
4336	Idem a Joaquim José do Nascimento.	91:862$500	—	—
4337	Idem a Joaquim Floriano Barbosa de Toledo	55:720$900	—	—
4338	Idem á d. Adelaide Vieira Santiago e outros	80:015$820	—	—
4339	Idem á d. Nicolina Lapena.	163:182$600	—	—
4453	Idem a Affonso Marques de Souza e outros	21:767$300	—	—
4484	Idem a Antonio Augusto Monteiro de Barros	16:730$300	—	—
4485	Idem a Benedicto Hudson Ferreira e outros	8:372$400	—	—
4496	Idem á Companhia Paulista de Armazens Geraes	4:903$270	—	—
4497	Idem á d. Encarnação Garcia Rando	57:508$595	11.500:686$964	—
	Creditos Supplementares			
4435 e 4468	§ 2.º — Administração e Arrecadação de Rendas — VI Parte — Letra H	1.800:000$000	—	—
4555	§ 2.º — Administração e Arrecadação de Rendas	2.000:000$000	—	—
4565-A	§ 2.º — Administração e Arrecadação de Rendas	600:000$000	—	—
4387	§ 4.º — Exercicios Findos	4.000:000$000	—	—
4400	§ 4.º — Exercicios Findos	6.600:000$000	—	—

(Continúa)

(Continuação)

N.º dos Decretos	HISTORICO	Importancias parciaes		Total das Secretarias
4426	§ 4.º — Exercicios Findos	10.000:000$000	—	—
4478	§ 4.º — Exercicios Findos	300:000$000	—	—
4555	§ 4.º — Exercicios Findos	2.500:000$000	—	—
4555	§ 6.º — Serviço da Divida Passiva	26.500:000$000	—	—
4343	§ 7.º — Tribunal de Contas — parte pessoal	60:000$000	—	—
4555	§ 8.º — Inactivos	300:000$000	54.660:000$000	66.160:686$964
	SOMMA TOTAL	—	—	228.880:190$524

Directoria de Contabilidade Geral, 1.ª Secção, em 1.º de Março de 1929

Lourdes Stavale — Escripturaria

F. Magalhães — Chefe

C. Hagano — Director

AUXILIOS E SUBVENÇÕES PAGOS

NO EXERCICIO DE 1928

AUXILIOS E SUBVENÇÕES

Pagamentos realizados em 1928 Art. 9.º § 9.º

LOCALIDADES	INSTITUIÇÃO	QUANTIAS
Agudos	Hospital de Misericordia	8:750$000
Amparo	Asylo dos Morpheticos	2:000$000
Amparo	Hospital D. Anna Cintra	15:000$000
Amparo	Hospital do Gremio Portuguez	5:000$000
Amparo	Sociedade S. Vicente de Paulo	1:250$000
Angatuba	Asylo dos Morpheticos	1:875$000
Apparecida do Norte	Asylo de S. Vicente de Paulo	1:875$000
Apparecida do Norte	Conferencia de S. Vicente de Paulo	1:060$100
Araraquara	Asylo de Mendicidade	1:875$000
Araras	Santa Casa de Misericordia	10:000$000
Arêas	Santa Casa de Misericordia	5:000$000
Assis	Santa Casa de Misericordia	6:250$000
Atibaia	Conferencia de S. Vicente de Paulo	1:250$000
Atibaia	Santa Casa de Misericordia	6:250$000
Avaré	Casa Pia de S. Vicente de Paulo (H. S. Vicente de Paulo)	9:000$000
Avaré	Santa Casa de Misericordia	11:000$000
Bananal	Casa dos Pobres	3:750$000
Bananal	Conferencia de S. Vicente de Paulo	1:250$000
Bananal	Santa Casa de Misericordia	12:500$000
Bariry	Conferencia de S. Vicente de Paulo	1:250$000
Barretos	Santa Casa de Misericordia	18:750$000
Batataes	Santa Casa de Misericordia	12:500$000
Batataes	Sociedade S. Vicente de Paulo	1:250$000
Baurú	Santa Casa de Misericordia	20:000$000
Bebedouro	Santa Casa de Misericordia	4:375$000
Botucatú	Assistencia aos Morpheticos	1:250$000
Botucatú	Casa de São Vicente de Paulo	6:250$000
Botucatú	Santa Casa de Misericordia	12:500$000
Bragança	Associação das Damas de Caridade de São Vicente de Paulo	2:500$000
Bragança	Asylo de S. Vicente de Paulo sob a Direcção do Centro Catholico	1:250$000
Bragança	Obras de Preservação dos Filhos de Tuberculosos Pobres	12:000$000
Bragança	Santa Casa de Misericordia	10:000$000
Brotas	Conferencia de S. Vicente de Paulo	1:250$000
Caçapava	Hospital de Misericordia	15:000$000
Caçapava	Sociedade São Vicente de Paulo	1:875$000
Cachoeira	Conferencia de S. Vicente de Paulo	1:250$000
Cachoeira	Santa Casa de Misericordia	3:750$000
Cajurú	Hospital de S. Vicente de Paulo	1:875$000
Campinas	Associação Feminina de Assistencia á Infancia (Créche Bento Quirino)	5:000$000
Campinas	Asylo de Orphãos	16:250$000
Campinas	Escola de Commercio «Bento Quirino»	3:750$000
Campinas	Hospital de Morpheticos	6:250$000
Campinas	Maternidade	3:750$000
Campinas	Santa Casa de Misericordia	62:500$000
Campinas	Sociedade Amiga dos Pobres para Albergues Nocturnos	1:875$000
Campinas	Sociedade S. Vicente de Paulo	2:500$000
Cananéa	Santa Casa de Misericordia	5:000$000
Capital	Abrigo Santa Maria	6:250$000
Capital	Albergues Nocturnos	6:250$000
Capital	Assistencia Dentaria Escolar	12:000$000
Capital	Associação Brasileira de Escoteiros de São Paulo	15:000$000

(Continúa)

(Continuação)

LOCALIDADES	INSTITUIÇÃO	QUANTIAS
Capital	Associação Feminina Instructiva (Asylo de Meninas Pobres)	12:500$000
Capital	Associação Paulista de Sanatorios Populares para Tuberculosos	7:500$000
Capital	Associação Permanente de Estradas de Rodagem	15:000$000
Capital	Associação Santa Therezinha do Menino Jesus	60:000$000
Capital	Asylo do Bom Pastor	15:000$000
Capital	Asylo de S. José do Belem	3:750$000
Capital	Camara Syndical dos Correctores de Fundos	10:000$000
Capital	Casa da Divina Providencia	6:250$000
Capital	Casa dos Pobres de S. Vicente de Paulo	20:000$000
Capital	Centro Academico XI de Agosto . .	3:750$000
Capital	Colonia Regeneradora «D. Romualdo» .	10:000$000
Capital	Créche Baroneza de Limeira	12:500$000
Capital	Cruz Azul de São Paulo	15:000$000
Capital	Cruz Vermelha Brasileira	12:500$000
Capital	Dispensario Clemente Ferreira	7:500$000
Capital	Escola Domestica da Liga das Senhoras Catholicas	20:000$000
Capital	Escola Profissional Salesiana do Bom Retiro	15:000$000
Capital	Federação Paulista de Athletismo . . .	5:000$000
Capital	Federação Paulista de Tennis	5:000$000
Capital	Fundação Paulista de Assistencia á Infancia	20:000$000
Capital	Gotta de Leite	3:750$000
Capital	Gremio Oswaldo Cruz	3:750$000
Capital	Gremio Polytechnico	3:750$000
Capital	Hospital de Caridade do Braz	5:000$000
Capital	Hospital de Creanças mantido pela Cruz Vermelha	12:500$000
Capital	Hospital Humberto I	10:000$000
Capital	Hospital Sammaritano	6:250$000
Capital	Instituição da Sagrada Familia do Ypiranga	3:000$000
Capital	Instituto D. Anna Rosa	12:000$000
Capital	Instituto Sciencia e Artes Santa Augusta	10:000$000
Capital	Instituto Historico de S. Paulo . . .	7:500$000
Capital	Instituto Rodrigues Alves (Officinas e Externato de Surdos Mudos) . . .	23:000$000
Capital	Loja 7 de Setembro para Manutenção de Escolas	30:000$000
Capital	Lyceu Sagrado Coração de Jesus . . .	25:000$000
Capital	Maternidade	37:500$000
Capital	Orphanato Christovam Colombo . . .	28:750$000
Capital	Polyclinica	24:000$000
Capital	Santa Casa de Misericordia	1.800:000$000
Capital	Sociedade de Medicina e Cirurgia de São Paulo	3:750$000
Capivary	Santa Casa de Misericordia	3:750$000
Casa Branca	Associação Prot. de Invalidos e Morpheticos	1:875$000
Casa Branca	Santa Casa de Misericordia	12:500$000
Cravinhos	Santa Casa de Misericordia	5:000$000
Cruzeiro	Casa dos Pobres	1:875$000
Cruzeiro	Conferencia de S. Vicente de Paulo . .	1:250$000
Cruzeiro	Santa Casa de Misericordia	3:750$000

(Continúa)

(Continuação)

LOCALIDADES	INSTITUIÇÃO	QUANTIAS.
Cunha	Conferencia de S. Vicente de Paulo . .	1:250$000
Cunha	Santa Casa de Misericordia	7:500$000
Descalvado	Asylo de Morpheticos	1:250$000
Descalvado	Asylo de Orphãos (Externato Immaculada Conceição)	5:000$000
Descalvado	Santa Casa de Misericordia	10:000$000
Dois Corregos . . .	Santa Casa de Misericordia	10:000$000
Espirito Sto. do Pinhal	Assistencia Dentaria	3:964$750
Espirito Sto. do Pinhal	Asylo de Mendicidade	1:875$000
Espirito Sto. do Pinhal	Santa Casa de Misericordia	12:500$000
Faxina	Asylo de Mendicidade	2:500$000
Faxina	Santa Casa de Misericordia	11:250$000
Faxina	Sociedade S. Vicente de Paulo	2:000$000
Franca	Collegio Jesus Maria José	3:750$000
Franca	Conferencia de S. Vicente de Paulo . .	3:125$000
Franca	Santa Casa de Misericordia	15:625$000
Guaratinguetá	Sociedade S. Vicente de Paulo	1:250$000
Guaratinguetá	Asylo de Mendicidade	5:000$000
Guaratinguetá	Club, como auxilio ás aulas que mantem	3:500$000
Guaratinguetá	Gabinete Dentario do Grupo «Flaminio Lessa»	1:250$000
Guaratinguetá	Gotta de Leite	1:250$000
Guaratinguetá	Orphanato Purissimo Coração de Maria	3:750$000
Guaratinguetá	Santa Casa de Misericordia	40:000$000
Guarehy	Asylo dos Morpheticos	1:875$000
Guariba	Sociedade Beneficente (Santa Casa) . .	1:250$000
Igarapava	Santa Casa de Misericordia	12:000$000
Iguape	Conferencia São Vicente de Paulo . .	1:875$000
Iguape	Hospital de Feliz Lembrança	10:000$000
Indaiatuba	Escola «Colonia Helvetia»	1:875$000
Iporanga	Conferencia de S. Vicente de Paulo . .	1:250$000
Itapetininga	Asylo de S. Vicente de Paulo	1:875$000
Itapetininga	Asylo da Sociedade de S. Lazaro . . .	6:250$000
Itapetininga	Sociedade Beneficente	15:000$000
Itapira	Conferencia S. Vicente de Paulo . . .	1:875$000
Itapira	Santa Casa de Misericordia	7:500$000
Itararé	Santa Casa de Misericordia	3:125$000
Itararé	Sociedade Protectora dos Lazaros . .	1:250$000
Itatiba	Asylo S. Vicente de Paulo	1:875$000
Itatiba	Santa Casa de Misericordia	6:250$000
Itú	Asylo de Mendicidade	1:875$000
Itú	Hospital dos Morpheticos	3:750$000
Itú	Santa Casa de Misericordia	7:500$000
Jaboticabal	Hospital de Santa Izabel	15:125$000
Jacarehy	Centro Operario	1:250$000
Jacarehy	Santa Casa de Misericordia	6:250$000
Jahú	Hospital dos Morpheticos	5:000$000
Jahú	Santa Casa de Misericordia	30:000$000
Jambeiro	Conferencia São Vicente de Paulo . .	2:500$000
Joannopolis	Santa Casa de Misericordia	1:250$000
Jundiahy	Associação das Damas de Caridade e Asylo de Mend. «Barão do Rio Branco» .	3:125$000
Jundiahy	Associação Protectora de Morpheticos .	3:750$000
Jundiahy	Hospital São Vicente de Paulo . . .	7:500$000
Limeira	Asylo de Mendicidade	12:500$000
Lorena	Assistencia Escolar	1:000$000
Lorena	Asylo dos Pobres de São José	7:500$000
Lorena	Conferencia de S. Vicente de Paulo . .	1:562$500
Lorena	Escola Agricola Pratica Coronel José Vicente	2:500$000

(Continúa)

(Continuação)

LOCALIDADES	INSTITUIÇÃO	QUANTIAS
Lorena	Escola Profissional Feminina Patrocinio de São José	3:750$000
Lorena	Santa Casa de Misericordia	31:250$000
Mocóca	Asylo de Mendicidade	1:875$000
Mocóca	Santa Casa de Misericordia	12:500$000
Magy das Cruzes . .	Sociedade Beneficente Mogyana . . .	6:250$000
Mogy Guassú . . .	Santa Casa de Misericordia	3:750$000
Mogy Mirim	Asylo de Mendicidade	1:875$000
Mogy Mirim	Conferencia São Vicente de Paulo . . .	1:250$000
Mogy Mirim	Santa Casa de Misericordia	12:500$000
Monte Alto	Santa Casa de Misericordia	1:250$000
Palmeiras	Santa Casa de Misericordia	5:000$000
Parahybuna	Hospital de Misericordia	6:250$000
Parahybuna	Orphanato Santo Antonio	1:250$000
Parnahyba	Santa Casa de Misericordia	6:000$000
Patrocinio do Sapucahy	Santa Casa de Misericordia	3:750$000
Pennapolis	Santa Casa de Misericordia	2:500$000
Pindamonhangaba . .	Asylo de Mendicidade	1:875$000
Pindamonhangaba . .	Associação das Damas de Caridade . .	1:250$000
Pindamonhangaba . .	Conferencia São Vicente de Paulo . .	1:250$000
Pindamonhangaba . .	Santa Casa de Misericordia	20:000$000
Pinheiros	Santa Casa de Misericordia	3:125$000
Piracaia	Conferencia de S. Vicente de Paulo . .	1:875$000
Piracaia	Santa Casa de Misericordia	4:812$500
Piracicaba	Asylo dos Morpheticos	2:500$000
Piracicaba	Asylo de Orphãos	1:875$000
Piracicaba	Asylo de Velhice e Mendicidade . . .	3:750$000
Piracicaba	Conferencia de S. Vicente de Paulo . .	1:250$000
Piracicaba	Hospital de Alienados mantido pela Santa Casa	1:250$000
Piracicaba	Hospital de Lazaros mantido pela Santa Casa	3:125$000
Piracicaba	Maternidade	6:000$000
Piracicaba	Sanatorio São Luiz	24:000$000
Piracicaba	Santa Casa de Misericordia	12:500$000
Pirajú	Hospital dos Morpheticos	6:250$000
Pirajuhy	Santa Casa de Misericordia	1:250$000
Pirassununga	Asylo de Mendicidade	1:875$000
Pirassununga	Santa Casa de Misericordia	10:000$000
Piratininga	Santa Casa de Misericordia	10:000$000
Porto Feliz	Santa Casa de Misericordia	6:000$000
Porto Ferreira . . .	Hospital Beneficente D.ª Balbina . .	8:000$000
Queluz	Santa Casa de Misericordia	3:750$000
Redempção	Sociedade S. Vicente de Paulo	1:250$000
Ribeirão Preto . . .	Asylo Padre Euclydes	10:000$000
Ribeirão Preto . . .	Sociedade Amiga dos Pobres para Albergues Nocturnos	1:875$000
Ribeirão Preto . . .	Sociedade São Vicente de Paulo . . .	1:250$000
Ribeirão Preto . . .	Santa Casa de Misericordia (Sociedade Beneficente)	62:500$000
Rio Claro	Asylo de S. Vicente de Paulo	1:875$000
Rio Claro	Hospital de Lazaros (Sociedade de Amparo aos Lazaros)	7:500$000
Rio Claro	Santa Casa de Misericordia	18:750$000
Rio de Janeiro . . .	Centro Paulista no Rio	45:000$000
Rio Preto	Santa Casa de Misericordia	12:000$000
Sta. Cruz do Rio Pardo	Santa Casa de Misericordia	6:250$000
Santa Izabel	Conferencia São Vicente de Paulo . .	2:000$000
Santa Rita	Santa Casa de Misericordia	9:500$000

(Continúa)

(Continuação)

LOCALIDADES	INSTITUIÇÃO	QUANTIAS
Santos	Asylo de Invalidos	3:125$000
Santos	Associação Protectora de Infancia Desvalida	25:000$000
Santos	Conferencia São Vicente de Paulo . . .	1:250$000
Santos	Gotta de Leite	20:000$000
Santos	Loja Fraternidade para manutenção de Escolas	1:250$000
Santos	Santa Casa de Misericordia	125:000$000
Santo Amaro	Escòla do bairro do Parelheiro para custeio	2:250$000
Santo Amaro	Hospital de Misericordia	6:250$000
S. Bento do Sapucahy .	Conferencia São Vicente de Paulo . .	1:875$000
S. Bento do Sapucahy .	Santa Casa dc Misericordia	4:375$000
São Bernardo . . .	Santa Casa de Misericordia	6:250$000
São Carlos	Conferencia São Vicente de Paulo . .	1:250$000
São Carlos	Santa Casa de Misericordia	24:000$000
S. João da Bôa Vista .	Associação S. Vicente de Paulo . . .	1:875$000
S. João da Bôa Vista .	Loja Templarios da Justiça para manutenção de Escolas	1:250$000
S. João da Bôa Vista .	Santa Casa de Misericordia	15:625$000
S. João da Bocaina . .	Santa Casa de Misericordia	10:000$000
S. José do Barreiro . .	Sociedade Beneficente Municipal Barreirense	3:125$000
S. José dos Campos .	Conferencia São Vicente de Paulo . . .	1:250$000
S. José dos Campos .	Hospital de Misericordia	6:250$000
S. José do Rio Pardo .	Asylo de Mendicidade	1:250$000
S. José do Rio Pardo .	Santa Casa de Misericordia	12:500$000
S. Luiz do Parahytinga	Santa Casa de Misericordia	6:250$000
São Manoel	Hospital S. Vicente de Paulo	5:000$000
São Pedro	Associação das Damas de Caridade . .	1:250$000
São Pedro	Associação São Vicente de Paulo . . .	1:875$000
São Pedro	Santa Casa de Misericordia	7:500$000
São Roque	Conferencia São Vicente de Paulo . . .	1:250$000
São Roque	Hospital de Misericordia	6:000$000
São Sebastião	Conferencia São Vicente de Paulo . .	1:250$000
São Simão	Asylo da Infancia Desvalida Dr. José Julio	3:000$000
São Simão	Santa Casa de Misericordia	10:000$000
São Vicente	Conferencia São Vicente de Paulo . .	1:250$000
São Vicente	Hospital São José	6:000$000
Serra Negra	Hospital de Caridade Rosa de Lima . .	1:875$000
Sertãozinho	Santa Casa de Misericordia	6:250$000
Silveiras	Hospital de Misericordia	3:125$000
Soccorro	Hospital de Misericordia	7:500$000
Sorocaba	Associação Protectora de Insanos . . .	3:750$000
Sorocaba	Asylo de Orphãos Santo Agostinho . .	3:125$000
Sorocaba	Asylo São Vicente de Paulo	4:375$000
Sorocaba	Hospital de Morpheticos	1:875$000
Sorocaba	Santa Casa de Misericordia	12:500$000
Taquaritinga	Santa Casa de Misericordia	4:375$000
Tatuhy	Santa Casa de Misericordia	7:500$000
Tatuhy	Sociedade Beneficente de Morpheticos .	3:750$000
Taubaté	Albergues Nocturnos	1:269$400
Taubaté	Associação das Damas de Caridade . .	1:250$000
Taubaté	Associação S. Vicente de Paulo . . .	1:875$000
Taubaté	Asylo das Meninas de São José . . .	7:500$000
Taubaté	Dispensario Santa Veronica	2:500$000
Taubaté	Lyceu de Artes Officios	3:750$000
Taubaté	Santa Casa de Misericordia	62:500$000

(Continúa)

(Continuação)

LOCALIDADES	INSTITUIÇÃO	QUANTIAS
Taubaté	Sociedade Protectora de Asylo de Mendicidade	11:250$000
Tietê	Santa Casa de Misericordia	8:750$000
Ubatuba	Santa Casa de Misericordia	3:750$000
Xiririca	Santa Casa de Misericordia — Asylo de São José	3:125$000
	Total dos auxilios e subvenções, pago no exercicio de 1928	
	Rs.	3.984:044$250

Directoria de Contabilidade, em 28 de Fevereiro de 1929

Director — **C. Magano**

Chefe de Secção — **F. Magalhães** Escripturario — **J. Paula Souza**

DO ACTIVO E PASSIVO

PRINCIPAES RENDAS E DESPESAS DO ESTADO DE SÃO PAULO NO ULTIMO DECENNIO

ANNOS	RENDAS					
	Sellos de Diversões	Sello do Estado em geral	Imposto de Commercio e Industria	Imposto Predial e Taxa de Exgottos	Transmissão de propriedade	Imposto de Exportação e Taxa de Expediente
1919	857:184$000	1.666:637$000	5.569:020$000	6.044:781$000	17.036$153$000	34.872:815$000
1920	1.085:265$000	2.163:593$000	6.488:273$000	6.987:521$000	19.939:297$000	31.750:460$000
1921	1.110:968$000	2.026$973$000	6.904:783$000	9.160:794$000	20.557:104$000	33.268:795$000
1922	1.258:879$000	2.116:585$000	7.052:105$000	9.831:136$000	25.788:254$000	33.569:268$000
1923	1.313:386$000	2.710:365$000	7.655:464$000	12.260:372$000	41.666:296$000	47.531:859$000
1924	1.349:938$000	2.464:276$000	8.301:841$000	13.409:019$000	49.394:699$000	56.656:949$000
1925	3.139:117$000	4.711:991$000	18.599:675$000	22.731:209$000	52.821:836$000	122.504:772$000
1926	3.382:542$000	5.480:696$000	19.335:288$000	25.802:870$000	34.793:179$000	133.627:891$000
1027	3.851$763$000	7.433:702$000	19.827:505$000	30.872:368$000	43.647:641$000	154:117:643$000
1928	5.081:616$000	7.403:412$000	22.007:924$000	33.971:933$000	59.078:363$000	125.350:572$000
TOTAL	22.430:659$000	38.178:230$000	121.741:878$000	171.072:003$000	364.722:822$000	773.251:024$000

ANNOS	DESPESAS					
	Instrucção Publica em Geral	Força Publica	Obras Publicas em Geral	Hygiene	Serviço policial	Administração da Justiça
1919	19.722:860$000	18.906:395$000	4.527:359$000	6.418:185$000	2.002:095$000	1.702:053$000
1920	23.991:601$000	18.034:030$000	5.627:169$000	3.556:755$000	4.610:455$000	1.962:189$000
1921	26.723:567$000	19.945:760$000	7.767:373$000	3.571:553$000	3.672:057$000	2.060:023$000
1922	28.559:872$000	18.732:778$000	12.996:070$000	3.633:864$000	3.885:309$000	3.040:256$000
1923	28.908:170$000	21.654:366$000	14.378:418$000	3.848$195$000	4.159:760$000	3.242:430$000
1924	36.635:146$000	22.003:686$000	22.128:298$000	5.079:668$000	4.755:747$000	3.826:831$000
1925	44.996:025$000	33.038:398$000	19.864:346$000	9.020:387$000	5.644:029$000	4.335:612$000
1926	51.403:585$000	40.580:610$000	30 288:537$000	11.500:649$000	9.500:304$000	4.754:264$000
1927	56.380:640$000	39.603:154$000	32.645:592$000	11.255:978$000	11.109:243$000	5.971:338$000
1928	59:370:326$000	34.339:428$000	43.099:333$000	11.603:186$000	16 424:192$000	6.148:996$000
TOTAL	376 691:799$000	266.838:605$000	193.322:495$000	69.488:420$000	65.763:191$000	37.043:992$000

BALANÇO DO ACTIVO E PASSIVO

ACTIVO

Bens do Estado		
Valor dos incorporados até o encerramento do exercicio, a saber:		
Proprios do Estado	1.030.982:156$384	
Apolices, Titulos e outros Valores	35.044:075$855	1.066.026:232$239
Divida Activa		
Saldo da escripturada até o encerramento do exercicio	. . . . .	138.884:280$750
Debito de Diversos		
Debito do Monte de Soccorro Estadual proveniente de adiantamento feitos pelo Thesouro do Estado	2.964:264$884	
Debito da Caixa Beneficente dos Funccionarios Publicos proveniente de emprestimos que lhe foram feitos pelo Thesouro, de accordo com a lei n.º 2.038, de 31 de dezembro de 1924 . . .	2.000:000$000	4.964:264$884
Saldos para o exercicio de 1929		
Em Moeda Corrente	3.595:949$723	
Em Bancos	156.572:933$678	
No Thesouro Nacional — parte dos lucros sobre Rs. 15.000:000$000 — quota do Estado para o serviço de Defesa do Café em 1922	5.630:453$355	
No Thesouro Nacional — C/ de transporte de tropas na Estrada de Ferro Sorocabana	2.205:008$438	
Estrada de Ferro Sorocabana — C/ de fretes a cobrar	2.605:465$680	
Banco do Estado de S. Paulo — C/ de depositos das Caixas Economicas Estaduaes	19.013:544$700	
	189.523:355$574	
Menos:		
Estradas de Ferro — Saldo credor desta conta .	415:530$091	189.207:825$483
Somma	. . . . .	1.399.082:603$356
Contas de Compensação no Passivo		
Contractos de Hypothecas recebidos	2.310:438$385	
Caixa de Valores em Caução e Depositos . . .	11.613:181$610	
Caixa de Obrigações a substituir	2.902:000$000	
Caixa de Apolices a substituir	39.852:500$000	
Caixa de Sello do Estado	225.339:152$424	
Instituto de Café do Estado — C/ de Caução £ 10.000.000-0-0	400.000:000$000	682:017:272$419
		2.081.099:875$775

1.ª Secção da Directoria de Contabilidade Geral

Chefe de Secção — F. Magalhães

DO EXERCICIO DE 1928

PASSIVO

Externa: — Saldos dos emprestimos em circulação conforme demonstração em separado		665,127:853$961	
Interna: — Saldo das Apolices e Obrigações em circulação, conforme demonstração em separado, sendo:			
Em Apolices	159.920:000$000		
Em Obrigações	189.269:000$000	349.189:000$000	1.014.316:853$961
Creditos de Diversos			
Caixas Economicas Estaduaes		199.840:887$768	
Caixa Beneficente dos Funccionarios Publicos .		2.101:347$798	
Montepio dos Magistrados		110:238$589	
Cofre de Orphams		9.552:396$235	
Bens de Ausentes		863:833$224	
Depositos de Diversas Origens		53.503:459$124	
Instituto de Café do Estado de São Paulo . . .		1.728:413$418	
Prefeitura Sanitaria de Campos do Jordão . . .		8:350$247	
Prefeitura Sanitaria de Guarujá		5:806$658	
Caixa Beneficente da Força Publica		5:735$500	
Bancos e Correspondentes		20.122:309$747	287.842:778$308
Exercicio de 1929			
Saldo desta conta		. . . . .	10.929:228$704
Patrimonio do Estado			
Activo liquido ao encerrar-se o exercicio . . .		. . . . .	85.993:742$383
Somma		. . . . .	1.399.082:603$356
Contas de Compensação no Activo			
Garantias Hypothecarias		2.310:438$385	
Depositos e Cauções		11.613:181$610	
Portadores de Cautelas de Apolices		2.902:000$000	
Portadores de Cautelas de Obrigações		39.852:500$000	
Sello do Estado		225.339:152$424	
Caução para o Instituto de Café — ..... £ 10.000.000-0		400.000:000$000	682.017:272$419
			2.081.099:875$775

em 15 de Abril de 1929.

Director — C. Magano

PATRIMONIO DO ESTADO

DEBITO

Despesa com a emissão do emprestimo externo de 1928	
Saldo desta conta	11.726:311$272
Differença de preço na emissão do emprestimo externo de 1928	
Saldo desta conta	19.103:238$490
Construcção, conservação, melhoramentos e outros serviços em Estradas de Rodagem	
Saldo desta conta	35.937:772$600
Reforço de abastecimento de agua na capital	
Saldo desta conta	32.176:713$088
Despesa com a conclusão do Leprosario Santo Angelo	
Saldo desta conta	1.162:504$407
Installação do Leprosario Santo Angelo	
Saldo desta conta	297:221$134
Prolongamento da Estrada de Ferro Sorocabana — Linha Mayrink a Santos	
Saldo desta conta	19.149:045$135
Electrificação da Estrada de Ferro Campos do Jordão	
Saldo desta conta	255:152$100
Auxilio concedido á Cia. de Estradas de Ferro Morro Agudo	
Saldo desta conta	1.297:730$563
Emprestimo á Bolsa de Mercadorias de São Paulo para a construcção do Palacio do Commercio	
Saldo desta conta	1.270:000$000
Desapropriação e acquisição de terrenos do Govento do Carmo para construcção do Palacio do Congresso	
Saldo desta conta	2.253:750$000
Acquisição de um terreno á Rua Alfredo Maia, nesta Capital	
Saldo desta conta	600:000$000
Despesa com a construcção do Palacio da Justiça	
Saldo desta conta	2.999:950$500
Pagamento de direitos aduaneiros em conta do Credito de ..... 20.000:000$000 aberto no Banco do Brasil	
Saldo desta conta	1.158:248$825

(Continúa)

— Demonstração desta Conta no exercicio de 1928

CREDITO

Excesso de Renda sobre a Despesa, a saber:		
Renda do Estado		
Ordinaria	389.463:314$378	
Extraordinaria	18.961:029$322	408.424:343$700
Despesa Orçamentaria		
Secretaria do Interior	82.683:734$134	
Secretaria da Justiça	67.100:864$039	
Secretaria da Agricultura	23.308:611$633	
Secretaria da Viação	119.664:302$693	
Secretaria da Fazenda	113.843:962$151	406.601:474$650
		1.822:869$050
Proprios do Estado		
Valor dos incorporados durante o exercicio, conforme demonstração em separado	. . . . .	3.727:525$339
Divida Activa		
Emprestimo á Companhia de Estradas de Ferro Morro Agudo	. . . . .	1.297:730$563
Amortização da Divida Interna Fundada		
3.ª Serie	58:500$000	
4.ª Serie	44:500$000	
5.ª Serie	44:500$000	
6.ª Serie	74:000$000	
7.ª Serie	286:000$000	
8.ª Serie	93:000$000	
9.ª Serie	58:000$000	
10.ª Serie	1.217:000$000	
11.ª Serie	25:000$000	
12.ª Serie	473:000$000	
13.ª Serie	175:000$000	
14.ª Serie	22:000$000	
15.ª Serie	396:000$000	2.966:500$000
Amortização da Divida Externa Fundada		
Emprestimo de 1904 . £ 24.760- 0- 0	220:088$900	
Emprestimo de 1905 . £ 106.300- 0- 0	944:888$800	
Emprestimo de 1907 . £ 27.083-17- 6	240:745$600	
Emprestimo de 1921		
Parte ingleza . . . . £ 32.460- 0- 0	760:036$900	
Parte americana . . $ 990.000.00	6.361:383$600	
Parte hollandeza . . Fls. 1.780.000.00	3.930:240$000	

(Continúa)

(Continuação)

DEBITO	
Serviço do emprestimo externo de 1921 correspondente á insufficiencia da sobretaxa	
Saldo desta conta	19.792:561$566
Depositos — Fundo Especial para o serviço de Estradas de Rodagem	
Saldo desta conta	5.082:436$758
Acquisição e construcção de predios para installação de Postos Fiscaes	
Saldo desta conta	9:000$000
DIVIDA EXTERNA FUNDADA	
Emprestimo externo de 1907 Amortização escripturada a mais no exercicio de 1927	203:178$800
Somma	154.474:815$238
Saldo para o exercicio de 1929	85.993:742$383
	240.468:557$621

1.ª Secção da Directoria de Contabilidade Geral,

Chefe de Secção — F. Magalhães

(Continuação)

CREDITO				
Emprestimo de 1926				
Parte ingleza . . .	£	27.100- 0- 0	840:100$000	
Parte americana . .	$	132.000.00	846:302$400	
Emprestimo de 1928				
Parte ingleza . . .	£	10.900- 0- 0	435:433$000	
Parte americana . .	$	48.500.00	399:882$500	14.979:101$700
CAIXA DE VALORES DO ESTADO				
Saldo do adeantamento de — £ 33-0-0 feito ao Dr. Aristides do Amaral, e recolhido á Caixa acima			. . . . .	1:033$355
Apolices de auxilio á Bancos de Credito Popular, caucionadas no Banco do Estado, e revertidas á Fazenda Estadual, a saber:				
Banco de Credito Popular de Botucatú . .			50:000$000	
Banco de Credito Popular de Caçapava . .			5:000$000	55:000$000
Apolices estaduaes adquiridas para resgate e não applicadas no serviço			. . . . .	3:000$000
Somma			. . . . .	24.852:760$007
				215.615:797$614
Saldo do Exercicio de 1927			. . . . .	
				240.468:557$621

em 15 de Abril de 1929

Director — C. Magano

BALANÇO DA CAIXA DE VALORES PERTENCENTE AO ESTADO — — Exercicio de 1928

HISTORICO	Quantias	HISTORICO	QUANTIAS Parciaes	QUANTIAS Totaes
Saldo do exercicio de 1927	34.985:042$500			
Apolices estadoaes adquiridas para resgate . .	2.958:000$000			
50 apolices do valor nominal de rs. 1:000$000, cada uma, de auxilio a Bancos de Credito Popular, cautela n.º 2, emittidas para auxilio ao Banco de Credito Popular de Botucatú, apolices essas, que se achavam caucionadas no Banco do Estado e revertidas á Fazenda Estadoal (Processo n.º 9.207, de 1927	50:000$000	Amortização realizada no exercicio de 1928	—	2.955:000$000
		Exercicio de 1929		
5 apolices do valor nominal de rs. 1:000$000, cada uma, de auxilio a Bancos de Credito Popular, cautela n.º 11, emittidas para auxilio ao Banco de Credito Popular de Caçapava e revertidas á Fazenda Estadoal. (Processo n.º 9.207, de 1927)	5:000$000	172.351 acções do Banco do Estado de São Paulo	34.470:200$000	
		12.000 acções da Caixa de Liquidação	480:000$000	
		Apolices estadoaes	69:000$000	
		136 letras do Banco de Credito Real	10:920$000	
		10.000 francos do emprestimo francez	4:582$500	
		10.000 francos do emprestimo francez	4:472$800	
		10.000 liras do emprestimo italiano .	3:867$200	
4.435 francos belgas recolhidos pelo Dr. Aristides Amaral e correspondentes ao saldo do adeantamento de £ 33-/- feito por aviso da Secretaria da Agricultura, sob o n.º 7.649, de 19-8-1926, para attender ás despesas da Feira de Praga . .	1:033$355	4.435 francos belgas, recebidos do Dr. Aristides Amaral	1:033$355	35.044:075$855
	37.999:075$855			37.999:075$855

Directoria de Contabilidade Geral, 1.ª Secção, em 9 de Março de 1929

F. Magalhães — Chefe da Secção **C. Magano** — Director **G. Giangiacomo** — 4.º escripturario

RELAÇÃO DOS PROPRIOS INCORPORADOS AO PATRIMONIO DO ESTADO, NO EXERCICIO DE 1928

Localidades	DESCRIPÇÃO	Transmittentes	Valor
Capital	Uma faixa de terreno desapropriada pelo Estado. Largura: 12 ms. Area: 3.939m²,72. Confronta de um lado, com o rio Tieté. Deste rio sáem, em linha recta, dois lados da faixa, de 328m,31, cada um, pelos quaes se distingue do immovel donde foi destacada e os quaes avançam até á estaca A do serviço de saneamento, por onde passa a linha de confronto com a propriedade de Abilio de Barros.		31:517$760
Santo Anastacio	Uma area de 20 alqueires, doada ao Estado, na Fazenda Pederneiras ou Aymorés, na Agua do Veado, contendo mattas e pastos. Confronta de um lado com a estrada que, de Presidente Wenceslau vai ao Rio do Peixe e com a agua da Mangueira doutro lado, com a propriedade de Francisco José Abegão, do terceiro lado, com a propriedade de d. Ercilia de Campos, e do quarto lado, com a propriedade dos doadores.	Ant.° Mendes de Campos Filho, Francisco José Antunes e sua mulher.	900$000
Capital	Uma faixa de terreno, desapropriada pelo Estado, na varzea do Porto, com 12 ms. de largura e area de 2.568m²,00 entre as estacas n.° 364 t 3,51 e 374 t 17,51, do emissario geral de exgottos do Tieté. Divide, em um dos seus extremos, com terras da São Paulo Railway Co., por uma estrada publica; no outro extremo, com terras que são ou foram da Condessa Gontaud Biron; e dos lados, com terrenos do immovel donde foi destacada.	Dr. Antonio da Silva e sua mulher, Dr. Carlos Wthately e sua mulher, Dr. Aristides de Almeida, Dyonisia Barbosa Netto.	20:544$000
Capital	Uma area de terreno, adquirida pelo Estado, com 4.793m²,00 já occupada pela canalisação adductora das aguas do Rio Claro, parte essa do immovel denominado Villa Nova, destacada da denominada Villa Emma, antigo Sitio da Moóca; immovel este que a transmittente houve em pagamento de sua terça no inventario a que se procedeu, perante o Juizo da 1.ª Vara de Orphams e Cartorio do 3.° Officio, desta Capital, por fallecimento do seu marido Victor Nothmann e que este houvera no todo por escripturas publicas de compra de 21 de janeiro de 1891, 24 de agosto de 1893 e 28 de setembro do mesmo anno, das notas do 1.° Tabellião de São Paulo. A area transmittida, de conformação irregular, comprehende os lotes ns. 2, 3, 5,	Dona Emma Nothmann Waegli.	

(Continúa)

(Continuação)

Localidades	DESCRIPÇÃO	Transmittentes	Valor
	6, 119, 120 da Villa Nova, e confronta por um lado com uma rua projectada nas divisas do immovel com o «Parque Saraiva», por outro com a Estrada de Sapopemba, que separa o immovel dos terrenos de Benedicto Pedroso ou successores; e, pelos outros lados, com terrenos da transmittente, tudo de accôrdo com a planta referida no titulo.		16:775$500
São Roque	Dois lotes de terreno, incultos, adquiridos pelo Estado, destacados dos que os vendedores possuem. O 1.°, com area de 13.976m²,00, e o 2.° com area de 14.364m²,00, perfazem um total de 28.340m²,00. Confrontam com terras de Bento Pereira, Augusto Cloro e dos transmittentes, tudo conforme planta, parte integrante do titulo.	Amaro Egydio de Oliveira e sua mulher.	7:000$000
São Roque	Um terreno, adquirido pelo Estado, com area de 255 m²,00, destacado do que a vendedora possue sob o n.° 129. Confronta com terras de João Alegretti, Benedicto Ribeiro, com a rua 1.° de Maio e com o leito da Estrada de Ferro Sorocabana, conforme planta em duas vias, ambas assignadas pelos contractantes e que fica fazendo parte integrante do titulo. O referido terreno foi por compra da transmittente, adquirido da Comp. Predial de São Roque, por escriptura de 3 de dezembro de 1924, lavrada nas notas do 1.° Tabellião de São Paulo.	Maria Apparecida Arnobio, representada por seu pai, Dr. Roque Arnobio.	765$000
Nova Odessa	Um terreno desapropriado pelo Estado, com area de 222.000m²,00, dividindo com propriedades de Mathias Puks, com uma rua sem denominação, com a Estrada da Fazenda Velha que vae á Igreja Baptista e com a Fazenda Modelo Nova Odessa.	Pedro Fadel e d. Eliza Fadel.	28:000$000
Capital	Uma parte, adquirida pelo Estado, do immovel transcripto sob n.° 53.264 no Registro Geral da 1.ª Circumscripção, desta Comarca, constituida por 4 pequenas casas de moradia, de uma porta e tres janellas cada uma, n.° 2, 2-A, 2-B, 2-C, da rua Frederico Alvarenga, nesta Capital, formando, approximadamente, um rectangulo. Confrontações: pela frente, com a rua Frederico Alvarenga, na extensão de 58m,40; pela direita, com a ladeira do Carmo, na extensão de 24 ms.; pela esquerda, com a propriedade de Antonio Coccozza, na extensão de 30m,80; e pelos	Provincia Carmelitana Fluminense — Rio de Janeiro.	

(Continúa)

(Continuação)

Localidades	DESCRIPÇÃO	Transmittentes	Valor
	fundos, com a propriedade de Aristides de Almeida Leite, na extensão de 14m,40 e com terrenos da adquirente, na extensão de 41 metros.		250:000$000
Pindamonhangaba	Duas glebas de terras, desapropriadas pelo Estado, sendo uma á direita e outra á esquerda do leito da Estrada de Ferro Campos do Jordão, na estação de Bom Successo, na totalidade de 4.321m²,35, conforme planta junta aos autos. Ficam entre o Km. 12+841 e o Km. 12+989. A gleba do lado esquerdo de quem sobe para Campos do Jordão, tem a partir do Km. 12+841 a extensão de 166m, sendo 104 com a largura de 20m,50, e 62m com a largura de 6m,30 no inicio e 5m,50 no ponto terminal do terreno. A outra gleba tem a largura de 19m,30 a partir do Km. 12+841 e vai alargando até 22m. na extensão de 89m,80 e depois passa a ter a largura de 4m,50 até encontrar o Km. 12+989. Dividem, de um lado, com terrenos de d. Carolina Queiroz; dos outros lados, com a Estrada de Ferro Campos do Jordão e terrenos donde foi destacada.	Antonio da Silva Braga	4:321$350
Pindamonhangaba	Uma area rectangular de terreno, adquirida pelo Estado, na rua Gustavo Godoy, no lugar denominado Gallega, fazendo canto com a rua Matheus Romeiro, medindo nesta 148m. e na rua Gustavo Godoy, 67m,57 com area total de 10.000m²,00. Confrontações: ao N. rua Gustavo Godoy, a S. rua entre a cerca da Estrada de Ferro Campos do Jordão e terrenos dos vendedores, a L. prolongamento da rua Matheus Romeiro; e a Este, terrenos dos vendedores; tudo conforme consta de uma planta assignada pelo procurador dos outorgante vendedores.	Avelino Rabello de Meddonça, Silvino R. Mendonça e sua mulher, Pedro Fortunato Rabello e sua mulher, d. Fileta Rabello.	20:000$000
Pindamonhangaba	Casa e respectivo terreno, com area total de 654m²,57, adquiridos pelo Estado. A casa, parte forrada e parte cimentada, coberta de telhas, tem 5 portas e duas janellas para a Praça Barão Homem de Mello e 4 portas e 1 janella para um dos lados, commodos para negocio e uma area nos fundos. Confrontações: pela frente, com a Praça Barão Homem de Mello; de ambos os lados e pelos fundos, com a Estrada de Ferro Campos do Jordão.	Luiz Moreira da Costa e sua mulher.	30:000$000

(Continúa)

(Continuação)

Localidades	DESCRIPÇÃO	Transmittentes	Valor
Cafelandia	Oito datas de terreno, de 48m. por 24 m. cada uma, doada ao Estado, com os seguintes limites: de um lado, Avenida Princeza Isabel; de outro, uma rua aberta em terrenos que foram de Souza Leão; de outro, a rua Itacaluhy, e terrenos pertencentes a Alexandre Gabriel; por um dos cantos, a rua Itapacy, conforme os croquis juntos á escriptura.	Pedro Theodoro Raposo dos Santos e sua mulher; José Julio Nogueira de Barros e sua mulher; Suyama Hussae e sua mulher; Shimijú Kenso e sua mulher.	10:000$000
Capital	Quatro lotes de terreno doados ao Estado, com 2.000m²,00, tendo 40 m. para a rua n.° 1 e 50 m. da frente ao fundo para a rua n.° 8. Confrontando de todos os seus lados com os transmittentes, que os houveram por permuta com Humberto Buono por escriptura nas notas do 11.° Tabellião da Capital, de 10 de Outubro de 1923, transcriptos sob n.° 24.304.	Thomaz Sebastião de Mendonça e sua mulher.	10:000$000
Capital	Tres faixas de terreno, desapropriadas pelo Estado. Largura: 12m.; area:... 10.420m²,56. A 1.ª divide, no começo, na estaca 374 1,51 do serviço de exgottos, com terreno cujo dominio é disputado entre Dr. Antonio Villares da Silva e sua mulher e outros, e a menor Dyonisia Barbosa Netto, que está manutenida na posse; no outro extremo, na estaca 404 1,51, com terrenos de Leonardo Saniotta; e, dos lados, com terrenos do immovel de onde é destacada. A 2.ª faixa divide, no começo, na estaca 415 1,15, com terrenos de Leonardo Saniotta e, no outro extremo, na estaca 429, com a estrada do Limão; dos lados, com o immovel de onde é destacada. A 3.ª de forma triangular, divide, de um lado, na estaca 429 9, com a estrada do Limão; do outro, na estaca 429 14,80, com terrenos que foram do Dr. Antonio Machado e sua mulher; e do 3.° lado, com terrenos do immovel de onde é destacada. Tudo como consta da planta junta ao processo de desapropriação, archivada no Cartorio de Feitos da Fazenda.		287:856$304
Capital	Uma faixa de terreno, desapropriada pelo Estado, com 6 m. de comprido por 6 m. de largura, com a area de 36m²,00. Divide, pela frente, com terrenos de onde foi destacada; pelo lado direito e fundos, com terrenos de E. Castro & Cia., e pelo lado esquerdo, com terreno de Nicolau Fiorante.		1:660$000

(Continúa)

(Continuação)

Localidades	DESCRIPÇÃO	Transmittentes	Valor
Capital	Uma faixa de terreno desapropriada pelo Estado, com 16m,50 de comprimento por 6 de largura com a area de 99m²,00. Divide pela frente com o immovel de onde é destacada; pelo lado direito, com terrenos de propriedade de Pietro Bari; e pelos fundos e lado esquerdo, com terrenos de E. Castro & Cia.		4:750$000
Cotia	Uma parte de terras ou sitio, adquirido pelo Estado, com casa de moradia e outras bemfeitorias. As divisas deste sitio abrangem toda a vargem e têm seu inicio na represa de agua para o monjolo do sitio; descem o ribeirão até encontrarem o rio Capivary, confrontando ahi com terras da outra margem, que foram de Guilherme de Marco; descem o rio Capivary até este fazer barra com o rio Cotia ou dos Peixes, subindo por este e dividindo com, terras da outra margem, pertencentes aos transmittentes até á estrada que vem de Itapecerica; atravessando o Campo Grande, dividem ahi com propriedades que foram de Marcolino Soares da Silva e outros; seguem então pela Estrada até o tanque ou represa, onde começaram, e onde confrontam actualmente, com a adquirente. Este immovel os transmittentes houveram em 13 de fevereiro de 1912 por escriptura na mesma nota.	Pedro Beicht e sua mulher.	250:700$000
Capital	Uma area de 10.740m²,00 adquirida pelo Estado. Ficará com as seguintes divisas: pela frente, com a rua Alfredo Maia, numa extensão de 200m.; á direita, com a rua Jorge Miranda, onde mede 53m,70; á esquerda, com terras da transmittente, onde mede 52m,90; pelos fundos, com os terrenos occupados pelo 2.° Batalhão da Força Publica do Estado. Esta area foi tirada do immovel havido pela transmittente em escriptura nas notas do 4.° Tabellião desta Capital, em data de 23 de janeiro de 1917 e transcripta no Registro Geral de Hypothecas da 2.ª circumscripção desta Capital em data de 24 de janeiro do mesmo anno, sob o n.° de 5.825.	Caixa Beneficente da Força Publica do Estado de S. Paulo, Sociedade Civil, com séde em São Paulo.	600:000$000
Capital	Um terreno de 646m²,00, mais ou menos, adquirido pelo Estado, á rua Nicolau de Souza Queiroz, onde mede 11m. de frente por 56m. de fundo, de um lado, e de outro 59m. mais ou menos. Confronta, de ambos os lados,	Julio Soares de Hungria	

(Continúa)

(Continuação)

Localidades	DESCRIPÇÃO	Transmittentes	Valor
	com terrenos que são ou foram de Abdulkader & Cia., e, pelos fundos, onde mede 11m,30 de largura, com um corrego.		15:000$000
Capital	Servidão que os devedores concedem á Fazenda do Estado para construcção de exgottos em uma faixa de... 3m,50 de largura que atravessa as suas propriedades, a saber: do 1.º, o predio n.º 176 da Al. Jahú; do 2.º, um terreno sem numero, da Al. Itú; do 3.º, idem, idem; do 4.º, o predio n.º 220 da Al. Itú; do 5.º, o predio n.º 218 da mesma Alameda; do 6.º, o terreno sem numero na Al. Franca. Tudo de accordo com a planta feita pela Commissão de Saneamento da Capital, e devidamente assignada. Comprometteram-se os devedores, por si e seus herdeiros, a não construirem sobre esta faixa obras pesadas, sinão sómente garages, jardins, etc.; consta ainda do titulo que, sendo limitrophes o terreno de Cav. José Falchi e o de Menotti Papini, estes sómente concedem a servidão de 1m,75 do lado de suas propriedades, perfazendo ambos 3m,50, e que Benjamin Grandi se reservou o direito de abrir alicerce para uma construcção assobradada, deixando, porém, um vão na faixa de 3m,50, na qual concedem servidão. Nella construirá de maneira a não impedir a inspecção, reparos, etc., que porventura forem necessarios aos exgottos.	José Augusto Sans e sua mulher, Cav. José Falchi e sua mulher, Menotti Papini e sua mulher, Benjamin Grandi, José Matta Cardim e sua mulher, José Bianchi.	
Capital	Uma faixa de terra, desapropriada pelo Estado, de forma, mais ou menos, rectangular, com largura de 6m,30, comprimento de 14m. Atravessa em diagonal o immovel de onde é destacada e de modo que o eixo fique a.... 13m,05 da margem direita do leito revestido do Canal do Tamanduatehy. Dividirá num extremo com o Largo de Santa Rosa; noutro, com propriedade que é ou foi do dr. João F. de Ulhôa Cintra; e dos outros dois lados, com terrenos de propriedade do dr. William J. Shaldon e herdeiros de Richard Gray; tudo como consta e está fielmente representado na planta junta ao processo judicial de desapropriação, archivada no Cartorio dos Feitos da Fazenda, nesta comarca da Capital.		37:851$000
Lorena	Um terreno, doado ao Estado, com 33m. de frente na Estrada de Rodagem S. Paulo-Rio, 37m. para a Rua Cel. José Vicente, dividindo de um la-	Camara Municipal de Lorena.	

(Continúa)

(Continuação)

Localidades	DESCRIPÇÃO	Transmittentes	Valor
	do com Rodobaldo Martinelli. Fôra adquirido por permuta com Julião Ribeiro da Silva e sua mulher, por escriptura de 5 de julho de 1928, lavrada nas notas do Tabellião Godoy Netto, de Lorena, transcripta sob n.° 3.494.		1:000$000
Mogy das Cruzes	Uma faixa de terreno, doada ao Estado, com 10m. de largura, atravessando toda a propriedade do transmittente. Esta propriedade é um terreno, de area de 8 alqueires, mais ou menos, e divisas seguintes: — começam na estrada velha, numa touceira de caragoatá; atravessam a estrada que vae para Mogy das Cruzes; seguem pelo espigão, pelas mudas de caragoatá, dividindo com José de Moraes Paes; descem o espigão, pelas mudas de caragoatá, dividindo com João de Paula Coutinho; seguem a estrada que vae para Mogy das Cruzes, atravessando-a e dividindo com herdeiros de Joaquim da Cruz Oliveira; sáem na dita estrada velha e vêm por esta até as mudas de caragoatá, — onde começaram. A este terreno se refere a transcripção n.° 14.094 do Registo de Hypothecas de Mogy das Cruzes.	Luiz Gregranini e sua mulher.	400$000
Capital	O devedor, sendo por compra feita a Belli & Cia., escriptura de 18-4-1928, transcripta sob n.° 59.743 no Registo Geral de 1.ª circumscripção, sendo senhor de uma casa e respectivo terreno com 20m×50m, confrontando de ambos os lados com o proprietario que foi ou é Ezio Martinelli & Cia., constituiu em favor da credora mediante 4:500$000, uma servidão perpetua não apparente neste terreno para passagem da canalisação da adductora do Rio Claro em uma faixa daquelle terreno, acima descripto e confrontando, da largura de 6m. e que atravessará os mesmos terrenos em toda a sua largura em linha obliqua em forma da planta a que se refere o titulo, da qual ficou fazendo parte integrante.	Remo Orsogna.	4:500$000
Orlandia	Um terreno, doado ao Estado, destinado ao Posto Policial da villa Guayra, com 40m. de frente e 40m. de fundo. Dá frente para a Rua 4, fazendo esquina com a Av. 6; confronta dos outros lados com terrenos pertencentes á Matriz de Guayra. Este terreno fôra adquirido por doação feita pela Fabrica da Matriz de Guayra nos ter-	Camara Municipal de Orlandia.	

(Continúa)

(Continuação)

Localidades	DESCRIPÇÃO	Transmittentes	Valor
	mos da escriptura em notas do 1.° Tabellião da comarca de Orlandia em 5-7-1928 e transcripta no Registo Geral de Orlandia sob o n.° 7.389.		500$000
Capital	Uma faixa de terreno, desapropriada pelo Estado, com 5m. de largura, area de 243m²,75. Divide, pela frente, com a rua do Oratorio; pelos lados, com terrenos do immovel donde foi destacada, de propriedade de Francisco David e sua mulher, na extensão de .... 56m,50, do lado esquerdo, e 41m. do lado direito; e, pelos fundos, com propriedades de Clemente Bonifacio; tudo como consta da planta que está junta ao processo de desapropriação.		5:707$625
São Roque	Dois lotes de terreno lavradio, adquiridos pelo Estado, destacados de maior porção, tendo um 23.020m²,00 e outro 28.166m²,00, confinando o primeiro com terras de Amaro Egydio, Bento Pereira e herdeiros de Borges França e o 2.° com terras de Rosa Camargo, Paulino de Campos e herdeiros de Borges França. Estes immoveis a transmittente houvera por morte de Antonio Isidoro França, conforme consta do respectivo processo de inventario, no cartorio do 2.° Officio de São Roque, Estado de S. Paulo.	Maria Borges de França.	32:795$900
São Roque	Um terreno de cultura, adquirido pelo Estado, com a area de 11.313m²,35, destacado dos que os vendedores possuem no municipio de São Roque. Confronta com terras de Vicente Mendes Costa, viuva Constantino e terras de propriedade dos vendedores, conforme planta em duas vias, ambas assignadas pelas partes contractantes e que ficam fazendo parte da escriptura. O terreno é parte do adqurido por escriptura de 26 de abril de 1927, em notas do 1.° Tabellião de São Roque, outorgada por Benedicto dos Santos.	Jeronymo dos Santos e sua mulher.	5:000$000
São Roque	Um terreno de cultura, adquirido pelo Estado, com a area de 24.021m²,00 destacado do que o vendedor possue no municipio de S. Roque, confrontando de um lado com a cerca da Estrada de Ferro Sorocabana, e dos outros com Narciso Monteiro, até encontrar o brejo, á margem de um corrego e por este até á Fazenda Pantojo e por esta até o ponto de partida, tudo de accordo com a planta em duas vias assignadas pelos contractantes e que fica fazendo	José Marcolino de Arruda.	

(Continúa)

(Continuação)

Localidades	DESCRIPÇÃO	Transmittentes	Valor
	parte integrante da escriptura. O terreno é parte da area que o vendedor adquiriu por escriptura publica de 19-8-1907, a Honorio Firmo de Arruda.		4:804$200
Sorocaba	Um terreno lavradio, adquirido pelo Estado, com a area de 1.795m²,5625, destacado das terras que o vendedor possue em Sorocaba. Confronta com as terras de José Gasser, dos herdeiros de José Malatesta, dos transmittentes, e com o leito da Estrada de Ferro Sorocabana. Fôra adquirido de José Gasser e sua mulher, conforme escriptura de 9-4-1924.	José Sarti e sua mulher.	718$200
Parnahyba	Um terreno inculto, adquirido pelo Estado, com area de 11m²,25, destacado das terras que os vendedores possuem em Parnahyba. Confronta com as terras de R. Villela e Pedro Monacelli, dos vendedores e com a Estrada de Ferro Soracabana. Consta de uma planta em duas vias assignadas pelas partes e fôra adquirido em escriptura publica de 17-9-1924, outorgada por José Mendes e sua mulher, lavrada em notas do escrivão de Paz de Baruery.	Octavio Mendes e sua mulher.	67$500
Cotia	Um terreno inculto, adquirido pelo Estado, com a area de 2.160m²,60, destacado dos que os vendedores possuem no bairro de São João, no municipio de Cotia, havido por escriptura publica em 22-4-1925 nas notas do escrivão de Paz de Osasco, outorgada por José Antonio Borba e sua mulher. Confronta com Eleuterio M. dos Santos, José da Rocha e os vendedores, conforme planta em duas vias assignadas pelas partes, e que ficam fazendo parte da escriptura.	Manoel Claro e sua mulher.	72$000
Cotia	Um terreno cultivado, adquirido pelo Estado, com a area de 4.437m²,00 destacado do que os vendedores possuem em Cotia. Confronta com terras da Fazenda Candelaria, proprio da União, com Ignacio Mendes, Henrique Samartim e os transmittentes. Este immovel foi havido em maior porção na partilha dos bens do casal extincto, por morte do primeiro marido da transmittente, Custodio da Costa Nascimento, a cujo inventario se procedeu nesta comarca pelo Juizo da 2.ª vara de Orphams, cartorio do 2.º Officio.	Francisco Mattos Pimentel e sua mulher.	6:655$000
Sallesopolis	Uma area de 1.774.454 alqueires de terra, desapropriada pelo Estado, com		

(Continúa)

(Continuação)

Localidades	DESCRIPÇÃO	Transmittentes	Valor
	mattas e cachoeiras, situada na bacia do Rio Claro, affluente do Rio Ticté, municipio de Salleso polis, comarca de Santa Branca. Confronta com terras conhecidas por «Sitios do Amaral Gurgel», «Fazenda do Rio Claro», de propriedade da desapropriante, pelo espigão das aguas divisorias do rio Tieté, Juqueryquerê, Oceano Atlantico, como tudo consta da respectiva planta apresentada e annexa á respectiva carta de adjudicação.		1.774:454$000
Mogy das Cruzes	Uma faixa de terreno, doada ao Estado, necessaria á passagem da Estrada de Rodagem, nas terras que os transmittentes adquiriram por escriptura publica lavrada nas notas do 2.° Tabellião de Mogy das Cruzes, no livro 32, fls. 93, em 15-1-1929, transcripta no Registo de Immoveis de. Mogy das Cruzes, sob o n.° 13.676, em 24-3-1927 e que dividem com terras de Osorio Rodrigues por um bambual; com terras de Innocencio de Lima, por um espigão; com terras de F. Pompeu e outros e de Casimiro de Tal, por uma aguada.	Innocencio Fernandes Nunes e sua mulher.	3:200$000
Capital	A devedora constituiu a favor da credora uma servidão não apparente e perpetua para passagem, em seu subsolo, da canalisação sub-adductora da Lapa, serviço este a cargo da Repartição de Aguas e Exgottos da Capital. O immovel está situado á rua Caio Prado e divide pela frente, com a citada rua Caio Prado, pelos lados com a rua Augusta e propriedades de pessoas desconhecidas e pelos fundos com a rua Marquez de Paranaguá.	Associação Instructora da Juventude Feminina (Collegio des Oiseaux).	10:000$000
Chavantes	Um immovel, adquirido pelo Estado, no logar denominado «Fazenda Cachoeira». Compõe-se de casa de moradia e respectivo terreno que mede 11m. de frente por 44m. da frente ao fundo. Confronta, de um lado, com José Cury, e, dos outros dois lados Simão Fernandes Fialho e sua mulher; pela frente, com a estrada de Ribeirão Claro. Ao immovel se refere a transcripção 15.697 do Registo Geral de Hypothecas da comarca de Santa Cruz do Rio Pardo.	Gustavo Alves Toledo e sua mulher.	9:000$000
Jahú	Area de 8.627m²,00, doada ao Estado. Constitue o quarteirão situado entre as ruas Paysandú, Humaytá, Bento Manoel e Floriano Peixoto. Compõe-se do terreno e respectivos muros e de uma	Joaquim Ferreira do Amaral.	

(Continúa)

(Continuação)

Localidades	DESCRIPÇÃO	Transmittentes	Valor
	casa de morada, de tijolos e coberta de telhas. Mede, num dos lados, 97m,60 e noutro, 88m.40.		200:000$000
Capital	Uma faixa de terra, adquirida pelo Estado, no trecho comprehendido entre as estacas 39-1,50 e 46-7,50 Km. Area: 1.130m²,00. Comprimento: 146m. Largura: 5m. nos primeiros 38m,50 e nos ultimos 27m,50; 10m. nos 8m. centraes. Confrontações: frente, rua Clemente Bonifacio; fundos, immovel que é ou foi do coronel José da Silva Quinta Reis; e lados, terrenos dos transmittentes. Tirada do immovel, conhecido por Chacara Santa Maria, adquirido de Clemente Bonifacio e sua mulher por escriptura lavrada a 5-9-1916 no 6.º Tabellião da Capital e limitado de um lado, pela rua Clemente Bonifacio, de outro, por propriedades que são ou foram de D. Maria Paula Ramos Nogueira; e, aos fundos, por propriedades que são ou foram do Cel. José da Silva Quinta Reis.	Antonio Sabetta e sua mulher.	14:690$000
Pindamonhangaba	Faixa de terreno, de 14.770m²,00, doada ao Estado, necessaria á passagem das linhas da Estrada de Ferro Campos do Jordão pelo immovel Fazenda Amarella, situado no Bairro do Bom Successo. Mede, de comprido, 738m,50, e de cada lado do eixo da linha e por toda a linha, 10m. de largura. Começa no Km. 10+801m,50 na divisa com Antonio Bahia; termina no Kilometro 11+540m, na divisa com Antonio Gonçalo. A' direita de quem vai para Campos do Jordão, divide com os doadores; á esquerda, com estes e, a partir do pontilhão assignalado no mappa, que fica fazendo parte da planta, archivada na Secretaria da Fazenda, divide com Antonio Gonçalo.	Manoel Canuto Vieira e sua mulher.	5:000$000
Pindamonhangaba	Tres faixas de terreno, de 10m. de largura de cada lado do eixo da linha e pelos 1.870m. de extensão total, area de 37.480m²,00, doadas ao Estado para passagem da Estrada de Ferro Campos do Jordão. A 1.ª, com 7.600m²,00 e comprimento de 380m., se distende do Km. 13+311,10 ao 13+761 e confina de um lado com o dr. João Pinto e de outro, com d. Carolina Queiroz. A 2.ª com 12.960m²,00 e extensão de 648m., vai do Km. 14+452 ao 15+100 e confronta com o dr. Cicero Prado, de um lado e, de outro, com o dr. João Pinto. A 3.ª, com 16.920m²,00, e extensão de	Antonio Soares Louzada e sua mulher.	

(Continúa)

(Continuação)

Localidades	DESCRIPÇÃO	Transmittentes	Valor
	846m. vai do Km. 17+418 ao 18+164 e confronta com os successores de José Giudice, de um lado, e, de outro, com o dr. Cicero Prado. Nos lados restantes confrontam com os doadores.		5:000$000
Capital	Faixa de terras, desapropriada pelo Estado, de 12m. por 170m., area de... 2.040m²,00. No seu inicio, estaca 237, confronta com a projectada avenida Major Paladino, donde segue em linha recta até á estaca 31,17 do Serviço de Saneamento. Dos outros lados confronta com o immovel donde é destacada.	Nestor de Barros e sua mulher.	16:320$000
	SOMMA		3.727:525$339
	Saldo do exercicio de 1927 . . .		1.027.254:631$045
	TOTAL		1.030.982:156$384

1.ª Secção da Directoria de Contabilidade Geral, em 15 de Maio de 1929

F. Magalhães L. Stávale

Director — C. Magano

DEMONSTRAÇÃO DA DIVIDA ACTIVA DO ESTADO

DEVEDORES	Saldo de 1927	Augmento em 1928	Saldo para 1929
Governo Federal			
Debito demonstrado em relatorio anterior	117:846$540	—	117:846$540
Thesouro Nacional			
Debito demonstrado em relatorio anterior	7.151:338$726	—	7.151:338$826
Camaras Municipaes			
Amparo	18:044$520	—	18:044$520
Araraquara	1.360:000$000	—	1.360:000$000
Campinas	527:444$025	—	527:444$025
Descalvado	450:000$000	—	450:000$000
Faxina	5:000$000	—	5:000$000
Guaratinguetá	1.100:000$000	—	1.100:000$000
Itapira	522:184$200	—	522:184$200
Itú	59:940$000	—	59:940$000
Jahú	750:000$000	—	750:000$000
Jundiahy	3:654$580	—	3:654$580
Limeira	750:000$000	—	750:000$000
Lorena	525:000$000	—	525:000$000
Mocóca	1:598$400	—	1:598$400
Pirajú	250:000$000	—	250:000$000
Pirassununga	670:000$000	—	670:000$000
Ribeirão Preto	859:394$940	—	859:394$940
Rio Claro	36:935$000	—	36:935$000
São Carlos	1.225:000$000	—	1.225:000$000
São Luiz do Parahytinga	3:000$000	—	3:000$000
São Simão	4:774$960	—	4:774$960
Estradas de Ferro			
Cia. Bragantina	2.048:909$139	—	2.048:909$139
Cia. Melhoramentos de Monte Alto	592:938$385	—	592:938$385
Bancos			
Banco de Credito Real de São Paulo	2.820:000$000	—	2.820:000$000
Banco de Credito Popular	150:000$000	—	150:000$000
Banco de Custeio Rural	900:000$000	—	900:000$000
Sociedade Incorporadora	300:000$000	—	300:000$000
Caixas Economicas			
Capital	25:038$306	—	25:038$306
Santos	17:082$100	—	17:082$100
Campinas	15:227$200	—	15:227$200
Ribeirão Preto	11:408$000	—	11:408$000
Santa Casa de Misericordia da Capital			
Debito demonstrado em relatorio anterior	1.000:000$000	—	1.000:000$000

(Continuação)

(Continúa)

DEVEDORES	Saldo de 1927	Augmento em 1928	Saldo para 1929
Celso Lopes de Oliveira, ex-collector de Batataes			
Debito demonstrado em relatorio anterior	98:572$376	—	98:572$376
Montepio dos Magistrados			
Debito demonstrado em relatorio anterior	350:000$000	—	350:000$000
Governo Allemão			
Differença de cambio sob sua responsabilidade no deposito feito na Casa Bleichroder, de Berlim . .	96.550:707$790	—	96.550:707$790
Cia. Electro Metallurgica Brasileira .	4.000:000$000	—	4.000:000$000
Commissão reguladora de transportes e abastecimento do Estado . . .	7.845:511$000	—	7.845:511$000
Bolsa de Mercadorias de S. Paulo			
Importancia que lhe foi entregue por conta do emprestimo de rs. ..... 7.000:000$000, concedido para a construcção do Palacio do Commercio	4.470:000$000	—	4.470:000$000
Cia. Estrada de Ferro Morro Agudo			
Emprestimo concedido, em Obrigações de Auxilio a Estradas de Ferro Vicinaes	. . . . .	1.297:730$563	1.297:730$563
Somma	137.586:550$187	1.297:730$563	138.884:280$750

1.ª Secção da Directoria de Contabilidade Geral, em 7 de Abril de 1929

Escripturario — **José Ricardo L. de Oliveira**

Director — **C. Magano**

DEMONSTRAÇÃO DOS SALDOS EM BANCOS

CONTAS	QUANTIAS		
	Moeda Extrangeira	Parciaes	Totaes
Saldos Disponiveis:			
Banco do Estado de São Paulo — C/C .	. . . . .	118.261:955$196	
Banco Noroeste do Estado de São Paulo — C/ pré-aviso de 15 dias	. . . . .	791:877$380	
Banco Commercial do Estado de São Paulo — C/C	. . . . .	564:874$510	
Banco de São Paulo — C/C	. . . . .	543:822$150	
Banco Francez e Italiano — C/C . . .	. . . . .	495:344$160	
Banco do Brasil — Rio de Janeiro — C/C	. . . . .	164:654$981	
Banco do Brasil — São Paulo — C/ especial	. . . . .	105:133$764	
Banco Brasileiro Allemão — C/C . . .	. . . . .	23:327$600	
Banco Allemão Transatlantico — C/C .	. . . . .	7:885$100	
The National City Bank of New York — C/C	. . . . .	4:965$500	
British Bank of South America — C/C .	. . . . .	4:053$300	
Banco Noroeste do Estado de São Paulo — C/C	. . . . .	3:846$800	
Bank of London and South America — — C/C	. . . . .	800$000	
Banco Italo-Belga — C/C	. . . . .	721$200	
Banco Germanico — C-C	. . . . .	708$400	
Banco Nacional Ultramarino — C/C . .	. . . . .	276$800	
Banco do Brasil — São Paulo — C/C .	. . . . .	177$004	
Banco Real do Canadá — C/C	. . . . .	122$400	120.974:546$245
Saldos para o Serviço da Divida Externa:			
Bank of London and South America C/ do serviço do Emprestimo de 1904 £	59.345-19- 1	2.435:976$364	
Dresdner Bank, Berlim C/ do serviço do Emprestimo de 1905 £	345-14- 2	14:163$400	
Banque de Paris et des Pays Bas C/ do serviço do Emprestimo de 1907 — C/ em libras £	2.577- 7-10	82:229$900	
Société Générale, de Paris C/ do serviço do Empresitmo de 1907 — C/ em libras £	3.077- 4-10	100:922$700	
Banque de Paris et des Pays Bas C/ do serviço do Empresitmo de 1907 — C/ em francos Frs.	55.591,74	15:143$300	
Société Générale, de Paris C/ do serviço do Emprestimo de 1907 — C/ em francos Frs.	248.030,61	67:130$150	
J. Henry Schröder & Co., C/ do serviço do Emprestimo de 1921 £	10.293- 6- 2	390:005$793	
Speyer & Co., C/ do serviço do Emprestimo de 1921 $	147.985,17	1.164:077$087	
Lippmann, Rosenthal & Co. C/ do serviço do Emprestimo de 1921 Fls.	239.933,74	1.091:897$015	

(Continúa)

(Continuação)

CONTAS	QUANTIAS		
	Moeda Extrangeira	Parciaes	Totaes
Speyer & Co. C/ do serviço do Emprestimo de 1925 $	276.936,00	2.324:076$675	
J. Henry Schröder & Co. C/ do serviço do Emprestimo de 1926 £	83.254- 0- 0	2.871:135$500	
Speyer & Co. C/ do serviço do Emprestimo de 1926 $	288.617,05	2.482:515$825	
J. Henry Schröder & Co. C/ do serviço do Emprestimo de 1928 £	403-18- 7	16:136$060	
Speyer & Co. C/ do serviço do Emprestimo de 1928 $	200,00	1:649$000	
Speyer & Co. C/ fundo de amortização do Emprestimo de 1921 $	19,91	139$370	
Speyer & Co. C/ fundo de reserva p/ o serviço de juros do Emprestimo de 1925 $ . .	600.000,00	4.986:417$000	
Speyer & Co. C/ fundo de reserva p/ o serviço de juros do Emprestimo de 1926 $ . .	296.300,76	1.890:973$200	
J. Henry Schröder & Co. C/ fundo de reserva p/ o serviço de juros do Emprestimo de 1926 £ . .	100.230- 0- 0	3.107:130$000	
J. Henry Schröder & Co. C/ fundo de reserva p/ garantia do serviço de juros do emprest. de 1928 £	115.900- 0- 0	4.629:971$368	
Speyer & Co. C/ fundo de reserva p/ garantia do serviço de juros do Emprest. de 1928 $	496.700,00	4.095:291$500	
Speyer & Co. C/ geral $	35.013,85	350:111$638	
J. Henry Schröder & Co. C/ geral £	8.813- 6- 8	357:184$200	32.474:277$045
Diversos Saldos:			
Estrada de Ferro Sorocabana — C/ de Renda e Despesa	. . . . .	1 842:652$507	
Banco Fracez para o Brasil — C/ em liquidação	. . . . .	1.230:076$923	
Banco de Credito Popular — C/ do Emprestimo da Caixa Economica da Capital	. . . . .	362:770$790	
Repartição Geral dos Telegraphos . . .	. . . . .	20:000$000	
Banco de Cr dito Popular — C/ da 1.ª Pagadoria e Estações	. . . . .	30:670$958	
Recebedoria de Rendas de Santos — C/ de adeantamentos	. . . . .	710$000	3.486:881$178
			156.935:704$468
A Deduzir:			
Caixa Economica da Capital — C/ especial do Emprestimo feito ao Banco de Credito Popular	. . . . .	. . . . .	362:770$790
			156.572:933$678

1.ª Secção da Directoria de Contabilidade Geral, em 11 de Abril de 1929

Chefe de Secção — **F. Magalhães** Escripturaria — **Zylia Martins**

Director — **C. Magano**

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE ESTRADAS DE FERRO — NO EXERCICIO DE 1928

Estradas de Ferro	QUANTIAS A DEBITO			QUANTIAS A CREDITO			SALDOS	
	Saldo de 1927	Neste exerc.	TOTAL	Saldo de 1927	Neste exerc.	TOTAL	Devedores	Credores
Cia. Mogyana de Estradas de Ferro . . .	67:350$690	3.117:562$732	3.184:913$422	—	2.942:028$662	2.942:028$662	242:884$760	—
Estrada de Ferro Araraquara	—	859:044$200	859:044$200	4:472$650	809:611$250	814:083$900	44:960$300	—
Estrada de Ferro Noroeste do Brasil . .	654:762$073	2.617:610$220	3.272:382$293	—	3.247:141$540	3.247:141$540	25:230$753	—
Cia. Agricola Fazenda Dumont	—	24:262$550	24:262$550	4:323$700	6:322$400	10:646$100	13:616$450	—
S. Paulo Northern Railroad Cº.	78:343$290	—	78:343$290	—	—	—	78:343$290	—
Estrada de Ferro Itatibense	164:891$298	25:011$400	189:902$698	—	26:651$400	26:651$400	163:251$298	—
Estrada de Ferro Dourado	20:720$500	211:040$950	231:761$450	—	215:658$150	215:658$150	16:103$300	—
Estrada de Ferro Central do Brasil . . .	1.380:285$574	2.646:006$398	4.026:291$972	—	4.028:194$564	4.028:194$564	—	1:902$592
Estrada de Ferro Sorocabana	683:896$315	9.206:187$750	9.890:084$065	—	10.257:331$255	10.257:331$255	—	367:247$190
Cia. Paulista de Estrada de Ferro	—	2.697:208$150	2.697:208$150	57:857$340	2.804:207$260	2.862:064$600	—	164:856$450
Cia. Ferroviaria S. Paulo Goyaz	—	132:535$900	132:535$900	7:138$200	138:654$600	145:792$800	—	13:256$900
Southern S. Paulo Railway Cº.	—	—	—	53:548$361	11:986$616	65:534$977	—	65:534$977
Cia. Melhoramento de Monte Alto . . .	—	27:588$950	27:588$950	5:057$890	25:889$550	30:947$440	—	3:358$490
Estrada de Ferro Perús Pirapora	—	4:295$100	4:295$100	2:471$700	4:318$700	6:790$400	—	2:495$300
Estrada de F. São Paulo Paraná	—	128:069$450	128:069$450	5:349$150	139:899$750	145:248$900	—	17:179$450
São Paulo Railway Cº. Ltd.	340:038$462	3.408:365$550	3.748:404$012	—	4.112:492$905	4.112:492$905	—	364:088$893
Estrada de Ferro Rezende a Bocaina . . .	—	391$300	391$300	—	391$300	391$300	—	—
Cia. de Viaão São Paulo Matto Grosso . . .	—	2:663$000	2:663$000	—	2:663$000	2:663$000	—	—
	3.390:288$202	25.107:843$600	28.498:131$802	140:218$991	28.773:442$902	28.913:661$893	584:390$151	999:920$242

Directoria Geral de Contabilidade, 1.ª Secção, em 12 de Abril de 1929

Chefe de Secção — F. Magalhães

Escripturario — J. Paula Souza

DIVIDA EXTERNA FUNDADA

EMPRESTIMOS	DATA do contracto	DATA da extincção	VALOR NOM. Libras
1904 — Bank of London and South America Ltd..	10-12-1904	1- 4-1935	1.000.000- 0- 0
1905 — Dresdner Bank, de Berlim	4- 4-1905	1-10-1943	3.800.000-12- 6
1907 — Société Générale de Paris e Banque de Paris et des Pays Bas .	21-10-1907	1- 6-1957	2.000.000- 0- 0
1921 — Baring Brothers & C.°, N. M. Rothschild & Sons e J.Henry Schröder & Co.	9- 3-1921	9- 3-1951	2.000.000- 0- 0
1926 — Baring Brothers & C.°, N. M. Rothschild & Sons e J.Henry Schröder & Co.	18- 3-1926	1- 9-1956	2.500.000- 0- 0
1928 — Baring Brothers & C.°, N. M. Rothschild & Sons e J.Henry Schröder & Co.	19- 7-1928	1- 7-1968	3.500.000- 0- 0
			14.800.000-12- 6
			Dollars
1921 — Speyer & Co. — New York	14- 3-1921	14- 3-1936	10.000.000,00
1925 — Speyer & Co. — New York	15- 4-1925	1- 6-1950	15.000.000,00
1926 — Speyer & Co. — New York	18- 3-1926	1- 9-1956	7.500.000,00
1928 — Speyer & Co. — New York e J.Henry Schröder Banking Corporation	19- 7-1928	1- 7-1968	15.000.000,00
			47.500.000,00
			Florins
1921 — Lippmann, Rosenthal & Co. e Rotterdamsche Bank-vereeninging — Amsterdam	9- 3-1921	9- 3-1936	18.000.000,00

1.ª Secção da Directoria de Contabilidade Geral, 12 de Abril de 1928

AO ENCERRAR-SE O EXERCICIO DE 1928

AMORTISAÇÃO			LIQUIDO EM CIRCULAÇÃO	
Até 1927	Em 1928	Total	Moeda extrang.ª	Moeda nacional
607.080- 0- 0	24.760- 0- 0	631.840- 0- 0	368.160- 0- 0	3.272:533$571
1.284.900- 0- 0	106.300- 0- 0	1.391.200- 0- 0	2.408.800-12- 6	21.411:561$429
292.563- 4- 6	27.083-17- 6	319.647- 2- 0	1.680.352-18- 0	14.936:483$615
96.020- 0- 0	32.460- 0- 0	128.480- 0- 0	1.871.520- 0- 0	43.820:836$580
25.800- 0- 0	27.100- 0- 0	52.900- 0- 0	2.447.100- 0- 0	75.860:100$000
—	10.900- 0- 0	10.900- 0- 0	3.489.100- 0- 0	139.382:511$700
2.306.363- 4- 6	228.603-17- 6	2.534.967- 2- 0	12.265.033-10- 6	298.684:026$895
2.080.000,00	990.000,00	3.070.000,00	6.930.000,00	44.529:745$166
—	—	—	15.000.000,00	124.660:425$000
163.000,00	89.500,00	252.500,00	7.247.500,00	46.466:489$700
—	48.500,00	48.500,00	14.951.500,00	123.275:117$500
2.243.000,00	1.128.000,00	3.371.000,00	44.129.000,00	338.931:777$366
3.760,000,00	1.780.000,00	5.540.000,00	12.460.000,00	27.512:049$700

RESUMO		
£. . .	12.265.033-10- 6	298.684:026$895
$. . .	44.129.000,00	338.931:777$366
Fls. . .	12.460.000,00	27.512:049$700
	TOTAL . .	665.127:853$961

F. Magalhães — Chefe da Secção

Fernando Prestes — Escripturario

REMESSAS PARA O EXTRANGEIRO EM 1928

Serviço da Divida Passiva do Estado — Divida Externa Fundada

	EMPRESTIMOS	MOEDA Extrangeira	MOEDA Nacional
1904	Bank of London and South America Ltd. — £	65.650- 0- 0	2.648:416$100
1905	Dresdner Bank, de Berlim — £ . . .	234.155- 0- 0	9.458:080$600
1907	Société Génerale, de Paris e Banque de Paris et Des Pays-Bas — £	114.760- 0- 0	4.632:630$200
1921	Baring Brothers & C°., N. M. Rothschild & Sons e J. Henry Schröder & C°. — £	171.651-19- 6	7.051:260$089
1926	Baring Brothers & C°., N. M. Rothschild & Sons e J. Henry Schröder & C°. — £	200.460- 0- 0	8.182:788$700
1928	Baring Brothers & C°., N. M. Rothschild & Sons e J. Henry Schröder & C°. — £	115.900- 0- 0	4.629:971$368
	SOMMA — £	902.576-19- 6	36.603:147$057
1921	Speyer & C°. — New York — U. S. $ . .	1.631.407,30	13.774:068$901
1921	Speyer & C°. — New York — U. S. $ . .	1.200.004,00	10.051:303$200
1928	Speyer & C°. e J. Henry Schröder Banking Corporation, New York — U. S. $ . .	496.700,00	4.095:291$500
	SOMMA — U. S. $ . . .	3 328.111,30	27.920:663$601
1921	Lippmann, Rosenthal & C°. e Rotterdamsche Bankvereeninging — Amsterdam — Fls.	3.058.911.53	10.633:291$634

RESUMO

Remessas em libras esterlinas — £	902.576-19- 6	36.603:147$057
Remessas em dollares — $	3.328.111,30	27.920:663$601
Remessas em florins — Fls.	3.068.911,53	10.633:291$634
Total		75.157:102$292

1.ª Secção da Directoria de Contabilidade Geral, em 29 - 3 - 1929

Chefe de Secção — F. Magalhães Escripturario — E. M. Almeida

Director — C. Magano

HISTORICO DOS EMPRESTIMOS EXTERNOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

EMPRESTIMOS	FINS	GARANTIAS	AMORTIZAÇÃO E JUROS	Taxa de jur.
1904 — Bank of London and South America	Serviço de saneamento e abastecimento de agua na Capital . . .	Rendas Geraes e Bens do Estado	Annuidades constantes, para juros e amortizações, de £ 65.650-0-0 . .	5 %
1905 — Dresden Bank - Berlim	Compra da Estrada de Ferro Sorocabana	Renda liquida da E. de F. Sorocabana e 1.ª hypotheca da mesma	Annuidades approximadas de £... 234.430-0-0, p.ª juros e amortisação	5 %
1907 — Société Générale de Paris e Banque de Paris et des Pays Bas	Resgate da Divida Interna do Estado	Rendas Geraes e Bens do Estado	Annuidades constantes, p.ª juros e amortisação, de £ 113.492-1-2 . . .	5 %
1921 — J. Henry Schröder & Co., Baring Brothers & Co. e N. M. Rothschild & Sons - Londres	Resgate da Divida Interna Fluctuante	30 % da sobretaxa sobre o café exportado	Remessa semanal de quota-parte da sobretaxa arrecadada.	8 %
1921 — Speyer & Co. - New York . . .	Resgate da Divida Interna Fluctuante	44 % da sobretaxa sobre o café exportado	Remessa semanal de quota-parte da sobretaxa arrecadada.	8 %
1921 — Lippmann, Rosenthal & Co. e Rotterdamsche Bankvereeninging-Amsterdam	Resgate da Divida Interna Fluctuante	26 % da sobretaxa sobre o café exportado	Remessa semanal de quota-parte da sobretaxa arrecadada.	8 %

EMPRESTIMOS	FINS	GARANTIAS	AMORTIZAÇÃO E JUROS	Taxa de jur.
1925 — Speyer & Co. - New York . . .	Obras de melhoramentos na Estrada de Ferro Sorocabana. . . .	Hypotheca da E. de F. Sorocabana e primeiro «onus» sobre o imposto de transmissão	Remessa semanal de U.S. $ 23.077,° para juros e amortisação . . .	8 %
1926 — Baring Brothers & Co., N. M. Rothschild & Sons e J. Henry Schröder & Co. - Londres	Melhoramentos do serviço de aguas e exgottos da Capital	1.° as taxas de agua e de exgottos 2.°) todas as obras existentes do abastecimento de aguas da capital e 3.°) as obras projectadas . .	Remessa mensal de £ 16.705-0-0, para juros e amortisação . . .	7 %
1926 — Speyer & Co. - New York . . .	Melhoramentos do serviço de aguas e exgottos da Capital	1.° As taxas de aguas e exgottos 2.°) todas as obras existentes do abastecimento de aguas da Capital, e 3.°) as obras projectadas . .	Remessa mensal de U. S. $50.115,°° para juros e amortisação . . .	7 %
1928 — Baring Brothers & Co., N. M. Rothschild & Sons e J. Henry Schröder & Co. - Londres.	Prolongamento de linhas ferreas, augmento e melhoramentos do abastecimento de aguas e exgottos e emprehendimentos geraes do Estado.	Sem garantias especificadas .	Annuidade de £ 231.800-0-0, para juros e amortisação	6 %
1928 — Speyer & Co. - New York, e J. Henry Schröder Banking Corporation - New York	Prolongamento de linhas ferreas, augmento e melhoramentos do abastecimento de aguas e exgottos e emprehendimentos geraes do Estado.	Sem garantias especificadas .	Annuidade de U.S. $ 993.400.°°, para juros e amortisação	6 %

NOTA: — As remessas para o serviço de juros e amortisação da divida externa do Estado de São Paulo, acham-se perfeitamente em dia.

Directoria de Contabilidade Geral, 1.ª Secção, 20 de Abril de 1929. — **C. Magano.** - Director **F. Magalhães** - Chefe da Secção **Fernando Prestes** - Escripturario

Conta do Emprestimo externo de 1928

CONTA DO EMPRESTIMO

DEBITO

DATAS	OPERAÇÕES	QUANTIAS		
		Moeda extrangeira	Cambio	Moeda Nacional
1928				
Setembro 30	Valor nominal do emprestimo contractado com Baring Brothers & C°., Ltd., N. M. Rothschild & Sons e J. Henry Schröder & C°., conforme escriptura publica dc 19-7-1928, lavrada em as notas do 7.° Tabellião da Capital — £ . . .	3.500.000-0-0	$6^{1}/_{128}$	139.817:944$700
	Valor nominal do emprestimo contractado com Speyer & C°. e J. Henry Schröder Banking Corporation, conforme escriptura publica de 19-7-1928, lavrada em as notas do 7.° Tabellião da Capital — U. S. $	15.000.000,00	8.245	123.675:000$000
		—		263.492:944$700

1.ª Secção da Directoria de Contabilidade Geral,

Chefe de Secção — F. Magalhães

EXTERNO DE 1928

CREDITO

DATAS	OPERAÇÕES	QUANTIAS		
		Moeda extrangeira	Cambio	Moeda Nacional
1928				
Setembro 30	Diffrença de preço na emissão do emprestimo acima:			
	Parte americana — U. S. $	1.087.500,00	8.245	8.966:437$500
	Parte ingleza — £ . .	253.750-0-0	6 6/128	10.136:800$990
	Saques do Thesouro:			
	Parte americana — U. S. $	13.912.500,00	8.245	114.708:562$500
	Parte ingleza — £ . .	3.246.250-0-0	6 1/128	129.681:143$710
		—		263.492:944$700

em 16 de Maio de 1929

Director — **C. Magano**

BANK OF LONDON & SOUTH AMERICA LTD.

DEBITO

DATAS	OPERAÇÕES	QUANTIAS		
		Libras	Camb.	Moéda Nac.
1928				
Fevereiro 29.	Saldo de 1927	78.878- 9- 6		3.186:030$564
Maio 31	Remessa para o serviço deste emprestimo	32.825- 0- 0	5 61/64	1.323:338$600
	Juros creditados ao Thesouro, conforme c/ encerrada a 30 de junho ultimo . .	119-18- 1	5 57/64	4:885$200
	Idem, idem, na mesma conta	619- 0- 0	5 57/64	25:219$700
Novembro 30	Remessa para o serviço deste emprestimo	32.825- 0- 0	5 121/128	1.325:077$500
1929				
Janeiro 31	Juros creditados ao Thesouro, calculados até 29-9-928, na c/c encerrada a 31-12-28	81- 1- 7	5 7/8	3:312$600
	Idem, idem, calculados na c/c encerrada a 31-12-1928	222-16-11	5 7/8	9:103$500
		145.571- 6- 1		5.876:967$664

1.ª Secção da Directoria de Contabilidade Geral,

Chefe de Secção — **F. Magalhães**

DRESDENER BANK, DE BERLIM

DEBITO

DATAS	OPERAÇÕES	QUANTIAS		
		Libras	Camb.	Moéda Nac.
1928				
Fevereiro 29	Remessa realizada	63.255- 0- 0	5 61/64	2.550:122$800
	Saldo do exercicio de 1927	345-14- 2		14:163$400
Agosto 31	Remessa effectuada	170.900- 0- 0	5 15/16	6.907:957$800
		234.500-14- 2		9.472:244$000

1.ª Secção da Directoria de Contabilidade Geral,

Chefe de Secção — **F. Magalhães**

— C/ do serviço do emprestimo de 1904

CREDITO

DATAS	OPERAÇÕES	QUANTIAS Libras	Camb.	Moéda Nac.
1928				
Agosto 31	Serviço vencido a 1.º de Abril p. p. . . .	56.760-10- 0	5 57/64	2.312:576$300
	Amortização referente ao serviço vencido a 1.º de abril de 1927, a menos escripturada naquelle exercicio	21.082-17- 0	6 7/16	786:001$400
1929				
Janeiro 31	Serviço vencido a 1.º de outubro de 1928, a saber:			
	Coupon	8.051-10- 0	5 7/8	328:912$300
	Commissáó	325- 0- 0	5 7/8	13:276$600
	Pequenas despesas	5-10- 0	5 7/8	224$700
	Saldo para 1929	59.345-19- 1		2.435:976$364
		145.571- 6- 1		5.876:967$664

em 15 de Maio de 1929

Escripturario — **J. M. Amaral**

— C/ do serviço do emprestimo de 1905

CREDITO

DATAS	OPERAÇÕES	QUANTIAS Libras	Camb.	Moéda Nac.
1928				
Agosto 31	Serviço deste emprestimo a 1.º de Julho p. p., a saber:			
	Coupon	62.590- 9- 6	5 61/64	2.523:332$500
	Commissão	632- 4- 6	5 61/64	25:488$100
	Pequenas despesas	32- 6- 0	5 61/64	1:302$200
1929				
Janeiro	Serviço deste emprestimo a 1.º de Janeiro de 1929:			
	Amortização	106.300- 0- 0	5 15/16	4.296:757$800
	Coupon	62.877-10- 0	5 15/16	2.541:574$700
	Commissão	1.691- 0- 0	5 15/16	68:352$000
	Pequenas despesas	31-10- 0	5 15/16	1:273$300
	Saldo para 1929	345-14- 2		14:163$400
		234.500-14- 2		9.472:244$000

em 30 de Abril de 1929

Escripturario — **J. M. Amaral**

SOCIÉTÉ GÉNÉRALE, DE PARIS

DEBITO

DATAS	OPERAÇÕES	QUANTIAS		
		Libras	Camb.	Moéda Nac.
1928				
Fevereiro 29	Remessa para o serviço deste emprestimo	28.700- 0- 0	5 61/64	1.157:039$300
Novembro 30	Saldo de 1927	2.317-14-11		94:547$400
1929				
Fevereiro 28	Remessa para o serviço deste emprestimo	28.680- 0- 0	5 15/16	1.159:275$800
	Juros creditados ao Thesouro na c/ encerrada em 30 de Junho de 1928 . .	12- 3- 3	5 57/64	495$500
		59.709-18- 2		2.411:358$000

1.ª Secção da Directoria de Contabilidade Geral,

Chefe de Secção — F. Magalhães

SOCIÉTÉ GÉNÉRALE, DE PARIS

DEBITO

DATAS	OPERAÇÕES	QUANTIAS		
		Francos	Camb.	Moéda Nac.
1928				
Fevereiro 29	Saldo de 1927	248.880,86		67:409$450
Julho 31	Juros creditados ao Thesouro em 30 de junho de 1928, conforme respectivo extracto	840,40	328,5	276$100
		249.721,26		67:685$550

1.ª Secção da Directoria de Contabilidade Geral,

Chefe de Secção — F. Magalhães

— C/ do serviço do emprestimo de 1907 — c/ em libras

CREDITO

DATAS		OPERAÇÕES	QUANTIAS		
			Libras	Camb.	Moéda Nac.
1928					
Julho	31	Serviço vencido a 1.º de Julho findo . .	28.325-13-10	5 57/64	1.154:065$300
1929					
Janeiro	31	Serviço vencido a 1.º de Janeiro findo .	28.306-19- 6	5 7/8	1.156:370$000
		Saldo para 1929	3.077- 4-10		100:922$700
			59.709-18- 2		2.411:358$000

em 15 de Maio de 1929

Escripturario — **J. M. Amaral**

— C/ do serviço do emprestimo de 1907 — c/ em francos

CREDITO

DATAS		OPERAÇÕES	QUANTIAS		
			Francos	Camb.	Moéda Nac.
1929					
Fevereiro	29	Despendido com annuncios, cabogrammas e sellos, conforme extracto de c/c do 1.º semestre de 1928	1.690,65	328,5	555$400
		Saldo para 1929	248.030,61		67:130$150
			249.721,26		67:685$550

em 15 de Maio de 1929

Escripturario — **J. M. Amaral**

BANQUE DE PARIS ET DES PAYS BAS

DEBITO

DATAS	OPERAÇÕES	QUANTIAS		
		Libras	Camb.	Moéda Nac.
1928				
Fevereiro 29	Remessa para o serviço deste emprestimo	28.700- 0- 0	5 61/64	1.157:039$300
	Saldo de 1927	1.830- 1- 2		76:350$100
Novembro	Remessa para o serviço deste emprestimo	28.680- 0- 0	5 15/16	1.159:275$800
		59.210- 1- 2		2.392:665$200

1.ª Secção da Directoria de Contabilidade Geral,

Chefe de Secção — F. Magalhães

BANQUE DE PARIS ET DES PAYS BAS

DEBITO

DATAS	OPERAÇÕES	QUANTIAS		
		Francos	Camb.	Moéda Nac.
1928				
Fevereiro 29	Saldo de 1927	56.431,74		15:419$900
		56.431,74		15:419$900

1.ª Secção da Directoria de Contabilidade Geral,

Chefe de Secção — F. Magalhães

C/ do serviço do emprestimo de 1907 — c/ em libras

CREDITO

DATAS		OPERAÇÕES	QUANTIAS		
			Libras	Camb.	Moéda Nac.
1928					
Julho	31	Serviço vencido a 1.º de Julho findo . .	28.325-13-10	5 57/64	1.154:065$300
1929					
Janeiro	31	Serviço vencido a 1.º de Janeiro findo .	28.306-10- 6	5 7/8	1.156:370$000
		Saldo para 1929	2.577- 7-10		82:229$900
			59.210- 1- 2		2.392:665$200

em 15 de Maio de 1929

Escripturario — J. M. Amaral

— C/ do serviço do emprestimo de 1907 — c/ em francos

CREDITO

DATAS		OPERAÇÕES	QUANTIAS		
			Francos	Camb.	Moéda Nac.
1928					
Julho	31	Despesas de publicações, conforme c/ encerrada em 30 de junho ultimo . .	630,00	329	207$300
1929					
Feveireiro	28	Custo de publicações sobre o pagamento do coupon n.º 42, deste emprestimo . .	210,00	330	69$300
		Saldo para 1929	55.591,74		15:143$300
			56.431,74		15:419$900

em 15 de Maio de 1929

Escripturario — J. M. Amaral

J. HENRY SCHRÖDER & Co.

DEBITO

Datas		OPERAÇÕES	QUANTIAS			
			Francos	Libras	Cambio	Moéda nacion.
1928						
Janeiro	31	Remessa em cambiaes da sobretaxa.	8.985	71-17- 7	330,	2:965$050
»		Idem	17.847	142-15- 7	329,95	5:888$661
»		Idem	37.467	299-12- 4	349,49	12:345$376
Fever.	29	Remessa em cambiaes da sobretaxa.	83.616	668-13- 2	329,59	27:551$472
»		Idem	94.388	754-16- 0	329,78	31:127$906
»		Idem	114.237	913-10- 7	329,75	37:670$770
»		Idem	259.407	2.074- 8- 6	329,41	85:449$322
»		Saldo de 1927. . . .	—	25.407- 1-10	—	958:208$204
Março	1.º	Remessa em cambiaes da sobretaxa.	131.552	1.051-19-11	329,00	43:280$608
Abril	31	Idem	233.523	1.867- 8- 9	329,00	76:829$070
»		Idem	153.795	1.229-17- 4	329,00	50:598$555
»		Idem	217.707	1.740-19- 2	329,00	71:625$603
»		Idem	162.306	1.297-18- 7	329,00	53:398$674
»		Idem	196.685	1.572-17- 0	328,49	64:611$023
»		Idem	206.484	1.651- 0- 3	328,49	67:829$994
»		Idem	185.072	1.479-19- 8	328,49	60:796$152
Maio	31	Idem	238.548	1.907-12- 5	328,49	78:363$017
»		Idem	276.904	2.214- 6-11	328,49	90:962$964
»		Idem	179.893	1.438-11- 4	328,49	59:094$850
»		Idem	321.778	2.573- 3-11	328,19	105:607$363
»		Idem	323.903	2.590- 3- 9	328,84	106:513$609
»		Idem	281.901	2.254- 6- 1	329,00	92:745$429
Junho	30	Remessa em cambiaes da sobretaxa.	260.163	2.077- 3- 0	329,00	85:593$627
»		Idem	233.408	1.865- 0- 6	329,26	76:854$058
»		Idem	174.587	1.394- 2- 7	330,42	57:687$739
»		Idem	251.309	2.008- 1- 3	330,97	83:177$907
Julho	31	Remessa em cambiaes da sobretaxa.	1.258.428	10.042-10- 8	330,31	415:676$595
»		Idem	4.248	33-18- 0	330,00	1:401$840
»		Idem	24.994	199- 9- 2	330,00	8:248$020
»		Idem	30.798	245-15- 6	329,24	10:140$080
Agosto	31	Remessa em cambiaes da sobretaxa.	102.099	814-15- 5	329,00	33:590$571
»		Idem	96.551	770-10- 0	329,00	31:765$279
»		Idem	224.079	1.788- 4- 0	329,00	73:721$991
»		Idem	138.720	1.107- 0- 4	329,22	45:670$082
»		Juros do 1.º semestre .	—	428-12- 7	5 57/64	17:463$500
»		Transferencia da conta geral.	—	40.400- 0- 0	5 57/64	1.646:005$300
»		Remessa telegraph., por intermedio do Banco do Estado de S. Paulo	—	600- 0- 0	5 27/32	24:641$700
Setemb.	30	Remessa em cambiaes da sobretaxa.	158.253	1.262-17-11	330,00	52:223$490
»		Idem	172.563	1.377- 1-10	330,00	56:945$790
»		Idem	190.203	1.517-17- 3	330,00	62:766$990
»		Idem	217.950	1.739- 5- 9	329,58	71:854$100
»		Idem	169.793	1.354-19- 9	329,10	55:879$077
Outubr.	31	Remessa em cambiaes da sobretaxa.	279.189	2.236-18- 4	328,64	91:754$953
»		Idem	214.421	1.717-19- 0	328,93	70:529$788
»		Idem	226.947	1.818- 6- 2	328,77	74:614$136

(Continúa)

— "Conta do serviço do emprestimo de 1921"

CREDITO

Datas	OPERAÇÕES	QUANTIAS		
		Libras	Cambio	Moéda nacion.
1928				
Agosto 31	Coupon vencido no 1.° semestre . .	76.159- 4- 0	5 57/64	3.102:931$800
»	Commissão sobre £ 76.159-4-0 . .	761-11-10	5 57/64	31:029$300
»	Amortisação	16.632-16- 0	5 57/64	677:665$300
»	Commissão de 1 % sobre £ 16.000 .	160- 0- 0	5 57/64	6:518$800
»	Pequenas despesas	80- 2- 5	5 57/64	3:264$300
1929				
Janeiro 31	Coupon vencido no 2.° semestre . .	75.519- 4- 0	5 7/8	3.085:039$400
»	Commissão sobre £ 75.519-4-0 . .	755- 3-10	5 7/8	30:850$200
»	Amortisação	17.272-16- 0	5 7/8	705:612$200
»	Commissão	164-12- 0	5 7/8	6:724$100
»	Pequenas despesas	65-12- 0	5 7/8	2.679$900
	Saldo para 1929	10.293- 6- 2		390:005$793

(Continuação)

DEBITO

Datas	OPERAÇÕES	QUANTIAS			
		Francos	Libras	Cambio	Moéda nacion.
Outub 31	Idem	180.403	1.445- 7-11	328,60	59:281$109
»	Idem	275.175	2.204-14- 4	329,00	90:532$575
Novem. 30	Remessa em cambiaes da sobretâxa.	141.950	1.137- 6- 2	—	46:701$386
»	Idem	200.734	1.608- 5- 9	—	66:041$486
»	Idem	206.606	1.655- 6- 9	329,00	67:973$209
Dezem. 31	Remessa telegraph. por intermedio do Banco do Estado de S. Paulo	—	45.000- 0- 0	5 53/64	1.853:083$100
»	Remessa em cambiaes da sobretaxa.	187.275	1.500- 9- 1	329,00	61:613$475
»	Idem	258.993	2.075- 1- 3	329,00	85:208$697
»	Idem	167.859	1.344-17-11	329,28	55:357$738
»	Idem	322.731	2.585-14- 9	330,00	106:537$289
»	Idem	228.713	1.832- 9- 2	330,32	75:548$580
»	Idem	386.238	3.094-11- 2	329,80	127:382$864
1929					
Janeiro 31	Juros do 2.º semestre .	—	376-14- 4	5 7/8	15:389$300
		10.711.378	197.864- 8- 3		8.042:321$093

1.ª Secção da Directoria de Contabilidade Geral,

CREDITO

Datas	OPERAÇÕES	QUANTIAS		
		Libras	Cambio	Moéda nacion.
		197.864- 8- 3		8.042:321$093

13 de Abril de 1929

C. Magano — Director

Horacio Cardoso — 2.º Escripturario

SPEYER & Co.

DEBITO

Datas	OPERAÇÕES	QUANTIAS			
		Francos	Dollars	Cambio	Moéda nacion.
1928					
Janeiro 31	Remessa em cambiaes da sobretaxa.	13.178	513,94	330,00	4:358$740
»	Idem	26.176	1.020,86	329,95	8:636$835
»	Idem	54.952	2.143,12	329,49	18:106$684
Fever. 29	Remessa em cambiaes da sobretaxa.	122.637	4.782,84	329,49	40:408$891
»	Idem	138.435	5.398,96	329,78	45:654$020
»	Idem	167.548	6.534,37	329,75	55:250$594
»	Idem	380.464	14.838,09	329,41	125:325$804
»	Saldo de 1927. . . .	—	196.685,32	—	1.600:174$586
Março 1.°	Remessa em cambiaes da sobretaxa.	192.942	7.524,73	329,00	63:477$918
Abril 31	Idem	342.500	13.357,50	329,00	112:682$500
»	Idem	225.566	8.797,07	329,00	74:211$214
»	Idem	319.304	12.452,85	329,00	105:051$016
»	Idem	238.049	9.295,81	329,00	78:318$121
»	Idem	288.470	11.264,75	328,49	94:762$394
»	Idem	302.843	11.826,02	328,49	99:483$925
»	Idem	271.438	10.599,65	328,49	89:167$382
Maio 31	Idem	349.870	13.662,42	328,49	114:932$294
»	Idem	406.127	15.859,25	328,49	133:412$718
»	Idem	263.844	10.303,10	328,49	86:672$754
»	Idem	471.942	18.429,33	328,19	154:891$105
»	Idem	475.057	18.550,97	328,84	156:219$719
»	Idem	413.455	16.145,41	329,00	136:026$695
Junho 30	Remessa em cambiaes da sobretaxa.	381.572	14.881,30	329,00	125:537$188
»	Idem	342.331	13.350,91	329,26	112:719$044
»	Idem	256.060	9.986,34	330,42	84:608$375
»	Idem	368.586	14.374,85	330,97	121:994$086
Julho 31	Remessa em cambiaes da sobretaxa.	1.845.694	71.887,26	330,31	609:658$874
»	Idem	6.230	242,66	330,00	2:055$900
»	Idem	36.659	1.427,81	330,00	12:097$470
»	Idem	45.170	1.759,30	329,24	14:871$985
Agosto 31	Remessa em cambiaes da sobretaxa.	149.745	5.832,36	329,00	49:266$105
»	Idem	141.607	5.515,39	329,00	46:588$703
»	Idem	328.649	12.800,42	329,00	108:125$521
»	Idem	203.456	7.924,33	329,22	66:982$786
»	Juros no 1.° semestre .	—	3.349,90	8,354	27:985$100
Setemb. 30	Remessa em cambiaes da sobretaxa.	232.104	9.040,13	330,00	76:594$320
»	Idem	253.092	9.857,58	330,00	83:520$360
»	Idem	278.964	10.865,26	330,00	92:058$120
»	Idem	319.660	12.450,31	329,68	105:386$014
»	Idem	249.029	9.699,33	329,10	81:955$740
Outubr. 31	Remessa em cambiaes da sobretaxa.	409.477	15.948,57	328,64	134:573$864
»	Idem	314.483	12.248,68	328,93	103:443$316
»	Idem	332.856	12.964,28	328,77	109:434$198
»	Idem	264.592	10.305,49	328,60	86:945$933
»	Idem	403.590	15.719,28	329,00	132:781$110
Novem. 30	Remessa por intermedio do Banco do Estado de São Paulo . . .	208.192	1.019.000,00	8.440	8.600:360$000

(Continúa)

— "Conta do serviço do emprestimo de 1921"

CREDITO

Datas	OPERAÇÕES	QUANTIAS		
		Dollars	Cambio	Moéda nacion.
1928				
Agosto 31	Differença de cambio	316.800,00	—	113:193$800
»	Coupon vencido no 1.º semestre . .	3.168,00	8,354	2.646:547$200
»	Commissão sobre U.S. $ 316.800,00 .	44,57	8,354	26:465$500
»	Despesas de publicação	—	8,354	372$300
1929				
		1.039.500,00	8.399	8.730:760$500
Janeiro 31	Amortisação	316.800,00	8.399	2.660:803$200
»	Coupon vencido no 2.º semestre . .	13.068,00	8.399	109:758$100
»	Commissão	3.415,35	8.399	28:685$500
»	Despesas de annuncios, sellos, etc. .	147.985,17	—	1.164:077$087
»	Saldo para 1929 :			

(Continuação)

DEBITO

Datas	OPERAÇÕES	QUANTIAS			
		Francos	Dollars	Cambio	Moéda nacion.
Novem. 30	Remessa em cambiaes da sobretaxa.	208.192	8.108,79	—	68:495$365
»	Idem	294.411	11.466,90	—	96:861$219
»	Idem	303.021	11.802,25	329,00	99:694$041
Dezemb. 31	Idem	274.670	10.698,02	329,00	90:366$430
»	Idem	379.856	14.794,87	329,00	124:972$755
»	Idem	246.193	9.588,88	329,78	81:191$347
»	Idem	473.339	18.435,90	330,11	156:254$755
»	Idem	335.445	13,065,12	330,32	110:804$585
»	Idem	566.482	22.063,69	329,80	186:828$069
1929		—	9.338,57	8.399	78:434$600
Janeiro 31	Juros no 2.º semestre .	15.710.012	1.840.781,09		15.480:663$187

1.ª Secção da Directoria de Contabilidade Geral,

CREDITO

Datas	OPERAÇÕES	QUANTIAS		
		Dollars	Datas	Moéda nacion.
		1.840.781,09		15.480:663$187

16 de Abril de 1929

C. Magano — Director

Horacio Cardoso — 2.° Escripturario

LIPPMANN, ROSENTHAL & Co.

DEBITO

Datas		OPERAÇÕES	QUANTIAS			
			Francos	Dollars	Cambio	Moéda nacion.
1928						
Janeiro	31	Remessa em cambiaes da sobretaxa.	7.787	654,77	330,00	2:569$710
»		Idem	15.467	1.300,54	329,95	5:103$374
»		Idem	32.471	2:746,22	329,49	10:699$194
Fever.	29	Remessa em cambiaes da sobretaxa.	72.467	6.128,86	329,49	23:877$876
»		Idem	81.802	6.918,36	329,78	26:977$210
»		Idem	99.005	8.324,82	329,75	32:647$868
»		Idem	224.819	18.878,84	329,41	74:055$948
Março	1.°	Remessa em cambiaes da sobretaxa.	114.011	9.573,90	329,00	37:509$619
Abril	31	Idem	202.387	16.995,15	329,00	66:585$320
»		Idem	133.289	11.192,74	329,00	43:852$081
»		Idem	188.679	15.844,04	329,00	62:075$391
»		Idem	140.665	11.812,13	329,00	46:278$785
»		Idem	170.460	14.268,87	328,49	55:996$109
»		Idem	178.953	14.979,80	328,49	58:786$060
»		Idem	160.395	13.345,07	328,49	52:689$757
Maio	31	Idem	206.742	17.593,88	328,49	67:914$747
»		Idem	239.984	20.422,80	328,49	78:834$743
»		Idem	155.908	13.267,87	328,49	51:215$778
»		Idem	278.875	23.732,45	328,19	91:526$622
»		Idem	280.715	23.889,03	328,84	92:311$489
»		Idem	244.314	20.791,28	329,00	80:379$306
Junho	30	Remessa em cambiaes da sobretaxa.	225.475	19.085,60	329,00	74:181$275
»		Idem	202.286	16.986,66	329,26	66:606$543
»		Idem	151.308	12.705,86	330,42	49:995$798
»		Idem	217.800	18.298,65	330,97	72:087$144
Julho	31	Remessa em cambiaes da sobretaxa.	1.090.638	104.881,37	330,31	360:253$181
»		Idem	3.682	354,04	330,00	1:215:060
»		Idem	21.662	2.083,12	330,00	7:148$460
»		Idem	26.692	2.566,84	329,24	8:788$200
Agosto	31	Remessa em cambiaes da sobretaxa.	88.486	8.509,27	329,00	29:111$894
»		Idem	83.677	8.046,81	329,00	27:529$733
»		Idem	194.202	18.675,47	329,00	63:892$458
»		Idem	120.224	11.564,36	329,22	39:580$737
»		Juros creditados ao Thesouro na c/c encerrada a 30-6--p.p.	—	3.294,42	3$370	11:102$200
Setemb.	30	Remessa em cambiaes da sobretaxa.	137.153	13.189,34	330,00	45:260$490
»		Idem	149:555	14.381,98	330,00	49:353$150
»		Idem	164.843	15.852,16	330,00	54:398$190
»		Idem	188.890	18.164,64	329,68	62:273$555
»		Idem	147.153		329,10	48:428$227
Outubr.	31	Remessa em cambiaes da sobretaxa.	241.964	14.150,99 23.406,60	328,64	79:521$024
»		Idem	185.831	17.976,53	328,93	61:125$641
»		Idem	196.687	19.026,69	328,77	64:665$453
»		Idem	156.350	15.124,66	328,60	51:377$202
»		Idem	238.485	23.070,06	329,00	78:461$565
»		Saldo de 1927	—	212.315,32	—	728:150$981

(Continúa)

— Conta do serviço de emprestimo de 1921"

CREDITO

Datas	OPERAÇÕES	QUANTIAS		
		Florins	Cambio	Moéda nacion.
1928				
Agosto 31	Serviço deste emprestimo em 1.º de Julho ultimo, á saber:			
	Coupon	569.600,00	3$370	1.919:552$000
	Commissão	6.408,80	3$370	21:597$700
	Pequenas despesas	40,75	3$370	137$300
1929				
Janeiro 31	Serviço deste emprestimo em 1.º de Janeiro de 1929, á saber:			
	Coupon	2.438.600,00	3$392	8.271:731$200
	Commissão	23.509,20	3$392	79:743$200
	Pequenas despesas	198,20	3$392	672$300
	Saldo para 1929	239.933,74	—	1.091:897$015

(Continuação)

DEBITO

Datas	OPERAÇÕES	QUANTIAS			
		Francos	Florins	Cambio	Moéda nacion.
Novem. 30	Remessa por intermedio do Banco do Estado por c| deste emprestimo, conforme carta de 14-6-1928.	—	122.000,00	3$425	417:850$000
»	Remessa em cambiaes da sobretaxa.	123.023	11.900,74	3$401	40:474$534
»	Idem	173.970	16.829,14	3$401	57:236$130
»	Idem	179.058	17.321,33	329,00	58:910$115
Dezem. 31	Remessa telegraphica pelo Banco do Estado, para o serviço deste emprestimo	—	2.090.000,00	3$425	1.158:250$000
»	Remessa em cambiaes da sobretaxa.	162.305	15.700,72	329,00	53:398$345
»	Idem	224.461	21.713,44	329,00	73:847$538
»	Idem	145.478	14.072,94	329,78	47:976$705
»	Idem	279.700	27.057,03	330,00	92:332$250
»	Idem	198.217	19.174,70	330,32	65:475$436
»	Idem	334.740	32.381,37	329,80	110:398$614
1929					
Janeiro 31	Juros creditados na c|c encerrada a 31-12-928.	—	3.769,42	3$392	12:785$900
		9.283.190	3.278.290,69		11.385:330$715

CREDITO

Data	OPERAÇÕES	QUANTIAS		
		Florins	Cambio	Moéda Nac.
		3.278.290,69		11.385:330$715

DEBITO

DATAS		OPERAÇÕES	QUANTIAS Dollares	Cambio	Moéda Nac.
1928					
Janeiro	31	Remessa em cambíaes	23.077,00	8,355	192:808$300
		Idem	23.077,00	8,360	192:923$700
		Idem	23.077,00	8,340	192:462$200
		Idem	23.077,00	8,340	192:462$200
Fevereiro	29	Idem	23.077,00	8,360	192:923$700
		Idem	23.077,00	8,365	193:039$100
		Idem	23.077,00	8,345	192:577$600
		Idem	23.077,00	8,340	192:462$200
		Saldo de 1927	276.932,00	—	2.324:573$475
Março	31	Remessa em cambiaes	23.077,00	8,340	192:462$200
		Idem	23.077,00	8,340	192:462$200
		Idem	23.077,00	8,340	192:462$200
		Idem	23.077,00	8,335	192:346$800
		Idem	23.077,00	8,330	192:231$400
Abril	30	Idem	23.077,00	8,330	192:231$400
		Idem	23.077,00	8,335	192:346$800
		Idem	23.077,00	8,335	192:346$800
		Idem	23.077,00	8,345	192:577$600
Maio	31	Idem	23.077,00	8,340	192:462$200
		Idem	23.077,00	8,330	192:231$400
		Idem	23.077,00	8,340	192:462$200
		Idem	23.077,00	8,340	192:462$200
		Idem	23.077,00	8,340	192:462$200
Junho	30	Idem	23.077,00	8,360	192:923$700
		Idem	23.077,00	8,380	193:385$300
		Idem	23.077,00	8,415	194:193$000
		Idem	23.077,00	8,390	193:616$000
Julho	31	Idem	23.077,00	8,400	193:846$800
		Idem	23.077,00	8,390	193:616$000
		Idem	23.077,00	8,370	193:154$500
		Idem	23.077,00	8,380	193:385$300
Agosto	31	Juros creditados ao Thesouro na c/c encerrada em 30 de Junho ultimo			
		Remessa em cambiaes	6.694,65	8,354	55:927$100
		Idem	23.077,00	8,375	193:269$900
		Idem	23.077,00	8,385	193:500$600
		Idem	23.077,00	8,390	193:616$000
Setembro	30	Idem	23.077,00	8,410	194:077$600
		Idem	23.077,00	8,410	194:077$600
		Idem	23.077,00	8,410	194:077$600
		Idem	23.077,00	8,410	194:077$600
		Idem	23.077,00	8,400	193:846$800
Outubro	31	Idem	23.077,00	8,400	193:846$800
		Idem	23.077,00	8,395	193:731$400
		Idem	23.077,00	8,380	193:385$300
		Idem	23.077,00	8,380	193:385$300
		Idem	23.077,00	8,400	193:846$800
Novembro	30	Idem	23.077,00	8,400	193:846$800
		Idem	23.077,00	8,405	193:962$200
		Idem	23.077,00	8,410	194:077$600
Dezembro	31	Idem	23.077,00	8,400	193:846$800
		Idem	23.077,00	8,410	194:077$600
		Idem	23.077,00	8,445	194:885$300
		Idem	23.077,00	8,435	194:654$500
		Idem	23.077,00	8,455	195:116$000
1929			23.077,00	8,440	194:769$900
Janeiro	31	Juros creditados nesta c/ conforme c/c encerrada a 31 de Dezembro de 1928	739,41	8,399	6:210$300
		Remessa em cambiaes	8.331,26	8,399	69:974$300
			1.492.701,32		12.507:988$375

— "Conta do serviço do emprestimo de 1925

CREDITO

DATAS	OPERAÇÕES	QUANTIAS		
		Dollares	Cambio	Moéda Nac.
1928				
Agosto 31	Coupon deste emprestimo vencido a 1.º de Julho ultimo	600.000,00	8,354	5.012:400$000
	Transferencia para a c/ geral, conf. contas encerradas a 30 de Junho ultimo	6.694,65	8,354	55:927$100
1929				
Janeiro 31	Coupon deste emprestimo vencido a 1.º de Janeiro de 1929, conf. c/c encerrada a 31 de Dezembro ultimo	600.000,00	8,399	5.039:400$000
	Juros da c/ deste emprestimo transferidos para a c/ geral, conf. respectivos extractos de contas encerradas a 31 de Dezembro de 1928	739,41	8,399	6:210$300
	Tranferencia para a c/ geral . .	8.331,26	8,399	69:974$300
	Saldo para 1929	276.936,00	—	2.324:076$675
		1.492.701,32		12.507:988$375

SPEYER & Co.

DEBITO

DATAS		OPERAÇÕES	QUANTIAS		
			Dollares	Cambio	Moéda Nac.
1928					
Fevereiro	29	Saldos de 1927	600.000,00	—	4.986:417$000
Agosto	31	Juros creditados ao Thesouro na c/c encerrada a 30 de Junho ultimo .	7.591,67	8,354	63:420$800
1929					
Janeiro	31	Juros creditados nesta c/ encerrada em 31 de dezembro de 1928 . .	10.400,00	8,399	87:349$600
			617.991,67		5.137:187$400

1.ª Secção da Directoria de Contabilidade Geral,

— Conta Fundo de Reserva para o serviço de juros do emprestimo de 1925

CREDITO

DATAS	OPERAÇÕES	QUANTIAS		
		Dollares	Cambio	Moéda Nac.
1928				
Agosto 31	Transferencia para a conta geral conforme conta encerrada a 30 de Junho ultimo	7.591,67	8,354	63:420$800
1929				
Janeiro 31	Transferencia para a c/ geral conforme extractos encerrados a 31 de dezembro de 1928	10.400,00	8,399	87:349$600
	Saldo para 1929	600.000,00	—	4.986:417$000
		617.991,67		5.137:187$400

22 de Abril de 1929

F. Magalhães — Chefe da Secção

Horacio Cardoso — 2.º Escripturario

SPEYER & Co.

DEBITO

DATAS		OPERAÇÕES	QUANTIAS		
			Dollares	Cambio	Moéda Nac.
1928					
Janeiro	31	Remessa Mensal	50.115,00	8,360	418:961$400
Fevereiro	28	Saldo de 1927	291.530,00	—	2.497:359$325
Fevereiro	28	Remessa Mensal	50.115,00	—	417:458$000
Março	31	Idem	50.115,00	8,340	417:959$100
Abril	30	Idem	50.115,00	8,340	417:959$100
Maio	31	Idem	50.115,00	8,340	417:959$100
Junho	30	Idem	50.115,00	8,390	420:464$900
Julho	31	Idem	50.115,00	8,375	419:713$100
Agosto	31	Juros creditados ao Thesouro na conta encerrada a 1 de Setembro de 1928	2.912,95	8,354	24:334$800
Agosto	31	Remessa Mensal	50.115,00	8,410	421:467$200
Setembro	30	Idem	50.115,00	8,400	420:966$000
Outubro	31	Idem	50.115,00	8,400	420:966$000
Novembro	30	Idem	50.115,00	8,410	421:467$200
Dezembro	31	Idem	50.115,00	8,345	418:209$700
Dezembro	31	Juros creditados ao Thesouro na conta encerrada a 1 de Março de 1928	2.043,58	8,354	17:072$100
			897.866,53		7.572:317$025

1.ª Secção da Directoria de Contabilidade Geral,

C. Magano — Director

— Conta do serviço do emprestimo de 1926

CREDITO

DATAS		OPERAÇÕES	QUANTIAS		
			Dollares	Cambio	Moéda nacion.
1928					
Agosto	31	Serviço a 1 de Setembro de 1928, a saber:			
		Coupons	258.282,50	8,354	2.157:692$000
		Amortização	42.407,50	8,354	354:272$200
	»	Transferencia para c/ geral conforme c/c encerrada a 1 de Setembro de 1928	2.912,95	8,354	24:334$800
1929					
Janeiro	31	Transferencia para a c/ geral conforme c/c encerrada a 1 de Março de 1928	2.043,58	8,354	17:072$100
	»	Serviço em 1 de Março de 1928 a saber:			
		Coupons	258.282,50	8,354	2.157:692$000
		Amortização	42.407,50	8,354	354:272$200
	»	Juros calculados nesta conta e transferidos para a c/c geral, conforme extracto de conta dos banqueiros	2.912,95	8,399	24:465$900
		Saldo para 1929	288.617,05	—	2.382:515$825
			897.866,53		7.572:317$025

30 de Março de 1929

F. Magalhães — Chefe da Secção

J. Paula Souza — Escripturario

SPEYER & Co.

DEBITO

DATAS		OPERAÇÕES	QUANTIAS		
			Dollares	Cambio	Moéda Nac.
1928					
Fevereiro	29	Saldo de 1927	300.690,00	—	1.927:838$400
Agosto	31	Juros creditados ao Thesouro nesta c/c encerrada a 1.° de Setembro de 1928	4.389,24	8$354	36:667$700
1929					
Janeiro	31	Juros creditados na c/c encerrada a 1.° de Setembro de 1927 . . .	3.123,84	8$354	26:096$600
			308.203,08		1.990:602$700

1.ª Secção da Directoria de Contabilidade Geral,

— Conta fundo de reserva para o serviço de juros do emprestimo de 1926

CREDITO

DATAS		OPERAÇÕES	QUANTIAS		
			Dollares	Cambio	Moéda Nac.
1928					
Agosto	31	Transferencia p/ a c/ geral de juros conforme c/c encerrada a 1.º de Setembro de 1928	4.389,24	8$354	36:667$700
Janeiro	31	Transferencia p/ a c/ geral, conforme c/c encerrada em 1.º de Julho ultimo	3.123,84	8$354	26:096$600
	»	Transferencia p/ a c/ geral, conforme extractos de c/ enviados por estes banqueiros	4.389,24	8$399	36:865$200
		Saldo para 1929	296.300,76	—	1.890:973$200
			308.203,08		1.990:602$700

22 de Abril de 1929

C. Magano — Director

Lourdes Stavale — Escripturaria

SPEYER & Co.

DEBITO

DATAS	OPERAÇÕES	QUANTIAS		
		Dollares	Cambio	Moéda Nac.
1928				
Fevereiro 29	Saldo de 1927	—	8$354	56:596$900
Agosto 31	Juros creditados ao Thesouro, na c/ geral encerrada em 30 de Junho ultimo	111,64	8$354	932$600
»	Transferencia da c/ do serviço do emprestimo de 1925, conforme contas dos banqueiros encerradas a 30 de Junho ultimo	6,694,65	8$354	55:927$100
»	Transferencia da c/ do Fundo de Reserva para o serviço de juros do Emprestimo de 1925, conforme c/ encerrada em 30 de Junho ultimo	7,591,67	8$354	63:420$800
»	Transferencia da c/ do serviço do emprestimo de 1926, conforme c/c encerrada a 1.° de Setembro de 1928	2,912,95	8$354	24:334$800
»	Juros transferidos da c/ do Fundo de Reserva para o serviço de juros do emprestimo de 1926, conforme c/c encerrada a 1.° de Setembro de 1928	4,389,24	8$354	36:667$700
1929 Janeiro 31	Transferencia da c/ Fundo de Reserva para o serviço de juros do emprestimo de 1926, conforme c/c encerrada em 1.° de Julho ultimo	3,123,84	8$354	26:096$600
»	Transferencia da c/ do serviço do emprestimo de 1926, conforme c/c encerrada a 1.° de Março de 1928	2,043,58	8$354	17:072$100
»	Transferencia da c/ do Fundo de Reserva para garantia do serviço do emprestimo de 1928 conforme extractos das contas encerradas a 31 de Dezembro de 1928 . .	917,52	8$245	7:565$000
»	Juros creditados nesta conta encerrada em 31 de Dezembro de 1928	365,55	8$399	3:070$300
»	Juros transferidos da c/ do serviço do emprestimo de 1925, conforme respectivos extractos de c/ encerrada a 21-12-1928	739,41	8$399	6:210$300
»	Transferencia da c/ Fundo de Reserva para o serviço de juros do emprestimo de 1925, conforme ex-			

(Continúa)

— Conta Geral

CREDITO

DATAS		OPERAÇÕES	QUANTIAS Dollares	Cambio	Moéda Nac.
1928					
Agosto	31	Commissão de 1 % s/ $ 600,000 relativos ao Coupon vencido em 1.°-7 ultimo e serviço do emprestimo externo de 1925, desta c/ encerrada a 30-6-928	6,000,00	8$354	50:124$000
	»	Pequenas despesas com serviço do emprestimo externo de 1925, conforma c/ encerrada em Junho ultimo	3,20	8$354	26$700
	»	Pagamento a diversas despesas conforme c/ geral destes banqueiros, encerrada em 30 de Junho pp.° .	265,19	8$354	2:215$400
1929					
Janeiro	31	Commissão de ½ % s/ $ 258,282,50 relativos á Amortização do emprestimo de 1926, conforme c/c encerrada a 30 de Junho de 1928	1,291,41	8$354	10:788$400
	»	Idem, de 3/8 % s/ $ 42,500, resgatados conforme c/ geral encerrada em 30 de Junho de 1928 . . .	159,38	8$354	1:331$500
	»	Imp. paga a Albert Frank & C°., publicações s/ o emprestimo externo de 1926, conforme c/c encerrada a 30-6-1928	650,76	8$354	5:436$400
	»	Despesas ref. ao emprestimo de 1926 c/c encerrada a 30 de Junho de 1928	157,55	8$354	1:316$200
	»	Imp. de despesas relativas ao emprestimo de 1926, conf. c/c encerrada a 30-6-1928	107,64	8$354	899$200
	»	Imp. paga a Albert Franck & C°., de despesas c/ publicações s/ o emprestimo de 1925 conf. c/ encerrada a 31-12-1928	60,38	8$399	507$100
	»	Idem de pequenas despesas conforme c/c encerrada a 31-12-928 .	10,00	8$399	84$000
	»	Idem de Commissão do serviço de juros e amortização ref. ao emprestimo de 1926, conforme c/c encerrada a 31-12-1928	1,448,98	8$399	12:170$000
	»	Imp. paga a Albert Franck por publicações s/ o emprestimo de .... 1926, conforme c/c encerrada a 31 de Dezembro de 1928	1,135,20	8$399	9:534$500
		Idem, idem, como acima	55,63	8$399	467$200
		Commissão de 1 % s/ o serviço de juros vencidos a 1.° de Janeiro de 1929, conforme c/c encerrada a 31 de Dezembro de 1928 . . .	6,000,00	8$399	50:394$000
	»	Imp. de diversas despesas referentes			

(Continuação)

DEBITO

DATAS		OPERAÇÕES	QUANTIAS		
			Dollares	Cambio	Moéda Nac.
		tractos encerrados a 31 de Dezembro ultimo	10,400,00	8$399	87:349$600
Janeiro	31	Transfrencia da c/ do serviço do emprestimo de 1925	8,331,26	8$399	69:974$300
	»	Juros da c/ do serviço do emprestimo de 1926 transferidos para esta, conforme extractos de contas dos banqueiros	2,912,95	8$399	24:465$900
	»	Transferido da c/ Fundo de Reserva para o serviço de juros do emprestimo de 1926, conforme extractos de c/ enviadas por estes banqueiros	4,389,24	8$399	36:865$200
			54,923,50		51:549$200

1.ª Secção da Directoria de Contabilidade Geral,

C. Magano — Director

CREDITO

DATAS	OPERAÇÕES	QUANTIAS		
		Dollares	Cambio	Moéda Nac.
	ao emprestimo de 1928, conforme c/c encerrada a 31-12-1928 . .	87,45	8$245	721$000
Janeiro 31	Idem de Commissão de 1/2 % sobre US $ 450,000 relativos aos juros do emprestimo de 1928, conforme c/ geral encerrada a 31 de Dezembro de 1928	2,250,00	8$245	18:551$300
»	Commissão de 3/8 % s/ US ..... $ 46,500, referente ao resgate do emprestimo de 1928, conforme c/ geral encerrada a 31-12-1928 . .	174,39	8$245	1:437$800
»	Imp. de peqeúnas despesas relativas ao emprestimo de 1928, conforme c/ geral encerrada a 31-12-1928	52,50	8$245	432$862
	Saldo para 1929	35,013,85	—	350:111$638
		54,923,50		516:549$200

16 de Maio de 1929

F. Magalhães — Chefe da Secção

Lourdes Stavale — Escripturaria

J. HENRY SCHRÖDER & Co.

DEBITO

DATAS		OPERAÇÕES	QUANTIAS		
			Libras Ester.	Cambio	Moéda Nac.
1928					
Janeiro	31	Remessa em cambiaes	16.705- 0- 0	5 57/64	680:606$800
	»	Saldo de 1927	89.121-12- 3	—	3.095:319$200
Fevereiro	28	Remessa em cambiaes	16.705- 0- 0	5 115/128	679:705$400
Março	31	Idem	16.705- 0- 0	5 115/128	679:705$400
Abril	30	Idem	16.705- 0- 0	5 115/128	679:705$400
Maio	31	Idem	16.705- 0- 0	5 57/64	680:606$900
Junho	30	Idem	16.705- 0- 0	5 55/64	684:236$800
Julho	31	Idem	16.705- 0- 0	5 113/128	681:510$700
Agosto	»	Idem	16.705- 0- 0	5 111/128	683:325$700
	»	Juros creditados nesta c/ encerrada em 30 de Junho pp°.	862- 5- 5	5 57/64	25:131$200
	»	Juros creditados nesta c/ e referentes ao saldo da c/ Fundo de Reserva do Emprestimo de 1926, em 30 de Junho ultimo	1.499- 6- 6	5 57/64	61:086$600
Setembro	30	Remessa em cambiaes	16.705- 0- 0	5 57/64	680:606$900
Outubro	31	Idem	16.705- 0- 0	5 57/64	680:606$900
Novembro	30	Idem	16.705- 0- 0	5 7/8	682:417$000
Dezembro	31	Idem	16.705- 0- 0	5 13/16	689:754$800
1929					
Janeiro	»	Juros creditados na c/ encerrada a 31-12-1928 e referentes á c/ Fundo de Reserva para o serviço de juros	1.515-16- 0	5 7/8	61:922$000
	»	Juros creditados nesta conta encerrada a 31-12-1928	850-15-10	5 7/8	34:755$700
			294.309-16- 0		11.471:003$400

1.ª Secção da Directoria de Contabilidade Geral,

C. Magano — Director

— Conta do serviço do emprestimo de 1926

CREDITO

DATAS		OPERAÇÕES	QUANTIAS		
			Libras Ester.	Cambio	Moéda Nac.
1928					
Agosto	31	Serviço deste emprestimo vencido a 1.º de Março ultimo, a saber:			
		Coupon	86.142- 2- 0	5 57/64	3.509:658$100
		Commissão de 1/2 %	430-14- 3	5 57/64	17:548$400
		Amortização	14.088- 0- 0	5 57/64	573:983$200
		Commissão de 3/8 % s/ £ 13.000 compradas para resgate . . .	48-15- 0	5 57/64	1:986$200
		Pequenas despezas	24- 4- 8	5 57/64	987$300
1929					
Janeiro	31	Serviço deste emprestimo vencido a 1.º de Setembro de 1928, a saber:			
		Coupon	86.142- 0- 0	5 7/8	3:518:992$300
		Commissão	430-14- 3	5 7/8	17:595$100
		Amortização para 1.º-3-1929 . .	14.088- 0- 0	5 7/8	575:509$800
		Commissão	52-17- 6	5 7/8	2:160$000
		Pequenas despezas	44-19- 0	5 7/8	1:836$300
	»	Transferencia para a Conta Geral, conforme extractos de c/c encerrada a 31-12-928	9.292-11- 4	5 7/8	379:611$200
	»	Saldo para 1929	83.525- 0- 0	—	2.871:135$500
			294.309-16- 0		11.471:003$400

17 de Maio de 1929

F. Magalhães — Chefe da Secção

Lourdes Stavale — Escripturaria

J. HENRY SCHRÖDER & Co.

DEBITO

DATAS	OPERAÇÕES	QUANTIAS		
		Libras Ester.	Cambio	Moéda Nac.
1928				
Dezembro 31	Saldo de 1927 e relativo á importancia retida pelos banqueiros para o fundo de garantia do serviço de juros	100.230- 0- 0		3.107:130$000
		100.230- 0- 0		3.107:130$000

— Conta Fundo de Reserva para o serviço de juros do emprestimo de 1926

CREDITO

DATAS	OPERAÇÕES	QUANTIAS		
		Libras Ester.	Cambio	Moéda Nac.
1928				
Dezembro 31	Saldo para 1929	100.230- 0- 0		3.107:130$000
		100.230- 0- 0		3.107:130$000

Divida Interna Fundada

BALANÇO DA CAIXA ESPECIAL DE APOLICES

(Exercicio de 1928)

DEBITO		CREDITO	
HISTORICO	Quantias	HISTORICO	Quantias
Saldo do Exercicio de 1927	448:000$000	Cautelas subst. durante o exercicio de 1928, pelas respectivas apolices, a saber:	
2.500 apolices da 11.ª serie, do valor individual de rs. 1:000$000, emittidas a 23 de abril de 1928	2.500:000$000	art. n.º 1 1:000$000	
		2 8:000$000	
		3 20:000$000	
		4 5:000$000	
		5 4:000$000	
		6 4:000$000	
		7 4:000$000	46:000$000
		Saldo para o exercicio de 1929	2.902:000$000
	2.948:000$000		2.948:000$000

1.ª Secção da Directoria de Contabilidade Geral, 23-4-1929

Chefe de Secção — **F. Magalhães** Escripturario — **Maria G. Lisboa Dias**

Director — **C. Magano**

BALANÇO DA CAIXA DE OBRIGAÇÕES — Exercicio de 1928

DEBITO

HISTORICO	QUANTIAS	
Saldo do exercicio de 1927	—	38.362:500$000
Exercicio de 1928:		
Convertidas em nominativas durante o exercicio	2.099:000$000	
Emittidas durante o exercicio	300:000$000	2.399:000$000
	—	40.761:500$000

CREDITO

HISTORICO	Quantias
Exercicio de 1928:	
Cautelas substituidas durante o exercicio .	909:000$000
Exercicio de 1929:	
Saldo deste exercicio	39.852:500$000
	40.761:500$000

Directoria de Contabilidade Geral, 1.ª Secção, 30 de Março de 1929

Chefe de Secção — **F. Magalhães**

Escripturario — **J. Paula Souza**

Director — **C. Magano**

DA

DE DEZEMBRO DE 1928

SÉRIES	O ZADA 1928	TOTAL	AMORTIZAÇÃO Até 1927	Em 1928	TOTAL	SALDO EM CIRCULAÇÃO
3.ª		5.000:000$000	690:500$000	58:500$000	749:000$000	4.251:000$000
4.ª		4.000:000$000	509:500$000	44:500$000	554:000$000	3.446:000$000
5.ª		4.000:000$000	509:500$000	44:500$000	554:000$000	3.446:000$000
6.ª		8.000:000$000	778.000$000	74:000$000	852:000$000	7.148:000$000
7.ª		10.000:000$000	2.657:000$000	286:000$000	2.943:000$000	7.057:000$000
8.ª		10.000:000$000	973:500$000	93:000$000	1.066:500$000	8.933:500$000
9.ª		10.500:000$000	359:000$000	58:000$000	417:000$000	10.083:000$000
10.ª		25.000:000$000	8.957:500$000	1.217:000$000	10.174:500$000	14.825:500$000
11.ª		2.500:000$000	124:000$000	25:000$000	149:000$000	2.351:000$000
12.ª		48.694:000$000	2.642:000$000	473:000$000	3.115:000$000	45.579:000$000
13.ª		18.000:000$000	977:000$000	175:000$000	1.152:000$000	16.848:000$000
14.ª		5.000:000$000	95:000$000	22:000$000	117:000$000	4.883:000$000
15.ª		31.348:000$000	—	396:000$000	396:000$000	30:952:000$000
Aux. Agric.		950:000$000	921:000$000	—	921:000$000	29:000$000
Cred. Popul.		150:000$000	62:000$000	—	62:000$000	88:000$000
Obrigações		150.000:000$000	—	—	—	150.000:000$000
Obrigações	000$000	19.638:000$000	—	—	—	19.638:000$000
Obrigações	000$000	4.470:000$000	—	—	—	4.470:000$000
Obrigações		9.056:500$000	—	—	—	9.056:500$000
Obrigações		581:000$000	—	—	—	581:000$000
Obrigações		4.166:500$000	84:500$000	—	84:500$000	4.082:000$000
	500$000	1.441:500$000	—	—	—	1.441:500$000
	500$000	372.495:500$000	20.340:000$000	2.966:500$000	23.306:500$000	349.189:000$000

— José Marcos dos Santos

DIVIDA INTERNA FUNDADA

QUADRO DEMONSTRATIVO DO SALDO EM CIRCULAÇÃO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1928

SÉRIES	LEGISLAÇÃO	DESTINO	PRASO	JUROS		EMISSÃO				AMORTIZAÇÃO			SALDO EM CIRCULAÇÃO
				Taxa	Época de pagamento	Autorizada	REALIZADA Até 1927	REALIZADA Em 1928	REALIZADA TOTAL	Até 1927	Em 1928	TOTAL	
3.ª	Lei n.º 940, de 6 de Abril de 1905, e Decreto n.º 1.319, de 30 de Setembro de 1905	Prolongamento da Estrada de Ferro Sorocabana	50 annos	6 %	Janeiro e Julho	5.000:000$000	5.000:000$000	—	5.000:000$000	690:500$000	58:500$000	749:000$000	4.251:000$000
4.ª	Idem, idem	Idem idem	50 annos	6 %	Janeiro e Julho	4.000:000$000	4.000:000$000	—	4.000:000$000	509:500$000	44:500$000	554:000$000	3.446:000$000
5.ª	Idem, idem	Idem idem	50 annos	6 %	Janeiro e Julho	4.000:000$000	4.000:000$000	—	4.000:000$000	509:500$000	44:500$000	554:000$000	3.446:000$000
6.ª	Lei n.º 1.076, de 23 de Agosto de 1907, e Decreto n.º 1.609, de 9 de Maio de 1908	Idem idem	50 annos	6 %	Janeiro e Julho	8.000:000$000	8.000:000$000	—	8.000:000$000	778.000$000	74:000$000	852:000$000	7.148:000$000
7.ª	Lei n.º 1.107-A, de 27 de Dezembro de 1907, e Decreto n.º 1.840, de 4 de Março de 1910	Construcção de varios edificios publicos	30 annos	6 %	Abril e Outub.	10.000:000$000	10.000:000$000	—	10.000:000$000	2.657:000$000	286:000$000	2.943:000$000	7.057:000$000
8.ª	Lei n.º 1.197, de 29 de Dezembro de 1909, e Decreto n.º 1.893, de 23 de Junho de 1910	Consolidação da Divida Fluctuante	50 annos	6 %	Abril e Outub.	10.000.000$000	10.000:000$000	—	10.000:000$000	973:500$000	93:000$000	1.066:500$000	8.933:500$000
9.ª	Lei n.º 1.214, de Outubro de 1910, e Decreto n.º 1.957, de 28 de Novembro de 1910	Acquisição de predios escolares na Capital e no Interior	50 annos	6 %	Abril e Outub.	10.500:000$000	10.500:000$000	—	10.500:000$000	359:000$000	58:000$000	417:000$000	10.083:000$000
10.ª	Lei n.º 1.362, de 27 de Dezembro de 1912, e Decreto n.º 2.401, de 11 de Julho de 1913	Consolidação da Divida Fluctuante	20 annos	6 %	Abril e Outub.	25.000:000$000	25.000:000$000	—	25.000:000$000	8.957:500$000	1.217:000$000	10.174:500$000	14.825:500$000
11.ª	Lei n.º 1.590-A, de 27 de Dezembro de 1917, e Decreto n.º 2.913, de 7 de Março de 1918	Liquidação de sentenças judiciaes relativas á questão Caballero	40 annos	6 %	Abril e Outub.	2.500:000$000	2.500:000$000	—	2.500:000$000	124:000$000	25:000$000	149:000$000	2.351:000$000
12.ª	Lei n.º 1.643, de 31 de Dezembro de 1918, e Decr. n.º 3.138, de 30 de Dezembro de 1919	Rescisão do contracto de arrendamento da Estrada de Ferro Sorocabana	40 annos	6 %	Janeiro e Julho	48.694:000$000	48.694:000$000	—	48.694:000$000	2.642:000$000	473:000$000	3.115:000$000	45.579:000$000
13.ª	Lei n.º 1.719, de 30 de Dezembro de 1919, e Decreto n.º 3.162, de 4 de Fevereiro de 1920	Commemoração do Centenario da Independencia do Brasil	40 annos	6 %	Abril e Outub.	18.000:000$000	18.000:000$000	—	18.000:000$000	977:000$000	175:000$000	1.152:000$000	16.848:000$000
14.ª	Lei n.º 1.739, de 14 de Outubro de 1920, e Decr. n.º 3.262, de 21 de Outubro de 1920	Pagamento de sentenças judiciaes em que a Fazenda decahiu	50 annos	6 %	Abril e Outub.	5.000:000$000	5.000:000$000	—	5.000:000$000	95:000$000	22:000$000	117:000$000	4.883:000$000
15.ª	Lei n.º 2.208, de 23 de Novembro de 1927, e Decr. n.º 4.310, de 29 de Novembro de 1927	Acquisição da E. de Ferro de Santos a Santo Antonio do Juquiá	30 annos	6 %	Abril e Outub.	31.348:000$000	31.348:000$000	—	31.348:000$000	—	396:000$000	396:000$000	30:952:000$000
Aux. Agric.	Lei n.º 1.062, de 29 de Dezembro de 1906	Auxilio a Bancos de Custeio Rural	10 annos	8 %	Janeiro e Julho	1.000:000$000	950:000$000	—	950:000$000	921:000$000	—	921:000$000	29:000$000
Cred. Popul.	Lei n.º 1.520-A, de 23 de Dezembro de 1916, e Decr. n.º 2.822, de 26 de Julho de 1917	Auxilio a Bancos de Credito Popular	40 annos	6 %	Janeiro e Julho	2.000:000$000	150:000$000	—	150:000$000	62:000$000	—	62:000$000	88:000$000
Obrigações	Lei n.º 1.739, de 14 de Outubro de 1920, e Decreto n.º 3.331, de 2, de Março de 1921	Resgate da Divida Fluctuante e unificação e conversão da Divida Fundada	25 annos	7 %	Janeiro e Julho	150.000:000$000	150.000:000$000	—	150.000:000$000	—	—	—	150.000:000$000
Obrigações	Lei n.º 1.739, de 14 de Outubro de 1920, e Decreto n.º 4.205, de 11 de Março de 1927	Continuação do resgate e conversão da Divida Fluctuante	30 annos	7 %	Janeiro e Julho	120.000:000$000	19.588:000$000	50.000$000	19.638:000$000	—	—	—	19.638:000$000
Obrigações	Lei n.º 2.149, de 26 de Novembro de 1926, e Decr. n.º 4.165, de 31 de Dezembro de 1926	Emprestimo á Bolsa de Mercadorias de S. Paulo	30 annos	7 %	Janeiro e Julho	7.000:000$000	3.200:000$000	1.270:000$000	4.470:000$000	—	—	—	4.470:000$000
Obrigações	Lei n.º 2.169, de 27 de Dezembro de 1926, e Decr. n.º 4.170-B, de 14 de Janeiro de 1927	Prophylaxia da Lepra	30 annos	7 %	Janeiro e Julho	10.000:000$000	9.056:500$000	—	9.056:500$000	—	—	—	9.056:500$000
Obrigações	Lei n.º 1.839, de 23 de Dezembro de 1921, e Decr. ns. 3.491, de 24 de Agosto de 1922, e 3.553, de 3 de Janeiro de 1923	Auxilio a E. de F. Vicinaes (Cia. Melhoramentos de Monte Alto)	30 annos	7 %	Janeiro e Julho	592:500$000	581:000$000	—	581:000$000	—	—	—	581:000$000
Obrigações	Lei n.º 1.839, de 23 de Dezembro de 1921, e Decreto n.º 4.035, de 26 de Março de 1926	Auxilio a E. de F. Vicinaes (Cia. Electro Metallurgia Brasileira)	30 annos	7 %	Janeiro e Julho	8.000:000$000	4.166.500$000	—	4.166:500$000	84:500$000	—	84:500$000	4.082:000$000
Obrigações	Lei n.º 1.840, de 23 de Dezembro de 1921, e Decreto n.º 4.393, de 16 de Março de 1928	Auxilio a E. de F. Vicinaes (Cia. F. de F. Morro Agudo)	30 annos	7 %	Janeiro e Julho	2.457:000$000	—	1.441.500$000	1.441:500$000	—	—	—	1.441:500$000
		SOMMA, Rs.				483.091:500$000	369.734:000$000	2.761.500$000	372.495:500$000	20.340:000$000	2.966:500$000	23.306:500$000	349.189:000$000

Directoria de Contabilidade Geral, 2.ª Secção, em 6 de Março de 1929

Director — C. Magano

Escripturario — José Marcos dos Santos

(198 e 199)

Estampilhas

DEMONSTRAÇÃO DAS ESTAMPILHAS — SELLO ADHESIVO — (Movimento geral)

HISTORICO	DEBITO		HISTORICO	CREDITO	
	Parcial	Total		Parcial	Total
Exercicio de 1927			**Exercicio de 1928**		
Saldo deste exercicio:			Vendas effectuadas durante o exercicio	6.536:254$600	
Em poder do Thesoureiro .	32.648:549$500		Correcção de lançamentos anteriores	65:449$000	6.601:703$600
Em poder de Exactores . .	2.000:680$500	34.649:230$000			
Exercicio de 1928			**Exercicio de 1929**		
Transferidos da Caixa de Sello para Custas . . .	2.000:000$000		Saldo que passou para este exercicio:		
Correcção de lançamentos de exercicios anteriores . .	4:566$900	2.004:566$900	Em poder do Thesoureiro .	27.715:329$500	
			Em poder de Exactores . .	2.336:763$800	30.052:093$300
		36.653:796$900			36.653:796$900

1.ª Secção da Directoria de Contabilidade, em 20 de Abril de 1929

Chefe de Secção — **F. Magalhães**

Escripturaria — **L. Stavale**

Director — **C. Magano**

BALANÇO DA CAIXA DE ESTAMPILHAS — SELLO ADHESIVO — (Movimento da Thesouraria)

DEBITO		CREDITO	
HISTORICO	**Quantias**	**HISTORICO**	**Quantias**
Saldo do exercicio de 1927	32.648:549$500	Remessas ás Estações:	
Transferido da Caixa de Sellos para Custas Judiciarias, conforme portaria n.º 28 da Directoria Geral, em ... 24-1-1928	2.000:000$000	1928 — Janeiro . . .	1.164:755$000
Recolhimento feito pelo collector de Guaruihos, em 10-10-1928 . . .	8:250$000	Fevereiro . .	461:670$000
		Março . . .	800:935$000
		Abril	657:890$000
		Maio	390:930$000
		Junho . . .	405:180$000
		Julho	532:680$000
		Agosto . . .	693:560$000
		Setembro . .	228:820$000
		Outubro . . .	500:620$000
		Novembro . .	398:470$000
		Dezembro . .	705:960$000
		Total das Remessas . .	6.941:470$000
		Saldo para 1929 . . .	27.715:329$500
	34.656:799$500		34.656:799$500

1.ª Secção da Directoria de Contabilidade, 31-3-1929

Chefe de Secção — **F. Magalhães** Escripturario — **Arnaldo Barbosa**

Director — **C. Magano**

DEMONSTRAÇÃO DAS ESTAMPILHAS PARA BILHETES DE INGRESSOS EM DIVERSÕES — (Movimento Geral)

DEBITO

HISTORICO	IMPORTANCIAS Parciaes	IMPORTANCIAS Totaes
Exercicio de 1927		
Saldo deste exercicio:		
Em poder do Thesoureiro .	31.872:489$400	
Em poder de Exactores . .	1.388:997$900	33.261:487$300
Exercicio de 1928		
Emittidas durante o exercicio	2.800:000$000	
Devolução feita pela Recebedoria de Rendas da Capital	425:540$000	
Correcção de lançamentos de exercicios anteriores . .	28:405$869	3.253:945$869
		36.515:433$169

CREDITO

HISTORICO	IMPORTANCIAS Parciaes	IMPORTANCIAS Totaes
Exercicio de 1928		
Vendas realizadas durante o exercicio	5.104:260$800	
Correcção de lançamentos de exercicios anteriores . .	3:832$100	
Recolhimento feito pela Recebedoria de Rendas da Capital	425:540$000	5.533:632$900
Exercicio de 1929		
Saldo que passa para este exercicio:		
Em poder do Thesoureiro . .	29.817:649$400	
Em poder de Exactores . .	1.164:150$869	30.981:800$269
		26.515:433$169

1.ª Secção da Directoria de Cantabilidade Geral, em 10 de Abril de 1929

Chefe de Secção — F. Magalhães

Escripturaria — Maria G. Lisboa Dias

Director — C. Magano

BALANÇO DA CAIXA DE SELLOS PARA INGRESSOS EM DIVERSÕES — (Movimento da Thesouraria)

DEBITO		CREDITO	
HISTORICO	**Quantias**	**HISTORICO**	**Quantias**
Saldo do exercicio de 1927	31.872:489$400	Remessas ás Estações:	
Emittidas por despacho de 31-3-1928 . . .	400:000$000	1928 — Janeiro . . .	501:860$000
Recolhidas pela Recebedoria de Rendas de S. Paulo, em 29-5-1928 .	425:540$000	Fevereiro . . .	368:500$000
Emittidas por despacho de 22-6-1928 . . .	400:000$000	Março . . .	321:100$000
Emittidas por despacho de 27-7-1928 . . .	40:000$000	Abril . . .	344:000$000
Emittidas por despacho de 14-8-1928	360:000$000	Maio	594:260$000
Emittidas por despacho de 10-11-1928 . . .	1.600:000$000	Junho . . .	254:000$000
		Julho	488:900$000
		Agosto . . .	552:480$000
		Setembro . .	496:660$000
		Outubro . . .	475:480$000
		Novembro . .	313:100$000
		Dezembro . .	570:040$000
		Total das Remessas . .	5.280:380$000
		Saldo para 1929 . . .	29.817:649$400
	35.098:029$400		35.098:029$400

1.ª Secção da Directoria de Contabilidade, 31-3-1929

Chefe de Secção — **F. Magalhães** Escripturario — **Arnaldo Barbosa**

Director — **C. Magano**

DEMONSTRAÇÃO DAS ESTAMPILHAS PARA A TAXA DE EXPEDIENTE

(Movimento Geral)

DEBITO

HISTORICO	IMPORTANCIAS Parciaes	IMPORTANCIAS Totaes
Exercicio de 1927		
Saldo deste Exercicio:		
Em poder do Thesoureiro .	114.748:559$800	
Em poder de Exactores . .	680:030$800	115.428:590$600
		115.428:590$600

CREDITO

HISTORICO	IMPORTANCIAS Parciaes	IMPORTANCIAS Totaes
Exercicio de 1928		
Vendas realizadas durante o exercicio	. . . . .	1.066:257$100
Exercicio de 1929		
Saldo para este exercicio:		
Em poder do Thesoureiro .	113.433:069$800	
Em poder de Exactores . .	929:263$700	114.362:333$500
		115.428:590$600

1.ª Secção da Directoria de Contabilidade Geral, em 31 de Março de 1929

Escripturaria — **Zylia Martins**

Director — **C. Magano**

BALANÇO DA CAIXA DE ESTAMPILHAS — TAXA DE EXPEDIENTE — (Movimento da Thesouraria)

DEBITO		CREDITO	
HISTORICO	Quantias	HISTORICO	Quantias
Saldo do exercicio de 1927	114.748:559$800	Remessas ás Estações:	
		1928 — Janeiro . .	225:090$000
		Março . . .	51:500$000
		Abril . . .	216:800$000
		Junho . .	102:100$000
		Julho . . .	100:000$000
		Agosto . .	193:000$000
		Outubro . .	189:000$000
		Dezembro .	238:000$000
		Totaes das Remessas	1.315:490$000
		Saldo para 1929 . .	113.433:069$800
	114.748:559$800		114.748:559$800

1.ª Secção da Directoria de Contabilidade, 31-3-1929

Chefe de Secção — **F. Magalhães** Escripturario — **Arnaldo Barbosa**

Director — **C. Magano**

DEMONSTRAÇÃO DO PAPEL SELLADO — (Movimento Geral)

HISTORICO	DEBITO		HISTORICO	CREDITO	
	Parcial	Total		Parcial	Total
Exercicio de 1927			**Exercicio de 1928**		
Saldo deste exercicio:			Vendas realizadas durante o exercicio	18:654$600	
Em poder do Thesoureiro .	181:338$400		Correcção de lançamentos de exercicios anteriores . .	27$500	
Em poder de Exactores . .	48:002$900	229:341$300	Recolhimento pela Recebedoria de Rendas da Capital, em 31 - 5 - 1928	1:099$500	19:781$600
Exercicio de 1928			**Exercicio de 1929**		
Correcção de lançamentos de exercicios anteriores . .	166$300		Saldo que passa para este exercicio:		
Devolução feita pela Recebedoria de Rendas da Capital	1:099$500	1:265$800	Em poder do Thesoureiro .	141:887$900	
			Em poder de Exactores . .	68:937$600	210:825$500
		230:607$100			230:607$100

1.ª Secção da Directoria de Contabilidade, em 20 de Abril de 1929

Chefe de Secção — **F. Magalhães**

Escripturaria — **L. Stavale**

Director — **C. Magano**

BALANÇO DA CAIXA DE PAPEL SELLADO

(Movimento da Thesouraria)

DEBITO		CREDITO	
HISTORICO	Quantias	HISTORICO	Quantias
Saldo do exercicio de 1927	181:338$400	Remessas ás Estações:	
Recolhido pela Recebedoria de Rendas da Capital em 31-5-1928 .	1:099$500	1928 — Janeiro . . .	13:000$000
		Fevereiro . .	2:500$000
		Março . . .	2:500$000
		Abril	7:450$000
		Maio	5:950$000
		Junho . . .	1:000$000
		Julho . . .	2:900$000
		Agosto . . .	2:750$000
		Dezembro . .	2:500$000
		Total das Remessas .	40:550$000
		Saldo para 1929 . . .	141:887$900
	182:437$900		182:437$900

1.ª Secção da Directoria de Contabilidade, 31-3-1929

Chefe de Secção — **F. Magalhães** Escripturario — **Arnaldo Barbosa**

Director — **C. Magano**

DEMONSTRAÇÃO DAS ESTAMPILHAS PARA CUSTAS JUDICIARIAS

(Movimento Geral)

DEBITO			CREDITO		
HISTORICO	IMPORTANCIAS		HISTORICO	IMPORTANCIAS	
	Parciaes	Totaes		Parciaes	Totaes
Exercicio de 1927			**Exercicio de 1928**		
Saldo deste exercicio:			Transferidos da Caixa de Sello Adhesivo, conforme portaria n.º 28, da Directoria Geral, em 24 de Janeiro de 1928	2.000:000$000	
Em poder do Thesoureiro .	52.054:795$000		Vendas effectuadas no exercicio	905:427$900	
Em poder de Exactores .	576:568$255	52.631:363$255	Recolhimento feito pela Collectoria de Cotia, em 12 de Março de 1928	105$000	
Exercicio de 1928			Correcção de lançamentos de exercicios anteriores . .	1:074$100	2.906:607$000
Correcção de lançamentos de exercicios anteriores . .	7:238$600		**Exercicio de 1929**		
Devolução feita pela Collectoria de Cotia, em 12 de de Março de 1928 . . .	105$000	7:343$600	Saldo para este exercicio:		
			Em poder do Thesoureiro .	48.921:740$000	
			Em poder de Exactores . .	810:359$855	49.732:099$855
		52.638:706$855			52.638:706$855

1.ª Secção da Directoria de Contabilidade Geral, em 10 de Abril de 1929

Chefe de Secção — F. Magalhães

Escripturario — J. Paula Souza

Director — C. Magano

BALANÇO DA CAIXA DE ESTAMPILHAS — CUSTAS JUDICIARIAS — (Movimento da Thesouraria)

DEBITO		CREDITO	
HISTORICO	Quantias	HISTORICO	Quantias
Saldo do exercicio de 1927	52.054:795$000	Tranf. da Caixa de Sello Adhesivo conforme portaria n.º 28 da Directoria Geral, em ... 24-1-1928	2.000:000$000
Devolução feita pela collectoria de Cotia em 12-3-1928	105$000	Remessas ás Estações:	
		1928 — Janeiro . . .	109:840$000
		Fevereiro . .	94:170$000
		Março . . .	98:110$000
		Abril	80:690$000
		Maio	94:100$000
		Junho	97:560$000
		Julho	146:550$000
		Agosto . . .	145:680$000
		Setembro . .	47:710$000
		Outubro . . .	109:250$000
		Novembro . .	47:450$000
		Dezembro . .	62:050$000
		Total das Remessas .	3.133:160$000
		Saldo para 1929 . . .	48.921:740$000
	52.054:900$000		52.054:900$000

1.ª Secção da Directoria de Contabilidade, 31-3-1929

Chefe de Secção — F. Magalhães Escripturario — Arnaldo Barbosa

Director — C. Magano

SELLO DO ESTADO

Saldos do exercicio de 1928, que se transferem para o exercicio de 1929

ESTAÇÕES	Custas	Adhesivo	Diversões	Papel Sellado
1 — Agudos	7:556$000	11:758$300	7:745$000	—
2 — Altinopolis . .	—	6:376$100	3:661$000	303$400
3 — Amparo . . .	16:126$000	16:697$000	4:925$000	—
4 — Angatuba . . .	—	1:735$700	600$000	16$000
5 — Anhemby . . .	—	677$100	—	—
6 — Annapolis . . .	—	932$800	310$000	125$000
7 — Apiahy	1:544$000	1:160$000	500$000	—
8 — Araçariguama. .	—	1:611$000	216$600	98$400
9 — Araçatuba . . .	3:889$200	2:165$500	2:340$000	2:500$000
10 — Araraquara . .	8:376$500	21:855$300	2:822$400	—
11 — Araras	2:085$500	3:348$900	1:914$300	275$100
12 — Arêas	1:374$500	2:676$100	535$000	42$500
13 — Ariranha . . .	—	7:228$700	1:434$000	140$000
14 — Assis	5:937$500	7:867$600	520$000	—
15 — Atibaia	2:924$000	9:585$000	7:165$000	—
16 — Avahy	—	5:082$500	861$300	2:467$000
17 — Avanhandava . .	—	5:910$200	3:906$300	—
18 — Avaré	2:563$100	6:279$800	—	2:005$000
19 — Bananal . . .	630$300	1:583$500	1:092$100	—
20 — Bariry	13:558$000	13:842$700	5:612$400	—
21 — Barra Bonita . .	—	5:810$200	1:918$000	27$000
22 — Barretos . . .	10:128$000	20:956$000	5:015$500	2:225$500
23 — Batataes . . .	1:374$500	3:584$200	2:544$100	—
24 — Baurú	13:929$500	20:229$400	9:369$400	869$200
25 — Bebedouro. . .	3:510$000	6:956$800	4:280$000	—
26 — Bern. de Campos	—	374$900	1:103$000	—
27 — Bica de Pedra .	—	1:382$300	1:645$000	—
28 — Biriguy . . .	—	1:566$800	5:122$000	—
29 — Bôa Esperança .	—	6:100$500	2:843$000	20$000
30 — Bocayuva . . .	—	4:443$900	2:652$000	—
31 — Bofeti	—	1:047$300	350$000	—
32 — Bom Successo .	—	5:668$100	476$000	139$400
33 — Borborema . .	2:000$000	1:654$800	90$000	—
34 — Botucatú . . .	5:355$900	15:247$700	10:192$000	—
35 — Bragança . . .	10:765$600	8:951$500	13:307$000	326$500
36 — Brodowsky . .	—	7:956$000	1:900$000	2:230$000
37 — Brotas	5:268$000	12:643$500	4:830$000	—
38 — Buquira . . .	—	3:005$000	163$000	27$700
39 — Bury	—	3:107$000	130$300	16$000
40 — Cabreúva . . .	1:285$000	6:271$500	645$000	—
41 — Caçapava . . .	4:508$500	40:279$000	10:393$200	1:840$000
42 — Cachoeira . . .	3:791$000	5:039$300	2:337$900	—
43 — Caconde . . .	9:994$300	9:082$000	644$500	1:495$600
44 — Cafelandia . . .	—	8:198$100	7:181$000	—
45 — Cajoby	—	2:072$000	619$000	—
46 — Cajurú	3:225$500	4:065$300	970$000	64$000
47 — Camp. do Jordão	—	4:752$900	2:783$000	907$000
48 — Campo Largo .	—	7:500$400	3:219$800	—
49 — Campos Novos . .	—	9:879$500	86$500	—
50 — Cananéa . . .	775$500	3:364$000	959$000	150$000
51 — Candido Motta .	52$200	4:640$500	5:026$800	124$800
52 — Capão Bonito .	1:179$000	2:690$300	2:756$400	435$000
53 — Capivary . . .	5:947$700	12:087$200	4:250$000	—
54 — Casa Branca . .	17:761$800	33:382$900	7:528$400	147$600
55 — Catanduva . . .	7:128$500	23:691$600	16:436$000	—

(Continúa)

(Continuação)

ESTAÇÕES	Custas	Adhesivo	Diversões	Papel Sellado
56 — Cerqueira Cesar .	—	4:453$800	995$200	—
57 — Chavantes. . .	—	9:589$100	6:716$300	41$000
58 — Collina	2:900$000	23:515$300	1:920$000	—
59 — C. de Guarulhos .	—	34:037$700	805$000	—
60 — C. de Itanhaem .	440$500	160$200	101$000	15$000
61 — C. de M. Alegre	—	2:169$800	2:848$000	—
62 — Conchas . . .	—	6:510$700	1:950$000	201$700
63 — Cotia	—	6:020$700	336$000	—
64 — Cravinhos. . .	—	5:497$600	4:542$500	—
65 — Cruzeiro . . .	—	9:829$700	6:814$800	93$500
66 — Cunha	6:926$000	8:712$400	127$000	901$800
67 — Descalvado . .	3:240$900	10.296$700	4.315$000	—
68 — Dourados . . .	—	2:888$300	7:420$000	35$000
69 — Dous Corregos .	9:159$400	17:307$700	6:180$000	107$500
70 — Duartina . . .	—	8:913$500	4:213$000	1:732$500
71 — Esp. S. do Pinhal	4:873$500	6:004$700	8:913$500	—
72 — Fartura	3:350$000	—	1:365$000	140$000
73 — Faxina. . . .	1:859$700	7:245$800	3:007$500	—
74 — Franca. . . .	10:889$500	10:810$500	7:856$200	922$000
75 — Gallia	—	6:502$200	2:438$000	440$000
76 — Glycerio . . .	—	4:193$500	2:009$300	—
77 — Grama	—	2:104$400	1:305$000	—
78 — Guará	—	4:937$300	1:400$000	—
79 — Guararema . .	—	571$700	280$000	135$200
80 — Guaratinguetá .	6:108$500	13:857$900	9:600$400	—
81 — Guarehy . . .	—	364$300	1:072$000	—
82 — Guariba . . .	—	3:111$600	1:020$000	200$000
83 — Guarujá . . .	—	3:390$800	1:050$000	—
84 — Iacanga . . .	—	6:743$800	810$000	—
85 — Ibirá	—	4:471$200	1:360$000	18$200
86 — Ibitinga . . .	12:198$000	9:521$800	4:685$000	—
87 — Igarapava . . .	4:735$300	19:035$000	6:491$200	192$000
88 — Ignacio Uchôa .	—	11:313$300	6:162$000	—
89 — Iguape	411$900	3:710$400	883$600	—
90 — Indaiatuba . . .	—	5.284$100	910$000	—
91 — Ipaussú . . .	—	5:413$000	3:475$000	56$300
92 — Iporanga . . .	—	1:576$600	—	—
93 — Itaberá . . .	—	596$000	540$000	—
94 — Itahy	—	8:592$900	1:700$000	—
95 — Itajuby . . .	—	2:988$000	2:825$000	—
96 — Itapecerica . .	—	2:497$800	70$000	263$000
97 — Itapetininga . .	1:319$000	32:219$000	4:110$000	—
98 — Itapira	6:642$200	7:164$100	190$000	533$000
99 — Itapolis . . .	5:690$500	14:102$500	3:129$800	—
100 — Itaporanga . .	786$400	2:222$600	290$000	237$200
101 — Itararé	6:745$000	5:490$800	3:535$000	—
102 — Itatiba	7:687$700	7:755$500	3:560$000	500$000
103 — Itú	8:025$500	9:633$900	2:840$000	—
104 — Ituverava . . .	3:179$500	14:045$800	2:877$500	26$000
105 — Jaboticabal . .	20:322$000	23:410$400	16:689$000	—
106 — Jacarehy . . .	1:217$300	2:403$800	1:545$000	—
107 — Jahú	31:115$500	56:885$300	17:574$700	67$500
108 — Jambeiro . . .	3:287$700	3:912$800	233$000	—
109 — Jardinopolis . .	2:500$000	3:286$800	5:535$500	92$000
110 — Joanopolis . . .	—	1:506$800	136$200	985$800
111 — José Bonifacio .	—	9:727$500	1:588$000	—
112 — Jundiahy . . .	10:951$000	50:984$000	32:432$000	—
113 — Juquery . . .	—	3:395$400	140$000	—
114 — Lagoinha . . .	370$000	3:650$400	10$000	82$200
115 — Laranjal . . .	—	3:738$400	1:730$000	131$200

(Continúa)

(Continuação)

ESTAÇÕES	Custas	Adhesivo	Diversões	Papel Sellado
116 — Leme	1:110$000	9:479$300	6:550$000	131$200
117 — Lençóes . . .	—	6:580$300	668$800	—
118 — Limeira . . .	767$300	13:329$100	11:727$000	—
119 — Lins	11:221$400	26:380$900	11:637$500	475$000
120 — Lorena. . . .	5:550$300	5:372$900	5:150$900	—
121 — Maracahy . . .	—	3:369$500	578$000	420$000
122 — Mattão	—	11:115$800	7:798$200	—
123 — Mineiros . . .	—	5:476$900	995$000	—
124 — Mirasol. . . .	—	15:329$000	3:575$200	—
125 — Mocóca . . .	7:391$100	5:196$700	10:801$500	1:883$500
126 — Mogy das Cruzes	1:536$000	6:006$700	6:536$000	—
127 — Mogy Guassú .	—	4:476$800	1:137$400	49$500
128 — Mogy Mirim . .	1:946$500	6:077$700	2:938$000	—
129 — Monte Alto . .	—	7:395$700	3:234$000	—
130 — Monte Aprazivel.	29:294$000	36:011$100	1:579$000	—
131 — Monte Azul . .	—	17:710$300	5:604$800	17$000
132 — Monte Mór . .	—	5:399$500	2:158$000	—
133 — Natividade . .	—	931$000	160$000	—
134 — Nazareth . . .	—	1:888$200	96$800	109$600
135 — Nova Granada .	—	8:670$200	570$000	—
136 — Novo Horizonte	14:515$900	30:525$200	11:662$600	—
137 — Nuporanga . .	—	6:053$700	413$000	—
138 — Oleo	—	1:768$600	195$000	361$000
139 — Olympia . . .	2:367$400	2:861$700	2:374$000	—
140 — Orlandia . . .	2:343$100	9:606$800	2:160$000	—
141 — Ourinhos . . .	—	13:023$100	28$200	—
142 — Palmeiras . . .	1:719$000	3:598$400	2:088$000	—
143 — Palmital . . .	—	4:900$200	2:421$200	—
144 — Paraguassú . .	4:289$000	4:245$400	715$000	2:240$000
145 — Parahybuna . .	6:706$200	7:471$500	2:035$000	—
146 — Parnahyba . .	—	3:106$600	990$000	184$000
147 — Pat. do Sapucahy	1:624$200	4:469$000	1:217$000	—
148 — Pederneiras . .	12:769$900	2:918$800	3:044$600	11$200
149 — Pedregulho . .	—	5:947$100	2:031$700	—
150 — Pedreira . . .	—	2:079$500	986$000	261$800
151 — Pennapolis . .	11:599$400	12:460$700	5:958$400	—
152 — Pereiras . . .	—	2:180$100	335$000	119$000
153 — Piedade . . .	2:061$000	4:522$000	1:967$000	—
154 — Pilar	—	6:408$100	970$000	—
155 — Pindamonhang. .	10:095$500	16:866$600	108$500	—
156 — Pindorama . .	1:412$000	3:591$400	3:621$000	—
157 — Pinheiros . . .	—	4:155$300	160$000	80$000
158 — Piquete . . .	—	1:047$900	460$000	—
159 — Piracaia . . .	665$000	5:027$000	95$000	—
160 — Piracicaba . . .	30:315$700	63:949$700	18:889$500	2:950$000
161 — Pirajú	6:904$300	6:816$300	3:244$000	—
162 — Pirajuhy . . .	1:434$700	22:414$700	620$200	88$000
163 — Pirassununga. .	8:476$500	18:472$900	5:238$000	—
164 — Piratininga . .	3:940$500	11:309$800	7:141$100	2:285$000
165 — Pitangueiras . .	6:062$000	10:583$800	2:764$000	24$000
166 — Platina	—	2:056$400	247$300	164$000
167 — Porangaba . .	—	1:049$100	1:000$000	—
168 — Porto Feliz . .	3:821$500	9:877$200	4:142$000	—
169 — Porto Ferreira .	—	9:437$800	1:610$000	26$200
170 — Potyrendaba . .	—	8:828$200	805$000	—
171 — Presidente Alves	—	4:339$800	3:762$000	—
172 — Pres. Prudente .	2:308$000	3:153$500	360$200	—
173 — Pres. Wenceslau.	—	2:803$100	895$000	—
174 — Promissão . .	—	2:353$300	270$600	—
175 — Quatá	650$000	2:894$800	330$000	—

(Continúa)

(Continuação)

ESTAÇÕES	Custas	Adhesivo	Diversões	Papel Sellado
176 — Queluz . . .	6:594$000	3:101$700	470$000	107$000
177 — Redempção . .	—	1:825$800	1:000$000	180$000
178 — Ribeira . . .	—	171$400	45$500	—
179 — Ribeirão Bonito .	2:724$600	6:945$100	1:457$000	—
180 — Ribeirão Preto .	2:430$300	25:510$100	37:082$000	—
181 — Rib. Vermelho .	—	640$000	65$000	34$000
182 — Rio Claro . . .	4:545$600	11:889$500	15:340$000	—
183 — Rio das Pedras .	—	6:358$300	400$100	—
184 — Rio Preto. . .	10:813$500	31:519$300	26:917$200	4$000
185 — Sallesopolis . .	—	701$000	714$900	8$200
186 — Salto	6:135$000	5:578$600	1:932$000	—
187 — Salto Grande .	104$500	5:065$500	500$000	13$200
188 — Santa Adelia .	1:450$000	1:697$500	1:457$800	—
189 — Santa Barbara .	2:100$000	2:998$000	1:160$000	5$000
190 — S. Barb. do Rio Pardo . . .	—	4:035$000	862$300	—
191 — Santa Branca .	2:331$500	7:852$300	380$000	—
192 — S. Cruz do Rio Pardo . . .	3:457$000	31:623$200	5:426$500	22$000
193 — Santa . Izabel .	801$000	7:687$300	500$000	735$600
194 — S. Rita do Passa Quatro . . .	2:931$555	3:880$000	405$000	1:874$000
195 — Santa Rosa . .	—	5:429$300	1:465$200	2:116$000
196 — Santo Amaro . .	—	2:555$100	8:003$400	—
197 — Santo Anastacio.	17:298$500	13:452$500	2:241$000	—
198 — S. A. da Alegria	2:600$000	—	576$000	220$600
199 — S. Bento do Sapucahy . . .	5:976$500	11:139$800	840$000	5:365$000
200 — São Bernardo .	—	10:266$000	5:627$500	—
201 — São Carlos . .	4:843$000	32:201$900	21:719$600	—
202 — S. João da Bôa Vista . . .	4:621$500	12:816$400	5:698$200	5:682$300
203 — S. J. da Bocaina	—	7:719$200	2:290$000	—
204 — S. J. do Itatinga	1:900$000	2:957$400	3:145$000	800$000
205 — São Joaquim . .	4:401$700	7:969$100	1:091$000	—
206 — S. J. do Barreiro	3:080$500	4:222$000	551$400	85$500
207 — S. José do Rio Pardo . . .	6:228$400	11:208$700	3:262$500	599$000
208 — S. J. dos Campos	5:155$900	23:950$400	9:832$800	104$000
209 — S. Luiz do Parahytinga . . .	1:093$400	1:750$700	320$000	155$000
210 — São Manoel . .	4:398$100	6:761$600	6:248$900	—
211 — S. M. Archanjo .	—	1:393$000	679$600	196$800
212 — São Pedro . .	1:892$800	5:142$200	1:000$000	435$600
213 — São P. do Turvo	—	1:261$700	247$600	164$000
214 — São Roque . .	8:205$500	16:493$000	3:665$000	485$000
215 — São Sebastião .	1:337$500	5:295$100	160$000	2:444$500
216 — São Simão . .	6:451$500	9:270$200	2:475$000	2:165$000
217 — São Vicente . .	—	21:870$900	5:051$500	195$000
218 — Sarapuhy . . .	2:223$500	5:976$200	107$000	440$000
219 — Serra Negra . .	5:553$000	6:722$000	240$000	238$800
220 — Serra Azul . .	—	1:182$700	190$000	345$000
221 — Sertãozinho . .	1:811$500	7:144$300	1:100$000	65$600
222 — Silveiras . . .	2:626$200	2:360$800	451$000	370$000
223 — Soccorro . . .	2:744$500	5:983$000	1:170$000	389$000
224 — Sorocaba . . .	1:518$600	8:552$900	4:716$300	—
225 — Tabapuan . . .	—	6:625$800	3:294$000	—
226 — Tabatinga . . .	—	10:329$900	775$000	—
227 — Tambahú . . .	146$700	11:126$300	8:380$000	—
228 — Tanaby . . .	—	7:128$200	2:940$700	—

(Continúa)

(Continuação)

ESTAÇÕES	Custas	Adhesivo	Diversões	Papel Sellado
229 — Taquaritinga . .	1:774$000	39:590$500	11:740$000	410$000
230 — Taquary . . .	—	2:709$300	500$000	—
231 — Tatuhy . . .	5:861$500	10:570$500	2:326$400	497$000
232 — Taubaté . . .	5:984$900	13:050$100	15:132$000	—
233 — Tietê	1:706$500	8:325$100	660$000	—
234 — Torrinha . . .	2:760$000	7:234$200	6:055$000	—
235 — Tremembé . .	—	1:070$000	1:756$500	—
236 — Ubatuba . . .	386$500	704$100	48$900	8$000
237 — Una	2:327$500	1:992$100	30$000	—
238 — Vargem Grande.	—	3:673$400	2:071$500	58$400
239 — Villa Americana.	1:753$200	5:130$500	2:512$700	—
240 — Villa Bella . .	718$600	1:793$500	35$000	174$000
241 — Viradouro . . .	1:800$000	22:692$800	15:075$100	—
242 — Xiririca . . .	3:184$000	6:750$300	548$500	82$000
243 — Aguas — Recebedoria	—	—	—	—
244 — Campinas — Recebedoria . . .	15:885$100	48:321$800	33:349$400	—
245 — Capital — Recebedoria . . .	32:038$800	81:705$200	185:309$569	—
246 — Santos — Recebedoria. . . .	45:752$200	113:544$000	102:652$200	2:955$000
Banco do Brasil	—	1:600$000	—	17$400
	810:359$855	2.336:763$800	1.164:150$869	68:937$600

1.ª Secção da Directoria de Contabilidade Geral, em 30 de Março de 1929

Chefe da Secção — **F. Magalhães** Escripturario — **Albino Maia**

Director — **C. Magano**

Sobre-taxa francos

DEMONSTRAÇÃO DA SOBRETAXA ARRECADADA EM SANTOS, EM CAMBIAES

no Exercicio de 1928

ARRECADAÇÃO	QUANTIAS		DESTINO	QUANTIAS	
	Francos	Réis		Francos	Réis
Sobretaxa arrecadada em vales francos durante o exercicio de 1928, sendo estes vales posteriormente convertidos em saques á ordem do Thesouro do Estado	35.704.580,00	11.758:430$504	**J. Henry Schröder & Co. — C| do emprestimo de 1921**		
			Cambiaes endossadas durante o anno — £ 85.651-19-6. .	10.711.378,00	3.527:529$989
			Speyer & Co. — C| do emprestimo de 1921		
			Cambiaes endossadas durante o anno — U. S. $ 612.406,31 .	15.710.012,00	5.173:708$881
			Lippmann, Rosenthal & Co. — C| do emprestimo de 1921		
			Cambiaes endossadas durante o anno — Fl. 846.911,53 . .	9.283.190,00	3.057:191$634
	35.704.580,00	11.758:430$504		35.704.580,00	11.758:430$504

1.ª Secção de Contabilidade, em 18 de Fevereiro de 1929

F. Magalhães

Maria G. Lisboa Dias

Director — C. Magano

QUADRO DEMONSTRATIVO DA SOBRETAXA ARRECADADA NO EXERCICIO DE 1928

ARRECADAÇÃO	QUANTIAS		DESTINO	QUANTIAS	
	Francos	Réis		Francos	Réis
Arrecadação em vales francos			**Restituições:**		
Arrecadação em vales francos, em Santos, sendo posteriormente estes vales transformados em cambiaes á ordem do Thesouro	35.704.580,00	11.758:430$504	Restituidos a contribuintes. .	16.137,06	5:373$898
Arrecadação em moeda nacional			**Arrecadação liquida**		
Arrecadada em Santos . . .	13.782,80	4:539$727	Liquido producto arrecadado e applicado no serviço do emprestimo externo de 1921. .	37.522.540,40	12.356:579$734
Arrecadada pela Inspectoria . Fiscal do Estado de Minas, no Rio	221.910,00	73:033$100			
Arrecadada nas Collectorias .	30.301,39	9:972$705			
Arrecadada pelas Estradas de Ferro	1.568.103,27	515:977$596			
	37.538.677,46	12.361:953$632		37.538.677,46	12.361:953$632

Directoria de Contabilidade Geral, 16-9-929

Chefe de Secção — **F. Magalhães**

Escripturaria — **Zylia Martins**

Director — **C. Magano**

ARRECADAÇÃO DA SOBRETAXA EM MOEDA PAPEL

Autorisada pelo aviso n.º 509, da Secretaria da Fazenda, de 19-11-1906.

MEZES	SANTOS		RIO		ESTAÇÕES		ESTRADAS DE FERRO	
1928	Francos	Réis	Francos	Réis	Francos	Réis	Francos	Réis
Janeiro	1.011,51	334$033	18.670,00	6:139$600	2.895,80	955$615	40.998,77	13:529$600
Fevereiro . . .	951,42	313$575	21.695,00	7:122$700	793,99	261$225	—	—
Março	1.379,50	453$716	16.930,00	5:558$600	1.610,00	528$080	22.450,60	7:363$800
Abril.	908,57	298$436	38.070,00	12:496$300	105,87	34$727	45.894,51	15:053$400
Maio.	1.015,49	333$842	25.000,00	8.216$600	2.995,93	985$664	23.917,93	7:869$000
Junho	1.834.00	604$115	22.505,00	7:416$600	2.758,34	910$255	108.564,23	35:826$200
Julho.	1.098,50	362$935	11.115,00	3:743$200	369,83	121$676	339.518,54	111:701$600
Agosto	1.081,26	356$428	19.600,00	2:905$600	14.337,54	4:717$053	749.866,26	246:706$000
Setembro . . .	1.126,10	370$963	8.850,00	6:448$400	343,39	112$977	93.082,06	30:624$000
Outubro. . . .	1.273,77	418$879	8.660.00	2:841$000	2.653,03	870$197	62.644,51	20:547$400
Novembro . . .	949,34	312$334	13.020,00	4:277$400	285,53	93$867	48.658,96	16:008$800
Dezembro . . .	1.153,34	380$471	17.795,00	5:867$100	1.152,14	381$369	32.506,90	10:747$796
Total. . . .	13.782,80	4:539$727	221.910,00	73:033$100	30.301,39	9:972$705	1.568.103,27	515:977$596

1.ª Secção da Directoria de Contabilidade Geral, 16 - 9 - 1929

Chefe de Secção — F. Magalhães

4.ª Escripturaria — G. Stavale

Divida fluctuante

Depositos da Caixa Commum

RESUMO

do Movimento da Conta de Depositos da Caixa Commum em 1928

TITULOS	Saldos de 1927	Entradas	TOTAES	Sahidas	Saldos p.ª 1929
Fianças. . .	2.467:601$852	489:883$260	2.957:485$112	460:855$913	2.496:629$199
Cauções. . .	1.643:683$435	2.294:049$413	3.937:732$848	2.261:543$230	1.676:189$618
Dep. Diversos.	32.389:747$941	50.676:448$825	83.066:196$766	36.121:953$532	46.944:243$334
Dep. Estações	2.395:559$409	2.154:794$505	4.550:353$914	2.163:956$941	2.386:396$973
	38.896:592$637	55.615:176$003	94.511:768$640	41.008:309$516	53.503:459$124

Directoria de Contabilidade Geral, 3.ª Secção, em 31 de Maio de 1929

Chefe de Secção — **Antonio Brenn** **C. Magano**

DEMONSTRAÇÃO DOS SALDOS DE "DEPOSITOS DA CAIXA COMMUM" NO EXERCICIO DE 1928

NOMES	Importancias
FIANÇAS	
Collectores	
Adelina Marucci, fiadora. . .	3:600$000
Adelmo Galeotti, fiador de Drol Galeotti	24:000$000
Affonso Machado Filho. . .	3:600$000
Agenor Narcizo de Andrade .	3:600$000
Agenor Rodrigues.	6:000$000
Argemiro da Silveira Member.	14:400$000
Agostinho Dias Baptista, filho de Pompilio M. de Sant'Anna	3:000$000
Albano Pires de Camargo . .	3:600$000
Alpheu de Carvalho Sene . .	12:216$021
Annibal Gomes dos Reis . .	11:798$500
Antonio A. Ribeiro Junior . .	600$000
» de Almeida Pompeu . .	3:000$000
» Antunes de Souza . . .	770$000
» Augusto Braga	14:400$000
» Barbosa da Cunha . . .	3:600$000
» Baptista de Figueiredo .	7:200$000
» Caetano de Godoy . . .	12:000$000
» Candido de Carvalho . .	3:000$000
» Fonseca de Oliveira . .	7:200$000
» Garcia.	13:667$888
» de Oliveira	14:400$000
» de Oliveira Reis . . .	7:505$804
» Ornelas	3:600$000
» Rodrigues da Silva. . .	4:677$347
» Rodrigues Teix. Sampaio	3:600$000
» Soares Rosa.	3:600$000
» Stefani e sua mulher . .	14:400$000
Arlindo Faria	3:600$000
Aristoteles Sampaio	6:000$000
Arthur Barbosa Caldas . . .	14:400$000
» Brisola Duarte	3:600$000
» Maciel	24:000$000
» dos Santos	11:400$000
Augusto Barbosa Tavares . .	3:000$000
Benedicto Andreucci. . . .	3:600$000
» Fonseca	3:600$000
» Francisco de Paula. . .	14:400$000
» Machado Gomes . . .	3:600$000
Breno Vieira Faria	3:600$000
Carlos F. Paranhos	8:248$681
» Muccine	3:600$000
Casimiro dos Santos Pinto . .	200$000
Celso Olavo Lopes de Oliveira	6:000$000
Cyrillo Candido Machado . .	24:026$455
Daniel Peçanha de Moraes . .	3:000$000
Dario Vieira Machado . . .	12:000$000
Deoclydes Ferreira do Amaral.	3:600$000
Dyonisio Dias de Castilho . .	3:600$000
Dorival Monteiro de Oliveira .	175$000
Eduardo Pereira da Motta .	2:000$000
Elisiario Pinto de Moraes . .	3:600$000
Eloy Ferraz Machado . . .	24:000$000
Euclydes Chrispiniano da Silva	5:358$862
Eugenio Bonini.	8:264$523
Eustacia Moreno, fiadora . .	3:600$000
Felisberto Bottene.	6:000$000
Filismino Gomes dos Santos .	3:600$000
Francisco Custodio Falleiros .	7:380$000
» Laurito	3:000$000
» Nascimento	3:600$000
» Stupella	3:000$000
Fernando Ferreira Pinto . .	7:200$000
Florencio Carlos de Araujo. .	3:000$000
Gabriel Garcia de Figueiredo .	24:000$000
Galdino Pinheiro Franco . .	11:887$650
Godofredo Castanheira . . .	8:557$650
» Frederique	7:200$000
Gustavo Alves de Toledo . .	3:000$000
Henrique Pavão	24:000$000
Ignacio Basilio de Almeida. .	3:000$000
» de Almeida	3:600$000
Jayme de Mello Nogueira . .	3:600$000
João Aleixo de Paula. . . .	100$000
» Alvares Morales. . . .	3:000$000
» Baptista Leal	4:121$140
» Baptista Mendes . . .	6:027$114
» Bapt. de Sampaio Lopes .	7:200$000
» Baptista dos Santos . .	14:400$000
» Ferreira Machado . . .	7:200$000
» Franzolin	14:400$000
» Gonçalves da Silva. . .	6:128$100
» Honorio de Carvalho Castro e sua Mulher . . .	14:400$000
» Lobo Sobrinho	7:200$000
» Luiz da Costa	7:200$000
» Mauricio de Souza. . .	3:000$000
» Octaviano Machado . .	20:000$000
» Pereira de Godoy França	3:600$000
» Ramos Arantes. . . .	7:200$000
» Ribeiro Nogueira . . .	3:600$000
» Satyro de Almeida . . .	2:000$000
» de Souza Rezende . . .	14:400$000
Joaquim Avelino Pinheiro . .	3:600$000
» Celso da Silva Ramos. .	3:600$000
» Duarte Moreira. . . .	3:600$000
» Elisiario de Campos . .	3:600$000
» Francisco de Miranda. .	3:600$000
» Mendes da Silva . . .	6:786$900
» Novaes	2:400$000
» P. da Palma Filho . . .	6:000$000
José Alves Joly	12:000$000
» de Campos Gatti . . .	24:000$000
» Cintra Junior	3:000$000
» Franco de Godoy . . .	3:600$000
» Garcia de Araujo . . .	6:000$000
» Izzo	3:600$000
» Ludgero de Siqueira . .	6:000$000
» Margarino de Andrade .	12:000$000

(Continúa)

(Continuação)

NOMES	Importancias
José Moreira de Carvalho . .	14:310$000
» Oliva	3:600$000
» Ottoni de Mattos . . .	3:600$000
» Piva	3:600$000
» Roberto de Lima, fiador de Antonio Julio de Oliveira Franco.	3:000$000
» Stein	24:000$000
Julio de Carvalho	20:000$000
» Fascetti	24:000$000
Juvenal Botelho Junior . . .	3:600$000
» Galleno de Castro, fiador de Ignacio Pereira dos Santos	3:000$000
» Luciano Vieira	3:600$000
» Ramos Barbosa. . . .	3:000$000
Lindolpho Guimarães Corrêa	24:000$000
Luiz Gonzaga Raposo . . .	6:391$200
Manoel Alves dos Santos . .	3:600$000
» Cordeiro de Souza . . .	3:600$000
» José de Souza Coelho .	3:600$000
» Silveira Bueno	3:000$000
Mario Leonel	16:700$000
Matheus Gomes do Val . . .	1:000$000
Maximino de Paula e Souza .	12:000$000
Miguel Sallim Helow. . . .	3:000$000
Nino Budri	9:267$376
Nestor Vieira de Moraes . .	3:600$000
Nicolau Antonio Brilho . . .	3:600$000
Odilon Pereira Ramos . . .	6:000$000
Odorico de Albuquerque. . .	8:400$000
Olegario de Arruda Mendes .	14:654$698
Onardino de Oliveira . . .	6:000$000
Orlando da Silveira Neubern .	14:400$000
Paschoal Mazzilli Netto. . .	10:422$300
Pedro Bertelli Sobrinho. . .	3:600$000
» Ivo Lobato	14:400$000
» Jacintho	24:000$000
» Loureiro de Alm. Barros	12:000$000
» Luiz do Santos e s| mr. .	3:600$000
» de Mello Machado . . .	3:000$000
» Rizzi	7:200$000
Pio de Freitas Carvalho . . .	10:379$579
Pompilio Manoel de Sant'Anna	600$000
Raphael Faro	7:200$000
Raul Pires	24:000$000
» de Oliveira Mello . . .	7:200$000
Ricardo Reple e sua mulher .	14:400$000
Romillo Guimarães	3:600$000
Sebastião Fernandes de Moraes	3:600$000
» da Silva Porta	4:717$692
Silvino Henrique Roxo . . .	3:600$000
Sylvestre Gomes de Oliveira .	3:000$000
Theodoro da Silveira Bueno .	3:600$000
Theophilo Bueno de Alvarenga	2:000$000
Urbano Rodrigues.	3:000$000
Virgilio Marcondes	7:957$000
Xerxes Bartellotti	400$000
	1.212:897$480

NOMES	Importancias
Escrivães	
Abilio de Almeida Penna . .	1:800$000
Adolpho Cesar.	8:000$000
Affonso Lopes Fernandes . .	1:500$000
Alberto S. de Carvalho . . .	3:600$000
Alfredo Martins de Moraes . .	8:000$000
» Pires de Freitas. . . .	1:500$000
Alvaro de Almeida Paiva . .	1:500$000
Amadeu Canesso	1:800$000
» Duarte Pinto Ferraz . .	4:800$000
Americo Alves de Figueiredo .	1:800$000
» José Fernandes. . . .	1:800$000
Antonio Caetano de Godoy . .	1:500$000
» Cardoso Cesar	1:800$000
» Fortunato Rodrigues . .	3:000$000
» de Moraes	1:800$045
» Nunes	1:500$000
» Pereira de Carvalho . .	1:500$000
» Ribeiro	8:000$000
» Valentim Borges . . .	1:800$000
Architrechino Britto	1:500$000
Argemiro Paulo da Costa . .	1:500$000
Aristides Ferreira Guimarães .	600$000
» Waldomiro Nery . . .	1:500$000
Aristodemo Galantini. . . .	4:800$000
Arlindo Ornellas Figueira . .	4:000$000
Arthur de Moraes Dutra . .	1:232$822
» Osorio Vieira	3:600$614
» Ribeiro	6:589$306
Astolpho Americo Pereira . .	600$000
Augusto de Siqueira Bueno. .	1:800$000
Basilio Pinto Ferreira, fiador de Raul Amancio	8:000$000
Benedicto Casemiro de Camargo	3:600$000
» Francisco de Paula. . .	3:000$000
» Gomes Coimbra. . . .	3:600$000
» de Oliveira Vaz	1:800$000
» Samuel de Oliveira. . .	1:800$000
Brasilino Valio	1:800$000
Braulio de Araujo.	1:800$000
Calimerio Bittencourt . . .	5:890$600
Carlos Oberg	6:730$000
Cesario Alves Peixoto . . .	1:500$000
Djalma de Oliveira Lima . .	4:000$000
Domiciano Mascarenhas Moraes	1:500$000
Domingos Juliano.	1:800$000
Edmundo de Almeida . . .	1:800$000
Enéas Pereira de Aguiar . .	4:800$000
Estevam Peric.	1:500$000
Eudoro de Sá Barretto . . .	1:000$000
Eugenio Marques de Sá. . .	2:425$000
Eurico Monteiro	1:500$000
Eurico Pompêo de Toledo . .	7:349$000
Ezequiel de Mendonça . . .	1:800$000
Fabião Villela	3:482$813
Francisco Alves de Almeida .	1:800$000
» Appolinario Neves. . .	1:500$000
» Fernandes Ruivo . . .	3:600$000

(Continúa)

(Continuação)

NOMES	Importancias
Francisco José Martins . . .	8:000$000
» Teixeira Leite	1:800$000
» Rodrigues Vieira . . .	3:000$000
» Vieira Pinto	1:800$000
Gastão Rodolpho do Amaral Cruz	1:500$000
Georges Le Sueur	3:000$000
Geraldo Negrão Machado . .	8:000$000
Geruncio Oliva	4:000$000
Hermogenes Martins Avila .	4:800$000
Hilario Harder.	3:600$000
Humberto Lyra	1:500$000
Jayme Pimentel	1:800$000
Jeremias José de Macedo . .	1:800$000
João Almeida Santos. . . .	3:000$000
» de Azevedo Silva . . .	4:800$000
» Carlos de Godoy . . .	1:800$000
» Cardoso do Nascimento e s| mulher, fiadores . . .	1:500$000
» Carlos Tortelli	3:600$000
» Ferreira Alves	1:500$000
» Gomes Pereira	1:500$000
» José de Sant'Anna Netto.	3:000$000
» Manoel de O. Arruda, fiador de A. Arruda . . .	8:000$000
» Mauricio de Oliveira . .	4:800$000
» Matthiesen Junior . . .	4:800$000
» de Moura Campos . . .	4:535$652
» Pereira	3:600$000
» dos Santos Muniz . . .	1:800$000
Joaquim Antunes de Siqueira .	3:715$991
» de Campos	4:800$000
» Corrêa de Toledo e s|mr.	4:800$000
» Euclides de Miranda . .	1:500$000
» Ignacio Rosa	1:800$000
» de Mello Freire Junior .	6:602$700
» Manoel da Conceição. .	2:058$689
Jonas Azevedo.	1:500$000
Jordino Chaves	8:000$000
Jorge Gonçalves Corrêa . . .	3:600$000
José Alvares Macorin . . .	1:800$000
» de Araujo.	8:000$000
» Baptista de Almeida . .	8:000$000
» Borges de Camargo . .	4:800$000
» Daniel Arnabio . . .	4:800$000
» Domingues de Azevedo .	1:800$000
» Fideles Sobrinho . . .	1:800$000
» Francisco Mariuzzo. . .	8:000$000
» Gentil	1:800$384
» Godoy	1:800$000
» Januario Pinto e s| mulher	3:600$000
» Joaquim da Costa . . .	3:000$000
» Joaquim da Costa Junior.	5:000$000
» Nobrega	3:600$000
» Paulino Negrão Junior .	1:800$000
» Piva	1:800$000
» Quarentei Filho e s|mulher	3:600$000
» Roberto de Lima, fiador de Anthero S. Pereira. .	1:500$000
» Xavier dos Santos . ..	1:000$000

NOMES	Importancias
Josias Pereira da Silva . . .	3:600$000
Julio de Paula Moraes . . .	1:800$000
» Tamiozo	4:808$000
Juvenal Chrisckner David Muzel	300$000
Laffayette de Paula Bueno . .	1:500$000
» Spinola	1:500$000
Lauro Teixeira da Fonseca . .	1:500$000
Leonel Antunes da Silva . .	4:800$000
Leopoldo da Silva	1:800$000
Lourenço Martins Dias Baptista	800$000
Luiz Caldeira Dantas . . .	1:800$000
Manoel Benedicto dos Santos .	3:000$000
» Rodrigues Tocunduva . .	1:500$000
» Thomaz de Oliveira Mascarenhas	1:800$000
Mariano Ribeiro do Valle . .	1:800$000
Mario Lourenção	1:500$000
» Mazzonetto	8:000$000
» Nogueira de Oliveira . .	1:500$000
» Prado Pastana	8:000$000
Miguel Pagnano	3:000$000
Octavio Ferraz de Toledo . .	3:000$000
Olavo Freire de Sá	3:000$000
Osorio Felisberto dos Reis. .	1:800$000
Ovidio Gurgel do Amaral . .	4:800$000
Paulino Alves dos Santos . .	1:800$000
» Gonçalves Braga . . .	4:453$000
Paulo Oliveira de Barros . .	1:500$000
Pedro Luiz de Oliveira Costa, dr., e s| mulher, fiadores . .	1:800$000
Plinio Salles.	3:000$000
Primo Barboza Sandoval. . .	4:000$000
Randolpho Maciel Godoy, fiador de A. M. Godoy . . .	8:000$000
Raphael Vieira da Silva . . .	4:196$403
Roberto Seiffert Junior . . .	8:700$000
Roque Torraga.	1:800$000
Salathiel Anizio de Toledo. .	1:500$000
Sebastião Lino Mariano . . .	3:600$000
» Machado Junior. . . .	1:500$000
» de Oliveira Ribeiro. . .	1:800$000
» Pontes	4:800$000
Silas de Sá	3:600$000
Synesio Trigueiro.	1:000$000
Synval Caldeira	3:000$000
Tancredo Ribeiro Silva . . .	1:500$000
Theophilo Villela de Castro .	1:500$000
Vicente da Costa Mello . . .	1:500$000
Waldomiro de Oliveira e s| mr.	3:600$000
	497:171$719
Cobradores de Agua	
Adalberto de Freitas Reys . .	5:000$000
Alvaro Whatly Dias	5:000$000
Alvaro Ramos Arantes . . .	5:000$000
Antonio Chiattoni.	5:000$000
» Julio da Rocha	5:000$000
Banco do Commercio e Industria de São Paulo	5:000$000

(Continúa)

(Continuação)

NOMES	Importancias
Dalmo Bittencourt	5:000$000
Ernesto dos Santos Pinto . .	5:000$000
Felippe Lacorte	5:000$000
João Cancio Borba	5:000$000
» Ribeiro Guimarães . . .	5:000$000
» da Silva Dantas. . . .	5:000$000
José Carlos de Azevedo Junior	5:000$000
Lincoln Augusto Franco . .	5:000$000
Manoel Domingos Corrêa . .	5:000$000
Protasio Beu	5:000$000
Sebastião Gomes de Oliveira .	5:000$000
Salvador Vernalha.	5:000$000
Valdo Adami	5:000$000
Victorino Baccari.	5:000$000
Corretores de Café	100:000$000
Altamir Pimenta	20:000$000
Amelia Ferreira de Souza Aranha, fiadora	20:000$000
Aristides de Castro Andrade . .	20:000$000
Carlos de Barros	20:000$000
» da Silva Sardinha . . .	20:000$000
Colin Freitas Fairbanks Broad.	20:000$000
David de Medeiros	20:000$000
Francisco de Camargo Neves .	20:000$000
Heitor de Azevedo Muniz . .	20:000$000
José Jesus de Azevedo Marques	20:000$000
Leoncio Soares Fortunato . .	20:000$000
Luiz Supplicy	20:000$000
Martinho Verdinassi	20:000$000
Ruy Ratto	20:000$000
Theodoro Hayden.	20:000$000
Corretores de Fundos	300:000$000
Emilio Wishng.	10:000$000
Humberto Leone Frontini . .	10:000$000
Raphael Tobias de Barros . .	10:000$000
Corretores de Navios	30:000$000
Georg Iagow	7:000$000
Miguel Theophilo Morel . .	7:000$000
Guardas Fiscaes	14:000$000
Antonio Carlos de Toledo Filho	
» Ferreira Coelho	5:000$000
Atanalpha Rosenthal de Figueiredo	5:000$000
Carolino de Andrade	5:000$000
Cesario dos Santos Coqueiro .	5:000$000
Cicero Fontes de Araujo . .	5:000$000
Deoclecio Trez de Andrade. .	5:000$000
Eduardo V. de Freitas . . .	5:000$000
Frederico Junqueira, fiador. .	5:000$000
Leodgardo Macuco Borges. .	5:000$000
Manoel Augusto de Oliveira Maia Junior	5:000$000

NOMES	Importancias
Nelson Serra (Dr. Manoel Galeão Carvalhal, fiador). . .	5:000$000
Reynaldo Ribeiro.	5:000$000
Leiloeiros	65:000$000
Alfredo del Bianco	15:000$000
Alvaro Ferraz Marques . . .	10:000$000
Antonio M. de Azevedo . . .	10:000$000
Cassiano da Silveira	10:000$000
Guilherme Ciurlo	15:000$000
Joaquim Tavares, fiador. . .	10:000$000
Natalino Maná.	7:000$000
Pedro Ernesto de Oliveira . .	8:000$000
Diversos	85:000$000
Agenor Rosas	150$000
Alexandrino Martins	100$000
Alfredo Arantes Marques . .	6:000$000
» M. Pereira	10$000
» Toledo Junior	2:000$000
Alvaro Amancio	100$000
Antonio Baptista Piva . . .	300$000
» Caldeira	100$000
» da Cunha Andrade . . .	5:000$000
» Ferreira Lucena. . . .	150$000
» Garcia Gimenes	500$000
» J. Tavares Rodovalho . .	2:000$000
» Monteiro dos Santos . .	150$000
» das Neves.	150$000
» de Padua Costa	500$000
» Pereira de Rezende . . .	2:000$000
Arthur Egherabide	100$000
» Sampaio Coelho. . . .	10:000$000
Ataliba de Carvalho	500$000
Augusto Cesar do Nascimento.	2:000$000
» Figueiredo Pinto . . .	150$000
» Zunckeller	1:000$000
Austin de Almeida Nobre . .	40:000$000
Benedicto Caetano.	150$000
» dos Santos	150$000
Brasilino Rachetti.	300$000
Braz Magaldi	150$000
Carlos Alberto Cunha . . .	2:000$000
Cesar Augusto.	150$000
Cesario Miranda	100$000
Delarey Simões dos Santos . .	2·000$000
Domingos Tucci	40:000$000
Elpidio de Oliveira	100$000
Emilio del Poste	150$000
Faustino Pereira da Silva . .	100$000
Firmo Nascimento.	500$000
Florindo Pereira da Fonseca .	150$000
Francisco Bruno	250$000
» Germano de Medeiros. .	2:000$000
» P. do Nascimento . . .	150$000
» Ribeiro	5:000$000
» Salgado	150$000
Gabriel Ribeiro Sobrinho . .	250$000

(Continúa)

(Continuação)

NOMES	Importancias
Heitor da Silva Braga . . .	150$000
Isaac Mesquita.	6:000$000
Jacob Xaldão	150$000
Jandyr Branco de Araujo . .	150$000
João Baptista de Figueiredo .	5:000$000
» Baptista dos Santos . .	150$000
» Cardoso	150$000
» Cecilio Ferraz	10:000$000
» Egydio Millares. . . .	300$000
» L. de Barros.	100$000
» Moll	100$000
» Nunes	150$000
» de Oliveira Leme . . .	500$000
» de Paula Souza	2:000$000
Joaquim S. de Sant'Anna . .	150$000
Jocelin Ribeiro	150$000
Jorge Piedade Cruz	150$000
José Benedicto Cabral . . .	500$000
» Candido dos Santos . .	150$000
Julio Collares	150$000
José da Costa Barros Pereira das Neves	20:000$000
» Emilio Couto	150$000
» José Estanisláo de Arruda Botelho	2:000$000
» José Firmino	100$000
» Gama	150$000
» Luiz Flaquer Junior . .	2:000$000
» Marcondes Calasans . .	2:000$000
» O. Prata	300$000
» Paes	150$000
» Penna.	150$000
» Sebastião.	150$000
Leonel Fernandes.	150$000
Luiz Baptista	150$000
Manoel Joaquim	150$000
Manoel Lourenço	150$000
Olegario de Siqueira	150$000
Orlando Penteado	2:000$000
Osorio de Oliveira	300$000
Paulo Pereira Barreto . . .	6:000$000
Pedro Avelino Guimarães . .	150$000
Pedro Ferreira	100$000
Pennaforte Pereira	150$000
Ricardo Magnani	250$000
Sebastião G. Leitão	150$000
Serafim Fernandes Filho . .	2:000$000
Simão Thomaz	100$000
Theophanes Carlos da Silva Braga	150$000
Vicente Vargas	100$000
Wantuil Guaycurú de Oliveira	150$000
Wlademiro Francisco Guimarães	150$000
	192:560$000
Cauções	
A. E. G. Cia. Sul-Americana .	600$000
A. E. Tonglet & Cia. . . .	2:000$000

NOMES	Importancias
A. R. Pereira & Cia.	3:000$000
Adolpho Droghetti & Filhos .	2:500$000
» Dinucci	3:000$000
» Pereira	2:000$000
Agostinho Dias Baptista . .	6:300$000
Alberto de Oliveira Coutinho .	15:000$000
Aldo Barei	500$000
Alexandre Augusto Camacho .	300$000
Alfredo de Barros	500$000
» Muller	100$000
» Rollim Medeiros . . .	500$000
Alliança Commercial de Anilinas	3:000$000
Almeida Porta & Cia. Litd. .	4:000$000
Alvaro Costa Vidigal, dr. . .	11:000$000
» Guimarães	600$000
» de Souza Lima . . .	3:000$000
Angelo Sestine & Cia . . .	15:000$000
» Toresini	2:000$000
Antonio Balloti	1:000$000
» Casemiro Vieira . . .	2:000$000
» Egydio de Barros . . .	300$000
» Faria Vieira	2:000$000
» Ferreira	6:200$000
» de Godoy Sobrinho . .	6:000$000
» Honorato	300$000
» Moi	500$000
» Motta & Cia.	200$000
» Vieira Sobrinho	8:000$000
Armando Armani	2:000$000
Armenio Augusto Monteiro .	2:000$000
Arthur Franco Mourão . . .	4:000$000
» Soveral	8:000$000
» Vianelli	600$000
Associação Rotei Rural de Tremembé	300$000
Assumpção & Cia.	4:000$000
» Teixeira & Cia.	1:000$000
Atlantic Refining of Brasil . .	5:000$000
Augusto Affonso Sobrinho . .	1:000$000
» Velloso, dr.	24:000$000
Aurelio Gelpi	9:000$000
B. Sant'Anna & Cia. Ltda. . .	800$000
Barros & Cia.	5:000$000
Benedicto Duarte Passos . .	300$000
Benedicto Meccatti	5:800$000
Benjamin de Oliveira . . .	300$000
Biagio Lobosco	3:600$000
Breno Tavares	3:000$000
Byington & Comp.	15:600$000
C. Fuganti & Comp.	15:000$000
C. M. Teixeira & Cia. Ltd. . .	2:000$000
Caio Luiz P. de Souza . . .	3:000$000
Camara Municipal de Amparo .	10:000$000
» Municipal de Apiahy . .	300$000
» Municipal de Araraquara.	20:000$000
» Municipal de Avaré . .	5:000$000
» Municipal de Bananal . .	300$000
» Municipal de Batataes .	30:000$000
» Municipal de Botucatú .	5:000$000

(Continúa)

(Continuação)

NOMES	Importancias
Camara Municipal de Cananéa	300$000
» Municipal de Dourados	300$000
» Municipal de Iguape	500$000
» Municipal de Itanhaem	4:000$000
» Municipal de Itapira	15:000$000
» Municipal de Itú	2:761$900
» Municipal de Jaboticabal	10:000$000
» Municipal de Jahú	800$000
» Municipal de Juquery	300$000
» Municipal de Lagoinha	300$000
» Municipal de Mogy Mirim	5:000$000
» Municipal de Palmeiras	500$000
» Municipal de Piracicaba	20:000$000
» Municipal de Pirajú	500$000
» Municipal de Queluz	500$000
» Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo	900$000
» Municipal de São Carlos	13:866$735
» Municipal de São Manoel	10:000$000
» Municipal de São João da Bocaina	300$000
» Municipal de São Simão	6:000$000
» Municipal de Sorocaba	1:788$534
» Municipal de Tieté	5:300$000
Carlos Escorel & Comp.	2:000$000
» Galli	4:000$000
» Guasseli & Comp.	500$000
» L. Landares	5:000$000
» Pedro	1:500$000
Casa Alpha Ltda.	5:000$000
» Espindola	100$000
Casemiro Brodziak Filho	8:000$000
Coutinho Ferrari & Cia.	1:000$000
Chabassus, Rocha Lima & Cia.	2:000$000
Cincinato Brága	5:000$000
Claudino, Franco, Campos & Cia.	2:000$000
Clovis Martins de Camargo	600$000
Cia. Brasileira de Con. Centrifugado «Hume»	2:000$000
» Brasileira de Immoveis e Construcções	909$550
» Brasiliera de Metallurgia	30:000$000
» Brasiliera Railway Constructions	24:600$000
» de Calçados Bordallo	7:500$000
» de Calçados Rocha	5:000$000
» Ceramica Jundiahyense	6:000$000
» Geral de Construcção Sociedade Anonyma	2:600$000
» Graphica Monteiro Lobato	1:000$000
» Industrias Textis	10:000$000
» Lidgerwood do Brasil	5:000$000
» Mechanica e Importadora de São Paulo	63:164$486
» Mineração e Metallurgia «Brasil»	8:000$000
» Paulista de Papeis e Artes Graphicas	5:000$000
» Suburbana Industrial	1:000$000
» Technica Brasileira	40:000$000

(Continúa)

NOMES	Importancias
Costa, Siqueira & Cia.	11:000$000
Daniel de Oliveira Claus	300$000
Defasio Firmo	500$000
Delphino Cerqueira	4:000$000
Deodoro C. Pereira	5:000$000
» Carneiro	600$000
Diogenes Armani	2:300$000
Domingos Theodoro Gallo	9:200$000
Eduardo Araujo dos Santos	300$000
» Pereira	4:083$968
Elyseo Teixeira Leite	5:000$000
Emme Burrale	1:000$000
Empreza Força e Luz de Mogy-mirim	500$000
» de Propaganda do Estado de São Paulo	3:000$000
Estevam Dante	2:600$000
Ettore Braghini	300$000
F. Gonçalves Serodio	100$000
F. S. Hampshire & C.º Ltd.	6:000$000
Fabiano Nogueira Porta	300$000
Fabio Galvão do A. Gurgel	3:000$000
Fausto Bressane	7:500$000
Felicio Castellani	1:000$000
Felix Maureza	3:600$000
Ferreira, Santos & Cia.	8:500$000
Ferruccio Cortonesi	300$000
» Rossini	4:600$000
Fioravante Rossi	500$000
Fortunato Basuffaldi	1:700$000
Francisco Azevedo, Engenheiro	3:600$000
» Caballero Estevam	500$000
» Ferreira Canto	1:000$000
» Godoy Sobrinho	2:500$000
» Lanci	8:383$345
» M. Medeiros	2:900$000
» Matarazzo & Cia.	2:000$000
» de Paula Ferraz	1:000$000
» Weiss	600$000
Galdino Del Bianco	500$000
Gallo & Companhia	300$000
Gastão de Almeida & Silva	30:000$000
Giordano & Cia.	2:000$000
Godofredo Carneiro	3:000$000
Guardiano de Oliveira	300$000
Guerino Costa	1:900$000
Guido Pianucci	915$000
Guilherme Ambrosi	500$000
» Baccelli	300$000
Guilhermino R. de Lemos	500$000
Haupt & Cia.	5:000$000
Henrique Cocito S/A	2:000$000
» Doria, Engenheiro	13:000$000
» Volpi	300$000
Horacio Belfor Sabino, dr.	4:200$000
Hyldebrando C. Paranhos	1:000$000
I. A. Romero & Cia. Ltd.	15:000$000
James Magnus & Cia.	6:000$000
Joanna Valescia da Silva Marques	1:000$000
João A. Machado & Cia.	1:000$000

(Continuação)

NOMES	Importancias
João Bapista de Castro . . .	4:800$000
» Baptista de O. Garcia .	2:000$000
» Conte	300$000
» Dias Baptista	118$000
» Fernandes Pontes . . .	8$000
» Firmino de Lima . . .	24$000
» Franco Pinto	6:000$000
» Luiz Sobral	2:881$500
» Martins da Silva . . .	30:000$000
» Riani	2:400$000
» Silva Martins	10:000$000
» Tobias de Albuquerque .	2:500$000
Joaquim de Oliveira Borba .	1:000$000
» de Oliveira Filho . . .	600$000
» da Silva Parada . . .	800$000
José Belisario de Camargo . .	19:000$000
» Elias Duarte	4:800$000
» Ianelli	1:900$000
» Jacobson.	1:675$000
» de Moraes Herling . .	5:000$000
» Nottoli	8:200$000
» Paes Sobrinho	18$000
» Patricio da Silva . . .	600$000
» Silva & Cia.	4:000$000
Julio Conceição	5:000$000
» José Gonçalves . . .	300$000
Justino Moreira	500$000
Juvenal Vieira de Moraes . .	7:000$000
Krueger & Cia.	500$000
Lacerda Camargo & Cia. . .	6$000
Laermmert & Cia.	100$000
Laurentino de Paiva . . .	300$000
Leite Gasgon & Cia.	2:300$000
Liceu de Artes e Officios de São Paulo	3:000$000
Luiz Bueno de Miranda . .	8:000$000
Loureiro Costa & Cia. . . .	1:000$000
Lutz, Ferrando & Cia. . . .	9:000$000
M. Costa	1:000$000
M. Freixo & Cia.	5:000$000
Manoel Alvaro Guimarães . .	900$000
» Ferreira	8:600$000
» G. Borba	6:000$000
» Gomes	300$000
» Ignacio	500$000
» Nobrega Fernandes . .	3:000$000
» da Silva Carvalho . . .	500$000
Marcolino de Faria e outros .	1:000$000
Mario Apezzato	500$000
» Peramezza	300$000
» Whately & Cia. . . .	30:000$000
Marcicano Papette & Cia. . .	4:000$000
Martine, Leonardo & Cia. Ltd.	10:000$000
Marven S/A.	4:000$000
Maximo Zanella	2:000$000
Mayrink Veiga & Cia. . . .	600$000
Miguel Hellon	2:000$000
» Jacintho Ribas	300$000
Monteiro Hensfurter & Rabinovitch	15:000$000
Monteiro Lobato & Cia. . .	2:000$000
Monteiro Santos & Cia. . . .	6:000$000
Mostardeiro Demarchi & Cia. .	50:000$000
Natale Peramezza	3:200$000
Nicanor Ramos e J. Ramos .	3:000$000
Nicolau Marmo	3:000$000
Octaviano A. Prado e outros .	10:000$000
Octavio Cardoso	1:000$000
Olavo Egydio de Souza Aranha Junior	2:000$000
Olintho Simonini	7:959$600
Onofre Antinori & Cia. . .	10:000$000
Oscar de Paula Bernardes . .	19:500$000
Passelt Walff & Cia. . . .	3:000$000
Paulo Azevedo & Cia. . . .	1:000$000
» Gnuther	1:000$000
» Hungria	5:000$000
Pedro Gallo	300$000
» Jordão de Castilho . .	100$000
» Marraccini	300$000
» Moreira da Costa . . .	680$000
Pirie Villares & Cia. . . .	1:296$000
Prefeitura Mun. de S. Roque	2:000$000
Quirino Taiariol	1:000$000
R. Canduro & Cia.	15:500$000
R. Peterson & Cia. Ltd. . .	30:000$000
Renato de Barros Erhart . .	3:000$000
Ricardo Vicente	500$000
Rictorio Zanan	3:000$000
Romolo e José Rossi . . .	2:000$000
» Romagnole	5:500$000
Rothschild & Cia.	5:000$000
Rubens Salles	3:000$000
S/A. Casa Pasteur	5:000$000
» Casa Vanorden. . . .	500$000
» Longovica	9:000$000
Salvador Servolino & Cia. . .	1:000$000
Sanquieres A. Daniel . . .	5:000$000
Sebastião Nicolis	2:500$000
Segisfredo Robusti	500$000
Segundo Tavanato	300$000
Soares de Sampaio Cia. Ltd. .	66:300$000
Sociedade Industrial Brasileira	500$000
Sociedade de Productos Chimicos «L. Queiróz»	5:500$000
Sorocabana Railway C.° . .	200:000$000
Stahlunion Ltd.	8:000$000
Sylvio Carneiro	5:000$000
The English Electric C.° Ltd. .	38:000$000
Theodor Wille & Cia. . . .	8:300$000
Thomaz de Campos	3:000$000
Torello Dinucci	9:600$000
Torello Dinucci, Casio e Alvaro Vidigal	15:000$000
Urcesino Luiz da Silva . . .	100$000
V. Morse & Cia.	15:000$000
Valentim Paes Vidigal . . .	550$000
Vicente Bracco	2:600$000
Virginio Scanavini	300$000
	1.676:189$618

(Continúa)

(Continuação)

NOMES	Importancias
Depositos Diversos	
Alexandre de Albuquerque . .	500$000
Arrestas	15.628:635$855
Assad Abdala e Nagib Sallim .	1:942$900
Associação Instituto Profissional «Bento Quirino» de Campinas	3:000$000
Asylo Santo Angelo	4:874$347
Auxilio para a construcção de uma ponte sobre o rio Parahyba	51:000$000
Auxilio Federal para combate á Lepra	1.541:812$340
Cadeia e Forum de Olympia .	4:000$000
Caixa Escolar do G. Escolar de Capivary	2:640$000
Cauções de Casas de Penhores	2:250$000
City of São Paulo Improvements C.° Ltd.	365:026$474
Cia. Brasileira de Immoveis e Construcções	3:433$337
Cia. Constructora da Avenida Independencia	4:658$700
Cia. Electrica Metallurgica Brasileira	900$000
Estrada de Ferro Oeste de São Paulo	135$000
Cia. Ferroviaria S. Paulo-Goyaz	64:249$000
Cia. de Immoveis e Construcções	195:575$965
Cias. Introduct. de Immigrantes	319$400
Cia. Ituana de Força e Luz .	908$300
Cia. Paulista de Estradas de Ferro	10:000$000
Construcção do Inst. de Hygiene (Doação Rockfeller) . .	512:305$794
Comissão de Exactores sobre Bens de Ausentes	282$935
Departamento Estadoal do Trabalho	32:586$836
Depositario Publico da Capital (1.°)	12:149$542
Depositario Publico da Capital (2.°)	424:301$000
Depositos de Diversas Naturezas	5:440$991
Depositos para Fiscalisação dos Serviços de Algodão . . .	49:617$007
Desapropriações	588:340$256
Directoria da Escola de Pharmacia e Odontologia de Araraquara	7:000$000
Directoria da Industria Animal	205:512$585
» de Inspecção e Fomento Agricola	22:019$800
Emissão de Notas Promissorias	52:321$100
Escola Normal de Amparo . .	645$200
Escola Normal de Araraquara (An. ao Collegio Mackenzie)	612$900
Escola Normal de Araraquara (An. ao Collegio Progresso)	1:967$800
Escola Normal de Batataes (Nossa Senhora Auxiliadora)	1:233$400
Escola Normal de Baurú . .	2:699$200
Escolas Normaes de Campinas (3)	1:161$400
Escola Normal de Franca . .	202$600
» Normal de Guaratinguetá	645$150
» Normal de Igarapava . .	6:000$000
» Normal de Itú (Annexa ao Collegio M. S. do Patrocinio)	3:304$400
Escola Normal de Jaboticabal (Annexa ao Collegio de Santo André)	645$150
Escola Normal de Jaboticabal (Annexa ao Collegio S. Luiz)	698$850
Escola Normal de Jahú . . .	1:000$004
» Normal de Jundiahy . .	161$300
» Normal de Limeira . .	1:010$800
» Escola Normal de Lorena (Patrocinio de São José) .	1:806$450
» Normal de Mogy-Mirim .	112$900
» Norm. de Piracicaba(Annexa ao Collegio N. S. de Assumpção)	645$200
Escolas Normaes de Pindamonhangaba (Annexa ao Collegio S. José)	306$500
Escola Normal de Rib. Preto (Annexa a Escola de Pharcia e Odontologia) . . .	649$500
Escola Normal de Rio Claro (Annexa ao Collegio Coração de Maria)	580$650
Escola Normal de Santos. (Annexa á Associação Instructiva «José Bonifacio») . . .	4:032$200
Escola Normal de São Paulo (Annexa ao Collegio Santa Ignez)	10:000$000
Escola Normal de São Paulo .	50$000
» Normal Livre (Annexa ao Collegio Baptista Brasileiro de São Paulo) . . .	8:000$000
» Normal de São Simão .	645$150
» Normal de Tieté . . .	4:011$200
» de Pharmacia e Odontologia de Itapetininga . .	6:000$000
» de Pharmacia e Odontologia de Pindamonhangaba .	6:000$000
Estrada de Ferro Araraquara .	3.110:445$015
» de Fer. Araraquara (Fundo Especial para melhoramento da Estrada) . .	1.831:082$070
» de Ferro Pontal a Morro Agudo	15:203$414
» de Ferro Sorocabana . .	600:038$700
» de Fer. Sorocabana (Caução na Estrada) . . .	691:105$335

(Continúa)

(Continuação)

NOMES	Importancias
Estrada de F. Sorocabana (Deposito Especial para melhoramentos da Estrada) .	4.016:113$690
Espolio de Manoel Alves Porto	1:010$004
Eugenio Franco de Camargo .	450$000
Escola Agricola «Luiz de Queiróz»	51:621$062
Faculdade de Medicina de São Paulo	381:548$000
Faculdade de Pharm. e Odontologia de Jaboticabal . . .	2:500$100
Fiscalisação e Embarques de Immigrantes	19:810$900
Fundação Rockfeller (para as obras da Escola de Medicina de São Paulo)	1.799:998$900
Fundo de Colonização . . .	274:820$997
Fundo Especial para Obras de Estradas de Rodagens . .	5.867:232$429
Gymnasio da Capital . . .	61:542$483
» de Campinas	15:150$163
» de Ribeirão Preto . . .	30:801$957
Herdeiros de Vicente Soares Mendes	771$894
Horto Florestal	91$425
Instituto Agronomico de Campinas	36:060$225
Instituto Biologico de Defesa Agricola e Animal (Arrecadação de 25 reis de taxa por sacca vasio expurgado) . .	177:644$166
João Bricola	200$200
» Mendes Pereira de Almeida	5:000$000
José Candido de Vasconcellos .	5:000$000
Julio Ribeiro da Silva, dr. e Thadeu Nogueira	50:000$000
Juros de Apolices e Obrigações	7.260:855$500
Juros de Apolices Prescriptos .	14:385$000
Massa Fallida de Canermelli & Irmãos	174$270
Mostardeiro Demarchi & Cia. .	187:500$000
Mutuarios de Casas de Penhores	104$450
Procuratorios	21:297$733
Resgate de Apolices	333:500$000
Secretaria da Agricultura (Secção de Botanica)	13:697$100
Secretaria do Interior . . .	1:250$000
» da Justiça	449$900
» da Viação e Obras Publicas	46:240$948
» da Viação e Obras Publicas (Dep. por avisos) .	47:365$189
» da Viação e Obras Publicas (Dep. Especial para os serviços de desobstrucção de rios)	5:500$000
» da Viação e Obras Publicas (Para serv. de aguas e exgotos do Leprosario de Santo Angelo) . . .	26:290$148
Sellos e Custas na Cobrança da Divida Activa	33:754$399
The São Paulo Tramway Light and Power C.° Ltd. . . .	44:068$200
	46.944:243$334
Depositos nas Estações	
Agudos	1:761$900
Amparo	3:850$000
Angatuba	10$000
Annapolis	95$674
Apiahy	220$400
Araçariguama	16$000
Araçatuba	700$000
Araraquara.	5:553$150
Araras	200$000
Arêas	64$000
Ariranha	582$473
Assis	1:000$001
Avahy	100$000
Avaré	1:433$500
Bananal.	526$500
Bariry	1:201$900
Barretos	6:790$397
Batataes.	1:232$500
Baurú	973$441
Bebedouro	431$000
Bica de Pedra	868$180
Biriguy	3:000$000
Bocayuva	154$400
Bofeti	640$000
Botucatú	5:963$913
Bom Successo.	100$000
Bragança	54$500
Caçapava	700$000
Cachoeira	91:687$900
Caconde	1:710$000
Cajurú	3:749$815
Campinas	119:198$973
Campos Novos	200$000
Cananéa	9$500
Capital	1.778:341$732
Casa Branca	2:332$200
Catanduva	12:591$043
Conceição de Monte Alegre .	48$600
Cravinhos	700$000
Cruzeiro	100$000
Cunha	1:350$000
Descalvado	139$700
Dois Corregos	300$000
Duartina	100$000
Espirito Santo do Pinhal . .	5:617$500
Fartura	300$000
Faxina	527$500
Franca	1:742$000
Guaratinguetá	7:625$649

(Continúa)

(Continúa)

NOMES	Importancias
Guariba	200$000
Ibitinga	6:000$000
Igarapava	459$000
Iguape	1:007$000
Indaiatuba	2:000$000
Ipaussú	100$000
Itaberá	100$000
Itahy	100$000
Itapetininga	3:250$000
Itapira	1:661$000
Itapolis	1:715$015
Itaporanga	381$000
Itararé	221$400
Itatiba	1:706$500
Itatinga	100$000
Itú	850$000
Ituverava	2:750$000
Jaboticabal	6:461$150
Jacarehy	6:550$000
Jahú	1:447$000
Jundiahy	364$500
Limeira	1:669$500
Lins	1:700$000
Lorena	2:560$000
Mocóca	2:550$000
Mattão	100$000
Mogy das Cruzes	3:213$900
Mogy Mirim	1:060$000
Monte Alegre	300$000
Monte Alto	400$000
» Aprazivel	1:700$000
» Azul	1:200$000
Novo Horizonte	343$500
Olympia	2:810$000
Orlandia	2:388$600
Paraguassú	1:000$000
Patrocinio do Sapucahy	405$000
Palmeiras	681$000
Parahybuna	491$500
Pederneiras	6:350$000
Pennapolis	3:219$000
Piedade	535$000
Pindamonhangaba	1:667$000
Piracaia	3:218$900
Piracicaba	51:963$600
Pirajú	2:600$000
Pirajuhy	7:050$000
Pirassununga	2:159$500
Pitangueiras	4:013$060
Porto Felix	606$200
Presidente Prudente	3:075$500
Presidente Wenceslau	300$000
Queluz	504$400
Redempção	200$000
Ribeirão Bonito	1:943$190
Ribeirão Preto	54:800$829
Rio Claro	1:148$500
» Preto	8:250$000
Salto	300$000
Salto Grande	667$500
Santo Anastacio	2:260$000
Santa Barbara do Rio Pardo	100$000
» Branca	47$000
» Cruz do Rio Pardo	558$900
» Izabel	126$500
» Rita do Passa Quatro	3:569$719
» Rosa	500$000
Santos	48:554$460
São Bento do Sapucahy	2:116$860
» Bernardo	4:900$000
» Carlos	2:012$750
» João da Bôa Vista	3:580$000
» José do Barreiro	288$000
» José dos Campos	1:620$000
» José do Rio Pardo	500$000
» Luiz	976$500
» Manoel	78$270
» Pedro	600$000
» Pedro do Turvo	300$000
» Roque	199$000
» Simão	5:491$248
Sarapuhy	199$000
Serra Negra	132$000
Sertãozinho	200$000
Silveira	62$388
Soccorro	1:892$900
Sorocaba	5:229$500
Taquaritinga	3:601$300
Tatuhy	2:720$000
Taubaté	7:103$093
Tieté	616$000
Ubatuba	18$500
Una	1$000
Villa Bella	234$500
Viradouro	300$000
Xiririca	2:542$900
	2.386:396$973

RESUMO:

Fianças		
Collectores	1.212:897$480	
Escrivães	497:171$719	
Cob. de Agua	100:000$000	
Cor. de Café	300:000$000	
Cor. de Fundos	30:000$000	
Cor. de Navios	14:000$000	
Guardas Fiscaes	65:000$000	
Leiloeiros	85:000$000	
Diversos	192:000$000	2.496:629$199
Cauções		1.676:189$618
Depositos Diversos		46.944:243$334
Depositos nas estações		2.386:396$973
		53.503:459$124

MOVIMENTO DA CONTA "BENS DE AUSENTES"

no Exercicio de 1928

LOCALIDADES	Saldo de 1927	Entradas em 1928	SOMMA	Sahidas em 1928	Saldo para 1929
Agudos	3:431$250	187$500	3:618$750	—	3:618$750
Amparo.	11:323$011	—	11:323$011	—	11:323$011
Araçatuba	144$000	—	144$000	—	144$000
Araraquara. . . .	872$234	—	872$234	—	872$234
Araras	12:245$269	—	12:245$269	—	12:245$269
Areias	2:124$042	—	2:124$042	—	2:124$042
Assis.	1:103$279	—	1:103$279	—	1:103$279
Atibaia	13:149$050	2:699$572	15:848$622	—	15:848$622
Avaré	21:301$648	2:120$394	23:422$042	—	23:422$042
Bananal.	18:266$880	967$684	19:234$564	—	19:234$564
Bariry	240$305	—	240$305	—	240$305
Barretos.	19:602$205	—	19:602$205	—	19:602$205
Batataes.	31:068$021	9:261$710	40:329$731	838$000	39:491$731
Baurú	6:765$782	527$650	7:293$432	—	7:293$432
Bebedouro	509$210	—	509$210	—	509$210
Botucatú	1:098$820	1:688$100	2:786$920	—	2:786$920
Bragança	1:057$265	—	1:057$265	—	1:057$265
Brotas	7:948$435	—	7:948$435	—	7:948$435
Caçapava	1:424$242	—	1:424$242	—	1:424$242
Cachoeira	211$800	—	211$800	—	211$800
Caconde.	919$276	368$060	1:287$336	—	1:287$336
Cajurú	551$890	—	551$890	—	551$890
Campinas	26:682$839	—	26:682$839	—	26:682$839
Cananéa.	16$271	—	16$271	—	16$271
Capão Bonito. . .	1:388$510	—	1:388$510	—	1:388$510
Capital	127:358$326	—	126:358$326	9:236$140	118:122$186
Capivary	8:646$826	—	8:646$826	—	8:646$826
Casa Branca . . .	1:699$266	—	1:699$266	—	1:699$266
Cunha	818$010	—	818$010	—	818$010
Descalvado. . . .	12:968$670	—	12:968$670	—	12:968$670
Dois Corregos . . .	17:236$381	—	17:236$381	—	17:236$381
Esp. Santo do Pinhal	2:747$382	—	2:747$382	—	2:747$382
Faxina	2:205$182	—	2:205$182	—	2:205$182
Franca	2:915$312	—	2:915$312	—	2:915$312
Guaratinguetá. . .	14:854$292	—	14:854$292	—	14:854$292
Igarapava	6:792$844	—	6:792$844	116$892	6:675$952
Iguape	11:568$906	—	11:568$906	—	11:568$906
Itapetininga . . .	6:239$102	—	6:239$102	—	6:239$102
Itapira	5:587$431	—	5:587$431	—	5:587$431
Itapolis	22:821$930	—	22:821$930	—	22:821$930
Itaporanga. . . .	274$258	—	274$258	—	274$258
Itararé	725$000	—	725$000	—	725$000
Itatiba	200$410	702$262	902$672	—	902$672
Itú	1:927$980	—	1:927$980	—	1:927$980
Ituverava	6:694$135	—	6:694$135	—	6:694$135
Jaboticabal. . . .	6:927$188	1:832$788	8:759$976	—	8:759$976
Jacarehy	3:278$690	—	3:278$690	—	3:278$690
Jahú.	9:349$213	—	9:349$213	—	9:349$213
Jundiahy.	9:511$532	1:394$700	11:006$232	157$245	10:848$937
Limeira	22:956$728	—	22:956$728	—	22:956$728
Lorena	2:263$817	2:571$270	4:935$087	71$270	4:863$817
Mocóca	1:175$276	—	1:175$276	—	1:175$276
Mogy das Cruzes .	6:049$166	—	6:049$166	—	6:049$166
Mogy Mirim . . .	29:671$395	—	29:671$395	10:869$900	18:801$495
Monte Alto . . .	3:656$900	—	3:656$900	—	3:656$900
Novo Horizonte . .	3:747$725	—	3:747$725	—	3:747$725
Orlandia	12:840$137	—	12:840$137	—	12:840$137

(Continúa)

(Continuação)

LOCALIDADES	Saldo de 1927	Entradas em 1928	SOMMA	Sahidas em 1928	Saldo para 1929
Olympia.	14$155	—	14$155	—	14$155
Palmeiras	15:017$973	—	15:017$973	—	15:017$973
Parahybuna. . . .	182$994	—	182$994	—	182$994
Patroc. do Sapucahy	4:443:095	—	4:443$095	—	4:443$095
Pennapolis	3:226$941	—	3:226$941	—	3:226$941
Piedade	463$842	—	463$842	—	463$842
Pindamonhangaba .	907$864	—	907$864	—	907$864
Piracaia.	1:818$460	—	1:818$460	255$500	1:562$960
Piracicaba	2:751$898	—	2:751$898	—	2:751$898
Pirajú	358$000	—	358$000	—	358$000
Pirajuhy.	216$600	8:119$600	8:336$200	—	8:336$200
Pirassununga . . .	6:147$332	901$000	7:048$332	895$000	6:153$332
Pitangueiras . . .	7:096$500	—	7:096$500	—	7:096$500
Porto Feliz. . . .	1:636$035	—	1:636$035	—	1:636$035
Queluz	2:243$951	—	2:243$951	—	2:243$951
Ribeirão Bonito . .	778$806	—	778$806	—	778$806
Ribeirão Preto. . .	13:336$585	—	13:336$585	—	13:336$585
Rio Claro	21:934$332	1:205$800	23:140$132	145$500	22:994$632
Rio Preto	1:785$195	—	1:785$195	—	1:785$195
Salto Grande . . .	1:166$500	—	1:166$500	—	1:166$500
S.ª Cruz do R. Pardo	6:946$526	419$976	7:366$502	—	7:366$502
Santa Izabel . . .	50$245	—	50$245	—	50$245
S.ª Rita do P. Quatro	7:978$029	—	7:978$029	—	7:978$029
Santos	65:081$326	38:535$319	103:616$645	17:870$629	85:746$016
Sarapuhy.	1:682$734	—	1:682$734	—	1:682$734
S. Bento do Sapucahy	2:649$720	—	2:649$720	—	2:649$720
S. Carlos	15:603$019	—	15:603$019	—	15:603$019
S. João da Boa Vista	12:218$110	—	12:218$110	—	12:218$110
S. José dos Campos.	524$298	240$000	764$298	600$000	164$298
S. José do Rio Pardo	3:353$991	—	3:353$991	—	3:353$991
S. Luiz do Parahytin.	40$021	—	40$021	—	40$021
S. Manoel	3:608$406	—	3:608$406	—	3:608$406
S. Pedro	4:927$549	—	4:927$549	—	4:927$549
S. Roque	1:386$526	—	1:386$526	—	1:386$526
S. Sebastião . . .	9:870$631	884$150	10:754$781	—	10:754$781
S. Simão	5:635$465	2:805$000	8:440$465	341$600	8:098$865
Serra Negra . . .	340$100	—	340$100	—	340$100
Sertãozinho. . . .	16:241$450	—	16:241$450	—	12:241$450
Silveiras.	253$300	—	253$300	—	253$300
Soccorro.	1:637$200	—	1:637$200	—	1:637$200
Sorocaba.	5:806$506	—	5:806$506	—	5:806$506
Taquaritinga . . .	3:912$400	—	3:912$400	—	5:912$400
Tatuhy	5:284$473	—	5:284$473	—	5:284$473
Taubaté	11:192$300	—	11:192$300	85$500	11:106$800
Tieté.	1:807$738	—	1:807$738	—	1:807$738
Ubatuba.	3:000$000	—	3:000$000	—	3:000$000
Una	1:934$800	—	1:934$800	—	1:934$800
Xiririca.	35$000	—	35$000	—	35$000
TOTAES. . .	827:883$865	77:432$535	905:316$400	41:483$176	863:833$224

Chefe de Secção — **Cyro Bueno** Escripturario — **E. Arantes Franco**

Director — **C. Magano**

MOVIMENTO DA CONTA "COFRE DE ORPHAMS"
no Exercicio de 1928

LOCALIDADES	Saldo de 1927	Entradas em 1928	SOMMA	Sahidas em 1928	Saldo para 1929
Agudos	205:701$607	222:999$268	428:700$875	19:015$859	409:685$016
Amparo.	6:818$801	—	6:818$801	2:791$400	4:027$401
Apiahy.	3:058$830	—	3:058$830	—	3:058$830
Araçatuba	18:754$634	11:492$423	30:247$057	4:833$400	25:413$657
Araraquara. . . .	338:539$418	9:325$815	347:865$233	48:206$144	299:659$089
Araras	91:720$245	—	91:720$245	11:279$170	80:441$075
Areias	1:187$400	—	1:187$400	—	1:187$400
Assis.	7:750$659	—	7:750$659	1:447$906	6:302$753
Atibaia	14:366$539	—	14:366$539	2:464$570	11:901$969
Avaré	81:201$817	—	81:201$817	8:664$100	72:537$717
Bananal.	47:302$070	—	47:302$070	1:039$359	46:262$711
Bariry	29:173$968	—	29:173$968	4:114$133	25:059$835
Barretos.	14:276$467	—	14:276$647	—	14:276$467
Batataes.	230:847$688	13:867$000	244:714$688	11:139$166	233:575$522
Baurú	1:470$890	—	1:470$890	100$000	1:370$890
Bebedouro	187:899$841	126:351$966	313:451$807	15:560$000	297:891$807
Botucatú	210:276$128	—	210:276$128	59:763$655	150:512$473
Bragança	19:449$434	—	19:449$434	1:986$795	17:462$639
Brotas	30:400$340	—	30:400$340	11:336$415	19:063$925
Caçapava	120:361$025	6:153$852	126:514$877	30:868$223	95: 646$654
Cachoeira	51:765$193	—	51:765$193	16:109$774	35:655$419
Caconde.	120:707$872	1:949$350	122:657$222	20:277$861	102:379$361
Cajurú	20:546$164	—	20:546$164	522$500	20:023$664
Campinas	23:886$631	—	23:886$631	2:476$258	21:410$373
Cananéa.	303$960	—	303$960	—	303$960
Capão Bonito. . .	7:770$141	—	7:770$141	—	7:770$141
Capital	382:461$589	—	382:461$589	14:016$480	368:445$109
Capivary	69:035$358	—	69:035$358	9:716$255	59:319$103
Casa Branca . . .	33:013$776	—	33:013$776	5:244$980	27:768$796
Catanduva	—	204:095$693	204:095$693	8:048$465	196:047$228
Cunha	13:281$727	—	13:281$727	—	13:281$727
Descalvado. . . .	57:708$441	29:846$610	87:555$051	2:624$912	84:930$139
Dois Corregos . . .	39:571$009	—	39:571$009	5:494$575	34:076$434
Esp. Santo do Pinhal	7:920$145	—	7:920$145	—	7:920$145
Faxina	106:063$185	—	106:063$185	—	106:063$185
Franca	194:063$904	—	194:063$904	71:790$350	122:273$554
Guaratinguetá. . .	169:618$280	10:852$200	180:470$480	16:976$202	163:494$278
Ibitinga.	38:152$098	133:355$879	171:507$977	3:000$000	168:507$977
Igarapava	71:669$746	85:200$000	156:869$746	2:145$824	154:723$922
Iguape	11:727$982	—	11:727$982	1:063$208	10:664$774
Itapetininga . . .	23:942$778	300$000	24:242$778	1:893$755	22:349$023
Itapira	14:518$311	—	14:518$311	—	14:518$311
Itapolis	177:182$900	—	177:182$900	23:336$628	153:846$272
Itaporanga. . . .	20:819$252	—	20:819$252	500$000	20:319$252
Itararé	31:945$583	2:690$100	34:635$683	773$583	33:862$100
Itatiba	37:183$719	—	37:183$719	1:036$410	36:147$309
Itú	70:347$111	—	70:347$111	9:588$034	60:759$077
Ituverava	215:600$022	98:987$449	314:587$471	12:909$480	301:677$991
Jaboticabal. . . .	88:250$822	—	88:250$822	12:101$171	76:149$651
Jacarehy	23:784$557	—	23:784$557	5:608$376	18:176$181
Jahú.	36:914$086	—	36:914$086	3:964$253	32:949$833
Jambeiro	18:495$656	21:822$000	40:317$656	1:000$000	39:317$656
Jundiahy.	15:858$799	—	15:858$799	6:008$089	9:850$710
Limeira	168:798$613	—	168:798$613	4:074$719	164:723$894
Lorena	20:026$333	—	20:026$333	4:198$480	15:827$853
Mocóca	220:678$238	—	220:678$238	50:436$590	170:241$648
Mogy das Cruzes .	4:247$108	—	4:247$108	930$151	3:316$957
Mogy Mirim . . .	32:300$542	—	32:300$542	7:530$979	24:769$563

(Continúa)

(Continuação)

LOCALIDADES	Saldo de 1927	Entradas em 1928	SOMMA	Sahidas em 1928	Saldo para 1929
Monte Aprazivel . .	—	11:850$000	11:850$000	—	11:850$000
Novo Horizonte . .	65:147$689	23:148$000	88:295$689	6:930$009	81:365$680
Olympia.	7:615$983	—	7:615$983	—	7:615$983
Orlandia	823:160$087	70:918$779	894:078$866	105:921$790	788:157$076
Palmeiras	32:134$122	—	32:134$122	1:422$592	30:711$530
Parahybuna. . . .	10:671$439	—	10:671$439	1:501$004	9:170$435
Patroc. do Sapucahy	133:198$697	25:148$888	158:347$585	10:689$540	147:658$045
Pennapolis	40:179$226	—	40:179$226	—	40:179$226
Piedade.	27:494$966	11:301$000	38:795$966	4:561$338	34:234$628
Pindamonhangaba .	29:239$898	1:030$000	30:269$898	3:610$308	26:659$590
Piracaia.	125:145$969	15:476$933	140:622$902	18:185$091	122:437$811
Piracicaba	100:043$300	—	100:043$300	15:617$325	84:425$975
Pirajú	128:965$374	6:000$000	134:965$374	44:939$760	90:025$614
Pirajuhy.	239:612$276	43:220$000	282:832$276	14:499$680	268:332$596
Pirassununga . . .	46:197$401	—	46:197$401	29:577$016	16:620$385
Pitangueiras . . .	48:792$388	—	48:792$388	24:940$080	23:852$308
Porto Feliz. . . .	44:485$164	154$133	44:639$297	4:027$517	40:611$780
Presidente Prudente.	5:450$000	21:000$000	26: 450$000	—	26:450$000
Queluz	32:897$951	—	32:897$951	15:736$815	17:161$136
Ribeirão Bonito . .	24:021$818	—	24:021$818	391$660	23:630$158
Ribeirão Preto. . .	56:261$261	—	56:261$261	—	56:261$261
Rio Claro	185:771$865	27:663$239	213:435$104	14:051$735	199:383$369
Rio Preto	53:590$612	—	53:590$612	2:075$000	51:515$612
Salto Grande . . .	8:611$250	1:000$000	9:611$250	500$000	9:111$250
Santa Branca . . .	17:943$125	8:799$457	26:742$582	735$000	26:007$582
S.ª Cruz do R. Pardo	347:991$583	186:813$805	534:805$388	117:882$410	416:922$978
Santa Izabel . . .	58:132$579	8:314$121	66:446$700	12:378$233	54:068$467
S.ª Rita do P. Quatro	3:297$903	—	3:297$903	—	3:297$903
Santos	106:246$802	—	106:246$802	7:861$498	98:385$304
S. Bento do Sapucahy	8:233$419	—	8:233$419	—	8:233$419
S. Carlos	191:742$996	33:652$782	225:395$778	4:987$450	220:408$328
S. João da Boa Vista	239:567$104	51:443$490	291:010$594	25:018$431	265:992$163
S. Joaquim. . . .	—	9:091$606	9:091$606	—	9:091$606
S. José do Barreiro.	264$740	—	264$740	—	264$740
S. José do Rio Pardo	242:625$963	519:838$934	762:464$897	41:501$276	720:963$621
S. José dos Campos.	120:535$045	5:831$000	126:366$045	2:577$500	123:788$545
S. Luiz do Parahytin.	12:820$727	—	12:820$727	1:000$000	11:820$727
S. Manoel	144:489$672	14:926$823	159:416$495	109:175$070	50:241$425
S. Pedro	52:167$619	12:411$462	64:579$081	2:452$039	62:127$042
S. Roque	9:698$834	—	9:698$834	—	9:698$834
S. Sebastião . . .	21:393$747	—	21:393$747	10:717$926	10:675$821
S. Simão	81:668$152	3:600$000	85:268$152	7:264$561	78:003$591
Sarapuhy	1:989$363	1:154$171	3:143$534	390$539	2:752$995
Serra Negra . . .	107:079$943	—	107:079$943	1:464$152	105:615$791
Sertãozinho. . . .	35:207$595	12:481$905	47:689$500	1:885$000	45:804$500
Silveiras.	1:496$423	—	1:496$423	—	1:496$423
Soccorro.	4:516$284	—	4:516$284	87$500	4:428$784
Sorocaba.	181:164$826	—	181:164$826	48:570$191	132:594$635
Taquaritinga . . .	30:775$905	54:244$720	85:020$625	2:510$000	82:510$625
Tatuhy	20:679$139	—	20:679$139	2:750$296	17:928$843
Taubaté	33:446$713	—	33:446$713	1:303$014	32:143$699
Tieté.	24:463$017	—	24:463$017	10:017$045	14:445$972
Ubatuba.	1:666$374	—	1:666$374	—	1:666$374
Una	2:746$300	—	2:746$300	—	2:746$300
Villa Bella	10:347$479	700$000	11:047$479	363$768	10:683$711
Xiririca.	1:213$639	—	1:213$639	250$000	963$639
TOTAES. . .	8.684:221$178	2.160:504$853	10.844:726$031	1.292:329$796	9.552:396$235

Chefe de Secção — **Cyro Bueno** Escripturario — **E. Arantes Franco**

Director — **C. Magano**

QUADRO DEMONSTRATIVO DA RENDA E DESPEZA

ANNEXAS A'S

LOCALIDADES	RENDA			
	Emolumentos	Jur. C/ Rend.	Deficit	Totaes
AUTONOMAS				
Capital	3:278$000	2.367:594$100	3:549$920	2.374:422$020
Santos	2:557$000	1.416:207$900	—	1.418:764$900
Campinas	1:895$000	1.151:521$820	—	1.153:416$820
Ribeirão Preto	818$000	407:055$255	3:552$023	411:425$278
	8:548$000	5.342:379$075	7:101$943	5.358:029$018
ANNEXAS				
Amparo	269$000	159:115$888	—	159:384$888
Angatuba	21$500	13:787$800	2:173$300	15:982$600
Apiahy	33$500	12:630$292	2:141$957	14:805$749
Araraquara	222$000	85:823$700	—	86:045$700
Araras	88$000	69:899$898	—	69:987$898
Assis	57$000	15:709$034	2:205$466	17:971$500
Atibaia	131$500	127:078$700	—	127:210$200
Avaré	148$500	66:264$370	—	66:412$870
Bananal	34$500	7:337$066	3:326$304	10:607$870
Bariry	107$500	50:167$077	—	50:274$577
Barra Bonita	29$000	32:048$803	—	32:077$803
Barretos	45$000	3:927$495	3:030$300	7:002$795
Batataes	65$500	94:357$518	—	94:423$018
Baurú	217$500	58:743$724	—	58:961$224
Bebedouro	97$000	31:238$300	—	31:335$300
Bica de Pedra	15$000	1:704$500	3:349$200	5:068$700
Botucatú	285$500	110:015$539	—	110:301$039
Bragança	227$500	231:859$500	—	232:087$000
Brodowshy	29$500	7:166$879	3:037$057	10:233$436
Brotas	101$000	87:625$700	—	87:726$700
Cachoeira	82$000	32:397$828	—	32:479$828
Cajurú	27$500	16:987$579	2:085$381	19:100$460
Cananéa	20$000	3:610$843	3:546$708	7:177$551
Casa Branca	110$500	63:340$100	—	63:450$600
Cruzeiro	32$500	849$110	2:031$790	2:913$400
Cunha	50$000	34:074$300	1:208$100	35:332$400
Descalvado	72$000	29:223$635	—	29:295$635
Dois Corregos	74$500	48:338$577	7$323	48:420$400
Espirito Santo do Pinhal	102$000	63:031$700	—	63:133$700
Fartura	28$000	11:462$183	2:673$413	14:163$596
Faxina	47$500	19:920$000	1:652$100	21:619$600
Franca	146$500	95:107$068	—	95:253$568
Guaratinguetá	243$000	149:634$570	—	149:877$570
Ibitinga	45$500	13:897$346	1:970$054	15:912$900
Igarapava	44$500	23:290$100	1:033$000	24:367$600
Iguape	74$500	31:643$724	—	31:718$224
Ipaussú	34$000	9:382$000	2:582$700	11:998$700
Itapetininga	98$000	65:332$300	—	65:430$300
Itapira	142$000	90:972$587	—	91:114$587
Itapolis	70$000	35:606$600	—	35:676$600
Itatiba	144$500	156:813$800	—	156:958$300
Itatinga	58$500	25:072$421	2:211$223	27:342$144
Itú	169$500	151:072$400	—	151:241$900
Jaboticabal	219$500	139:559$700	—	139:779$200
Jacarehy	203$500	98:984$297	—	99:187$797
Jahú	78$000	24:498$714	1:422$837	25:999$551
Jardinopolis	86$000	44:7110121	—	44:797$121
Jundiahy	384$000	262:956$700	—	263:340$700
Leme	77$000	30:694$107	583$870	31:354$977

(Continúa)

DAS CAIXAS ECONOMICAS AUTONOMAS E COLLECTORIAS — 1928

DESPEZA

Vencimento	Jur. C/ Desp.	Expediente	Aluguel	Porcent.	Superavit	Totaes
178:343$900	2.144:659$122	25:018$998	26:400$000	—	—	2.374:422$020
115:700$100	1.166:840$100	15:085$600	5:400$000	—	115:739$100	1.418:764$900
102:600$000	955:804$588	16:356$600	5:166$700	—	73:488$932	1.153:416$820
63:916$652	337:908$626	3:600$000	6:000$000	—	—	411:425$278
460:560$652	4.605:212$436	60:061$198	42:966$700	—	189:228$032	5.358:029$018
6:041$900	131:295$850	60$000	—	5:494$405	16:492$733	159:384$888
3:600$000	11:556$900	60$000	—	765$700	—	15:982$600
3:600$000	10:553$200	60$000	—	592$549	—	14:805$749
3:600$000	71:146$600	60$000	—	4:495$500	6:743$600	86:045$700
3:600$000	57:974$800	60$000	—	3:555$991	4:797$107	69:987$898
3:600$000	13:102$300	60$000	—	1:209$200	—	17:971$500
6:600$000	103:558$700	60$000	—	2:422$000	14:569$500	127:210$200
3:600$000	55:145$400	60$000	—	3:063$600	4:543$870	66:412$870
3:600$000	6:151$100	60$000	—	796$770	—	10:607$870
3:413$369	41:725$800	60$000	—	2:300$407	2:775$001	50:274$577
3:600$000	26:792$300	60$000	—	1:506$931	118$572	32:077$803
3:600$000	3:139$732	60$000	—	203$063	—	7:002$795
3:590$300	77:279$800	60$000	—	3:907$043	9:585$875	94:423$018
3:600$000	48:040$424	60$000	600$000	3:754$300	2:906$500	58:961$224
3:550$000	25:733$900	60$000	—	1:614$077	377$323	31:335$300
3:600$000	1:408$700	120$000	—	—	—	5:068$700
9:583$300	90:430$551	60$000	960$000	4:496$500	4:710$688	110:301$039
9:600$000	190:752$000	60$000	720$000	3:552$800	27:402$200	232:087$000
3:600$000	6:069$600	60$000	—	503$836	—	10:233$436
8:613$140	72:238$900	60$000	250$000	464$300	6:100$360	87:726$700
3:600$000	27:364$000	60$000	—	1:319$900	135$928	32:479$828
3:650$000	14:039$900	140$000	600$000	670$560	—	19:100$460
3:600$000	3:320$500	60$000	—	197$051	—	7:177$551
3:600$000	51:277$831	35$000	—	2:783$000	5:754$769	63:450$600
1:800$000	739$800	30$000	—	343$600	—	2:913$400
3:550$000	30:434$400	60$000	—	1:288$000	—	35:332$400
3:600$000	24:341$600	60$000	—	1:196$200	97$835	29:295$635
3:600$000	42:689$100	60$000	—	2:071$300	—	48:420$400
3:600$000	51:909$800	60$000	—	1:820$200	5:743$700	63:133$700
3:650$000	9:206$700	60$000	—	1:246$896	—	14:163$596
3:600$000	17:162$200	60$000	—	797$400	—	21:619$600
6:600$000	78:842$301	60$000	—	2:424$400	7:326$867	95:253$568
9:426$500	120:720$900	60$000	600$000	3:732$338	15:337$338	149:877$570
3:600$000	11:664$800	60$000	—	588$100	—	15:912$900
3:600$000	19:408$300	60$000	—	1:299$300	—	24:367$600
3:600$000	22:376$500	60$000	—	751$630	4:930$094	31:718$224
3:600$000	7:715$900	60$000	—	622$800	—	11:998$700
3:600$000	53:586$650	60$000	—	2:299$300	5:884$350	65:430$300
5:672$200	75:187$100	60$000	500$000	2:636$974	7:058$313	91:114$587
3:600$000	29:004$800	24$000	—	1:290$290	1:757$510	35:676$600
9:600$000	127:622$300	60$000	—	3:958$700	15:717$300	156:958$300
3:600$000	20:828$200	60$000	—	2:853$944	—	27:342$144
5:891$600	124:312$600	60$000	720$000	4:021$900	16:235$800	151:241$900
7:150$000	115:440$400	60$000	—	6:000$800	11:128$000	139:779$200
9:550$000	81:938$800	60$000	—	3:199$447	4:439$550	99:187$797
3:600$000	21:349$600	60$000	—	989$951	—	25:999$551
3:600$000	36:196$500	60$000	—	3:003$151	1:937$470	44:797$121
9:600$000	215:222$800	92$000	720$000	7:521$400	30:184$500	263:340$700
3:650$000	25:659$200	60$000	—	1:985$777	—	31:354$977

(Continúa)

(Continuação)

LOCALIDADES	RENDA			
	Emolumentos	Jur. C/ Rend.	Deficit	Totaes
Limeira	224$500	108:000$499	—	108:224$999
Lorena	86$000	39:022$162	—	39:108$162
Mineiros	46$500	23:903$400	685$800	24:635$700
Mocóca	52$000	20:792$318	1:501$877	22:346$195
Mogy das Cruzes	278$500	130:497$458	—	130:775$958
Mogy Mirim	216$000	89:701$586	—	89:917$586
Monte Azul	16$000	8:330$159	2:855$141	11:201$300
Monte Mór	43$500	21:089$636	880$164	22:013$300
Olympia	94$500	42:261$476	—	42:355$976
Ourinhos	14$000	3:877$471	3:113$963	7:005$434
Palmeiras	72$000	78:329$823	—	78:401$823
Pederneiras	36$000	15:230$883	1:994$217	17:261$100
Pennapolis	47$000	7:979$700	2:786$400	10:813$100
Pindamonhangaba	91$000	67:314$016	—	67:405$016
Piracicaba	442$000	265:306$900	—	265:748$900
Pirajú	36$500	13:720$200	2:638$700	16:395$400
Pirassununga	76$500	64:754$696	—	64:831$196
Piratininga	43$500	30:080$295	231$740	30:355$535
Pitangueiras	37$500	22:619$149	871$451	23:528$100
Porto Feliz	68$500	25:214$600	2:448$671	27:731$771
Porto Ferreira	24$500	7:257$115	2:213$385	9:495$000
Ribeirão Bonito	71$000	77:439$854	—	77:510$854
Rio Claro	186$500	76:595$343	—	76:781$843
Santa Branca	28$000	16:055$318	1:930$082	18:013$400
Santa Cruz do Rio Pardo	66$000	17:513$504	2:700$196	20:279$700
Santa Rita do Passa Quatro	43$000	19:001$200	1:734$300	20:778$500
Santo Amaro	131$500	52:577$150	—	52:708$650
São Bento do Sapucahy	19$500	5:657$328	2:744$971	8:421$799
São Carlos	330$000	196:571$668	—	196:901$668
São João da Bôa Vista	187$000	88:169$187	—	88:356$187
São José dos Campos	80$500	40:653$632	—	40:734$132
São José do Rio Pardo	125$500	39:927$500	32$000	40:085$000
São Luiz do Parahytinga	44$000	26:668$079	1:101$191	27:813$270
São Manoel	122$000	52:236$400	—	52:358$400
São Pedro	32$500	41:428$600	—	41:461$100
São Roque	140$000	59:817$800	—	59:957$800
São Simão	89$000	45:814$139	—	45:903$139
Serra Negra	69$000	45:601$992	—	45:670$992
Sertãozinho	60$000	18:072$824	3:199$276	21:332$100
Soccorro	98$000	44:348$325	—	44:446$325
Sorocaba	159$000	119:765$737	—	119:924$737
Tambahú	55$000	40:518$204	—	40:573$204
Taquaritinga	157$500	83:090$771	—	83:248$271
Tatuhy	157$500	95:348$574	—	95:506$074
Taubaté	302$000	127:044$563	—	127:346$563
Tieté	222$000	164:430$200	—	164:652$200
Xiririca	34$500	20:622$403	1:480$597	22:137$500
	10:247$500	5.739:221$030	79:326$205	5.828:794$735
RESUMO				
Autonomas	8:548$000	5.342:379$075	7:101$943	5.358:029$018
Annexas	10:247$500	5.739:221$030	79:326$205	5.828:794$735
TOTAES	18:795$500	11.081:600$105	86:428$148	11.186:823$753

Directoria de Contabilidade,

Chefe de Secção — Cyro Bueno

Director —

(Continuação)

DESPEZA

Vencimento	Jur. C/ Desp.	Expediente	Aluguel	Porcent.	Superavit	Totaes
6:387$768	90:011$588	60$000	—	3:766$083	7:999$560	108:224$999
3:650$000	32:380$800	60$000	—	1:522$060	1:495$302	39:108$162
3:600$000	19:919$800	57$500	—	1:058$400	—	24:635$700
3:600$000	17:733$600	60$000	—	952$595	—	22:346$195
9:513$100	108:666$468	70$500	810$000	2:378$800	9:337$090	130:775$958
5:898$400	73:785$281	60$000	—	2:992$814	7:181$091	89:917$586
3:600$000	7:211$200	60$000	—	330$100	—	11:201$300
3:600$000	17:413$000	60$000	—	940$300	—	22:013$300
3:600$000	35:176$300	60$000	—	1:926$827	1:592$849	42:355$976
3:600$000	3:189$700	60$000	—	155$734	—	7:005$434
3:600$000	64:633$400	60$000	—	2:427$556	7:680$867	78:401$823
3:600$000	12:588$800	60$000	—	1:012$300	—	17:261$100
3:544$200	6:814$900	60$000	—	394$000	—	10:813$100
4:113$800	56:279$000	60$000	—	3:115$125	3:837$091	67:405$016
6:600$000	216:625$400	60$000	900$000	4:677$600	36:885$900	265:748$900
3:648$000	11:572$900	60$000	—	1:114$500	—	16:395$400
3:650$000	53:939$000	60$000	—	2:342$700	4:839$496	64:831$196
3:600$000	24:974$500	60$000	—	1:721$035	—	30:355$535
3:589$600	18:982$900	60$000	—	895$600	—	23:528$100
3:600$000	21:995$900	60$000	—	2:075$871	—	27:731$771
3:600$000	5:895$000	—	—	—	—	9:495$000
3:600$000	64:671$200	77$600	—	6:255$900	2:906$154	77:510$854
5:414$500	63:029$600	119$100	—	2:849$008	5:369$635	76:781$843
3:600$000	13:393$500	60$000	—	959$900	—	18:013$400
3:600$000	14:851$600	60$000	—	1:768$100	—	20:279$700
3:600$000	15:942$100	60$000	—	1:176$400	—	20:778$500
3:600$000	44:674$900	30$000	200$000	2:658$500	1:545$250	52:708$650
3:600$000	4:732$600	60$000	—	29$199	—	8:421$799
9:414$825	161:342$900	114$000	—	4:808$706	21:221$210	196:901$668
6:600$000	73:679$000	60$000	450$000	2:672$831	4:894$356	88:356$187
3:600$000	33:395$900	60$000	200$000	1:520$344	1:957$888	40:734$132
5:208$300	33:098$000	60$000	—	1:718$700	—	40:085$000
3:600$000	22:247$400	60$000	—	1:905$870	—	27:813$270
3:600$000	43:282$800	60$000	—	2:248$500	3:167$100	52:358$400
3:650$000	34:314$400	60$000	—	2:364$650	1:072$050	41:461$100
3:600$000	49:635$300	60$000	—	2:263$400	4:399$100	59:957$800
6:600$000	37:270$300	60$000	—	1:462$600	510$239	45:903$139
3:600$000	37:893$000	60$000	—	1:851$700	2:266$292	45:670$992
3:560$000	16:463$100	210$000	—	1:099$000	—	21:332$100
3:600$000	36:879$700	60$000	—	1:641$300	2:265$325	44:446$325
6:586$800	98:338$367	60$000	540$000	3:565$600	10:833$970	119:924$737
3:600$000	33:449$500	60$000	—	1:390$500	2:073$204	40:573$204
3:600$000	68:885$867	60$000	—	2:600$900	8:101$504	83:248$271
6:600$000	77:643$406	60$000	150$000	2:999$270	8:053$398	95:506$074
9:572$488	103:953$891	60$000	—	3:818$815	9:941$369	127:346$563
6:840$900	134:824$430	60$000	700$000	3:890$000	18:336$870	164:652$200
3:600$000	17:102$400	60$000	—	1:375$100	—	22:137$500
445:825$017	4.738:444$637	6:039$700	9:620$000	204:308$074	424:557$307	5.828:794$735
460:560$652	4.605:212$436	60:061$198	42:966$700	—	189:228$032	5.358:029$018
445:825$017	4.738:444$637	6:039$700	9:620$000	204:308$074	424:557$307	5.828:794$735
906:385$669	9.343:657$073	66:100$898	52:586$700	204:308$074	613:785$339	11.186:823$753

em 24 de Abril de 1929

Escripturario — **Ruy E. Bicudo**

C. Magano

AS CAIXAS ECONOMICAS EM C/C COM O THESOURO DO ESTADO

no Exercicio de 1928

LOCALIDADES	Saldo de 1927	Recolhimentos	Juros	TOTAL	Recebimentos	Saldo para 1929
AUTONOMAS						
Capital	37. 751:960$900	9.904:254$800	2.367:594$100	50.923:609$800	7.450:000$000	42.573:609$800
Santos	21.802:446$400	16.016:448$600	1.416:207$900	39.235:102$900	13.790:287$540	25.444:815$360
Campinas	17.401:829$060	4:769:744$026	1.151:521$820	23.323:094$906	2.355:202$866	20.967:892$040
Riberião Preto	6.177:506$797	1.750:954$295	407:055$255	8.335:516$347	855:901$824	7.479:614$523
	83.133:543$157	32.441:401$721	5.342:379$075	120.917:323$953	24.451:392$230	96.465:931$723
ANNEXAS						
Amparo	2.189:124$441	1.718:705$796	159:115$888	4.066:946$125	1.115:320$133	2.951:625$992
Angatuba	197:197$300	159:312$600	13:787$800	370:297$700	117:040$600	253:257$100
Apiahy	193:049$200	122:793$858	12:630$292	328:473$350	105:826$850	222:646$500
Araraquara	1.189:099$200	885:132$600	85:823$700	2.160:055$500	400:090$700	1.759:964$800
Araras	950:654$576	665:617$532	69:899$898	1.686:172$006	341:813$178	1.344:358$828
Assis	170:137$429	494:782$006	15:709$034	680:628$469	375:537$255	305:091$214
Atibaia	2.116:033$500	834:647$600	127:078$700	3.077:759$800	1.060:915$700	2.016:844$100
Avaré	945:947$590	586:711$700	66:264$370	1.598:923$660	363:787$300	1.235:136$360
Bananal	70:417$620	233:816$468	7:337$066	311:571$154	121:310$570	190:260$584
Bariry	783:577$359	904:337$019	50:167$077	1.738:081$455	811:001$513	927:079$942
Barra Bonita	468:661$700	327:430$262	32:048$803	828:140$765	296:024$465	532:116$300
Barretos	56:529$879	104:842$671	3:927$495	165:300$045	97:830$145	67:469$900
Batataes	1.344:978$610	565:540$833	94:357$518	2.004:876$961	223:157$773	1.781:719$188
Baurú	805:013$800	809:580$176	58:743$724	1.673:337$700	470:193$400	1.203:144$300
Bebedouro	469:643$500	507:662$000	31:238$300	1.008:543$800	398:891$400	609:652$400
Bica de Pedra	24:311$900	38:545$800	1:704$500	64:562$200	39:544$600	25:017$600
Botucatú	1.539:870$412	1.197:366$749	110:015$539	2.847:252$700	771:710$500	2.075:542$200
Bragança	3.892:703$420	1.367:578$000	231:859$500	5.492:140$920	1.451:067$300	4.041:073$620
Brodowsky	76:896$400	250:986$921	7:166$879	335:050$200	206:277$900	128:772$300
Brotas	1.371:402$040	1.006:599$500	87:625$700	2.465:627$240	1.003:180$240	1.462:447$000

(Continúa)

(Continuação)

LOCALIDADES	Saldo de 1927	Recolhimentos	Juros	TOTAL	Recebimentos	Saldo para 1929
Cachoeira	543:455$580	310:885$090	32:397$828	886:738$498	321:700$338	565:038$160
Cajurú	286:730$771	90:936$581	16:987$579	394:654$931	109:182$057	285:472$874
Cananéa	61:221$800	31:602$208	3:610$843	96:434$851	24:127$551	72:307$300
Casa Branca	850:584$100	1.399:952$800	63:340$100	2.313:877$000	1.219:124$400	1.094:752$600
Cruzeiro	—	74:239$790	849$110	75:088$900	13:933$800	61:155$100
Cunha	500:394$800	669:317$350	34:074$300	1.203:786$450	608:804$250	594:982$200
Descalvado	451:625$705	552:407$124	29:223$635	1.033:256$464	568:512$765	464:743$699
Dois Corregos	861:821$469	651:125$309	48:338$577	1.561:285$355	653:766$736	907:518$619
Espirito Santo do Pinhal	1.101:803$600	347:164$000	63:031$700	1.511:999$300	461:721$800	1.050:277$500
Fartura	117:801$300	381:648$513	11:462$183	510:911$996	221:459$996	289:452$000
Faxina	290:001$200	265:129$700	19:920$000	575:050$900	145:703$600	429:347$300
Franca	1.498:220$408	395:980$752	95:107$068	1.989:308$228	392:262$605	1.597:045$623
Guaratinguetá	2.392:386$433	873:682$589	149:634$570	3.415:703$592	730:818$379	2.684:885$213
Ibitinga	208:752$036	328:738$370	13:897$346	551:387$752	317:468$900	233:918$852
Igarapava	366:344$000	207:209$700	23:290$100	596:843$800	149:164$900	447:678$900
Iguape	430:860$584	240:928$945	31:643$724	703:433$253	175:958$069	527:475$184
Ipaussú	129:988$200	157:538$500	9:382$000	296:908$700	111:092$100	185:816$600
Itapetininga	1.025:049$754	565:876$100	65:332$300	1.656:258$154	487:677$650	1.168:580$504
Itapira	1.448:128$887	608:562$000	90:972$587	2.147:663$474	512:523$774	1.635:129$700
Itapolis	639:516$597	392:399$637	35:606$600	1.067:522$834	537:563$265	529:959$569
Itatiba	2.303:183$200	1.061:848$200	156:813$800	3.521:845$200	780:804$700	2.741:040$500
Itatinga	248:969$500	806:572$823	25:072$421	1.080:614$744	435:604$844	645:009$900
Itú	2.309:003$300	990:701$300	151:072$400	3.450:777$000	712:556$900	2.738:220$100
Jaboticabal	1.812:238$400	1.484:162$700	139:559$700	3.435:960$800	795:182$500	2.640:778$300
Jacarehy	1.562:225$752	1.067:179$390	98:984$297	2.728:389$439	843:754$407	1.884:635$032
Jahú	429:610$432	179:070$748	24:498$714	633:179$894	247:201$907	385:977$987
Jardinopolis	632:817$250	627:676$400	44:711$121	1.305:204$771	434:169$731	871:035$040
Jundiahy	4.025:153$900	1.747:651$400	262:956$700	6.035:762$000	912:207$100	5.123:554$900
Leme	424:555$600	358:590$170	30:694$107	813:839$877	206:446$317	607:393$560
Limeira	1.510:141$551	1.048:417$515	108:000$499	2.666:559$565	766:388$355	1.900:171$210
Lorena	625:849$169	438:896$164	39:022$162	1.103:767$495	426:974$362	676:793$133
Mineiros	396:918$700	402:118$700	23:903$400	822:940$800	397:964$900	424:975$900
Mocóca	344: 031$490	190:265$107	20:792$318	555:088$915	202:066$695	353:022$220

(Continúa)

(Continuação)

LOCALIDADES	Saldo de 1927	Recolhimentos	Juros	TOTAL	Recebimentos	Saldo para 1929
Mogy das Cruzes	2.203:883$642	712:117$000	130:497$458	3.046:498$100	728:910$800	2.317:587$300
Mogy Mirim	1.385:920$020	800:280$406	89:701$586	2.275:902$012	629:944$205	1.645:957$807
Monte Azul	119:348$200	91:965$241	8:330$159	21:089$636	98:023$600	121:620$000
Monte Mór.	342:190$900	356:699$764	21:089:636	719:980$300	366:394$326	353:585$974
Olympia	625:426$768	376:272$379	42:261$476	1.043:960$623	288:338$693	755:621$930
Ourinhos	55:334$500	44:294$963	3:877$471	103:506$934	31:842$834	71:664$100
Palmeiras	1.267:880$890	374:582$869	78:329$823	1.720:793$582	294:942$131	1.425:851$451
Pederneiras	233:575$700	320:989$107	15:230$883	569:795$690	239:241$000	330:554$690
Pennapolis	123:189$452	145:023$285	7:979$700	276:192$437	138:155$218	138:037$219
Pindamonhangaba.	976:548$973	771:202$550	67:314$016	1.815:065$539	778:274$675	1.036:790$864
Piracicaba	4.158:251$100	1.791:952$900	265:306$900	6.215:510$900	1.549:976$700	4.665:534$200
Pirajú	164:611$100	195:799$900	13:720$200	374:131$200	87:359$700	286:771$500
Pirassununga	1.124:143$255	782:698$362	64:754$696	1.971:596$313	829:362$246	1.142:234$067
Piratininga.	406:874$200	611:202$440	30:080$295	1.048:156$935	501:118$135	547:038$800
Pitangueiras	374:335$600	187:850$551	22:619$149	584:805$300	202:312$900	382:492$400
Porto Feliz.	305:333$560	566:026$236	25:214$600	896:574$396	353:177$136	543:397$260
Porto Ferreira.	73:201$900	411:128$085	7:257$115	491:587$100	383:224$600	108:362$500
Ribeirão Bonito	1.007:344$430	1.415:991$731	77:439$854	2.500:776$015	1.381:898$324	1.118:877$691
Rio Claro	1.177:484$473	516:901$600	76:595$343	1.770:981$416	400:721$860	1.370:259$556
Santa Branca	210:686$700	207:175$582	16:055$318	433:917$600	145:947$400	287:970$200
Santa Cruz do Rio Pardo . .	197:380$100	434:381$596	17:513$504	649:275$200	226:081$100	423:194$100
Santa Rita do Passa Quatro .	310:252$300	328:696$200	19:001$200	657:949$700	270:096$000	387:853$700
Santo Amaro	737:302$750	1.286:654$600	52:577$150	2.076:534$500	1.061:945$700	1.014:588$800
São Bento do Sapucahy. . .	82:511$000	266:326$171	5:657$328	354:494$499	273:785$599	80:708$900
São Carlos	2.948:391$196	1.150:840$644	196:571$668	4.295:803$508	659:323$336	3.636:480$172
São João da Boa Vista . . .	1.408:407$369	448:380$101	88:169$187	1.944:956$657	328:012$126	1.616:944$531
S. José do Rio Pardo . . .	637:722$300	328:708$300	39:927$500	1.006:358$100	301:030$200	705:327$900
São José dos Campos . . .	694:610$595	420:020$384	40:653$632	1.155:284$611	419:558$770	735:725$841
São Luiz do Parahytinga . .	380:736$551	417:254$434	26:668$079	824:659$064	259:254$070	565:404$994
São Manoel.	737:692$600	834:632$300	52:236$400	1.624:561$300	763:828$900	860:732$400
São Pedro	589:345$000	622:831$000	41:428$600	1.253:604$600	439:185$000	814:419$600
São Roque	957:302$100	645:999$100	59:817$800	1.663:119$000	574:657$100	1.088:461$900
São Simão	925:041$472	120:451$300	45:814$139	1.091:306$911	503:348$300	587:958$611

(Continúa)

(Continuação)

LOCALIDADES	Saldo de 1927	Recolhimentos	Juros	TOTAL	Recebimentos	Saldo para 1929
Serra Negra	673:607$684	540:896$206	45:601$992	1.260:105$882	558:534$142	701:571$740
Sertãozinho	321:481$636	394:932$776	18:072$824	734:487$236	360:270$100	374:217$136
Soccorro	705:503$052	660:941$500	44:348$325	1.410:792$877	724:369$325	686:423$552
Sorocaba	1.848:410$931	729:101$235	119:765$737	2.697:277$903	535:901$960	2.161:375$943
Tambahú	665:855$000	444:246$100	40:518$204	1.150:619$304	455:241$204	695:378$100
Taquaritinga	1.282:292$100	725:959$133	83:090$771	2.091:342$004	662:960$204	1.428:381$800
Tatuhy	1.422:737$021	669:369$637	95:348$574	2.187:455$232	483:136$175	1.704:319$057
Taubaté	1.869:902$644	1.070:366$000	127:044$563	3.094:313$207	809:346$975	2.284:966$232
Tieté	2.427:325$950	1.344:553$770	164:430$200	3.936:309$920	1.144:705$300	2.791:604$620
Xiririca	302:514$600	188:047$097	20:622$403	511:184$100	83:852$700	427:331$400
	87.173:526$658	56.484:210$301	5.739:221$030	149.396:957$989	46.022:001$944	103.374:956$045
RESUMO						
Autonomas	83.133:543$157	32.441:401$721	5.342:379$075	120.917:323$953	24.451:392$230	96.465:931$723
Annexas	87.173:526$658	56.484:210$301	5.739:221$030	149.396:957$989	46.022:001$944	103.374:956$045
TOTAES	170.307:069$815	88.925:612$022	11.081:600$105	270.314:281$942	70:473:394$174	199.840:887$768

Chefe de Secção — **Cyro Bueno**

Director — **C. Magano**

Escripturario — **E. Arantes Franco**

DEMONSTRAÇÃO DO ACTIVO E PASSIVO
ANNEXAS A'S COLLECTIVAS

LOCALIDADES	ACTIVO			
	Banco de Credito Popular	Caixa	Thes. do Estado Conta Corrente	Moveis e Utensilios
AUTONOMAS				
Capital	362:770$790	167:876$075	42.573:609$800	33:805$000
Santos	—	29:751$600	25.444:815$360	21:409$700
Campinas	—	48:979$383	20:967:892$040	26:203$300
Riberião Preto	—	514$800	7.479:614$523	6:060$000
	362:770$790	247:121$858	96.465:931$723	87:478$000
ANNEXAS				
Amparo	—	—	2.951:625$992	640$000
Angatuba	—	—	253:257$100	—
Apiahy	—	—	222:646$500	180$000
Araraquara	—	—	1.759:964$800	208$300
Araras	—	—	1.344:358$828	280$000
Assis	—	—	305:091$214	400$000
Atibaia	—	—	2.016:844$100	585$000
Avaré	—	—	1.235:136$360	290$000
Bananal	—	—	190:260$584	610$000
Bariry	—	—	927:079$942	390$000
Barra Bonita	—	—	532:116$300	432$000
Barretos	—	—	67:469$900	—
Batataes	—	—	1.781:719$188	—
Baurú	—	—	1.203:144$300	380$000
Bebedouro	—	—	609:652$400	150$000
Bica de Pedra	—	—	25:017$600	207$000
Botucatú	—	—	2.075:542$200	2:600$000
Bragança	—	—	4.041:073$620	1:130$000
Brodowsky	—	—	128:772$300	360$000
Brotas	—	—	1.462:447$000	684$000
Cachoeira	—	—	565:038$160	490$000
Cajurú	—	—	285:472$874	485$000
Cananéa	—	—	72:307$300	260$000
Casa Branca	—	—	1.094:752$600	—
Cruzeiro	—	—	61:155$100	1:100$000
Cunha	—	—	594:982$200	350$000
Descalvado	—	—	464:743$699	715$000
Dois Corregos	—	—	907:518$619	520$000
Espirito Santo do Pinhal	—	—	1.050:277$500	290$000
Fartura	—	—	289:452$000	280$000
Faxina	—	—	429:347$300	130$000
Franca	—	—	1.597:045$623	655$300
Guaratinguetá	—	—	2.684:885$213	670$000
Ibitinga	—	—	233:918$852	150$000
Igarapava	—	—	447:678$900	298$800
Iguape	—	—	527:475$184	305$000
Ipaussú	—	—	185:816$600	400$000
Itapetininga	—	—	1.168:580$504	220$000
Itapira	—	—	1.635:139$700	300$000
Itapolis	—	—	529:959$560	285$000
Itatiba	—	—	2.741:040$500	710$000
Itatinga	—	—	645:009$900	170$000
Itú	—	—	2.738:220$100	645$000
Jaboticabal	—	—	2.640:778$300	150$000
Jacarehy	—	—	1.884:635$032	567$000
Jahú	—	—	385:977$987	500$000
Jardinopolis	—	—	871:035$040	510$000

(Continúa)

DAS CAIXAS ECONOMICAS AUTONOMAS E

DURANTE O ANNO DE 1928

A C T I V O		P A S S I V O			
Renda e Despeza	TOTAES	Thesouro do Estado - C/ Adeantam.	Renda e Despeza	Depositantes	TOTAES
—	43.138:061$665	—	105:953$483	43.034:098$182	43.138:061$665
—	25.495:976$660	—	74:411$260	25.421:565$400	25.495:976$660
—	21.043:074$723	—	101:904$018	20.941:170$705	21:043:074$723
241:252$381	7.727:441$704	247:312$381	—	7.480:129$323	7.727:441$704
241:252$381	97.404:554$752	247:312$381	280:278$761	96.876:963$610	97.404:554$752
—	2.952:265$992	—	35:440$874	2.916:825$118	2.952:265$992
11:795$500	265:052$600	11:795$500	—	253:257$100	265:052$600
18:157$378	240:983$878	18:337$378	—	222:646$500	240:983$878
—	1.760:173$100	—	8:689$700	1.751:483$400	1.760:173$100
—	1.344:638$828	—	6:292$398	1.338:346$430	1.344:638$828
13:056$618	318:547$832	13:456$618	—	305:091$214	318:547$832
—	2.017:429$100	—	41:193$900	1.976:235$200	2.017:429$100
—	1.235:426$360	—	10:907$316	1.224:519$044	1.235:426$360
7:784$953	198:657$537	8:396$953	—	190:260$584	198:657$537
5:669$728	933:139$670	6:059$728	—	927:079$942	933:139$670
12:730$851	545:279$151	13:162$851	—	532:116$300	545:279$151
20:077$908	87:547$808	20:077$908	—	67:469$900	87:547$808
—	1.781:719$188	—	33:257$701	1.748:461$487	1.781:719$188
3:016$022	1.206:540$322	3:396$022	—	1.203:144$300	1.206:540$322
9:098$267	618:900$667	9:248$267	—	609:652$400	618:900$667
21:942$645	47:167$245	22:149$645	—	25:017$600	47:167$245
—	2.078:142$200	—	24:514$400	2.053:627$800	2.078:142$200
—	4.042:204$120	—	68:762$120	3.973:442$000	4.042:204$120
20:995$289	150:127$589	21:355$289	—	128:772$300	150:127$589
—	1.463:131$000	—	16:002$000	1.447:129$000	1.463:131$000
6:088$447	571:616$607	6:578$447	—	565:038$160	571:616$607
15:129$727	301:087$601	15:614$727	—	285:472$874	301:087$601
21:728$352	94:295$652	21:988$352	—	72:307$300	94:295$652
—	1.094:752$600	—	12:795$369	1.081:957$231	1.094:752$600
2:031$790	64:286$890	3:131$790	—	61:155$100	64:286$890
8:978$653	604:310$853	9:328$653	—	594:982$200	604:310$853
9:313$819	474:772$518	10:028$819	—	464:743$699	474:772$518
4:893$891	912:932$510	5:413$891	—	907:518$619	912:932$510
—	1.050:567$500	—	12:535$500	1.038:032$000	1.050:567$500
19:816$999	309:548$999	20:096$999	—	289:452$000	309:548$999
11:327$200	440:804$500	11: 457$200	—	429:347$300	440:804$500
—	1.597:700$923	—	13:657$849	1.584:043$074	1.597:700$923
—	2.685:555$213	—	53:589$461	2.631:965$752	2.685:555$213
21:234$732	255:303$584	21:384$732	—	233:918$852	255:303$584
15:468$700	463:446$400	15:767$500	—	447:678$900	463:446$400
3:145$102	530:925$286	3:450$102	—	527:475$184	530:925$286
20:122$050	206:338$650	20:522$050	—	185:816$600	206:338$650
6:101$176	1.174:901$680	6:321$176	—	1.168:580$504	1.174:901$680
—	1.635:439$700	—	16:824$682	1.618:615$018	1.635:439$700
11:769$972	542:014$541	12:054$972	—	529:959$569	542:014$541
—	2.741:750$500	—	74:388$400	2.667:362$100	2.741:750$500
20:049$690	665:229$590	20:219$690	—	645:009$900	665:229$590
—	2.738:865$100	—	39:781$000	2.699:084$100	2.738:865$100
—	2.640:928$300	—	20:115$500	2.620:812$800	2.640:928$300
—	1.885:202$032	—	13:886$167	1.871:315$865	1.885:202$032
11:849$794	398:327$781	12:349$794	—	385:997$987	398:327$781
3:917$195	875:462$235	4:427$195	—	871:035$040	875:462$235

(Continuação)

LOCALIDADES	ACTIVO			
	Banco de Credito Popular	Caixa	Thes. do Estado Conta Corrente	Moveis e Utensilios
Jundiahy	—	—	5.123:554$900	3:880$000
Leme	—	—	607:393$560	500$000
Limeira	—	—	1.900:171$210	581$500
Lorena	—	—	676:793$133	167$000
Mineiros	—	—	424:975$900	491$000
Mocóca	—	—	353:022$220	190$000
Mogy das Cruzes	—	—	2.317:587$300	500$000
Mogy Mirim	—	—	1.645:957$807	1:090$500
Monte Azul	—	—	121:620$000	360$000
Monte Mór	—	—	353:585$974	400$000
Olympia	—	—	755:621$930	360$000
Ourinhos	—	—	71:664$100	500$000
Palmeiras	—	—	1.425:851$451	158$000
Pederneiras	—	—	330:554$690	480$000
Pennapolis	—	—	138:037$219	398$000
Pindamonhangaba	—	—	1.036:790$864	300$000
Piracicaba	—	—	4.665:534$200	1:094$600
Pirajú	—	—	286:771$500	505$000
Pirassununga	—	—	1.142:234$067	—
Piratininga	—	—	547:038$800	313$000
Pitangueiras	—	—	382:492$400	351$500
Porto Feliz	—	—	543:397$260	400$000
Porto Ferreira	—	—	108:362$500	—
Ribeirão Bonito	—	—	1.118:877$691	450$000
Rio Claro	—	—	1.370:259$556	400$000
Santa Branca	—	—	287:970$200	—
Santa Cruz do Rio Pardo	—	—	423:194$100	185$000
Santa Rita do Passa Quatro	—	—	387:853$700	476$200
Santo Amaro	—	—	1.014:588$800	830$000
São Bento do Sapucahy	—	—	80:708$900	452$000
São Carlos	—	—	3.636:480$172	1:017$000
São João da Boa Vista	—	—	1.616:944$531	1:050$000
São José dos Campos	—	—	735:725$841	254$000
S. José do Rio Pardo	—	—	705:327$900	420$000
São Luiz do Parahytinga	—	—	565:404$994	360$000
São Manoel	—	—	860:732$400	525$000
São Pedro	—	—	814:419$600	600$000
São Roque	—	—	1.088:461$900	400$000
São Simão	—	—	587:958$611	655$500
Serra Negra	—	—	701:571$740	450$000
Sertãozinho	—	—	374:217$136	131$000
Soccorro	—	—	686:423$552	—
Sorocaba	—	—	2.161:375$943	—
Tambahú	—	—	695:378$100	262$000
Taquaritinga	—	—	1.428:381$800	1:340$000
Tatuhy	—	—	1.704:319$057	520$000
Taubaté	—	—	2.284:966$232	570$000
Tieté	—	—	2.791:604$620	580$300
Xiririca	—	—	427:331$400	—
	—	—	103.374:956$045	45:631$000
RESUMO				
Autonomas	362:770$790	247:121$858	96.465:931$723	87:478$000
Annexas	—	—	103.374:956$045	45:631$000
TOTAES	362:770$790	247:121$858	199.840:887$768	133:109$000

Directoria de Contablidade, 4.ª Secção,

Chefe de Secção — **Cyro Bueno**

Director —

A C T I V O		P A S S I V O			
Renda e Despeza	TOTAES	Thesouro do Estado - C/ Adeantam.	Renda e Despeza	Depositantes	TOTAES
—	5.127:434$900	—	90:651$800	5.036:783$100	5.127:434$900
4:911$060	612:804$620	5:411$060	—	607:393$560	612:804$620
—	1.900:752$710	—	17:118$511	1.883:634$199	1.900:752$710
3:866$931	680:827$064	4:033$931	—	676:793$133	680:827$064
31:132$832	456:599$732	31:623$832	—	424:975$900	456:599$732
9:199$845	362:412$065	9:389$845	—	353:022$200	362:412$065
—	2.318:087$300	—	17:482$300	2.300:605$000	2.318:087$300
—	1.647:048$307	—	16:874$827	1.630:173$480	1.647:048$307
20:495$191	142:475$191	20:855$191	—	121:620$000	142:475$191
13:814$769	367:800$743	14:214$769	—	353:585$974	367:800$743
3:217$963	759:199$893	3:577$963	—	755:621$930	759:199$893
23:225$343	95:389$443	23:725$343	—	71:664$100	95:389$443
—	1.426:009$451	—	5:384$213	1.420:625$238	1.426:009$451
17:113$731	348:148$421	17:593$731	—	330:554$690	348:148$421
19:793$366	158:228$585	20:191$366	—	138:037$219	158:228$585
—	1.037:090$864	—	8:924$201	1.028:166$663	1.037:090$864
—	4.666:628$800	—	113:972$300	4.552:656$500	4.666:628$800
15:269$300	302:545$800	15:774$300	—	286:771$500	302:545$800
—	1.142:234$067	—	8:263$013	1.133:971$054	1.142:234$067
13:436$892	560:788$692	13:749$892	—	547:038$800	560:788$692
12:231$534	395:075$434	12:583$034	—	382:492$400	395:075$434
11:518$852	555:316$112	11:918$852	—	543:397$260	555:316$112
17:199$387	125:561$887	17:199$387	—	108:362$500	125:561$887
1:423$947	1.120:751$638	1:873$947	—	1.118:877$691	1.120:751$638
—	1.370:659$556	—	14:931$818	1.355:727$738	1.370:659$556
14:719$670	302:689$870	14:719$670	—	287:970$200	302:689$870
20:102$251	443:481$351	20:287$251	—	423:194$100	443:481$351
14:620$300	402:950$200	15:096$500	—	387:853$700	402:950$200
—	1.015:418$800	—	4:784$000	1.010:634$800	1.015:418$800
19:023$633	100:184$533	19:475$633	—	80:708$900	100:184$533
—	3.637:497$172	—	51:944$814	3.585:552$358	3.637:497$172
—	1.617:994$531	—	23:621$592	1.594:372$939	1.617:994$531
—	735:979$841	—	1:320$012	734:659$829	735:979$841
6:944$540	712:692$440	7:364$540	—	705:327$900	712:692$440
10:315$815	576:080$809	10:675$815	—	565:404$994	576:080$809
—	861:257$400	525$000	—	860:732$400	861:257$400
5:133$190	820:152$790	5:733$190	—	814:419$600	820:152$790
—	1.088:861$900	—	7:973$200	1.080:888$700	1.088:861$900
—	588:614$111	—	15:388$726	573:225$385	588:614$111
5:620$317	707:642$057	6:070$317	—	701:571$740	707:642$057
20:777$598	395:125$734	20:908$598	—	374:217$136	395:125$734
1:630$396	688:053$948	1:630$396	—	686:423$552	688:053$948
—	2.161:375$943	—	38:939$739	2.122:436$204	2.161:375$943
3:659$907	699:300$007	3:921$907	—	695:378$100	699:300$007
—	1.429:721$800	597$438	742$562	1.428:381$800	1.429:721$800
—	1.704:839$057	—	32:215$857	1.672:623$200	1.704:839$057
—	2.285:536$232	—	34:116$344	2.251:419$888	2.285:536$232
—	2.792:184$920	—	47:446$346	2.744:738$574	2.792:184$920
13:227$077	440:558$477	13:227$077	—	427:331$400	440:558$477
710:920$085	104.131:507$130	731:522$023	1.054:730$512	102.345:254$595	104.131:507$130
241:252$381	97.404:554$752	247:312$381	280:278$761	96.876:963$610	97.404:554$752
710:920$085	104.131:507$130	731:522$023	1.054:730$512	102.345:254$595	104.131:507$130
952:172$466	201.536:061$882	978:834$404	1.335:009$273	199.222:218$205	201.536:061$882

em 27 de Abril de 1929

Escripturario — Ruy E. Bicudo

C. Magano

QUADRO DEMONSTRATIVO DO MOVIMENTO DE DEPOSITOS DAS CAIXAS ECONOMICAS AUTONOMAS E ANNEXAS ÁS COLLECTORIAS NO ANNO DE 1928

LOCALIDADES	Saldo de 1927	Quantias depositadas	Juros	Totaes	Retiradas	Saldo para 1929
AUTONOMAS						
Capital	38.439:957$372	63.710:344$003	2.144:659$122	104 299:960$497	61.260:862$315	43.034:098$182
Santos	21.820:014$620	22.565:832$800	1.166:840$100	45.552:687$520	20.131:122$120	25.421:565$400
Campinas	17.367:824$096	16.158:994$263	955:804$588	34.482:622$947	13.541:452$242	20:941:170$705
Riberião Preto	6.180:058$935	5.957:789$567	337:908$626	12.475:757$128	4.995:627$805	7.480:129$323
	83.807:855$023	108.392:960$633	4.605:212$436	196.806:028$092	99.929:064$482	96.876:963$610
ANNEXAS						
Amparo	2.170:815$300	2.495:402$194	131:295$850	4.797:513$344	1.880:688$226	2.916:825$118
Angatuba	197:197$300	157:117$800	11:556$900	365:872$000	112:614$900	253:257$100
Apiahy	193:049$200	156:330$100	10:553$200	359:932$000	137:286$000	222:646$500
Araraquara	1.187:361$400	1.238:065$100	71:146$600	2.496:573$100	745:089$700	1.751:483$400
Araras	949:439$285	805:905$005	57:974$800	1.813:319$090	474:972$660	1.338:346$430
Assis	170:137$429	539:776$840	13:102$300	723:016$569	417:925$355	305:091$214
Atibaia	2.089:994$100	1.195:657$300	103:558$700	3.389:210$100	1.412:974$900	1.976:235$200
Avaré	939:874$144	850:282$800	55:145$400	1.845:302$344	620:783$300	1.224:519$044
Bananal	70:417$620	230:545$664	6:151$100	307:114$384	116:853$800	190:260$584
Bariry	783:577$359	1.156:647$154	41:725$100	1.981:950$313	1.054:870$371	927:079$942
Barra Bonita	468:661$700	357:585$800	26:792$300	853:039$800	320:923$500	532:116$300
Barretos	56:529$879	114:291$996	3:139$732	173:961$607	106:491$707	67:469$900
Batataes	1.318:962$679	648:533$253	77:279$800	2.044:775$732	296:314$245	1.748:461$487
Baurú	805:013$800	1.267:573$176	48:040$424	2.120:627$400	917:483$100	1.203:144$300
Bebedouro	469:643$500	507:565$000	25:733$900	1.002:942$400	393:290$000	609:652$400
Bica de Pedra	24:311$900	35:181$600	1:408$700	60:902$200	35:884$600	25:017$600
Botucatú	1.522:229$900	2.078:010$749	90:430$551	3.690:671$200	1.637:043$400	2.053:627$800
Bragança	3.824:261$800	2.128:376$900	190:752$000	6.143:390$700	2.169:948$700	3.973:442$000
Brodowsky	76:896$400	247:523$200	6:069$600	330:489$200	201:716$900	128:772$300
Brotas	1.362:184$400	1.315:689$700	72:238$900	2.750:113$000	1 302:984$000	1.447:129$000

(Continúa)

(Continuação)

LOCALIDADES	Saldo de 1927	Quantias depositadas	Juros	Totaes	Retiradas	Saldo para 1929
Cachoeira	543:455$580	389:570$300	27:364$000	960:389$880	395:351$720	565:038$160
Cajurú	286:730$771	138:818$300	14:039$900	439:588$971	154:116$097	285:472$874
Cananéa	61:221$800	31:895$600	3:320$500	96:437$900	24:130$600	72:307$300
Casa Branca	843:543$500	1.527:596$500	51:277$831	2.422:417$831	1.340:460$600	1.081:957$231
Cruzeiro	—	72:711$700	739$800	73:451$500	12:296$400	61:155$100
Cunha	500:394$800	668:010$000	30:434$400	1.198:839$200	603:857$000	594:982$200
Descalvado	451:625$705	716:066$600	24:341$600	1.192:033$905	727:290$206	464:743$699
Dois Corregos	861:821$469	789:979$100	42:689$100	1 694:489$669	786:971$050	907:518$619
Espirito Santo do Pinhal	1.095:301$800	529:508$200	51:909$800	1.676:719$800	638:687$800	1.038:032$000
Fartura	117:801$300	378:947$100	9:206$700	505:955$100	216:503$100	289:452$000
Faxina	290:001$200	276:054$500	17:162$200	583:217$900	153:870$600	429:347$300
Franca	1.492:544$726	546:512$069	78:842$301	2.117:899$096	533:856$022	1.584:043$074
Guaratinguetá	2.354:904$804	1.538:479$903	120:720$900	4.014:105$607	1.382:139$855	2.631:965$752
Ibitinga	208:752$036	348:477$416	11:664$800	568:894$252	334:975$400	233:918$852
Igarapava	366:344$000	238:852$700	19:408$300	624:605$000	176:926$100	447:678$900
Iguape	430:860$584	275:176$100	22:376$500	728:413$184	200:938$000	527:475$184
Ipaussú	129:988$200	160:207$800	7:715$900	297:911$900	112:095$300	185:816$600
Itapetininga	1 025:049$754	811:152$500	53:586$650	1.889:788$904	721:208$400	1.168:580$504
Itapira	1.438:676$418	979:148$800	75:187$100	2.493:012$318	874:397$300	1.618:615$018
Itapolis	639:516$597	506:702$686	29:004$800	1.175:224$083	645:264$514	529:959$569
Itatiba	2.245:502$100	1.619:990$000	127:622$300	3.993:114$400	1.325:752$300	2.667:362$100
Itatinga	248:969$500	804:303$100	20:828$200	1.074:100$800	429:090$900	645:009$900
Itú	2.286:103$100	1.689:360$000	124:312$600	4.099:775$700	1.400:691$600	2.699:084$600
Jaboticabal	1.803:400$900	1.925:598$000	115:440$400	3.844:439$300	1.223:626$500	2.620:812$800
Jacarehy	1.553:346$135	1.888:722$841	81:938$800	3.524:007$776	1.652:691$911	1.871:315$865
Jahú	429:610$432	233:748$171	21:349$600	684:708$203	298:730$216	385:977$987
Jardinopolis	632:817$250	774:434$000	36:196$500	1.443:447$750	572:412$710	871:035$040
Jundiahy	3.965:686$600	3.495:886$100	215:222$800	7.676:795$500	2.640:316$400	5.036:783$100
Leme	424:555$600	507:495$660	25:659$200	857:710$460	250:316$900	607:393$560
Limeira	1.501:604$100	1.663:429$711	90:011$588	3.255:045$399	1.371:411$200	1.883:634$199
Lorena	625:849$169	647:667$744	32:380$800	1.305:897$713	629:104$580	676:793$133
Mineiros	396:918$700	572:239$100	19:919$800	989:077$600	564:101$700	424:975$900

(Continúa)

(Continuação)

LOCALIDADES	Saldo de 1927	Quantias depositadas	Juros	Totaes	Retiradas	Saldo para 1929
Mocóca	344:031$490	193:475$705	17:733$600	555:240$795	202:218$575	353:022$220
Mogy das Cruzes	2.196:238$432	1.763:864$200	108:666$468	4.068:769$100	1.768:164$100	2.300:605$000
Mogy Mirim	1.376:996$784	1.322:135$815	73:785$281	2.772:917$880	1.142:744$400	1.630:173$480
Monte Azul	119:348$200	93:173$000	7:211$200	219:732$400	98:112$400	121:620$000
Monte Mór	342:190$900	513:106$774	17:413$000	872:710$674	519:124$700	353:585$974
Olympia	625:426$768	451:936$442	35:176$300	1.112:539$510	356:917$580	755:621$930
Ourinhos	55:334$500	44:941$800	3:189$700	103:466$000	31:801$900	71:664$100
Palmeiras	1.267:880$890	614:342$300	64:633$400	1.946:856$590	526:231$352	1.420:625$238
Pederneiras	233:575$700	420:824$790	12:588$800	666:989$290	336:434$600	330:554$690
Pennapolis	123:189$452	142:189$885	6:814$900	272:194$237	134:157$018	138:037$219
Pindamonhangaba	971:761$863	1.033:993$100	56:279$000	2.062:033$963	1.033:867$300	1.028:166$663
Piracicaba	4.082:258$400	3.498:289$100	216:625$400	7.797:172$900	3.244:516$400	4.552:656$500
Pirajú	164:611$100	236:766$600	11:572$900	412:950$600	126:179$100	286:771$500
Pirassununga	1.121:045$038	932:490$032	53:939$000	2.107:474$070	973:503$016	1.133:971$054
Piratininga	406:874$200	783:149$100	24:974$500	1.214:997$800	667:959$000	547:038$800
Pitangueiras	374:335$600	268:970$600	18:982$900	662:289$100	279:796$700	382:492$400
Porto Feliz	305:333$560	800:320$500	21:995$900	1.127:649$960	584:252$700	543:397$260
Porto Ferreira	73:201$900	408:890$200	5:895$200	487:987$100	379:624$600	108:362$500
Ribeirão Bonito	1.007:344$430	1.623:028$976	64:671$200	2.695:044$606	1.576:166$915	1.118:877$691
Rio Claro	1.168:322$290	835:982$964	63:029$600	2.067:334$854	711:607$116	1.355:727$738
Santa Branca	210:686$700	242:368$800	13:393$500	466:449$000	178:478$800	287:970$200
Santa Cruz do Rio Pardo	197:380$100	482:849$500	14:851$600	695:081$200	271:887$100	423:194$100
Santa Rita do Passa Quatro	310:252$300	384:207$000	15:942$100	710:401$400	322:547$700	387:853$700
Santo Amaro	734:064$000	2.050:794$000	44:674$900	2.829:532$900	1.818:898$100	1.010:634$800
São Bento do Sapucahy	82:511$000	276:913$000	4:732$600	364:156$600	283:447$700	80:708$900
São Carlos	2.918:684$592	2.087:813$197	161:342$900	5.167:840$689	1.582:288$331	3.585:552$358
São João da Boa Vista	1.401:071$841	791:197$744	73:679$000	2.265:948$585	671:575$646	1.594:372$939
São José dos Campos	694:610$595	560:730$700	33:395$900	1.288:737$195	554:077$366	734:659$829
S. José do Rio Pardo	637:722$300	538:743$600	33:098$000	1.209:563$900	504:236$000	705:327$900
São Luiz do Parahytinga	380:736$551	479:913$343	22:247$400	882:897$294	317:492$300	565:404$994
São Manoel	737:692$600	834:510$300	43:282$800	1.615:485$700	754:753$300	860:732$400
São Pedro	589:345$000	824:684$900	34:314$400	1.448:344$300	633:924$700	814:419$600

(Continúa)

(Continuação)

LOCALIDADES	Saldo de 1927	Quantias depositadas	Juros	Totaes	Retiradas	Saldo para 1929
São Roque	954:128$000	1.138:900$400	49:635$300	2.142:663$700	1.061:775$000	1.080:888$700
São Simão	910:818$485	240:632$000	37:270$300	1.188:720$785	615:495$400	573:225$385
Serra Negra	673:607$684	670:699$740	37:893$000	1.382:200$424	680:628$684	701:571$740
Sertãozinho	321:481$636	520:240$600	16:463$100	858:185$336	483:968$200	374:217$136
Soccorro	705:503$052	964:671$100	36:879$700	1.707:053$852	1.020:630$300	686:423$552
Sorocaba	1.820:473$062	1.248:358$075	98:338$367	3.167:169$504	1.044:733$300	2.122:436$204
Tambahú	665:855$000	690:268$800	33:449$500	1.389:573$300	694:195$200	695:378$100
Taquaritinga	1.282:292$100	1.230:856$233	68:885$867	2.582:034$200	1.153:652$400	1.428:381$800
Tatuhy	1.399:094$562	1.109:760$312	77:643$406	2.586:498$280	913:875$080	1.672:623$200
Taubaté	1.873:300$133	1.716:732$019	103:953$891	3.693:860$043	1.442:566$155	2.251:419$888
Tieté	2.398:796$774	2.110:270$670	134:824$430	4.643:891$874	1.899:153$300	2.744:738$574
Xiririca	302:514$600	208:440$000	17:102$400	528:057$000	100:725$600	427:331$400
	86.945:381$889	81.559:231$548	4.738:444$637	172.793:058$074	70.447:803$479	102.345:254$595
RESUMO						
Autonomas	83.807:855$023	108.392:960$633	4.605:212$436	196.806:028$092	99.929:064$482	96.876:963$610
Annexas	86.495:381$889	81.559:231$548	4.738:444$637	172.793:058$074	70.447:803$479	102.345:254$595
TOTAES	170.303:236$912	189.952:192$181	9.343:657$073	369.599:086$166	170.376:867$961	199.222:218$205

Directoria de Contabilidade, em 22 de Abril de 1929

Chefe de Secção — **Cyro Bueno**

Escripturario — **Ruy E. Bicudo**

Director — **C. Magano**

Valores em Depositos

(Fianças e Cauções)

RESUMO DO MOVIMENTO DE "DEPOSITOS E CAUÇÕES" NO EXERCICIO EM 1928

ESPECIE DOS VALORES	Saldo de 1927	Entradas	Total	Sahidas	Saldo para 1929
Apolices	7.811:581$584	5.588:000$000	13.399:581$584	2.984:714$924	10.414:866$660
Acções das Cias. Mogyana e Paulista	67:000$000	—	67:000$000	20:500$000	46:500$000
Letras do Banco de Credito Real	78:519$450	—	78:519$450	—	78:519$450
Diversos	471:762$100	601:533$400	1.073:295$500	—	1.073:295$500
	8.428:863$134	6.189:533$400	14.618:396$534	3.005:214$924	11.613:181$610

Directoria de Contabilidade Geral, 3.ª Secção, em 31 de Maio de 1929

Chefe de Secção — **Antonio Brenn**

Director — **C. Magano**

DEMONSTRAÇÃO DO SALDO DE "DEPOSITOS

DEPOSITANTES	ESPECIE dos VALORES	
	Natureza dos Depositos	Apolices e Obrigações Estadoaes
Collectores		
Adelino Pinto da Costa	Fiança	—
Agenor Vieira de Moraes	»	24:000$000
Alberto Almeida	»	—
Alberto da Costa Pereira	»	24:000$000
Alexandre Monteiro Cesar Miné	»	—
Alfredo Pereira da Silva	»	—
Alzira Felisbina Roxo, fiadora	»	—
Alziro Rodrigues	»	—
Amaro Paulino da Silva	»	—
Americo Paiva Pinheiro	»	—
Americo Figueiredo	»	—
Angelo Diogo de Araujo	»	—
Antidio Corrêa de Sá e Benevides	»	4:000$000
Antonio Alves Ribeiro Junior	»	—
» Alves Lima	»	—
» Arantes de Souza	»	—
» Candido Machado, fiador	»	24:000$000
» de Castro Galvão	»	—
» Corrêa do Amaral	»	—
» Ferrão	»	—
» de Oliveira Bueno	»	—
» Aloé	»	—
» Rolim de Arruda Freitas	»	—
» V. Rocha e sua mulher	»	—
Argemiro Cesarino Leite	»	—
Armando de Castro	»	—
Arthur dos Santos	»	3:000$000
Aureliano Machado Costa	»	3:000$000
» Paes Rabello	»	—
Azarias Arantes	»	3:000$000
» Martins de Andrade	»	—
Barthimeu Vaz de Almedia	»	—
Benjamin Gonçalves de Assis	»	2:000$000
Benedicto A. de Oliveira Doria	»	—
Boanerges Borges	»	—
Casimiro dos Santos Pinto	»	—
Clovis Lima Paiva	»	—
Custodio de Araujo Ribeiro	»	—
Dorival Monteiro de Oliveira	»	—
Durval Spinola	»	—
Eduardo F. Abreu	»	—
Elyseu Franco de Godoy	»	15:000$000
Ernesto Carlos Mendes	»	—
» Gomes de Oliveira	»	4:000$000
» Lerro	»	—
» Nunes Alves	»	—
Eugenio F. Leite	»	—
Evaristo Belleza	»	3:000$000
Faustina Augusto Cesar, fiadora	»	—
Fausto Corrêa Vianna, fiador	»	4:500$000
Fernando Cesar Junior	»	—
Florencio Carlos de Araujo	»	—
Francelino Mendes	»	—

(Continúa)

E CAUÇÕES", EM 31 DE DEZEMBRO DE 1928

ESPECIE DOS VALORES					
Apolices Federaes	Acções da Comp. Mogyana	Letras do Banco de Cred. Real	Diversos valores	Importancias	TOTAL
24:000$000	—	—	—	24:000$000	
—	—	—	—	24:000$000	
24:000$000	—	—	—	24:000$000	
—	—	—	—	24:000$000	
24:000$000	—	—	—	24:000$000	
24:000$000	—	—	—	24:000$000	
4:000$000	—	—	—	4:000$000	
4:000$000	—	—	—	4:000$000	
4:000$000	—	—	—	4:000$000	
4:000$000	—	—	—	4:000$000	
4:000$000	—	—	—	4:000$000	
4:000$000	—	—	—	4:000$000	
—	—	—	—	4:000$000	
3:000$000	—	—	—	3:000$000	
8:000$000	—	—	—	8:000$000	
8:000$000	—	—	—	8:000$000	
—	—	—	—	24:000$000	
4:000$000	—	—	—	4:000$000	
7:200$000	—	—	—	7:200$000	
4:000$000	—	—	—	4:000$000	
15:000$000	—	—	—	15:000$000	
24:000$000	—	—	—	24:000$000	
4:000$000	—	—	—	4:000$000	
24:000$000	—	—	—	24:000$000	
4:000$000	—	—	—	4:000$000	
15:000$000	—	—	—	15:000$000	
—	—	—	—	3:000$000	
—	—	—	—	3:000$000	
3:000$000	—	—	—	3:000$000	
12:000$000	—	—	—	15:000$000	
4:000$000	—	—	—	4:000$000	
8:000$000	—	—	—	8:000$000	
5:500$000	—	—	—	7:500$000	
4:000$000	—	—	—	4:000$000	
24:000$000	—	—	—	24:000$000	
7:000$000	—	—	—	7:000$000	
3:000$000	—	—	—	3:000$000	
4:000$000	—	—	—	4:000$000	
15:000$000	—	—	—	15:000$000	
12:000$000	—	—	—	12:000$000	
6:000$000	—	—	—	6:000$000	
—	—	—	—	15:000$000	
4:000$000	—	—	—	4:000$000	
—	—	—	—	4:000$000	
24:000$000	—	—	—	24:000$000	
8:000$000	—	—	—	8:000$000	
6:000$000	—	—	—	6:000$000	
—	—	—	—	3:000$000	
15:000$000	—	—	—	15:000$000	
—	—	—	—	4:500$000	
8:000$000	—	—	—	8:000$000	
12:000$000	—	—	—	12:000$000	
24:000$000	—	—	—	24:000$000	

(Continuação)

DEPOSITANTES	ESPECIE dos VALORES	
	Natureza dos Depositos	Apolices e Obrigações Estadoaes
Francisco Bernardino, fiador	Fiança	12:000$000
» Carvalho de Andrade	»	—
» Mattos Dias Baptista	»	12:000$000
» Pinto da Fonseca	»	—
Gabriel Rodrigues de Oliveira Camargo	»	15:000$000
Godofredo C. Castanheira	»	6:000$000
Guaraciaba French	»	—
Guilherme de Camargo Fonseca	»	—
Guttemberg de Lima Correia	»	—
Haroldo Sampaio	»	24:000$000
Henrique Clara Cunha	»	—
Hildebrando Candido Pereira	»	—
Jeronymo Belluzo	»	—
João Aleixo de Paula	»	—
» Alfredo Tiburcio de Almeida	»	—
» Baptista Pereira Telles, fiador	»	—
» Barreto	»	—
» Ferreira Alves	»	7:500$000
» Ferreira Leite	»	14:500$000
» Holtz	»	—
» José Aquino	»	—
» Julio Maricoto	»	—
» Octaviano Machado	»	—
» Olympio R. Andrade, fiador	»	—
» Ozorio Franco	»	—
» do Val	»	—
Joaquim Garcia Viegas	»	—
» Gomes Ferreira	»	—
» J. Cardeal	»	14:500$000
» M. Sandoval	»	—
» Pompeu de Toledo, fiador	»	—
» Leandro de Oliveira Filho	»	24:000$000
» Vaz Arantes	»	—
José Alipio Trigo	»	24:000$000
» Alves Meira	»	—
» Benjamin Teixeira de Almeida	»	—
» Braulio de Camargo Filho	»	—
» Francisco Teixeira	»	5:000$000
» Isauro Pereira	»	—
» Iris de Godoy	»	—
» Malta Lins de Alencar	»	—
» Marcondes de Oliveira	»	—
» de Oliveira Alves	»	—
» de Oliveira Lima	»	—
» da Rocha Leite	»	—
Josué Emygdio Vasco Toledo	»	3:000$000
Léo Lopes de Carvalho	»	—
Leonor Couto de Araujo, fiadora	»	12:000$000
Lucidio de Mello Machado	»	—
Luiz Gonzaga Muniz	»	—
» de Souza Lima	»	—
Lycurgo Lopes de Carvalho	»	3:000$000
Manoel Gustavo de Andrade Junqueira	»	—
» Joaquim de Lima	»	3:000$000
» Vinheta (padre), fiador	»	—

(Continúa)

ESPECIE DOS VALORES					
Apolices Federaes	Acções da Comp. Mogyana	Letras do Banco de Cred. Real	Diversos valores	Importancias	TOTAL
—	—	—	—	12:000$000	
8:000$000	—	—	—	8:000$000	
—	—	—	—	12:000$000	
4:000$000	—	—	—	4:000$000	
—	—	—	—	15:000$000	
—	—	—	—	6:000$000	
8:000$000	—	—	—	8:000$000	
8:000$000	—	—	—	8:000$000	
24:000$000	—	—	—	24:000$000	
—	—	—	—	24:000$000	
24:000$000	—	—	—	24:000$000	
24:000$000	—	—	—	24:000$000	
24:000$000	—	—	—	24:000$000	
3:500$000	—	—	—	3:500$000	
4:000$000	—	—	—	4:000$000	
5:000$000	—	—	—	5:000$000	
8:000$000	—	—	—	8:000$000	
—	—	—	—	7:500$000	
—	—	—	—	14:500$000	
4:000$000	—	—	—	4:000$000	
24:000$000	—	—	—	24:000$000	
4:000$000	—	—	—	4:000$000	
4:000$000	—	—	—	4:000$000	
8:000$000	—	—	—	8:000$000	
15:000$000	—	—	—	15:000$000	
3:000$000	—	—	—	3:000$000	
24:000$000	—	—	—	24:000$000	
20:000$000	—	—	—	20:000$000	
—	—	—	—	14:500$000	
15:000$000	—	—	—	15:000$000	
24:000$000	—	—	—	24:000$000	
—	—	—	—	24:000$000	
8:000$000	—	—	—	8:000$000	
—	—	—	—	24:000$000	
24:000$000	—	—	—	24:000$000	
15:000$000	—	—	—	15:000$000	
8:000$000	—	—	—	8:000$000	
4:000$000	—	—	—	9:000$000	
5:000$000	—	—	—	5:000$000	
4:000$000	—	—	—	4:000$000	
8:000$000	—	—	—	8:000$000	
4:000$000	—	—	—	4:000$000	
24:000$000	—	—	—	24:000$000	
4:000$000	—	—	—	4:000$000	
8:000$000	—	—	—	8:000$000	
—	—	—	—	3:000$000	
4:000$000	—	—	—	4:000$000	
—	—	—	—	12:000$000	
15:000$000	—	—	—	15:000$000	
15:000$000	—	—	—	15:000$000	
4:000$000	—	—	—	4:000$000	
4:500$000	—	—	—	7:500$000	
24:000$000	—	—	—	24:000$000	
—	—	—	—	3:000$000	
—	18:000$000	—	—	18:000$000	

(Continuação)

DEPOSITANTES	ESPECIE dos VALORES	
	Natureza dos Depositos	Apolices e Obrigações Estadoaes
Marcilio Teixeira Assumpção	Fiança	24:000$000
Mario Alves de Abreu Silva	»	24:000$000
» Alves Faria Tavares	»	—
Mario Bernardino de Campos, fiador	»	12:000$000
» Luz	»	3:000$000
» Seixas	»	—
Miguel A. Rinaldi, fiador	»	12:000$000
Miguel A. Rinaldi e sua mulher, fiadores	»	—
Nicolau Mattar	»	—
Octavio Amaral Gurgel	»	—
Osorio de Albuquerque	»	—
Olegario Arruda Mendes	»	8:000$000
» Herculano Alves	»	12:000$000
Olympio Ulysses de Siqueira	»	15:000$000
Pedro Ferreira Penna	»	—
» Franco da Silveira	»	—
» Luiz de Oliveira Costa, fiador	»	—
Placido Bucchianeri	»	—
Raul de Andrade	»	—
Romeu Garcia Ribeiro e sua mulher, fiadores	»	—
Rosalina Tosoni Decarlis, fiadora	»	—
Sebastião Lima Horta	»	24:000$000
» Milano	»	—
» de Oliveira Camillo	»	—
» de Lima Porto	»	—
Silvestre Bernardino de Andrade	»	—
Simão Eugenio de Oliveira Lima	»	20:000$000
Thadeu Rangel Pestana, fiador	»	—
Virgilio da Silva Couto	»	—
Wenceslau d'Antonio	»	—
Xerxes Bartelotti	»	—
Escrivães		
Accacio Castanho de Almeida	Fiança	—
Adolpho Dinucci	»	36:000$000
Affonso Brito da Silveira Leme	»	—
Alarico Zacharias (Padre), fiador	»	4:000$000
Alexandrina do Carmo Pinheiro, fiadora	»	—
Alfredo Amaral Mello	»	—
» Gonçalves d'Abril	»	—
Alfredo Rovai	»	—
Alipio Gonçalves de Oliveira	»	1:000$000
Altino Gonçalves de Araujo	»	—
Americo José Baptista	»	—
Angelo Delgallo	»	—
Antonio de Almeida Barros	»	—
Achilles Augusto Ribeiro	»	—
Antonio Candido Machado	»	—
» Guimarães Junior	»	—
» Mattos Pitombo	»	—
» Rodrigues da Silva	»	—
Appollinario de Araujo	»	—
Aquilino Branco	»	—
Aristides F. Guimarães	»	3:000$000

(Continúa)

ESPECIE DOS VALORES					
Apolices Federaes	Acções da Comp. Mogyana	Letras do Banco de Cred. Real	Diversos valores	Importancias	TOTAL
—	—	—	—	24:000$000	
—	—	—	—	24:000$000	
24:000$000	—	—	—	24:000$000	
—	—	—	—	12:000$000	
—	—	—	—	3:000$000	
4:000$000	—	—	—	4:000$000	
—	—	—	—	12:000$000	
12:000$000	—	—	—	12:000$000	
3:000$000	—	—	—	3:000$000	
3:000$000	—	—	—	3:000$000	
6:000$000	—	—	—	6:000$000	
—	—	—	—	8:000$000	
—	—	—	—	12:000$000	
—	—	—	—	15:000$000	
6:000$000	—	—	—	6:000$000	
24:000$000	—	—	—	24:000$000	
3:000$000	—	—	—	3:000$000	
24:000$000	—	—	—	24:000$000	
24:000$000	—	—	—	24:000$000	
15:000$000	—	—	—	15:000$000	
12:000$000	—	—	—	12:000$000	
—	—	—	—	24:000$000	
24:000$000	—	—	—	24:000$000	
24:000$000	—	—	—	24:000$000	
12:000$000	—	—	—	12:000$000	
8:000$000	—	—	—	8:000$000	
—	—	—	—	20:000$000	
3:000$000	—	—	—	3:000$000	
12:000$000	—	—	—	12:000$000	
6:000$000	—	—	—	6:000$000	
14:000$000	—	—	—	14:000$000	1.648:700$000
2:000$000	—	—	—	2:000$000	
—	—	—	—	36:000$000	
8:000$000	—	—	—	8:000$000	
—	—	—	—	4:000$000	
8:000$000	—	—	—	8:000$000	
2:000$000	—	—	—	2:000$000	
2:000$000	—	—	—	2:000$000	
4:000$000	—	—	—	4:000$000	
1:000$000	—	—	—	2:000$000	
2:000$000	—	—	—	2:000$000	
2:000$000	—	—	—	2:000$000	
8:000$000	—	—	—	8:000$000	
8:000$000	—	—	—	8:000$000	
8:000$000	—	—	—	8:000$000	
8:000$000	—	—	—	8:000$000	
4:000$000	—	—	—	4:000$000	
2:000$000	—	—	—	2:000$000	
2:000$000	—	—	—	2:000$000	
2:000$000	—	—	—	2:000$000	
8:000$000	—	—	—	8:000$000	
—	—	—	—	3:000$000	

(Continuação)

DEPOSITANTES	ESPECIE dos VALORES	
	Natureza dos Depositos	Apolices e Obrigações Estadoaes
Arnaldo Magalhães Pereira	Fiança	—
Arthur Brasil	»	—
Ary Alves de Camargo	»	—
Astolpho Americo Pereira	»	3:000$000
Astrogildo Pellegrini	»	—
Aureliano Ramalho	»	—
Benedicto da Annunciação Maurino	»	—
» Helladio de Sant'Anna	»	—
Bento Carlos de Mendonça	»	—
Brasilino Vieira	»	—
Candido Martins	»	—
Cantalicio Andrade	»	—
Carlos Ferreira Barbosa	»	—
» Kiellander	»	8:000$000
Casimiro de Abreu Salles	»	—
Celso Vieira de Camargo	»	—
Cicero da Silveira Baldy	»	—
Cid Pimentel Nunes	»	—
Claudino da Rocha Carvalho	»	—
Claudionor Moura	»	—
Dacio Ribeiro do Val	»	—
D'Artagnan de Andrade	»	—
Donato Hippolito	»	5:000$000
Durval Vieira de Souza	»	—
Edgard Silveira de Almeida	»	—
Egydio Violin	»	—
Emygdio Morato do Amaral	»	—
Ennes Luiz de Oliveira	»	—
Etelvino Teixeira	»	—
Eudoro Sá Barreto	»	7:000$000
Eurico Baptista de Carvalho	»	—
Felicio Salvagni	»	—
Francisco A. Fernandes	»	—
» Arignella Peres	»	—
» Kannebley	»	—
Francisca Maria Alexandrina Gim.ª, fiadora	»	—
» Nogueira Alves Porto	»	—
Gabriel da Silva Costa	»	2:000$000
Gilvan Baptista Nogueira	»	—
Heitor Stipp	»	4:000$000
Hyppolito de Carvalho	»	—
Jayme Franco Bueno	»	—
João Cintra	»	—
» Climaco Rodrigues da Silveira	»	—
» Gomes Guimarães	»	—
» Moreira da Silva	»	—
» Oliveira	»	—
» Quintino de Brito	»	—
» Romeu Goffi	»	—
Joaquim Alves Ferreira	»	—
» Mendes de Magalhães	»	—
» de Moraes Victor	»	—
» Rodrigues Alvares	»	1:500$000
José Alves Machado	»	—
» Augusto de Carvalho, fiador	»	—

(Continúa)

ESPECIE DOS VALORES					
Apolices Federaes	Acções da Comp. Mogyana	Letras do Banco de Cred. Real	Diversos valores	Importancias	TOTAL
4:000$000	—	—	—	4:000$000	
2:000$000	—	—	—	2:000$000	
8:000$000	—	—	—	8:000$000	
—	—	—	—	3:000$000	
2:000$000	—	—	—	2:000$000	
8:000$000	—	—	—	8:000$000	
5:000$000	—	—	—	5:000$000	
4:000$000	—	—	—	4:000$000	
2:000$000	—	—	—	2:000$000	
8:000$000	—	—	—	8:000$000	
8:000$000	—	—	—	8:000$000	
2:000$000	—	—	—	2:000$000	
5:000$000	—	—	—	5:000$000	
—	—	—	—	8:000$000	
5:000$000	—	—	—	5:000$000	
5:000$000	—	—	—	5:000$000	
8:000$000	—	—	—	8:000$000	
8:000$000	—	—	—	8:000$000	
5:000$000	—	—	—	5:000$000	
8:000$000	—	—	—	8:000$000	
5:000$000	—	—	—	5:000$000	
8:000$000	—	—	—	8:000$000	
—	—	—	—	5:000$000	
8:000$000	—	—	—	8:000$000	
7:000$000	—	—	—	7:000$000	
2:000$000	—	—	—	2:000$000	
2:000$000	—	—	—	2:000$000	
5:000$000	—	—	—	5:000$000	
5:000$000	—	—	—	5:000$000	
—	—	—	—	7:000$000	
4:000$000	—	—	—	4:000$000	
8:000$000	—	—	—	8:000$000	
8:000$000	—	—	—	8:000$000	
5:000$000	—	—	—	5:000$000	
8:000$000	—	—	—	8:000$000	
4:000$000	—	—	—	4:000$000	
4:000$000	—	—	—	4:000$000	
—	—	—	—	2:000$000	
1:500$000	—	—	—	1:500$000	
—	—	—	—	4:000$000	
8:000$000	—	—	—	8:000$000	
2:000$000	—	—	—	2:000$000	
4:000$000	—	—	—	4:000$000	
8:000$000	—	—	—	8:000$000	
8:000$000	—	—	—	8:000$000	
2:000$000	—	—	—	2:000$000	
4:000$000	—	—	—	4:000$000	
8:000$000	—	—	—	8:000$000	
8:000$000	—	—	—	8:000$000	
—	12:000$000	—	—	12:000$000	
4:000$000	—	—	—	4:000$000	
4:000$000	—	—	—	4:000$000	
—	—	—	—	1:500$000	
2:000$000	—	—	—	2:000$000	
8:000$000	—	—	—	8:000$000	

(Continuação)

DEPOSITANTES	ESPECIE dos VALORES	
	Natureza dos Depositos	Apolices e Obrigações Estadoaes
José Bento Teixeira	Fiança	4:000$000
» Franco Netto	»	—
» Julio Paiva Mendes	»	—
» Junqueira	»	—
» Machado Sobrinho	»	—
» Marchi	»	—
» Maria Landin	»	—
» de Moraes Lopes	»	—
» Moreira de Araujo, fiador	»	—
» Pereira das Chagas	»	—
» Sebastião da Silva Sá	»	—
» Xavier	»	—
Julio Nobrega	»	—
Juvenal David Muzzel	»	1:500$000
» Oliveira Chagas	»	—
Leão de Salles Machado	»	—
» Sodré	»	—
Leonardo F. dos Santos	»	—
Luiz Basilio de Almeida	»	—
» Dulberto Tognini	»	—
» Fernando Prado de Souza	»	—
» Nathan	»	—
Lourenço Martins Dias Baptista	»	1:000$000
Manoel Benedicto dos Santos	»	—
Marcos Trenck	»	—
Maria da Conceição Simões Cruz, fiadora	»	—
Miguel Brandillone	»	—
Olegario do Amaral	»	5:000$000
Orlando Villar Horta	»	—
Ozorio Augusto de Moraes	»	—
» Dias Ferreira	»	—
Paulo Alves de Lima	»	—
» Nogueira de Camargo	»	—
Pedro Filardi	»	—
Paulino Gonçalves Braga	»	3:000$000
Pedro Levy	»	—
Quirino Baptista de Oliveira	»	8:000$000
» Pereira de Moraes	»	8:000$000
Sebastião Rodrigues de Oliveira	»	—
» Theodoro dos Santos	»	—
Silvino Pedroso de Castro	»	—
Sylvio Scortecci	»	—
Virgilio Gonçalves de Oliveira	»	3:000$000
Corretores		
Abel Horta Drummond	Fiança	10:000$000
Abelardo Vergueiro Cesar	»	—
Adolpho Lombardi	»	—
Agenor de Souza	»	—
Agostinho Costa	»	—
Alberto Born	»	21:500$000
» Born e sua mulher, fiadores	»	18:500$000
» de Moraes Barros	»	—
Alcides Salles	»	—

(Continúa)

ESPECIE DOS VALORES					
Apolices Federaes	Acções da Comp. Mogyana	Letras do Banco de Cred. Real	Diversos valores	Importancias	TOTAL
—	—	—	—	4:000$000	
5:000$000	—	—	—	5:000$000	
8:000$000	—	—	—	8:000$000	
5:000$000	—	—	—	5:000$000	
2:000$000	—	—	—	2:000$000	
2:000$000	—	—	—	2:000$000	
2:000$000	—	—	—	2:000$000	
24:000$000	—	—	—	24:000$000	
8:000$000	—	—	—	8:000$000	
2:000$000	—	—	—	2:000$000	
2:000$000	—	—	—	2:000$000	
2:000$000	—	—	—	2:000$000	
8:000$000	—	—	—	8:000$000	
—	—	—	—	1:500$000	
8:000$000	—	—	—	8:000$000	
8:000$000	—	—	—	8:000$000	
5:000$000	—	—	—	5:000$000	
5:000$000	—	—	—	5:000$000	
4:000$000	—	—	—	4:000$000	
2:000$000	—	—	—	2:000$000	
8:000$000	—	—	—	8:000$000	
5:000$000	—	—	—	5:000$000	
—	—	—	—	1:000$000	
5:000$000	—	—	—	5:000$000	
4:000$000	—	—	—	4:000$000	
5:000$000	—	—	—	5:000$000	
2:000$000	—	—	—	2:000$000	
—	—	—	—	5:000$000	
8:000$000	—	—	—	8:000$000	
8:000$000	—	—	—	8:000$000	
4:000$000	—	—	—	4:000$000	
4:000$000	—	—	—	4:000$000	
2:000$000	—	—	—	2:000$000	
5:000$000	—	—	—	5:000$000	
—	—	—	—	3:000$000	
2:000$000	—	—	—	2:000$000	
—	—	—	—	8:000$000	
—	—	—	—	8:000$000	
4:000$000	—	—	—	4:000$000	
2:000$000	—	—	—	2:000$000	
4:000$000	—	—	—	4:000$000	
7:666$660	—	—	—	7:666$660	
—	—	—	—	3:000$000	634:166$660
—	—	—	—	10:000$000	
10:000$000	—	—	—	10:000$000	
10:000$000	—	—	—	10:000$000	
20:000$000	—	—	—	20:000$000	
20:000$000	—	—	—	20:000$000	
—	—	—	—	21:500$000	
—	—	—	—	18:500$000	
20:000$000	—	—	—	20:000$000	
20:000$000	—	—	—	20:000$000	

(Continuação)

DEPOSITANTES	ESPECIE dos VALORES	
	Natureza dos Depositos	Apolices e Obrigações Estadoaes
Alvaro Augusto Peixoto	Fiança	—
» Pinto de Moraes	»	—
» Rodrigues dos Santos	»	—
» Souza Dantas	»	10:000$000
Antonio Aymoré Pereira Lima	»	—
» Carlos Ribeiro Gomes	»	—
» Corrêa Vasques Junior	»	—
» da Cunha	»	—
» Iguatemy Martins Junior	»	10:000$000
Aristides S. Fonseca	»	—
Arlindo Augusto do Amaral	»	—
Armando Bueno Souza	»	10:000$000
» Placido Trigo	»	—
Benedicto de Siqueira	»	—
Benjamin Café	»	10:000$000
Carlos Ernesto Simon	»	—
Celestino S. Azevedo	»	—
Edwin Horacio Cox	»	10:000$000
Eloy Cerqueira Filho	»	10:000$000
Ernesto de Paiva Azevedo	»	—
» Simon	»	10:000$000
Felinto Moraes Pedroso	»	20:000$000
Francisco Claudio de Almeida Prado	»	10:000$000
» Garrete Ramos	»	—
Frederico José Geiling	»	—
Gabriel Magliano	»	10:000$000
Henrique Misasi	»	10:000$000
Heraldo Soares Caiuby	»	—
Hugo Arruda	»	—
Iracema Tabyra, fiadora	»	—
Jacques Meyer	»	—
Jayme Pinto Novaes	»	10:000$000
João Didier	»	10:000$000
» Pires Germano, dr.	»	—
» Teixeira Sobrinho	»	—
Jonas Campos Pacheco	»	20:000$000
José Adelino Almeida Prado	»	20:000$000
» Conrado Madeira	»	—
» Pinto S. Novaes	»	—
Joviano Soares de Camargo	»	10:000$000
Leoncio Azevedo Rezende	»	—
Luiz Antonio de Souza	»	10:000$000
» Campos Ribeiro	»	—
Manoel Elias Ruiz	»	—
» Joaquim Dias	»	—
Marcionello Dario Trigo	»	10:000$000
Mario Ferraz Santos	»	—
Miguel Rocha Corrêa	»	—
Octavio Barretto	»	—
» Corrêa Galvão	»	—
» Pereira da Silva	»	—
Odilon de Lima Cardoso	»	10:000$000
Olivio Alves Ferreira Silva	»	—
Oscar Moreira	»	10:000$000
Oswaldo Pereira da Cunha	»	10:000$000

(Continúa)

ESPECIE DOS VALORES					
Apolices Federaes	Acções da Comp. Mogyana	Letras do Banco de Cred. Real	Diversos valores	Importancias	TOTAL
10:000$000	—	—	—	10:000$000	
10:000$000	—	—	—	10:000$000	
20:000$000	—	—	—	20:000$000	
—	—	—	—	10:000$000	
10:000$000	—	—	—	10:000$000	
20:000$000	—	—	—	20:000$000	
10:000$000	—	—	—	10:000$000	
10:000$000	—	—	—	10:000$000	
—	—	—	—	10:000$000	
10:000$000	—	—	—	10:000$000	
10:000$000	—	—	—	10:000$000	
—	—	—	—	10:000$000	
10:000$000	—	—	—	10:000$000	
20:000$000	—	—	—	20:000$000	
—	—	—	—	10:000$000	
10:000$000	—	—	—	10:000$000	
10:000$000	—	—	—	10:000$000	
—	—	—	—	10:000$000	
—	—	—	—	10:000$000	
10:000$000	—	—	—	10:000$000	
—	—	—	—	10:000$000	
—	—	—	—	20:000$000	
—	—	—	—	10:000$000	
10:000$000	—	—	—	10:000$000	
10:000$000	—	—	—	10:000$000	
—	—	—	—	10:000$000	
—	—	—	—	10:000$000	
10:000$000	—	—	—	10:000$000	
20:000$000	—	—	—	20:000$000	
7:000$000	—	—	—	7:000$000	
10:000$000	—	—	—	10:000$000	
—	—	—	—	10:000$000	
—	—	—	—	10:000$000	
10:000$000	—	—	—	10:000$000	
10:000$000	—	—	—	10:000$000	
—	—	—	—	20:000$000	
—	—	—	—	20:000$000	
20:000$000	—	—	—	20:000$000	
10:000$000	—	—	—	10:000$000	
—	—	—	—	10:000$000	
20:000$000	—	—	—	20:000$000	
—	—	—	—	10:000$000	
20:000$000	—	—	—	20:000$000	
20:000$000	—	—	—	20:000$000	
7:000$000	—	—	—	7:000$000	
—	—	—	—	10:000$000	
20:000$000	—	—	—	20:000$000	
20:000$000	—	—	—	20:000$000	
20:000$000	—	—	—	20:000$000	
10:000$000	—	—	—	10:000$000	
20:000$000	—	—	—	20:000$000	
—	—	—	—	10:000$000	
20:000$000	—	—	—	20:000$000	
—	—	—	—	10:000$000	
—	—	—	—	10:000$000	

(Continuação)

DEPOSITANTES	ESPECIE dos VALORES	
	Natureza dos Depositos	Apolices e Obrigações Estadoaes
Paulo Tolentino Araujo	Fiança	10:000$000
Pedro Gonçalves	»	—
Persio Martins	»	20:000$000
Quintino Ratto	»	—
Renato Emilio Alves Adamezik	»	—
» Giugni	»	10:000$000
Rodolpho Moreira	»	7:000$000
Sebastião Cramer	»	7:000$000
Socrates Aranha de Menezes	»	—
Sydnei Martins Simonsen Junior	»	—
Sylvio Mello Junqueira	»	—
Violeta de Araujo Cramer, fiadora	»	20:000$000
Waldemar Quirino	»	10:000$000
Waldomiro Sodré Aguiar	»	20:000$000
Cobradores de Agua		
Adolphina S. Strasburgo, fiadora	Fiança	—
Antonio Candido de Camargo	»	5:000$000
» Januario Vasconcellos	»	5:000$000
» Martins da Silveira	»	5:000$000
Augusto Pontes Bueno	»	—
Clovis Joly de Lima	»	—
Eduardo J. O. Paranhos	»	5:000$000
Ernesto Kunn	»	—
» Trindade	»	—
Fernando Franco do Amaral	»	—
» Moreira Moura	»	5:000$000
Francisco de Assis Monteiro Castro	»	5:000$000
João Baptista Alves Silva	»	5:000$000
» Baptista de Carvalho	»	—
» Climaco de Souza Guimarães	»	5:000$000
José Almeida Guimarães	»	—
» Giorgi, fiadores	»	5:000$000
Jorge Street	»	5:000$000
Luiz Pereira Salgado	»	—
Manoel Cesario de Campos	»	5:000$000
» Paula Ramos	»	5:000$000
Persio Ferraz de Camargo Penteado, fiador	»	—
Porfirio de Salles Guerra	»	—
Uriel Garcia	»	—
Casas de Penhores		
Alfredo Laudisio	Fiança	7:500$000
Julio Lion	»	67:500$000
Mauricio Weill & Cia.	»	75:000$000
Paulo Franck & Cia.	»	82:500$000
Vicente Medice	»	18:000$000
Leiloeiros		
Adão Gozzi e sua mulher, fiadores	Fiança	10:000$000
Adão Hoffmann	»	10:000$000
Albino E. de Moraes	»	7:0000000

(Continúa)

ESPECIE DOS VALORES					
Apolices Federaes	Acções da Comp. Mogyana	Letras do Banco de Cred. Real	Diversos valores	Importancias	TOTAL
—	—	—	—	10:000$000	
20:000$000	—	—	—	20:000$000	
—	—	—	—	20:000$000	
10:000$000	—	—	—	10:000$000	
7:000$000	—	—	—	7:000$000	
—	—	—	—	10:000$000	
—	—	—	—	7:000$000	
—	—	—	—	7:000$000	
20:000$000	—	—	—	20:000$000	
20:000$000	—	—	—	20:000$000	
20:000$000	—	—	—	20:000$000	
—	—	—	—	20:000$000	
—	—	—	—	10:000$000	
—	—	—	—	20:000$000	1.055:000$000
—	12:500$000	—	—	12:500$000	
—	—	—	—	5:000$000	
—	—	—	—	5:000$000	
—	—	—	—	5:000$000	
5:000$000	—	—	—	5:000$000	
20:000$000	—	—	—	20:000$000	
—	—	—	—	5:000$000	
5:000$000	—	—	—	5:000$000	
5:000$000	—	—	—	5:000$000	
5:000$000	—	—	—	5:000$000	
—	—	—	—	5:000$000	
—	—	—	—	5:000$000	
—	—	—	—	5:000$000	
5:000$000	—	—	—	5:000$000	
—	—	—	—	5:000$000	
5:000$000	—	—	—	5:000$000	
—	—	—	—	5:000$000	
—	—	—	—	5:000$000	
5:000$000	—	—	—	5:000$000	
—	—	—	—	5:000$000	
—	—	—	—	5:000$000	
5:000$000	—	—	—	5:000$000	
5:000$000	—	—	—	5:000$000	
5:000$000	—	—	—	5:000$000	142:500$000
—	—	—	—	7:500$000	
—	—	—	—	67:500$000	
—	—	—	—	75:000$000	
—	—	—	—	82:500$000	
—	—	—	—	18:000$000	250:500$000
—	—	—	—	10:000$000	
—	—	—	—	10:000$000	
—	—	—	—	7:000$000	

(Continuação)

DEPOSITANTES	ESPECIE dos VALORES	
	Natureza dos Depositos	Apolices e Obrigações Estadoaes
Amador Galvão de Oliveira França	Fiança	—
Antonio Albino de Moraes	»	15:000$000
» Eugenio de Moraes	»	8:000$000
Armando Fonseca	»	—
Carlos Torres Mendes	»	—
Cyro de Lauro	»	—
Floro Medeiros	»	—
Francisco Augusto de Souza Queiroz, fiador	»	—
Hassib G. Khouri, fiador	»	—
João Pires de Assis	»	10:000$000
José Arruda Mendes	»	10:000$000
» Cruz de Oliveira	»	2:000$000
Layre de Castro	»	15:000$000
Leoncio Castellar Oliveira	»	—
Manoel da Costa	»	—
Othilio Veiga	»	—
Pedro Ernesto de Oliveira	»	7:000$000
Romualdo Pereira Borges	»	5:000$000
Diversos		
Adolpho Xavier Rabello	Fiança	10:000$000
Affonso Pedro da Silva	Deposito	—
Almeida Silva & Cia.	Caução	1:000$000
Alvaro de Oliveira Ribeiro	Deposito	—
Amador Bueno	»	—
Amaro Silveira & Cia.	Caução	—
Amaury Veridiana Laranja, fiador	Fiança	—
Angelo Sestini & Cia.	Caução	91:500$000
Antão de Moura	Deposito	—
Antonio A. de Souza	»	—
» Alvaro Souza Camargo Filho	Fiança	20:000$000
» Ferreira	Caução	500$000
» Jeremias Muniz Junior	Fiança	—
» Pereira de Queiroz	»	20:000$000
» Pompeu de Camargo	Caução	—
» Xande	Fiança	20:000$000
Aristides J. Nogueira	Deposito	—
Arthur Amor	Fiança	10:000$000
Augusto Moreira de Carvalho	»	3:000$000
» Ramos	Caução	—
» Velloso	»	—
Azevedo Alves Rodrigues & Cia.	»	—
Bento Bayan Junior	Deposito	—
Bernardes & Cia.	Caução	10:000$000
Brasil Takuskoku Kaisca	»	20:000$000
Brasiltrad Litd. S|A	»	—
Byington & Cia.	»	15:000$000
C. Fugante & Cia.	»	23:000$000
Caixa Beneficente dos Funccionarios Publicos	Deposito	—
Camara Municipal de S. José do Barreiro	Caução	—
Casimiro Carvalho Paulista	»	6:000$000
Cassio J. do Amaral	Deposito	—
Cincinato Cajado Braga	Caução	—
Cintra Machado & Cia.	»	—

(Continúa)

ESPECIE DOS VALORES					
Apolices Federaes	Acções da Comp. Mogyana	Letras do Banco de Cred. Real	Diversos valores	Importancias	TOTAL
15:000$000	—	—	—	15:000$000	
—	—	—	—	15:000$000	
—	—	—	—	8:000$000	
15:000$000	—	—	—	15:000$000	
15:000$000	—	—	—	15:000$000	
15:000$000	—	—	—	15:000$000	
15:000$000	—	—	—	15:000$000	
15:000$000	—	—	—	15:000$000	
15:000$000	—	—	—	15:000$000	
—	—	—	—	10:000$000	
—	—	—	—	10:000$000	
—	—	—	—	2:000$000	
—	—	—	—	15:000$000	
15:000$000	—	—	—	15:000$000	
10:000$000	—	—	—	10:000$000	
15:000$000	—	—	—	15:000$000	
—	—	—	—	7:000$000	
—	—	—	—	5:000$000	244:000$000
—	—	—	—	10:000$000	
—	—	100$000	—	100$000	
—	—	—	—	1:000$000	
—	—	3:420$000	—	3:420$000	
—	—	10:166$450	—	10:166$450	
3:000$000	—	—	—	3:000$000	
20:000$000	—	—	—	20:000$000	
—	—	—	—	91:500$000	
—	—	1:000$000	—	1:000$000	
—	—	6:468$000	—	6:468$000	
—	—	—	—	20:000$000	
—	—	—	—	500$000	
10:000$000	—	—	—	10:000$000	
—	—	—	—	20:000$000	
3:000$000	—	—	—	3:000$000	
—	—	—	—	20:000$000	
—	—	6:840$000	—	6:840$000	
—	—	—	—	10:000$000	
—	—	—	—	3:000$000	
45:000$000	—	—	—	45:000$000	
2:000$000	—	—	—	2:000$000	
14:000$000	—	—	—	14:000$000	
—	—	800$000	—	800$000	
—	—	—	—	10:000$000	
—	—	—	—	20:000$000	
31:000$000	—	—	—	31:000$000	
—	—	—	—	15:000$000	
—	—	—	—	23:000$000	
483:500$000	—	—	—	483:500$000	
3:000$000	—	—	—	3:000$000	
—	—	—	—	6:000$000	
—	—	1:140$000	—	1:140$000	
3:000$000	—	—	—	3:000$000	
2:000$000	—	—	—	2:000$000	

(Continuação)

DEPOSITANTES	ESPECIE dos VALORES	
	Natureza dos Depositos	Apolices e Obrigações Estadoaes
Cia. Constructora de Santos	Caução	—
Cia. Geral de Construcção S|A	»	—
Cia. Hydro-Electrica Adubos Chimicos Alkalis	»	10:000$000
Cia. Mechanica e Importadora	»	630:000$000
Cia. Paulista de Estrada de Ferro	»	175:000$000
Cia. Technica Brasileira	»	—
Cyro Costa	Fiança	—
Daniel Monteiro de Abreu Filho	»	—
Dias & Cia.	Caução	5:000$000
Edgard Raja Gabaglia	»	—
Emilio Israel & Cia.	»	11:000$000
Empresa Colonisação Sul-Paulista	»	80:000$000
Enéas S. Porto	Deposito	—
Escola Normal de São Paulo	»	18:500$000
Espolio de D. Anna da Silva Telles	»	—
» de Pio Bernardino	»	—
Estrada de Ferro Sorocabana	Caução	270:000$000
Faustino Vasques	Deposito	—
Fausto Bressane	Caução	2:000$000
Ferreira Passarella & Cia.	»	6:000$000
Flavio Nogueira Penteado	Fiança	5:000$000
Francisca de Azevedo Leão, fiadora	»	—
Francisco Baptista Aranha	»	5:000$000
» C. Andrade Junior	Deposito	—
» Custodio Falleiros	»	—
» Ferreira Alves Filho	Fiança	—
» J. Longo	Caução	3:000$000
» J. Longo e T. Dinucci	»	38:000$000
» L. S. Silva	Deposito	—
Fritz Krasmer & Cia.	Caução	—
Galileu Ferreira Cintra	Fiança	40:000$000
General Electric S|A	Caução	—
Gumercindo Machado Pires	Fiança	—
Gymnasio do Estado (Capital)	Deposito	—
Hermann Alves Bergt	»	—
Izidoro Monteiro de Barros	Fiança	—
J. Antonio Zuffo	Caução	11:000$000
J. Azevedo & Cia.	»	200:000$000
J. C. Godoy	Deposito	—
J. J. Cardoso de Mello Netto, fiador	Fiança	5:000$000
João B. Costa Pinto e H. C. Rodrigues	Caução	—
» Baptista de Lima	Fiança	20:000$000
» Hilario Ferraz Campos	»	—
» Jaguary Dias	»	5:000$000
» Leite Pinto	Penhora	—
» da Silva Fontes	Fiança	—
Joaquim F. S. Camargo	Deposito	—
» Gonçalves Moreira	Fiança	—
Jorge Aranha	Deposito	—
» Lacerda Passos	Fiança	—
José Antonio Fonseca Rodrigues	Caução	—
» B. Ferreira	Deposito	—
» Belisario de Camargo	Caução	11:500$000
» Cassuta Pantaleão	»	5:000$000
» Cesario da Silva	Fiança	60:000$000

(Continúa)

ESPECIE DOS VALORES					
Apolices Federaes	Acções da Comp. Mogyana	Letras do Banco de Cred. Real	Diversos valores	Importancias	TOTAL
—	—	—	800:000$000	800:000$000	
250:000$000	—	—	—	250:000$000	
—	—	—	—	10:000$000	
—	—	—	—	630:000$000	
—	—	—	—	175:000$000	
80:000$000	—	—	—	80:000$000	
10:000$000	—	—	—	10:000$000	
6:000$000	—	—	—	6:000$000	
—	—	—	—	5:000$000	
130:000$000	—	—	—	130:000$000	
—	—	—	—	11:000$000	
—	—	—	—	80:000$000	
—	—	500$000	—	500$000	
—	—	—	—	18:500$000	
—	—	—	28:402$200	28:402$200	
—	—	—	39$000	39$000	
2.845:000$000	—	—	—	3.115:000$000	
—	—	500$000	—	500$000	
—	—	—	—	2:000$000	
12:000$000	—	—	—	18:000$000	
—	—	—	—	5:000$000	
40:000$000	—	—	—	40:000$000	
—	—	—	—	5:000$000	
—	—	25:000$000	—	25:000$000	
—	—	3:420$000	—	3:420$000	
10:000$000	—	—	—	10:000$000	
5:000$000	—	—	—	8:000$000	
—	—	—	—	38:000$000	
—	—	2:000$000	—	2:000$000	
15:000$000	—	—	—	15:000$000	
—	—	—	—	40:000$000	
8:000$000	—	—	—	8:000$000	
20:000$000	—	—	—	20:000$000	
20:000$000	—	—	—	20:000$000	
—	—	7:000$000	—	7:000$000	
5:000$000	—	—	—	5:000$000	
—	—	—	—	11:000$000	
—	—	—	—	200:000$000	
—	—	1:800$000	—	1:800$000	
—	—	—	—	5:000$000	
10:000$000	—	—	—	10:000$000	
—	—	—	—	20:000$000	
3:000$000	—	—	—	3:000$000	
—	—	—	—	5:000$000	
3:000$000	—	—	—	3:000$000	
5:000$000	—	—	—	5:000$000	
—	—	500$000	—	500$000	
—	4:000$000	—	—	4:000$000	
—	—	800$000	—	800$000	
20:000$000	—	—	—	20:000$000	
50:000$000	—	—	—	50:000$000	
—	—	1:800$000	—	1:800$000	
—	—	—	—	11:500$000	
—	—	—	—	5:000$000	
—	—	—	—	60:000$000	

(Continuação)

DEPOSITANTES	ESPECIE dos VALORES	
	Natureza dos Depositos	Apolices e Obrigações Estadoaes
José Gonçalves Negrão	Deposito	—
» Marcondes Calazans	Fiança	6:000$000
» dos Passos da Silva Cunha	»	1:500$000
» Sebastião de Souza Camargo	»	10:000$000
» Silva & Cia.	Caução	—
» Veiga, fiador	Fiança	500$000
Jorge Elias Calfat	Caução	—
Lafayette Siqueira & Cia.	»	—
Luiz Bueno Miranda	»	10:000$000
Manoel da Silva Carvalho	»	—
Mario Iorio	Deposito	—
Mario Whately & Cia.	Caução	—
Mauro E. de Souza Aranha	Fiança	15:000$000
Messias de Oliveira Borges	»	6:000$000
Miguel Helon	Caução	—
Monteiro Santos & Cia.	»	3:000$000
Montenegro Costa & Cia.	»	15:000$000
Nelson Rego	»	3:000$000
Odulpho de Paiva Baracho	»	—
Paschoal Leonardi	»	34:000$000
Paschoal Montagna	»	—
Passos Cunha & Cia.	»	2:000$000
Pedro Santos & Cia., fiadores	Fiança	5:000$000
Renato Pimenta	»	5:000$000
Roberto Moreira, fiador	»	10:000$000
Rodolpho Baptista de S. Thiago	Caução	3:000$000
Romulo Rossi	»	—
Rothschild & Cia.	»	2:000$000
Salvador A. O. Brisolla	»	3:000$000
Samuel das Neves	»	—
Schmidt & Trost	Deposito	—
Sebastião Guedes & Cia.	Caução	—
» Iorio	Fiança	—
Secretaria da Agricultura	Deposito	—
Silva Martins & Cia.	Caução	—
Sergio de Oliveira Coutinho	Deposito	—
Simplicio R. Pombo	»	—
Sociedade Commercial e Constructora Limitada	Caução	10:000$000
Sociedade de Productos Chimicos «L. Queiroz»	»	10:000$000
Standard Oil Company of Brasil	»	5:000$000
Sylvio Lopes dos Anjos	Fiança	6:000$000
Tarquinio de Carvalho	»	2:000$000
The English Electric Cia.	Caução	—
Theodor Wille & Cia.	»	40:000$000
Torello Dinucci	»	32:000$000
Tufic Hellon	»	—
Vicente Bracco	»	1:000$000
» de Nocci	»	5:000$000
» Sampaio Góes	»	—
Waldino de Araujo	Deposito	—
Willy Fischer	Caução	1:000$000
		3.470:500$000

ESPECIE DOS VALORES

Apolices Federaes	Acções da Comp. Mogyana	Letras do Banco de Cred. Real	Diversos valores	Importancias	TOTAL
—	—	2:055$000	—	2:055$000	
—	—	—	—	6:000$000	
—	—	—	—	1:500$000	
—	—	—	—	10:000$000	
11:000$000	—	—	—	11:000$000	
—	—	—	—	500$000	
15:000$000	—	—	—	15:000$000	
30:000$000	—	—	—	30:000$000	
—	—	—	—	10:000$000	
3:000$000	—	—	—	3:000$000	
2:000$000	—	—	—	2:000$000	
—	—	—	200:000$000	200:000$000	
—	—	—	—	15:000$000	
—	—	—	—	6:000$000	
3:000$000	—	—	—	3:000$000	
—	—	—	—	3:000$000	
—	—	—	—	15:000$000	
—	—	—	—	3:000$000	
30:000$000	—	—	—	30:000$000	
—	—	—	—	34:000$000	
5:000$000	—	—	—	5:000$000	
—	—	—	—	2:000$000	
—	—	—	—	5:000$000	
—	—	—	—	5:000$000	
—	—	—	—	10:000$000	
—	—	—	—	3:000$000	
30:000$000	—	—	—	30:000$000	
—	—	—	—	2:000$000	
—	—	—	—	3:000$000	
30:000$000	—	—	—	30:000$000	
—	—	500$000	—	500$000	
12:000$000	—	—	—	12:000$000	
5:000$000	—	—	—	5:000$000	
—	—	—	43:320$900	43:320$900	
2:000$000	—	—	—	2:000$000	
—	—	—	1:533$400	1:533$400	
—	—	1:710$000	—	1:710$000	
—	—	—	—	10:000$000	
—	—	—	—	10:000$000	
—	—	—	—	5:000$000	
—	—	—	—	6:000$000	
—	—	—	—	2:000$000	
20:000$000	—	—	—	40:000$000	
—	—	—	—	20:000$000	
—	—	—	—	32:000$000	
3:000$000	—	—	—	3:000$000	
—	—	—	—	1:000$000	
—	—	—	—	5:000$000	
3:000$000	—	—	—	3:000$000	
—	—	1:000$000	—	1:000$000	
—	—	—	—	1:000$000	7.638:314$950
6.944:366$660	46:500$000	78:519$450	1.073:295$500		11.613:181$610

Montepio dos Magistrados

MONTEPIO DOS MAGISTRADOS

Movimento no exercicio de 1928

RENDA ORDINARIA		DESPESA ORDINARIA		
Contribuições:		**Peculios:**		
Pelas que foram arrecadadas no exercicio . .	264:670$800	Pelos dos magistrados fallecidos no exercicio, a saber:		
Excesso de despesa	39:449$200	Dr. Augusto Alvaro de Carvalho Aranha	52:000$000	
		Dr. Francisco Balthazar de Abreu Sodré	52:000$000	
		Dr. Francisco Borja de Macedo Couto	52:000$000	
		Dr. João Leite Ribeiro Junior . .	52:000$000	
		Dr. José Thiago de Siqueira . .	2:000$000	
		Dr. Octavio Affonso de Mello . .	42:000$000	
		Dr. Tancredo Leite do Amaral Coutinho	52:000$000	304:000$000
		Contribuições:		
		Pelas que foram restituidas		120$000
Rs.	304:120$000	Rs.		304:120$000

Directoria de Contabilidade Geral, 3.ª Secção, em 31 de Março de 1929

Chefe de Secção — **Antonio Brenn** Director — **C. Magano**

MONTEPIO DOS MAGISTRADOS

Movimento no exercicio de 1928

RECEITA		DESPESA		
Saldo de 1927	141:687$789	**Peculios:**		
Contribuições:		Pelos que foram liquidados no exercicio, a saber:		
Pelas que foram arrecadadas no exercicio . .	264:670$800	Dr. Accacio Juvencio de Toledo .	42:000$000	
		Dr. Augusto Alvaro de Carvalho Aranha	52:000$000	
		Dr. Francisco Balthazar de Abreu Sodré	52:000$000	
		Dr. Francisco Borja de Macedo Couto	52:000$000	
		Dr. João Leite Ribeiro Junior . .	52:000$000	
		Dr. José Thiago de Siqueira . . .	2:000$000	
		Dr. Octavio Affonso de Mello . .	42:000$000	
		Dr. Tancredo Leite do Amaral Coutinho	2:000$000	296:000$000
		Contribuições:		
		Pelas que foram restituidas		120$000
		Saldo que passa para o exercicio de 1929, em poder do Thesouro		110:238$589
Rs.	406:358$589	Rs.		406:358$589

Directoria de Contabilidade Geral, 3.ª Secção, em 31 de Março de 1929

Chefe de Secção — **Antonio Brenn**

Director — **C. Magano**

MONTEPIO DOS MAGISTRADOS

Movimento no exercicio de 1928

ACTIVO		PASSIVO		
Thesouro do Estado C/ Corrente:		**Peculios e Funeraes a pagar:**		
Saldo em dinheiro em poder do Thesouro . . .	110:238$589	Pelos peculios e auxilios a serem pagos opportunamente, a saber:		
Passivo descoberto	240:522$500	Dr. Luiz de Camargo Mello . . .	761$089	
		Dr. Tancredo Leite do Amaral Coutinho	50:000$000	50:761$089
		Thesouro do Estado C/ de auxilio:		
		Saldo desta conta		300:000$000
Rs.	359:761$089	Rs.		350:761$089

Directoria de Contabilidade Geral, 3.ª Secção, em 31 de Março de 1929

Chefe de Secção — **Antonio Brenn**

Director — **C. Magano**

RELAÇÃO DOS FUNCCIONARIOS DA SECRETARIA DA FAZENDA E DO THESOURO DO ESTADO

em 31 de Dezembro de 1928

GARGOS	NOMES	Data da Admissão	Data da ultima Promoção
Director Geral . . .	Theophilo de Moraes Nobrega . .	20-11-1891	31-12-1917
Sub-Director Geral . .	Pergentino de Freitas	27- 4-1905	20- 4-1925
Procurador Fiscal . .	Dr. Edmur de Sousa Queiroz . .	4- 2-1909	20- 4-1925
Sub-Procurador . . .	Bel. José de Godoy M. Costa . .	30- 4-1924	23-12-1927
» . . .	» Julio de Sampaio Doria . .	5- 7-1907	20- 4-1925
» . . .	» Raul Vicente de Azevedo . .	12- 8-1921	20- 4-1925
» . . .	» Tito Prates da Fonseca . .	9- 3-1923	20- 4-1925
» . . .	» Mario Marcondes de Moura .	1- 6-1909	20- 4-1925
» . . .	» Paulo Francisco de A. Arantes	22- 1-1927	
» . . .	» Sylvio de Azambuja Brandão	18- 1-1927	
Director	Francisco E. Pinheiro Prado . .	4-12-1891	5- 7-1920
»	Francisco D'Auria	22- 2-1907	7- 1-1920
»	José Caetano S. Mascarenhas . .	29- 9-1910	18-12-1924
»	Sebastião M. Albuquerque Freitas .	10-10-1901	16- 9-1927
»	Arthur Viveiros Costa	1-12-1894	29-12-1922
»	Guilherme J. Kuhlmann	20- 4-1925	
Chefe	Antonio Brenn	7-11-1907	22- 4-1925
»	Antonino Soares	5- 1-1906	21- 9-1923
»	Bel. Benedicto Motta	14- 6-1897	9-11-1920
»	Carlos Levy Magano	7-11-1907	20- 4-1925
»	Cyro Souza Bueno	30- 1-1908	20- 4-1925
»	Francisco Martins Fontes . . .	1-12-1891	15- 5-1915
»	Dr. José Antonio Gonçalves . .	5- 4-1897	20- 4-1925
»	José Coimbra de Macedo . . .	22- 2-1907	20- 4-1925
»	José Martins da Silva	11- 3-1892	29-12-1925
»	José de Mello Franco	14- 2-1893	21- 9-1923
»	Juvenal Pereira Leite	16- 2-1896	1- 2-1917
»	Lindorf E. P. de Vasconcellos . .	10- 7-1880	4- 4-1919
»	Lupercio Chagas	1- 4-1911	16- 9-1927
»	Cel. Luiz Americano	12- 5-1896	
»	Simão de Toledo Piza	7-10-1902	20- 4-1925
1.º Escripturario . . .	Alvaro Ribas	16- 1-1911	20- 4-1925
» . . .	Alvaro da Silva Santos	7-11-1907	20- 4-1925
» . . .	Antonio Vaz de Barros	1- 6-1923	
» . . .	Aparicio F. Marques	16-12-1916	20- 4-1925
» . . .	Arthur d'Avila Rebouças . . .	16-12-1910	1- 5-1924
» . . .	Arthur Montemorency	2- 5-1907	20- 4-1925
» . . .	Luiz Alves Machado	24- 9-1912	8- 8-1925
» . . .	Erothydes Luz	1- 5-1912	20- 4-1925
» . . .	Francisco Magalhães	22- 8-1918	20- 4-1925
» . . .	Joaquim F. Moraes Sampaio . .	18-12-1924	
» . . .	Bel. Dario Cappellano	26-12-1910	22-10-1926
» . . .	José da Silveira Campos	14- 2-1902	5- 7-1920
» . . .	Alvaro Cesar de Arruda Castro .	1- 8-1917	16- 9-1927
» . . .	Odorico G. Arantes	29- 2-1915	20- 4-1925
» . . .	Tito Martins	18- 7-1907	18-12-1924
» . . .	Bel. Tullio de Campos	18- 1-1898	2- 6-1920
2.º Escripturario . . .	Achilles Block da Silva	16- 3-1923	20- 4-1925
» . . .	José Avila de Macedo	26- 7-1919	14- 4-1928
» . . .	Adhemar Bittencourt	18-12-1924	
» . . .	Alberto Americano	29- 3-1924	20- 4-1925
» . . .	Alcides Vallim de C. Aranha . .	18-12-1924	
» . . .	Alfredo Xavier Ferreira	25- 2-1896	5- 7-1920

(Continúa)

(Continuação)

GARGOS	NOMES	Data da Admissão	Data da ultima Promoção
2.° Escripturario . . .	Ignez de Barros	18- 4-1925	16- 9-1927
» . . .	Americo Portugal Gouvea . . .	6- 5-1924	20- 4-1925
» . . .	Angelo Nicollelis	7-12-1923	20- 4-1925
» . . .	Augusto Teixeira	18-12-1925	
» . . .	Gaspar Ferreira	10- 9-1918	6- 5-1924
» . . .	Bel. Cesario M. Motta	14- 5-1915	10-10-1925
» . . .	Moacyr Chagas	20- 4-1925	10-10-1925
» . . .	Fernando de Camargo Prestes . .	20- 4-1925	23-12-1927
» . . .	Ernesto R. Buffa	28-11-1921	10-10-1925
» . . .	Eurico Mendes	7- 5-1924	20- 4-1925
» . . .	Candido de Azeredo Dias . . .	18-12-1924	8- 7-1927
» . . .	Gabriel A. Monteiro de Barros . .	7- 5-1924	20- 4-1925
» . . .	Horacio Cardoso	19- 3-1923	22- 4-1925
» . . .	Bel. Hermann da Cunha Canto .	9- 5-1924	20- 4-1925
» . . .	Bel. José Lisboa Dias	13- 6-1921	20- 4-1925
» . . .	José Marcos dos Santos	28- 1-1921	20- 4-1925
» . . .	Gustavo Arantes Marques . . .	11- 3-1918	8- 8-1925
» . . .	Luiz Monteiro A. Sucupira, Bel. .	18-12-1924	20- 4-1925
» . . .	Salvador Borba	22-12-1919	2- 3-1928
» . . .	Luiz Schimidt Junior	18-12-1924	20- 4-1925
» . . .	Sylvio de Almeida	30- 4-1920	27- 8-1927
» . . .	Otto Fonseca	18-12-1924	
» . . .	Paulo Coutinho	18-12-1924	20- 4-1925
» . . .	Paulo de Tarso M. de Almeida . .	18-12-1924	22- 4-1925
» . . .	Raul David Pimentel	18-12-1924	
» . . .	Martiniano J. Soares	18-12-1924	22-10-1926
» . . .	Sylvio L. Withaker Penteado . .	3- 6-1918	20- 4-1925
» . . .	Valentim dos Santos	9-12-1914	18-12-1924
3.° Escripturario . . .	Albino Maia	19-12-1921	
» . . .	Alcino Bittencourt de Abreu . .	20- 4-1925	31-10-1925
» . . .	Alcides Fontes	5- 7-1919	—
» . . .	Maria Luiza Teixeira	20- 4-1925	31- 1-1927
» . . .	Amadeu T. Duarte	28- 2-1899	
» . . .	Americo Cappellano	5- 6-1923	3- 5-1925
» . . .	Antonio de Sá Filho	17- 1-1923	
» . . .	Bartholomeu V. Gugani	12- 8-1924	
» . . .	Thyrso Pinto Bandeira	20- 4-1925	8- 7-1927
» . . .	Carmen Blasco Soler	20- 4-1925	
» . . .	Celso de Aguiar Vallim	17- 1-1923	
» . . .	Diogenes de Mendonça	22- 4-1925	
» . . .	Durval Braga	11- 8-1924	
» . . .	Eduardo Pellegrini	20- 4-1925	
» . . .	Dirceu Marques Cardoso . . .	17- 3-1924	10-10-1925
» . . .	Benedicto Alves da Silva . . .	21- 5-1926	23-12-1927
» . . .	Virginio Guimarães	23- 4-1925	10-10-1925
» . . .	Arthur Florindo	28- 8-1919	
» . . .	Paulo José de Carvalho	22- 4-1925	20- 5-1927
» . . .	Gaudio Viotti	20- 4-1925	10-10-1925
» . . .	Eugenia M. C. de Toledo Pinho .	9- 5-1925	10-10-1925
» . . .	Bernardo A. Carvalhal	2- 5-1925	20 5-1927
» . . .	Henrique José Delphim	18-12-1924	
» . . .	Hercilia Andrade A. O. Marques .	20- 4-1925	
» . . .	Hermes Monteiro Brisolla . . .	13- 2-1922	
» . . .	Murilla Machado Barbosa . . .	20- 4-1925	16- 9-1927
» . . .	Joaquim O. Bueno	15-12-1921	
» . . .	João de Almeida	6- 2-1920	
» . . .	João C. Miranda Filho	20- 4-1925	17-12-1926

(Continúa)

(Continuação)

GARGOS	NOMES	Data da Admissão	Data da ultima Promoção
3.º Escripturario . . .	João Baptista Lacerda	10-10-1925	28-12-1928
» . . .	Nair Pestana Fontes	9-11-1925	13- 4-1928
» . . .	José Albuquerque Marques . . .	27- 4-1922	
» . . .	Ramiro Salgado	20- 4-1925	
» . . .	José Babil Passarella	27-10-1921	22-10-1926
» . . .	Lamartine Santos	10-10-1925	31- 1-1927
» . . .	Maria Terceira de Moraes . . .	10-10-1925	
» . . .	Laert de Camargo Preto . . .	28- 4-1925	
» . . .	Ludomiro Vieira Cruz	20- 4-1925	
» . . .	Edgard Arantes Franco	10-10-1925	
» . . .	Irene Reipert	20- 4-1925	8- 7-1927
» . . .	Olantina M. Barbosa	20- 4-1925	13- 8-1926
» . . .	Waldice M. Fontes	10-10-1926	22-10-1926
» . . .	Octacilio de Toledo Barros . . .	27- 4-1925	
» . . .	João G. Miranda	14- 3-1923	10-10-1925
» . . .	Messias Junqueira	20- 4-1925	19-11-1928
» . . .	Oliveira Guaranha	28-11-1922	8- 8-1925
» . . .	Oscar W. Friedenreich	18-12-1924	
» . . .	Waldemar C. Silva	22- 4-1925	12-11-1925
» . . .	Raphael Giusti	22- 4-1925	
» . . .	Raphael Ribeiro da Silva, Bel. . .	18-12-1924	
» . . .	Roberto Araujo C. Britto . . .	18- 8-1925	
» . . .	Ruy Engler Bicudo	23- 4-1925	
» . . .	Maria José de Campos	23- 4-1925	2- 3-1928
» . . .	Cherubina Estella de R. Teixeira .	10-10-1925	20- 5-1927
» . . .	Alonso Maria Durand	27- 4-1925	26- 8-1927
» . . .	Sylvio Martins Fontes	16- 8-1921	
» . . .	Valencio Roberto dos Santos . .	6- 7-1928	
» . . .	Verginia de Oliveira Franco . .	3- 3-1922	
» . . .	Benedicto Josué de Rezende . .	26- 8-1924	10-10-1925
4.º Escripturario . . .	Alcino Torres Loureiro	9- 5-1925	
» . . .	Alexandre José Barbosa	9- 5-1925	
» . . .	Salvador Affonso Elia	23-12-1927	
» . . .	Antonio de Toledo Passos . . .	24- 4-1925	
» . . .	Armando Muniz Cardoso . . .	2- 5-1925	
» . . .	Angelo de Campos Araujo . . .	29- 4-1925	
» . . .	Beatriz de Andrade Azevedo . .	22- 4-1925	
» . . .	Orlanda Scapolo	23-12-1927	
» . . .	Guilherme Kuhlmann Sobrinho .	20- 5-1927	
» . . .	Bernardo Freire Vianna	22- 4-1925	
» . . .	Jehovah Doria Gonzaga	20- 4-1925	
» . . .	José Fontes Campos	6- 5-1927	
» . . .	Clelia M. Caldeira	27- 4-1925	
» . . .	Daniel de Andrade	22- 4-1925	
» . . .	Gessia Whitaker	10-10-1925	
» . . .	Djalma Forjaz Junior	21- 5-1926	
» . . .	Zylia Martins	31- 5-1928	
» . . .	Joaquim M. Serpa Pinto	10-10-1925	
» . . .	Edmar Paschoal	8- 7-1927	
» . . .	José Guilherme Christiano . . .	28-12-1928	
» . . .	Julio Motta	22- 4-1925	
» . . .	José Lucio Barroso	29- 4-1925	
» . . .	Marco Tullio de Campos . . .	20- 4-1925	
» . . .	Oswaldo de Oliveira Pedrosa . .	2- 6-1928	
» . . .	Maria M. de Aguiar Vallin . . .	20- 4-1925	
» . . .	Nery R. Homem	22-10-1928	
» . . .	Miquelina Mirra	22- 4-1925	

(Continúa)

(Continuação)

GARGOS	NOMES	Data da Admissão	Data da ultima Promoção
4.° Escripturario . . .	Moacyr T. Oliveira	22- 4-1925	
» . . .	José Vicente de Oliveira	30-12-1927	
» . . .	Francisco G. da Luz Netto . . .	31- 1-1927	
» . . .	Arnaldo Barbosa	21- 5-1926	
» . . .	Nair Silveira	20- 5-1927	
» . . .	Pedro A. O. Ribeiro Netto, Bel. .	22- 4-1925	
» . . .	Paulo Thomaz de Carvalho . . .	3- 1-1927	
» . . .	Marietta Gaby	31- 1-1927	
» . . .	Aurora Borges de O. Alegretti . .	31- 1-1927	
» . . .	Pedro A. Calasans Junior . . .	31- 1-1927	
» . . .	Eduardo M. Ribas	31- 1-1927	
» . . .	Emmanuel Pinho de Atahyde . .	31-10-1925	
» . . .	Pedro Gomes	31-10-1925	
» . . .	Maria do Carmo Silveira . . .	21- 5-1926	
» . . .	Ricardo Natividade	22- 4-1925	
» . . .	José Maria Carniero	10-10-1925	
» . . .	Persio Martins Muniz	12- 5-1925	
» . . .	Luiz Ayres de Moraes	23-12-1927	
» . . .	Virgilio Giangiacomo	23-12-1927	
» . . .	Augusto Teixeira Junior	19- 5-1925	
» . . .	João Antonio de Moraes . . .	20- 5-1925	
» . . .	Josephina de Paula Sousa . . .	6- 5-1927	
Fiscal de Zona . . .	Alfredo Boucher Filho	20- 4-1925	
» » » . .	Benedicto R. Arantes	6- 5-1925	
» » » . . .	Bernardino Luz	20- 4-1925	
» » » . . .	João Galhanone Netto	20- 4-1925	
» » » . . .	José P. M. Salles Junior	20- 4-1925	
» » » . . .	Hugo F. Andrade Só	20- 4-1925	
» » » . . .	Olympio Pereira da Fonseca . .		22- 8-1925
» » » . . .	Orlando de Oliveira	18-10-1920	20- 4-1925
Thesoureiro	Arnaldo Guilherme Christiano . .	3- 2-1923	
Ajd. de Thesoureiro . .	Daniel de Abreu Filho	22- 4-1925	
» » » .	Isaac de Mesquita	1- 5-1924	
1.° Pagador	José Marcondes Calasans . . .	2- 3-1923	25- 5-1928
2.° Pagador	Alfredo Arantes Marques . . .	9- 1-1909	
3.° Pagador	Messias O. Borges	24-12-1915	
Ajudante do 1.° Pagador	Delarey Simões dos Santos . . .	25- 5-1928	
Ajudante do 2.° Pagador	Carlos Alberto Cunha	30- 9-1910	
Ajudante do 3.° Pagador	João de Paula Sousa	9-12-1920	
» » » »	Serafim Fernandes Filho . . .	28- 4-1925	
» » » »	Sylvio Lopes dos Anjos . . .	27-12-1916	16- 3-1923
Almoxarife	Satyro de Sousa Ramos	29- 5-1918	
Porteiro	Alfredo Anselmo	13- 7-1928	
Mensageiro	André C. M. dos Reis	1-10-1909	1- 2-1917
»	Carlos Chaves	21-12-1920	
»	João Francisco da Silva	11- 1-1905	17- 6-1925
»	Eduardo Amelung	5- 4-1895	20- 4-1925
»	João Neves de Camargo	2- 5-1907	1- 2-1917
»	Jorge Rodolpho A. Silva . . .	18-12-1924	
»	José de Oliveira Chaves	1- 3-1892	1- 2-1917
»	Luiz de Carvalho	13- 3-1914	20- 4-1925
Serventes	Albino Pereira		
»	Alcebiades B. de Oliveira . . .		
»	Antonio Pinto Vieira		
»	Apollinario L. Braga		
»	Augusto Jorge		
»	Benjamin de Barros		

(Continúa)

(Continuação)

GARGOS	NOMES	Data da Admissão	Data da ultima Promoção
Serventes	Benedicto C. de Lima		
»	Benedicto Leite		
»	Benedicto Raphael		
»	Ernani Bonafé		
»	Hermes L. Rodrigues		
»	Hippolito L. Garcia		
»	Jonas Chaves		
»	João B. Carqueijo		
»	Basilio dos Santos		
»	Cesar Fuscaldo		
»	Antonio A. de Toledo		
»	José Modesto das Neves . . .		
»	Jorge Manfredi		
»	Benedicto F. de Toledo		
»	Mathias Martins		
»	Salabergo Silva		
»	Vicente Donice		
»	Victorio Lunardi		

2.ª Secção de Expediente, em 5 de Agosto de 1929

Conferido — **Paulo Coutinho** Escripturario — **Jehovah Doria Gonzaga**

Chefe subst. — **Dario Cappellano**

PESSOAL DA RECEDORIA DE RENDAS DA CAPITAL

EM 31 - 12 - 1928

NOMES	CARGOS	Data da Admissão
Dr. Antonio Pereira de Queiroz	Administrador	7- 6-1896
Mauro Egydio de S. Aranha	Thesoureiro	5- 1-1920
Antonio J. Tavares Rodovalho	Ajd. de Thesoureiro	9-10-1925
Arthur Amor	Chefe da 1.ª secção	17- 4-1925
Adolpho Xavier Rabello	Chefe da 2.ª secção	10-12-1915
Dr. Esdras Pacheco Ferreira	Agente da Sé	17- 4-1925
Dr. Cyro Costa	» de Santa Ephigenia	17- 4-1925
Cel. Antonio J. Munis Jnr.	» do Braz	17- 4-1925
Rubens Borba Alves de Moraes	Guarda Livros	15- 3-1924
Mario Meirelles Reis	Ajd. de Guarda Livros	18- 3-1927
Manoel Maia Netto	Dactylographo	17- 4-1925
Carlos Antonio de A. Silva	1.º Escripturario	17- 4-1925
Alvaro Martins Fontes	»	17- 4-1925
Pedro Herminio de Freitas	»	23-11-1908
José de Campos Soares	»	17- 4-1925
Jorge da Cruz Azevedo	»	17- 4-1925
João Baptista Mangine	2.º Escripturario	17- 4-1925
Dr. Orlando da Costa Meira	»	17- 4-1925
Celso Correa Dias	»	17- 4-1925
Gumercindo Saraiva de Moura	»	18- 3-1927
Mario Flaquer	»	30- 4-1910
Nicolau dos Santos	»	6- 2-1919
Christino Augusto da Fonseca	»	17- 4-1925
Ernestino Miranda	»	17- 4-1925
Luiz Gonzaga de Azevedo Jnr.	»	17- 4-1925
Vicente Pellegrine	»	17- 4-1925
Nerio Costa	»	25- 9-1918
Francisco Borges M. de Moraes	»	17- 4-1925
Joaquim José Chagas Filho	»	17- 4-1925
Francisco de Paula Salles	»	18-10-1925
Viriato Pereira de Mattos	»	17- 4-1925
José Edgard Pereira Barreto	»	17- 4-1925
Dr. Antonino Russo	»	29-11-1918
Luiz Prestes César	»	2- 3-1925
Antonio de Araujo Ubatubano	»	17- 4-1925
Fausto de Almeida Prado Penteado	»	3- 7-1925
Mario Fontes	»	17- 4-1925
Dr. Manoel J. da Costa e Silva	»	11- 9-1925
Orlando Penteado	Fiél	17- 4-1925
Augusto César do Nascimento	»	17- 4-1925
Tarquinio de Carvalho	»	3- 7-1925
Antonio Pereira de Rezende	»	17- 4-1925
José Luiz Flaquer Jnr.	»	17- 4-1925
Alfredo de Toledo Jnr.	»	19- 2-1926
Joaquim Eugenio de Lima Netto	3.º Escripturario	17- 4-1925
Carlos Teixeira	»	17- 4-1925
Maria de Olinda Salgado	»	17- 4-1925
Rogerio Nobrega	»	17- 4-1925
Francisco Glycerio Netto	»	11- 9-1925
José Pacheco de Toledo	»	17- 4-1925
Octavio de Oliveira Marcondes	»	17- 4-1925
Fausto Covello	»	—
Moacyr de Camargo Luzzi	»	17- 4-1925
Paschoal Montini	»	17- 4-1925
Carlos Monteiro de Barros	»	17- 4-1925
José de Freitas Gouvea	»	17- 4-1925

(Continúa)

(Continuação)

NOMES	CARGOS	Data da Admissão
Luiz Gonzaga B. Passalacqua	3.º Escripturario	6- 5-1927
Florindo Guida	»	17- 4-1925
João Fernandes de A. Leite	»	17- 4-1925
Manoel de Araujo Cunha.	»	20- 5-1927
Carlos Lopes Coelho	»	17- 4-1925
Francisco Aranha	»	17- 4-1925
José Nobrega Barbosa	»	17- 4-1925
José Gregorio Bastos	»	19- 2-1926
Jorge Rabello de Aguiar Vallim . . .	»	17- 4-1925
Rizziero Tavolaro	»	17- 4-1925
Crescencio de Lima Rodrigues	»	17- 4-1925
Rodrigo Ferraz Alvim	»	17- 4-1925
Alvaro de Abreu	»	17- 4-1925
Dr. J. E. de Arruda Botelho	Fiscal de Exportação . . .	12-12-1920
Laurindo de A. Mello	Guarda Fiscal	13- 7-1928
Joaquim Vaz Valença	Archivista	17- 4-1925
Firmino B. Gregorio de Lima	Porteiro	2- 5-1907
Joaquim Augusto Lobo	Porteiro Mensageiro . . .	17- 4-1925
Francisco de Paula Assis	» » . . .	3- 5-1907
José Moreira	» » . . .	17- 4-1925
Alfredo Eugenio da Silva	Mensageiro	4- 5-1923
José Patrocinio	»	1- 7-1925
Adolpho João de Barros	Servente	5- 5-1923
José Ignacio Rodrigues	»	17- 4-1925
Oscar Cavichioli	»	17- 4-1925
Henrique Leopoldo Martins	»	25- 5-1925
Francisco Soares de Abreu	»	25- 5-1925
Antonio Amato	»	9- 5-1925
Jovino Costa	»	17- 4-1925
Adolo Castiglio	»	17- 4-1925
Arthur Mendes da Silva	»	17- 4-1925
Mario Nestor de França	»	17- 4-1925
João Augusto da Rocha	»	26-10-1926
Hyppolito Severino dos S. Jnr.	»	19- 2-1926
Heitor Moreira Franco	»	17- 1-1927
Militon Rodrigues Steves	»	17- 5-1927

2.ª Secção do Expediente, em 6 de Agosto de 1929

Conferido — **Paulo Coutinho** Escripturario — **Jehovah Doria Gonzaga**

Chefe subst. — **Dario Cappellano**

RELAÇÃO DOS FUNCCIONARIOS DA RECEBEDORIA DE AGUAS DA CAPITAL, em 31 de Dezembro de 1928

NOMES	CARGOS	Data da Admissão
João Cecilio Ferraz	Administrador Thesoureiro	17- 4-1925
» Baptista de Figueiredo	Fiel	21- 5-1926
Miguel Antonio Coelho	1.º Escripturario	17- 4-1925
Dr. Cyro O. M. Mondim	2.º Escripturario	2- 5-1925
Jorge de Almeida Prado	»	17- 4-1925
Ataliba Camara	3.º Escripturario	17- 4-1925
Carlos José Rodrigues	»	17- 4-1925
Jonas de Oliveira Ferraz	»	17- 4-1925
Suzana Barbosa Vasques	»	17- 4-1925
Dr. Virgilio Dias de Toledo	»	17- 4-1925
Wenceslau de Moraes	Porteiro	11- 5-1926
Theodoro Barbosa	Mensageiro	18- 5-1925
Antonio dos Santos	Servente	28- 4-1925
Gastão R. Silva Filho	»	16- 1-1927
Adalberto Freitas Reis	Cobrador	17- 4-1925
Alonso Rocha	»	17- 4-1925
Alvaro Ramos de Arantes	»	24- 4-1925
Alvaro Wattley Dias	»	17- 4-1925
Antonio Chiattoni	»	1- 6-1923
» Januario de Vasconcellos	»	4- 8-1910
» Julio da Rocha	»	17- 4-1925
» Leite de Siqueira	»	22- 3-1915
» Martins da Silveira	»	21 -8-1925
José Strasburg Brisolla	»	3- 8-1928
Augusto Pontes Bueno	»	19- 2-1926
Dalmo Bittencourt	»	14- 1-1919
Eduardo Paranhos	»	19- 4-1921
Ernesto dos Santos Pinho	»	2-10-1919
» Trindade	»	8- 1-1915
Felippe Lacorte	»	25- 6-1926
Fernando Franco do Amaral	»	10- 7-1922
» Moreira de Moura	»	19- 5-1922
Francisco Assis M. de Castro	»	14-12-1916
Manoel C. de Campos	»	2- 3-1928
João Baptista Alves da Silva	»	29- 8-1914
» B. de Carvalho Moreira	»	17- 4-1925
» Cancio Borba	»	4-12-1919
» Carlos Strasburg	»	12-11-1926
» Climaco Guimarães	»	17- 9-1915
» Ribeiro Guimarães	»	13-10-1922
» da Silva Dantas	»	22- 9-1922
Ernesto Kuhn	»	24- 8-1928
José de Almeida Guimarães	»	17- 4-1925
» Carlos de Azevedo	»	7-12-1922
Lazaro Moraes Sampaio	»	2-12-1921
Lincoln Augusto Franco	»	17- 4-1925
Luiz Pereira Salgado	»	26- 2-1920
Manoel Domingos Corrêa	»	15- 1-1920
» Paula Ramos	»	5- 2-1909
Oswaldo Macedo Martins	»	29-12-1922
Porfirio de Salles Guerra	»	17- 4-1925
Protasio Beu	»	5- 2-1926
Salvador Vernalha	»	23- 7-1926
Sebastião Gomes de Oliveira	»	30- 8-1917
Uriel Garcia	»	9- 5-1923
Valdo Adami	»	27-11-1919
Victorino Baccari	»	17- 4-1925

2.ª Secção, em 6 de Agosto de 1929

Conferido — **Paulo Coutinho** Escripturario — **Jehovah Doria Gonzaga**

Chefe subst. — **Dario Cappellano**

RELAÇÃO DOS FUNCCIONARIOS DA RECEBEDORIA DE RENDAS DE SANTOS, em 31 de Dezembro de 1928

NOMES	CARGOS	Data da Admissão
Antonio Xande	Administrador	24-12-1919
Domingos Tucci	Thesoureiro	15-10-1926
Arthur Sampaio Coelho	Fiel de Thesoureiro	15- 4-1925
Ubirajara Gomes de Amorim	Guarda-Livros	24-10-1927
Ubaldo Ferreira de Oliveira	Auxil. de Guarda-Livros	25- 9-1918
Verano Laurindo Alves	» » »	24-10-1918
David Ferreira	Chefe da 1.ª secção	15- 3-1915
Benedicto José de Sousa Jnr.	Chefe da 2.ª secção	3- 1-1894
Carlos Marques Guimarães	Chefe da 3.ª secção	5- 9-1918
José Marques Gomes	1.º Escripturario	15- 3-1915
Leoncio Ribas	»	11- 3-1921
Luiz Martins Coelho	»	10-12-1891
Alexandre Scutari	2.º Escripturario	28- 7-1922
Bento Mendes da Silva	»	28- 1-1927
Edmundo Julio F. Duclos	»	11- 3-1921
João do Monte Bastos	»	3-11-1899
Nero Serra	»	25- 9-1918
Pedro de Freitas	»	15- 7-1902
Aluizio Rocha	3.º Escripturario	31- 5-1917
Alfredo Maia	»	31- 5-1910
Antonio Bento de Amorim	»	31- 5-1910
Cicero de Sousa	»	31- 5-1910
José Calazans Junqueira	»	31- 5-1910
José Domingos Duarte	»	13-11-1914
Manoel Rudge Filho	»	16-12-1927
Orlando Bartolleti	»	19- 2-1926
Reynaldo Assis	»	24-10-1918
Rosalino Duarte e Silva	»	15- 3-1915
Saturnino de Almeida Junior	»	23- 3-1927
João Hilario F. de Campos	Fiel do Chefe da 3.ª secção	17- 4-1925
Dr. Daniel R. de Moraes e Silva	Sub-Procurador Fiscal	16- 2-1923
Dr. José de Lima Teixeira	Solicitador	31- 5-1910
Gentil Soares Santiago	Amanuense	6-10-1922
Luiz de Mello Chaves	Official de Justiça	3-10-1927
Julio Mauricio da Silva	Porteiro	13- 1-1911
Adolpho José Anselmo	Mensageiro	14- 6-1912
Ignacio Damaso Junior	»	7-10-1921
Antonio Benevides Soares	Servente	13-10-1921
Augusto Leite de Camargo	»	18- 4-1925
Heitor da Costa	»	30- 9-1926
Manoel Fernandes da Silva	»	13-10-1927
Alexandre Fortes B. de Sá	Guarda-Fiscal	28-11-1923
Amador de Carvalho	»	31- 5-1910
Antonio Carlos Toledo Filho	»	22-11-1911
Antonio da Cunha Andrade	»	25- 5-1916
Antonio Ferreira Coelho	»	31- 5-1910
Antonio Ludgero dos Santos	»	15- 3-1915
Ataualpa R. de Figueiredo	»	9- 1-1925
Cesario dos Santos Coqueiro	»	31- 5-1910
Cicero Fontes de Araujo	»	31-12-1926
Coriolano de Andrade	»	1- 4-1902
Deoclecio Iris de Andrade	»	12- 1-1904
Eduardo V. de Freitas	»	21- 5-1910
Francino Ribeiro	»	31- 5-1910
Guilherme Rocha Leite	»	26- 1-1911
J. Jaguary Dias	»	31- 5-1910

(Continúa)

(Continuação)

NOMES	CARGOS	Data da Admissão
João Augusto de Aguiar	Guarda-Fiscal	31- 5-1910
João de Paula Martins	»	14- 6-1912
José Ribeiro Coelho	»	1-10-1915
Leodegardo Macuco Borges	»	31- 5-1910
Manoel Augusto de O. Alfaia	»	14- 2-1913
Leopoldo Antonio de Oliveira	»	15- 2-1927
Mauro Goulart	»	26- 7-1913
Nelson Serra	»	28- 5-1926
Olydio Vieira Leal	»	31- 5-1910
Reynaldo Ribeiro	»	4- 2-1921
Tiburcio Rodrigues de Sousa	»	31- 5-1910

2.ª **Secção do Expediente,** em 7 de Agosto de 1929

Conferido — **Paulo Coutinho** Escripturario — **Jehovah Doria Gonzaga**

Chefe subst. — **Dario Cappellano**

RELAÇÃO DOS FUNCCIONARIOS DA RECEBEDORIA DE RENRAS DE CAMPINAS, em 31 de Dezembro de 1928

NOMES	CARGOS	Data da Admissão
Dr. Paulo Alvares Lobo	Administrador Thesoureiro .	30- 1-1920
Hilario Magro Junior	Guarda-Livros	4-12-1916
Ernesto de Sousa Lima	1.º Escripturario	12- 1-1892
Adolpho Guimarães Barros	2.º Escripturario	11- 3-1921
Avelino Rodrigues Manga	»	22- 2-1905
Jorge Hoffmann	»	11- 1-1892
José Augusto Palhares	»	4-12-1916
Durval Egydio de Sousa Aranha . . .	Porteiro	15- 6-1923
Benedicto Maria	Servente	15- 6-1923

2.ª Secção do Expediente, em 6 de Agosto de 1929

Conferido — **Paulo Coutinho** Escripturario — **Jehovah Doria Gonzaga**

Chefe subst. — **Dario Cappellano**

RELAÇÃO DOS COLLECTORES EM EXERCICIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1928

Collectorias	NOMES	Data da Admissão	FIANÇA	
			Import.	Especf.
Agudos	Durval Spinola	24- 8-1926	12:000$000	Ap. Feder.
Altinopolis	Antonio B. Figueiredo	14- 8-1919	3:000$000	Dinheiro
Amparo	Raul Pires	20- 3-1919	24:000$000	»
Angatuba	Antonio Arantes de Sousa	6- 3-1919	8:000$000	Ap. Feder.
Anhemby	Licinio dos Reis	7-12-1928	4:000$000	» »
Annapolis	Americo Figueiredo	4- 2-1927	4:000$000	» »
Apiahy	Joaquim E. de Campos	28- 3-1921	3:600$000	Dinheiro
Araçariguama	Adelino Marucci	13- 3-1920	3:600$000	»
Araçatuba	Alcino Fonseca	22- 4-1922	27:000$000	»
Araraquara	Francelino Mendes	16- 4-1924	20:000$000	»
Araras	Arthur dos Santos	5- 1-1906	4:400$000	Dinh. Ap.
Arêas	Pedro F. Penna	11- 5-1899	6:000$000	» »
Ariranha	Wenceslau D'Antonio	31- 7-1925	6:000$000	Ap. Feder.
Assis	Joaquim F. Palma Filho	28- 3-1924	6:000$000	Dinheiro
Atibaia	Daniel P. de Moraes	5- 2-1915	14:400$000	Hipotheca
Avahy	Francisco T. de Carlis	10- 6-1927	12:000$000	Ap. Feder.
Avanhandava	Evaristo Bellezzo	18-11-1926	3:000$000	Apolices
Avaré	Henrique Pavão	13- 3-1912	24:000$000	Dinheiro
Bananal	Benedicto F. de Paula	16- 4-1926	14:400$000	»
Bariry	Geronymo Belluzo	6-11-1925	20:000$000	»
Barra Bonita	Antonio de A. Pompeu	8- 6-1923	3:000$000	»
Barretos	Dario Vieira Machado	9- 8-1917	12:000$000	»
Batataes	Manoel G. A. Junqueira	19-11-1915	12:000$000	»
Baurú	José Alves Meira	12- 2-1926	20:000$000	Ap. Feder.
Bebedouro	Drol Galleote	22- 7-1927	24:000$000	Dinheiro
Ber. de Campos	Antonio de Ol. Reis	21-12-1923	3:000$000	»
Bica de Pedra	Ricardo Reple	12- 9-1924	14:400$000	»
Biriguy	Annibal G. dos Reis	22- 5-1925	3:000$000	»
Bôa Esperança	Antonio A. Braga	5- 9-1924	14:400$000	»
Bocayuva	Francisco Nascimento	3- 4-1926	3:000$000	»
Bofete	Raul de O. Mello	11-10-1920	3:000$000	»
Botucatú	Francisco M. D. Baptista	12- 8-1921	12:000$000	Apolices
Borborema	Theodoro de S. Bueno	17- 6-1928	3:000$000	Dinheiro
Bragança	Mario A. de Faria Tavares	25- 5-1923	12:000$000	»
Bom Successo	Arthur Brisolla Duarte	2- 7-1926	3:000$000	»
Brodowsky	Odilon P. Ramos	15- 5-1925	6:000$000	»
Brotas	José D. T. d'Almeida	16- 9-1920	21:000$000	Acç. Mog.
Buquira	Felismino G. dos Santos	23- 9-1920	3:600$000	Dinheiro
Bury	Euclydes C. Silva	24- 3-1922	3:000$000	»
Cabreuva	José Iris Godoy	3- 3-1916	3:000$000	»
Caçapava	José L. de Siqueira	27- 7-1910	6:000$000	»
Cachoeira	Casemiro dos S. Pinto	22-11-1905	6:000$000	»
Caconde	Paschoal M. Netto	20- 3-1919	3:000$000	»
Cajoby	Luiz de Souza Lima	21-10-1927	4:000$000	Ap. Feder.
Cajurú	Fausto G. Ribeiro	30-11-1928	14:400$000	» »
Cafelandia	Léu L. de Carvalho	12- 8-1927	4:000$000	Apolices
Campo Largo	José Gonçalves da Silva	5- 3-1926	3:000$000	Dinheiro
Campos do Jordão	Decio R. Pestana	17- 6-1927	3:000$000	Ap. Feder.
Campos Novos	Benevenuto da C. Silva	11-10-1919	6:000$000	» »
Cananéa	Ernesto C. Mendes	7- 4-1926	2:000$000	Dinheiro
Candido Motta	Nicolau Mathar	17- 6-1927	3:000$000	Apolices
Capão Bonito	Joaquim Mendes da Silva	27- 4-1910	2:000$000	Dinheiro
Capivary	Leonidas de C. Teixeira	16- 3-1926	24:000$000	Obrigações
Capoeira	Não tem collector	—	—	—
Casa Branca	Sebastião de L. Horta	23- 6-1920	24:000$000	Apolices

(Continúa)

(Continuação)

Collectorias	NOMES	Data da Admissão	FIANÇA	
			Import.	Especf.
Catanduva . . .	Ernesto Lerro	8- 4-1927	20:000$000	Ap. Feder.
Cerqueira Cesar .	João B. de Souza Lopes	17- 6-1927	7:200$000	Dinheiro
Chavantes . . .	Gustavo A. Toledo	5-12-1926	3:000$000	»
Collina	Jayme Mello Nogueira	27- 4-1928	3:600$000	»
C. de M. Alegre .	Eugenio Bonini	10- 7-1914	3:000$000	»
C. de Itanhaen .	João B. Leal	16-11-1926	3:000$000	»
Conchas . . .	José B. de Camargo Jnr. . . .	19-11-1925	3:600$000	»
Cotia	João Barreto	22- 8-1924	3:000$000	»
Cravinhos . . .	Eloy F. Machado	6- 3-1925	12:000$000	»
Cruzeiro	Armando de Castro	3- 7-1919	3:000$000	»
Cunha	Joaquim Vaz Arantes	31- 8-1928	8:000$000	Ap. Feder.
Descalvado. . .	Paulo C. Cunha	16- 3-1923	12:000$000	Dinheiro
Dois Corregos .	Orlando S. Neubern	21-12 1928	14:400$000	»
Dourados . . .	Virgilio Marcondes	6- 7-1923	6:000$000	»
Duartina . . .	Augusto B. Tavares	11- 3-1927	3:000$000	»
E. Santo Pinhal .	Hildebrando C. Pereira	8- 7-1927	24:000$000	Ap. Feder.
Fartura	Odorico de Albuquerque . . .	15-10-1926	6:000$000	» »
Faxina	João B. dos Santos	16-12-1927	14:400$000	Dinheiro
Franca	Luiz de Lima	27- 1-1928	50:000$000	Hyp. Pred.
Grama	José Loyolla	21-12-1928	3:600$000	Dinheiro
Guará	Antonio R. T. Sampaio	16- 6-1926	3:600$000	»
Guararema . . .	Benedicto da Fonseca	21- 9-1923	3:600$000	»
Guaratinguetá. .	José de Oliveira Alves	17- 6-1920	20:000$000	»
Guarehy. . . .	Nestor V. de Moraes	25- 5-1923	3:600$000	»
Guariba	Raphael Faro	22- 3-1918	7:200$000	»
Guarulhos . . .	Juvenal R. Barbosa	2- 5-1918	3:000$000	»
Glycerio	Antonio Ferrão	30- 4-1926	4:000$000	Ap. Feder.
Iacanga	José F. Teixeira	4-11-1927	3:000$000	» »
Ibitinga	Adelino P. da Costa	11- 2-1927	12:000$000	Dinheiro
Ibirá	Pio de F. Carvalho	28- 7-1922	3:000$000	»
Igarapava . . .	Azarias Arantes	26-12-1905	15:000$000	Ap. Feder.
Ignacio Uchôa .	Pedro B. Sobrinho	14-12-1928	3:600$000	Dinheiro
Iguape	Luiz G. Muniz	28-12-1903	12:000$000	»
Indaiatuba . . .	Antonio de Oliveira Bueno . .	12-12-1925	6:000$000	»
Ipaussú	Sylvestre B. de Andrade . . .	18- 9-1919	7:200$000	Ap. Feder.
Iporanga . . .	Antonio J. de O. Franco	27-10-1927	3:000$000	Dinheiro
Itaberá	Francisco P. da Fonseca	15- 3-1917	3:000$000	»
Itahy	Angelo D. de Araujo	6- 7-1923	3:000$000	»
Itajoby	Boanerges Borges	9-11-1928	24:000$000	Ap. Feder.
Itapecirica . . .	Ignacio P. dos Santos	27-12-1911	8:000$000	Dinh. Ap.
Itapetininga . .	Agenor Vieira de Moraes . . .	23- 1-1919	12:000$000	Dinheiro
Itapira	José Alipio Trigo	26- 1-1911	24:000$000	»
Itapolis	Nestor C. Machado	16- 3-1928	24:000$000	Obrigações
Itaporanga . . .	José B. Mendes	15- 6-1910	2:000$000	Dinheiro
Itararé	João Lobo Sobrinho	17- 9-1915	3:000$000	»
Itatiba	Florencio C. de Araujo	27- 1-1905	15:000$000	Din. e Obr.
Itú	Haroldo Sampaio	27- 7-1928	24:000$000	Ap. e Obr.
Ituverava . . .	Maximino de P. Sousa	10- 9-1926	12:000$000	Dinheiro
Jaboticabal. . .	Cyrillo C. Machado	27-12-1916	12:000$000	»
Jacarehy . . .	Olympio U. de Siqueira	15- 3-1911	15:000$000	Obrigações
Jahú	Julio de Carvalho	9- 8-1926	20:000$000	Dinheiro
Jambeiro . . .	Joaquim C. de S. Ramos . . .	26- 7-1911	3:600$000	»
Jardinopolis . .	Placido Buschianeri	13- 7-1928	24:000$000	Obrigações
Joanopolis . . .	Godofredo Frederique	3- 1-1912	7:200$000	Dinheiro
Jundiahy . . .	Alberto da C. Pereira	20- 7-1916	6:000$000	»
Juquery	Nicolau A. Brilha	28- 3-1913	3:600$000	»
Lagoinha . . .	João P. de G. França	16- 1-1920	3:600$000	»

(Continúa)

(Continuação)

Collectorias	NOMES	Data da Admissão	FIANÇA	
			Import.	Especf.
Laranjal . . .	Antonio Alves Lima	15- 5-1925	3:000$000	Dinheiro
Leme	João Alvares Morales	17- 9-1915	3:000$000	»
Lençóes	Antonio G. de Godoy	1- 7-1927	12:000$000	»
Limeira	Sebastião de O. Camillo	25-11-1927	24:000$000	Ap. Feder.
Lins	Sebastião V. da Silva	23- 7-1926	20:000$000	Hypotheca
Lorena	Faustino A. César	23-10-1914	15:000$000	Ap. Feder.
Maracahy . . .	Manoel José de S. Coelho . . .	24- 7-1925	3:600$000	Dinheiro
Mattão	Olegario de A. Mendes	24- 7-1914	12:000$000	Dinh. Ap.
Mineiros . . .	Pedro Rizzi	26- 1-1926	7:200$000	Dinheiro
Mirasól	Arlindo de Faria	17- 4-1925	3:000$000	»
Mocóca	Godofredo C. Castanheira . . .	5- 7-1918	6:000$000	Apolices
Mogy das Cruzes.	Galdino P. Franco	24-10-1908	3:000$000	Dinheiro
Mogy Guassú . .	Antonio F. de Oliveira	6- 6-1924	7:200$000	»
Mogy Mirim . .	Sebastião Milano	21- 8-1925	20:000$000	»
Monte Alegre . .	Eugenio Bonini	10- 7-1914	3:000$000	»
Monte Alto . .	José de Campos Gatti	21-11-1925	24:000$000	»
Monte Aprazivel .	Mario Seixas	15- 5-1925	3:000$000	»
Monte Azul . .	João Ozorio Franco	6- 2-1925	6:000$000	»
Monte Mór. . .	João Ferreira Alves	30- 9-1927	7:500$000	Obrigações
Natividade . . .	Benedicto Andreucci	31- 3-1916	3:600$000	Dinheiro
Nazareth . . .	Joaquim A. Pinheiro	14- 4-1920	3:600$000	»
Nova Granada .	José M. de Oliveira	10- 2-1928	4:000$000	Ap. Feder.
Novo Horizonte .	João Honorio C. de Castro . . .	3-10-1924	14:400$000	Dinheiro
Nuporanga . . .	João Aleixo de Paula	16- 9-1927	3:600$000	D. A. e Ob.
Oleo	Pedro Luiz dos Santos	22- 8-1924	3:600$000	Dinheiro
Olympia . . .	Antonio Garcia	31- 7-1914	3:000$000	»
Orlandia . . .	José M. de Andrade	31- 3-1920	12:000$000	»
Ourinhos . . .	José M. de L. Alencar	20- 7-1928	8:000$000	Ap. Feder.
Palmeiras . . .	Gabriel R. O. Camargo	21- 9-1904	3:600$000	Dinheiro
Palmital . . .	Antonio Stefani	12- 8-1927	14:400$000	»
Parahybuna . .	Ernesto Nunes da Silva	19- 2-1926	3:000$000	»
Paraguassú. . .	Antonio Arnellas	28- 8-1925	3:600$000	»
Parnahyba . . .	Antonio Correia do Amaral . . .	13-10-1910	3:000$000	»
P. do Sapucahy .	Francisco C. Falleiros	23-10-1902	3:000$000	»
Pederneiras. . .	Pedro Jacyntho	16- 3-1928	24:000$000	»
Pedregulho. . .	Carlos F. Paranhos	15- 5-1925	3:000$000	»
Pedreira. . . .	José Pivâ	26-10-1928	3:600$000	»
Pennapolis. . .	José Oliveira Lima	9- 8-1926	24:000$000	Ap. E. e F.
Pereiras. . . .	Carlos Moccini	28- 4-1916	3:600$000	Dinheiro
Piedade. . . .	Antonio Soares Rosa	30-11-1923	3:600$000	»
Pilar	Antonio Barbosa da Cunha . . .	30- 4-1915	3:000$000	»
Pindamonhangaba	João, José de Aquino	17-12-1926	24:000$000	Ap. Feder.
Pindorama . . .	Deoclides F. do Amaral	21- 8-1928	3:600$000	Dinheiro
Pinheiros . . .	Joaquim Novaes	16- 5-1924	2:400$000	»
Piquete	Alziro Rodrigues	18- 1-1924	3:000$000	»
Piracaia. . . .	Benjamin G. de Assis	11- 3-1898	2:000$000	Apolices
Piracicaba . . .	Marcilio T. de Assumpção . . .	19- 8-1927	24:000$000	Obrigações
Pirajú	José M. Lopes	23-11-1928	24:000$000	Ap. Feder.
Pirajuhy . . .	Gabriel G. Figueiredo	30- 4-1915	24:000$000	Dinheiro
Pirassununga . .	Pedro F. da Silveira	7-10-1921	12:000$000	»
Piratininga. . .	Joaquim M. Sandoval	23- 5-1924	24:000$000	Ap. Feder.
Pitangueiras . .	Joaquim G. Cardeal	14- 9-1906	14:000$000	Dinh. Ap.
Platina	Edmundo de Almeida	(Interino)		
Porto Ferreira .	Ignacio de Almeida	31- 5-1917	3:000$000	Dinheiro
Potyrendaba . .	José Oliva	9- 4-1926	3:600$000	»
P. Prudente . .	Josué E. V. de Toledo	16- 2-1923	3:000$000	Apolices
P. Wenceslau . .	Antonio Alves R. Jnr.	8- 7-1927	3:600$000	Dinh. Ap.

(Continúa)

(Continuação)

Collectorias	NOMES	Data da Admissão	FIANÇA	
			Import.	Especf.
Porto Feliz . . .	Lucidio de M. Machado	5- 1-1923	6:000$000	Dinheiro
Promissão . . .	Affonso Machado Filho	3- 4-1925	3:600$000	»
Quatá	Juvenal Botelho Jnr.	14- 6-1928	3:600$000	»
Queluz	Lycurgo L. de Carvalho	28- 1-1921	3:000$000	Apolices
Redempção. . .	José Ottoni Mattos	26-10-1923	3:600$000	Dinheiro
Ribeira	Pompilio M. de Sant'Anna . . .	12- 4-1917	3:600$000	»
Ribeirão Bonito .	Arthur Barbosa Caldas	19- 8-1920	6:000$000	»
Ribeirão Preto .	Dr. Arthur Maciel	27- 6-1918	24:000$000	»
Rib. Vermelho .	João Alfredo T. de Almeida . .	11- 9-1925	14:400$000	»
Rio Claro . . .	Ignacio M. Corrêa	11-11-1921	24:000$000	Apolices
Rio das Pedras .	João Ferreira Leite	23- 1-1925	14:400$000	Obrigações
Rio Preto . . .	Lindolpho G. Corrêa	26- 8-1921	24:000$000	Dinheiro
Sallesopolis . .	Elisiario P. de Moraes	10- 5-1917	3:600$000	»
Salto	Nino Brudi	6- 4-1923	6:000$000	»
Salto Grande . .	João Luiz da Costa	14- 4-1916	7:200$000	»
Santa Adelia . .	Joaquim G. Veiga	29- 3-1927	3:000$000	»
Santa Barbara .	José da Rocha Leite	5- 9-1918	3:000$000	»
S. B. do R. Pardo	Dionysio D. Castilho	25- 6-1926	3:000$000	»
Santa Branca . .	Benedicto M. Gomes	11-12-1914	3:600$000	»
S. Cruz R. Pardo	Antonio Aloi	27- 1-1928	24:000$000	Ap. Feder.
Santa Isabel . .	João Ramos Arantes	19- 6-1925	7:200$000	Dinh. e Ac.
S. Rita P. Quatro	Alvaro Corrêa	5- 9-1924	18:000$000	» »
Santa Rosa . . .	Francisco C. Andrade	31-12-1926	6:000$000	Dinheiro
Santo Amaro . .	Mario Luz	19- 7-1917	3:000$000	»
Sto. Anastacio .	João J. Maricoto	1- 6-1928	4:000$000	Ap. Feder.
S. Ant. da Alegria	João F. Machado	2- 6-1916	3:000$000	Dinheiro
S. Bento do Sap.	Luiz Gonzaga Rapozo	13- 6-1906	2:000$000	»
São Bernardo . .	Manoel J. de Lima	28-12-1906	3:000$000	Apolices
São Carlos . . .	Joaquim Gomes Ferreira . . .	20- 2-1920	20:000$000	Dinheiro
S. João B. Vista .	Dr. Raul R. de Andrade	2- 3-1928	24:000$000	»
S. J. da Bocaina .	Xerxes Bartelotti	16- 9-1927	14:400$000	Dinh. e Ap.
S. J. de Itatinga .	João Franzolim	18- 9-1925	14:400$000	Dinheiro
São Joaquim . .	Francisco Stupello	23- 3-1918	3:000$000	»
S. J. do Barreiro .	Aureliano P. Rabello	26- 8-1908	7:200$000	Apolices
S. J. do R. Pardo	João O. Machado	17- 4-1925	24:000$000	Dinh. e Ap.
S. J. dos Campos	Dorival M. de Oliveira	3- 2-1928	15:000$000	Ap. Feder.
São Luiz . . .	Romillo Guimarães	11- 4-1924	3:000$000	Dinheiro
São Manoel . .	Julio Tascetti	7-10-1927	24:000$000	»
S. Mig. Archanjo	Amaro Paulino da Silva	25- 9-1919	3:000$000	»
São Pedro . . .	Felisberto Bottene	21- 3-1924	6:000$000	»
S. Pedro do Turvo	Fernando Cesar Jnr.	29- 4-1920	3:000$000	»
São Roque . . .	Antonio de Oliveira	1- 8-1918	14:400$000	»
S. Sebastião . .	Benedicto A. de Oliveira Doria .	3- 1-1912	2:000$000	»
São Simão . . .	Guttemberg Lima Correa . . .	12-12-1924	12:000$000	»
São Vicente . .	Olegario Herculano Alves . . .	7- 7-1922	12:000$000	»
Sarapuhy . . .	João Holtz	6- 6-1918	2:000$000	»
Serra Negra . .	Eliseu Franco de Godoy	30- 5-1906	14:400$000	Apolices
Sertãozinho . .	José Alves Joly	13- 2-1925	12:000$000	Dinheiro
Silveiras . . .	Fernandes Ferreira Pinto . . .	1-12-1899	7:200$000	»
Soccorro . . .	Accacio Reis	26- 4-1924	6:000$000	»
Sorocaba . . .	Alberto de Almeida	9-12-1920	24:000$000	Apolices
Tabapuam . . .	José Moreira Carvalho	28- 1-1927	6:000$000	Dinheiro
Tabatinga . . .	Joaquim Duarte Moreira . . .	9- 8-1926	3:000$000	»
Tambahú . . .	João de Sousa Rezende	1-11-1923	14:400$000	»
Tanaby	Clovis de Lima Paiva	17- 6-1927	3:000$000	»
Taquary	Urbano Rodrigues	10- 6-1927	3:000$000	»
Taquaritinga . .	Mario Alvares de A. Silva . . .	16- 7-1917	12:000$000	»

(Continúa)

(Continuação)

Collectorias	NOMES	Data da Admissão	FIANÇA	
			Import.	Especf.
Tatuhy	Flavio Hoffmann	10- 7-1919	38:000$000	Hypotheca
Taubaté. . . .	Alexandre M. Cesar Miné . . .	6- 9-1916	12:000$000	Dinheiro
Tieté	José Stein	23- 8-1911	6:000$000	»
Torrinha . . .	Guilherme de C. Fonseca . . .	7-12-1923	3:000$000	»
Tremembé . . .	Joaquim Mendes Magalhães . .	17- 2-1922	3:000$000	Apolices
Ubatuba . . .	Ernesto Gomes de Oliveira . . .	2- 9-1920	2:000$000	Dinheiro
Una	Antonio R. de A. Freitas . . .	5- 6-1919	2:000$000	»
V. Americana . .	Argemiro C. Leite	27- 3-1925	3:000$000	»
Villa Bella. . .	Sebastião F. de Moraes	26- 4-1924	3:600$000	»
Vargem Grande .	Antonio Carril Filho	8- 7-1927	100:000$000	Hypotheca
Viradouro . . .	Sebastião S. Porto	13-12-1926	12:000$000	Ap. Feder.
Xiririca	Antonio C. de Sá Benevides . .	9-12-1927	4:000$000	Obrigações

2.ª Secção do Expediente, em 14 de Agosto de 1929

Conferido — Paulo Coutinho Escripturario — Jehovah Doria Gonzaga

Chefe subst. — Dario Cappellano

RELAÇÃO DOS ESCRIVÃES DE COLLECTORIAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1928

Collectorias	NOMES	Data da admissão	FIANÇA	
			Importanc.	Especific.
Agudos	Hermogenes Martins Avilla	9- 4-1926	4:800$000	Dinheiro
Altinopolis	Josias Pereira da Silva	14- 8-1919	1:500$000	»
Amparo	Mario Prado Pestana	6- 6-1918	8:000$000	»
Angatuba	Francisco Fernandes Ruivo	17-10-1913	3:600$000	»
Anhemby	Emygdio do Amaral	(Interino)		
Annapolis	Pedro Levy	13- 2-1925	1:500$000	»
Apiahy	Lourenço M. Dias Baptista	1- 3-1917	1:000$000	Apolices
Araçariguama	Leopoldo da Silva	19-10-1923	1:800$000	Dinheiro
Araçatuba	Barthimeu Vaz de Almeida	30-11-1928	8:000$000	Apol. Fed.
Araraquara	Astolpho Arruda	9-12-1920	4:000$000	Dinheiro
Araras	João Mathiesem Junior	24- 6-1927	4:800$000	»
Arêas	Antonio F. Rodrigues	26- 7-1900	3:000$000	»
Ariranha	Dacio Ribeiro do Val	10-10-1924	4:800$000	»
Assis	Manoel R. Tucunduva	18- 4-1918	1:500$000	»
Atibaia	Olegario do Amaral	24- 5-1918	1:500$000	»
Avahy	Salatiel Anisio de Toledo	27-11-1929	1:500$000	»
Avanhandava	Cantalicio de Andrade	19-11-1926	1:500$000	»
Avaré	José Francisco Mariuzzo	14- 2-1928	3:000$000	»
Bananal	Leonel Antunes da Silva	28- 5-1926	3:000$000	»
Bariry	Candido Martins	1- 2-1910	1:500$000	»
Barra Bonita	Mario Lourenção	20- 7-1923	1:500$000	»
Barretos	Francisco José Martins	6- 6-1924	8:000$000	»
Batataes	Jayme Leitão	19-11-1915	12:000$000	Acç. Mog.
Baurú	Euvaldo Salles	(Interino)		
Bebedouro	Synval Caldeira	21-10-1921	3:000$000	Dinheiro
Ber. de Campos	Julio Tannoso	10-10-1924	1:800$000	»
Bica de Pedra	Joaquim Corrêa de Toledo	12- 9-1924	4:800$000	»
Biriguy	Eurico P. de Toledo	19- 8-1926	8:000$000	»
Bôa Esperança	Pedro Filardi	23-10-1919	1:500$000	»
Bocayuva	Sebastião O. Ribeiro	15-10-1926	1:800$000	»
Bofete	Jorge Gonçalves Corrêa	13-11-1919	3:600$000	»
Botucatú	Adolpho Cesar	31- 5-1905	8:000$000	»
Borborema	Domingos Juliano	9- 4-1926	1:800$000	»
Bragança	Julio Nobrega	30- 8-1913	3:000$000	»
Bom Successo	Francisco Alves de Almeida	23- 3-1923	1:500$000	»
Brodowsky	Estevam Rerie	12-12-1924	1:500$000	»
Brotas	Ennes Luiz Oliveira	12-11-1926	4:000$000	»
Buquira	Abilio de Almeida Pereira	23- 7-1923	1:800$000	»
Bury	Benedicto C. de Camargo	24- 3-1922	3:600$000	»
Cabreúva	Antonio R. da Silveira	26- 9-1918	1:500$000	»
Caçapava	João de Almeida Santos	22- 5-1921	3:000$000	»
Cachoeira	Aristides Ferreira Guimarães	22-11-1905	3:600$000	Apolices
Caconde	Calimerio Bittencourt	25-10-1912	8:000$000	Dinheiro
Cafelandia	Gilvam B. Nogueira	21- 5-1926	1:500$000	Apol. Fed.
Cajurú	Sebastião R. de Oliveira	24- 6-1927	4:000$000	»
Campo Largo	José Januario Pinto	12- 9-1924	3:600$000	Dinheiro
Campos Novos	João J. de Sant'Anna Netto	25- 3-1920	3:000$000	»
» do Jordão	Paulo O. Barros	17- 6-1927	1:500$000	»
Cananéa	Appolinario de Araujo	7- 4-1916	1:000$000	»
Candido Motta	Lauro Teixeira Fonseca	3-12-1926	1:500$000	»
Capão Bonito	Eurico B. de Carvalho	8- 2-1923	1:000$000	»
Capivary	Alfredo M. de Moraes	5- 8-1920	8:000$000	»
Capoeira	Não tem escrivão	—	—	
Casa Branca	José J. da Costa Junior	16-10-1925	8:000$000	»
Catanduva	Hyppolito de Carvalho	3-11-1922	3:000$000	»
Cerqueira Cesar	Benedicto G. Coimbra	27- 4-1923	3:600$000	»

(Continúa)

(Continuação)

Collectorias	NOMES	Data da admissão	FIANÇA	
			Importanc.	Especific.
Chavantes . . .	Cesario A. Peixoto	1- 4-1927	1:500$000	Dinheiro
Collina	Altino G. Araujo	28- 5-1926	1:500$000	»
Conc. Itanhaen .	Alberto Simões de Carvalho . . .	12- 9-1924	3:600$000	»
Conchas . . .	Paulo Alves Lima	5- 1-1923	1:500$000	»
C. de Mon. Alegre	Antonio A. Oliveira.	(Interino)		
Cotia	Joaquinm Moraes Victor	7-12-1916	1:500$000	»
Cravinhos . . .	Jordino Chaves	19-10-1928	8:000$000	»
Cruzeiro . . .	José S. da Cruz	6- 1-1922	1:500$000	»
Cunha	Abelardo Moreira	8- 6-1928	4:000$000	Apol. Fed.
Descalvado . .	Aureliano Ramalho	15-10-1926	8:000$000	»
Dois Corregos .	Leonardo F. dos Santos	26-12-1924	4:000$000	Dinheiro
Dourados . . .	Aristodemo Galantine	3- 3-1922	5:300$000	»
Duartina . . .	Arthur Brasil	8- 7-1927	2:000$000	Apol. Fed.
E. S. do Pinhal .	Affonso B. de S. Leme	23-12-1927	8:000$000	»
Fartura . . .	Ovidio Gurgel do Amaral	13- 9-1912	4:800$000	Dinheiro
Faxina	Eurico Monteiro	26- 7-1912	1:500$000	»
Franca	Claudionor Moura	3- 2-1928	8:000$000	Apol. Fed.
Grama	Osorio F. dos Reis	10- 8-1928	1:800$000	Dinheiro
Guará	Americo A. Figueiredo.	11- 5-1926	1:800$000	»
Guararema . .	Alvaro Almeida Paiva	9- 8-1926	1:500$000	»
Guaratinguetá .	José Julio P. Mendes	21-10-1927	8:000$000	Apol. Fed.
Guarehy . . .	Accacio C. de Almeida.	2- 3-1928	2:000$000	»
Guariba . . .	Waldomiro de Oliveira	19- 6-1925	3:600$000	Dinheiro
Guarujá . . .	Agenor Narciso Andrade	13- 7-1927	2:000$000	Apol. Fed.
Guarulhos . . .	João M. de Oliveira.	2- 5-1918	4:800$000	Dinheiro
Glycerio . . .	Gastão R. do Amaral Cruz . . .	30- 4-1926	1:500$000	»
Iacanga . . .	Alfredo G. D'Abril	23-10-1925	1:800$000	»
Ibitinga . . .	Paulino Gonçalves Braga	9- 1-1914	3:000$000	Apolices
Ibirá	Não tem escrivão	—	—	—
Igarapava . . .	Aristides W. Nery	17- 1-1918	1:500$000	Dinheiro
Ignacio Uchôa .	José A. Macorim.	25- 6-1926	1:800$000	»
Iguape	Claudino da R. Carvalho	8- 3-1917	4:800$000	Apol. Fed.
Indaiatuba . . .	Humberto Lyra.	4- 5-1917	1:500$000	Dinheiro
Ipoussú	João de Oliveira	14- 1-1921	1:500$000	»
Iporanga . . .	Anthero da S. Pereira	29- 9-1917	1:500$000	»
Itaberá	Alfredo do A. Mello.	28- 1-1916	1:500$000	»
Itahy	José P. das Chagas	14- 5-1926	1:500$000	»
Itajuby	Dorival Costa	28-12-1928	9:500$000	Apolices
Itapecirica . . .	Silvino P. de Castro	27-12-1911	1:500$000	Dinheiro
Itapetininga . .	Quirino P. de Moraes	30- 3-1908	8:000$000	Apol. e Obr.
Itapira	Durval V. de Souza.	20- 8-1915	3:000$000	Dinheiro
Itapolis	Leão Salles Machado	1-12-1922	1:500$000	»
Itaporanga . . .	Fabião Vilella	11- 2-1916	1:000$000	»
Itararé	José Quarentei Filho	19- 9-1924	3:600$000	»
Itatiba	Joaquim de Campos.	17- 6-1927	4:800$000	»
Itú	Roberto Leiffert Junior	18- 2-1927	8:000$000	»
Ituverava . . .	Primo B. Sandoval	25- 5-1923	4:000$000	»
Jaboticabal . .	Raul Amancio	13- 7-1928	8:000$000	»
Jacarehy . . .	Luiz Natham	15-10-1926	4:000$000	Apolices
Jahú	Heitor Cerqueira Leite.	17- 9-1928	8:000$000	Apol. Fed.
Jambeiro . . .	Julio de P. Moraes	13- 6-1913	1:800$000	Dinheiro
Jardinopolis . .	Miguel Pagnano.	8- 7-1921	3:000$000	»
Joanopolis . . .	João Pereira	7-12-1916	3:600$000	»
Jundiahy	George Le Suer	14- 4-1916	3:000$000	»
Juquery . . .	Antonio Cardoso Cesar	27- 3-1919	1:800$000	»
Lagoinha . . .	José Maria Landim.	8- 1-1920	1:500$000	»
Laranjal . . .	Alfredo Rovai	6-11-1925	1:500$000	»
Leme	Hilario Harder	28-10-1927	3:600$000	»

(Continúa)

(Continuação)

Collectorias	NOMES	Data da admissão	FIANÇA	
			Importanc.	Especific.
Lençóes . . .	Djalma de Oliveira Lima	1- 7-1927	4:000$000	Dinheiro
Limeira . . .	Luiz F. Prado Sousa	19- 3-1926	4:000$000	»
Lins	João Gomes Guimarães	22-10-1926	8:000$000	Apol. Fed.
Lorena	Carlos F. Barbosa	23-10-1914	3:000$000	Dinheiro
Maracahy . . .	José S. da Silva Sá	4- 9-1925	1:500$000	»
Mattão	Arthur Ribeiro	27- 9-1910	1:500$000	»
Mineiros . . .	Heitor Stipp	22- 7-1921	1:500$000	Apol. Est.
Mirasól	Jayme F. Bueno.	5-10-1928	2:000$000	Apol. Fed.
Mocóca	Manoel B. dos Santos	5- 7-1918	8:000$000	Dinh. e Ap.
Mogy das Cruzes.	Joaquim de Mello F. Junior . . .	3- 6-1921	1:500$000	Apolices
Mogy Guassú .	João Franco Netto	8- 2-1924	3:600$000	Dinheiro
Mogy Mirim . .	João Quintino de Britto	16- 3-1923	6:000$000	»
Monte Alegre . .	Antonio Pedro de Oliveira . . .	(Interino)		
» Alto . . .	José de Araujo	26- 2-1926	8:000$000	»
» Aprazivel .	Bento O. de Mendonça	18- 6-1925	1:500$000	»
» Azul . . .	Francisco O. Peres	17- 6-1920	1:500$000	»
» Mór . . .	Luiz Basilio de Almeida	9-12-1924	4:000$000	Apol. Fed.
Natividade . .	Paulino A. dos Santos	31- 8-1928	1:800$000	Dinheiro
Nazareth . . .	Luiz B. Tognini.	4- 1-1911	1:500$000	»
Nova Granada . .	João M. Silva	1- 2-1928	2:000$000	»
Novo Horizonte .	José Junqueira	10- 8-1928	5:000$000	Apol. Fed.
Oleo	Miguel Brandileone.	19- 6-1925	1:500$000	Dinheiro
Olympia . . .	Aquelino Branco.	10- 3-1928	8:000$000	Apol. Fed.
Orlandia . . .	Geruncio Oliva	15- 2-1924	4:000$000	Dinheiro
Ourinhos . . .	Marcos French	5-10-1928	4:000$000	Apol. Fed.
Palmeiras . . .	Francisco A. das Neves	6- 4-1900	1:500$000	Dinheiro
Palmital . . .	Enéas P. de Aguiar	28- 9-1928	4:800$000	»
Parahybuna . .	Benedicto E. de Sant'Anna . . .	12-12-1925	1:500$000	»
Paraguassú . .	Antonio V. Borges	16- 3-1928	1:800$000	»
Parnahyba . . .	Joaquim A. Siqueira	16- 3-1928	3:600$000	»
P. do Sapucahy .	Não tem escrivão	—	—	
Pedregulho . .	Etelvino Teixeira	7- 7-1922	4:800$000	»
Pederneiras . .	Edgard S. de Almeida	4- 7-1927	7:000$000	Apol. Fed.
Pedreira . . .	Amadeu Canesso.	26-11-1928	1:800$000	Dinheiro
Pennapolis . . .	Cid Pimentel Nunes	18- 6-1926	8:000$000	Apol. Fed.
Pereiras . . .	Antonio de Moraes	28- 4-1916	1:800$000	Dinheiro
Piedade	Francisco Vieira Pinto	3- 1-1912	1:800$000	»
Pilar	Brasilino Valio	11- 2-1927	1:800$000	»
Pindamonhangaba	João Romeu Goffi	4- 6-1926	8:000$000	Apol. Fed.
Pindorama . .	Americo J. Fernandes	1- 6-1928	1:800$000	Dinheiro
Pinheiros . . .	Paulo Silveira	(Interino)		
Piquete	Antonio Encarnação	25- 1-1924	1:500$000	»
Piracaia . . .	João Cintra	29- 1-1927	3:600$000	»
Piracicaba . . .	Francicsco Kamnerbley	25- 9-1919	6:666$700	»
Pirajú	Geraldo Negrão Machado	20-10-1926	6:666$700	»
Pirajuhy . . .	D'Artagnan de Andrade	21- 8-1915	1:500$000	»
Pirassununga . .	Mario Mazzonetto	14- 6-1928	8:000$000	»
Piratininga . .	Plinio Salles	15- 6-1923	3:000$000	»
Pitangueiras . .	José Isauro Pereira	6- 6-1924	4:800$000	»
Platina	Edmundo de Almeida	14-10-1920	1:500$000	»
Porto Feliz. . .	Benedicto de A. Murino	2- 3-1923	3:000$000	»
Potyrendaba . .	Augusto S. Bueno	9- 4-1926	1:500$000	»
Pres. Prudente .	Domiciano M. Moraes	16- 4-1926	8:000$000	»
Pres. Wenceslau.	Antonio de M. Pitombo	8- 7-1927	2:000$000	Apol. Fed.
Promissão . . .	Jayme Pimentel	3- 5-1925	1:800$000	Dinheiro
Quatá	João Carlos Godoy	5- 2-1926	1:500$000	»
Queluz	Astolpho A. Pereira	6- 6-1918	1:500$000	Apol. Fed.
Redempção . .	José Ennoch da Silva	26- 3-1920	1:800$000	Dinheiro

(Continúa)

(Continuação)

Collectorias	NOMES	Data da admissão	FIANÇA	
			Importanc.	Especific.
Ribeira	Não tem escrivão	—	—	
Ribeirão Bonito .	Amadeu Ferraz	8- 2-1925	4:800$000	Dinheiro
» Preto . . .	Eudóro de Sá Barreto	24- 3-1922	8:000$000	»
» Vermelho .	Jeremias José de Macedo	23-10-1925	1:800$000	»
Rio Claro . . .	José Baptista de Almeida	30-11-1897	8:000$000	»
» das Pedras .	Donato Hyppolito	22- 7-1920	1:500$000	»
» Preto . . .	Cicero S. Boldy	30-12-1927	8:000$000	Apol. Fed.
Sallesopolis . .	Roque Torraga	20- 2-1920	1:800$000	Dinheiro
Salto	João de Moura Campos.	6- 9-1911	4:800$000	»
» Grande . .	Sebastião Lino Marianno	15- 5-1919	3:600$000	»
Santa Adelia . .	Oriano V. Horta.	26- 4-1924	1:500$000	»
» Barbara . .	João Carlos Tortelli.	10- 7-1919	3:600$000	»
» Bar.R. Pardo	José Paulino Negrão Junior . . .	10- 6-1920	1:800$000	»
» Isabel . .	Francisco N. A. Porto	23-11-1923	1:000$000	»
» Branca . .	Benedicto S. Oliveira	23- 3-1920	1:800$000	»
S. C. Rio Pardo .	Arlindo O. Figueira	25- 3-1920	4:000$000	»
S. Rita P. Quatro	Sebastião Pontes	19- 3-1925	4:000$000	»
Santa Rosa. . .	Americo Pinheiro	23- 8-1912	1:500$000	»
Santo Amaro . .	Sinesio Trigueiro	10- 5-1911	8:000$000	Apol. Fed.
» Anastacio .	Joaquim Euclydes Miranda . . .	5- 2-1926	1:500$000	»
» Ant. Alegria	Arthur Osorio Vieira	2- 6-1916	1:500$000	»
S. Bento Sapucahy	João Azeredo Dias	4-11-1927	4:800$000	»
S. Bernardo . .	João B. de Lima	28-12-1928	8:000$000	»
S. Carlos . . .	Sylvio Scortecci	19-12-1924	8:000$000	Dinheiro
S. João B. Vista .	Arthur M. Godoy	8- 6-1928	8:000$000	»
S. J. da Bocaina .	Alipio G. de Oliveira	12-11-1916	5:000$000	Apolices
S. J. de Itatinga .	Raphael V. da Silva	29-11-1912	1:500$000	Dinheiro
S. Joaquim . .	Sebastião Machado Junior . . .	22- 3-1918	1:500$000	»
S. José do Barreiro	José Bento Teixeira	21 -7-1922	1:500$000	»
S. José R. Pardo.	Adhemar M. de Almeida	12- 8-1927	8:000$000	Apol. Fed.
S. José dos Camp.	Eugenio M. de Sá	19-12-1918	1:500$000	Dinheiro
São Luiz . . .	José D. de Azevedo	18- 1-1924	1:800$000	»
» Manoel . .	Angelo Del Gallo	17- 7-1925	6:666$700	»
» M. Archanjo.	José Alves Machado	7-10-1927	2:000$000	Apol. Fed.
» Pedro . . .	Jonas Azevedo	27- 3-1919	1:500$000	Dinheiro
» P. do Turvo .	Antonio Guimarães Junior . . .	26- 2-1926	1:500$000	»
» Roque . . .	José Daniel Arnobio	2- 5-1902	4:800$000	»
» Sebastião . .	Sebastião T. dos Santos	28-10-1911	1:000$000	»
» Simão . . .	Achilles A. Ribeiro.	12-12-1924	4:000$000	»
» Vicente . .	Affonso L. Fernandes	21- 1-1912	1:500$000	»
Sarapuhy . . .	José de Godoy	18- 3-1920	1:000$000	»
Serra Negra. . .	Leão Sodré	24- 8-1924	1:800$000	»
Sertãozinho . .	Octavio F. de Toledo	18- 1-1924	3:000$000	»
Silveiras . . .	José Nobrega.	13- 3-1919	3:600$000	»
Soccorro . . .	José B. de Camargo.	27- 6-1924	4:800$000	»
Tabapuan . . .	Juvenal de O. Chagas	14- 1-1925	8:000$000	Apolices
Tabatinga . . .	Carlos Oberg.	25- 3-1920	1:500$000	Dinheiro
Sorocaba . . .	Luiz C. Dantas	9- 8-1926	1:500$000	»
Tambahú . . .	Nicolau Torelli	27- 7-1910	1:500$000	»
Tanaby . . .	Egydio Violim	13- 1-1928	2:000$000	Apol. Fed.
Taquary . . .	Ataliba Silva	(Interino)		
Taquaritinga . .	Felicio Salvagni	7- 8-1925	6:666$700	Apolices
Tatuhy	Carlos V. de Camargo	10- 2-1928	5:000$000	Apol. Fed.
Taubaté . . .	Brasilino Vieira.	7- 8-1925	4:000$000	Apolices
Tieté	Prudencio da Silva C. Junior . . .	29-11-1900	3:000$000	Dinheiro
Torrinha . . .	Ozorio Dias Ferreira	7-12-1923	1:500$000	»
Tremembé . . .	José Xavier	3-12-1925	1:500$000	»
Ubatuba . . .	Gabriel S. Costa.	19- 9-1928	2:000$000	Apol. Fed.

(Continúa)

(Continuação)

Collectorias	NOMES	Data da admissão	FIANÇA	
			Importanc.	Especific.
Una	José Marchi	28- 2-1918	1:000$000	Dinheiro
Villa Americana .	Paulo N. Camargo	27- 3-1925	1:500$000	»
» Bella . . .	Manoel T. O. Mascarenhas . . .	5- 2-1924	1:800$000	»
Vargem Grande .	Joaquim Rodrigues Alves	24- 3-1922	1:500$000	Apolices
Viradouro . . .	João C. R. da Silva	15- 5-1925	4:000$000	Dinheiro
Xiririca . . .	João dos Santos Muniz	10- 6-1927	1:800$000	»

2.ª Secção do Expediente, em 17 - 8 - 1929

Conferido — **Paulo Coutinho** Escripturario — **Jehovah Doria Gonzaga**

Chefe subst. — **Dario Cappellano**

RELAÇÃO DOS AUXILIARES DE ESCRIVÃES DE COLLECTORIAS, em 31 de Dezembro de 1928

COLLECTORIAS	NOMES	Data da nomeação
Agudos	Euclydes de Oliveira Lima	3- 8-1928
Amparo	Octaviano da Silveira	16- 4-1926
Araçatuba	Octavio Joly	2- 9-1927
Araraquara	Herculano Leonardo	3- 9-1926
	Antonio Lavercio Schiaron	10- 2-1928
Araras	Virgilio de Albuquerque	3- 9-1926
Bariry	Octavio Martins de Carvalho	13- 7-1928
Barretos	Tulio Xavier de Almeida	18- 6-1926
	José M. de Araujo Camões	1- 4-1927
Batataes	Antonio A. Junqueira	18- 6-1926
Baurú	Eugenio Meira	4- 5-1928
	Ramiro Ramalho	12- 2-1926
Bebedouro	Altino Alves de Carvalho	26- 2-1926
Botucatú	Alfredo Moscogliato	17- 7-1926
	Gontran Pinheiro Machado	16-12-1927
Bragança	Paulino Bueno Machado	5- 3-1926
Capivary	Cicero Stein de Proença	11- 6-1926
Casa Branca	Euclydes Ferreira Lima	26- 3-1926
Catanduva	Edgard Tourinho Bittencourt	19- 3-1926
Cruzeiro	Domingos Ribeiro de Carvalho	18- 2-1927
Descalvado	Antonio de Abreu Almeida	14-9-1928
	João Baptista Brambilla	29- 7-1927
Dois Corregos	Herminio Zarzella	16-11-1928
Espirito Santo do Pinhal	Benedicto Ferreira do Amaral	25-11-1927
Franca	Ibrahim F. Bruxellas	9- 3-1928
Guaratinguetá	Maria G. S. Magalhães	18- 6-1926
	Oscar Augusto dos Santos Velho	26- 2-1926
Guarulhos	José Ferraz Junior	17- 2-1928
Ibitinga	Julião Maia	30- 4-1926
Igarapava	Hermes Arantes	4- 2-1927
Iguape	Sizenando Fortes	10- 6-1927
Itajoby	Antonio Honorio Ferreira	19- 2-1926
Itapetininga	Luiz de Moraes Rosa	4- 6-1926
	Manoel Cerqueira	12- 3-1926
Itapira	José Ferreira Alves	13- 8-1926
Itapolis	Benedicto Brasileiro	23- 3-1926
Itatiba	Adolpho Franco de Godoy	16- 4-1926
Itú	Athos Bueno Couto	4- 6-1926
Ituverava	José de Campos Borba	16- 4-1926
Jaboticabal	Octaviano Baptista Ferreira	16- 4-1926
Jahú	Benjamin Brenha	24- 8-1926
Jardinopolis	Olga Silveira Pagnano	17- 6-1927
Jundiahy	Fernando Saraiva	28-10-1927
Lençóes	Bernardo Capellotto	3- 9-1926
Limeira	Arthur Jorge Jank	30- 3-1928
Lorena	Lazaro T. do Amaral	14- 6-1928
Lins	Oscar Antunes	22-10-1928
Mirasól	João Pantaleão	28- 9-1928
Mocóca	Jorge Pinheiro da Silva	19-10-1928
Mogy das Cruzes	Cyro de Aragão Franco	12- 2-1926
	Esaú Odilon de Andrade	15-10-1926
Mogy Mirim	André Lima Britto	12- 2-1926
Monte Alto	José Sicoli	11- 3-1927
	Miguel Bonsegno	6- 7-1928
Novo Horizonte	Manoel J. Camargo	21-12-1928
Olympia	Paride Martinelli	28- 5-1926

(Continúa)

(Continuação)

COLLECTORIAS	NOMES	Data da nomeação
Orlandia	Laudelino João Cabral	3- 9-1926
Pederneiras	Waldomiro Neubern Penteado	15- 2-1927
Pennapolis	Corintha A. A. Rocha	25- 6-1926
Pindamonhangaba	Matheus Leite de Abreu	(interino)
Piracicaba	Carlos Brasiliense Pinto	9- 4-1926
	Joaquim Almeida Mendes	11- 6-1926
Pirajú	Adilia Leonel	13- 4-1928
Pirajuhy	Julinda de Andrade	15-10-1926
Pirassununga	José Alves de Araujo	24- 8-1926
Piratininga	João Olegario de Almeida Junior	12- 3-1926
Pitangueiras	Jorge L. Maffei	(interino)
Presidente Prudente	Arthur R. Marrafão	20- 1-1928
Ribeirão Bonito	Demetrio Gonçalves	9- 9-1927
Ribeirão Preto	Carlos de Aquino Gomes	24- 4-1926
	João de Fonseca Nogueira	14- 5-1926
Rio Claro	Roberto José Fabiano	3- 2-1928
Rio Preto	Alipio Candido de Oliveira	9- 4-1926
Santa Cruz do Rio Pardo	Aristoteles Camarinha	27- 2-1928
Santa Rita do Passa Quatro	Maria Apparecida Rocha Corrêa	12- 9-1927
Santo Amaro	Carlos Schmidt Sobrinho	5- 2-1926
São Bernardo	João Cypriano de Lima	26- 2-1926
	Carlos Madella	3- 2-1928
São Carlos	Alberto Martins	19- 2-1926
São João Baptista	Oswaldo Pinto Martins	26- 2-1926
São José do Rio Pardo	Euclydes dos Santos Figueiredo	9- 3-1928
São José dos Campos	Maria Joanna Ribeiro	10- 2-1928
São Manoel	Maria de Meira Arantes	5- 3-1926
São Simão	João da Cruz Novaes	16- 4-1926
São Vicente	Sylvio Pereira Mendes	11- 6-1926
Serra Negra	Benedicto Marques Teixeira	9- 4-1926
Sertãozinho	João Barbosa Chaves	19-11-1926
Soccorro	José Franco Craveiro	(Interino)
Sorocaba	Adolpho Santos	5- 3-1926
	Dyonisio Malzone	25- 6-1927
Tabapuan	Henrique Hoberg	9- 4-1926
Taquaritinga	Ozéas Modesto de Abreu	28- 5-1926
	Avelino G. Negreiros	25- 5-1928
Tatuhy	Benedicto Telles	9- 4-1926
	Maria Dyonisia Fonseca	15-10-1926
Taubaté	José Marcellino de A. Gambier	12- 2-1926
	Hugo Carlos Edlinger Filho	24- 8-1926
Tieté	Aurelio Lordello Alves	(interino)
	Joaquim Soares Lemo	12- 3-1926
Viradouro	Cunegundeo Rangel	9- 4-1926

2.ª Secção do Expediente, em 8 - 8 - 1929

Conferido — **Paulo Coutinho** Escripturario — **Jehovah Doria Gonzaga**

Chefe subst. — **Dario Cappellano**

RELAÇÃO DOS GUARDAS-FISCAES DO ESTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1928

Localidades	Posto Fiscal	Classificaç.	N O M E S	Data da approvação
Altinopolis	Guardinha	2.ª Classe	José Ferreira Netto	20- 5-1921
Apiahy	Itaóca	—	—	—
Areias	B. R. Vermelho	3.ª Classe	Augusto J. S. Vargas	8- 5-1925
»	Varginha	3.ª »	Juno de A. Faria	22- 3-1925
Bananal	Carioca	2.ª »	Joaquim B. Junior	23- 1-1918
»	Bar. de Baixo	3.ª »	José M. Silva Bastos	24- 9-1926
»	Rancho Grande	3.ª »	Sebastião M. de Paula	31- 5-1926
»	Gloria	3.ª »	José S. Gonçalves	24- 9-1926
»	Antonio Prado	2.ª »	Clodomiro A. Garcez	(Interino)
»	Cemiterio	3.ª »	Mucio S. de Almeida	7-12-1928
»	Bragança	2.ª »	Fidelcino L. de Camargo	9-10-1925
»	Extrema	3.ª »	Antonio de Severino	19-11-1927
»	Formiga	3.ª »	Joaquim Villaça Junior	22-11-1927
»	Pitangueiras	2.ª »	Marcilio D. Vasconcellos	20-10-1927
»	Pico	3.ª »	Luiz Pereira de Araujo	14- 9-1927
»	Palmeiras	1.ª »	Antonio S. Leite	20-10-1927
»	Tamanduá	3.ª »	Albano F. P. de Toledo	20-10-1927
»	Matadouro	1.ª »	Plinio Villaça	14- 9-1927
Caconde	Caconde	3.ª »	Luciano de Angellis	7- 7-1926
»	São Matheus	3.ª »	Pedro Carneiro Filho	(Interino)
»	Zé Chico	2.ª »	Ariston Nogueira	9- 8-1922
»	Limeira	3.ª »	Victorino P. Eustachio	28- 4-1925
»	Santa Cruz	3.ª »	Heleodoro F. de Oliveira	13- 6-1927
»	Cabo Verde	3.ª »	Floriano Peixoto Almeida	4- 4-1927
Cananéa	Cananéa	3.ª »	Antonio da Silva Braga	20- 9-1911
Chavantes	Irapé	1.ª »	Lazaro José Gonçalves	19- 8-1915
»	Gil	2.ª »	Jorge Pinto da Silva	9-11-1927
Cruzeiros	Cruzeiros	2.ª »	Roque Ribeiro	(Interino)
»	Perequê	3.ª »	Satyro Lobo	16- 2-1923
Esp. S.º do Pinhal	Esp. S.º Pinhal	3.ª »	José F. Mendes	10- 2-1928
»	Baleia	3.ª »	Francisco Cesar	23-11-1923
»	Bôa Vista	2.ª »	Francisco P. da Silva	15- 9-1915
»	Grama	2.ª »	João Pedro da Silva	4- 6-1927
»	Jaguary	2.ª »	Euclydes C. Teixeira	9- 8-1927
»	João Diogo	2.ª »	João I. de Oliveira	19- 8-1915
»	Misael	1.ª »	Joaquim V. da Costa	29-10-1925
»	Oleo	2.ª »	Belisario A. Ferreira	4- 6-1927
»	Ranchão	2.ª »	Martiniano J. Moraes	1-12-1922
»	Rio Manso	2.ª »	José Augusto Pereira	4- 6-1927
»	Palmital	3.ª »	José T. Mendes	4- 6-1927
Fartura	M. Ferreira	2.ª »	João Bruno	13-12-1926
»	P.º do Allemão	2.ª »	Vicente R. Tucunduva	(Interino
»	P. dos Leites	1.ª »	Manoel A. Tucunduva	12- 2-1927
»	Porto dos Indios	2.ª »	Hugo Nogueira Ribeiro	2- 3-1927
Franca	Brejinho	3.ª »	José E. de Andrade	6- 6-1921
»	Capetinga	3.ª »	José Nicacio da Silva	14-12-1926
»	Pires	2.ª »	João Theodoro da Silva	(Interino)
»	Esmeril	3.ª »	José Alves de Queiroz	1- 5-1923
»	Eng. da Serra	3.ª »	Cesar Colherinha	30-11-1926
»	Franca	2.ª »	José Luiz de Lima	8- 2-1920
»	G. das Canoas	2.ª »	João Machado de Lima	2- 6-1924
»	Rosas	3.ª »	Irias José d'Assumpção	5- 9-1921
»	José Rodrigues	3.ª »	Egberto R. da Costa	13- 6-1928
»	São Roque	2.ª »	Joaquim Junqueira	16- 8-1927
»	» Thomé	3.ª »	João G. de Castro	22-11-1926
Guaratinguetá	Guaratinguetá	3.ª »	Ataliba de Moura e Silva	2- 1-1919
Igarapava	Porta Ponte Alta	2.ª »	Pedro J. de Oliveira	26-12-1922

(Continúa)

(Continuação)

Localidades	Posto Fiscal	Classificaç.	N O M E S	Data da approvação
Iguape	Iguape . . .	3.ª Classe	Zizenando de Carvalho.	20- 7-1927
»	» . . .	3.ª »	Alfredo D. Silva.	22- 4-1919
»	Sabauna . . .	3.ª »	Miguel A. de Faria	26- 5-1913
Itapira. . . .	Eleuterio . . .	2.ª »	Ephrain da S. Tavares	4-10-1912
» . . .	F. Amarella . .	3.ª »	Joaquim B. Macedo	3- 2-1927
» . . .	Jacynthos . .	3.ª »	João P. C. Barros Junior	21- 1-1927
» . . .	Machados . .	3.ª »	Francisco de A. Vieira	2- 7-1915
» . . .	Taquaral . . .	2.ª »	José Luiz da Rocha	6- 5-1913
Itararé	Bar. de Itararé .	2.ª »	Zizenando P. Carvalho	26- 3-1923
Joanopolis . . .	Salto de Baixo .	3.ª »	Alvaro Wohber	1- 9-1916
» . .	» de Cima. .	2.ª »	José A. Pedroso Junior	8- 4-1925
» . . .	Providencia . .	3.ª »	Augusto S. de Faria	7-10-1912
Mocóca	Mocóca . . .	2.ª »	Gabriel F. Pinheiro	13-12-1922
»	Arcas	2.ª »	José Gonçalves	12-12-1922
»	Monte Santo . .	2.ª »	Domingos A. Nogueira	8- 4-1913
»	Muzambinho . .	2.ª »	Azarias de O. Santos	12- 7-1916
»	Pedra Branca .	1.ª »	Adolpho A. de Lima	31- 8-1925
»	Vigilato . . .	2.ª »	Emilio N. de Toledo	7-10-1925
Monte Alegre . .	Tibagy . . .	3.ª »	Rodolpho Casanova.	8- 6-1926
Olympia . . .	Icem	3.ª »	Osterno A. Santos	22- 5-1928
Ourinhos . . .	Jacú	1.ª »	Joaquim C. Ferraz	28- 6-1928
»	D. do E. Paraná	1.ª »	Benedicto Ferreira	31-12-1927
Pedregulho . .	Porto Marciliano	3.ª »	Alcino S. Barcellos	24- 8-1923
Pinheiros . . .	Jacú	3.ª »	Abdias D. Rodrigues	18-11-1927
Queluz	Bairro do Salto.	2.ª »	Manoel P. Soares	2- 1-1922
»	Pavuna . . .	3.ª »	Vago	—
»	União	2.ª »	Pedro José Coelho	1- 9-1921
»	Villa Queimada .	2.ª »	José J. Junqueira	29- 9-1927
Salto Grande . .	Salto Grande . .	3.ª »	Servulo Gomes	18- 1-1921
Santo Anastacio .	Porto Epitacio .	—	Amor de Lima	21- 1-1927
S.º A.º da Alegria	Rocinha . . .	3.ª »	Antonio F. Machado	20- 5-1921
»	Cruzeiro . . .	2.ª »	José F. Machado.	15- 9-1926
S. B. do Sapucahy	S. B. do Sapuc. .	2.ª »	Vago	—
»	D. E. de Minas	—	—	—
»	Candelaria . .	2.ª Classe	Simão B. Barretos M.	26-12-1921
»	Aterrado . . .	2.ª »	Matheus J. de Oliveira	10- 3-1914
»	Areias . . .	2.ª »	Julio B. de Moraes	30- 6-1923
S. J. da Boa Vista	Ponte Preta . .	2.ª »	Silverio Raymundo	15- 9-1916
»	Alambary . .	3.ª »	Luiz de Camargo	7- 1-1922
S. J. do Barreiro	S. J. do Barreiro	3.ª »	Euclydes Rebello	29- 5-1909
»	Bairro Formoso.	2.ª »	Joaquim da C. Ferraz	10- 9-1917
»	Ponte Sant'Anna	2.ª »	Mamede Ferreira	26- 9-1927
São Sebastião. .	São Sebastião .	3.ª »	Benedicto Frugolli	9- 3-1927
» . .	Caraguatatuba .	3.ª »	Manoel M. Cardim	9-12-1922
Serra Negra . .	Lyndoia	—	Sebastião T. de Almeida	8- 8-1925
Soccorro . . .	Soccorro . . .	2.ª Classe	José Simões Franco	5- 1-1910
» . . .	Floresta . .	3.ª »	Matheus A. de Sousa	19- 7-1922
» . . .	Gramal Grande .	2.ª »	Lino de Oliveira	1- 9-1924
» . . .	Lavras . . .	2.ª »	João V. Nunes	19- 7-1922
» . . .	Liberdade . .	2.ª »	Francisco P. Gonçalves	17-10-1912
» . . .	Monte Sião . .	1.ª »	Athayde C. Sant'Anna	6- 7-1928
» . . .	Paiol das Telhas	2.ª »	Orozimbo de S. Pinto	20- 7-1923
» . . .	Palmeiras . .	1.ª »	Hernani de Camargo	26-11-1921
» . . .	Serrote . . .	2.ª »	Virgilio Colei.	7- 1-1928
Ubatuba . . .	Ubatuba . . .	3.ª »	Romão G. Ferreira	5-12-1927
Villa Bella . . .	Villa Bella . .	3.ª »	João S. Anna Espinhel	2- 5-1910

2.ª Secção, em 20 - 8 - 1929

Chefe subst. — **Dario Cappellano**

Conferido — **Paulo Coutinho** Escripturario — **Jehovah Doria Gonzaga**

RELAÇÃO DOS FUNCCIONARIOS DAS CAIXAS ECONOMICAS DO ESTADO, EM 1928

LOCALIDADES	CARGOS	NOMES
Capital	Gerente	Carlos Norberyo S. Aranha
»	Thesoureiro	Gumercindo Machado Pires
»	Fiel	José Tertuliano
»	»	Luiz Araujo Rodrigues
»	Contador	Antenor Carvalho Camargo
»	Ajudante de contador	Themistocles Lacaz Machado
»	1.º Escripturario	Cesario Ovidio Madureira
»	1.º »	Octacilio Vidigal da Silva
»	2.º »	André Dias
»	2.º »	José Idyllio Gonçalves
»	2.º »	Isaias Meiback
»	3.º »	Paulino Sevalli
»	3.º »	D. Nicesar Canto Barros
»	3.º »	Mauricio Pires Oliveira
»	3.º »	Manoel Moraes Bueno
»	4.º »	Vicente Dias Ferraz Sampaio
»	4.º »	Paulino Lepreti
»	4.º »	D. Maria José Pinheiro Silva
»	4.º »	Jeronymo Gomes
»	4.º »	Benedicto Oswaldo Galvão
»	Porteiro	Bento José Monteiro
»	Servente	Rufino Luiz da Silva
Santos	Gerente	Luiz Antonio Pimenta
»	Thesoureiro	Edison Telles Azevedo
»	Fiel	Renato Pimenta
»	Contador	Lucio Loyola Junior
»	Ajudante de contador	Carlos Pereira Pinto
»	1.º Escripturario	José Victorino Toledo
»	1.º »	Bento Pontes
»	2.º »	José Seidenthal
»	2.º »	Maximiano Tito da Motta
»	3.º »	Haroldo Bellegarde
»	3.º »	Oswaldo Santos Carvalhal
»	4.º »	Antonio F. Pimenta
»	4.º »	Julio P. Silva
»	Porteiro	Julio Heckmann
»	Servente	Francisco Dias Portugal
Campinas	Gerente	Antonio Alvaro S. Camargo Filho
»	Thesoureiro	Jorge de Lacerda Passos
»	Fiel	Francisco Baptista Aranha
»	»	Flavio Nogueira Penteado
»	Contador	Mario Schreiner
»	Ajudante de contador	Lothario P. Ferraz Junior
»	Escripturario	Antonio Michelino Albuquerque
»	»	Arnaldo de Castro
»	»	João Theodoro Bueno
»	»	Joaquim Barros Penteado
»	»	Fausto Ferreira
»	»	José S. Couto
»	Porteiro	Estanislau Ferraz Campos
»	Servente	Euclides de Oliveira Rocha
Ribeirão Preto	Gerente Thesoureiro	João Baptista de Lima
» »	Fiel	Isidoro M. Barros
» »	Contador	Alysio Souza Vianna
» »	Ajudante Contador	José Panelli
» »	Escripturario	Anthero E. de Miranda
» »	»	Alfredo Arantes
» »	»	João Costa Moreira
» »	»	Pedro Siqueira

(Continúa)

(Continuação)

LOCALIDADES	CARGOS	NOMES
Ribeirão Preto. . . .	Porteiro	João Ramos Rosario
» » . . .	Servente	Joaquim da Silva
Amparo	Escripturario	Ruy Siqueira
»	Auxiliar de escripturar.	Joaquim P. Barboza Leite
Angatuba	Escripturario	João Arantes
Apiahy	»	Pedro Dias Martins
Araraquara	»	D. Jacy de Almeida
Araras	»	Moacyr de Andrade
Assis	»	D. Zenith de Almeida
Atibaia	»	Sebastião Netto
»	Auxiliar de escripturar.	Antonio Conti
Avaré	Escripturario	D. Conceição Rodrigues
Bananal	»	D. Ermelinda Tressoldi
Bariry	»	Carlos Giacomi
Barra Bonita	» interino .	D. Analia Pompeu
Barretos	Escripturario	Sebastião Ferreira Luz
Batataes	»	D. Luzia Borges
Baurú	»	João Ribeiro Barboza
Bebedouro	»	Cicero Silva Netto
Bica de Pedra	»	Henrique Renzo
Botucatú	Auxiliar de escripturar.	Antonio Bolognani
»	Escripturario	José Cesar
»	Auxiliar de escripturar.	José Tobias Aguiar
Bragança	Escripturario	João Augusto Leme
»	Auxiliar de escripturar.	Antonio Manuel Camargo
»	» » » .	Mario Tucci
Brodowsky	Escripturario interino .	Messias José Ferreira
Brotas	»	Wilfrido Veronesi
»	Auxiliar de escripturar.	Heitor Dalla Dea
Cachoeira	Escripturario	Domingos Alves Ribeiro
Cajurú	»	José Amadeu
Cananéa	»	Frederico Trudes da Veiga
Casa Branca	»	Carmelio E. Alves
Cruzeiro	»	Mario Ferreira Leite
Cunha	»	Manuel Silva Fornitani
Descalvado	»	Domingos Roriz
Dois Corregos. . . .	»	Julio Dalla Déa
Espirito Santo do Pinhal	»	Brenno Freitas Guimarães
Fartura	»	Benedicto Loureiro Mello
Faxina	»	Antonio Ferreira
Franca	»	Antonio Sicchierolli
»	Auxiliar de escripturar.	Ulysses Franco
Guaratinguetá	Escripturario	Manoel José Ferreira Penna
»	Auxiliar de escripturar.	Mamede Arthur de Souza
Ibitinga	Escripturario	Domiciano J. Leite Souza
Igarapava	» interino .	Aristoteles Almeida Lima
Iguape	»	D. Drusila Muniz Santos
Ipaussú	» interino .	Benedicto Moraes Sobrinho
Itapetininga.	»	Apparicio Almeida Moraes
Itapira	»	Sebastião A. Ferreira
»	Auxiliar de escripturar.	D. Sebastiana A. Trigo
Itapolis	Escripturario	Jorge Costa Sene
Itatiba	»	Joaquim Leite dos Santos
»	Auxiliar de escripturar.	D. Aurea de Araujo
»	» » » .	Joaquim Santos Medeiros
Itatinga	Escripturario	Oswaldo Thomaz da Silva
Itú	»	Fausto Ferreira
»	Auxiliar de escripturar.	D. Clelia Fonseca Lima
Jaboticabal	Escripturario	Antonio Barboza Filho
»	Auxiliar de escripturar.	Martinho Amancio
Jacarehy	Escripturario	Alvaro Martins de Siqueira

(Continúa)

(Continuação)

LOCALIDADES	CARGOS	NOMES
Jacarehy	Auxiliar de escripturar.	D. Guiomar A. Mercadante
»	» » » .	Benedicto C. Ramalho
Jahú	Escripturario	Alvaro Souza e Silva
Jardinopolis	»	D. Nadia Cardoso
Jundiahy	»	Julio Gandra Filho
»	Auxiliar de escripturar.	Aristides C. Machado
»	» » » .	Paulo Mendes Pereira
»	» » » .	José Moreira
Leme	Escripturario	Octavio Vieira Sardinha
Limeira	»	Aristides Alves da Costa
»	Auxiliar de escripturar.	José Fantucci
Jundiahy	» » » .	Theodolindo Massagadi
Lorena	Escripturario	Antenor Antonio Maria
Mineiros	»	D. Terige Tamiazza
Mocóca	»	Antonio Magalhães
Mogy das Cruzes . . .	»	Ulysses Franco
» » » . . .	Auxiliar de escripturar.	Francisco Campolino Filho
» » » . . .	» » » .	Avelina F. Souza Franco
Mogy Mirim	Escripturario	Samuel Rodrigues Costa
» »	Auxiliar de escripturar.	Henrique Lima Brito
Monte Azul.	Escripturario	Leonardo Severino
Monte Mór.	»	Joaquim Bicudo Almeida
Olympia	»	Aquilino Branco
Ourinhos	»	Sebastião Rocha
Palmeiras	»	Francisco J. Alvarenga
Pederneiras	»	Angelo Garrone
Pennapolis	»	D. Zilda M. Ortiz
Pindamonhangaba. . .	»	Frederico N. Pereira Filho
» . . .	Auxiliar de escripturar.	Alfredo Augusto Mesquita
Piracicaba	Escripturario	Alberto Rheder
»	Auxiliar de escripturar.	Helio Ferraz
»	» » » .	Benedicto S. Corrêa
Pirajú	Escripturario	Oscar de Andrade
Pirassununga	»	Pedro Waller
Piratininga	» interino .	Pedro Thomé
Pitanguéiras	»	D. Maria A. Cardeal
Porto Feliz	»	Theophilo O. P. Motta
Porto Ferreira. . . .	» interino .	Camillo Miranda
Ribeirão Bonito . . .	»	Manoel Braz Brando
Rio Claro	»	João Cartolano
Santa Branca	» interino .	Francisco Robin Oliveira
Santa Cruz do Rio Pardo	»	Mario Ovidio Almeida
S. Rita do Passa Quatro	»	Homero Barboza Ortiz
Santo Amaro	»	João Guerra Junior
S. Bento do Sapucahy .	»	Fernando M. Guimarães
S. Carlos	» interino .	Raul Viterbo Brenha
»	Aux. de escriptur. inter	José Vaz Santos
»	Auxiliar de escripturar.	D. Zilah Capdeville
S. João da Boa Vista. .	Escripturario	Julio Micchelazzo
S. João da Boa Vista. .	Auxiliar de escripturar.	Esdras José Rezende
S. José do Rio Pardo .	Escripturario	Joaquim D. Nogueira
S. José do Rio Pardo .	Auxiliar de escripturar.	D. Alzira A. Machado
S. José dos Campos . .	Escripturario	José R. Maia
S. Luiz do Parahytinga .	»	Bernardo J. Dias
S. Manoel	»	João Braga Junior
S. Pedro	»	D. Maria Luiza Bottene
S. Roque	»	Belarmino Pinto
S. Simão	»	José Nogueira Belém
S. Simão	»	D. Durvalina Nogueira
Serra Negra	»	Januario Blotta
Sertãozinho	»	Oswaldo Cruz

(Continúa)

(Continuação)

LOCALIDADES	CARGOS	NOMES
Soccorro	Escripturario	José Colli Sobrinho
Sorocaba	»	Dante Mario Bismara
»	Auxiliar de escripturar.	Eusebio Moraes Rosa
Tambahú	Escripturario	Alfredo M. Castro Filho
Taquaritinga	»	Octacilio de Carvalho Gomes
Tatuhy	»	D. Garibaldina A. de Souza
»	Auxiliar de escripturar.	D. Anna C. B. Hoffmann
Taubaté	Escripturario	Joaquim Manoel Moreira
»	Auxiliar de escripturar.	Gentil de Camargo
»	» » » .	João Cursino de Moura
Tieté	Escripturario	Benedicto de Oliveira
»	Auxiliar de escripturar.	D. Eulalina S. Campos
Xiririca	Escripturario	Aquilino Paula Souza

Directoria de Contabilidade, 16-3-1929

Chefe de Secção — **Cyro Bueno** Escripturario — **Ruy E. Bicudo**

Director — **C. Magano**

MOVIMENTO DA PROCURADORIA FISCAL NO EXERCICIO DE 1928

No exercicio de 1928 foram dados 6.253 pareceres em processos administrativos.

Lavraram-se 156 termos de fiança, 20 termos de quitações e 1 termo de declaração sobre Monte-Pio dos Magistrados.

Foram lavradas 84 escripturas, sendo:

23 doações
61 acquisições

Existem em andamento 30 processos de doações, acquisições e desapropriações.

Foram dados 980 pareceres em processos da Caixa Beneficente dos Funccionarios Publicos.

Foram liquidados 734 inventarios.

Foram registrados 130 testamentos

Foram ajuizados 21.001 executivos fiscaes, sendo:

Sociedade Anonymas	157
Commercio, Industria e Consumo de aguardente	4.268
Capital Particular	3.825
Predial	3.869
Territorial	5.047
Multas, etc.	1.009
Impostos procedentes das estações fiscaes da Comarca da Capital (Cotia, Guarulhos, Itapecerica, Juquery, Parnahyba, Santo Amaro e São Bernardo)	2.826
	21.001

Foram expedidas 3.917 guias para pagamento amigavel de impostos.

Foram visadas 3.104 guias de Divida Executiva expedida pelo Cartorio dos Feitos da Fazenda.

No exercicio de 1928 foram propostas contra a Fazenda do Estado as seguintes acções ordinarias:

1 — Arlindo Ungaretti
2 — Adolphina de Oliveira
3 — Affonso Henrique Lucas e outro
4 — Dr. Antonio Braulio Ribeiro de Mendonça Filho
5 — Antonio Reynaldo Gonçalves
6 — Cia. Italo Brasiliera de Seguros Geraes
7 — Cia. Estrada de Ferro Itararé Fartura
8 — Eugenio Cupola
9 — Henrique da Cunha Bueno
10 — Hodkins & Cia.
11 — Cel. Joviniano Brandão
12 — José Alves
13 — João Alfredo Caetano Silva
14 — João Fernando Almeida Prado (reivindicação)
15 — João Fernandes Cesar
16 — João Domicilles
17 — Kihato Daian
18 — Maria Braga
19 — Nelson Omegna
20 — Pedro Nacarato e outros
21 — Dr. Renato Pinho e outros (divisão)
22 — Roque Mendes
23 — Sebastiana Brisolla de Castro
24 — Victor Nothmann (demarcação)
25 — Nanatta Lorenzi & Cia.
26 — Bertha Klabin e outros (manutenção de posse)
27 — Catharina Yolanda Tropea Fernandes e outros (usucapião)
28 — Christina Larcen
29 — Elias Marcondes Homem de Mello (divisão)
30 — Henrique de Souza Queirós e sua mulher (turbação de posse)
31 — Dr. João Gonçalves Dente
32 — Manoel Chaves Braga
33 — Angelo Maria Aurichio (Acção de força nova espoliativa)
34 — Dr. Benjamin Rubbo (Interdicto Prohibitorio)
35 — Companhia de Transporte e Melhoramentos (Preceito comminatorio)
36 — D. Geraldina Marenciana (Embargos de Obra Nova)
37 — José Odoni

Foram propostas pela Fazenda do Estado as seguintes acções:

1 — Contra Euripedes de Andrade & Cia.
2 — » Herminia Rodrigues Faria e outros (Reivindicação)
3 — » Arlindo Ramires Erquilita (Reivindicação)
4 — » Dr. William J. Shelden e outros (desapropriação)
5 — » J. Dreyfus & Flachfeld (desapropriação)
6 — » José de Almeida Godoy (desapropriação)
7 — » Giacomo Ambrosio (desapropriação)
8 — » Nestor de Barros (desapropriação)
9 — » Antonio Saraiva Junior (desapropriação)

Foram feitas as seguintes vistorias:

1 — Cia. Fiat Lux
2 — Florence Stafford
3 — Hodkins & Cia.
4 — José Simões
5 — José Grimaldi
6 — João Baptista Martins de Menezes
7 — Luiz Felippe Reve de Assis e outros
8 — Paulo Pereira Barreto
9 — Stephano Marangone
10 — Sociedade Anonyma «Il Piccolo»

Foram requeridas as seguintes avaliações judiciaes:

1 — Contra Adolpho Andreote
2 — Delphim Barce e sua mulher
3 — Domiciano Pascale
4 — André Maroti
5 — Luis Rosan
6 — Domenico Pascale
7 — Domingos Renal

Foram feitas as seguintes especialisações de Hypothecas feitas á Fazenda do Estado para garantir fianças:

1 — Daniel Peçanha
2 — Flavio Hoffmann
3 — Francisco Ribeiro Carril
4 — Juvenal Ramos Barboza
5 — Luis de Carvalho Osorio
6 — Nicolau Torelli

Foram feitos os seguintes protestos contra á Fazenda do Estado:

1 — Affonso Luis Cianciulli
2 — Alfredo Queirós e sua mulher
3 — Cia. Industrias Brasileiras
4 — Cia. Suburbana Paulista
5 — Francisco Gomide dos Santos
6 — Industrias Reunidas Matarazzo
7 — Justino Alves Mello
8 — José Miranda Pompéo
9 — Joaquim Thomaz de Aquino
10 — Luiza Amaral Meira
11 — Maria Rocha Camargo
12 — Nilo Costa
13 — Nicola Venancio e outros
14 — Waldomiro Machado
15 — Zenaide Aguiar Amaral

A Fazenda requereu o inventario de Marcolina Braca Araujo.

	1928	
	Amigavel	Executivo
Janeiro	69:490$986	—
Fevereiro	61:528$001	175:636$659
Março	29:628$914	282:070$375
Abril	69:736$475	118:073$595
Maio	44:303$588	152:307$740
Junho	79:890$393	873:599$933
Julho	152:012$192	357:607$925
Agosto	223:611$303	357:785$324
Setembro	194:262$574	90:390$696
Outubro	124:787$665	190:393$820
Novembro. . . .	162:450$757	52:996$805
Dezembro. . . .	70:078$526	72:143$433
	1.281:781$374	2.723:006$305

Amigavel	1:281:781$374
Executiva	2:723:006$305
Rs.	4.004:787$679

RELATORIO

DA

RECEBEDORIA DE RENDAS

DA

CAPITAL

Exmo. Snr. Pergentino de Freitas,

M. D. Director Geral.

Em cumprimento ao disposto no n.° 10 do art. 10.° do Decreto n.° 3840 de 17 de Abril de 1925, na qualidade de Administrador interino, cabe-me a subida honra de submetter á esclarecida apreciação de V. Excia. o relatorio da Recebedoria de Rendas da Capital do Estado de S. Paulo, referente ao exercicio de 1928.

Acompanham o presente relatorio o balanço geral da Receita e Despesa, o mappa da exportação, as estatisticas do Imposto Predial e da Taxa de Esgotos, bem como diversos outros quadros demonstrativos.

TITULO I

DA RECEITA E DESPESA

A receita bruta arrecadada, assim como a despesa effectuada pela Recebedoria de Rendas da Capital, em 1928, attingiu á somma de Rs. 80.621:935$283 e acha-se detalhadamente consignada no balanço que a seguir vai transcripto.

BALANÇO BRUTO DA RECEITA

R E C E I T A

Renda dos Tributos	
Imposto de Exportação	705:918$262
Taxa de Expediente	258$900
Imposto de Transmissão de Propriedades «inter-vivos»	12.801:836$001
Sello Adhesivo	2.799:372$000
Sello por Desconto	2:394$671
Imposto do Sello s| Bilhetes de Entr. em Lugares de Diversões	3.154:997$600
Imposto de Commercio	8.643:247$000
Imposto de Industria	1.713:715$000
Imposto s| o Capital Realisado das Sociedades Anonymas	3.183:695$238
Imposto s| o Capital Particular Empregado em Emprestimos	2.946:973$568
Imposto Predial na Capital	18.912:511$080
Imposto de Vehiculos	1.510:050$500
Imposto Territorial	246:157$772
Imposto s| o Consumo de Aguardente	622:540$000
Custas Judiciarias em Sello por Verba	6:813$422
Custas Judiciarias em Sello Adhesivo	51:672$600
Taxa de Caça e Pesca	6:600$000
Rendas Diversas	
Taxa de Matricula	406:910$000
Taxa de Mercadorias Negociadas a Termo	46:775$000
Taxa Judiciaria	730:654$653
Taxa Addicional	1.598:221$018
Rendas Industriaes	
Taxa de Esgotos	12.888:287$868
Renda do Hospital do Juquery	514:235$000
Rendas Extraordinarias	
Indemnisações	196$000
Receita Eventual	1.757:053$895
Cobrança da Divida Executiva c| guia da Procuradoria Fiscal da Fazenda	2.314:768$329
Cobrança da Divida Executiva c| guia do Cartorio da Fazenda	2.488:857$738
Sobretaxa - Francos	1:923$620
Procuratorios	34:271$000
Fianças Criminaes — Conta de Receita	224:950$000
Instituto de Café — Taxa Ouro	305$900
Caixa Beneficente dos Funccionarios Publicos — Contribuição	43:865$000
Caixa Beneficente dos Funccionarios Publicos — Amortização	7:012$800
Banco de Credito Popular	3:164$400
Monte de Soccorro Estadoal	100:009$448
Caução de Fornecedores	6:000$000
Responsabilidade	2:500$000
Taxa de Exame — Renda Extraordinaria	79:781$666
Taxa de Exame — Deposito	62:438$334
Deposito nas Agencias e Secções	1:000$000
	80.621:935$283

E DESPEZA, durante o exercicio de 1928

D E S P E S A	
Secretaria da Fazenda	
Pagamentos de ordenados, por contagens ao pessoal, commissões a vendedores de estampilhas, expediente e despesas eventuaes	2.113:054$961
Receita a Annullar	
Pela restituição de impostos arrecadados no exercicio . . .	195:973$883
Reposições e Restituições	
Pela restituição de impostos arrecadados em exercicios anteriores	35:858$717
Fianças Criminaes — C| de Despesa	
Restituidas	270:504$000
Saldos Recolhidos	
Conforme recibos do Thesouro	78.003:463$722
Caução de Fornecedores	
Restituidas	2:000$000
Depositos nas Agencias e Secções	
Em poder das Agencias e Secções, saldo que se transfere para 1929 (Portaria do Director Geral, n.º 1.074, de 3-5-1926 .	1:000$000
Responsabilidade	
Importancia recolhida a mais em Fevereiro	80$000
	80.621:935$283

Deste balanço devem ser excluidas as verbas de receita a annullar a saber:

RECEITA A ANNULLAR

Imposto Territorial	6:296$500
Imposto Predial	2:212$247
Taxa de Exgotos	1:672$936
Imposto de Commercio	4:468$300
Imposto de Vehiculos	599$600
Renda do Hospital do Juquery	8:140$000
Imposto s/ o Cap. Particular Empr. em Emprestimos	3:364$100
Imposto s/ o Cap. Realisado das Soc. Anonymas	35:573$400
Imposto de Transmissão de Propriedades «inter-vivos»	102:956$620
Imposto de Sello de Diversões	20:430$300
Porcentagens s/ multas por infr. de regulamentos	9:723$000
Taxa Addicional	113$180
Taxa Judiciaria	423$700
Total	195:973$883

Depois de feitas estas deduções, ficou escripturado pela fórma que segue, o balanço liquido da Recebedoria de Rendas da Capital, referente ao anno de 1928:

Balanço Liquido da Receita e Despesa

BALANÇO LIQUIDO DA RECEITA

RECEITA

Renda dos Tributos	
Imposto de Exportação	705:918$262
Taxa de Expediente	258$900
Imposto de Transmissão de Propriedades «inter-vivos»	12.698:879$381
Sello Adhesivo	2.799:372$000
Sello por Desconto	2:394$671
Imposto do Sello s| Bilhetes de Entr. em Lugares de Diversões	3.134:567$300
Imposto de Commercio	8.638:778$700
Imposto de Industria	1.713:715$000
Imposto s| o Capital Realisado das Sociedades Anonymas	3.148:121$858
Imposto s| o Capital Particular Empregado em Emprestimos	2.943:609$468
Imposto Predial na Capital	18.910:298$833
Imposto de Vehiculos	1.509:450$900
Imposto Territorial	239:861$272
Imposto s| o Consumo de Aguardente	622:540$000
Custas Judiciarias em Sello por Verba	6:813$422
Custas Judiciarias em Sello Adhesivo	51:672$600
Taxa de Caça e Pesca	6:600$000
Rendas Diversas	
Taxa de Matricula	406:910$000
Taxa de Mercadorias Negociadas a Termo	46:775$000
Taxa Judiciaria	730:230$953
Taxa Addicional	1.598:107$838
Rendas Industriaes	
Taxa de Esgotos	12.886:614$932
Renda do Hospital do Juquery	506:095$000
Rendas Extraordinarias	
Indemnisações	196$000
Receita Eventual	1.747:330$895
Cobrança da Divida Activa Executiva c| guia da Procuradoria Fiscal	2.314:768$329
Cobrança da Divida Activa Executiva c| guia do Cartorio da Fazenda	2.488:857$738
	1:923$620
Sobretaxa - Francos	34:271$000
Procuratorios	224:950$000
Fianças Criminaes — Conta de Receita	305$900
Instituto de Café — Taxa Ouro	43:865$000
Caixa Beneficente dos Funccionarios Publicos — Contribuição	7:012$800
Caixa Beneficente dos Funccionarios Publicos — Amortização	3:164$400
Banco de Credito Popular	100:009$448
Monte de Soccorro Estadoal	6:000$000
Caução de Fornecedores	2:500$000
Responsabilidade	79:781$666
Taxa de Exame — Renda Extraordinaria	62:438$334
Taxa de Exame — Deposito	1:000$000
Deposito nas Agencias e Secções	
	80.425:961$400

E DESPEZA, durante o exercicio de 1928

D E S P E S A	
Secretaria da Fazenda	
Pagamentos de ordenados, por contagens ao pessoal, commissões a vendedores de estampilhas, expediente e despesas eventuaes	2.113:054$961
Reposições e Restituições	
Pela restituição de impostos arrecadados em exercicios anteriores	35:858$717
Fianças Criminaes — C| de Despesa	
Restituidas	270:504$000
Saldos Recolhidos	
Conforme recibos do Thesouro	78.003:463$722
Caução de Fornecedores	
Restituidas	2:000$000
Depositos nas Agencias e Secções	
Em poder das Agencias e Secções, saldo que se transfere para 1929 (Portaria do Sr. Director Geral, n.º 1.074, de 3-5-1926)	1:000$000
Responsabilidade	
Importancia recolhida a mais em Fevereiro	80$000
	80.425:961$400

CAPITULO I

DA RECEITA

A renda liquida arrecadada no exercicio de 1928, conforme ficou demonstrado no balanço acima transcripto, foi de Rs. ..... 80.425:961$400 e acha-se discriminada por impostos no quadro geral da arrecadação de 1928 que adiante vae transcripto.

---

lação do

	Maio	Junho		Novembro	Dezembro	TOTAES
Imposto d	43:846$682	36:654$840	0	88:266$218	156:233$685	705:918$262
Taxa de I	19$200	26$100	0	24$600	24$000	258$900
Imposto d	997:767$809	1.015:544$131	8	992:244$687	952:352$308	12.801:836$001
Sello Adh	213:385$400	220:925$300	0	237:139$800	219:590$900	2.799:372$000
Sello por	215$335	80$000	3	128$887	187$224	2:394$671
Imposto d	273:466$200	226:657$000	0	311:423$600	288:207$800	3.154:997$600
Imposto d	766:883$000	29:527$500	0	3.369:421$500	82:380$000	8.643:247$000
Imposto d	958:510$000	11:500$000	0	668:142$500	26:340$000	1.713:715$000
Imposto s	4:350$000	4:432$500	9	32:475$000	1:500$000	3.183:695$238
Imposto s	129:126$958	108:273$668	1	66:877$980	52:179$948	2.946:973$568
Imposto I	12:049$500	10.403:762$850	0	197:168$450	7.833:775$130	18.912:511$080
Taxa de E	8:090$400	6.719:695$420	0	123:761$880	5.763:120$208	12.888:287$868
Imposto d	32:789$000	21:435$000	0	14:205$000	3:897$500	1.510:050$500
Imposto T	9:576$554	9:314$419	4	6:538$280	5:386$375	246:157$772
Imposto s	357:696$000	3:460$000	0	229:864$000	10:670$000	622:540$000
Taxa de I	100$000	240$000	0	68:190$000	150$000	406:910$000
Taxa de I	1:775$000	7:675$000	0	1:375$000	2:925$000	46:775$000
Taxa Judi	58:195$987	60:736$133	6	58:031$304	70:974$676	730:654$653
Renda do	50:835$000	37:700$000	0	46:195$000	52:280$000	514:235$000
Taxa Add	100:211$730	101:997$616	9	102:471$924	95:385$179	1.598:221$018
Custas Juc	—	—		—	—	6:813$422
Custas Jud	4:769$300	3:308$000	0	4:132$000	4:144$000	51:672$600
Receita E	219:827$350	192:244$183	8	125:365$766	144:428$720	1.757:053$895
Cobrança	91:009$316	58:008$438	2	116:454$361	49:678$150	2.314:768$329
Cobrança da Faze	116:903$000	844:334$115	36	44:167$400	50:039$148	2.488:857$738
Taxa de C	1:830$000	960$000	0	40$000	—	6:600$000
Taxa de I	—	—		15:961$666	140$000	79:781$666
Taxa de I	—	—		62:003$334	435$000	62:438$334
Sobretaxa	927$804	528$000	47	19$167	361$449	1:923$620
Procurator	3:810$000	3:775$000	0	1:455$000	2:051$000	34:271$000
Fianças Cr	20:640$000	19:520$000	0	22:940$000	6:060$000	224:950$000
Instituto d	—	4:102$000	0	—	—	305$900
Caixa Ben	4:489$000	—	0	3:831$000	8:921$000	43:865$000
Caixa Ben	584$400	584$400	0	584$400	1:168$800	7:012$800
Banco de	351$600	351$600	0	175$800	351$600	3:164$400
Monte de	8:643$428	8:599$703	75	7:531$883	19:510$598	100:009$448
Caução de	—	—	0	—	—	6:000$000
Responsab	200$000	200$000	0	200$000	100$000	2:500$000
Indemnisa	—	—	0	—	19$900	196$000
Deposito	—	—		—	—	1:000$000
	3.492:874$953	20.156:152$916	88	7.018:807$387	15.904:969$298	80.621:935$283
	4:006$886	4:366$469	06	9:086$100	7:173$166	195:973$883
	3.488:868$067	20.151:786$447	82	7.009:721$287	15.897:796$132	80.425:961$400

Mappa Geral da Arrecadação do Exercicio de 1928

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAES
Imposto de Exportação	22:066$824	27:621$720	74:972$260	14:812$520	43:846$682	36:654$840	82:749$520	66:637$588	29:623$995	61:832$410	88:266$218	156:233$685	705:918$262
Taxa de Expediente	15$300	13$800	16$800	27$900	19$200	26$100	23$100	24$900	18$900	24$300	24$600	24$000	258$900
Imposto de Transmissão de Propriedades «Inter-vivos»	1.034:870$145	1.107:196$574	1.199:842$141	1.261:065$356	997:767$809	1.015:544$131	929:504$788	1.068:472$666	1.186:356$688	1.056:618$708	992:244$687	952:352$308	12.801:836$001
Sello Adhesivo	224:835$200	228:604$100	343:358$900	241:601$900	213:385$400	220:925$300	215:451$300	223.195$200	201:178$600	230:105$600	237:139$800	219:590$900	2.799:372$000
Sello por Desconto	—	176$658	70$356	362$159	215$335	80$000	70$000	346$569	427$640	329$843	128$887	187$224	2:394$671
Imposto de Sello s Bilhetes de Entrada em Lugares de Diversões	217:052$200	193:409$300	216:967$300	238:968$500	273:466$200	226:657$000	258:933$000	285:423$400	330:310$000	314:179$300	311:423$600	288.207$800	3.154:997$600
Imposto de Commercio	75:610$000	19:045$000	16:200$0000	36:000$000	4.766:883$000	29:527$500	56:337$500	34:625$000	20:662$500	136:555$000	3.369:421$500	82:380$000	8.643:247$000
Imposto de Industria	—	—	—	—	958:510$000	11:500$000	17:830$000	6:305$000	6:290$000	18:797$500	668:142$500	26:340$000	1.713:715$000
Imposto s o Capital Realisado das Sociedades Anonymas	—	—	3:000$000	1.659:462$619	4:350$000	4:432$500	1:200$000	3:000$000	2:400$000	1.471:875$119	32:475$000	1:500$000	3.183:695$238
Imposto s o Capital Particular Empregado em Emprestimos	159.523$904	129:863$232	154:520$515	1.257:198$779	129:126$958	108:273$668	84:685$669	109:172$527	68:992$927	626:557$461	66:877$980	52:179$948	2.946:973$568
Imposto Predial na Capital	—	—	—	780$000	12:049$500	10.403:762$850	298:554$350	83:244$400	31:979$400	51:197$000	197:168$450	7.833:775$130	18.912:511$080
Taxa de Exgottos	—	—	—	624$000	8:090$400	6.719:695$420	181:657$240	49:875$600	15:447$120	26:016$000	123:761$880	5.763:120$208	12.888:287$808
Imposto de Vehiculos	991:710$000	230.129$000	58:255$000	55:885$000	32:789$000	21:435$000	34:282$500	22:832$500	14:350$000	30:280$000	14:205$000	3:897$500	1.510:050$500
Imposto Territorial	3:606$020	3:627$187	10:096$330	107:749$978	9:576$554	9:314$419	24:447$360	9:452$921	16:526$954	39.835$394	6:538$280	5:386$375	246:157$772
Imposto s o Consumo de Aguardente	—	—	—	—	357:696$000	3:460$000	6:580$000	2.080$000	2.820$000	9:370$000	229:864$000	10:670$000	622:540$000
Taxa de Matricula	87:780$000	51:080$000	77:870$000	1:500$000	100$000	240$000	85:890$000	6:700$000	480$000	26:930$000	68:190$000	150$000	406:910$000
Taxa de Mercadorias Negociadas a Termo	2:225$000	5:175$000	4:325$000	2:000$000	1:775$000	7:675$000	9:100$000	4:700$000	2.850$000	2:650$000	1.375$000	2:925$000	46:775$000
Taxa Judiciaria	49:986$083	46:758$636	66:401$068	48:689$861	58:195$987	60:736$135	71:210$976	68:991$813	69:085$770	61:592$346	58:031$304	70:974$676	730:654$653
Renda do Hospital do Juquery	36:650$000	39:175$000	39:930$000	38:600$000	50:835$000	37:700$000	42:970$000	45:650$000	37:550$000	46:700$000	46:195$000	52:280$000	514:235$000
Taxa Addicional	103:155$421	110:719$621	120:284$161	292:052$757	100:211$730	101:997$616	93:070$424	107:147$218	118:875$628	252:849$339	102:471$924	95:385$179	1.598:221$018
Custas Judiciarias em Sello por Verba	6:813$422	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	6:813$422
Custas Judiciarias em Sello Adhesivo	1:158$000	1:571$500	2:300$000	3:340$500	4:769$300	3:308$000	4:778$300	5:316$000	7:171$000	9:684$000	4.132$000	4:144$000	51:672$000
Receita Eventual	109:820$256	166:396$691	142.071$650	90:795$681	219:827$350	192:244$183	176:762$433	163:945$241	97:167$756	128.228$168	125:365$766	144:428$720	1.757:053$895
Cobrança da Divida Activa Executiva c guia da Procuradoria Fiscal	420:204$571	513:927$167	400:998$749	161:496$479	91:009$316	58:008$438	114:968$863	159:883$117	138:822$826	89.316$292	116:454$361	49:678$150	2.314:768$329
Cobrança da Divida Activa Executiva c guia do Cartorio dos Feitos da Fazenda	117:561$980	140:567$220	—	87:301$430	116:903$000	844:334$115	320:632$412	322:931$754	69:434$221	142:319$286	44:167$400	50:039$148	2.488:857$738
Taxa de Caça e Pesca	—	—	232:865$772	3:140$000	1:830$000	960$000	330$000	150$00	90$000	60$000	40$000	—	6:600$000
Taxa de Exames — Renda Extraordinaria	10$000	54:940$000	—	—	—	—	—	—	—	—	15:961$666	140$000	79:781$666
Taxa de Exames — Depositos	—	—	8:730$000	—	—	—	—	—	—	—	62:003$334	435$000	62:438$334
Sobretaxa s Francos	11$270	7$260	13$530	14$652	927$804	528$000	7$986	13$728	10$527	8$247	19$167	361$149	1:923$620
Procuratorios	2:004$000	2:652$000	4:340$000	3:421$000	3:810$000	3:775$000	3:275$000	3:260$000	1:985$000	2:243$000	1:455$000	2:051$000	34:271$000
Fianças Criminaes — Conta de Receita	15:740$000	10:430$000	13:300$000	39:230$000	20:640$000	19:520$000	13:640$000	19:120$000	18:150$000	26:180$000	22:940$000	6:060$000	224:950$000
Instituto de Café — Taxa Ouro	—	—	—	—	—	4:102$000	—	—	228$300	77$600	—	—	305$900
Caixa Beneficente dos Funccionarios Publicos — 0 de Contribuição	—	3:285$000	2:961$000	3:104$000	4:489$000	—	4:586$000	3:004$000	2.895$000	2:687$000	3:831$000	8.921$000	43:865$000
Caixa Beneficente dos Funccionarios Publicos — C de Amortisação	—	584$400	584$400	584$400	584$400	584$400	584$400	584$400	584$400	584$400	584$400	1:168$800	7:012$800
Banco de Credito Popular	—	351$600	351$600	351$600	351$600	351$600	351$600	263$700	87$900	175$800	175$800	351$600	3:164$400
Monte de Soccorro Estadoal	—	5:886$531	7:005$891	8:004$570	8:643$428	8:599$703	8:958$248	8:923$268	8:512$253	8:433$075	7:531$883	19:510$598	100:009$448
Caução de Fornecedores	—	—	—	—	—	—	—	—	—	6:000$000	—	—	6:000$000
Responsabilidade	—	320$000	380$000	200$000	200$000	200$000	300$000	200$000	200$000	200$000	200$000	100$000	2.500$000
Indemnisações	6$800	—	12$800	—	—	—	—	—	121$400	35$100	—	19$900	196$000
Deposito nas Agencias e Secções	1:000$000	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1:000$000
TOTAL DA ARRECADAÇÃO BRUTA	3.683:816$396	3.093:514$197	3.202:025$223	5.658:365$441	8.492:874$953	20.156.152$916	3.143:722$969	2.885:472$510	2.501:686$705	4.880:527$288	7.018:807$387	15.904:969$298	80.621:935$283
Receita a annullar	—	477$883	2:051$400	6:491$300	4:006$886	4:366$469	36:618$000	101:522$500	13:117$773	10.262$406	9:086$100	7:173$166	195:973$883
TOTAL DA ARRECADAÇÃO LIQUIDA	3.683:816$396	3.093:036$314	3.199:173$823	5.651:874$141	8.488:868$067	20.151 786$447	3.107:104$969	2.783:950$010	2.488:568$932	4.870:264$882	7.009:721$287	15.897:796$132	80.425:961$400

Confrontando-se a receita de 1928, na importancia de Rs. ..... 80.425:961$400 com a que foi arrecadada em 1927, que attingiu a somma de Rs. 71.565:557$750, verifica-se uma differença de .... 8.860:403$650 a favor do exercicio relatado.

Conforme se vê do quadro comparativo da arrecadação de 1928 com a de 1927 que adiante vai transcripto, tiveram maior renda os seguintes titulos:

Taxa de Expediente	37$200
Imposto de Transmissão de Propriedades «inter-vivos»	978:316$700
Estampilhas de Sello Adhesivo para Custas	43:374$500
Imposto s/ bilhetes de Entrada em Lugares de Diversões	696:408$108
Imposto Predial na Capital	1.870:792$233
Imposto de Commercio	625:419$000
Imposto de Industria	280:569$500
Imposto s/ o Cap. Realisado das Sociedades Anonymas	67:183$068
Imposto s/ o Consumo de Aguardente	30:793$700
Taxa de Matriculas	32:698$800
Taxa Addicional	117:658$365
Taxa Judiciaria	591:115$435
Taxa de Exgottos	1.147:993$132
Renda do Hospital do Juquery	67:195$000
Receita Eventual	546:859$347
Cobrança da Divida Activa Executiva com guia da Procuradoria Fiscal da Fazenda	595:592$480
Cobrança da Divida Activa Executiva, com guia do Cartorio dos Feitos da Fazenda	1.757:722$882
Sobretaxa-francos	1:438$703
Caixa Beneficente dos Funccionarios Publicos — conta de Amortização	948$000
Monte de Soccorro Estadoal	31:172$408
Fianças Criminaes — Conta de Receita	144:212$600
Procuratorios	16:051$000
Caução de Fornecedores	720:820$900
Responsabilidade	2:450$000
Bobinas de Sello s/ bilhetes de Entr. em Lugares de Diversões	1:160$000
Taxa de Caça e Pesca	6:600$000
Taxa de Exame	142:220$000
Total	10.518:893$61

Tiverem menor renda no exercicio de 1928, os seguintes impostos:

Imposto de Exportação	1.350:552$264
Sello Adhesivo	178:329$800
Sello por Desconto	189$625
Estampilhas de Sello de Verba para Custas	36:244$062
Imposto s/ o Cap. Particular Empreg. em Emprestimos	37:761$385
Imposto Territorial	19:261$570
Taxa de Mercadorias Negociadas a Termo	32:825$000
Indemnisações	318$205
Caixa Beneficente dos Func. Publicos — Contribuição	$800
Banco de Credito Popular	1:916$600
Instituto de Café — Taxa Ouro	959$100
«Diario Official»	13$000
Sello e Custas	34$000
Total	1.658:399$411

Assim temos:

Titulos de maior receita	10.518:803$061
Titulos de menor receita	1.658:399$411
Differença para mais em 1928	8.860:403$650

Ou melhor, jogando-se com o total da receita dos dois ultimos exercicios:

Arrecadação de 1928	80.425:961$400
Arrecadação de 1927	71.565:557$750
Differença para mais em 1928	8.860:403$650

QUADRO COMPARATIVO DAS RECEITAS LIQUIDAS de 1927 e 1928

TITULOS	1927	1928	Mais em 1928	Mais em 1927
Imposto de Exportação	2.056:470$526	705:918$262	—	1.350:552$264
Taxa de Expediente	221$700	258$900	37$200	—
Imposto de Transmissão de Propriedades «inter-vivos»	11.720:562$681	12.698:879$381	978:316$700	—
Sello Adhesivo	2.977:701$800	2.799:372$000	—	178:329$800
Sello de Verba para Custas	43:057$848	6:813$422	—	36:244$062
Sello por Desconto	2:584$296	2:394$671	—	189$625
Estampilhas de Sello Adhesivo para Custas	8:298$100	51:672$600	43:374$500	—
Imposto de Sello s| bilhetes de Entradas em Lugares de Diversões	2.436:999$192	3.134:567$300	696:498$108	—
Imposto Predial na Capital	17.039:506$600	18.910:298$833	1.870:792$233	—
Imposto de Commercio	8.013:359$700	8.638:778$700	625:419$000	—
Imposto de Industria	1.433:145$500	1.713:715$000	280:569$500	—
Imposto s| o Capital Realisado das Sociedades Anonymas	3.080:938$770	3.148:121$838	67:183$068	—
Imposto s| o Capital Particular Empregado em Emprestimos	2.981:370$853	2.943:609$462	—	37:761$385
Imposto Territorial	259:122$842	239:861$272	—	19:261$570
Imposto s| o Consumo de Aguardente	591:746$300	622:540$000	30:793$700	—
Taxa de Matricula	374:211$200	406:910$000	32:698$800	—
Taxa Addicional	1.480:449$473	1.598:107$848	117:658$365	—
Taxa de Mercadorias Negociadas a Termo	79:600$000	46:775$000	—	32:825$000
Taxa Judiciaria	139:115$518	730:230$953	591:115$435	—
Taxa de Exgottos	11.738:621$800	12.886:614$932	1.147:993$132	—
Renda do Hospital do Juquery	438:900$000	506:095$000	67:195$000	—
Indemnisações	508$205	196$000	—	312$205
Receita Eventual	1.200:471$548	1.747:330$895	546:859$347	—
Cobrança da Divida Activa Executiva c| guia da Procuradoria Fiscal	1.719:175$849	2.314:768$329	595:592$480	—
Cobrança da Divida Activa Executiva c| guia do Cartorio da Fazenda	731:134$856	2.488:857$738	1.757:722$882	—
Sobretaxa - Francos	484$917	1:923$620	1:438$703	—
Caixa Beneficente dos Funccionarios Publicos - Conta de Contribuição	43:865$800	43:865$000	—	$800
Caixa Beneficente dos Funccionarios Publicos - Conta de Amortização	6:064$800	7:012$800	948$000	—
Banco de Credito Popular	5:081$000	3:164$400	—	1:916$600
Monte de Soccorro Estadoal	68:837$040	100:009$448	31:172$408	—
Fianças Criminaes — Conta de Receita	80:737$400	224:950$000	144:212$600	—
Procuratorios	18:220$000	34:271$000	16:051$000	—
Instituto de Café — Taxa Ouro	1:265$000	305$900	—	959$100
Caução de Fornecedores	4:000$000	6:000$000	2:000$000	—
«Diario Official»	13$000	—	—	13$000
Imposto de Vehiculos	788:630$000	1.509:450$900	720:820$000	—
Sellos e Custas	34$000	—	—	34$000
Responsabilidade	50$000	2:500$000	2:450$000	—
Depositos nas Agencias e Secções	1:000$000	1:000$000	—	—
Taxa de Caça e Pesca	—	6:600$000	6:600$000	—
Taxa de Exames	—	142:220$000	142:220$000	—
	71.565:557$750	80.425:961$400	10.518:803$061	1.658:399$411

Desde a sua fundação até 1928, a Recebedoria de Rendas da Capital tem arrecadado:

1892	2.509:685$201	1911	14.345:547$501
1893	1.859:742$536	1912	15.461:273$848
1894	2.620:930$989	1913	15.026:153$056
1895	4.464:578$093	1914	14.339:935$972
1896	4.838:905$815	1915	15.230:975$259
1897	3.464:184$459	1916	18.385:986$171
1898	3.753:090$060	1917	20.309:669$040
1899	5.090:789$811	1918	20.791:782$969
1900	5.292:783$082	1919	22.803:683$649
1901	5.318:504$236	1920	30.949:030$007
1902	5.043:243$691	1921	32.007:974$749
1903	5.412:500$902	1922	34.361:058$878
1904	5.588:674$467	1923	44.839:319$521
1905	6.037:019$490	1924	48.453:546$006
1906	6.537:620$105	1925	59.607:826$566
1907	7.287:045$429	1926	59.938:737$288
1908	7.273:701$021	1927	71.565:557$750
1909	8.092:939$892	1928	80.425:961$400
1910	9.105:790$007		

CAPITULO II

DA DESPESA

As despesas effectuadas pela Recebedoria de Rendas da Capital, em 1928, alcançaram a somma de Rs. 80.425:971$400 e ficaram assim especificadas:

Secretaria da Fazenda	2.113:054$961
Reposições e Restituições	35:858$717
Fianças Criminaes — C/ de despesa .	270:504$000
Saldos Recolhidos	78.003:463$722
Cauções de Fornecedores	2:000$000
Depositos nas Agencias e Secções .	1:000$000
Responsabilidade	80$000
Total	80:425$971$400

De confronto das despesas de 1928 com as realisadas em 1927, resulta uma differença para mais no exercicio ora relatado na importancia de Rs. 8.860:403$650.

Pelo quadro que adiante se acha transcripto, fica-se conhecendo as verbas que tiveram maior ou menor desenvolvimento nas despesas realisadas no exercicio de 1928.

QUADRO COMPARATIVO DAS DESPEZAS LIQUIDAS

dos Exercicios de 1927 e 1928

	1927	1928	Mais em 1928	Menos em 1928
Secretaria da Fazenda .	1.959:653$389	2.113:054$961	153:401$572	—
Reposições e Restituições	26:915$125	35:858$717	8:943$592	—
Fianças Criminaes — C de Despesa . . .	193:755$000	270:504$000	76:749$000	—
Saldos Recolhidos . .	69.382:134$236	78.003:463$722	8.624:329$486	—
Cauções de Fornecedores	—	2:000$000	2:000$000	—
Depositos nas Agencias e Secções	1:000$000	1:000$000	—	—
Responsabilidade . . .	2:100$000	80$000	—	2:020$000
	71.565:557$750	80.425:961$400	8.862:423$650	2:020$000

Desde sua fundação até 1928 a Recebedoria tem encerrado os seus balanços com as seguintes despesas:

1892	2.509:685$201	1911	14.345:547$501
1893	1.859:742$536	1912	15.461:273$848
1894	2.620:930$989	1913	15.026:113$056
1895	4.464:578$093	1914	14.339:935$972
1896	4.816:260$482	1915	15.230:975$259
1897	3.444:225$541	1916	18.365:986$171
1898	3.753:090$060	1917	20.309:969$040
1899	5.090:789$811	1918	20.791:782$969
1900	5.292:783$082	1919	22.929:356$177
1901	5.318:504$236	1920	30.949:030$007
1902	5.043:243$691	1921	32.007:974$000
1903	5.412:500$902	1922	34.361:058$878
1904	5.558:674$467	1923	44.839:319$521
1905	6.037:019$490	1924	48.453:546$006
1906	6.537:620$105	1925	59.607:826$566
1907	7.287:045$429	1926	59.938:737$288
1908	7.273:701$021	1927	71.565:557$750
1909	8.092:939$892	1928	80.425:961$400
1910	9.105:790$007		

TITULO II

DO ACTIVO E PASSIVO

BALANÇO DO ACTIVO

ACTIVO

THESOURARIA:	
Caixa de Sello Adhesivo	
Valor existente em cofre conforme o livro respectivo . . .	139:613$700
Caixa de Estampilhas para Taxa de Expediente	
Valor existente em cofre conforme o livro respectivo . . .	161$400
Caixa das Estampilhas para Custas Judiciarias	
Valor existente em cofre conforme o livro respectivo . . .	29:738$800
Caixa do Sello s| Bilhetes de Entradas em Lugares de Diversões	
Valor existente em cofre conforme o livro respectivo . . .	200:330$900
Depositos nas Agencias e Secções	
Saldo existente.	1:000$000
Agencia da Sé	
Valor das certidões de impostos não arrecadados, em poder do respectivo Agente	2.124:869$132
Agencia de Santa Ephigenia	
Valor das certidões de impostos não arrecadados, em poder do respectivo Agente	1.416:207$984
Agencia do Braz	
Valor das certidões de impostos não arrecadados, em poder do respectivo Agente	1.122:509$735
Segunda Secção	
Valor das certidões de impostos não arrecadados, em poder do respectivo Chefe	2.372:832$666
	7.407:264$317

E PASSIVO no exercicio de 1928

PASSIVO	
THESOURARIA:	
Sello Adhesivo	
Saldo das remessas feitas pelo Thesouro	139:613$700
Estampilhas para Taxa de Expediente	
Saldo das remessas feitas pelo Thesouro	161$400
Estampilhas para Custas Judiciarias	
Saldo das remessas feitas pelo Thesouro	29:738$800
Estampilhas para Bilhetes de Entrada em Lugares de Diversões	
Saldo das remessas feitas pelo Thesouro	200:330$900
Depositos	
Saldo existente nas Agencias e Secções	1:000$000
DIVIDA ACTIVA EXECUTIVA DO ESTADO	
Impostos não arrecadados no exercicio e que constituem a Divida Activa Executiva do Estado	7.036:419$517
	7.407:264$317

A seguir vai transcripta a relação das certidões da Divida Activa Executiva de 1927, que foram remettidas durante o anno de 1928 á Procuradoria Fiscal da Fazenda do Estado para cobrança.

IMPOSTO SOBRE O CAPITAL REALISADO DAS SOCIEDADES ANONYMAS

299 certidões no valor de Rs. 1.575:226$718

Data da remessa: 14 de Março de 1928 — Officio n.º 436

IMPOSTO SOBRE O CAPITAL PARTICULAR EMPREGADO EM EMPRESTIMOS

6.093 certidões no valor de Rs. 766:607$160

Data da remessa: 20 de Março de 1928 — Officio n.º 456

IMPOSTO TERRITORIAL

6.015 certidões no valor de Rs. 200:910$325

Data da remessa: 3 de Abril — Officio n.º 497

IMPOSTO DE COMMERCIO, INDUSTRIA E CONSUMO DE AGUARDENTE

6.970 certidões no valor de Rs. 1.680:225$000

Data da remessa: 30 de Abril — Officio n.º 583

IMPOSTO PREDIAL E TAXA DE EXGOTTOS

8.168 certidões no valor de Rs. 1.330:384$610

Data da remessa: 7 de Junho — Officio n.º 769

TITULO III

DO PESSOAL

No correr do anno de 1928 foram concedidas aos funccionarios da Recebedoria de Rendas as seguintes portarias de licença:

NOMES	CARGOS	Duração	Goso	TERMOS
Antonio Joaquim Tavares Rodovalho	Ajud. de Thesoureiro	15 dias	20 de Julho	Artigo 19
Antonio Pereira de Rezende	Fiel	60 dias	27 de Julho	» 7 paragrapho 1.º letra a
Celso Corrêa Dias	2.º escripturario	30 dias	18 de Fevereiro	» » » » » a
Henrique Leopoldo Martins	Servente	3 mezes	28 de Fevereiro	» » » » » a
Joaquim Eugenio de Lima Neto	3.º escripturario	60 dias	17 de Julho	» » » » » a
O mesmo	3.º »	2 mezes	Prorogação	» » » » » b
José de Campos Soares	1.º »	1 mez	14 de Janeiro	» » » » » a
O mesmo	2.º »	1 mez	10 de Setembro	» » » » » b
Orlando da Costa Meira	2.º escripturario	3 mezes	5 de Julho	» » » » » a
Orlando Penteado	Fiel	30 dias	9 de Julho	» » » » » a
O mesmo	»	2 mezes	Prorogação	» » » » » a
Octavio de Oliveira Marcondes	3.º escripturario	60 dias	7 de Julho	» » » » » a
João Fernandes de Araujo Leite	3.º »	60 dias	1 de Março	» » » » » a e b
O mesmo	3.º »	30 dias	13 de Setembro	» » » » » b
Celestino Cintra	Guarda - Fiscal	1 mez	21 de Março	» » » » » a
Christino Augusto da Fonseca	2.º escripturario	2 mezes	16 de Janeiro	» » » » » a
Dr. Esdras Pacheco Ferreira	Agente da Sé	2 mezes	13 de Dezembro	Artigo 19
Tarquinio de Carvalho	Fiel	1 1|2 mez	2 de Janeiro	» 7 paragrapho 1.º letra a
Crescencio de Lima Rodrigues	3.º escripturario	2 mezes	6 de Agosto	» » » » » a
José Gregorio Bastos	3.º »	60 dias	1 de Março	» » » » » a
Nerio Costa	2.º »	3 mezes	12 de Julho	» » » » » b
Rodrigo Ferraz Alvim	3.º »	2 mezes	1 de Janeiro	» » » » » b
Francisco Glycerio Neto	3.º »	30 dias	23 de Novembr.	» » » » » a
Carlos Lopes Coelho	3.º »	30 dias	3 de Julho	» » » » » a
Carlos Antonio Alvares da Silva	1.º »	30 dias	1 de Julho	» » » » » a
José Nobrega Barbosa	3.º »	30 dias	17 de Janeiro	» » » » » a
O mesmo	3.º »	30 dias	6 de Setembro	» » » » » a
Manoel Joaquim da Costa e Silva	2.º »	2 mezes	14 de Maio	Artigo 19
Rubens Borba Alves de Moraes	Guarda-Livros	30 dias	20 de Julho	» 7 paragrapho 1.º letra a

DEMONSTRAÇÃO

das vantagens percebidas durante o anno de 1928 pelos funccionarios da Recebedoria de Rendas da Capital

CARGOS	Vencim. fixos	Porcentagem	TOTAL
Administrador	6:200$000	61:743$270	67:943$270
Thesoureiro	2:400$000	49:394$616	51:794$616
Chefes e Agentes.	2:400$000	45:278$398	47:678$398
Ajudante do Thesoureiro	2:000$000	41:162$180	43:162$180
1.° Escripturario	2:000$000	32:929$744	34:929$744
Guarda-Livros (1.° escripturario). .	2:000$000	32:929$744	34:929$744
Aux. de Guarda-Livros (2.° escript.).	1:800$000	24:697$308	26:497$308
2.° Escripturario	1:800$000	24:697$308	26:497$308
Fiel	1:800$000	24:697$308	26:497$308
Fiscal de Exportação.	1:800$000	24:697$308	26:497$308
Dactylographo (3.° escripturario) . .	1:300$000	16:464$872	17:764$872
3.° Escripturario	1:300$000	16:464$872	17:764$872
Guarda Fiscal	1:300$000	16:464$872	17:764$872
Archivista	1:300$000	16:464$872	17:764$872
Porteiro	3:600$000	8:232$438	11:832$438
Porteiro-mensageiro	2:400$000	8:232$438	10:632$438

VAGAS E NOMEAÇÕES

No correr do anno de 1928 verificaram-se duas vagas no quadro do pessoal da Recebedoria de Rendas da Capital. A do 2.º escripturario Sr. Manoel Corrêa Dias que aposentou-se e a do Sr. Celestino Cintra, guarda-fiscal, por fallecimento.

A primeira foi preenchida com a nomeação do Sr. Luiz Prestes Cesar e para a segunda foi nomeado o Sr. Laurindo de Arruda Mello.

Durante o exercicio de 1928, os serviços a cargo desta Recebedoria correram com toda regularidade e, os seus funccionarios demonstraram sempre muito zelo e dedicação no desempenho dos respectivos cargos.

E', pois, de inteira justiça que eu consigne neste relatorio os meus sinceros agradecimentos aos meus companheiros de trabalho pelo valioso concurso que me prestaram no desempenho do cargo de Administrador interino desta repartição, com que fui honrado com a confiança do Exmo. Snr. Director Geral.

CONCLUSÃO

CONCLUSÃO

São estas, Sr. Director Geral, as informações que julguei necessarias trazer ao conhecimento de V. Excia., e pelas quaes poderá ser ajuizado o andamento dos serviços a cargo desta Recebedoria, durante o exercicio de 1928.

Para prestar quaesquer outros esclarecimentos que suppram as lacunas deste despretencioso trabalho, estou inteiramente ás ordens de V. Excia., a quem, mais uma vez, apresento os meus melhores agradecimentos pela honrosa confiança com que me distinguiu.

O Administrador interino,

Adolpho Xavier Rabello

ANNEXOS

ANNEXOS

I — Mappa de generos exportados pela E. F. Central do Brasil

II — Mappa dos cafés paulistas baldeados na estação do Norte para a Maritima durante o anno de 1928

III — Mappa do gado baldeado na estação do Braz para a do Norte

IV — Caixa das estampilhas da taxa de expediente

V — Caixa das estampilhas de sello adhesivo

VI — Caixa das estampilhas para ingresso em lugares de Diversões

VII — Caixa das estampilhas para custas

VIII — Estatistica de imposto predial e taxa de exgottos.

ANNEXO N.º 1

DIREITOS DE EXPORTAÇÃO

MAPPA DOS GENEROS EXPORTADOS PELA E. F. CENTRAL DO BRASIL em 1928

	MEZES	Volumes	Kilogrammas	Valor official	Imposto	Taxa de 5 francos	TOTAL
RESUMO MENSAL DAS EXPORTAÇÕES DE CAFE' E COUROS CRÚS	Janeiro. . .	1.496	88.954	246:853$600	22:666$824	11$270	22:678$094
	Fevereiro . .	1.847	109.610	306:908$000	27:621$720	7$260	27:628$980
	Março . . .	5.036	297.505	833:014$000	74:972$260	13$530	74:985$790
	Abril . . .	1.011	58.782	164:589$000	14:812$520	14$652	14:827$172
	Maio . . .	2.938	173.991	787:174$800	43:846$682	927$804	44:774$486
	Junho . . .	2.564	145.420	407:276$000	36:654$840	528$000	37:182$840
	Julho . . .	5.323	308.596	919:384$500	82:749$520	7$986	82:757$506
	Agosto. . .	5.092	265.637	781:941$000	66:637$588	13$728	66:651$316
	Setembro . .	1.961	109.718,5	329:155$500	29:693$995	10$527	29:634$522
	Outubro . .	3.857	230.343	691:029$000	61:832$410	8$247	61:840$657
	Novembro. .	5.527	326.913,4	980:740$200	88:266$218	19$167	88:285$385
	Dezembro. .	9.613	578.625,5	1.735:876$500	156:233$685	361$449	156:595$134
		46.265	2.694.095,4	7.883:942$700	705:918$262	1:923$620	707:841$882

RESUMO

GENEROS EXPORTADOS	Volumes	Kilograms.	Pauta	Valor official	Imposto	Taxa de 5 francos	TOTAL
CAFE'	45.265	2.664.155,4	2$800	7.809:092$700	702:918$262	1:923$620	704:841$882
COUROS CRÚS.	1.000	29.940	e 3$000	74:850$000	3:000$000	—	3:000$000
	46.265	2.964.095,4	—	7.883:942$700	705:918$262	1:923$620	707:841$882

ANNEXO N.º 2

ESTATISTICA

dos cafés em transito baldeados da S. Paulo Railway Co. para a E. F. C. do Brasil — baldeação esta feita na Estação do Norte

PAUTA OFFICIAL 3$000 por kilo. — Anno de 1928

MEZES	Volumes	Kilos	Valor official	Impos. de 9 %
Janeiro . . .	12	665	1:995$000	179$550
Fevereiro. . .	3	180	540$000	48$600
Março . . .	11	660	1:980$000	178$200
Abril. . . .	1	60	180$000	16$200
Maio. . . .	1	60	180$000	16$200
Junho. . . .	767	46.402	139:206$000	12:528$540
Julho. . . .	176	10.079	30:237$000	2:721$330
Agosto . . .	825	49.910	149:730$000	13:445$700
Setembro. . .	370	22.382	67:146$000	6:043$140
Outubro. . .	801	48.453	145:359$000	13:082$310
Novembro . .	542	32.784	98:352$000	8:851$680
Dezembro . .	376	22.786	68:358$000	6:152$220
	3.885	234.421	703:263$000	63:293$670

A presente estatistica foi organisada de accordo com os dados fornecidos pela «S. Paulo Railway» e E. F. Central do Brasil.

Recebedoria de Rendas da Capital, 31 de Dezembro de 1928.

O Fiscal de Exportação,

J. E. de Arruda Botelho

ANNEXO N.º 3

MAPPA ANNUAL DO GADO BALDEADO NAS ESTAÇÕES DO BRAZ PARA A DO NORTE

durante o anno de 1928

PROCEDENCIA	DESTINO	Isentos de impostos	Sujeitos ao Imposto estadoal de			Importancia das Taxações	OBSERVAÇÕES
			50$000	20$000	10$000		
Lapa	Mendes	—	—	—	320	3:200$000	
Palmar	Oswaldo Cruz	—	—	—	1.298	12:980$000	
»	Paracamby	—	—	—	630	6:300$000	
»	Santa Cruz	—	—	—	342	3:420$000	
»	Taubaté	160	—	—	—	—	
»	Cruzeiro	12.150	—	—	—	—	
Frigorifico	Mendes	1.206 (x)	—	—	20.979	209:790$000	Exhibiu guias para visto (x)
Piramboia	»	—	—	—	323	3:230$000	
Pratapolis	»	4.387 (.)	—	—	1.004	10:040$000	Exhibiu guias para visto (.)
Osasco	Rezende	—	11 (1)	—	—	550$000	
Passagem	Mendes	—	—	—	2.049	20:490$000	Vaccas leiteiras (1)
Agua Branca	S. Diogo	—	—	16 (2)	—	—	1 touro e 15 novilhas com declaração para reproducção (2)
Sampaio Moreira	Carlos de Campos	2	—	—	—	—	
Campinas	S. José dos Campos	30	—	—	—	—	
Cubatão	Tremembé	1	—	—	—	—	
Tayuva	S. José dos Campos	28	—	—	—	—	
Villa Albertina	Entre Rios	—	5 (3)	—	—	250$000	Novilhas hollandezas (3)
Torrinha	Quiririm	27	—	—	—	—	
Lençóes	Taubaté	4	—	—	—	—	
Piracicaba	Guaratinguetá	2	—	—	—	—	
Braz	Sabaúna	2	—	—	—	—	
Cerqueira Cesar	Caçapava	1	—	—	—	—	
Fernando Prestes	Itaquera	2	—	—	—	—	
Cayeiras	»	1	—	—	—	—	
São Caetano	»	2	—	—	—	—	NOTA: Entre os bois destinados ao córte passaram 411 vaccas.
Guayanaz	Cruzeiro	1.592	—	—	—	—	
Teryba	Mendes	—	—	—	684	6:840$000	
São Bernardo	Cruzeiro	2	—	—	—	—	A presente estatistica foi organisada de accordo com os dados fornecidos pela S. Paulo Railway Co. e E. F. Central do Brasil.
Conchas	Sabaúna	1.281	—	—	—	—	
Presidente Epitacio	Queimados	—	—	—	332	3:320$000	
Espirito Santo do Pinhal	Santo Angelo	15	—	—	—	—	
Oity	Cruzeiro	320	—	—	—	—	
		21.215	16	16	27.961	280:442$000	

Recebedoria de Rendas da Capital, 31 de Dezembro de 1928

O Fiscal de Exportação — **J. E. de Arruda Botelho**

ANNEXO N.º 4

CAIXA DAS ESTAMPILHAS DA TAXA DE EXPEDIENTE
Anno de 1928

Valor das estampilhas	DEBITO			CREDITO	Saldo existente nesta data no cofre respectivo
	Saldo anterior	Recebidas do Thesouro durante o anno	TOTAL	Vendidas durante o anno	
$300	30$300	390$000	420$300	258$900	161$400
Total . .	30$300	390$000	420$300	258$900	161$400

ANNEXO N.º 5

CAIXA DAS ESTAMPILHAS DO SELLO ADHESIVO
Anno de 1928

Valor das estampilhas	DEBITO			CREDITO	Saldo existente nesta data no cofre respectivo
	Saldo anterior	Recebidas do Thesouro durante o anno	TOTAL	Vendidas durante o anno	
$200	121$000	1:600$000	1:721$000	1:385$800	335$200
$300	12:409$200	117:000$000	129:409$200	125:656$200	3:753$000
$500	26:112$500	73:000$000	99:112$500	93:463$000	5:649$500
1$000	3:378$000	93:400$000	96:778$000	87:867$000	8:911$000
2$000	3:356$000	520:000$000	523:356$000	513:706$000	9:650$000
4$000	7:004$000	310:000$000	317:004$000	294:564$000	22:440$000
5$000	4:775$000	235:000$000	239:775$000	209:500$000	30:275$000
10$000	6:940$000	370:000$000	376:940$000	375:650$000	1:290$000
20$000	24:440$000	410:000$000	434:440$000	415:180$000	19:260$000
50$000	45:450$000	675:000$000	720:450$000	682:400$000	38:050$000
	133:985$700	2.805:000$000	2.938:985$700	2.799:372$000	139:613$700

Recebedoria de Rendas da Capital, 31 de Dezembro de 1928

O Ajudante de Thesoureiro
Antonio Joaquim Tavares Rodovalho

O Thesoureiro
Mauro Egydio de Souza Aranha

ANNEXO N.º 6

CAIXA DAS ESTAMPILHAS PARA INGRESSO EM LUGARES DE DIVERSÕES

Valor das estampilhas	DEBITO			CREDITO			Saldo existente em cofre nesta data
	Saldo anterior	Recebidas do Thesouro durante o anno	TOTAL	Vendidas durante o anno	Recolhidas ao Thesouro, em bobinas, em 28 de Maio - Officio 634	TOTAL	
$100	12:469$900	60:649$900	73:119$800	67:332$300	—	67:332$300	5:787$500
$200	37:808$000	1.279:340$200	1.317:148$200	1.280:016$400	16:240$000	1.296:256$400	20:891$800
$300	449:633$700	932:994$300	1.382:628$000	975:143$400	386:100$000	1.361:243$400	21:384$600
$400	23:200$000	—	23:200$000	—	23:200$000	23:200$000	—
$500	31:486$000	387:792$500	419:278$500	380:632$500	—	380:632$500	38:646$000
1$000	13:753$000	174:955$000	188:708$000	167:307$000	—	167:307$000	21:401$000
2$000	2:312$000	167:146$000	169:458$000	145:962$000	—	145:962$000	23:496$000
3$000	6:252$000	69:456$000	75:708$000	60:444$000	—	60:444$000	15:264$000
5$000	495$000	48:315$000	48:810$000	39:350$000	—	39:350$000	9:460$000
10$000	20:000$000	51:790$000	71:790$000	27:790$000	—	27:790$000	44:000$000
20$000	1:020$000	10:000$000	11:020$000	11:020$000	—	11:020$000	—
TOTAES	598:429$600	3.182:438$900	3.780:868$500	3.154:997$600	425:540$000	3.580:537$600	200:330$900

Recebedoria de Rendas da Capital, 31 de Dezembro de 1928

O Ajudante de Thesoureiro — **A. Joaquim Tavares Rodovalho**

O Thesoureiro — **Mauro Egydio de Souza Aranha**

ANNEXO N.º 7

CAIXA DAS ESTAMPILHAS PARA CUSTAS

Anno de 1928

Valor das estampilhas	DEBITO			CREDITO	Saldo existente nesta data no cofre respectivo
	Saldo anterior	Recebidas do Thesouro durante o anno	TOTAL	Vendidas durante o anno	
$200	234$000	—	234$000	25$000	209$000
$300	212$400	—	212$400	17$100	195$300
$500	1:115$500	—	1:115$500	160$000	955$500
1$000	647$000	5:000$000	5:647$000	2:332$000	3:315$000
1$500	388$500	—	388$500	175$500	213$000
2$000	1:790$000	1:000$000	2:790$000	2:670$000	120$000
4$000	704$000	4:000$000	4:704$000	908$000	3:796$000
5$000	790$000	10:000$000	10:790$000	5:785$000	5:005$000
10$000	280$000	30:000$000	30:280$000	27:380$000	2:900$000
15$000	—	750$000	750$000	750$000	—
20$000	—	22:000$000	22:000$000	10:220$000	11:780$000
50$000	—	2:500$000	2:500$000	1:250$000	1:250$000
	6:161$400	75:250$000	81:411$400	51:672$600	29:738$800

Recebedoria de Rendas da Capital, 31 de Dezembro de 1928

O Ajudante de Thesoureiro

Antonio Joaquim Tavares Rodovalho

O Thesoureiro

Mauro Egydio de Souza Aranha

AULO

AS DA C

xa de Exgottos

1928

VALOR LOCATIVO	
Predios sem exgottos sujeitos apenas ao imposto predial — 5 %	Predi com exg sujeitos a posto pred 5 % e á taxa gottos 4 Total 9
—	58.848:8
486:400$000	38.319:9
430:440$000	32.717:2
4.081:260$000	22.210:9
12.787:477$000	4.711:9
6.119:260$000	3.823:1
3.116:992$000	3.458:9
67:500$000	5.440:7
3.813:300$000	—
788:820$000	—
309:288$000	35.145:3
334:080$000	33.048:6
152:520$000	9.799:4
2.512:676$000	4.643:8
2.644:940$000	5.843:9
5.959:496$000	3.291:6
830:900$000	22.305:3
3.777:760$000	30.491:1
5.989:060$000	18.324:4
3.901:364$000	16:6
5.446:390$000	—
63.549:923$000	332.442:1

ESTADO DE SÃO PAULO

RECEBEDORIA DE RENDAS DA CAPITAL

Estatistica do Imposto Predial e Taxa de Exgottos

EXERCICIO DE 1928

DISTRICTOS	NATUREZA DOS PREDIOS: Terreos	Assobradados	Sobrados: De um andar	Sobrados: De mais de um andar	TOTAL GERAL	SUJEITOS AO IMPOSTO PREDIAL — Do valor locativo annual: De 120$000 a 600$000	De 601$000 a 1:200$000	De 1:201$ a 3:600$000	De 3:601$ a 6:000$000	De 6:001$ a 12:000$	De mais de 12:000$000	TOTAL	ISENTOS DO IMPOSTO PREDIAL: Interdictos e em ruinas	Em construcção	Templos e capellas	Diversas isenções	TOTAL	TOTAL GERAL	Sujeito á taxa de: Predios sem exgottos Imposto Predial 5 %	Predios com exgottos Taxa de exgottos 4 %	TOTAL	Predios isentos de Impostos	TOTAL GERAL	VALOR LOCATIVO DOS PREDIOS: Predios sem exgottos sujeitos apenas ao imposto predial — 5 %	Predios com exgottos sujeitos ao imposto predial de 5 % e á taxa de exgottos 4 % Total 9 %	Isentos dessas contribuições	TOTAL	Imposto Predial a arrecadar-se no exercicio (5 %)	Taxa de exgottos a arrecadar-se no exercicio (4 %)	TOTAL A ARRECADAR-SE
Sé	367	36	695	353	1451	1	3	118	110	222	916	1370	3	14	8	56	81	1451	—	1370	1370	81	1451	—	58.848:816$000	3.390:000$000	62.239:416$000	2.942:440$800	2.353:952$640	5.296:393$440
Consolação	1323	1822	1493	81	4719	8	94	1202	1349	1520	439	4612	—	60	7	40	107	4719	79	4533	4612	107	4719	486:400$000	38.319:984$000	1.107:600$000	39.913:984$000	1.940:319$200	1.532:799$360	3.473:118$560
Liberdade	3076	1957	1770	33	6836	14	284	3096	1786	1285	264	6729	8	30	9	60	107	6836	133	6596	6729	107	6836	430:440$000	32.717:233$000	1.066:200$000	34.213:873$000	1.657:383$650	1.308:689$320	2.966:072$970
Bella Vista	3332	1335	1218	10	5895	148	568	2712	1234	851	204	5717	10	138	10	20	178	5895	1283	4434	5717	178	5895	4.081:260$000	22.210:980$000	790:800$000	27.083:040$000	1.314:612$000	888:439$200	2.203:051$200
Villa Mariana	3289	562	1174	1	5026	371	933	1986	968	590	57	4905	1	98	3	19	121	5026	4143	762	4905	121	5026	12.787:477$000	4.711:920$000	158:400$000	17.657:797$000	874:969$850	188:476$800	1.063:446$650
Ypiranga	4317	228	218	1	4764	859	1703	1741	269	50	49	4671	4	61	4	24	93	4764	3436	1235	4671	93	4764	6.119:260$000	3.823:106$000	1.282:300$000	11.224:666$000	497:118$300	152:924$240	650:042$540
Jardim America	817	396	456	1	1670	24	129	721	299	364	16	1553	—	97	6	14	117	1670	963	590	1553	117	1670	3.116:992$000	3.458:940$000	205:800$000	6.831:732$000	331:296$600	138:357$600	469:654$200
Caudbucy	1752	181	60	—	1993	16	261	1420	212	51	6	1966	—	20	2	5	27	1993	35	1931	1966	27	1993	67:500$000	5.440:733$000	34:800$000	5.543:033$000	275:411$650	217:629$320	493:040$970
Butantan	2035	91	117	2	2245	523	749	795	192	38	6	2213	—	21	6	5	32	2245	2213	—	2213	32	2245	3.813:300$000	—	128:400$000	3.941:700$000	190:665$000	—	190:665$000
Saude	574	44	18	—	636	179	262	158	17	2	3	621	—	14	1	—	15	636	621	—	621	15	636	788:820$000	—	—	788:820$000	39:441$000	—	39:441$000
Santa Ephigenia	3314	1164	853	134	5465	17	324	2394	1245	892	456	5328	3	44	8	82	137	5465	70	5278	5328	137	5465	309.288$000	35.145:322$000	3.690:000$000	39.144:610$000	1.772:730$500	1.405:812$880	3.178:543$380
Santa Cecilia	3706	932	1405	40	6083	40	530	2458	1517	1332	285	5962	5	83	4	29	121	6083	167	5795	5962	121	6083	334:080$000	33.048:624$000	512:400$000	33.895:104$000	1.669:135$200	1.321:944$960	2.991:080$160
Bom Retiro	2442	690	292	11	3435	21	353	2234	551	197	42	3398	3	13	2	19	37	3435	86	3312	3398	37	3435	152:520$000	9.799:481$173	331:800$000	10.283:801$173	497:623$408	391:997$927	889:621$335
Lapa	3789	76	38	—	3903	543	1349	1725	155	30	16	3818	3	65	3	14	85	3903	1516	2302	3818	85	3903	2.512:676$000	4.643:808$000	44:520$000	7.201:004$000	357:824$700	185:752$320	543:577$020
Perdizes	2233	444	309	19	3005	378	750	1077	423	282	17	2927	5	57	2	14	78	3005	1566	1361	2927	78	3005	2.644:940$000	5.843:940$000	318:800$000	7.807:680$000	424:444$000	233:757$600	658:201$600
Sant'Anna	5052	495	415	—	5962	1412	1830	2146	289	70	13	5740	24	133	11	54	222	5962	4478	1262	5740	222	5962	5.959:496$000	3.291:680$400	419:000$000	9.671:076$400	462:558$820	131:667$216	594:226$036
Braz	5615	759	638	11	7023	51	629	4758	1076	336	89	6939	3	60	7	14	84	7023	335	6604	6939	84	7023	830:900$000	22.305:302$000	712:800$000	23.849:002$000	1.399:858:100	892:212$080	2.292:070$180
Moóca	7849	1468	602	12	9991	351	1509	6154	1121	510	257	9873	4	57	5	52	118	9991	1800	8073	9873	118	9991	3.777:760$000	30.491:161$600	868:800$000	35.137:721$600	1.713:446$080	1.219:646$464	2.933:092$544
Belemzinho	9384	353	697	8	10442	1033	2474	5563	875	231	83	10259	11	134	6	32	183	10442	3848	6411	10259	183	10442	5.989:060$000	18.324:476$000	253:900$000	24.567:436$000	1.215:676$800	732:979$040	1.948:655$840
Penha	3908	40	48	—	3996	1874	1253	788	51	3	—	3969	2	10	4	11	27	3996	3965	4	3969	27	3996	3.901:364$000	16:600$000	183.000$000	4.100:964$000	195:898$200	664$000	196:562$200
Arrabaldes	4628	42	36	1	4707	2943	1008	511	104	36	30	4632	6	22	14	33	75	4707	4632	—	4632	75	4707	5.446:390$000	—	237:000$000	5.683:390$000	272:319$500	—	272:319$500
	72802	13115	12612	718	99247	10806	16786	43757	13733	8892	3228	97202	95	1231	122	597	2045	99247	35369	61833	97202	2045	99247	63.549:923$000	332.442:107$173	15.737:820$000	410.779:860$173	20.045:173$358	13.297:702$967	33.342:876$325

Recebedoria de Rendas da Capital, 31 de Dezembro de 1928.

O Dactylographo — Manoel Maia Neto

O Administrador interino — A. X. Rabello

(362 — 363)

RELATORIO

DA

RECEBEDORIA DE AGUAS DA CAPITAL

REFERENTE AO EXERCICIO DE 1928

APRESENTADO AO

Exmo. Snr. Director Geral da Fazenda e Thezouro do Estado

Exmo. Snr. Director Geral da Secretaria da Fazenda e do Thesouro do Estado.

Dando cumprimento ás disposições contidas no Art. 6 n.º 9 do Regulamento desta Recebedoria, venho apresentar-vos o relatorio do movimento desta Repartição referente ao exercicio de 1928.

A arrecadação feita no exercicio foi de Rs. 8.967:826$222, assim descriminada:

Taxa de Consumo d'Agua		7.680:370$700
Obras Extraordinarias		683:028$205
Receita Eventual		3:755$261
Sello do Estado:		
Por desconto.		
Em Vencimentos . . .	1:103$000	
Em Licença	373$692	1:476$692
Diario Official		51$000
Caixa Beneficente dos Funccionarios Publicos:		
Contribuição	27:983$000	
Amortisação	4:537$600	32:520$600
Cauções de Agua		453:740$000
Cáuções de Obras		79:113$100
Monte de Soccorro Estadoal . . .		33:770$664
Somma Rs.		8.967:826$222

Tendo sido de Rs. 8.316:448$553 a arrecadação de 1927, nota-se que houve um execesso de Rs. 651:407$669.

A renda arrecadada em 1928 foi de Rs. 8.368:681$858 comparada com a renda do anno anterior, que foi de Rs. 7.861:051$498, verifica-se que houve uma differença para mais, na importancia de Rs. 507:630$360.

TAXA DE CONSUMO D'AGUA E OBRAS EXTRAORDINARIAS

Foi arrecadada a quantia de Rs. 7.680:370$700 de taxa de consumo d'agua em 1928.

Em 1927, a arrecadação deste titulo de receita foi de Rs. ..... 7.272:595$800, havendo uma diffrença para mais em 1928 de Rs. 507:774$900.

A renda proveniente de serviços executados pela Repartição de Aguas e Esgotos em 1928, foi de Rs. 683:028$205.

Em 1927, foi arrecadada a quantia de Rs. 582:787$615, havendo uma differença para mais de Rs. 100:240$590.

A cobrança de agua e obras foi feita da seguinte forma:

Por cobradores, a domicilio	7.758:535$500
Pela Repartição	604:863$405
Somma Rs.	8.363:398$905

Tendo os cobradores recebido para cobrança contas no valor de Rs. 7.866:263$600 e tendo cobrado Rs. 7.758:535$500, verifica-se que foram cobradas 98, 96 % das contas recebidas.

Si levarmos em conta as contas recebidas na Repartição, esta porcentagem fica augmentada, como se verá abaixo:

Saldo de 1927 . . .	118:734$005	
Contas d'agua recebidas em 1928 . . .	7.726:008$500	
Contas de Obras recebidas em 1928 . .	661:507$900	
Segundas vias . . .	136:803$800	
Contas reformadas . .	11:736$900	8.654:791$105

A deduzir:

Contas de agua cobradas	7.680:370$700
Contas de obras cobradas	683:028$205
Contas remettidas á Repartição de Aguas para reforma . . .	16:526$600
Contas inutilisadas já pagas em 2.as vias .	133:878$100
Contas de obras da Prefeitura	15:206$100

Saldo para 1929:

Em poder dos cobradores	47:910$000	
Em poder do Fiél . .	31:904$000	8.608:823$705
Saldo das contas de agua e obras remettidas á Procuradoria Fiscal para cobrança executiva		45:967$400
Somma Rs. . .		8.654:791$105

Deduzindo-se do total de Rs. 8.654:791$105 o valor das contas inutilisadas já pagas em 2as. vias e o valor das contas remetttidas á Repartição de Aguas para reforma, fica o liquido de Rs. ..... 8.504:386$405.

Comparando-se o liquido de Rs. 8.504:386$405 com o valor das contas não cobradas remettidas á Procuradoria Fiscal para cobrança executiva no valor de Rs. 45:967$400, verifica-se que a porcentagem das contas cobradas foi de 99, 53 % das contas recebidas para cobrança.

A porcentagem do anno anterior foi de 99, 53 %.

A' primeira vista parece que houve menos esforço desta Administração ao fazer a arrecadação das contas do exercicio passado.

Influiram para este resultado sómente duas causas:

1 — a falta d'agua durante todo o anno, difficultando a cobrança.

2 — a remessa das contas feitas pela Repartição de Aguas depois do dia 10 de cada mez.

Mesmo assim, apezar desses contratempos, a differença na porcentagem da cobrança foi apenas de 0,07 %.

Têm sido as seguintes as porcentagens das contas não cobradas:

Anno	Contas recebidas	Contas não cobradas	Porcent.
1914 . . .	3.849:404$090	66:450$200	1,72 %
1915 . . .	3.741:299$439	131:234$300	3,50 %
1916 . . .	4.167:799$200	114:878$800	2,77 %
1917 . . .	3.700:895$200	68:293$875	1,84 %
1918 . . .	4.282:623$700	90:768$815	2,12 %
1919 . . .	4.605:717$800	96:315$800	1,50 %
1920 . . .	5.049:718$410	49:999$100	0,99 %
1921 . . .	4.953:839$700	26:419$000	0,53 %
1922 . . .	5.003:139$300	21:253$900	0,42 %
1923 . . .	5.360:966$400	23:772$200	0,44 %
1924 . . .	5.760:802$304	25:424$600	0,44 %
1925 . . .	5.990:211$288	40:157$000	0,67 %
1926 . . .	7.379:484$118	24:429$863	0,33 %
1927 . . .	8.001:784$220	37:666$800	0,47 %
1928 . . .	8.654:791$105	45:967$400	0,54 %

A Repartição remetteu para cobrança 869.592 contas de agua e 6.590 contas de obras extraordinarias.

CAUÇÕES DE AGUA

Foram emittidas 13.677 cauções de Agua no valor total de Rs. 453:740$000 durante o anno de 1928.

Foram restituidas 10.337 cauções no valor de Rs. 310:050$000.

CAUÇÕES DE OBRAS

Foram recebidos durante o anno passado da Repartição de Aguas execessos de cauções para serviços de agua e obras no valor total de Rs. 79:113$100.

Foram restituidos excessos de cauções no valor de Rs. ..... 61:270$684.

NOMEAÇÕES

Durante o anno foram feitas as seguintes nomeações:

Manoel Cesario de Campos, nomeado para o cargo de cobrador, por decreto de 2 de Março, tomou posse no dia 3.

José Strasburg Brisolla, nomeado por decreto de 3 de Agosto para cobrador, tomando posse em 9 do mesmo mez.

Ernesto Kuhn, noemado para cobrador por decreto de 24 de Agosto, tomando posse em 27 do mesmo mez.

EXONERAÇÕES

Foram exonerados os seguintes funccionarios:

Heitor Siniscalcchi, do cargo de cobrador por decreto de 2 de Março.

Anisio Alves Cardoso, a pedido, do cargo de cobrador, por decreto de 3 de Agosto.

Joaquim Antonio de Camargo Penteado, a pedido, do cargo de cobrador por decreto de 24 de Agosto.

LICENÇAS

Durante o anno foram concedidas as seguintes licenças:

2.º Escripturario:

Jorge de Almeida Prado, 60 dias á contar de 16 de Setembro. Art. 7, parag. 1, letra A.

3os. Escripturarios:

Suzanna Barbosa Vasques, 18 dias á contar de 11 de Agosto. Art. 7, parag. 1, letra A.

Carlos José Rodrigues, 30 dias á contar de 1 de Fevereiro. Art. 7, parag. 1, letra A.

Cobradores:

Fernando Moreira de Moura, 30 dias á contar do dia 2 de Janeiro. Art. 9, Lei de 26-12-1926.

Manoel de Paula Ramos, 60 dias á contar de 1 de Novembro. Art. 9, Lei de 26-12-1926.

Ernesto dos Santos Pinto, 30 dias á contar de 1 de Outubro. Art. 9, Lei de 26-12-1926.

Joaquim Antonio de Camargo Penteado, 90 dias á contar de 25 de Maio. Art. 9, Lei de 26-12-1926.

São esses os dados que julguei necessarios apresentar-vos com referencia ao movimento desta Recebedoria no anno de 1928.

São Paulo, 11 de Março de 1929.

O Administrador-thesoureiro,

João C. Ferraz.

RECEBEDORIA DE AGUAS DA CAPITAL

Receita e Despeza no exercicio de 1928

RECEITA

Taxa de Agua	7.680:370$700
Obras Extraordinarias	683:028$205
Cauções de agua	453:740$000
» » Obras.	79:113$100
Receita Eventual	3:755$261
Caixa Beneficente — Amortização .	4:537$600
» » — Contribuição .	27:983$000
Monte de Soccorro	33:770$664
Sello de Vencimento	1:103$000
» » Licença	373$692
Diario Official	51$000
	8.967:826$222

DESPEZA

Secretaria da Fazenda	852:454$034
Cauções de Agua	310:050$000
» » Obras	61:270$684
Saldos recolhidos	7.744:051$504
	8.967:826$222

Recebedoria de Aguas da Capital, em 31 de Dezembro de 1928

RECEBEDORIA DE AGUAS DA CAPITAL

Demonstração da Receita da Taxa de Consumo de Agua e Obras Extraordinarias no exercicio de 1928

MEZES	AGUA	OBRAS	TOTAL
Janeiro	630:578$900	18:711$500	649:290$400
Fevereiro . . .	628:088$300	61:284$700	689:373$000
Março	637:947$400	28:596$800	666:544$200
Abril	640:833$400	8:853$500	709:686$900
Maio	645:696$500	44:772$300	690:468$800
Junho	636:884$500	49:248$200	686:132$700
Julho	636:236$900	9:278$100	685:515$000
Agosto	641:608$000	48:480$100	690:088$100
Setembro . . .	635:981$700	85:116$405	721:098$105
Outubro . . .	637:490$600	49:534$400	687:025$000
Novembro . . .	651:922$100	44:891$000	696:813$100
Dezembro . . .	657:102$400	134:261$200	791:363$600
	7.680:370$700	683:028$205	8.363:398$905

Recebedoria de Aguas da Capital, em 31 de Dezembro de 1928

Quadro comparativo da Arrecadação da Taxa de Consumo de Agua e Obras Extraordinarias nos exercicios de 1927 e 1928

MEZES	1927	1928	Differença para mais em 1928
Janeiro	611:479$100	649:290$400	37:811$300
Fevereiro . . .	641:817$900	689:373$000	47:555$100
Março	636:800$300	666:544$200	29:743$900
Abril	660:041$600	709:686$900	49:645$300
Maio	628:126$900	690:468$800	62:341$900
Junho	673:971$900	686:132$700	12:340$800
Julho	643:892$300	685:515$000	41:622$700
Agosto	654:497$100	690:088$100	35:591$000
Setembro . . .	654:965$100	721:098$105	66:133$005
Outubro. . . .	677:844$600	687:025$000	9:180$400
Novembro . . .	663:114$315	696:813$100	33:693$785
Dezembro . . .	709:012$300	791:373$600	82:351$300
	7.855:383$415	8.363:398$905	508:015$490

Recebedoria de Aguas da Capital, em 31 de Dezembro de 1928

RECEBEDORIA DE AGUAS DA CAPITAL

Mappa Demonstrativo do Movimento de Contas de Aguas e Obras Extraordinarias no exercicio de 1928

MEZES	Saldo de 1928	Segundas vias	CONTAS ENTRADAS — RECEBIDAS DA REPARTIÇÃO DE AGUA			
			Agua	Obras	Reformad.	Total
Janeiro	118:734$005	9:340$400	634:471$400	34:592$400	585$400	797:723$605
Fevereiro . . .	—	9:288$000	637:716$600	44:776$600	568$000	692:349$200
Março	—	12:307$200	646:117$900	27:813$700	739$200	686:978$000
Abril	—	10:452$300	647:573$500	71:998$600	679$300	730:703$700
Maio	—	12:151$100	636:719$600	47:021$700	801$300	696:693$700
Junho	—	11:353$300	648:789$700	62:414$500	887$100	723:444$600
Julho	—	11:100$100	637:308$600	41:363$900	830$000	690:602$600
Agosto	—	13:989$000	645:694$300	81:230$400	1:143$500	742:057$200
Setembro . . .	—	11:698$300	637:495$900	54:017$400	2:370$300	705:581$900
Outubro. . . .	—	13:570$200	646:659$400	55:043$900	660$600	715:934$100
Novembro . . .	—	11:116$600	655:868$700	60:963$800	135$700	728:084$800
Dezembro . . .	—	10:437$300	651:592$900	80:271$000	2:336$500	744:637$700
	118:734$005	136:803$800	7.726:008$500	661:507$900	11:736$900	8.654:791$105

CONTAS SAHIDAS

ARRECADAÇÃO — Agua	ARRECADAÇÃO — Obras	Cont. para Reformar	Contas Inutilisad.	Remessa a proc. Fiscal	Contas da Prefeitura	Saldo para 1929	Total
630:578$900	18:711$500	797$200	9:242$100	—	—	—	659:329$700
628:088$300	61:284$700	756$600	9:911$700	—	—	—	700:041$300
637:947$400	28:596$800	1:153$900	10:366$100	—	—	—	678:064$200
640:833$400	68:853$500	1:741$300	10:558$600	—	—	—	721:986$800
645:696$500	44:772$300	1:306$900	9:814$200	—	—	—	701:589$900
636:884$500	49:248$200	945$900	12:203$000	—	—	—	699:281$600
636:236$900	49:278$100	1:096$500	11:834$500	—	—	—	698:446$000
641:608$000	48:480$100	2:712$000	11:383$900	—	—	—	704:184$000
635:981$700	85:116$405	1:215$200	13:154$000	—	—	—	735:467$305
637:490$600	49:534$400	1:178$800	11:971$100	—	—	—	700:174$900
651:922$100	44:891$000	1:993$100	13:084$600	—	—	—	711:890$800
657:102$400	134:261$200	1:629$200	10:354$300	45:967$400	15:206$100	79:814$000	944:334$600
7.680:370$700	683:028$205	16:526$600	133:878$100	45:967$400	15:206$100	79:814$000	8.654:791$105

Recebedoria de Aguas da Capital, em 31 de Dezembro de 1928

QUADRO DEMONSTRATIVO DA ARRECADAÇÃO FEITA PELOS COBRADORES DURANTE O ANNO DE 1928

COBRADORES	Contas Recebidas	Contas Cobradas	Contas Recolhidas	Saldo para 1929
Antonio Julio da Rocha . .	206:528$500	204:752$900	1:107$300	668$300
Sebastião G. Oliveira . . .	182:005$100	180:138$600	1:033$700	832$800
Alvaro W. Dias	173:294$700	172:663$000	521$100	110$600
Victorino Baccari	177:846$100	176:084$800	864$600	896$700
Fernando M. Moura . . .	179:400$900	177:382$300	1:568$000	450$600
Adalberto F. Reys	171:788$500	167:452$300	2:496$300	1:839$900
Oswaldo M. Martins . . .	174:640$600	172:719$100	1:143$200	778$300
Alvaro Ramos Arantes . . .	178:629$700	175:099$400	1:853$500	1:676$800
Manoel Paula Ramos . . .	181:428$400	178:592$400	1:906$900	929$100
João C. Borba	183:441$300	180:940$300	1:652$300	848$700
Valdo Adami	182:020$400	180:911$400	682$400	426$600
Fernando F. Amaral . . .	174:535$800	172:544$400	1:034$900	956$500
Felippe Lacorte	191:023$400	187:943$500	1:418$200	1:661$700
João C. Guimarães	224:196$300	220:586$200	485$200	3:124$900
Antonio Chiattoni	181:620$700	179:844$900	1:046$200	729$600
Salvador Vernalha	195:878$700	194:079$700	1:002$200	796$800
José S. Brisolla	62:541$900	59:389$200	1:069$200	2:083$500
Uriel Garcia	181:535$000	179:244$700	1:442$500	847$800
Ernesto S. Pinto	176:582$400	174:172$900	1:643$600	765$900
Antonio J. Vasconcellos . .	170:870$500	168:786$300	1:176$700	907$500
Dalmo Bittencourt	176:380$400	174:115$500	1:544$700	720$200
João Baptista A. Silva . . .	209:535$900	207:215$000	1:291$100	1:029$800
Lincoln A. Franco	176:409$600	173:848$000	1:297$200	1:264$400
Antonio L. Siqueira . . .	169:924$100	167:356$300	1:579$800	988$000
João R. Guimarães	171:002$200	168:785$900	1:364$300	852$000
Ernesto Trindade	172:264$800	169:855$100	1:380$600	1:029$100
Luiz P. Salgado	243:472$100	241:866$400	956$300	649$400
José C. Azevedo	170:208$800	168:243$300	1:048$900	916$600
Porfirio S. Guerra	182:881$100	180:825$400	924$500	1:131$200
João C. Strasburg	174:494$100	170:478$300	2:533$100	1:482$700
Alonso Rocha	184:382$800	182:196$900	1:028$900	1:157$000
Lazaro Moraes Sampaio . .	175:746$200	172:901$600	1:592$700	1:251$900
Ernesto Khun	79:103$700	77:823$700	375$600	1:493$400
Eduardo Paranhos	183:497$500	179:865$700	1:906$700	1:725$100
Manoel D. Corrêa	194:979$300	190:991$800	2:064$800	1:922$700
João Baptista C. Moreira . .	179:821$900	177:079$100	1:351$500	1:391$300
Antonio M. Silveira	181:511$800	179:379$600	1:110$100	1:022$100
Francisco A. M. Castro . .	180:806$900	178:147$600	1:077$000	1:582$300
Manoel C. Campos	181:411$000	178:370$800	2:251$700	788$500
Augusto P. Bueno	178:930$500	174:634$900	2:728$400	1:567$200
Protasio Beu	185:955$600	183:458$300	1:464$100	1:033$200
José A. Guimarães	173:643$100	170:671$400	1:578$400	1:393$300
João Silva Dantas	170:382$000	169:523$500	672$500	186$000
Anisio Cardoso	99:525$700	98:730$700	795$000	$
Joaquim Antonio C. Penteado	120:183$600	119:431$400	752$200	$
	7.866:263$600	7.758:535$500	59:818$100	47:910$000

Recebedoria de Aguas da Capital, em 31 de Dezembro de 1928

EXERCICIO DE 1929

SALDO DAS CONTAS QUE PASSARAM DE 1928

DEBITO

Conta d'Agua	71:745$600
» de Obras	23:274$500
Cauções de Agua	1.349:130$000
» de Obras	41:904$970
Multas	6:380$800
	1.492:435$870

CREDITO

Administrador:

Conta d'Agua	41:156$600	
» d'Obras	6:753$400	47:910$000

Prefeitura:

Contas de Obras . . .		15:206$100

Fiel:

Conta de Agua . . .	30:589$000	
» de Obras . . .	1:315$000	
» de Multas . . .	6:380$800	38:284$800

Thezouro do Estado:

Saldo das cont. de cauções	1.391:034$970
	1.492:435$870

MOVIMENTO DA CONTA D'AGUA NO EXERCICIO DE 1928

ENTRADAS

Saldo de 1927	70:954$800
Recebidas da Repartição de Aguas .	7.726:008$500
Contas Reformadas — Agua . . .	11:635$500
Contas d'agua pagas em segundas vias	136:803$800
	7.945:402$600

SAHIDAS

Contas devolvidas para reforma . .	14:518$000
» remettidas á Proc. Fiscal . .	44:890$200
» inutilizadas	133:878$100
» cobradas	7.680:370$700
Saldo que passa para 1929	71:745$600
	7.945:402$600

Recebedoria de Aguas da Capital, em 31 de Dezembro de 1928

RECEBEDORIA DE AGUAS DA CAPITAL

Movimento da Conta de Obras Extraordinarias no Exercicio de 1928

ENTRADAS

Saldo que passou de 1927		47:779$205
Contas recebidas da Repartição de Aguas . .	740:621$000	
Excessos de Cauções a deduzir	79:113$100	661:507$900
Contas reformadas		101$400
		709:388$505

SAHIDAS

Contas cobradas	762:141$305	
Excessos de cauções	79:123$100	683:028$205
Contas remettidas á Procuradoria Fiscal . . .		1:077$200
Contas devolvidas para reforma		2:008$600
Saldo que passa para 1929		23:274$500
		709:388$505

Recebedoria de Aguas da Capital, em 31 de Dezembro de 1928

Movimento das Contas de Cauções no Exercicio de 1928

ENTRADAS

Cauções de Agua

Saldo que passou de 1927	1.205:440$000	
13.677 emittidas no exercicio	453:740$000	1.659:180$000

Excesso de Cauções de Obras

Saldo que passou de 1927	24:062$554	
Recebido da Repartição de Aguas . . .	79:113$100	103:175$654
		1.762:355$654

SAHIDAS

Cauções para Consumo D'Agua

10.337 restituidas no exercicio	310:050$000

Excesso de Cauções de Obras

1.328 restituições no exercicio	61:270$684
Saldo que passa para 1929	1.391:034$970
	1.762:355$654

Recebedoria de Aguas da Capital, em 31 de Dezembro de 1928

ARRECADAÇÃO DA TAXA DE CONSUMO D'AGUA E OBRAS DE 1893 A 1928

ANNOS	Origem dos Dados	Consumidores	Agua	Obras	Total
1893	R. Fiscal . .	8.102	277:617$902	23:110$700	300:727$602
1894	» . .	9.268	401:538$920	138:905$740	540:444$660
1895	» . .	11.936	629:668$660	124:335$387	754:004$047
1896	» . .	15.793	596:827$308	83:907$760	680:735$068
1897	» . .	17.165	760:998$010	76:878$608	837:876$618
1898	» . .	17.522	787:183$040	89:954$567	877:137$607
1899	Recebedoria .	17.987	853:251$957	161:995$754	1.015:527$711
1900	» .	18.532	881:723$247	190:360$459	1.071:946$056
1901	» .	18.698	966:946$388	154:404$826	1.121:301$702
1902	» .	19.211	1.080:520$266	141:937$081	1.227:730$397
1903	» .	19.381	1.146:866$641	77:376$718	1.231:097$508
1904	» .	20.295	1.217:450$164	29:218$584	1.246:668$748
1905	» .	21.076	1.321:498$660	20:194$734	1.341:693$403
1906	» .	22.155	1.481:637$584	30:532$748	1.512:170$332
1907	» .	23.838	1.607:049$970	50:915$650	1.657:925$620
1908	» .	25.174	1.774:611$030	67:854$900	1.842:465$930
1909	» .	26.887	1.923:392$330	79:162$000	2.002:555$230
1910	» .	29.705	2.127:456$000	108:145$200	2.235:601$200
1911	» .	32.908	2.399:148$580	124:470$800	2.523:563$380
1912	» .	36.717	2.740:192$100	176:925$700	2.917:144$800
1913	» .	41.560	3.145:794$700	332:239$290	3.477:927$290
1914	» .	43.500	3.223:664$100	448:620$296	3.672:284$396
1915	» .	45.124	3.250:972$529	387:179$839	3.680:152$308
1916	» .	47.000	3.439:246$720	345:313$400	3.784:560$120
1917	» .	48.580	3.570:228$905	391:399$700	3.961:628$605
1918	» .	50.138	3.759:543$200	289:576$565	4.149:119$765
1919	» .	51.600	4.040:943$700	385:258$100	4.426:201$800
1920	» .	53.540	4.263:212$200	664:091$210	4.927:303$410
1921	» .	55.300	4.415:723$900	431:030$700	4.846:754$600
1922	» .	57.338	4.586:303$500	320:211$400	4.906:514$900
1923	» .	59.772	4.877:982$700	379:401$800	5.257:384$500
1924	» .	62.364	5.168:167$000	425:026$804	5.593:193$804
1925	» .	64.777	5.413:884$500	451:345$320	5.865:229$820
1926	» .	67.952	6.700:045$300	554:584$050	7.254:629$350
1927	» .	70.745	7.272:595$800	582:787$615	7.855:383$415
1928	» .	73.795	7.680:370$700	683:023$205	8.363:398$905

Recebedoria de Aguas da Capital, em 31 de Dezembro de 1928

RECEBEDORIA DE AGUAS DA CAPITAL

Licenças Concedidas aos Funccionarios em 1928

NOMES	Cargos	Tempo	Goso	TERMOS
Jorge de Almeida Prado	2.° escript.	60 dias .	16 Set. .	Art. 7, parag. 1, letra A
Suzanna Barb. Vasques	3.° »	18 » .	11 Agos. .	» » » » » »
Carlos José Rodrigues .	3.° »	30 » .	1 Fev. .	» » » » » »
Fernando M. Moura .	Cobrador.	30 » .	2 Jan. .	Art. 9, Lei de 26-12-926
Manoel Paula Ramos .	» .	30 » .	1 Nov. .	» » » » »
Ernesto Santos Pinto .	» .	30 » .	1 Out. .	» » » » »
Joaquim A. C. Penteado	» .	90 » .	25 Maio .	» » » » »

	EXONERAÇÕES
Anizio Alves Cardoso . . .	em 3 de agosto de 1928.
Heitor Siniscalchi	em 2 de março de 1928.
Joaquim A. C. Penetado . .	em 24 de agosto de 1928.
	NOMEAÇÕES
Manoel C. Campos	em 3 de março de 1928. Posse em 3 de março de 1928.
José Strasburg Brisolla . .	em 3 de agosto de 1928. Posse em 9 de agosto de 1928.
Ernesto Kunn	em 24 de agosto de 1928. Posse em 27 de agosto de 1928.

Recebedoria de Aguas da Capital, em 31 de Dezembro de 1928

RECEBEDORIA DE AGUAS DA CAPITAL

Quadro Demonstrativo dos Vencimentos dos Funccionarios Durante o Exercicio de 1928

NOMES	Fixo	Porcent.	C. Benef.	Liquido
João Cecilio Ferraz	6:199$992	40:962$522	720$000	46:442$514
João B. Figueiredo	1:800$000	17:067$730	630$000	18:237$730
Miguel Antonio Coelho	1:999$992	23:894$822	720$000	25:174$814
Jorge Almeida Prado	1:600$000	16:118$079	630$000	17:088$079
Cyro O. M. Mondin	1:788$552	16:960$717	630$000	18:119$269
Suzanna Barbosa Vasques	1:278$990	10:078$045	387$000	10:970$035
Virigilio Dias de Toledo	1:290$371	10:165$958	387$000	11:069$329
Carlos José Rodrigues	1:276$416	10:065$974	387$000	10:955$390
Ataliba Camara	1:299$996	10:240$638	387$000	11:153$634
Jonas de Oliveira Ferraz	1:299$996	10:240$638	387$000	11:153$634

NOMES	Fixo	25 %	C. Benef.	Liquido
Wenceslau de Moraes	4:800$000	1:200$000	168$000	5:832$000
Theodoro Barbosa	3:600$000	900$000	120$000	4:380$000
Antonio dos Santos	3:000$000	750$000	108$000	3:642$000
Gastão Rodrigues S. Filho	2:665$282	661$023	108$000	3:218$305

RECEBEDORIA DE AGUAS DA CAPITAL

Quadro Demonstrativo das Porcentagens Recebidas pelos Cobradores Durante o Exercicio de 1928

NOMES	Porcentagens	Caixa Benefic.	Liquido
Anysio Cardoso	8:123$070	274$000	7:849$070
Joaquim A. C. Penteado	7:946$172	333$000	7:613$172
João da Silva Dantas	13:952$350	468$000	13:484$350
Antonio Julio da Rocha	17:475$290	519$000	16:956$290
Sebastião G. Oliveira	15:013$860	503$000	14:510$860
Alvaro W. Dias	14:633$832	482$000	14:151$832
Victorino Baccari	14:608$480	492$000	14:116$480
Fernando M. Moura	14:169$275	494$000	13:675$275
Adalberto Freitas Reys	13:545$230	457$000	13:088$230
Oswaldo M. Martins	14:271$910	479$000	13:792$910
Alvaro Ramos Arantes	14:509$940	487$000	14:022$940
Manoel de Paula Ramos	13:659$360	498$000	13:161$360
João Cancio Borba	15:094$030	510$000	14:584$030
Valdo Adami	16:221$235	507$000	15:714$235
Fernando F. Amaral	17:361$570	481$000	16:880$570
Felippe Lacorte	15:892$340	533$000	15:359$340
João Climaco Guimarães	19:058$620	556$000	18:502$620
Antonio Chiattone	14:984$490	506$000	14:478$490
Salvador Vernalha	17:717$160	552$000	17:165$160
José Strasburg Brisolla	5:982$930	433$000	5:549$930
Uriel Garcia	14:484$470	501$000	14:343$470
Ernesto Santos Pinto	13:213$325	485$000	12:728$325
Antonio J. Vasconcellos	13:878$630	468$000	13:410$630
Dalmo Bittencourt	14:411$550	487$000	13:924$550
João Baptista A. Silva	18:802$620	574$000	18:228$620
Lincoln A. Franco	14:384$840	483$000	13:901$840
Antonio Leite Siqueira	13:735$630	462$000	13:273$630
João Ribeiro Guimarães	13:878$590	467$000	13:411$590
Ernesto Trindade	13:985$510	471$000	13:514$510
Luiz Pereira Salgado	21:778$220	587$000	21:191$220
José Carlos de Azevedo	13:824$330	467$000	13:357$330
Porfirio Salles Guerra	15:082$540	506$000	14:576$540
João Carlos Strasburgo	14:047$830	474$400	13:573$430
Alonso Rocha	15:219$690	510$000	14:709$690
Lazaro Moraes Sampaio	14:290$160	480$000	13:810$160
Ernesto Kuhn	5:227$970	408$000	4:819$970
Eduardo Paranhos	14:986$570	506$000	14:480$570
Manoel Domingos Corrêa	16:099$180	541$000	15:558$180
João B. Carvalho Morreira	14:707$910	495$000	14:212$910
Antonio Martins Silveira	14:989$460	505$000	14:484$460
Francisco A. M. Castro	14:814$760	498$000	14:316$760
Manoel Cesario Campos	12:392$970	640$000	11:752$970
Augusto Pontes Bueno	14:214$810	487$000	13:727$810
Pretazio Beu	15:345$830	515$000	14:830$830
José A. Guimarães	14:069$200	472$000	13:597$200

RELATORIO

DA

BOLSA DE FUNDOS PUBLICOS DE S. PAULO

No periodo de 1.º de Maio de 1928
a 30 de Abril de 1929

Exmo. Snr. Dr. Mario Rolim Telles, D.D. Secretario da Fazenda e do Thesouro do Estado de S. Paulo.

Em obediencia ao n.º 14 do art. 128 do Regimento Interno da Bolsa, vimos apresentar a V. Excia. uma breve relação do movimento dos negocios e dos trabalhos da Bolsa de Fundos Publicos de S. Paulo, no periodo de 1.º de Maio de 1928 a 30 de Abril de 1929.

Com satisfação, vimos dar a V. Excia. contas da gestão, que a 30 de Abril ultimo findou seu mandato.

Foi apenas continuação das orientações administrativas anteriores, na execução dum programma de estudos e de realizações, que têm sabido merecer de V. Excia., não só a approvação confortadora como tambem tem se honrado em receber de V. Excia., provas inapagaveis de especial attenção, de carinhoso prestigio e de animação creadora, que só sabem dispensar as individualidades, que como V. Excia., possuem reaes qualidades de chefe, tão necessarias e raras, para os que dirigem os homens.

V. Excia., com mãos seguras, prudentes e capazes, vai levando a Bolsa de S. Paulo para as alturas em que ella deve pairar, para representar effectivamente o grandioso papel que lhe está assignalado no maravilhoso desenvolvimento da economia paulista e da economia nacional.

A Bolsa tambem vem recebendo, na pratica do seu programma de trabalho, não só a cooperação enthusiastica dos corretores e dos seus funccionarios, como tambem o apoio valiosissimo dos poderes publicos, da grande imprensa de S. Paulo e do Rio, dos bancos, das associações technicas e dos competentes.

O periodo administrativo correu num ambiente de calma, de cordialidade e com assignalado effeito util, como passamos a expôr a V. Excia.

RESOLUÇÕES

Na fórma legal, foram approvadas as seguintes RESOLUÇÕES:

N.° 1 — Que institúe duas sessões diarias da Bolsa.

"A assembléa geral, por unanimidade, deliberou:

a) Criar uma Bolsa nas horas da manhã, ás 11 horas, com duração minima de 15 minutos;
b) Manter a Bolsa da tarde, ás 15,30 horas, com duração minima de meia hora;
c) Aos sabbados haverá apenas uma bolsa, ás 11 horas, com duração minima de meia hora.
d) As Bolsas de que falam os **itens a** e **c** começarão a vigorar do dia 17 do corrente em diante".

Foi uma medida vantajosa para a realização dos negocios, que a pratica de mais de anno já consagrou, por ter augmentado a possibilidade das negociações e por haver como que instituido a **abertura** e o **fechamento** do mercado de valores mobiliarios.

N.° 2 — Que regula o pagamento de emolumentos por parte dos corretores.

"Considerando:

a) que os emolumentos pagos pelos corretores constituem os fundos da Caixa de Garantia e Previdencia (letra **e** do art. 146 do Regimento);
b) que desses fundos é que sahem os recursos para a fórmação do **fundo de reserva,** igual para cada corretor;
c) que por isso, é **necessario** que cada corretor pague tambem **igualmente** todos os emolumentos que realmente deve, pelos negocios feitos de cambio e de titulos, e os que o Regimento permitte que sejam realizados fóra da Bolsa:
d) que a não ser assim, ha uma clamorosa injustiça contra o corretor que communica á Delegacia Fiscal todos os seus negocios de cambio e que submette á Bolsa todos os seus negocios, pagando portanto todos os emolumentos devidos, baseada estrictamente nas leis e no Regimento, tendo em vista tão sómente o interesse publico e o da Corporação, a Camara Syndical resolve:

1.° No dia 15 de cada mez, a Camara Syndical notificará o corretor que não pagou os emolumentos do mez anterior, declarando-lhe que apresente as razões porque não o fez, no prazo de 48 horas (arts. 116 e 176 do Regimento).

2.° Decorrido que seja esse praso, a Camara Syndical, na sua primeira sessão ordinaria, para a qual devem ser convocados a Commissão de Contabilidade e o corretor em falta, decidirá do caso, descontando dos fundos de reserva deste, a importancia dos emolumentos não pagos (art. 177 do Regimento).

3.° Depois desse desconto, a Camara Syndical notificará ao corretor em falta, dando-lhe o praso de 15 dias para repôr o desconto que soffreu o seu fundo de reserva (art. 178 do Regimento).

4.° Si o corretor não completar o peculio regimentalmente diminuido, a Camara Syndical officiará ao Secretario da Fazenda, pedindo que a sua fiança inteire o peculio desfalcado, ficando o corretor suspenso até que reintegre sua fiança (art. 179 do Regimento.

5.° Si a Camara Syndical, até o praso de 5 dias, não officiar ao Secretario da Fazenda na forma dos arts. ns. 3 e 4, o fará a Commissão de Contabilidade, fundamentando seu acto no art. 18 do Regimento".

N.° 3 —Que dispõe sobre os prégões.

"A Camara Syndical tendo em vista as leis e o Regimento, resolve:

1.° Que na hora dos prégões é vedado ao corretor tratar de outros assumptos que não sejam os de prégão.

2.° Que o prégão deve ser feito em vóz alta e pausada, de modo que possa ser ouvido por todos os corretores.

3.° Que é vedado ao corretor dar em prégão negocios de zangão.

4.° Que o prégão deve ser de titulos de negocios seus e de seus prepostos ou adjuntos e não de outros corretores ou auxiliares destes.

5.° Que é vedado ao corretor assignar notas de negocios de outros corretores ou auxiliares que não sejam os seus, porquanto as notas constituem um contracto, que só póde ser assignado pelas partes.

6.° Chamar a attenção do corretor para o art. 333 do Regimento, que reza:

> «As operações na Bolsa só se effectuam por meio de prégão, devendo os corretores, em vóz alta, propôr as transacções que desejarem effectuar».

7.° Chamar a attenção do corretor para o conteúdo do art. 336 do Regimento que dispõe não produzir effeito algum

o prégão que não declare préviamente a quantidade dos titulos que se propõe negociar.

8.º Chamar a attenção do corretor para o disposto no art. 384 do Regimento que estatue:

> «Todos os negocios de titulos que o corretor fizera fóra da Bolsa, são sujeitos á primeira Bolsa, devendo ser os titulos vendidos a quem mais der e comprados de quem mais barato vender, sob pena de suspensão por 10 dias».

A base juridica dessa prohibição é o art. 76 do dec. fed. 2.475, de 1897, e art. 76 do dec. est. 454, de 1897:

> «A Bolsa é logar, no salão da praça do commercio ou onde a Secretaria da Fazenda designar, destinado ás operações de COMPRA E VENDA DE TITULOS PUBLICOS, DE ACÇÕES DE BANCOS e COMPANHIAS, DE VALORES COMMERCIAES E DE METAES PRECIOSOS».

9.º Chamar a attenção do corretor para o que reza o art. 337 do Regimento:

> «As operações a prazo só se pódem fazer nas quantidades em seguida determinadas: para titulos de valor nominal, até o de 100$000, de 50 e seus multiplos; para os de valor nominal superior a 100$000, de 25 e seus multiplos, para apolices da divida publica, de 10 e seus multiplos».

10.º Que é dever do corretor sujeitar á Bolsa todos os seus negocios de titulos, mesmo que seja de um só titulo.

11.º Que é dever do corretor declarar no prégão, depois da quantidade dos titulos, o seu preço em vez de BASE OU PREÇO DO DIA.

12.º Que é dever do corretor escripturar diariamente no seu livro "Manual", todas as operações que fizer".

Basta a simples leitura dessa RESOLUÇÃO, para que se evidencie a sua enorme importancia moral e juridica.

Os principios que nella se compendiam constituem a razão de existir das Bolsas como instituições da ordem publica, uteis á economia particular e nacional.

A observancia rigorosa e intransigente dessas regras torna as Bolsas apparelhos economicos e financeiros dos mais uteis das nações como os que mais o sejam, mas a sua inobservancia parcial que seja, planta na vida dos paizes, institutos, que devem ser condemnados e extinctos, por perigosos e damnosos.

Por isso, a Bolsa de São Paulo procura praticar o mais estrictamente posivel, como **dogmas fundamentaes,** com o apoio sincero de todos os seus membros, os principios acima, para que as suas negociações se façam num ambiente de maior elevação e de maior pureza, de tal modo que:

a) não se feche nenhum negocio fóra da Bolsa;
b) haja a maior publicidade das transacções;
c) que os prégões sejam **impessoaes**;
d) quem compre o faça de quem vender por **menos**;
e) quem venda o faça para quem compre por **mais**.

Contra seus proprios interesses, algumas vezes infringem esses dogmas fundamentaes da **verdade das cotações**, não corretores desta Bolsa, mas particulares, entidades que nella têm seus titulos cotados. O particular não quer pagar corretagem, prefere fazer o negocio **directamente**. Quer ser esperto, habil, fino. Qual o resultado? Mais das vezes, verifica mais tarde, que se prejudicou, porque podia ter vendido por **mais** ou comprado por **menos**. Ahi então vem a queixa contra os titulos, os corretores e a Bolsa, todos inteiramente alheios á transacção que se fez **indebitamente, illegalmente**, fóra da Bolsa, como que clandestinamente, falseando o **curso legal dos valores mobiliarios** e a estatistica dos negocios realizados, sem o menor proveito pessoal.

Mas que isso se dê com um particular, pouco conhecedor do assumpto, comprehende-se bem. Mas, não poucas vezes, incorrem nesse erro, companhias ou instituições que têm seus titulos legalmente negociados na Bolsa, e que assim concorrem para **falseamento das cotações dos seus proprios titulos**, collaborando para que o **preço legal** seja **enganoso** e **não real**.

Essas empresas fazem compras ou vendas directas, sem intervenção de corretores, negociando como que **clandestinamente**, porque esses negocios são subtrahidos dos choques diarios das **offertas** e das **procuras**, que são as sessões da Bolsa, e dos quaes surge a **fixação legal do curso dos valores**, uma das principaes funcções da Bolsa.

Chamamos a attenção do publico para a **verdade das cotações, que Thaller diz interessar a todos os cidadãos.**

E tambem chamamos especialmente a attenção dos directores de companhias e de empresas, dos prefeitos municipaes, dos de financeiros, de accionistas e de portadores de titulos em geral, que não façam e que não permittam que se faça negociações de titulos cotados na Bolsa, **fóra do publico prégão desta.**

Assim o exige o **interesse publico**, para fixação diaria do **curso legal dos valores.**

N.° 4 — Que institúe um livro para registro da folha de serviço de cada corretor.

"Fica creado um livro para registro da folha de serviço de cada corretor, por ordem de antiguidade".

Esse registro, tão necessario, acha-se apenas começado, por não se haver conseguido ainda todos os elementos para sua terminação.

Uma Corporação como a dos Corretores, precisa possuir um registro systematico de todos os serviços e os trabalhos, os caracteristicos e a acção de cada um de seus componentes.

N.° 5 — Que institúe um livro para transcripção de decisões judiciarias e administrativas.

"A Camara Syndical resolve:

1.° Fica creado um livro para collecção de decisões judiciarias e administrativas que interessam á Bolsa".

A Bolsa, como um orgam technico, precisa de estar sempre ao par da jurisprudencia judiciaria e administrativa sobre a materia que concerne com sua esphera legal de acção, para que, com opportunidade e occasião se apresente, possa manifestar seu modo de vêr, para defesa do interesse publico e do seu legitimo interesse.

N.° 6 — Que disciplina as cotações.

A Camara Syndical reuniu-se extraordinariamente para conhecer das reclamações surgidas, sobre irregularidades havidas nas cotações dos differentes titulos. Como medida assecuratoria das cotações, a Camara deliberou retomar o systema de cotações consagrado pelo Regimento Interno.

As cotações serão annunciadas por toque de campainha de percussão, e obedecerão á seguinte ordem:

Grupo a) Titulos Federaes:
Obrigações Federaes do Thesouro
» » Ferroviarias
» » Rodoviarias
Apolices » Nominativas
» » ao Portador

» b) Titulos do Estado:
Obrigações do Est. 1921 Port.
» » » 1921 Nom.
» » » 1922
» » » 1927
Apolices do Estado 3.ª a 6.ª e 12.ª
» » » 7.ª a 11.ª e 13.ª
» » » 14.ª e 15.ª

» c) Letras de Camaras:
Da Capital, emprestimos de: Viaducto, 909, 910, 913, 918, 925 e 926.

Letras de outras Camaras.

Grupo d) Acções de Bancos:
Acções de Bancos

» e) Acções de Estradas de Ferro:
Acções da Cia. Paulista de E. de Ferro
» » » Mogyana de E. de Ferro
e de outras Companhias.

» f) Debentures:
Debentures.

BOLETIM SEMANAL

Na gestão que findou, publicaram-se 45 numeros do seu **Boletim Semanal,** com informações precisas e certas sobre todo o movimento da Bolsa, Caixa de Garantias e Camara Syndical.

Sentimos que ainda não possamos fazer a publicação diaria desse **Boletim,** para sua larga distribuição.

COMMISSÕES TECHNICAS

Para que os correctores estejam sempre em contacto com a vida intima da administração da Bolsa e lhe tragam o seu concurso vivo e permanente, lembramos á Corporação a instituição das commissões technicas especialisadas, organs consultivos da Camara Syndical, que nellas contaria com precioso auxiliar de administração.

BIBLIOTHECA EMILIO RANGEL PESTANA

A Camara Syndical continúa, com empenho, organizando a sua bibliotheca especializada, que se denomina **Bibliotheca Emilio Rangel Pestana,** em homenagem a esse illustre brasileiro, que foi o fundador da Bolsa Livre de S. Paulo, a 23 de Agosto de 1890, donde se orignou a actual Bolsa.

A Bibliotheca acha-se enriquecida com o livro de actas da Bolsa Livre, bondosamente offerecido pelo eminente jornalista patricio sr. Nestor Rangel Pestana.

A Bibliotheca conta com 373 volumes, na sua maior parte obras especialisadas em assumptos bolsisticos, talvez, não obstante a sua modestia, uma das unicas no Brasil. A Bibliotheca tornou-se preciosa para a Bolsa, porque é della, como de manancial magnifico, que se tira elemento seguro, e forte e puro para se argamassar os alicerces indestructiveis da **bolsa nova,** fundados nas verdades que os estudos nos revelam, assentados na consciencia exacta dos nossso deveres, baseados no patriotismo nosso, que antes de tudo quer servir a sua terra, atacando a rotina, combatendo a

inercia e procurando construir... A Bolsa de S. Paulo procura se reorganisar scientificamente, pelos seus estudos technicos, juridicos e estatistico.

Não quer improvisar nem installar o arbitrio. Não determinam sua acção o parece — o talvez — o quem sabe — Não pretende formar as habilidades de pouca consistencia, mas procura estimular as capacidades vigorosas, inspirada nos ensinamentos do passado, nas bellas tradições da Corporação, mas com muita fé no futuro...

A Bibliotheca tem recebido valiosos donativos de livros, não só dos corretores como de particulares, cumprindo dentre estes se destacar o nome do Dr. José Carlos Macedo Soares, conhecido intellectual e philantropo que offereceu á Bolsa 79 obras, sem contar outras mais, que já nos communicou, doará á Bibliotheca.

A Camara Syndical cuida da Bibliotheca com especial cuidado, mandando buscar continuamente no estrangeiro novos livros especialisados.

CURSOS E CONFERENCIAS

A Bolsa ainda não poude iniciar essa parte de seu programma, contando que o fará o mais proximamente possivel. Tomou entretanto asignaturas de revistas technicas estrangeiras, para se pôr ao corrente do movimento financeiro — economico das principaes praças do mundo, com as quaes tem procurado entrar em relações, enviando e recebendo correspondencias, publicações e estatisticas.

PROPAGANDA DOS TITULOS BRASILEIROS NO ESTRANGEIRO

A Bolsa de S. Paulo sempre se preoccupou com a necessidade de se iniciar uma propaganda methodica dos titulos brasileiros, principalmente paulistas, no estrangeiro, não só para se pôr em evidencia as suas excellencias e vantagens positivas, com a absoluta garantia do capital com juros altamente remuneradores (de 7 % a 12 %), como tambem para se destruir a injusta e immerecida desestima em que elles eram havidos nos centros financeiros europeus.

E a injustiça sobe de ponto para os titulos paulistas, cujos grandes titulos publicos e particulares, honraram-se sempre por um serviço de divida religiosamente executado, que lhes deu reputação de excepcional importancia.

Em 1925, estivemos na Europa estudando as organisações das principaes bolsas européas, e tivemos occasião de verificar que os nossos principaes consulados e legações não possuiam o menor conhecimento systematico dos nossos valores mobiliarios e da

nossa organisação financeira e que assim, não se achavam muito em condições de dar a quem quer que fosse, informações sobre nossas cousas financeiras e bolsisticas, que o europeu tanto presa e ama.

Por isso então a Bolsa de S. Paulo enviou o seguinte officio ao Ministerio do Exterior, tendo-se tambem entendido com a Bolsa de Fundos Publicos do Rio de Janeiro:

«Exmo. Sr. Dr. Helio Lobo.

Attenciosas saudações.

Com satisfação soube que V. Excia. foi encarregado de organisar o serviço de propaganda commercial do Brasil no estrangeiro.

O sr. Dr. Octavio Mangabeira, Ministro do Exterior, tomou optima medida, não só porque vae prestar mais um serviço ao Paiz, como tambem porque escolheu, designando V. Excia., para tal missão, pessoa das mais dignas e das mais competentes.

A Bolsa de Fundos Publicos de São Paulo, no anno passado pelo seu Presidente abaixo assignado, teve a honra de propôr pessoalmente ao Sr. Dr. Octavio Mangabeira o inicio de uma propaganda organisada dos titulos publicos brasileiros no estrangeiro, não só porque são os que se recommendam pelas suas **garantias e juros,** como tambem porque a attracção de capital estrangeiro para o Brasil favorece a patriotica politica da estabilisação do cambio, que, com optimos resultados, vem sendo praticada pelo Dr. Washington Luis, Presidente da Republica.

Como V. Excia. sabe, os titulos estrangeiros rendem poucos juros, ao passo que os nossos rendem uma média de 8 %, o dobro da renda média dos titulos estrangeiros. Mas o capitalista estrangeiro não compra os nossos titulos não só porque não os conhece, como tambem porque desconfia de tudo quanto é sul-americano. Mas, si lhe demonstrarmos as suas vantagens de **juros** e **garantias** e si lhe provarmos que nunca portador algum de titulos da União e do Estado de São Paulo deixou de receber os juros vencidos e de haver o seu capital empregado, estou certo que o capitalista estrangeiro não desdenhará dos juros altos que lhe offerecemos. Mas, para isso é preciso que se organize um serviço de informações methodicas e rapidas nas legações e consulados brasileiros, que desconhecem (salvo raras excepções) a situação actual das Bolsas de Valores do Brasil, não obstante ser a nossa representação diplomatica confiada, na sua grande maioria, a homens de reconhecido valor, competencia e patriotismo, como é o caso de V. Excia., que com tanta elevação e efficiencia tem defendido os interesses do Brasil.

Penso falar com algum conhecimento de causa, porque em 1925 estive na Europa estudando a organisação das principaes Bolsas europeas, não tendo a ventura de encontrar em algumas legações e consulados nossos, bôas informações e conhecimentos precisos sobre as nossas Bolsas e os nossos titulos.

Por isso tudo, respeitosamente, tão sómente com o intuito de procurar servir o interesse publico, que em V. Excia. tem tão alto defensor, é que eu me animei a vir á presença de V. Excia., com estas sinceras considerações.

Na Bolsa de Fundos Publicos de São Paulo ha cotados mais de onze milhões de contos de réis. O seu apparelhamento melho-

rou com uma reforma que se vem de findar, e que já vem dando algum resultado pratico. Este anno já procurou entrar em relações com as principaes Bolsas do mundo, para pôr em evidencia as excellencias dos nossos principaes titulos publicos: Obrigações Federaes e as de São Paulo; e os principaes titulos particulares, como: acções do Banco do Brasil, do Banco Commercio e Industria, do Banco Commercial, Companhias Paulista e Mogyana de Estradas de Ferro, e outros.

Tomo a liberdade de enviar a V. Excia., copia de um officio em inglez, e de outro, em francez, que a Bolsa de São Paulo enviou ás Bolsas de Londres, Paris e Bruxellas.

Tomo a liberdade de remetter a V. Excia. outros folhetos da Bolsa de São Paulo, que terá honra em receber V. Excia., quando V. Excia. por aqui passar.

Aguardando as ordens de V. Excia., subscrevo-me com alta estima e distincta consideração,

De V. Excia., Atto. Ven.

Abelardo Vergueiro Cesar
Presidente da Bolsa».

A Bolsa, além de expedir o officio acima ao Ministerio do Exterior, enviou o seu Syndico ao Rio, que procurou o Sr. Dr. Octavio Mangabeira e com o qual conferenciou a respeito. O nosso Chanceller lhe respondeu que applaudia a iniciativa da Bolsa, que podia contar com todo seu apoio. E que era seu intento reorganisar o departamento commercial do Ministerio, com feição eminentemente pratica, serviço esse que já entregára ao Dr. Helio Lobo.

E que assim o Syndico da Bolsa devia procurar este diplomata, com quem conversaria com mais largos pormenores. Foi o que fez o Syndico da Bolsa, que teve grande satisfação em conhecer pessoalmente o illustre escriptor, que já dotou o Paiz dum admiravel departamento de propaganda commercial no exterior, que a esse tempo apenas iniciava.

E o resultado já se fez sentir, porque os mais autorisados jornaes e revistas financeiras do Velho Mundo e da America têm nos feito justiça, aconselhando acquisição dos nossos titulos e elogiando-lhe as excellencias, que desafiam contestação.

Mas não basta essa propaganda official, util e imprescindivel. Urge que as Bolsas, os corretores, os financeiros, os bancos, os interessados em geral, secundem esse esforço louvavel do Itamaraty, abrindo uma campanha intelligente de propaganda dos nossos titulos publicos e particulares.

Necessario é que não se conte só com o Governo, que não póde fazer tudo e de tudo se encarregar.

Abaixo transcrevo a opinião de PAUL LEROY BEAULIEU, sobre os titulos brasileiros, exarada na sua obra **L'art de placer et gérer sa fortune** (pag. 113), um dos mais autorisados trabalhos sobre o assumpto, e que já teve quasi cincoenta edições:

« Le Brésil a du recourir naguèr á un arrangement avec ces créanciers et consolider en titres de **funding** les intérêts qu'il devait. Il a purepreñder le service de ses emprunts à l'époque qu'il avait indiquée, mais c'est un pays dont la fixité des ressources est trop aléatoires pour qu'on ne doive pas considérer encore ses fond comme speculatifs ».

Na sua classificação, os titulos de especulação **especulativos** apparecem em ultimo logar (pag. 58 ob. cit.):

« valeurs fondamentales, 2.º valeurs accessoires ou d'appoint, 3.º valeurs de spéculation ».

PUBLICIDADE FINANCEIRA

Essa propaganda dos nossos titulos não se impõe só no estrangeiro, porque carece de ser praticada no Brasil inteiro, no Estado de São Paulo, mesmo nos chamados meios financeiros. Antes de tudo, é necessario que se comece o **a b c** da publicidade financeira entre nós, fazendo-se estudos baseados em dados technicos e juridicos, **rigorosamente certos e exactos,** para que o publico possa se interessar pelos valores mobiliarios e tenha confiança absoluta nas publicações e prospectos apresentados.

O publico excepcionalmente emprega dinheiro em titulos, preferindo mais das vezes **investir** suas economias em emprestimos de **letras de cambio,** que nove vezes sobre dez dão prejuizos totaes; em **emprestimos hypothecarios,** que são optimos negocios, mas que demandam um acurado estudo de documentos, que só póde ser feito, com fé, por advogados especialistas, com inatacavel idoneidade, emprestimos hypothecarios que se eternisam numa execução infinda; em **terrenos em prestações,** que estão transformando São Paulo numa enorme cidade em área, a ponto de quasi impossibilitar que os poderes publicos lhes possa dar todos os serviços publicos municipaes.

Por isso tudo é que a Bolsa de S. Paulo, com espanto dos technicos estrangeiros que por aqui passam, e mais do que isso: com largo prejuizo para a economia nacional, tem um movimento annual irrisorio em comparação com os outros indices da grandeza do Estado, e com o formidavel volume do seu quadro de cotação, que é actualmente de 11.218.188:407$293, com um movimento annual de negocios realisados:

de 1.º de Maio de 1926 a 30 de Abril de 1927 — 67.327:227$000
de 1.º de Maio de 1927 a 30 de Abril de 1928 — 112.660:702$500
de 1.º de Maio de 1928 a 30 de Abril de 1929 — 114.528:444$000

A Bolsa rejubila-se com o crescimento dos negocios de anno para anno, como se verifica pelos dados acima, mas ainda vê longiquamente a terra da promissão...

E do que a Bolsa precisa para informar o publico não é só da publicidade financeira idonea sob todos os aspectos, é tambem de estudos methodicos com dados verdadeiros de legislação, de estatistica, e de assumptos bolsisticos, que não são encontrados em revistas, nas livrarias nem em monographias commerciaes.

Para preencher essa lacuna (o classico preencher de lacuna...) a Bolsa, com forte ajutorio do Dr. Mario Rolim Telles, ensaia a publicação dum trabalho, impropriamente talvez denominado **Annuario da Bolsa** — em que se visou compendiar e resumir o que reputou essencial para movimentação dos negocios bolsisticos, no momento actual, entre nós.

E' apenas um balbucio.

A pratica, o tempo, os competentes o hão de corrigir e completar.

Não se pense que a Bolsa quer negar valor á nossa literatura juridica commercial, tão profunda e tão brilhante, e que vem sendo magistralmente insculpida no direito brasileiro pelos nossos sabios commercialistas.

Não.

Engrandece a Bibliotheca da Bolsa o que de melhor os nossos commercialistas escreveram. Mas é outro o nosso ponto de vista, que em geral **ainda** não se encontra nas obras de direito commercial brasileiro. Entretanto, avulta como o melhor estudo brasileiro sobre assumptos de bolsas, comparavel com o que de melhor ha e houver no estrangeiro, o volume VI do **Tratado de Direito Commercial Brasileiro**, do maior commercialista patrio, o Sr. Dr. J. X. Carvalho de Mendonça, que coroou magnificamente o seu monumento juridico, a maior systematisação de direito vasada em portuguez. Além desse notavel volume, o preclaro mestre publicou trabalhos esparsos sobre corretores e bolsas, que a Camara Syndical colleccionou e mandou encadernar para a Bibliotheca.

A Bolsa ainda possue os seguintes trabalhos sobre materia bolsistica versados superiormente pelos seguintes jurisconsultos e juristas:

Negocios a Termo	João Mendes Junior
Negocios a Termo	José Maria Whitaker
Funcções das Camaras Syndicaes. .	Ruy Barbosa, Lafayette, Silva Costa e Inglez de Sousa
Pareceres	Frederico Vergueiro Steidel
Caixa de Garantias	Estudo de Waldemar Ferreira
Caixa de Garantias	Leis e Discursos do Senador Fontes Junior

CARVALHO DE MENDONÇA

A Bolsa, conjunctamente com as principaes instituições commerciaes e juridicas de São Paulo, Rio e Santos, promoveu gran-

diosas homenagens ao Dr. J. X. Carvalho de Mendonça, pela terminação do seu magestoso **Tratado de Direito Commercial Brasileiro,** tendo se realisado todo o programma, conforme ficou assentado na reunião da Bolsa do dia 26 de Setembro, que assim é noticiado pelo **Boletim Semanal**, n.° 19:

> « As' 16 horas de sexta-feira reuniram-se no salão da Bolsa os representantes das seguintes instituições: Associação Commercial de S. Paulo, Escola de Commercio «Alvares Penteado», Associação Bancaria de S. Paulo, Banco Commercial do Estado de São Paulo, Bolsa de Mercadorias de S. Paulo, Rotary Club, Instituto da Ordem dos Advogados, Bolsa de Fundos Publicos de São Paulo, e sob a presidencia do Dr. Antonio Mercado, Presidente do Instituto da Ordem dos Advogados de S. Paulo, ficou deliberado receber o Dr. Carvalho de Mendonça em sessão solenne, ás 20 1|2 horas do dia 10 de Outubro, na qual será entregue ao mesmo um pergaminho illustrado pelo fino pintor patricio Wast Rodrigues; uma mensagem redigida pelo professor Dr. Waldemar Ferreira e um bronze artistico. Por proposta do Dr. José Maria Whitaker, ficou approvado constituir, por subscripção no commercio e entre os admiradores do Dr. Carvalho de Mendonça, um peculio com cuja renda se custeará um premio annual com o seu nome, para ser entregue ao melhor alumno de direito commercial da Faculdade de Direito de São Paulo. Falarão nessa solennidade os srs. Dr. Waldemar Ferreira, pelo Instituto da Ordem dos Advogados de S. Paulo, Dr. Antonio Carlos de Assumpção, pelas classes commerciaes e os representantes das instituições commerciaes de Santos e Rio de Janeiro. Ficou constituida a seguinte commissão para dirigir os festejos: Dr. Antonio Mercado, presidente do Instituto da Ordem dos Advogados de S. Paulo; Dr. Leão Renato Pinto Serva, presidente em exercicio da Associação Commercial de S. Paulo; Dr. Oscar Thompson, director-secretario da Bolsa de Mercadorias de S. Paulo, e Dr. Abelardo Vergueiro Cesar, presidente da Bolsa de Fundos Publicos de S. Paulo.»

As festas tiveram logar no Salão Nobre da Associação Commercial de S. Paulo, perante enorme e selecta concorrencia.

Foi uma merecida consagração do mestre eminentissimo.

No dia 21 de Outubro o Dr. Carvalho de Mendonça, acompanhado do illustre professor Dr. Waldemar Ferreira, esteve em visita á Bolsa, assistindo ao prégão da tarde, da mesa da Camara Syndical.

Acha-se assim redigida (pelo Sr. Dr. Waldemar Ferreira) a escriptura publicada de fundação do **Premio Carvalho de Mendonça,** que deve ser annualmente offerecido ao melhor alumno de Direito Commercial, da nossa Faculdade de Direito de S. Paulo, e que foi gratuitamente lavrada pelo Tabellião da Capital, Dr. Francisco Sampaio:

ESCRIPTURA DE INSTITUIÇÃO DA FUNDAÇÃO «PREMIO CARVALHO DE MENDONÇA»

...perante mim tabellião compareceram os DRS. ANTONIO MERCADO, presidente do Instituto da Ordem dos Advogados de S. Paulo; ABELARDO VERGUEIRO CESAR, syndico da Bolsa de Fundos Publicos de São Paulo; LEÃO RENATO PINTO SERVA, vice-presidente da Associação Commercial de S. Paulo, e OSCAR THOMPSON, presidente da Bolsa de Mercadorias de São Paulo, todos nesta capital residentes e domiciliados, meus conhecidos e das duas testemunhas adeante nomeadas e no fim assignadas como os proprios de que trato, do que dou fé. E, em presença das mesmas testemunhas, por elles me foi dito: PRIMEIRO, que, em sessão plenaria de 10 de agosto de 1928, resolveu o Instituto da Ordem dos Advogados de São Paulo, por proposta dos professores Spencer Vampré e Waldemar Ferreira, realizar uma sessão solenne, em homenagem ao seu socio honorario, Dr. José Xavier Carvalho de Mendonça, pela feliz terminação do seu monumental **Tratado de Direito Commercial Brasileiro**; SEGUNDO, que, logo a seguir, e por proposta de seu syndico, a Bolsa de Fundos Publicos de São Paulo resolveu adherir áquella manifestação ao grande jurisconsulto brasileiro, transformando-se a sessão solenne em uma manifestação collectiva de todas as associações commerciaes, juridicas, industriaes e civis, que della quizessem coparticipar; TERCEIRO, que, acceita esta proposta pela Associação Commercial de São Paulo, a Bolsa de Mercadorias de São Paulo e outras, reuniram-se ellas e elegeram uma commissão especial para tratar dessa homenagem, commissão que ficou composta dos que ora comparecem para esta escriptura; QUARTO, que, adheriram ás manifestações projectadas e para ellas contribuiram pecuniariamente as Associações Commerciaes do Rio e de S. Paulo, a Bolsa de Fundos Publicos do Rio, a Escola de Commercio «Alvares Penteado», a Associação Bancaria de São Paulo, a Camara Syndical da Bolsa de Café de Santos, o Banco Commercial do Estado de São Paulo, o Banco do Commercio e Industria de São Paulo, a Junta Commercial de São Paulo, o Centro das Industrias do Estado de São Paulo, a Associação Commercial de Santos, a Bolsa de Fundos Publicos de Santos, a Bolsa de Mercadorias de S. Paulo, o Rotary Club de S. Paulo, a S. Paulo - Cia. Nacional de Seguros, o Banco do Est. de S. Paulo, o Banco de S. Paulo, a Comp. Mogyana de Estradas de Ferro, o Club Commercial de São Paulo, e os senhores Adolpho Pinto Filho, Eusebio de Queiroz Mattoso, Augusto Meirelles Reis, Raymundo Marchi, M. Brito Bastos, José Amazonas, Octavio Mendes, Synesio Rangel Pestana, Guilherme Winter, Reynaldo Porchat, Nelson de Oliveira Ribeiro, Pelagio Lobo, Antonio Lobo, Celso Leme, Luiz Arthur Varella, Henrique Bayma, Alfredo Pujol, Primitivo de Castro Rodrigues Sette, Jacob T. Itapura de Miranda, Joaquim Augusto Ribeiro do Valle, Erasmo Assumpção, José Maria Whitaker, José da Silva Telles, Nestor de Macedo, José Carlos de Macedo Soares, Laurentino de Azevedo, Angelo Gabriel da Veiga, Placido G. Meirelles, Sebastião Soares de Faria, Antonio Carlos de Assumpção, Antonio Alvaro de Assumpção, Pedro Xisto, Braulio O. Guedes da Silva, Plinio Barreto, Renato de Andrade Maia, Commendador Nicola Puglisi Carbone, Paulo de A. Nogueira,

Alexandre de Macedo Soares, Antonio Simões de Carvalho, Affonso Dionysio Gama, Joaquim Bento Alves Lima, Aureliano Candido do Amaral Junior, Antonio Bento Vidal e Francisco Rodrigues Alves; QUINTO, que a commissão especial recebeu uma proposta dos Drs. José Maria Whitaker e José Carlos de Macedo Soares para que completasse as homenagens ao commercialista brasileiro creando um premio, que se chamaria **«Premio Carvalho de Mendonça»**, ao melhor alumno do curso de direito commercial na Faculdade de Direito de São Paulo, tornando a homenagem, portanto, duradoura e imperecivel e ligando o nome do homenageado a cada uma das turmas de bachareis formados pela Faculdade de Direito de que elle fez parte, como um de seus professores; e tal proposta desde que apresentada foi acceita por todos; SEXTO, que a sessão solenne se realizou, em dez de outubro do anno passado, no salão nobre da Associação Commercial de São Paulo, com a presença do homenageado, e, com o restante das contribuições, foram adquiridas vinte apolices da Divida Publica, final de diversas emissões, ao portador, do valor nominal de um conto de réis (rs. 1:000$000), cada uma, representados pelos titulos definitivos de numeros 177.192 a 177.200, 177.211 a 177.217, 157.065, 515.958, 291.133, 382.348, as quaes se acham, em custodia, no Banco Commercial do Estado de São Paulo, em nome de **«Premio Carvalho de Mendonça»**; SETIMO, que, cumprindo a proposta approvada, a commissão especial, pela presente escriptura e nos termos do artigo 24 e seguintes do Codigo Civil, institue uma fundação, sob a denominação de **«Premio Carvalho de Mendonça»**, fazendo-lhe, em dotação especial, doação das apolices retro descriptas, que serão convertidas em apolices nominativas inalienaveis e com esta clausula averbadas nas repartições competentes, em nome da fundação, cujos administradores praticarão para esse fim os actos e diligencias necessarios; OITAVO, que, com os dividendos das apolices e de outros titulos ou bens, que lhe venham a pertencer, a fundação distribuirá, annualmente, por deliberação de sua directoria, um premio, em dinheiro, ao melhor estudante de direito commercial da Faculdade de Direito de São Paulo, que fôr, como tal, indicado em parecer dos professores de direito commercial da mesma Faculdade, approvado pela Congregação de seus professores, para esse fim reunida; NONO, que, a fundação será administrada por uma directoria, composta dos professores cathedraticos de direito commercial da Faculdade de Direito de São Paulo e, em sua falta ou ausencia, por dois professores cathedraticos especialmente nomeados por portaria do Director da mesma Faculdade; DECIMO, que, o exercicio dos cargos de directores será gratuito e elles organisarão os estatutos da fundação, afim de serem submettidos á approvação da autoridade competente, nelles estabelecendo as condições para a concessão do premio.

REVISÃO DE QUADRO DE TITULOS

A Camara Syndical conseguiu, finalmente, depois de diversas sessões de trabalho, expurgar seu quadro de titulos, procedendo á cuidadosa revisão, de modo que poude mandar cancellar daquelle, nomes de titulos que já não existiam mais, de empresas ou companhias já extinctas.

Mas se houve com toda cautela, de modo que não prejudicasse e não ferisse direitos de quem quer que seja. Para isso, previamente, publicou por diversas vezes editaes no "Diario Official" e na grande imprensa de S. Paulo, além de editaes que affixou na Bolsa e de circulares que expediu aos possiveis interessados.

Assim retirou do seu quadro de cotação **116 titulos.**

ALVARA'S

A Bolsa enviou ao sr. Dr. Manoel da Costa Manso, Procurador Geral do Estado, o officio que abaixo transcrevemos para attender a reclamações de interessados e de corretores:

> « Attenciosos cumprimentos.
>
> A Camara Syndical da Bolsa de Fundos Publicos de São Paulo, em sua sessão ordinaria de 4 do corrente mez, deliberou, por unanimidade de votos, submetter á apreciação de V. Excia. o abaixo assignado incluso, em que se solicita medida de ordem publica para o fiel cumprimento das disposições por parte dos Snrs. Juizes de Direito do Estado, no que respeita a venda de titulos por meio de alvará.
>
> A parte juridica está, nessa representação, claramente exposta, dispensando outros commentarios ou reproducção de textos legaes.
>
> Funda-se ella no seguinte: pela letra a) do artigo 112 do Decreto Estadoal n.º 454, de 7 de Junho de 1897, os senhores juizes de todas as comarcas do Estado só consentirão na venda ou liquidação judicial de Apolices, letras hypothecarias, titulos de emprestimos municipaes, acções de bancos e companhias, por meio de alvará expedido á Camara Syndical.
>
> Essa determinação da lei não tem sido cumprida e com prejuizo para os interessados, resultante da ausencia de publicidade por meio de Edital, durante oito dias, nos termos do art. 112 do decreto citado, principio processual pacifico em todas as vendas que hajam de ser feitas por mandato judicial.
>
> A Camara Syndical já avisou os senhores Juizes de todas as Comarcas do Estado, por meio da circular cuja copia acompanha este, sem lograr resultado.
>
> O Exmo. Sr. Dr. Secretario da Justiça de então foi, igualmente, scientificado dessa anomalia.
>
> Volta, pois, a Camara Syndical a agitar, de novo, a questão, desta feita contando com o valiosissimo apoio de V. Excia., sempre mobilisado para as causas de interesse publico.
>
> Na certeza de merecer a attenção de V. Excia. para o exposto, firmo-me com alta estima e distincta consideração. »

O preclaro magistrado, sem favor nenhum um dos luzeiros da nossa jurisprudencia, respondeu á Bolsa que não tinha attribuições para decidir sobre o caso, e que por isso enviou nosso officio ao Exmo. Sr. Presidente do Tribunal de Justiça de S. Paulo.

Até hoje nosso officio não recebeu resposta.

DIA DA BOLSA

A Camara Syndical resolveu haver **25 de Janeiro** dia feriado, como o do dia da **Bolsa**, em commemoração á fundação da Bolsa, no dia 24 de Janeiro de 1894, e em homenagem aos installadores da Bolsa actual e que foram: Estevam Estrella, Leonidas Moreira, Francisco Carneiro, Eloy Cerqueira, Henry White, e outros. Estamos fazendo um pequeno estudo historico da nossa Bolsa. Já resumimos **200 actas.** Vamos proseguindo nesse trabalho.

RELAÇÕES DA BOLSA COM OUTRAS INSTITUIÇÕES

A Bolsa de S. Paulo mantem permanentes relações com diversas instituições commerciaes e juridicas do Paiz e fóra delle, notadamente com as Bolsas do Rio, Santos e Buenos Ayres; com as Associações Commerciaes de S. Paulo, do Rio e de Santos, com o Instituto dos Advogados do Rio e S. Paulo, com o Centro das Industrias de S. Paulo e com as Associações Bancarias de S. Paulo e Rio.

E' capitulo de relevo da Bolsa de S. Paulo estreitar suas relações com as principaes instituições juridicas e commerciaes do Paiz, especialmente com as Camaras de Commercio Estrangeiras.

MOVIMENTO FINANCEIRO DA BOLSA

De 1.º de Maio de 1928 a 30 de Abril de 1929

	Rendas	Despezas	Saldo Dev.	Saldo Cred.
Maio	7:661$700	4:781$400		2:880$000
Junho	6:900$600	6:732$800		167$800
Julho	8:442$200	3:495$400		4:946$800
Agosto	8:941$900	5:374$900		3:567$000
Setembro . . .	24:575$700	3:424$200		21:151$500
Outubro . . .	13:120$100	3:755$200		9:364$900
Novembro . . .	6:297$600	4:462$000		1:835$600
Dezembro	5:079$900	6:731$400	1:651$500	
Janeiro . . .	7:446$200	3:830$900		3:615$300
Fevereiro . . .	6:497$600	3:565$400		2:932$200
Março	31:803$800	3:506$800		28:297$000
Abril	4:570$000	4:105$900		464$100
Totaes	131:337$300	53:776$300	1:651$500	79:222$500

Correspondencia

Officios expedidos no exercicio de 1928 a 1929	153
Cartas expedidas no exercicio de 1928 a 1929	103

Novos titulos admittidos á cotação

Foram admittidos á negociação e cotação da Bolsa, os seguintes titulos:

FUNDOS PUBLICOS

Letras da Camara de Cafelandia, Rs. 600:000$000, Typo 90 a 92 %, juros 10 %, praso de 30 annos. 8 - 11 - 1928.

Apolices do Estado de Minas Geraes, Rs. 54.905:000$000, Rs.... 588:000$000, 64:700$000, valor nominal 1:000$ 500$ e 200$000, respectivamente, juros 5 %, inscripção na Bolsa em 13 - 3 - 1929.

Obrigações Rodoviarias, Rs. 80.000:000$000, 80.000 obrigações do valor nominal 1:000$000, juros 5 %, inscripção na Bolsa em... 10 - 12 - 1929.

PARTICULARES

Acções da Cia. Paulista de Material Ferroviario S|A, Rs. ..... 5.000:000$000, 25.000 valor nominal 200$000 integralisadas, inscripção na Bolsa em 4 - 6 - 1928.

Acções do "Diario Nacional" S|A, Rs. 1.000:000$000, 5.000 integralisadas de 200$000, inscripção na Bolsa em 4 - 10 - 1928.

Acções do Cotonificio Guilherme Giorgi, S|A, Rs. 2.000:000$000, 2.000 de 1:000$000, inscripção na Bolsa em 27 - 10 - 1928.

Acções da Cia. Productos Chimicos "Fabrica Belém", Rs. ..... 803:000$000, 4.015 de 200$000 integralisadas, inscripção na Bolsa em 10 - 4 - 1929.

DEBENTURES

Cia. Paulista de Material Ferroviario, Rs. 5.000:000$000, 15.000 de 100$000. Typo 90 %, juros 8 %, inscripção na Bolsa de 20-10-28.

DEFESA DO CREDITO BANCARIO

A Camara Syndical, como natural defensora que é do credito publico, do credito e do bom nome das grandes instituições que têm seus titulos cotados na Bolsa, verberou e procurou defender o Banco Noroeste, da injusta e infundada campanha que se lhe moveu no anno passado, e da qual se saiu com galhardia.

Por esse motivo, a Bolsa recebeu o seguinte officio do Coronel Fernando Prestes, o venerando varão paulista Presidente daquella casa de credito:

> « Tenho o prazer de accusar o recebimento do honroso officio de V. Excia., sob n.º 23 c|34, de 12 de junho ultimo, em que V. Excia., como presidente da Camara Syndical da Bolsa de Fundos Publicos de São Paulo, e segundo resolução unanime desta, nos

manifesta sua inteira reprovação á campanha que, pela imprensa, moveram contra este Banco individuos sem imputabilidade e visivelmente despeitados. A Directoria do Banco Noroeste se manifesta por meu intermedio, profundamente grata á illustre Camara Syndical por essa nobre attitude de reprovação ao criminoso acto, e de solidariedade para com esta Directoria que muito se orgulha daquella deliberação a nós transmittida por V. Excia.

Sirvo-me do ensejo para significar-lhe os protestos de elevado apreço e estima com que sou, de V. Excia.,

Atto. Amo. Obro.

Fernando Prestes, director-presidente.

TITULOS "PUBLICOS" E PARTICULARES NEGOCIADOS NA BOLSA, NO PERIODO DE 1.° DE MAIO DE 1928 A 30 DE ABRIL DE 1929

FUNDOS PUBLICOS

Estadoaes	38.756	30.683:318$500
Federaes	18.699	16.230:498$500
Letras	84.143	8.196:019$000
Total	141.598	55.109:836$000

PARTICULARES

Acções	211.801	52.335:691$000
Debentures	84.599	7.082:917$000
Total . .	296.400	59.418:608$000
Total geral. . .	437.998	114.528:444$000

MOVIMENTO DE TITULOS EM COMPARAÇÃO COM OS ANNOS ANTERIORES

	Numero total de titulos	Valor
Periodo de 1 de Maio de 1926 a 30 de Abril de 1927	234.994	67.327:227$000
Periodo de 1 de Maio de 1927 a 30 de Abril de 1928	471.103	112.660:702$500
Periodo de 1 de Maio de 1928 a 30 de Abril de 1929	437.998	114:528:444$000

Jubilosamente registramos, de anno para anno, o crescimento do volume dos negocios, que no ultimo periodo **1928 - 1929** ultrapassou em cerca de **80 %** o total dos negocios realizados do periodo de **1926** a **1927.**

CAMARA SYNDICAL

A Camara Syndical realizou 87 sessões, recebendo todos os assumptos amplas discussões e largos debates, de modo que cada membro da Camara Syndical poude se pronunciar e dar seu voto com o maior conhecimento de causa e com conhecimento dos casos que lhe foram sujeitos á decisão.

Ao zelo intelligente, probidade e dedicação de seus membros, os presados collegas Snrs. corretores Odilon de Lima Cardoso, Adolpho Lombardi, Dr. Armando de Barros e Sousa e Antonio da Cunha, cabe todo exito da gestão finda, porque nós, como Syndicos, fomos tão sómente executores de suas deliberações.

O Syndico nunca precisou de exercitar o voto de qualidade, faculdade que lhe é outorgada pelo Regimento.

Nos seus impedimentos, foi o Syndico vantajosa e sabiamente substituido pelo 1.° Adjunto, Snr. Odilon de Lima Cardoso, e pelo 2.° Adjunto, Snr. Adolpho Lombardi. O Snr. Dr. Armando de Barros Souza, como Secretario, desempenhou nobremente suas funcções, dando brilhantes pareceres. O Snr. Antonio da Cunha, Thesoureiro, com grande operosidade, trouxe a Bolsa constantemente informada de todo o seu movimento financeiro.

COMMISSÃO DE CONTABILIDADE

A Commissão de Contabilidade, composta dos Snrs. corretores Jayme Pinto de Novaes, Presidente; Dr. João Pires Germano, Secretario; Antonio C. Vasques Junior, Membro, cumpriu attenciosamente suas funcções regimentaes, fiscalisando effectivamente nossa contabilidade, conforme balancetes mensaes apresentados. Correspondeu perfeitamente á confiança da Bolsa.

Não admirámos que isso se tenha dado, porque o Presidente da Commissão é reputado technico e conhecido corretor; o seu Secretario, intelligente profissional, que á invejavel facilidade de expressão, allia rara actividade; como outro membro da Commissão, nós tinhamos o saudoso corretor Vasques Junior, uma querida tradição da Praça de São Paulo, que não poude, com enorme magua nossa, terminar os poucos dias de mandato, que lhe faltavam.

Tambem serviram interinamente na Commissão os corretores Snrs. Marcionillo D. Trigo, digno collega e bastante conceituado profissional, e Arlindo Augusto do Amaral, ex-membro da Camara Syndical e intelligente homem de negocios.

SECRETARIA E THESOURARIA

Sem duvida alguma, podemos affirmar, sem medo de erro, que na bôa organisação da Secretaria e da Thesouraria da Bolsa, se

encontra grande parte dos resultados positivos e incontestaveis que a Camara Syndical vem conseguindo na administração da Bolsa. Os serviços augmentaram, mas **não se augmentou** o numero de funccionarios, que continúa o mesmo, como se póde vêr:

1.° Caixa de Garantias e Previdencia.
2.° Bibliotheca.
3.° Estatistica.
4.° Annuario.
5.° Propaganda e publicidade.
6.° Boletim Semanal
7.° Relações permanentes e continuas com as Bolsas e instituições nacionaes e estrangeiras.
8.° Secção de informações technicas e juridicas para o publico, bancos, corretores, camaras de commercio, consulados, etc.

PESSOAL

Director da Secretaria e Thesouraria — Dr. Marcos Mélega.
Contador — José A. J. R. A. Vasconcellos.
Escripturario — João Benedicto de Aguirra.
Dactylographa — Guilhermina Morganti.
Continuo — Francisco Ezequiel Alves.

E fóra os serviços acima mencionados, fazem ainda os nossos funccionarios:

1 — Serviço de prégão e cotação.
2 — Contabilidade.
3 — Actas das Assembléas, da Camara Syndical e da Commissão de Contabilidade.
4 — Termos.
5 — Fixação diaria do curso legal da taxa de cambio e dos valores mobiliarios.
6 — Exames de documentos.
7 — Pareceres.
8 — Correspondencia.
9 — Expedição de boletins.
10 — Certidões.
11 — Movimento de dinheiro.
12 — Recebimentos e pagamentos.

Neste ensaio de classificação dos serviços da Bolsa deve-se incluir os serviços extraordinarios e os que se executam em casa.

Para isso tudo, merecem os funccionarios da Bolsa os seus maiores louvores pela correcção, amor ao trabalho e disciplina com que agem no cumprimento de seus deveres. Entretanto praticariamos injustiça — e grande — si não destacassemos o nome do Snr. Dr. Marcos Mélega, Director dos nossos serviços e Consultor Juridico, pela distincção com que exerce suas funcções, para as quaes dá ardorosamente o melhor do seu talento e da sua sinceridade, da sua energia e do seu devotamento.

CREDITO MUNICIPAL

A Bolsa continúa attenta no seu movimento de defesa do credito municipal, de feliz iniciativa do incansavel Snr. Corretor Odilon de Lima Cardoso. A Bolsa tem se esforçado para diminuir — **o já pequeno numero** — das Municipalidades do Estado, que não se acham com os seus serviços de dividas em dia. Em breve tempo nos honraremos em aprégoar, que o Estado de São Paulo se rejubila em declarar que:

TODOS SEUS MUNICIPIOS ENCONTRAM-SE COM SEUS SERVIÇOS DE DIVIDAS EM ORDEM

Devemos assignalar, com enthusiasmo, segundo verificação directa e pessoal de corretores, a correcção e a superioridade com que ultimamente nossas Camaras Municipaes vêm procurando orientar as gestões dos publicos negocios municipaes.

Antigamente se apontavam os Municipios bem administrados. Hoje se distinguem logo os mal administrados, tão poucos se contam elles.

Parece-nos que influiu bôa parte para essa melhoria das nossas administrações municipaes, além de diversos factores que os LES PLAIS e os OLIVEIRAS VIANNAS fixarão e determinarão com mão de mestre, a Lei do Estado n.° 1.344, de 18 de Dezembro de 1912, que limitou a capacidade devedora dos Municipios, inspirada medida legislativa do notavel parlamentar Senador Fontes Junior.

Mas os Municipios mal administrados, que não temem a lei, contrahem dividas fluctuantes, em quantia **maior** do que legalmente lhes permitte aquella, **cujo maximo legal, ás vezes, a divida consolidada já attingiu.**

Si os poderes publicos remediassem esse mal, prestariam mais um grande serviço á causa publica e ao credito municipal.

Pedimos uma therapeutica juridica, embora, um pouco, por alguma experiencia pessoal, outro pouco, por modestos ensinamen-

tos colhidos nos mestres, entre outros CRUET (**Impuissance des Lois**) e GUSTAVE LE BON, em diversas obras suas, bem saibamos que não se póde tudo pedir e esperar das leis e decretos, que não possuem força maravilhosa e magica de tudo mudar e transformar, com subitaneidade.

COTONIFICIO GUILHERME GIORGI

A Camara Syndical terminou bem o caso do cotonificio Giorgi, sobre o qual recebeu o seguinte officio da Associação Commercial de São Paulo, a importante sociedade paulista á qual a Bolsa tem a honra de pertencer:

> « Agradecendo a communicação de V. S., não nos furtamos ao desejo de salientar a superioridade de vistas com que essa illustre Camara agiu no caso, collocando a questão no terreno elevado da controversia doutrinaria, para, afinal, decidir o assumpto por uma forma que só visa o interesse publico ».

CAIXA DE GARANTIAS E PREVIDENCIAS

A Caixa de Garantias e Previdencias, em tão bôa hora instituida pelo Governo do Estado, pela Lei Fontes Junior (Lei do Estado, n.º 2.165, de 22 de Dezembro de 1926), e tão bem installada pela Camara Syndical, presidida pelo decano dos corretores, o nosso illustre collega Snr. Henrique Misasi, vem produzindo os melhores fructos, pelos seus admiraveis resultados praticos a par de suas vantagens moraes.

Para melhor se aquilatar de sua importancia, transcrevemos em seguida o **numero especial** do nosso **Boletim Semanal**, que traz uma resenha pormenorisada da situação da nossa Caixa de Garantias e Previdencias:

> **Sessão da Camara com a Commissão de Contabilidade para o orçamento da Receita, fixação da Despesa, e determinação do Peculio.**
>
> Peculio de 14:000$000 para 18:000$000 — Receita 115:000$000 Despesa 55:000$000.
>
> Hontem, ás 16 horas, realizou-se, nos termos da Lei do Estado n.º 2.165, de 22 de Dezembro de 1926, e dos arts. 71, 80, paragr. 11 do art. 116, art. 150, e no parag. 5 do art. 156 do Regimento Interno, a reunião da Camara Syndical com a Commissão de Contabilidade, com a presença dos Snrs. Dr. Abelardo Vergueiro Cesar, Syndico; Odilon de Lima Cardoso, 1.º Adjunto; Adolpho Lombardi, 2.º Adjunto; Dr. Armando Barros Souza, Secretario; Antonio da Cunha, Thesoureiro; Jayme Pinto de Novaes, Dr. João Pi-

res Germano, Antonio Corrêa Vasques Junior, respectivamente Presidente, Secretario e Membro da Commissão de Contabilidade, e o Dr. Marcos Mélega, Director da Secretaria.

Aberta a sessão, o Syndico, em poucas palavras, expôz o fim da reunião especial, que foi previamente convocada na forma legal. Em seguida mandou ler a seguinte exposição do Thesoureiro, que recebeu louvores de todos, pela clareza e por ser brilhante reflexo da magnifica situação da Bolsa:

Illmo. Snr. Syndico e Presados Collegas.

Apresento-lhes abaixo o resumo do movimento da thesouraria da nossa Bolsa, verificado até hoje.

Graças á bôa vontade que tenho encontrado de n| collegas no prompto pagamento de emolumentos e outras rendas, e a valorisação dos n| titulos e a bôa direcção de n| secretaria e o concurso da commissão de contabilidade, foi-me permittido que eu lhes apresente um bom resultado para o augmento de n| fundo de garantias, concorrendo para um bom augmento a ser distribuido para o peculio dos corretores no proximo anno.

As rendas subiram bem e as despesas felizmente não attingiram a verba votada, a qual foi de Rs. 55:000$000, tendo sido gastos apenas Rs. 49:794$900.

A receita que foi orçada em Rs. 100:000$000, attingiu a apreciavel somma de Rs. 128:077$500.

As rendas, verificadas parcelladamente foram as seguintes:

Emolumentos	68:750$200
Termos de Posse.	7:500$000
Certidões	3:620$000
Juros	38:007$300
Subvenção do Governo . . .	10:000$000
Lucro verificado de compra e venda de 200 Letras 1928 . .	200$000

No presente exercicio, adquiri para o n| fundo de garantias, 76 (setenta e seis) Obrigações do Estado de 1:000$000 por diversos preços, sendo as obrigações de diversos typos. Adquiri tambem 45 Obrigações do Thesouro do Estado, de 1:000$000, em substituição a 45:000$000 de Obrigações do Thesouro Nacional, que foram sorteadas, sendo estas transacções, e todas ellas sempre autorisadas pelos meus bons companheiros de gestão.

Como sabem os collegas, o nosso peculio, fixado em 1.º de Maio de 1928 para vigorar até Abril de 1929, foi de Rs. 14:000$000. Em vista do bom resultado verificado neste exercicio, proponho a fixação do nosso peculio a vigorar de 1.º de Maio de 1929 a 30 de Abril de 1930, em Rs. 18:000$000 a cada corretor, perfazendo esta distribuição um total de 486:000$000.

Possuimos na presente data os seguintes titulos:

345 Obrigações Federaes 1921, que na base do dia representam	343:620$000
151 Obrigações Estadoaes, que representam na base do dia	148:735$000
Somma Rs.	492:355$000

Pelo exposto acima e confrontando os valores existentes, e os a distribuir, verifica-se uma margem para qualquer oscillação nos preços dos nossos titulos de Rs. 6:355$000; além desta margem tenho tambem em Caixa, um saldo de Rs. 9:057$500, para que o futuro thesoureiro possa attender aos primeiros pagamentos do futuro exercicio.

Os apanhados se referem até á data de hoje, além disso a arrecadação do mez corrente deve exceder a 5:000$000.

Com a presente exposição, creio não errar pedindo aos collegas approvarem a minha proposta para a fixação do peculio naquella quantia.

Pedindo desculpa por vir importunal-os com tão insignificante exposição, subscrevo-me com estima e apreço

(a) **Antonio da Cunha**

S. Paulo, 16-4-29.

Ao findar a sua exposição, foi o Thesoureiro cumprimentado pelos seus collegas. Disse então o Syndico que, para facilitar os trabalhos e por um principio de methodo, ia pôr a materia a ser discutida e votada, assim dividida, para maior esclarecimento do assumpto.

1 — Determinação do peculio para 18:000$000, de accordo com a proposta do Thesoureiro.

2 — Orçamento da Receita.

3 — Fixação da Despesa.

I — Determinação do Peculio para 18:000$000

O Snr. Jayme Pinto Novaes, Presidente da Commissão de Contabilidade, disse que estava de accordo com a proposta do Thesoureiro para a determinação do peculio em 18:000$000, mas achava que se devia eliminar da conta de patrimonio 31:110$000, que passaria para a conta de lucros e perdas, por ser essa quantia majoração anterior, de duas gestões, das obrigações federaes do Thesouro, e que propunha ainda, de accordo com o seu collega Vasques, que se vendessem as obrigações federaes do Thesouro Nacional, com lucros já realizados, **positivamente verificados,** entre o seu **preço de compra** e o **preço actual,** para a compra de **apolices do Estado, com juros equivalentes,** (juros de 6 %, mas pelo custo de.... 870$000), e com um lucro de cerca de **60:000$000,** como é facil de se verificar. Com effeito: a venda de **345 obrigações** do Thesouro dá 343:620$000, para a compra de cerca de 400 apolices do Estado de 1:000$000.

Os Snrs. Lombardi, Dr. Germano e Odilon de Lima Cardoso, depois de fundamentarem seus pontos de vista, acceitaram a proposta dos Snrs. Jayme e Vasques, achando entretanto:

que só deviam ver vendidas as obrigações federaes, **á medida** que houvesse apolices para compra, e que só se compraria apolices do Estado da **7.ª** e **10.ª séries.**

Foi essa a solução vencedora, com a qual concordaram o Syndico, o Snr. Jayme e o Snr. Vasques.

O Dr. Armando de Barros Souza e o Thesoureiro discordaram da solução acima, baseando longamente os seus pontos de vista em considerações que apresentaram:

O Dr. Armando disse que não se devia vender as obrigações federaes do Thesouro, até final resgate em 1931, porque são titulos que vêm dando 7 %. E que, depois de resgatados em 1931, a Camara Syndical de então empregaria o dinheiro em titulos do Estado, ou como melhor achasse, segundo as circumstancias do momento. O Thesoureiro declarou que tambem achava que se devia esperar o resgate das obrigações federaes em 1931, para só depois então applicar o dinheiro em apolices do Estado da **7.ª e 10.ª séries,** idéa que reputava bôa.

O Snr. Jayme e outros replicaram que é melhor ir-se applicando o dinheiro proveniente das obrigações do Thesouro desde já, do que em 1931, tudo de uma vez, talvez em circumstancias menos favoraveis.

Quanto ao peculio, foram todos unanimes em o fixar em 18:000$, para todos os effeitos legaes, para o periodo da Bolsa, **de 1.º de Maio de 1929 a 30 de Abril de 1930.**

Encerrada essa parte da ordem do dia, o Syndico pediu licença aos seus collegas, para pessoalmente lhes offerecer uma taça de "champagne", por se ter colhido resultado tão brilhante, como o de se fixar o peculio em mais **4:000$000** para cada corretor. Assim, levantou sua taça para a grandeza da Bolsa, que ia em tão larga rota, bebendo á saude de seus collegas, com os quaes se congratulava em nome da Bolsa de São Paulo.

Os presentes agradeceram a gentileza do Syndico, tendo-se feito diversos brindes.

II — Orçamento da Receita

Orçamentos para 1929 - 1930

Juros	34:720$000
Subvenção . . .	10:000$000
Emolumentos . .	55:000$000
Certidões . . .	3:000$000
Termos de Posse .	6:000$000
Cotações . . .	6:000$000
	114:720$000

ORÇAMENTO DE 1928 - 1929

		Arrecadação 1928 - 1929	
Juros	25:897$200	Arrecadação ultima	38:007$300
Subvenção . . .	10:000$000	» »	10:000$000
Emolumentos . .	49:102$800	» » inclusive cotações	68:750$000
Certidões . . .	3:000$000	» »	3:620$000
Termos de Posse .	6:000$000	» »	7:500$000
Cotações . . .	6:000$000	» incluidas nos emolumentos acima lucros na venda de letras de 1918 . .	200$000
	100:000$000		128:077$500

Arrecadação de 1.º de Maio de 1928 até hoje	128:077$500
Orçamento de 1.º de Maio 1928 até 30 de Abril de 1929	100:000$000
Arrecadado a mais	28:077$500

ORÇAMENTO DA RECEITA

De 1.º de Maio de 1929 a 30 de Abril de 1930 . . . . . 114:720$000

III — Fixação da Despesa

Despesa fixada — 1929 - 1930		Despesa fixada 1928-29	Despendida até hoje
Material para escriptorio	2:500$000	2:500$000	2:258$000
Ordenados	33:540$000	30:480$000	27:845$000
Pensão	6:000$000	6:000$000	5:500$000
Gratificação para empregado do elevador . . .	840$000	720$000	Nihil
Material para limpeza	500$000	200$000	200$000
Telegrapho e Correio	1:500$000	1:000$000	1:000$000
Seguro	168$300	250$000	168$300
Publicidade em jornaes	1:200$000	1:200$000	871$000
Bibliotheca	1:751$700	650$000	650$000
Eventuaes	12:000$000	12:000$000	11:036$100
	60:000$000	55:000$000	49:528$400

Receita	115:000$000
Despesa	60:000$000
	55:000$000 sobra para 1930

DETALHE DA VERBA "ORDENADOS" COM O TOTAL DE RS. 33:540$000

Director da Secretaria . .	por mez	1:320$000	por anno	15:840$000
Contador	por mez	440$000	por anno	5:280$000
Escripturario	por mez	385$000	por anno	4:620$000
Dactylographa	por mez	330$000	por anno	3:960$000
Continuo	por mez	320$000	por anno	3:840$000
		2:795$000		33:540$000

O augmento de ordenado de 10 %, para o pessoal da Secretaria, foi proposto pelo Thesoureiro, que deu como fundamento da sua proposta não só a operosidade e o effeito util dos funccionarios da Bolsa, como tambem o grande augmento de serviço e o crescimento das rendas da Bolsa.

A proposta do Thesoureiro foi acceita por unanimidade. Encerrando a sessão, o Syndico mais uma vez congratulou-se com os seus collegas pelos resultados obtidos na gestão que está para findar seu mandato, e louvou a dedicação e a superioridade de todos os presentes, que debateram os assumptos com tanta sinceridade, havendo-se com o maior cavalheirismo e cordialidade.

Os Srs. Odilon e Dr. Pires Germano, com o apoio de todos, louvaram o Syndico pela elevação com que dirigiu os trabalhos.

A sessão durou mais de duas horas.

O Syndico declarou mais que, nos termos do art. 150 do Regimento, ia submetter a determinação do **peculio**, o **orçamento da receita** e a **fixação da despeza**, á assembléa do dia 30 de Abril proximo, que ficariam até então na Secretaria da Bolsa, á disposição dos Srs. Corretores, para exame e estudo.

Nos expressos termos do art. 152 do Regimento, poderão os Srs. Corretores apresentar emendas ás propostas acima apresentadas, uma vez que o façam por escripto, com a assignatura de cinco corretores.

LETRAS HYPOTHECARIAS

Na assembléa geral do dia 30 de Abril, o corretor Sr. Dr. João Pires Germano, numa exposição feliz, propoz que se elegesse uma commissão especial de corretores, para estudar as vantagens praticas da introducção, na Bolsa, das cedulas hypothecarias, que na Argentina se tornaram um dos segredos da sua maravilhosa organisação financeira, de tanto vigor de expansibilidade, que permittiu que esta rica Nação vá arrancando o maximo de suas forças economicas, num crescendo excepcional...

Já o corretor Sr. Heraldo Soares Caiuby, competente profissional e uma das mais solidas reputações da nossa Praça, chamára a attenção da Camara Syndical para o assumpto de tanta magnitude que sempre a preoccupára.

Com enthusiasmo recebeu a Corporação a proposta do Sr. Dr. João Pires Germano, que acclamou a seguinte commissão especial de corretores, todos homens de finanças, conhecedores da sua profissão:

Sr. Dr. Oscar Moreira
Sr. Heraldo Soares Caiuby
Sr. Dr. João Pires Germano
Sr. Frederico Geilling.

Logo em seguida a commissão reuniu-se e elegeu o Sr. Dr. Oscar Moreira para seu Presidente, tendo mais resolvido:

a) realizar suas sessões ás quartas-feiras;
b) colligir material e legislação, opiniões dos competentes sobre as **cedulas hypothecarias.**

A Bolsa aguarda com confiança os estudos da commissão que, pelos seus conhecimentos e operosidade, poderá produzir trabalho de valor.

DIDIMO AGAPITO DA VEIGA, no seu **Direito Hypothecario,** abre sua admiravel obra com as seguintes palavras:

> « A hypotheca ou vae desapparecer, como todas as creações juridicas apoiadas no predominio da propriedade immobiliaria, ou será unicamente o vehiculo para a circulação dessa propriedade por meio de letras hypothecarias ».

Por esse conceito, verifica-se a enorme importancia das **cedulas hypothecarias,** que o notavel commercialista patrio INGLEZ DE SOUZA, assim define, na pag. 334 do seu—**Titulos ao Portador:**

> « Chamam-se **cedulas hypothecarias** ou **letras hypothecarias** as obrigações emittidas pelas sociedades de credito real, devidamente autorisadas, garantidas por primeira hypotheca de predios urbanos ou ruraes, pertencentes a devedores da sociedade, cujos emprestimos representam.
> Podem ser nominativas ou ao portador. As nominativas são transferiveis por endosso ».

Nas paginas 334 a 360 da sua conhecida obra, o agudo mestre de direito traça com firmeza os lineamentos e resume a historia do instituto, no Brasil.

Refere-se á interessantissima discussão travada sobre a **natureza das letras hypothecarias,** entre o Visconde do Rio Branco e Zacharias Góes, aquelle, masculo estadita, este, um dos mais notaveis homens do Imperio, cujo perfil rigidamente ponteado de arestas, Nabuco insculpiu fortemente nos fastos da nossa chronologia politica.

Os bancos de **credito real,** como todo o mundo sabe, já tiveram muita voga no Brasil, não se assignalando pelo seu florescimento. Pelo contrario: foram arvores que não vicejaram. Feneceram... DIDIMO AGAPITO DA VEIGA, no seu trabalho citado, pag. 605, procura explicar o processo das letras hypothecarias no Brasil, dizendo:

> « A desvalorisação das letras hypothecarias teve, entre nós, como principal factor, o descredito em que cahiram as sociedades emissoras, pela má gestão que deram ás operações de credito real».

O assento legal da materia: — **cedulas hypothecarias** — encontramos no Decreto Federal 169-A, de 19 de Janeiro de 1890 (que substituiu as leis n.° 1.237, de 24 de Setembro de 1864, e n.° 3.272, de 5 de Outubro de 1885) e no seu Decreto n.° 370, de 2 de Maio de 1890, com **408 artigos**, legislação financeira do Governo Provisorio da Republica, que com outros decretos dessa época soffreram tão acerbas criticas do valoroso senador Ramiro Barcellos, e que receberam defesas monumentaes de Ruy Barbosa, que pronunciou então uma de suas mais portentosas orações, que tanto empolgam quem quizer ler o tonitroante livro **Finanças e Politica da Republica** — RUY BARBOSA — (Companhia Impressora — 1892).

Deram as **letras hypothecarias**, na Argentina, os mais positivos e os mais profundos resultados, que precisamos conhecer melhor, para beneficio do nosso Paiz. Folheando-se as bem formuladas publicações officiaes argentinas — **Informe de la Comisión de Estudio del Credito Hipothecario** e **Informe y Memoria del 41.° Ejercicio** (1927), se fica verdadeiramente boquiaberto do que conseguiu o operosissimo povo argentino com a organisação e mobilisação do seu credito hypothecario.

Essas duas publicações argentinas deu-nos o Sr. Dr. Nelson Dantas, financista de talento que versa agilmente o assumpto, e que o aprecia com originalidade, estudando-o comparativamente no espaço e no tempo.

Em 1925, a divida hypothecaria, na Argentina, subiu a ..... **3.540.991.937 pesos!** Representam esse colossal valor immobiliario — as **cedulas hypothecarias**, que são negociadas nas principaes praças do mundo, especialmente na França, Allemanha, Inglaterra, Suissa, Hespanha, Belgica, Italia, Chile, Estados Unidos, etc. Que contraste com nosso credito hypothecario engatinhante, tardo, sem elasticidade e quasi sem movimento, que se arrasta na sua quasi inutilidade pratica...

O illustre jurista e brilhante parlamentar Sr. Dr. Arnolpho Azevedo ("Trabalhos Parlamentares", pags. 51 a 94), apresentou, em 1915, na Camara Federal, um bem elaborado projecto de lei, vasado em fórma elegante e baseado em macissos fundamentos, sobre a — **Mobilização de Credito Hypothecario Rural** — que sentimos ainda se não transformasse em texto legal, para que o credito hypothecario se libertasse das roupagens austeras, inteiriças e inamolgaveis que tanto o travam, tolhem e prendem.

S. Excia. compôz estudo de valia, respondendo, sem que se lhe possa treplicar com vantagem, a todos ataques e objecções que desfecharam contra o seu trabalho. Blindou ferreamente seu projecto com os dogmas do direito hypothecario que o tornou invulneravel aos arremessos das criticas pretensamente protegidas pelos principios. Ouçamos um pouco (ob. cit., pag. 52) o operoso senador federal por São Paulo:

« O credito hypothecario, tal como o creou a legislação, é restricto, por demasiado pesado; é um grande bloco de ouro massiço que o proprietario, sósinho, não póde remover. Para conseguir movimental-o, tem necessidade de recorrer ás forças poderosas do guindaste do capitalista ou banqueiro, accumulador de energias concentradas, que, para empregal-as nesse serviço, si é que a isso se dispõe, só o faz de má vontade, apressado e exigente, como quem quer descartar-se de um importuno, de passo tardo e roupa grossa, para attender á vistosa clientela, alegre, saltitante e bem vestida, renovada a cada passo e varia ao infinito, portadora dos titulos de credito pessoal.

Fraccionado esse grande bloco de ouro, em pequenas barras portateis, o proprietario o conduz sem auxilio extranho, não precisa do guindaste carissimo, emperrado e prejudicial do capitalista para distribuil-o a outras mãos, aos pedacinhos, por toda a parte, e esse inamovivel monolitho de ouro passa a derramar-se em gotas preciosas, que enriquecerão o organismo economico do paiz, como a circulação do sangue, vermelho e forte, avigora o corpo humano».

Tomamos a liberdade de, ousadamente, fazer um pequeno reparo ao art. 1.° do seu Projecto n.° 173-B, de 1915. Diz o art. 1.°:

« Os proprietarios de immoveis **ruraes** poderão sobre elles emittir titulos de credito hypothecario **nominativos**, etc... etc. »

Porque tambem não se ha de incluir os **immoveis urbanos**?

Pelo projecto, os titulos hypothecarios só podem ser **nominativos**. Estes circulam com difficuldade e dão despesas do pagamento de estampilhas para as transferencias. Melhor fôra que os titulos das emissões maiores e que estejam cotados nas Bolsas, possam se converter em **titulos ao portador**, que tão grandes vantagens apresentam pela facilidade de sua negociação.

Mais uma ligeira observação a uma consideração do operoso senador:

Concordamos com S. Excia. sobre os inconvenientes que, em geral, acarretam os intermediarios para a realisação dos negocios. Mas a intervenção legal dos intermediarios profissionaes, como a dos corretores officiaes de fundos publicos ou corretores do café, que são officiaes publicos e technicos, facilita os negocios, approxima as partes, empresta ás negociações um gráu de veracidade numa atmosphera de confiança, constituindo condições essenciaes, para que operações commerciaes se iniciem e se ultimem.

Atrapalham os negocios obscurecendo-os, complicando-os mais das vezes de má fé, os **zangões**, os não profissionaes, que estão para o corretor idoneo, assim como o **curandeiro** está para o medico, o **rabula** para o advogado, o **gamella** para o engenheiro, o **pratico** para o pharmaceutico, e até o **resador** para o padre...

Mas não se comprehende que tão util, tão importante e tão patriotico projecto, nascido em 1915, já não seja adulto, pujante e vigoroso, numa lei federal creando tão optimo instituto de cre-

dito hypothecario, que talvez assignalasse o seu tempo, pela revolução que imprimiria á vida economica e financeira do Brasil.

NOVOS CORRETORES OFFICIAES

Foram nomeados corretores officiaes: a 10-8-1928, o Sr. Olavo Pinto de Moraes; a 24-8-1928, o Sr. João Teixeira Sobrinho; a 29-4-1929, o Dr. Antonio C. Vasques Netto.

Com a entrada desses bem reputados homens de negocios para a Corporação, tivemos nosso quadro de corretores valorisado, porque todos os tres que já eram prepostos, trouxeram para a Bolsa um apreciavel contingente de experiencia e de conhecimento, que a bem da Praça, veiu enriquecer nosso patrimonio moral e technico.

QUADRO DOS CORRETORES

(por ordem de antiguidade) com seus prepostos e adjuntos

N.º	CORRETORES	PREPOSTOS	ADJUNTOS
1	Henrique Misasi	Raphael Levy	Guido Misasi (Dr.)
2	Raphael Tobias de Barros	Pelagio A. Arruda	—
	» » » »	Diogo Barcos	—
3	Antonio Aymoré P. Lima	—	—
4	Oscar Moreira (Dr.)	Moacyr Moreira	Fernando Tedeschi
	» » »	David Giolitti	—
5	Jayme Pinto de Novaes	Luiz A. V. Giangrande	—
	» » » »	Adolpho Nielsen	Jayme Novaes Junior
6	Eloy Cerqueira Filho (Dr.)	José Cruz Franco	Alexandre Zirli
		—	J. S. Reinhart
7	João Didier	Joaquim M. Pacheco	Percy Davison
	» »	Jorge B. Hoper	Raul Didier
8	Gabriel Magliano	Aldo Blumenthal	—
	» »	Carlos F. Herreros	Nicolino Brescia
9	Armando Barros Souza (Dr.)	—	—
10	Waldemar Quirino	Sebastião Massaglia	José Ragozzini
	» »	Julio Bueno	—
	» »	Antonio Habio	—
	» »	Conrado Iverson	—
11	Heraldo Soares Caiuby	H. Roberto Caiuby	—
	» » »	Oscar P. Machado de Moura	—
12	Marcionillo D. Trigo	—	Floriano Fonseca de Godoy
13	Humberto L. Frontini	Humberto Tavolaro	Valentino Guerim
	» » »	Dr. Martino B. Frontini	Italico Ancona Lopez

N.º	CORRETORES	PREPOSTOS	ADJUNTOS
14	João Pires Germano (Dr.)	L. Pinto	—
	» » » »	Guilherme J. Hoferdt	José R. Augusto Ennor
15	Odilon de Lima Cardoso	Dr. Ant. B. Ribeiro F.º	—
	» » » »	Alberto L. Azevedo	—
16	Aristides da Silveira Fonseca	Guilherme Lienert	Percy Levy
	» » » »	Luiz L. Reid	—
	» » » »	Francisco Farace	—
17	Arlindo Augusto Amaral	Domingos F. Barbosa	N. Tucci
	» » »	Domingos Logullo	Carlos A. Brothero
	» » »	Paulo A. Bromberg	—
	» » »	Moysés Flores	—
18	Abelardo V. Cesar (Dr.)	Carlos Romano	Octavio Q. Mattoso
	» » » »	Alfredo Vitale	—
19	Adolpho Lombardi	Annibal F. Corrêa	—
20	Antonio da Cunha	Francisco Cunha Sobr.º	—
21	Frederico José Geiling	D. R. Benfield	J. William Graham
22	Joviano Soares de Camargo	—	—
23	Benjamim Café (Dr.)	Augusto Zanoni	—
24	Octavio Corrêa Galvão (Dr.)	Mario de Azevedo Castro	—
25	Olavo Pinto de Moraes	—	Roberto Henrique Levy
26	João Teixeira Sobrinho	—	Henrique Montemurro
	» » »	—	Ricardo Biondi
27	Antonio C. Vasques Netto	Georges Bertholet	—

NEGOCIOS A TERMO

A Bolsa continúa empenhada, sinceramente empenhada, em organisar, em São Paulo, **o mercado a termo de titulos.**

Já elaborou o ante-projecto que a Commissão de Contabilidade já approvou, nos termos do art. 221 do Regimento.

A Bolsa não propõe novidade.

A **negociação de titulos a termo** já a instituiram ha annos:

1.º — a lei federal (Dec. Fed. n.º 2.475, arts. 37, 94 a 100, 103 a 111).

2.º — a lei do Estado.

3.º — o Regimento da Bolsa.

4.º — a doutrina e a jurisprudencia.

Demonstremol-o.

a lei do Estado de São Paulo

Decreto n.º 454, de 7 de Junho de 1897:

TITULO II

DAS OPERAÇÕES

CAPITULO I

A Bolsa. Negociações de Fundos Publicos: 1.°) á vista; 2.°) a prazo; a) com transferencia real; b) liquidado por prestações de differença das cotações.

CAPITULO II

Operações e liquidações por compensação; a premio e firmes. Reports. Negociações a prazo mediante desconto.

O Regimento da Bolsa

Das Operações de Bolsas

(Pags. 53 e seguintes)

A doutrina e a jurisprudencia

O nosso commercialista maximo analysa com a rara proficiencia de sempre, o **negocio a termo, em todas as suas formas,** no ultimo volume que coroou o seu **Tratado,** volume VI, parte 3.ª, das pags. 378 a 397, das pags. 402 a 420, estribando-se no direito brasileiro, na jurisprudencia e na legislação dos povos cultos.

Alteou um immenso edificio de cimento armado, com esthetica e solidez, que não ha quem destrúa.

Carvalho de Mendonça bastava, para que provassemos irretorquivelmente nossa these.

Mas ainda encontramos:

Finanças e Politica da Republica — RUY BARBOSA (pags. 89 a 96; pags. 421 a 423; **Os Negocios a Termo**—de JOÃO MENDES JUNIOR ("Revista dos Tribunaes", pag. 289, fasciculo n.° 9, vol. II); **Exposição do Dr. José Maria Whitaker** ("Revista dos Tribunaes", loc. cit.); **Dissertação dos Drs. Jorge Street e J. A. Costa Pinto** (Conferencia Algodoeira, 1917); **Conferencia do Dr. Antonio Carlos Assumpção na Soc. Brasileira de Estudos Economicos** —S. Paulo; **Relatorio do Syndico Henrique Misasi** — da Bolsa de S. Paulo (1926); **Tratado de Dir. Com. Brasileiro,** de J. X. CARVALHO DE MENDONÇA — Vol. VI, parte III, pags. 378 e seguintes do ultimo volume da monumental obra.

A Bolsa não quer installar o **jogo do termo.** Deseja apenas **organisar a negociação a termo,** que já existe na Bolsa do Rio e na de S. Paulo,

ha mais de trinta annos.

No Relatorio do anno passado já observámos:

> « Em França, poucas cousas ha que tenham soffrido tanta discussão como os negocios a termo. Durou a polemica mais de um seculo, até o advento da lei de 28 de Março de 1895, que foi sua consagração. Merece conhecer-se esse penoso debate secular. (**Des Marchés a Terme** — BADON-PASCAL; **Traité des Operations de Banque** — CH. LEJEUNE; **Traité Elementaire de Droit Commercial** — E. THALLER). »
>
> Apreciando-se essa longa lucta, em que se empenharam estadistas, jurisconsultos e homens de finanças, nós vemos que o negocio a termo é um phenomeno economico e juridico, que não depende de lei nem de arbitrio do poder publico para existir. Existe. Combatido pelos homens de estado, fulminado pela jurisprudencia, prohibido pelos codigos, a tudo e a todos venceu.
>
> Os Governos desistiram de o extinguir. Satisfizeram-se em o regular.
>
> Si é um bem, devemos aproveital-o. Si é um mal inevitavel, tiremos delle o que tem de bom, defendendo-nos contra os seus damnos ».

A Bolsa, composta como é de profissionaes experimentados e conscienciosos, que almejam servir o Paiz, cumprindo religiosamente seus deveres e suas obrigações, defendendo o interesse publico, o de seus clientes e o seu proprio, tão legitimo como os outros, não pretende transformar o seu **parquet** numa immensa banca tros, para que, com suas seducções estonteantes, arrastem, para a especulação desenfreiada as multidões ávidas.

Não.

Os corretores de São Paulo tão sómente aspiram organisar o **mercado a termo**, que actualmente bruxoleia nas duas maiores Bolsas de valores do Paiz, sem utilidade alguma e podendo occasionar males, pela sua falta de disciplina...

Os corretores de São Paulo, por observação propria, sabem quanto de verdade encerram as sabias palavras de P. LEROY-BEAULIEU, pag. 174 da sua autorisadissima obra — **L'art de Placer et Gérer sa fortune:**

> « En realité, ou ne connait guére, soit en France, soit en Angleterre, soit même en Amerique de grandes fortunes faites para la spéculation et moins encore par le jeu ».

Mas, tambem, não ignoram os corretores de S. Paulo (ED. BADON PASCAL — **Des Marchés à terme**, pag. 12), que o

> « NEGOCIO A TERMO, contribuiu poderosamente para a grandeza da França, fundando o credito do Estado, fazendo os caminhos de ferro, desenvolvendo o commercio e a industria, e provendo:
>
> « aux travaux de la paix comme aux rançons de la guerre ».

Nas pags. 166 e 167 do interessante curso — **Business Administraction (Section IX — Investment and Speculation, La Salle Extension,** encontramos os seguintes conceitos:

« Withal, intelligent speculation is absolutely necessary to the material progresse of nation.

. . . . . .

Speculation in itself in vitally necessary. Its abuses what we should strive to control. Many of them can be done away by the spread of intelligence reporting its operations ».

Sobre o ante-projecto da **organisação do mercado a termo de titulos,** tivemos a satisfação de enviar o seguinte officio ao Exmo. Sr. Dr. Mario Rolim Telles, que sabe tão bem dispensar-nos attenção e que tão de perto acompanha a vida da Bolsa:

« Attenciosas saudações.

Tenho a satisfação de enviar a V. Excia. o esboço do projecto de regulamento do **negocio a termo de titulos,** que a Camara Syndical vem estudando ha mezes, para dotar nossa Praça desse grande estimulante e disciplinador dos negocios, em beneficio da economia nacional.

A Bolsa de S. Paulo quer fazer um ensaio modesto, prudente e criterioso, de modo que se possa iniciar essa innovação salutar sem o menor damno e com toda a segurança para a Praça e para a Corporação.

Esse esboço foi redigido, após estudo da legislação e da technica de outros paizes, e depois de exame das leis brasileiras, sobre o assumpto, e da observancia dos regulamentos e da experiencia da Bolsa de Café de Santos e da Bolsa de Mercadorias de S. Paulo.

Como já foi dito na **Revista Nacional**, pag. 12, n.º 1, com referencia ao **Negocio a Termo**:

« Todas as objecções que se lhe possam oppôr, sejam de ordem moral, juridica e economica, estão fulminantemente destruidas e respondidas pelos seguintes magnificos estudos:

1.º — **Os Negocios a Termo** — JOÃO MENDES JUNIOR («Revista dos Tribunaes», pag. 289, fasciculo n.º 9, volume II);
2.º — **Exposição** do Dr. JOSÉ MARIA WHITAKER («Revista dos Tribunaes», loc. cit.);
3.º — **Dissertação** dos Drs. JORGE STREET e J. A. COSTA PINTO (Conferencia Algodoeira — 1917);
4.º — **Conferencia** do Dr. ANTONIO CARLOS ASSUMPÇÃO, na Sociedade Brasileira de Estudos Economicos;
5.º — **Relatorio** do Syndico HENRIQUE MISASI — da Bolsa de São Paulo (1926);
6.º — **Tratado de Direito Commercial Brasileiro,** de J. X. CARVALHO DE MENDONÇA — Vol. VI, parte III, pags. 378 e seguintes do ultimo volume da monumental obra. »

O que a Bolsa de Fundos Publicos de São Paulo ora apresenta a V. Excia., é apenas um **esboço** que deve ser analysado e criticado pelos competentes, em beneficio do interesse publico, que V. Excia. tão bem sabe defender e que a Camara Syndical acima de tudo procura servir, para bom desempenho de suas funcções.

'E' preciso que a Bolsa de S. Paulo esteja á altura de suas responsabilidades actuaes e possa dar á grandeza do Paiz, o impulso formidavel de que, guardadas as proporções, a Bolsa de Londres, a de Paris e a de New York têm emprestado não só á Inglaterra, á França e aos Estados Unidos, como ao mundo inteiro.

Já tive occasião de dizer a V. Excia., que tão largo apoio tem dispensado ás iniciativas da Bolsa, as palavras de BADON PASCAL sobre o papel que representou na França o **Negocio a Termo** que contribuiu poderosamente para o desenvolvimento dessa magnifica nação, fundando o credito do Estado, fazendo os caminhos de ferro, desenvolvendo o commercio e a Industria, e provendo

« Aux travaux de la paix comme aux rançon de la guerre ».

A Bolsa de São Paulo quer prestar a S. Paulo serviço egual ao que já prestou, concorrendo enormemente para a formação do credito publico e municipal, para a organisação dos nossos mais importantes bancos e emprezas, para a instituição dos negocios por **debentures** e para methodisação da economia privada, orientando e canalisando os valores mobiliarios.

No momento actual, a Bolsa seria mais um tropeço para o bom andamento dos negocios, si não principiar a organisar seu mercado a termo de titulos, que a par de vantagens publicas reaes que traz, impõe á organisação dos corretores maior disciplina e responsabilidade e lhe exige accentuados conhecimentos technicos e especialisados.

A Bolsa não póde diminuir sua marcha, quando a deve accelerar, para poder acompanhar o largo rythmo da maravilhosa ascenção paulista...

E não accelerar quando tudo caminha para a frente, é estacar, retrogradar...

A V. Excia. que tão bem tem demonstrado conhecer nossa politica financeira, dirigindo com tanta fineza e acerto a politica do café, a Bolsa de S. Paulo entrega o seu esboço de projecto da organização do **mercado a termo de titulos**, pedindo a V. Excia. e aos competentes, um exame que o escoime de suas imperfeições, e que lhe dê o maximo de effeito util, para attingir seu objectivo.

O assumpto não é novo: pois a sabedoria paulista já organizou triumphantemente o **mercado a termo de café**, com o apoio dos verdadeiros entendedores da materia de então, quando dirigia nosso Estado o notavel homem de governo Rodrigues Alves que tinha como Secretario da Fazenda o reputado financista brasileiro, Senador Sampaio Vidal.

Ninguem melhor do que V. Excia. sabe o quanto a experiencia consagrou essa iniciativa felicissima, que deu ao mercado de café de Santos e á sua Bolsa, uma nomeada universal pela sua correcção, pelo seu preparo technico e pelo seu funccionamento admiravel.

Aproveito a opportunidade para apresentar a V. Excia. os protestos de alta estima e distincta consideração ».

CAMBIO

Nos negocios de cambio, maiores de £ 100, é **obrigatoria** a intervenção do corretor official de fundos publicos.

A Bolsa do Rio, a de S. Paulo e a de Santos tiveram a honra de entregar ao Exmo. Sr. Dr. Washington Luis Pereira de Sousa, Presidente da Republica, a 1.° de Julho de 1927, um memorial em que se demonstrou cabalmente a these acima, pelo:

a) nosso direito positivo,
b) doutrina dos mestres patricios,
c) julgados dos tribunaes brasileiros,
d) opinião dos estadistas patrios, — e
e) doutrina e legislação comparadas.

Nesse memorial pediamos:

a) o cancellamento do officio n.° 7, de 28 de fevereiro de 1918, do Ministerio da Fazenda, com divulgação desse acto pelo "Diario Official" para conhecimento dos estabelecimentos bancarios das praças do Rio de Janeiro, Santos e São Paulo.
b) a elaboração de um projecto creando disposições sanccitivas para todos os que, por conveniencia privada, prescindirem da intervenção do corretor official nas operações exigidas pela lei, visto que, a nullidade, com que a lei fulmina os contractos realizados sem a presença do corretor, é medida que não satisfaz ás exigencias de natureza geral, por poder ser allegada, apenas, por uma das partes, burlada ficando, dess'arte, a intenção do legislador.
c) considerar, por decreto, o corretor como o natural fiscal dessas operações, devendo os estabelecimentos bancarios enviar para as Camaras Syndicaes, diariamente, uma copia do boletim enviado á Inspectoria Bancaria, para perfeita fiscalização por parte do orgão incumbido de cotar e fixar o cambio official.

Assim agindo, encontrará o Poder Executivo, sem a despesa de um real para a União, os verdadeiros fiscaes do mercado de cambio, os corretores, que não percebem dos cofres publicos, por terem tarifa que será mantida pela sua operosidade, fiscaes esses que, no momento actual, representam a maior garantia da politica economica, auspiciosamente iniciada pela União — a estabilisação de moeda e fixação do cambio, — pela competencia technica que possuem e pela natureza do officio que exercem.

Dar-se-ão por felizes as Camaras Syndicaes do Rio de Janeiro, São Paulo e Santos, se as suggestões acima forem acceitas, porque verão, então, possibilidades de cooperarem patriotica e efficientemente ao lado do Governo da União que, com tanta prudencia, elevação, acerto e patriotismo, ergue os creditos da Nação, conduzin-

do-a, triumphante, ao concerto das maiores potencias do Universo.

Tomamos a liberdade de ponderar, com o maior respeito, que as medidas acima nos deviam ser effectivamente outorgadas, não só porque as leis do Paiz **expressamente assim o determinam**, como tambem porque o interesse publico assim o impõe.

O Dr. Carvalho de Mendonça, com superior lealdade, apreciando o memorial das Bolsas (Parte III, vol. VI — pag. 439 do **Tratado** acima mencionado), escreveu:

> « A' primeira vista pareceu-nos exacta a these da circular n.º 7 do ministro da Fazenda. Mas, bem reflectindo, ha uma consideração valiosa a não desprezar.
>
> As letras que se negociam na bolsa, em regra, não são letras já criadas, mas sempre letras a entregar, considerando-se negociação á vista, si se realiza a entrega dentro de cinco dias, e a prazo, se exceder deste tempo. A que ficaria, pois, reduzida, a **obrigatoria** intervenção dos corretores (lei n.º 354, de 1985, art. 3.º, letra b)? Como quer que seja, sómente o poder legislativo poderá fixar o verdadeiro sentido da palavra **negociação** nesse particular. Os corretores de fundos publicos do Rio de Janeiro, S. Paulo e Santos, apresentaram ao Presidente da Republica, em 1.º de Julho de 1897, uma reclamação neste sentido, pedindo o cancellamento do aviso n.º 7, de 28 de Fevereiro de 1918. E' um trabalho digno de ser lido».

No terreno doutrinario, os corretores marcaram uma honrosissima victoria, qual seja a de haver a sua doutrina merecido consagração tão positiva do Dr. Carvalho de Mendonça que elevadamente esposou nosso modo de ver, declarando:

> **« A' primeira vista, pareceu-nos exacta a these da circular n.º 7, do Ministro da Fazenda ».**

Mas essa circular n.º 7 é **injuridica e fere lei expressa, legislando...**

A demonstração do nosso memorial, brilhantemente redigido pelo Consultor Juridico da Bolsa de S. Paulo, Snr. Dr. Marcos Mélega, é inatacavel.

Mas, na **pratica**, a lei não é observada, porque muitas vezes os negocios maiores de £ 100 se realizam, sem a intervenção, **legalmente obrigatoria**, dos corretores.

Não se poderia harmonisar essa situação?

Seria o ideal achar-se uma formula conciliatoria. A Bolsa não pretende outra cousa.

MEDIA ANNUAL DE CAMBIO

1901 - 1928

Anno	Londres 90 d/v	Londres á vista	New York á vista
1901	11, 9/64	10,61/64	4$448
1902	11,63/64	11,53/64.	4$189
1903	12, 1/64	11,57/64	4$169
1904	12,13/64	12, 5/64	3$822
1905	15,57/64	15,21/32	3$165
1906	16, 3/32	16, 1/32	3$090
1907	15, 5/32	15, 1/64	3$283
1908	15, 1/16	14,15/16	3$309
1909	15, 3/32	14,63/64	3$280
1910	15,15/16	15,13/16	3$102
1911	16, 3/64	15,31/32	3$098
1912	16, 7/64	15,63/64	3$094
1913	16, 1/16	15,15/16	3$102
1914	14, 9/32	13,31/32	3$433
1915	12, 1/2	12, 1/8	4$023
1916	12, 1/64	11;58/64	4$235
1917	12,39/64	12,33/64	3$984
1918	12,59/64	12,37/64	3$946
1919	15,13/32	14,53/64	3$815
1920	14,49/64	14, 7/32	4$764
1921	7,15/32	7,11/32	7$738
1922	6,63/64	6,55/64	7$738
1923	5, 1/8	5, 1/32	9$824
1924	6, 1/2	6, 9/64	9$146
1925	6,15/32	6, 1/8	8$409
1926	6, 5/8	6,35/64	7$002
1927	5,57/64	5,53/64	8$472
1928	5,15/16	5, 7/8	8$373

RESUMO DAS OPERAÇÕES DE CAMBIAES, EFFECTUADAS PELOS BANCOS NO PERIODO DE 1.º DE MAIO DE 1928 A 30 DE ABRIL DE 1929

Libras	Francos	Marcos	Liras	Escudos	Dollars
26.467.303	263.811.967	12.491.875	228.040.239	39.472.522	51.822.768

Pezetas	Fcs. Belga	Pesos Papel	Fcs. Suisso	Uruguay
16.399.683	9.865.721	27.337.804	14.405.053	1.306.478

LEGISLAÇÃO SOBRE SOCIEDADES ANONYMAS E SOBRE DEBENTURES — NECESSIDADE DE REFORMA DE UMA E DE OUTRA

Uma das causas de pouco movimento de titulos nas Bolsas de valores do paiz, esconde-se, sem duvida, na antiquada legislação

brasileira sobre **sociedades anonymas e debentures**, cujos institutos clamam por uma reforma que os adapte ás circumstancias novas do momento.

Não se pede uma copia apressada dos mais modernos modelos... Mas quer-se uma adaptação intelligente daquillo que mais convenha ás nossas condições peculiares, numa medida e peso que o homem de Estado, o legislador, o financeiro, o jurista, o commerciante, o industrial dosarão e aquilatarão.

Esse problema financeiro-politico preoccupa altamente a Bolsa de S. Paulo, que vê na sua solução uma das condições de sua vida e desenvolvimento.

Em geral, as acções e debentures não inspiram muita confiança aos capitalistas e aos que desejam collocar suas pequenas economias em negocios seguros e que lhes dê juros regulares.

A confiança destes não vae além das **acções** dos grandes bancos e ferrovias, e de certo numero de emprezas, e não ultrapassa um certo grupo de **debentures**.

A actividade do corretor raramente consegue ir além desse perimetro de negocios de **acções** e **debentures**.

Uma barreira quasi invencivel de desconfianças, de reservas, de restricções, quebra permanentemente a iniciativa do corretor mais emprehendedor, que pretenda collocar acções ou debentures duma nova companhia. Não se discute, não se contesta, não se argumenta com o corretor. Recusa-se tomar conhecimento da proposta.

Regeita-se esta **in limine**, por unanimidade... E não ha embargar...

Onde se occulta a causa desse temor ás **acções** e ás **debentures**?

A nosso ver, entre outros motivos, na pouca garantia **effectiva** e **real** que se assegura aos **accionistas** e **debenturistas**, principalmente quando aquelles se acham em **minorias** e estes são fracos. As **maiorias** empolgam impiedosamente as **minorias**, nas sociedades anonymas. E os pequenos portadores de debentures, de repente, verificam que os bellos papeis lithographados que guardam com tanto cuidado, não valem mais que um farrapo...

Por isso tudo, a Bolsa de S. Paulo, para bem cumprir sua missão legal e social, adoptou inflexivelmente o criterio da maior severidade e da mais intransigente orientação para admittir no seu quadro de negociação e cotação, **acções** e **debentures**. A Bolsa solicitaria que se acolha, adaptando sem imprudencia, o que de vantajoso, imprescindivel e util a legislação comparada das sociedades anonymas dos povos cultos já consagrou, como:

1.° — emissão de acções de differentes especies;

2.° — o maximo da liberdade de convenção limitada pelo minimo possivel da intervenção do poder publico;

3.° — a garantia dos direitos da minoria;

4.° — effectiva responsabilidade dos directores e membros dos conselhos fiscaes;

5.° — exacta e real avaliação dos patrimonios das sociedades, para que suas acções e debentures representem verdadeiramente valores;

6.° — acções sem valor nominal, que tanto facilitam os augmentos de capitaes, coexistindo com as acções de valor nominal;

7.° — capital autorizado;

8.° — simplicidade de processos.

Filtremos essas innovações, e as enxertemos na legislação brasileira sobre o anonymato, para que, de mirrado que se tornou, se transforme em arvore frondosa, com flores e fructos...

Escasseia-nos o capital que, além de raro, foge-nos por esquivo e desconfiado. Aperfeiçoemos, pois, os apparelhos captadores de capitaes, que os apanham, os canalisem e os cambiem em emprehendimentos e em utilidades.

A nossa actual legislação sobre sociedades anonymas, com sua exhuberancia de nullidades, com exageros de formalidades, com excessos de complexidades, diminue a entrada vitalisante do capital estrangeiro, que se arreceia sahir duma legislação adeantada, garantidora e agil, para uma atrazada, que exige muito, mas que entrava a formação, e a dynamisação rapida dos capitaes para a movimentação dos negocios.

O nosso credito apresentaria outra elasticidade, possuiria outra vibração, appareceria com outro effeito util, se todas as **acções** e **debentures** honrassem as praças do Brasil, como as acções das nossas grandes emprezas (até mesmo de pequenas), dos nossos grandes bancos, das nossas grandes ferrovias e como bôa parte de debentures, de notaveis companhias nossas, estas e aquellas, instituições nacionaes que nos enchem de justo orgulho e que algum vigor emprestam aos nossos mercados de titulos, tão timidos e de tão fraca resistencia...

Essas, pelo seu aspecto moral, juridico e technico, antolham-se-nos das faces mais graves do problema, por dizer de perto com as principaes vantagens que devem envolver protectoramente os papeis de Bolsa.

A reforma, por mais seducções e roupagens vistosas de que se revestir, não attingirá seus objectivos, se não estabelecer crystallinamente, e não se basear solidamente na trilogia formulada por Ouro Preto, o guapissimo mestre de direito a que se referiu o Sr. Dr. Carvalho de Mendonça, na sua formosa oração e magnifica lição de Direito Commercial, publicada no livro — **Em commemoração do Tratado de Direito Commercial** (pag. 156);

« Nessa trilogia, liberdade, publicidade e responsabilidade, resume-se a missão da lei quanto ás sociedades anonymas; fóra dahi e além dahi não há senão restricções injustificaveis ».

Sem a pretensão de, nem de leve, pretendermos corrigir o sabio jurisconsulto do — **Credito Movel** — aventurariamos uma inversão na trilogia tão bellamente formulada, de modo que se puzesse a **responsabilidade,** em primeiro lugar. Mas, não a **responsabilidade** vagamente declarada, mas pelo contrario, **forte e claramente fixada** que possa facilmente se traduzir em juizo, por formas processuaes rapidas, simples e pouco dispendiosas.

A materia, por vasta, o problema, por delicado, demandam estudos especiaes e aguda percepção de seus aspectos varios, para que se integrem na legislação nossa institutos que mais a engrandeçam e condigam com nossas verdadeiras necessidades.

Importa que a reforma que se procura emprehender, se nivele, si não puder exceder, á reforma de 1882, em relação ao tempo em que surgiu.

A Bolsa vem reunindo algum material de legislação e doutrinas estrangeiras, e vem colleccionando observações e experiencias recolhidas em não poucos annos de pratica, para opportunamente compôr sua modesta contribuição, que manifestará a quem de direito e quem a possa corrigir, observar e ensinar.

O Dr. Clodomiro Cardoso, illustre deputado federal pelo Maranhão e professor de direito, na sessão nocturna da Camara Federal, de 29 de 1928, apresentou um interessante projecto de lei (n.° 449), com 253 artigos, acompanhado duma bem ponderada exposição de motivos.

E' um trabalho digno de estudos e uma contribuição de valor para a reforma da lei sobre as sociedades anonymas.

Com algumas emendas, e novos estudos que soubemos que aquelle intelligente parlamentar está fazendo, poderemos conseguir uma bôa lei de seu Projecto.

S. Excia., muito nobremente, no discurso de apresentação deste, solicitou a critica á sua obra.

Animada pela solicitação, a Bolsa formulará uma analyse despretenciosa e modesta, mas sincera e positiva, do bello e louvavel trabalho do operoso deputado pelo Maranhão.

Por tudo isso pensar e sentir, a Bolsa de S. Paulo enviou o officio abaixo ás principaes instituições commerciaes e juridicas da Nação, para que se inicie um methodico movimento collectivo em pról de tão necessaria e urgente reforma, e para que cada um coopere para a obra commum com os seus interesses, com os seus pontos de vista, com suas criticas. Já recebemos honrosas propostas do Instituto dos Advogados do Rio e de S. Paulo, (que designaram respectivamente, as seguintes commissões: Dr. Gabriel Bernardes, Dr. Sizinio Rodrigues, e Philadelpho Azevedo, pelo Instituto dos Advoga-

dos do Rio de Janeiro, e Dr. José Manoel de Azevedo Marques, Waldemar Martins Ferreira e Octavio Mendes, pelo Instituto dos Advogados de S. Paulo; a Associação Commercial de São Paulo, do corpo de advogados da Companhia Brasileira de Energia Electrica; do Dr. A. C. Rocha Fragoso, director da S|A Pereira Carneiro, que, no "Jornal do Brasil", com proficiencia, tem versado o assumpto.

Estamos aguardando as conclusões de tão preciosos e competentes collaboradores, para lhes solicitarmos seu comparecimento a São Paulo, a uma reunião final, para um ensaio de systematisação e conciliação de divergencias de opiniões fataes e necessarias.

Do Snr. Dr. Washington Luis, Presidente da Republica, houvemos a grata satisfação de receber a seguinte resposta:

> « Dr. Abelardo Vergueiro Cesar, Presidente Bolsa S. Paulo. — Accusando recebimento attenciosa communicação contida seu telegramma, venho agradecer-lhe o auxilio que para reforma lei Sociedades Anonymas trarão os estudos da Bolsa dessa Capital, cuja competencia na materia o torna muito valioso. Cordeaes saudações. — **Washington Luis** ».

Transcrevemos abaixo o officio a que acima nos referimos e que enviamos ás nossas principaes instituições commerciaes e juridicas do Brasil:

> « Attenciosos cumprimentos.
>
> A Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos de São Paulo, em sessão ordinaria de 11 de Dezembro de 1928, por proposta de seu Syndico, deliberou unanimemente coordenar energias para se propor uma reforma á actual legislação sobre sociedades anonymas e emissão de Debentures, para tanto estabelecendo entendimento com os principaes institutos de natureza mercantil e juridica.
>
> Dando desempenho a essa deliberação, tenho a grande satisfação de convidar a Associação Commercial de S. Paulo, sempre solicita para todos os emprehendimentos que tragam prosperidade á economia do Paiz, para participar desse importante exame.
>
> Os fundamentos de uma tal reforma vivem na propria atmosphera commercial da hora historica presente, e têm sido divulgados pelos institutos mercantis, pelos mestres da materia e mesmo pelos poderes constitucionaes do Paiz, como se passa a demonstrar.
>
> O excelso commercialista CARVALHO DE MENDONÇA, em seu notavel discurso pronunciado a 11 de Outubro de 1928, no salão dessa nobre Associação, referindo-se ás necessidades de uma modificação na legislação commercial patria, no que respeite ás sociedades anonymas, tem trechos como este:
>
> > « Quanto ás sociedades anonymas, gratissimos problemas vêm á tona, exigindo discreto cuidado e justa medida na sua solução, para não desertar a garantia dos capitaes e das economias dos particulares.

« Indaga-se da conveniencia de derogar o principio da subscripção por inteiro do capital social, ficando as acções não subscriptas no dominio da propria sociedade, e esta com a faculdade de vendel-as, substituindo-se dest'arte o subscriptor pelo comprador; pergunta-se se devemos acceitar a pratica iniciada em 1912 nos Estados Unidos, das acções sem valor nominal representando simplesmente uma quota, ou melhor, uma participação nos lucros sociaes, e, extincta a sociedade, no acervo liquido; e se devemos dar entrada ao voto de pluralidade, dito simplesmente voto plurimo, com offensa aos principios economicos liberaes, com a suppressão dos direitos dos accionistas não privilegiados, annullando as assembléas geraes, orgam essencial dessas corporações. O voto plurimo, util á defesa dos capitaes nacionaes, é arma economica, financeira e politica. O que se precisa verificar é se no Brasil, que atravessa a crise da moeda fraca, que não tem bastos recursos monetarios para resistir ao appetite do capital extrangeiro, a adopção dessa e de outras medidas não viria produzir effeito contrario ao esperado. Os nossos capitaes, dignos tambem de amparo, não dispõem da protecção das chancellarias. Estas dominam nos paizes que não sabem garantir a propria independencia economica.

A representação e garantia dos direitos da minoria nas assembléas, a defesa dos portadores das obrigações, os quaes, no caso de inadimplemento ou de fallencia da sociedade emissora, se acham sem firme amparo, devido mais á corruptela da lei do que á sua omissão, etc., são problemas de delicadeza extrema ».

Na recepção que esta Bolsa teve a honra de promover a S. Excellencia o Dr. Secretario da Fazenda do Estado, Dr. Mario Rolim Telles, o Presidente da Camara Syndical de então, e que esta subscreve, dizia em seu discurso:

« Tambem seria de se desejar uma revisão de nossa legislação sobre Sociedade Anonyma e sobre Debentures, esta de 1893, aquella de 1882, que não correspondem mais ás necessidades da nossa época, em que são outras as circumstancias e as relações juridicas, inexistentes naquelles tempos, e que hoje pedem disciplina e systematização legaes ».

S. Excia. o Sr. Presidente da Republica, em sua notavel mensagem ao Congresso Legislativo de Maio de 1928, ponderava:

« Do mesmo modo, a reforma da lei de fallencias e a das sociedades anonymas merece tambem estudo competente. Aquella contém disposições como a que permitte concordatas com pagamento de 21 % do pasivo para evitar a fallencia; esta, com dispositivos que afugenta os capitaes do commercio.

Ahi está, sem duvida, a principal razão da industria das fallencias por parte dos poucos escrupulosos.

A lei sobre sociedades anonymas, velha de 46 annos, pois nos vem desde 1882, e a sobre emissão de debentures, que data de 1893, ha 36 annos, não têm a elasticidade precisa para as necessidades intensas da vida moderna ».

Com um tal amparo, não será difficil obter-se a almejada reforma, desde que se confie o seu estudo a profissionaes especializados na materia.

Este convite não comporta um programma de reforma. Essa parte ficará a cargo dos consultores juridicos das instituições interessadas na revisão, e dos technicos que forem indicados para um tal estudo.

Sobre o mesmo assumpto esta Bolsa enviou a mesma suggestão aos Institutos da Ordem dos Advogados, do Rio e de S. Paulo, bem como ás Bolsas de Fundos Publicos, de Mercadorias, de Café, Associações Commerciaes e Bancarias, das praças do Rio, Santos e desta Capital.

Aguardando a delicada resposta de V. Excia., espera receber as lembranças que houver por bem fazer, para inicio dos trabalhos projectados.

Com elevada estima e distincta consideração,

De V. Excia. Atto. Vnr.

(a) **Abelardo Vergueiro Cesar**

Presidente da Bolsa.

INTERVENÇÃO DO CORRETOR OFFICIAL — EMPRESTIMOS MUNICIPAES E POR DEBENTURES

De quando em vez vem á tona a discussão sobre si, **legalmente**, é **facultativa** ou obrigatoria a intervenção do corretor official nos emprestimos **municipaes** ou **por debentures.**

A resposta irrefutavel encontra-se no art. 29, do Dec. Federal n.° 2.475, que diz que são da exclusiva competencia dos corretores de fundos publicos, e sómente por seu intermedio se poderão realizar:

a) a compra e venda e a transferencia de quaesquer fundos publicos, nacionaes ou estrangeiros, admittidos á cotação;

b) a negociação de letras de cambio e de **emprestimos por meio de obrigações.**

E' texto expresso da lei federal.

Que são as **debentures** e as letras de Camaras Municipaes — sinão **obrigações?**

O Regimento da Bolsa do Rio e o nosso, respectivamente, nos arts. 291 e 379, não dispõem cousa differente. Vejamos um pouco o historico da disposição. Leia-se, por exemplo, o Parecer n.° 212 — de 1898, lido na sessão do Senado Federal de 10 de Dezembro de 1898, e que é firmado, entre outros, pelo grande estadista Rodrigues Alves:

« No regimen que a proposição pretende estabelecer, podem ser realisados, sem a intervenção destes officiaes, as negociações de letras de cambio até o maximo de libras 100, directamente entre o comprador e o vendedor; as demais ficarão sob a sancção da nullidade estatuida no art. 30 citado ».

Extrema positivamente o que se póde fazer sem a intervenção do corretor, declarando: — **as demais ficarão sob a sancção da nullidade estatuida no art. 30 citado** ".

Transcrevemos agora o aviso n.° 94, do Ministerio da Fazenda, de 11 de Agosto de 1898 (pag. 11 do Relatorio de 1899, do Syndico da Bolsa do Rio de Janeiro, José Claudio da Silva):

« De posse do officio de 5 de janeiro ultimo, em que, prestando informações acerca da consulta feita pela Associação Commercial do Rio de Janeiro sobre a obrigatoriedade da intervenção do corretor de fundos publicos nos lançamentos de emprestimos em obrigações (debentures), como no caso da Companhia de Fiação e Tecidos Confiança Industrial, que motivou a mesma consulta, pedistes que este Ministerio firmasse a tal respeito a intelligencia do art. 29 letra b) do Regulamento approvado pelo decreto n.° 2.475, de 13 de Março do anno passado, vos declaro, de accordo com o que ficou resolvido em relação ao assumpto, que, abrangendo os termos do referido artigo as operações daquella natureza, é imprescindivel a alludida intervenção, como requisito essencial á legalidade dos mesmos ».

Assigna este Aviso o então Ministro da Fazenda, Bernardino de Campos, tambem notavel homem de Estado.

Elle accentúa que:

« a alludida intervenção, como requisito essencial á legalidade dos mesmos ».

JOSE' CLAUDIO DA SILVA

Cremos que foi o mais autorisado entendedor de assumptos de Bolsas, que jámais existiu no Brasil. Já o conheciamos de nome, pelas obras de Carvalho de Mendonça. Mas, agora estudamos-lhe os Relatorios que escreveu como Syndico da Bolsa do Rio, cargo que exerceu por alguns annos, com excepcional competencia, brilho e actividade. Em cada Relatorio desse homem illustre ha muito o que aprender.

Pode-se dizer que foi o verdadeiro organisador da Bolsa do Rio de Janeiro, e que se impoz aos homens de governo e aos homens de negocio pela sua acção e raro conhecimento de sua especialidade. E sua figura mais avulta, principalmente si se considerar que o seu meio naquelle tempo era hostil a especializações, a estudos technicos. E' verdade que o decorrer de trinta annos não transformou

muito o ambiente... Os centros mais adeantados do Paiz ainda estimulam bastante os estudos conscienciosos, longos e sérios das questões financeiras e economicas. Quem quizer conhecer bem a praça do Rio de Janeiro e a politica financeira dos primeiros annos da Republica, deve fazel-o pela mão de mestre de José Claudio da Silva, lendo-lhe os Relatorios. Só conseguimos obtel-os por emprestimo de quem possue a collecção, e a guarda como preciosidade. Debalde a temos procurado comprar para a Bibliotheca da Bolsa de São Paulo, que precisa de enriquecer com tão admiraveis trabalhos de profissional que, não sendo advogado, tratou com maestria os assumptos bolsisticos, mesmo sob o ponto de vista juridico.

As Bolsas de Valores do Brasil deviam prestar uma homenagem especial a este corretor, que se distinguiu com linhas tão precisas, que formaram uma personalidade de relevo na formação dos nossos mercados de titulos.

LUIZ ANTONIO DE SOUZA

Deixou o cargo de corretor desta Bolsa, o Snr. Luiz Antonio de Souza que exerceu suas funcções com correcção e competencia, por mais de vinte annos.

Occupou o cargo de Thesoureiro da Camara Syndical durante nove annos, sendo sempre reeleito pela sua dedicação e operosidade, assignalando-se sua administração.

E' um caracter franco, affectuoso e forte que deixou bons amigos na Corporação, que lamentam ainda sua retirada do cargo que tão bem desempenhou.

ANTONIO CORRÊA VASQUES JUNIOR

Ao terminar o seu mandato de membro da Commissão de Contabilidade, falleceu o querido collega Antonio Corrêa Vasques Junior, bom e velho companheiro, uma tradição da nossa Praça.

Foi um dos fundadores da Bolsa Livre, com Emilio Rangel Pestana, Leonidas Moreira e outros pioneiros do nosso mercado de titulos. A Bolsa prestou á sua memoria as mais commovidas e sinceras homenagens, como se póde ver, lendo o nosso Boletim:

"Suspender o prégão da manhã e da tarde; hastear o pavilhão em funeral por sete dias, enviar uma corôa de flores em nome da Bolsa; nomear uma commissão para comparecer aos funeraes; officiar ao Dr. Secretario da Fazenda communicando o fallecimento e, nos termos do art. 22, indicar o nome do Dr. Antonio Corrêa Vasques Netto, para a vaga de corretor, aberta com o fallecimento de seu venerando progenitor".

RENATO GIUGNI

O Snr. Renato Giugni exonerou-se do cargo de corretor official. Houve-se sempre com actividade e fez-se estimar pela gentileza de sua conducta.

ADJUNTO NÃO PÓDE SUBSTITUIR CORRETOR

A Camara Syndical, na sua sessão de 15 de Setembro de 1928, conforme foi publicado no Boletim n.° 17, de 1928, decidiu, por **unanimidade**, não mais permittir que **adjunto substitua corretor official.**

D E MA N D A

A acção que o Snr. Dr. A. A. Covello vem movendo contra a Bolsa, segundo informações que nos foram dadas pelos nossos advogados Drs. Plinio Barreto e Antonio Mendonça, illustres juristas, está na phase das allegações finaes.

São esses os pontos principaes que achámos do nosso dever accentuar, nesta despretenciosa resenha dos nossos trabalhos.

Abelardo Vergueiro Cesar

Syndico

BOLSA DE FUNDOS PUBLICOS DE S. PAULO

Membros da Camara Syndical, de 1.° de Maio de 1929 a 30 de Abril de 1930

DR. ABELARDO VERGUEIRO CESAR — Syndico
ODILON DE LIMA CARDOSO — 1.° Adjunto
ADOLPHO LOMBARDI — 2.° Adjunto
DR. BENJAMIM CAFE' — Secretario
ANTONIO DA CUNHA — Thesoureiro

Membros da Commissão de Contabilidade

JAYME PINTO NOVAES — Presidente
OLAVO PINTO DE MORAES — Secretario
JOVIANO SOARES DE CAMARGO — Membro

Director da Secretaria e Consultor Juridico

DR. MARCOS MÉLEGA

RELATORIO

DA

RECEBEDORIA DE RENDAS

DE

SANTOS

Snr. Director Geral da Secretaria da Fazenda e do Thesouro do Estado de São Paulo.

Cumprindo o disposto no artº. 13 nº. 9 do Decreto n.º 3.841 de 17 de Abril de 1925, venho apresentar-vos um breve relatorio do movimento da Recebedoria de Rendas de Santos durante o exercicio de 1928.

O Administrador,

Antonio Xande.

O total da arrecadação do exercicio de 1928, bem inferior ao de 1927, foi de Rs.: 156.308:431$920, assim discriminada:

Renda Ordinaria	123.601:510$953
» Extraordinaria	932:369$343
Somma	124.533:880$296
Renda com applicação especial . .	11.762:979$249
Saldos da Caixa Economica . . .	16.012:288$600
Depositos e outras	3.999:292$775
Total	156.308:431$920

Tendo attingido a Rs. 186.925:459$610 a arrecadação de 1927, verificou-se um decrescimo no exercicio relatado de Rs.: . . . . . 30.617:027$690.

A differença foi devida exclusivamente á menor exportação de café, isto é, á menor arrecadação de direitos de exportação e taxa de cinco francos, conforme se vê do annexo n.º 2.

A media do valor do franco, calculada pelas conversões diarias da taxa de cinco francos por sacca de café foi de 330 reis.

A arrecadação da taxa de cinco francos foi inferior á do exercicio anterior em 15.075.175,00 francos ou sejam Rs.: 5.120:953$000 em moéda nacional.

EXPORTAÇÃO EM GERAL

Cafés Despachados

Foram despachadas na Recebedoria, de Janeiro a Dezembro de 1928, 8.155.353 saccas de cafés de diversas procedencias, sendo:

De São Paulo	7.148.923	saccas e 31 kilos
» Minas	1.005.087	»
Do Paraná	1.343	»
Somma	8.155.353	saccas e 31 kilos

A differença para menos em relação ao exercicio de 1927 foi de 2.914.605 saccas.

Considerando tão sómente o café de producção do nosso Estado a differença entre os dois exercicios foi a seguinte:

Despachado em 1927	10.170.900
» » 1928	7.148.923
Differença para menos em 1928 . . .	3.021.977

Essa differença foi devida aos grandes despachos em fins de 1927 para embarques em Janeiro de 1928, por motivo do augmento da pauta.

O valor a bordo de cada sacca de café, no exercicio relatado foi de 223$250 réis, contra 179$100 réis no exercicio anterior. Aquelle preço foi assim calculado:

Preço medio por sacca, em Santos . . .	201$000
Imposto ad valorem	16$200
Taxa de cinco francos	1$650
Carreto	$500
Carga e descarga	$220
Sacco novo	3$500
Embarque	$180
Somma	223$250

Tendo cada sacca pago de imposto e cinco francos 17$850 réis, a taxação real foi de 8,9 %, inclusive os cinco francos.

De 1924 para cá a taxação real tem sido a seguinte:

Anno	Preço	Imposto	5 Francos	Taxação
1924 . .	195$670	5$400	2$366	3,9 %
1925 . .	207$702	15$660	1$944	8,4 %
1926 . .	156$300	15$255	1$148	10,4 %
1927 . .	159$000	14$040	1$660	9,9 %
1928 . .	201$000	16$200	1$650	8,9 %

Não se computando os cinco francos, e considerando-se o preço do café em Santos no xercicio de 1928, os direitos de exportação foram equivalentes a 8 %.

Entre os cafés despachados estão incluidas 5.250 saccas de cafés baixos, para portos nacionaes, isentas da taxa de cinco francos.

CAFÉS EMBARCADOS

Para o extrangeiro e para portos nacionaes foram embarcadas em 1928, **8.989.101** saccas e 10 kilos de cafés de diversas procedencias sendo:

De São Paulo	7.940.168	saccas e 10 kilos
» Minas	1.043.173	»
Do Paraná	3.745	»
De Santa Catharina . .	2.015	»
Somma . .	8.989.101	saccas e 10 kilos

No exercicio anterior os embarques montaram em 10.296.857 saccas, havendo, pois, uma differença para menos de 1.307.756 saccas.

Considerando-se sómente o café de producção do Estado de São Paulo, a differença foi a seguinte:

Embarcadas em 1927	9.446.192
» » 1928	7.940.168
Differença para menos em 1928	1.506$024

E' naturalissima essa differença, uma vez que a exportação de 1927 foi excepcional.

A media dos dois exercicios foi de 9.642.979 saccas.

O quadro seguinte mostra as procedencias e os destinos dos cafés embarcados, com os respectivos valores.

CAFE EXPORTADO PELO PORTO DE SANTOS

durante o exercicio de 1928

CAFÉ EXPORTADO PELO PORTO DE SANTOS

PAIZES	DE SÃO PAULO		DE MINAS	
	Saccas Ks.	Valor	Saccas	Valor
Estados Unidos	5.332.273,27	1.190.430:047$720	748.783	167.165:084$750
Allemanha	637.000,25	142.210:343$100	81.215	18.131:248$750
França	574.323,52	128.217:803$030	43.805	9.779:466$250
Hollanda	495.311,30	110.578:292$380	55.606	12.779:466$250
Suecia-Noruega	292.697,30	65.324:624$380	20.389	4.551:844$250
Italia	188.068,03	41.986:192$170	36.249	8.092:589$250
Belgica	139.915,50	31.236:209$850	32.382	7.229:281$500
Dinamarca	115.187,30	25.715:609$380	11.166	2.492:809$500
Argentina	68.354,10	15.260:067$710	7.719	1.723:266$750
Canadá	28.011	6.253:455$750	1.150	256:737$500
Hespanha	22.179	4.951:461$750	1.634	364:790$500
Egypto	19.759	4.411:196$750	875	195:343$750
Finlandia	7.930	1.770:372$500	276	61:617$000
Inglaterra	5.673,30	1.266:608$880	1.648	367:916$000
Africa	2.734,30	610:477$130	075	16:743$750
Japão	1.296,30	289:443$630	025	5:581$250
Uruguay	1.090	243:342$500	051	11:385$750
Chile	857	191:325$250	—	—
Dantzig	625	139:531$250	—	—
Syria	187	41:747$750	—	—
Grecia	—	—	125	27:906$250
China	042	9:376$500	—	—
Portugal	037,33	8:383$040	—	—
Portos nacionaes	5.983,05	1.335:723$360	—	—
Consumo de bordo	720.45	160:907$440	—	—
	7.940.168,10	1.772.642:543$200	1.043.173	232.888:372$250

DURANTE O EXERCICIO DE 1928.

DO PARANÁ		DE S. CATHARINA		TOTAL	
Saccas	Valor	Saccas	Valor	Saccas Ks.	Valor
2.073	462:797$250	200	44:650$000	6.083.129,27	1.358.058:649$720
—	—	1.250	279:062$500	718.415,25	160.386:241$850
125	27:906$250	—	—	619.503,52	138:304:238$030
—	—	—	—	550.917,30	122.992:331$880
055	12:278$750	—	—	313.051,30	69.888:747$380
301	67:198$250	465	103:811$250	224.618,03	50.145:979$670
276	61:617$000	—	—	173.038,50	38.630:919$600
—	—	100	22:325$000	126.353,30	28.208:418$880
—	—	—	—	76.173,10	17.005:659$460
—	—	—	—	29.161	6.510:193$250
915	204:273$750	—	—	24.728	5.520:526$000
—	—	—	—	20.634	4.606:540$500
—	—	—	—	8.206	1.831:989$500
—	—	—	—	7.321,30	1.634:524$880
—	—	—	—	2.809,30	627:220$880
—	—	—	—	1.321,30	295:024$880
—	—	—	—	1.141	254:728$250
—	—	—	—	857	191:325$250
—	—	—	—	625	139:531$250
—	—	—	—	187	41:747$750
—	—	—	—	125	27:906$250
—	—	—	—	042	9:376$500
—	—	—	—	037,33	8:383$040
—	—	—	—	5.983,05	1.335:723$360
—	—	—	—	720,45	160:907$440
3.745	836:071$250	2.015	449:848$750	8.989.101,10	2.006.816:835$450

Os embarques para portos dos Estados Unidos da America do Norte têm sido os seguintes, incluidos os cafés de outros Estados desde 1914:

1914	4.256.845	saccas
1915	5.567.039	»
1916	5.200.568	»
1917	4.817.228	»
1918	3.428.079	»
1919	4.576.499	»
1920	4.571.629	»
1921	4.152.780	»
1922	4.237.530	»
1923	5.159.056	»
1924	5.016.435	»
1925	5.530.697	»
1926	6.133.160	»
1927	6.631.766	»
1928	6.083.129	»
Total	75.362.440	saccas

Computados todos os generos e mercadorias de producção do Estado de S. Paulo embarcados em 1927 para o extrangeiro, para portos nacionaes e para consumo de bordo, o total attingiu a

	Kilos	Valor
Café para o extrangeiro	476.007.860	1.771.145:912$400
» » outros Estados	358.985	1.335:723$360
» » consumo de bordo	43.245	160:907$440
Total do Café	476.410.090	1.772.642:543$200
OUTROS GENEROS		
Para outros Estados	49.541.271	196.977:060$000
» o extrangeiro	147.748.678	92.543:120$000
» consumo de bordo	1.440.561	977:880$800
Somma total	675.140.600	2.063.140:604$000

NACIONALIDADES DOS VAPORES QUE CONDUZIRAM OS CAFÉS EXPORTADOS EM 1928

Americanos	2.701.414	saccas	e 45	kilos
Brasileiros	1.781.846	»	» 41	kilos
Inglezes	1.304.261	»	» 08	»
Allemães	759.335	»	» 01	»
Hollandezes	523.951	»	» 50	»
Francezes	430.795	»	» 16	»
Norueguezes	379.034	»	» 30	»
Suecos	356.043	»	» 09	»

Italianos	244.743	saccas e 20 kilos
Japonezes	221.000	»
Belgas	136.735	»
Dinamarquezes	122.877	» » 30 kilos
Hespanhóes	18.939	»
Cubanos	5.124	»
Canadenses	1.410	»
Chilenos	858	» e 30 kilos
Filandezes	581	» » 30 »
Argentinos	150	»
Somma	8.989.101	saccas e 10 kilos

GENEROS DE PRODUCÇÃO DO ESTADO DE S. PAULO EXPORTADOS PARA O EXTRANGEIRO NO EXERCICIO DE 1928

	Kilos	Valor
Abacaxis	48.427	39:630$000
Adubos	401.169	126:370$000
Algodão	1.165	4:500$000
Amedoin	22.000	11:000$000
Animaes	1.420	4:000$000
Bambus	3.000	1:000$000
Bananas	72.078.465	14.415:693$000
Bebidas	3.467	5:770$000
Bois zebús	—	15:000$000
Cacau em pó	414	830$000
Café paulista	476.007.860	1.771.145:912$400
Calçados	172	4:593$000
Capivara	040	50$000
Carnes congeladas	36.579.036	47.552:746$800
Comestives	3.953	4:055$000
Couros crús	5.344.885	10.832:800$000
Diamantes brutos	—	48:140$000
Diversos generos	141.758	244:450$000
Doces	1.172	2:490$000
Drogas	11.992	8:038$000
Estopa	14.330	25:000$000
Farello de algodão	12.921.734	3.876:520$200
» » linhaça	1.313.000	393:900$000
» » trigo	6.945.000	1.389:000$000
Farinha de côco	929.200	185:840$000
» » trigo	150.900	49:370$000
Ferragens	10.350	45:000$000
Fios diversos	460	3:000$000
Fumos, charutos etc.	076	1:780$000
Glycerina loura	94.924	123:401$000
Laranjas	3.542.868	2.469:064$000
Limões	42.165	28:985$000
Livros	290	1:760$000
Machinas	3.670	8:405$000
Machinas de beneficiar café . . .	11.063	67:800$000

	Kilos	Valor
Madeiras	116.582	55.538$000
Mamona	2.384.950	1.430:970$000
Matte	162.759	162:759$000
Mineraes	1.214.614	907:283$000
Moveis	372	2:400$000
Musgos	400	200$000
Obras de borracha	3.169	60:282$000
Oleos	395	650$000
Ostras	6.000	4:400$000
Papelaria	667	6:000$000
Plantas vivas	37.956	39:720$000
Pelles preparadas	5.694	12:435$000
Productos animaes	2.471.470	5.094:453$000
Residuos de fabricas	323.961	368:694$000
Saccos vasios	188.840	1.203:825$000
Sementes	486	3:200$000
Solas	83.648	574:150$000
Tecidos	21.180	190:188$000
Tintas	95.273	423:680$000
Tomates	4.400	4:400$000
Xarque	3.297	7:912$000
Somma	623.756.538	1.863.689:032$400

DESTINOS DOS PRODUCTOS DE SÃO PAULO EXPORTADOS PARA O EXTRANGEIRO EM 1928

	Kilos	Valor
Estados Unidos	324.648.290	1.198.327:647$720
Allemanha	68.098.265	158.653:690$800
França	40.293.470	136.592.052$230
Hollanda	31.001.743	112.098:906$080
Suecia-Noruega	17.583.209	65.382:334$380
Italia	16.888.340	49.330:668$070
Belgica	15.518.186	39.473:404$950
Argentina	60.237.727	28.428:645$710
Inglaterra	31.566.288	26.987:764$580
Dinamarca	6.911.250	25.715:609$380
Canadá	1.680.720	6.253:515$750
Hespanha	2.082.488	6.089:611$750
Egypto	1.185.540	4.411:196$750
Africa	1.175.118	1.926:799$830
Finlandia	479.643	1.786:372$500
Uruguay	3.884.072	1.016:369$500
Japão	259.743	495:869$530
Portugal	113.715	198:346$040
Chile	51.420	191:325$250
Dantzig	37.500	139:531$250
Paraguay	10.812	95:861$000
Syria	11.220	41.747$750
China	30.102	26.781$500
Colombia (10 bois zebús)	—	15:000$000
Trinidad	7.677	9:980$100
Somma	623.756.538	1.863.689:032$400

DESTINOS DOS PRODUCTOS PAULISTAS PARA PORTOS NACIONAES

CAFÉ	Kilos	Valor
Rio Grande do Sul	312.087	1.161:223$720
Capital Federal	26.001	96:745$390
Santa Catharina	19.920	74:119$000
Paraná	437	1:626$000
Sergipe	240	893$000
Bahia	180	669$750
Pernambuco	120	446$500
Somma	358.985	1.335:723$360

OUTROS GENEROS	Kilos	Valor
Alagôos	807.046	3.132:793$000
Amazonas	346.597	1.853:184$000
Bahia	4.701.267	22.353:526$000
Ceará	959.220	5.421:172$000
Espirito Santo	836.663	3.722:310$000
Matto Grosso	96.397	344:810$000
Maranhão	534.708	2.406:596$000
Pará	1.018.509	5.799:580$000
Paraná	2.211.396	6.554:692$000
Parahyba	351.503	1.577:916$000
Pernambuco	4.160.662	18.966:335$000
Piauhy	206.722	684:787$000
Rio de Janeiro	21.731.855	75.225:958$000
Rio Grande do Norte	341.176	1.623:746$000
Rio Grande do Sul	8.418.131	34.931:539$000
Santa Catharina	2.573.826	11.277:334$000
Sergipe	245.593	1.100:782$000
Total	49.900.256	198.312:783$360

PRODUCTOS DE OUTROS ESTADOS

	Kilos	Valor
Café de Minas	62.590.380	232.888:372$250
» do Paraná	224.700	836:071$250
» de Santa Catharina	120.900	449:848$750
Total do Café	62.935.980	234.174:292$250

OUTROS GENEROS	Kilos	Valor
Para o extrangeiro	1.172.177	2.497:706$000
» outros Estados	5.812.408	8.366:973$000
» consumo de bordo	16.248	3:248$000
Total	69.936.813	245.042:219$250

PRODUCTOS EXTRANGEIROS

	Kilos	Valor
Para o extrangeiro	1.225.277	3.102:009$000
» outros Estados.	17.306.035	72.497:648$000
» consumo de bordo.	186.401	34:343$000
Total	18.617.713	75.634:000$000

Resumindo, o volume da exportação pelo porto de Santos, de Janeiro a Dezembro de 1928 foi a seguinte:

	Kilos	Valor
Productos do Estado de S. Paulo . .	675.097.355	2.062.979:696$560
» de outros Estados . . .	69.936.813	245.042:219$250
» extrangeiros	18.617.713	75.634:000$000
Total	763.651.881	2.383.655:915$810

No exercicio anterior a exportação global importou em ..... 830.189.191 kilos, no valor de Rs: 2.308:542:059$175.

Seguem os quadros especificando os productos de S. Paulo exportados para cada paiz extrangeiro.

AFRICA

Generos	Kilos	Valor
Carnes congeladas	1.010.479	1.313:622$700
Café Paulista	164.070	610:477$130
Mineraes	344	1:500$000
Productos animaes	225	1:200$000
	1.175.118	1.926:799$830

ALLEMANHA

Generos	Kilos	Valor
Café Paulista	38.220.025	142.210:343$100
Carnes congeladas	4.665.755	6.065:481$500
Farello de algodão	12.621.584	3.786:475$200
Couros crús	937.359	2.046:850$000
Farello de trigo	6.945.000	1.389:000$000
Productos animaes	441.980	975:543$000
Laranjas	933.971	659:676$000
Solas	79.850	541:867$000
Farinha de linhaça	1.313.000	393:900$000
Farinha de côco	904.200	180:840$000
Mineraes	488.007	151:364$000
Adubos	351.169	108:870$000

Generos	Kilos	Valor
Diversos	14.396	37:871$000
Residuos de frabicas	73.823	30:450$000
Tecidos diversos	678	24:000$000
Farinha de trigo	60.000	20:000$000
Mamona	11.450	6:870$000
Pelles preparadas	4.956	6:435$000
Bananas	27.285	5:457$000
Plantas vivas	764	4:300$000
Calçados	071	2:840$000
Comestiveis	1.125	1:713$000
Animaes	720	1:500$000
Machinas	490	1:405$000
Bebidas	359	400$000
Abacaxis	248	240$000
	68.098.265	158.653:690$800

ARGENTINA

Generos	Kilos	Valor
Café Paulista	4.101.250	15.260:067$710
Bananas	55.418.595	11.083:719$000
Saccos vasios	170.526	1.096:325$000
Tintas	93.850	416:180$000
Matte	156.694	156:694$000
Tecidos diversos	9.690	70:327$000
Obras de borracha	3.169	60:282$000
Laranjas	65.540	44:850$000
Mineraes	33.650	39:304$000
Abacaxis	44.008	34:390$000
Diversos generos	19.066	33:963$000
Plantas vivas	32.297	26:920$000
Residuos de fabricas	42.187	25:950$000
Estopas	14.330	25:000$000
Machina de beneficiar café	2.962	17:000$000
Drogas e preparados	11.832	7:938$000
Papelaria	667	6:000$000
Machinas	3.000	5:000$000
Tomates	4.400	4:400$000
Ostras	6.000	4:400$000
Bebidas	1.452	3:736$000
Moveis	372	2:400$000
Limões	1.860	2:000$000
Fios diversos	322	1:000$000
Calçados	008	800$000
	60.237.727	28.428:645$710

BELGICA

Generos	Kilos	Valor
Café Paulista	8.394.950	31.236:209$850
Carnes congeladas	5.222.157	6.788:804$100
Mamona	1.414.100	848:460$000

Generos	Kilos	Valor
Couros crús	233.829	460:400$000
Ferragens	10.350	45:000$000
Productos animaes	56.008	41:820$000
Farello de Algodão	100.000	30:000$000
Adubos	50.000	17:500$000
Diversos generos	553	2:675$000
Residuos de fabricas	36.119	2:400$000
Comestiveis	120	136$000
	15.518.186	39.473:404$950

CANADÁ

Generos	Kilos	Valor
Café Paulista	1.680.660	6.253:455$750
Laranjas	060	60$000
	1.680.720	6.253:515$750

CHILE

Generos	Kilos	Valor
Café Paulista	51.420	191:325$250

CHINA

Generos	Kilos	Valor
Productos animaes	27.582	17:405$000
Café Paulista	2.520	9:376$500
	30.102	26:781$500

COLOMBIA

Generos		Valor
10 bois zebús		15:000$000

DANTZIG

Generos	Kilos	Valor
Café Paulista	37.500	139:531$250

DINAMARCA

Generos	Kilos	Valor
Café Paulista	6.911.250	25.715:609$380

EGYPTO

Generos	Kilos	Valor
Café Paulista	1.185.540	4.411:196$750

ESTADOS UNIDOS

Generos	Kilos	Valor
Café Paulista	319.936.407	1.190.430:047$720
Couros crús	3.149.520	6.209:350$000
Productos animaes	480.640	941:818$000
Mamona	959.400	575:640$000
Glycerina loura	94.924	123:401$000
Diamante bruto	—	28:140$000
Madeiras	22.622	10:500$000
Diversos generos	415	2:740$000
Machinas	180	2:000$000
Doces	957	1:662$000
Comestiveis	1.500	660$000
Oleos	395	650$000
Matte	623	623$000
Bebidas sem alcool	407	356$000
Bananas	300	60$000
	324.648.290	1.198.327:647$720

FINLANDIA

Generos	Kilos	Valor
Café Paulista	475.800	1.770:372$500
Saccos vasios	3.843	16:000$000
	479.643	1.786:372$500

FRANÇA

Generos	Kilos	Valor
Café Paulista	34.459.432	128.217:803$030
Carnes congeladas	4.416.534	5.741:494$200
Couros crús	833.870	1.703:550$000
Productos animaes	538.753	892:965$000
Residuos de fabricas	20.305	19:600$000
Diversos generos	7.314	5:625$000
Mineraes	10.200	4:000$000
Sementes	486	3:200$000
Madeiras	3.500	2:000$000
Laranjas	2.686	1:720$000
Bananas	375	75$000
Bebidas	015	20$000
	40.293.470	136.592:052$230

HESPANHA

Generos	Kilos	Valor
Café Paulista	1.330.740	4.951:461$750
Mineraes	668.401	668:401$000
Productos animaes	65.301	387:436$000

Generos	Kilos	Valor
Diversos generos	2.762	32:708$000
Machina de beneficiar café	2.820	25:000$000
Madeiras	1.593	11:200$000
Couros crús	4.834	7:300$000
Matte	5.292	5:292$000
Bebidas	585	713$000
Drogas e preparados	160	100$000
	2.082.488	6.089:611$750

HOLLANDA

Generos	Kilos	Valor
Café Paulista	29.718.690	110.578:292$380
Productos animaes	347.359	710:448$000
Laranjas	400.481	268:647$000
Carnes congeladas	181.249	235:623$700
Couros crús	95.977	200:000$000
Farello de algodão	200.150	60:045$000
Diamante bruto	—	20:000$000
Residuos de fabricas	25.000	15:000$000
Farinha de côco	25.000	5:000$000
Abacaxis	1.821	2:600$000
Diversos generos	2.156	1:350$000
Bambús	3.000	1:000$000
Limões	840	500$000
Fumos, charutos etc.	020	400$000
	31.001.743	112.098:906$080

INGLATERRA

Generos	Kilos	Valor
Carnes congeladas	15.512.429	20.166:157$700
Bananas	12.818.115	2.563:623$000
Laranjas	2.139.080	1.493:511$000
Café Paulista	340.410	1.266:608$880
Productos animaes	393.988	987:946$000
Residuos de fabricas	108.432	152:670$000
Couros crús	49.240	100:000$000
Saccos vasios	14.471	91.500$000
Diversos generos	44.975	56:330$000
Solas	3.798	32:283$000
Farinha de trigo	90.900	29.370$000
Limões	39.465	26:485$000
Plantas vivas	1.595	6:800$000
Algodão em rama	1.165	4:500$000
Animaes	700	2:500$000
Abacaxis	2.350	2:400$000
Fios diversos	138	2:000$000
Mineraes	5.000	2:000$000
Fumos, charutos etc.	037	1:080$000
	31.566.288	26.987:764$580

ITALIA

Generos	Kilos	Valor
Café Paulista	11.284.083	41.986:192$170
Carnes congeladas	5.401.133	7.021:472$900
Residuos de fabricas	18.095	122:624$000
Diversos generos	50.021	70:738$000
Mineraes	9.012	40:714$000
Productos animaes	32.221	35:362$000
Madeiras	85.087	30:838$000
Couros crús	7.474	15:000$000
Pelles preparadas	738	6:000$000
Doces	215	838$000
Comestiveis	233	356$000
Fumos, charutos etc.	019	300$000
Calçados	009	243$000
	16.888.340	49.330:668$070

JAPÃO

Generos	Kilos	Valor
Café Paulista	77.790	289:443$630
Carnes congeladas	102.643	133:435$900
Productos animaes	78.283	72:290$000
Bebidas	627	500$000
Musgos	400	200$000
	259.743	495:869$530

PARAGUAY

Generos	Kilos	Valor
Tecidos diversos	10.812	95:861$000

PORTUGAL

Generos	Kilos	Valor
Carnes congeladas	58.980	76:674$000
Couros crús	8.782	40:350$000
Machina de beneficiar café	5.281	25:800$000
Productos animaes	7.995	24:220$000
Amendoim	22.000	11:000$000
Café Paulista	2.253	8:383$040
Xarque	3.297	7:912$000
Livros	290	1:760$000
Comestiveis	975	1:190$000
Madeiras	3.780	1:000$000
Bebidas	022	45$000
Bananas	060	12$000
	113.715	198:346$040

SUECIA-NORUEGA

Generos	Kilos	Valor
Café Paulista	17.556.450	65.324:624$380
Couros crús	24.000	50:000$000
Productos animaes	1.135	6:000$000
Sapatos de borracha	084	710$000
Laranjas	1.050	600$000
Plantas vivas	300	200$000
Matte	150	150$000
Capivara	040	50$000
	17.583.209	65.382:334$380

SYRIA

Generos	Kilos	Valor
Café Paulista	11.220	47:747$750

TRINIDAD

Generos	Kilos	Valor
Carnes congeladas	7.677	9:980$100

URUGUAY

Generos	Kilos	Valor
Bananas	3.813.735	762:747$000
Café Paulista	65.400	243:342$500
Tintas	1.423	7:500$000
Plantas	3.000	1:500$000
Cacau em pó	414	830$000
Diversos generos	100	450$000
	3.884.072	1.016:369$500

DESTINOS DOS PRINCIPAES PRODUCTOS DE SÃO PAULO, DEPOIS DO CAFÉ

CARNES CONGELADAS

Paizes	Kilos	Valor
Inglaterra	15.512.429	20.166:157$700
Italia	5.401.133	7.021:472$900
Belgica	5.222.157	6.788:804$100
Allemanha	4.665.755	6.065:481$500
França	4.416.534	5.741:494$200
Africa	1.010.479	1.313:622$700
Hollanda	181.249	235:623$700
Japão	102.643	133:435$900
Portugal	58.980	76:674$000
Trinidad	7.677	9:980$100
Consumo de bordo	192.658	250:455$400
	36.771.694	47.803:202$200

COUROS SALGADOS

Paizes	Unidades	Valor
Estados Unidos	124.187	6.209:350$000
Allemanha	40.937	2.046:850$000
França	34.071	1.703:550$000
Belgica	9.208	460:400$000
Hollanda	4.000	200:000$000
Inglaterra	2.000	100:000$000
Suecia-Noruega	1.000	50:000$000
Portugal	807	40:350$000
Italia	300	15:000$000
Hespanha	146	7:300$000
	216.656	10.832:800$000

PRODUCTOS ANIMAES — (Miudos, chifres, cascos, ossos, nervos etc.).

Paizes	Kilos	Valor
Inglaterra	393.988	987:946$000
Allemanha	441.980	975:543$000
Estados Unidos	480.640	941:818$000
França	538.753	892:965$000
Hollanda	347.359	710:448$000
Hespanha	65.301	387:436$000
Japão	78.283	72:290$000
Belgica	56.008	41:820$000
Italia	32.221	35:362$000
China	27.582	17:405$000
Portugal	7.995	24:220$000
Suecia-Noruega	1.135	6:000$000
Africa	225	1:200$000
	2.471.470	5.094:453$000

A totalidade dos productos de origem animal exportada para o extrangeiro em 1928 foi a seguinte:

GENEROS

	Kilos	Valor
Carnes congeladas	36.771.694	47.803:202$200
Couros crús	5.344.885	10.832:800$000
Miudos, ossos, chifres, etc.	4.471.470	5.094:453$000
Solas	83.648	574:150$000
Pelles preparadas	5.694	12:435$000
Xarque	3.297	7:912$000
Somma	46.680.688	64.324:952$200
Exportação em 1927	33.326.703	46.123:351$400
Augmento em 1928	13.535.985	18.201:600$800

FARELLOS DIVERSOS

	Kilos	Valor
Farello de algodão	12.921.734	3.876:520$200
» » trigo	6.945.000	1.389:000$000
» » linhaça	1.313.000	393:900$000
» » côco	929.200	185:840$000
	22.108.934	5.845:260$200

MAMONA

Paizes	Kilos	Valor
Belgica	1.414.100	848:460$000
Estados Unidos	959.400	575:640$000
Allemanha	11.450	6:870$000
	2.384.950	1.430:970$000

Houve regular augmento na exportação de fructas em relação ao exercicio de 1927, como demonstram os quadros seguintes:

BANANAS

Paizes	Cachos	Valor
Argentina	3.694.573	11.083:719$000
Inglaterra	854.541	2.563:623$000
Uruguay	254.249	762:747$000
Allemanha	1.819	5:457$000
França	025	75$000
Estados Unidos	020	60$000
Portugal	004	12$000
Total	4.805.231	14.415:693$000
Exportação de 1927	3.857.167	11.571:501$000
Augmento em 1928	948.064	2.844:192$000

LARANJAS

Paizes	Kilos	Valor
Inglaterra	2.139.080	1.493:511$000
Allemanha	933.971	659:676$000
Hollanda	400.481	268:647$000
Argentina	65.540	44:850$000
Consumo de bordo	9.654	7:019$000
França	2.686	1:720$000
Suecia-Noruega	1.050	600$000
Canadá	060	60$000
Total	3.552.522	2.476:083$000
Exportação de 1927	1.160.954	837:050$400
Augmento em 1928	2.391.568	1.639:032$600

ABACAXIS

Paizes	Kilos	Valor
Argentina	44.008	34:390$000
Inglaterra	2.350	2:400$000
Hollanda	1.821	2:600$000
Allemanha	248	240$000
Rio Grande	1.100	400$000
Total	49.527	40:030$000
Exportação de 1927	20.796	12:290$000
Augmento em 1928	28.731	27:740$000

LIMÕES

Paizes	Kilos	Valor
Inglaterra	39.465	26:485$000
Argentina	1.860	2:000$000
Hollanda	840	500$000
Total	42.165	28:985$000
Exportação de 1927	4.200	2:250$000
Augmento em 1928	37.965	26:735$000

TECIDOS DIVERSOS

Para o extrangeiro	Kilos	Valor
Paraguay	10.812	95:861$000
Argentina	9.690	70:327$000
Allemanha	678	24:000$000
	21.180	190:188$000

Para outros Estados	Kilos	Valor
Rio de Janeiro (C. Federal)	3.875.592	37.318:000$000
Rio Grande do Sul	3.120.227	31.972:000$000
Bahia	1.476.336	16.151:000$000
Pernambuco	800.245	9.618:000$000
Santa Catharina	1.067.837	8.741:000$000
Ceará	207.023	2.825:000$000
Paraná	416.698	2.778:000$000
Pará	200.149	2.750:000$000
Alagôas	118.435	1.555:000$000
Maranhão	168.004	1.122:000$000
Espirito Santo	117.812	1.023:000$000
Rio Grande do Norte	74.874	827:000$000
Parahyba	43.016	594:000$000
Sergipe	41.818	566:000$000
Amazonas	35.682	524:000$000
Piahy	26.578	267:000$000
Matto Grosso	1.427	16:000$000
Total	11.812.933	118.837:188$000

A exportação de tecidos e outros productos de São Paulo para o Estado de Minas, zona do centro, sul e triangulo mineiro é feita pela Estrada de Ferro Central e pela Mogyana. Grande parte da exportação para a Capital Federal tambem se destina áquelle Estado central.

Como sempre, foi volumosa a remessa de tecidos para o Rio Grande do Sul — quasi 32 mil contos. Não é possivel que toda essa quantidade se destine ao consumo proprio, tanto mais que existem n'aquelle Estado sulino varias e importantes fabricas de tecidos de lã e de algodão. Naturalmente são alli reexportados para as republicas visinhas.

Na exportação de tecidos não estão incluidos os saccos de juta e de algodão, que são industrias das mais importantes do Estado de São Paulo. Só o valor da saccaria do café exportado em 1928 é superior a 30 mil contos de réis.

CAFÉ DE MINAS

Saldo de 1927	4.410	guias equivalentes a . .	278.914	saccas
Substituidas em 1928 .	10.900	» » » . .	815.396	»
Somma	15.310	guias equivalentes a . .	1.094.310	saccas
Despachadas em 1928 .	14.085	guias equivalentes a . .	1.005.087	saccas
Guias caducas . . .	1.160	» » » . .	82.090	»
Saldo para 1929 . .	065	» » » . .	7.133	»
Somma	15.310	guias equivalentes a . .	1.094.310	saccas

CAFÉS DO PARANÁ

Saldo de 1927	004	guias equivalentes a . .	240	saccas
Substituidas em 1928 .	010	» » » . .	1.143	»
Somma	014	guias equivalentes a . .	1.383	saccas
Despachadas em 1928 .	013	guias equivalentes a . .	1.343	saccas
Guia caduca	1	» » » . .	040	»
Somma	014	guias equivalentes a . .	1.383	saccas

DESPESA

Secretaria do Interior	1.585:715$283
» da Justiça	1.246:699$239
» » Viação.	125:799$190
» » Agricultura	749:154$950
» » Fazenda	2.098:521$328
	5.805:889$990
Depositos e outras	425:419$787
	6.231:309$777

SALDOS RECOLHIDOS

Da Caixa Commum

Ao Banco do Estado de São Paulo.	137.995:000$000	
Ao Thesouro	316:610$594	
	138.311:610$594	

Da Caixa de 5 Francos

Ao Thesouro — Frs: 35.704.580,00 .	11.758:430$522		
» B. do Est. — Frs: 13.783,25 .	4:539$727	11.762:970$249	150.074:580$843
A Annullar em outras Estações . .			2:541$300
			156.308:431$920

QUADRO COMPARATIVO
DO CAFÉ PAULISTA EXPORTADO EM 1927 E 1928

SAHIDAS	1927	1928
Pelo porto de Santos	9.446.192	7.940.168
Pelas estradas de ferro, de rodagem e outras vias	240.692	560.835
Total	9.686.884	8.501.003

DIREITOS DE EXPORTAÇÃO ARRECADADOS PELO ESTADO DE SÃO PAULO, NO ANNO DE 1928

(Por Estações)

Estações:	
Altinopolis	120$000
Arêas	27:783$000
Bananal	69:085$325
Barretos	70$000
Caçapava	30:038$040
Cachoeira	24:930$000
Caconde	3:800$000
Cananéa	971$400
Capital	705:918$262
Chavantes	124:384$840
Conceição de Monte Alegre	3:641$986
Cruzeiro	56:033$320
Espirito Santo do Pinhal	1:970$000
Estradas de Ferro	5.977:165$950
Fartura	170:588$440
Franca	160$000
Guaratinguetá	65:504$700
Igarapava	210$000
Iguape	2:091$200
Itapira	740$000
Itararé	21:614$040
Jacarehy	5:945$400
Lorena	61:862$400
Mocóca	2:820$000
Ourinhos	44:741$425
Pedregulho	155$000
Pindamonhangaba	2:509$920
Pinheiros	7:756$310
Pirajú	45:489$600
Queluz	39:184$012
Salto Grande	2:415$000
Santos	113.286:370$850
Santo Antonio da Alegria	133$000
São Bento do Sapucahy	1:048$300
São Carlos	102$955
São José do Barreiro	805$800
São José dos Campos	15$120
São José do Rio Pardo	54$000
Soccorro	80$000
Taubaté	100:467$200
Thesouro de Minas Geraes	63:658$800
Total	120:952:435$595

Directoria do Patrimonio e do Archivo da Secretaria da Fazenda e do Thesouro do Estado, 1.ª Secção, em 24 de Abril de 1929.

Chefe de Secção, substituto — **Erothydes Luz**

Director — **G. Kuhlmann**

TAXA DE EXPEDIENTE ARRECADADA PELO ESTADO DE SÃO PAULO SOBRE OS GENEROS EXPORTADOS NO ANNO DE 1928

(Por Estações)

Estações:

Altinopolis	522$400
Bananal	33:488$560
Barretos	7:399$070
Bragança	26:885$000
Caconde	2:401$300
Cananéa	2:078$700
Candido Motta	10:760$000
Capital	258$900
Chavantes	30:460$440
Cruzeiro	19:145$630
Espirito Santo do Pinhal	37:774$870
Estradas de Ferros	2.297:706$100
Fartura	1:940$100
Franca	4:128$200
Igarapava	3:620$600
Iguape	13:436$590
Itapira	1:497$600
Itaporanga	179$230
Itararé	2:502$600
Joannopolis	913$350
Mocóca	17:185$450
Olympia	71$150
Ourinhos	33:610$850
Pinheiros	12$000
Piquete	445$350
Queluz	748$660
Salto Grande	1:101$300
Santos	1.820:240$500
Santo Antonio da Alegria	976$200
São Bento do Sapucahy	8:263$600
São José do Barreiro	13:321$680
Soccorro	5:031$000
Sorocaba	$300
Taubaté	30$300
Total	4.398:137$580

Directoria do Patrimonio e do Archivo da Secretaria da Fazenda e do Thesouro do Estado, 1.ª Secção, em 24 de Abril de 1929.

Chefe de Secção, substituto — **Erothydes Luz**

Director — **G. Kuhlmann**

ANNEXOS

a de Rendas de e 1928

Secretaria do Interior	83		
Deduz-se: Annullações no exercicio . . .	00	1.585:715$283	
Secretaria da Justiça	39		
Deduz-se: Annullações no exercicio . . .	00	1.246:699$239	
Secretaria da Agricultura	.	125:799$190	
Secretaria da Viação.	50		
Deduz-se: Annullações no exercicio . . .	00	749:154$950	
Secretaria da Fazenda	28		
Deduz-se: Annullações no exercicio . . .	00	2.098:521$328	5.805:889$990
Depositos C| Despesa			
			156.308:431$920

5

8

9
00

0

0
0
8
3
0
0
7
0

Antonio Xande — Administrador

morim — Guarda-Livros

Balanço da Receita e Despesa da Recebedoria de Rendas de Santos no exercicio de 1928

RECEITA

RENDA ORDINARIA						
I — RENDA DOS TRIBUTOS						
Imposto de Exportação	113.286:370$850					
Deduz-se: Restituição no exercicio	560$000		113.285:810$850			
Taxa de Expediente			1.820:240$500			
Imposto de Transmissão «inter-vivos»	1.607:095$788					
Deduz-se: Restituição no exercicio	14:213$000		1.592:882$788			
Imposto de Transmissão «causa-mortis»			490:338$987			
Sello do Estado:						
Adhesivo		417:467$900				
Papel Sellado		5:280$000				
Por Verba		7:200$000				
Por Desconto	18:158$433					
Deduz-se: Restituição no exercicio	35$000	18:123$433	448:071$333			
Imposto de Diversões			381:360$900			
» de Commercio	1.958:682$500					
Deduz-se: Restituição no exercicio	1:996$000		1.956:686$500			
Imposto de Industria			136.795$000			
» sobre Capital das Sociedades Anonymas			72:030$000			
» sobre Capital Empregado em Emprestimos	300:882$015					
Deduz-se: Restituição no exercicio	1:364$300		299:517$715			
Imposto Territorial			32:154$350			
» sobre Consumo de Aguardente			127:900$000			
» sobre Vehiculos	213.550$000					
Deduz-se: Restituição no exercicio	170$000		213:380$000			
Imposto sobre Terrenos Marginaes de Estradas de Rodagem			901$800	120.858:070$723		
II — RENDAS DIVERSAS						
Taxa Addicional	216:946$386					
Deduz-se: Restituição no exercicio	1.421$300		215:525$086			
Taxa sobre Mercadorias a Termo			103:000$000			
» Judiciaria			131:646$264			
Custas Judiciarias			128:406$100			
Taxa de Caça e Pesca			380$000	578:957$450		
III — RENDAS INDUSTRIAES						
Taxa de Exgottos	1.962:420$000					
Deduz-se: Restituição no exercicio	1:200$000		1.961:220$000			
Obras de Exgottos			201:931$280			
Diario Official	221$000					
Deduz-se: Restituição no exercicio	1$000		220$000			
Revista Educação			1:111$500	2.164:482$780	123.601:510$953	
RENDA EXTRADRDINARIA						
Indemnisações				23:708$400		
COBRANÇA DA DIVIDA ACTIVA						
Amigavel						
Imposto de Commercio		59:741$000				
» de Industria		25:563$250				
» sobre o Capital Particular Empregado em Emprestimos		12 729$640				
» sobre Predios de Aluguel		339$240				
» Territorial		6:922$990				
» sobre o Consumo de Aguardente		5:860$000				
» sobre Terrenos Marginaes de Estradas de Rodagem		2$000				
Taxa de Exgotos	33:748$920					
Deduz-se: Restituição no exercicio	150$000	33:598$920				
Obras Extraordinarias de Exgottos		3:502$579				
Multa por Infracção de Regulamento		1:060$000				
Accrescimo da Lei n.º 2.252, de 28-12-1927		7:432$900	156:752$519			
Executiva						
Imposto do Commercio	86:194$200					
Deduz-se: Restituição no exercicio	500$000	85:694$200				
Imposto de Industria		9:061$875				
» sobre Capital das Sociedades Anonymas		495$000				
» sobre Capital Empregado em Emprestimos		9:630$639				
» sobre Predios de Aluguel	5:464$800					
Deduz-se: Restituição no exercicio	3:556$000	1:908$800				
Imposto Territorial		6:115$800				
» sobre o Consumo de Aguardente		6:200$000				
Taxa de Exgottos		94:345$500				
Obras Extraordinarias de Exgottos		28:204$741				
Multa por Infracção de Regulamento		2:750$000				
Accrescimo da Lei n.º 2.252, de 28-12-1927	14:973$702					
Deduz-se: Restituição no exercicio	130$000	14:843$702	259:250$257	416.002$776		
Receita Eventual						
Alugueis de Proprios do Estado			30:000$000			
7 % da Sobretaxa de Minas			69:488$255			
Juros de Obras de Exgottos			28$821			
Arrecadação de Divida já cancellada			297$500			
Dividendo da Caixa de Liquidação de Santos			240:000$000			
Accrescimo da Lei n.º 2.252, de 28-12-27			29:842$190			
Multas sobre jurados	13:600$000					
Deduz-se: Porcentagem à Procuradoria Publica	1:120$000		12:480$000			
Multa por infracção de Regulamento	9:810$000					
Deduz-se: Restituição no exercicio	500$000		9:310$000			
Multas sobre os Novos Impostos	17:674$370					
Deduz-se: Restituição no exercicio	12$000		17:662$370			
Multa sobre a Taxa de Exgottos			9:244$800			
» sobre Obras de Exgottos			373$400			
» sobre Vehiculos			552$000			
» sobre Réos			36$458			
» sobre a Cobrança da Divida Amigavel	26:582$018					
Deduz-se: Restituição no exercicio	30$000		26:552$018			
Multa sobre a Cobrança da Divida Executiva	47:779$355					
Deduz-se: Restituição no exercicio	989$000		46:790$355	492:658$167	932:369$343	
RENDA COM APPLICAÇÃO ESPECIAL						
Sobretaxa Francos:						
Ouro — Francos 35.704.580,00				11.758:430$522		
Moéda nacional — Francos 13.783,25 35.718.363,25				4:539$727	11.762:970$249	136.296:850$545
Depositos						
Procuratorios					24$000	
Depositario Publico					156:773$028	
Fianças Criminaes					61:810$000	
Auxilio Federal para Combate á Lepra					1.541:812$340	
Bolsa Official do Café					9:080$000	1.769:499$368
Bens de Ausentes						38:535$319
Montepio dos Magistrados						5:880$000
Caixa Beneficente dos Funccionarios Publicos						
Contribuições					89:089$250	
Amortizações					10:642$200	99:731$450
Caixa Economica do Estado de São Paulo						16.012:288$600
Banco de Credito Popular de S. Paulo						13:454$100
Monte de Soccorro Estadoal						132:414$558
Estrada de Ferro Sorocabana						1.917:393$063
Sellos e Custas da Divida Activa						27$200
Instituto de Café — Taxa Ouro						13:698$800
Southern São Paulo Railway Company Ltd.						8:658$917
						156.308:431$920

DESPESA

Secretaria do Interior			1.586:136$183		
Deduz-se: Annullações no exercicio			420$900	1.585:715$283	
Secretaria da Justiça			1.247:148$839		
Deduz-se: Annullações no exercicio			449$600	1.246:699$239	
Secretaria da Agricultura				125:719$190	
Secretaria da Viação			749:458$350		
Deduz-se: Annullações no exercicio			303$400	749:154$950	
Secretaria da Fazenda			2.098:661$128		
Deduz-se: Annullações no exercicio			139$800	2.098:521$328	5.805:889$990
Depositos C/ Despesa					
Depositario Publico				320:866$920	
Fianças Criminaes				29:140$000	
Bolsa Official de Café				35:466$640	
Caução de Propostas				8:300$000	
Commissão de Estudos e Debellação da Praga Cafeeira				2:116$600	
Instituto Biologico de Defesa Agricola e Animal				1.013$500	
Directoria de Inspecção e Fomento Agricola				250$000	397:153$660
Bens de Ausentes					17:870$629
Cofre de Orphanis — C de Despesa					7:861$498
Pensões da Caixa Beneficente					2 400$000
Caixa Beneficente dos Funccionarios Publicos — Restituição					14$000
Montepio dos Magistrados					120$000
Saldos Recolhidos					
Ao Banco do Estado de S. Paulo				137.995.000$000	
Ao Thesouro do Estado				316:610$594	138 311:610$594
SALDOS RECOLHIDOS — FRANCOS					
Ao Banco do Estado de São Paulo					
Em moéda nacional — Francos	13 783,25			4:539$727	
Ao Thesouro do Estado					
Em vales ouro — Francos	35.704.580,00	35.718.363,25		11.758:430$522	11.762:970$249
Receita a Annullar em outras Estações					2:541$300
					156.308:431$920

Recebedoria de Rendas de Santos, em 16 de Janeiro de 1929

Antonio Xande — Administrador

Ubirajára G. Amorim — Guarda-Livros

ANNEXO N.º 2

RECEBEDORIA DE RENDAS DE SANTOS

Quadro Comparativo da Renda Arrecadada nos exercicios de 1927 e 1928

TITULOS DA ARRECADAÇÃO	Arrecadação em 1927	Arrecadação em 1928	Para mais	Para menos
RENDA ORDINARIA				
Renda dos Tributos				
Imposto de Exportação	145.693:066$034	113:285:810$850	—	32.407:255$184
Taxa de Expediente	1.512:400$100	1.820:240$500	307:840$400	—
Imposto de Transmissão «inter-vivos»	1.367:955$289	1.592:882$788	224:927$499	—
» » » «causa-mortis»	180:036$607	490:338$987	310:302$380	—
Sello do Estado	521:520$388	448:071$333	—	73:449$055
Imposto de Diversões	323:834$200	381:360$900	57:526$700	—
» » Commercio	1.609:025$000	1.956:686$500	347:661$500	—
» » Industria	147:037$500	136:795$000	—	10:242$500
» s/ Capital das Sociedades Anonymas	63:555$000	72:030$000	8:475$000	—
» » » Empregado em Emprestimos	264:715$507	299:517$715	34:802$208	—
» Territorial	41:837$300	32:154$350	—	9:682$950
» s/ o Consumo de Aguardente	118:400$000	127:900$000	9:500$000	—
» » Vehiculos	143:995$000	213:380$000	69:385$000	—
» » Terrenos Marginaes de Estradas de Rodagem	262$800	901$800	639$000	—
Rendas Diversas				
Taxa Addicional	161:154$563	215:525$086	54:370$523	—
Taxa sobre Mercadorias a Termo	48:000$000	103:000$000	55:000$000	—
Taxa Judiciaria	39:230$669	131:646$264	92:415$595	—
Custas Judiciarias	33:343$900	128:406$100	95:062$200	—
Taxa de Caça e Pesca	—	380$000	380$000	—

(Continúa)

(Continuação)

RECEBEDORIA DE RENDAS DE SANTOS

Quadro Comparativo da Renda Arrecadada nos exercicios de 1927 e 1928

TITULOS DA ARRECADAÇÃO	Arrecadação em 1927	Arrecadação em 1928	Para mais	Para menos
Rendas Industriaes				
Taxa de Exgottos	1.918:519$000	1.961:220$000	42:701$000	—
Obras de Exgottos	140:158$230	201:931$280	61:773$050	—
Diario Official	189$000	220$000	31$000	—
Revista Educação	885$500	1:111$500	226$000	—
RENDA EXTRAORDINARIA				
Indemnisações	1.928$300	23:708$400	21:780$100	—
Cobrança da Divida Activa	303:796$141	416:002$776	112:206$635	—
Eventual e Multas	193:502$358	492:658$167	299:155$809	—
RENDA COM APPLICAÇÃO ESPECIAL				
Sobretaxa Francos	16.883:923$312	11.762:970$249	—	5.120:953$063
	171.712:271$698	136.296:850$545	2.206:161$599	37.621:582$752

Recebedoria de Rendas de Santos, em 16 de Janeiro de 1929

Guarda-Livros — **Ubirajára G. Amorim**

Escripturario — **Raul Sena**

ANNEXO N.º 3

DEMONSTRAÇÃO DA CAIXA DO SELLO ADHESIVO

no exercicio de 1928

Datas	Operações	Importanc.	Datas	Operações	Importanc.
1928			1928		
Janeiro 2	Saldo de 1927. .	77:611$900	Janeiro 31	Vendidas durante o mez. . .	48:454$900
» 11	Recebidas do Thesouro . .	45:900$000	Fevereiro 29	Idem, idem . .	27:536$300
Fevereiro 17	Idem, idem . .	53:000$000	Março 31	» » . .	32:723$200
Março 12	» » . .	3:000$000	Abril 30	» » . .	28:827$600
» 29	» » . .	121:000$000	Maio 31	» » . .	36:910$800
Maio 16	» » . .	6:000$000	Junho 30	» » . .	33:410$700
Julho 12	» » . .	35:000$000	Julho 31	» » . .	36:263$400
Agosto 9	» » . .	45:500$000	Agosto 31	» » . .	40:135$900
Setembro 10	» » . .	5:000$000	Setembro 29	» » . .	33:885$000
Outubro 16	» » . .	88:000$000	Outubro 31	» » . .	33:260$300
Novemb. 19	» » . .	11:000$000	Novemb. 30	» » . .	32:907$900
Dezemb. 28	» » . .	40:000$000	Dezemb. 31	» » . .	33:151$900
					417:467$900
			1929		
			Janeiro 16	Saldo para 1929.	113:544$000
		531:011$900			531:011$900

Recebedoria de Rendas de Santos, 16 de Janeiro de 1929

Ubirajára G. Amorim — Guarda-livros

Nero Serra — Escripturario

ANNEXO N.º 4

DEMONSTRAÇÃO DA CAIXA DE ESTAMPILHAS PARA CUSTAS, no exercicio de 1928

Datas	Operações	Importanc.	Datas	Operações	Importanc.
1928			1928		
Janeiro 2	Saldo de 1927. .	47:194$800	Janeiro 31	Vendidas durante o mez. . .	9:331$200
» 18	Recebidas do Thesouro . .	20:500$000	Fevereiro 29	Idem, idem . .	8:268$500
Fevereiro 17	Idem, idem . .	29:000$000	Março 31	» » . .	12:700$000
Julho 12	» » . .	38:500$000	Abril 30	» » . .	7:982$500
Outubro 16	» » . .	39:000$000	Maio 31	» » . .	13:273$000
			Junho 30	» » . .	12:084$000
			Julho 31	» » . .	10:240$600
			Agosto 31	» » . .	12:239$000
			Setembro 29	» » . .	11:211$000
			Outubro 31	» » . .	8:825$000
			Novemb. 30	» » . .	10:887$300
			Dezemb. 31	» » . .	11:364$000
			1929		128:406$100
			Janeiro 16	Saldo para 1929.	45:788$700
		174:194$800			174:194$800

Recebedoria de Rendas de Santos, 16 de Janeiro de 1929

Ubirajára G. Amorim — Guarda-livros

Nero Serra — Escripturario

ANNEXO N.º 5

DEMONSTRAÇÃO DA CAIXA DO PAPEL SELLADO

no exercicio de 1928

Datas	Operações	Importanc.	Datas	Operações	Importanc.
1928			1928		
Janeiro 2	Saldo de 1927. .	735$000	Janeiro 31	Vendidas durante o mez. . .	105$000
Março 8	Recebidas do Thesouro . .	2:500$000	Fevereiro 29	Idem, idem . .	490$000
Agosto 9	Idem, idem . .	2:500$000	Março 31	» » . .	765$000
Dezemb. 28	» » . .	2:500$000	Abril 30	» » . .	400$000
			Maio 31	» » . .	390$000
			Junho 30	» » .	390$000
			Julho 31	» » . .	610$000
			Agosto 31	» » . .	490$000
			Setembro 29	» » . .	500$000
			Outubro 31	» » . .	380$000
			Novemb. 30	» » . .	345$000
			Dezemb. 31	» » . .	415$000
			1929		5:280$000
			Janeiro 16	Saldo para 1929.	2:955$000
		8:235$000			8:235$000

Recebedoria de Rendas de Santos, 16 de Janeiro de 1929

Ubirajára G. Amorim — Guarda-livros

Nero Serra — Escripturario

ANNEXO N.º 6

DEMONSTRAÇÃO DA CAIXA DO SELLO PARA DIVERSÕES, no exercicio de 1928

Datas	Operações	Importanc.	Datas	Operações	Importanc.
1928			1928		
Janeiro 2	Saldo de 1927. .	119:049$100	Janeiro 31	Vendidas durante o mez. . .	23:030$000
» 11	Recebidas do Thesouro . .	20:000$000	Fevereiro 29	Idem, idem . .	22:459$900
Fevereiro 17	Idem, idem . .	30:000$000	Março 31	» » . .	32:653$800
Março 8	» » . .	20:000$000	Abril, 30	» » . .	33:320$000
Abril 11	» » . .	30:000$000	Maio 31	» » . .	30:072$000
» 30	» » . .	20:000$000	Junho 30	» » . .	33:631$400
Maio 16	» » . .	40:000$000	Julho 31	» » . .	33:908$500
Junho 20	» » . .	20:000$000	Agosto 31	» » . .	37:528$600
Agosto 3	» » . .	40:000$000	Setembro 29	» » . .	37:100$000
Setembro 10	» » . .	20:000$000	Outubro 31	» » . .	33:505$800
Outubro 8	» » . .	30:000$000	Novemb. 30	» » . .	32:419$000
» 29	» » . .	40:000$000	Dezemb. 31	» » . .	31:731$900
Dezemb. 28	» » . .	55:000$000			381:360$900
			1929 Janeiro 16	Saldo para 1929.	102:688$200
		484:049$100			484:049$100

Recebedoria de Rendas de Santos, 16 de Janeiro de 1929

Ubirajára G. Amorim — Guarda-livros

Nero Serra — Escripturario

ANNEXO N.º 7

DEMONSTRAÇÃO DA CAIXA DE ESTAMPILHAS PARA EXPEDIENTE, no exercicio de 1928

Datas	Operações	Importancia	Datas	Operações	Importancia
1928			1928		
Janeiro 2	Saldo de 1927. .	92:694$200	Janeiro 31	Vendidas durante o mez. . .	86:448$400
» 11	Recebidas do Thesouro . .	225:000$000	Fevereiro 29	Idem, idem . .	75:006$200
Março 8	Idem, idem . .	51:500$000	Março 31	» » . .	87:636$800
Abril 11	» » . .	216:800$000	Abril 30	» » . .	81:129$600
Junho 20	» » . .	101:800$000	Maio 31	» » . .	95:446$300
Julho 12	» » . .	100:000$000	Junho 30	» » . .	89:688$300
Agosto 9	» » . .	193:000$000	Julho 31	» » . .	84:620$400
Outubro 8	» » . .	189:000$000	Agosto 31	» » . .	84:763$200
Dezemb. 28	» » . .	238:000$000	Setembro 29	» » . .	82:284$400
			Outubro 31	» » . .	88:903$200
			Novemb. 30	» » . .	86:111$700
			Dezemb. 31	» » . .	88:075$200
			1929		1.030:113$700
			Janeiro 16	Saldo para 1929.	377:680$500
		1.407:794$200			1.407:794$200

Recebedoria de Rendas de Santos, 16 de Janeiro de 1929

Ubirajára G. Amorim — Guarda-livros

Nero Serra — Escripturario

ANNEXO N.º 8

BALANÇO DO ACTIVO E PASSIVO DA RECEBEDORIA

A C T I V O	
Caixa do Sello Adhesivo	
Saldo existente	113:544$000
Caixa de Estampilhas para Expediente	
Idem	377:680$500
Caixa do Papel Sellado	
Idem	2:955$000
Caixa do Sello de Diversões	
Idem	102:688$200
Caixa de Estampilhas para Custas	
Idem	45:788$700
Depositos c| Depositario Publico	
Idem	376:969$149
Sub-Procuradoria da Fazenda	
Idem	1.140:002$014
Terceira Secção	
Idem	520:058$310
Diversos Funccionarios	
Idem	200$000
Moveis e Utensilios	
Idem	31:285$000
	2.711:170$873

Recebedoria de Rendas de Santos, 16 de Janeiro de 1929

DE RENDAS DE SANTOS, NO EXERCICIO DE 1928

P A S S I V O	
Formulas e Valores	
Saldo desta conta	642:656$400
Depositario Publico	
Idem	376:969$149
Divida Processada em Santos	
Idem	972:966$794
Mandados Executivos	
Idem	167:035$220
Impostos Lançados	
Idem	457:699$510
Contas de Obras de Exgottos	
Idem	62:358$800
Responsabilidades Diversas	
Idem	200$000
Thesouro do Estado — C/ de Patrimonio	
Idem	31:285$000
	2.711:170$873

Ubirajára G. Amorim — Guarda-livros

Nero Serra — Escripturario

ANNEXO N.º 9

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE MANDADOS

Datas	Operações	N.º de mandados	Importancia
1928	Saldo que vem de 1927.	2.873	232:447$509
		2.873	232:447$509

Recebedoria de Rendas de Santos, 16 de Janeiro de 1929

EXECUTIVOS, NO EXERCICIO DE 1928

Datas		Operações	N.º de mandados	Importancia
1928				
Janeiro	21	Cancellados por ordem do Thesouro	4	11:684$487
»	27	» » » » »	50	1:845$675
Fevereiro	27	» » » » »	50	1:552$400
»	29	Arrecadado	1	203$705
Março	22	Cancellados por ordem do Thesouro	100	4:075$163
»	31	Arrecadado	1	18$300
Abril	26	Cancellados por ordem do Thesouro	100	3:983$793
»	30	Arrecadado	2	515$650
Maio	24	Cancellados por ordem do Thesouro	100	4:259$928
Junho	25	» » » » »	100	3:259$731
Julho	23	» » » » »	100	5:534$913
Agosto	20	» » » » »	150	5:700$383
Setembro	25	» » » » »	150	5:253$610
Outubro	25	» » » » »	150	5:611$021
Novembro	28	» » » » »	150	6:138$429
Dezembro	27	» » » » »	150	5:775$101
			1.358	65:412$289
		Saldo para 1929	1.515	167:035$220
			2.873	232:447$509

Ubirajára G. Amorim — Guarda-livros

Nero Serra — Escripturario

ANNEXO N.º 10

DEMONSTRAÇÃO DA ARRECADAÇÃO DA

ARRECADAÇÃO		
Divida Activa Amigavel		
Contas de Obras Extraordinarias de Esgotos		
Imposto sobre os Terrenos Marginaes ás Estradas de Rodagem . .		31:375$600
Imposto sobre o Capital Particular Empregado em Emprestimos .		201:931$280
Imposto Territorial		901$800
Imposto sobre o Capital Realizado das Sociedades Anonymas . .		300:882$015
Taxa Addicional		32:154$350
Imposto de Commercio		72:030$000
Imposto de Industria		7:203$000
Imposto sobre o Consumo de Aguardente		1.958:682$500
Taxa de Esgotos		136:795$000
Multa sobre os Novos Impostos		127:900$000
		1.962:420$000
RECEITA EVENTUAL		17:646$370
Multa sobre a Divida Activa Amigavel	6:275$120	
Multa sobre as contas de Obras Extraordinarias de Esgotos	373$400	
Multa sobre a Taxa de Esgotos	9:244$800	15:893$320
		4.865.815$235

Recebedoria de Rendas de Santos, 3.ª Secção,

Guarda-Livros — **Ubirajára G. Amorim**

TERCEIRA SECÇÃO NO EXERCICIO DE 1928

RECOLHIMENTO	
Recolhido á Thezouraria desta Recebedoria	4.865:815$235
	4.865:815$235

em 2 de Janeiro de 1928

Chefe — **Carlos Marques Guimarães**

ANNEXO N.º 11

QUADRO DEMONSTRATIVO DO MOVIMENTO GERAL

IMPOSTOS E TAXAS	Contribuintes	Predios collectados	Litros	Capital
Impostos sobre os Terrenos Marginaes ás Estradas de Rodagem	196	—	—	—
Imposto Territorial	613	—	—	—
Imposto sobre o Capital Particular Empregado em Emprestimos	1.412	—	—	73.845:196$688
Imposto sobre o Capital Realizado das Sociedades Anonymas	21	—	—	24.260:000$000
Taxa Addicional	21	—	—	—
Imposto de Commercio	3.640	—	—	—
Imposto de Industria	488	—	—	—
Imposto sobre o Cosumo de Aguardente	912	—	5.640.0000	—
Taxa de Esgotos	3.354	7.570	—	—
Contas de Obras Extraordinarias de Esgotos	3.538	—	—	—
Multas sobre os Novos Impostos	2	—	—	—
	14.197	7.570	5.640.000	98.105:196$688

Recebedoria de Rendas de Santos 3.ª Secção,

DOS IMPOSTOS LANÇADOS NO EXERCICIO DE 1928

Valor locativo	Lançamento	Arrecadação	Cancel-lamentos	Remessas á Sub-Pro-curadoria Fiscal	Devolução á Reparti-ção do Sa-neamento	Saldo em certifi-cados e con-tas
—	909$800	901$800	2$000	2$000	—	4$000
—	49:905$300	32:154$350	606$900	450$000	—	16:694$050
—	377:466$225	300:882$015	17:856$250	—	—	58:727$960
—	72.780$000	72:030$000	—	—	—	750$000
—	7:278$000	7:203$000	—	—	—	75$000
—	2.163:982$500	1.958:682$500	32:235$000	9:750$000	—	163:315$000
—	176:510$000	136:795$000	600$000	1:100$000	—	38:015$000
—	152:100$000	127:900$000	1:440$000	2:000$000	—	20:760$000
42.554:250$000	2.127:712$500	1.962:420$000	4:140$000	1:824$000	—	159:328$500
—	292:704$420	201:931$280	—	28:349$440	64$900	62:358$800
—	30$000	—	—	—	—	30$000
42.554:250$000	5.421:378$745	4.800:899$945	56:880$150	43:475$440	64$900	520:058$310

em 2 de Janeiro de 1929

Chefe — **Carlos Marques Guimarães**

ANNEXO N.º 12

Demonstração da Arrecadação da Divida Activa Amigavel, no exercicio de 1928

POR ESPECIE	Principal	Multa	Total
Imposto sobre o Capital Particular Empregado em Emprestimos	657$600	131$520	789$120
Imposto Territorial	695$000	139$000	834$000
» de Commercio	16:620$000	3:324$000	19:944$000
» de Industria	5:410$000	1:082$000	6:492$000
» sobre o Consumo de Aguardente	1:600$000	320$000	1:920$000
Taxa de Esgotos	6:393$000	1:278$600	7:671$600
	31:375$600	6:275$120	37:650$720

Recebedoria de Rendas de Santos, 3.ª Secção, em 2 de Janeiro de 1929

O Chefe — **Carlos Marques Guimarães** O Guarda-livros — **Ubirajára G. Amorim**

ANNEXO N.º 13

Demonstração da Arrecadação da Taxa de Esgotos no exercicio de 1928

MEZES	Taxa	Multa	Total
Junho	1.472:929$000	—	1.472:929$000
Julho	9:423$000	1:032$600	10:455$600
Agosto	9:117$000	796$200	9:913$200
Setembro	11:232$000	1:074$600	12:306$600
Outubro	5:733$000	91$800	5:824$800
Novembro	9:945$000	420$000	10:365$000
Dezembro	444:041$000	5:829$600	449:870$600
	1.962:420$000	9:244$800	1.971:664$800

Recebedoria de Rendas de Santos, 3.ª Secção, em 2 de Janeiro de 1929

O Chefe — **Carlos Marques Guimarães** O Guarda-livros — **Ubirajára G. Amorim**

ANNEXO N.º 14

Demonstração da Arrecadação do Imposto sobre os Terrenos Marginaes ás Estradas de Rodagem, no exercicio de 1928

MEZES	Imposto	Multa	Total
Janeiro	304$200	—	304$200
Fevereiro	228$800	$400	229$200
Março	159$000	12$480	171$480
Abril	165$000	1$600	166$600
Maio	12$000	1$200	13$200
Junho	8$800	—	8$800
Julho	6$000	1$200	7$200
Agosto	2$000	—	2$000
Setembro	2$000	$400	2$400
Outubro	6$000	—	6$000
Novembro	6$000	—	6$000
Dezembro	2$000	—	2$000
	901$800	17$280	919$080

Recebedoria de Rendas de Santos, 3.ª Secção, em 2 de Janeiro de 1929

O Chefe — **Carlos Marques Guimarães** O Guarda-livros — **Ubirajára G. Amorim**

ANNEXO N.º 15

Demonstração da Arrecadação do Imposto Territorial no exercicio de 1928

MEZES	Imposto	Multa	Total
Janeiro	135$000	—	135$000
Fevereiro	1:192$500	—	1:192$500
Março	127$650	—	127$650
Abril	19:287$900	—	19:287$900
Maio	969$400	158$800	1:128$200
Junho	1:176$150	155$230	1:331$380
Julho	517$500	76$500	594$000
Agosto	180$000	11$000	191$000
Setembro	254$850	31$700	286$550
Outubro	3:700$400	72$000	3:772$400
Novembro	3:632$000	651$360	4:283$360
Dezembro	981$000	194$200	1:175$200
	32:154$350	1:350$790	33:505$140

Recebedoria de Rendas de Santos, 3.ª Secção, em 2 de Janeiro de 1929

O Chefe — **Carlos Marques Guimarães** O Guarda-livros — **Ubirajára G. Amorim**

ANNEXO N.º 16

Demonstração da Arrecadação do Imposto sobre o Capital Particular Empregado em Emprestimos, no exercicio de 1928

MEZES	Imposto	Multa	Total
Janeiro	10:819$100	—	10:819$100
Fevereiro	12:407$500	—	12:407$500
Março	14:307$600	—	14:307$600
Abril	139:978$890	—	139:978$890
Maio	13:696$350	669$250	14:365$600
Junho	10:491$800	427$580	10:919$380
Julho	12:003$350	563$020	12:566$370
Agosto	12:725$275	640$750	13:366$025
Setembro	6:571$100	268$680	6:839$780
Outubro	57:037$010	3:353$340	60:390$350
Novembro	5:457$440	249$800	5:707$240
Dezembro	5:386$600	503$880	5:890$480
	300:882$015	6:676$300	307:558$315

Recebedoria de Rendas de Santos, 3.ª Secção, em 2 de Janeiro de 1929

O Chefe — Carlos Marques Guimarães O Guarda-livros — Ubirajára G. Amorim

ANNEXO N.º 17

Demonstração da Arrecadação do Imposto sobre o Capital Realizado das Sociedades Anonymas, no exercicio de 1928

MEZES	Imposto	Multa	Total
Abril	50:430$000	—	50:430$000
Outubro	21:600$000	300$000	21:900$000
	72:030$000	300$000	72:330$000

Recebedoria de Rendas de Santos, 3.ª Secção, em 2 de Janeiro de 1929

O Chefe — Carlos Marques Guimarães O Guarda-livros — Ubirajára G. Amorim

ANNEXO N.º 18

Demonstração da Arrecadação do Imposto de Commercio no exercicio de 1928

MEZES	Imposto	Multa	Total
Janeiro	50:500$000	—	50:500$000
Fevereiro	28:000$000	—	28:000$000
Março	6:200$000	—	6:200$000
Abril	4:150$000	—	4:150$000
Maio	1.204:892$500	—	1.204:892$500
Junho	7:535$000	788$000	8:323$000
Julho	5:750$000	140$000	5:890$000
Agosto	6:300$000	125$000	6:425$000
Setembro	2:775$000	215$000	2:990$000
Outubro	12:835$000	180$000	13:015$000
Novembro	614:745$000	2:341$000	617:086$000
Dezembro	15:000$000	3:000$000	18:000$000
	1.958:682$500	6:789$000	1.965:471$500

Recebedoria de Rendas de Santos, 3.ª Secção, em 2 de Janeiro de 1929

O Chefe — **Carlos Marques Guimarães** O Guarda-livros — **Ubirajára G. Amorim**

ANNEXO N.º 19

Demonstração da Arrecadação do Imposto de Industria no exercicio de 1928

MEZES	Imposto	Multa	Total
Maio	91:250$000	—	91:250$000
Junho	100$000	—	100$000
Julho	650$000	30$000	680$000
Agosto	150$000	30$000	180$000
Outubro	1:475$000	95$000	1:570$000
Novembro	39:825$000	487$000	40:312$000
Dezembro	3:345$000	669$000	4:014$000
	136:795$000	1:311$000	138:106$000

Recebedoria de Rendas de Santos, 3.ª Secção, em 2 de Janeiro de 1929

O Chefe — **Carlos Marques Guimarães** O Guarda-livros — **Ubirajára G. Amorim**

ANNEXO N.º 20

Demonstração da Arrecadação do Imposto sobre o Consumo de Aguardente, no exercicio de 1928

MEZES	Imposto	Multa	Total
Maio	81:900$000	—	81:900$000
Junho	980$000	48$0000	1:028$000
Julho	160$000	16$0000	176$000
Agosto	480$000	48$0000	528$000
Setembro	240$000	32$000	272$000
Outubro	2:000$000	48$000	2:048$000
Novembro	39:160$000	400$000	39:560$000
Dezembro	2:980$000	580$000	3:560$000
	127:900$000	1:172$000	129:072$000

Recebedoria de Rendas de Santos, 3.ª Secção, em 2 de Janeiro de 1929

O Chefe — **Carlos Marques Guimarães** O Guarda-livros — **Ubirajára G. Amorim**

ANNEXO N.º 21

Demonstração da Arrecadação das Contas de Obras Extraordinarias de Esgotos, no exercicio de 1928

MEZES	Importancia	Multa	Total
Janeiro	5:538$800	—	5:538$800
Fevereiro	23:885$200	—	23:885$200
Março	35:063$800	—	35:063$800
Abril	25:111$900	—	25:111$900
Maio	6:720$500	—	6:720$500
Junho	6:208$900	—	6:208$900
Julho	29:299$300	—	29:299$300
Agosto	35:986$400	—	35:986$400
Setembro	13:192$080	110$820	13:302$900
Outubro	1:900$800	144$240	2:045$040
Novembro	8:351$000	109$480	8:460$480
Dezembro	10:672$600	8$860	10:681$460
	201:931$280	373$400	202:304$680

Recebedoria de Rendas de Santos, 3.ª Secção, em 2 de Janeiro de 1929

O Chefe — **Carlos Marques Guimarães** O Guarda-livros — **Ubirajára G. Amorim**

ANNEXO N.º 22

Demonstração da Arrecadação da Taxa Addicional no exercicio de 1928

Sobre o Imposto sobre o Capital Realizado das Sociedades Anonymas	Taxa	Multa	Total
No mez de Abril	5:043$000	—	5:043$000
No mez de Outubro	2:160$000	30$000	2.190$000
	7:203$000	30$000	7:233$000

Recebedoria de Rendas de Santos, 3.ª Secção, em 2 de Janeiro de 1929

O Chefe — **Carlos Marques Guimarães** O Guarda-livros — **Ubirajára G. Amorim**

ANNEXO N.º 23

Demonstração da Arrecadação da Receita Eventual no exercicio de 1928

POR ESPECIE	Importancia
Multa sobre a Divida Activa Amigavel	6:275$120
Multa sobre as Contas de Obras Extraordinarias de Esgotos . . .	373$400
Multa sobre a Taxa de Esgotos	9:244$800
	15:893$320

Recebedoria de Rendas de Santos, 3.ª Secção, em 2 de Janeiro de 1929

O Chefe — **Carlos Marques Guimarães** O Guarda-livros — **Ubirajára G. Amorim**

ANNEXO N.º 24

Demonstração da Arrecadação das Multas sobre os Novos Impostos, no exercicio de 1928

POR ESPECIE	Importancia
Sobre o Imposto sobre o Capital Particular Empregado em Emprestimos	6:676$300
Sobre o Imposto de Terrenos Marginaes ás Estradas de Rodagem .	17$280
» o Imposto Territorial.	1:350$790
» o Imposto sobre o Capital Realizado das Sociedades Anonymas	300$000
» a Taxa Addicional.	30$000
» o Imposto de Commercio	6:789$000
» o Imposto de Industria	1:311$000
» o Imposto sobre o Consumo de Aguardente	1:172$000
	17:646$370

Recebedoria de Rendas de Santos, 3.ª Secção, em 2 de Janeiro de 1929

O Chefe — **Carlos Marques Guimarães** O Guarda-livros — **Ubirajára G. Amorim**

ANNEXO N.º 25

DEMONSTRAÇÃO DA CAIXA DA SOBRETAXA FRANCOS, NO EXERCICIO DE 1928

MEZES	ARRECADAÇÃO			Total
	Em moéda nacional		Em Valor	
	Réis	Francos		
Janeiro	334$033	1.011,51	553.200,00	554.211,51
Fevereiro . . .	313$575	951,42	2.396.875,00	2.397.826,42
Março	453$716	1.379,50	2.754.970,00	2.756.349,50
Abril.	298$436	908,57	3.178.625,00	3.179.533,57
Maio.	333$842	1.015,49	4.128.860,00	4.129.875,49
Junho	362$935	1.098,50	6.667.105,00	6.668.203,50
Julho	356$428	1.081,26	582.465,00	583:546,26
Agosto	604$115	1.834,00	2.493.545,00	2.495.379,00
Setembro . . .	370$963	1.126,55	2.955.455,00	2.956.581,10
Outubro. . . .	418$879	1.273,77	3.275.255,00	3.276.528,77
Novembro . . .	312$334	949,34	2.816.400,00	2.817.349,34
Dezembro . . .	380$471	1.153,34	3.901.825,00	3.902.978,34
	4:539$727	13.783,25	35.704.580,00	35.718.363,25

MEZES	RECOLHIMENTO			Total
	Ao Banco do Estado de São Paulo		Ao Thesouro	
	Réis	Francos		
Janeiro	—	—	493.050,00	493.050,00
Fevereiro . . .	334$033	1.011,51	1.998.610,00	1.999.621,51
Março	313$575	951,42	2.557.770,00	2.558.721,42
Abril	453$716	1.379,50	3.678.975,00	3.680.354,50
Maio	298$436	908,57	3.691.585,00	3.692.493,57
Junho	333$842	1.015,49	3.064.885,00	3.065.900,49
Julho	362$935	1.098,50	4.735.225,00	4.736.323,50
Agosto	356$428	1.081,26	2.058.675,00	2.059.756,26
Setembro . . .	604$115	1.834,00	2.501.695,00	2.503.529,00
Outubro	370$963	1.126,55	3.920.450,00	3.921.576,10
Novembro . . .	418$879	1.273,77	2.455.215,00	2.456.488,77
Dezembro . . .	312$334	949,34	4.548.445,00	4.549.394,34
1929				
Janeiro	380$471	1.153,34	—	1.153.34
	4:539$727	13.783,25	35.704.580,00	35.718.363,25

Recebedoria de Rendas de Santos, em 16 de Janeiro de 1929

Ubirajára G. Amorim — Guarda-livros

Nero Serra — Escripturario

ANNEXO N.º 26

DEMONSTRAÇÃO DOS SALDOS RECOLHIDOS NO EXERCICIO DE 1928

MEZES	Ao Thesouro		Ao Banco do Est. de S. Paulo	Total
Janeiro	—	22:922$350	3.758:000$000	3.780:922$350
Fevereiro . . .	—	3:027$750	9.060:000$000	9.063:027$750
Março	—	54:066$100	10.158:000$000	10.212:066$100
Abril	—	972$006	11.095:000$000	11.095:972$006
Maio	—	97:680$000	15.730:000$000	15:827:680$000
Junho	—	8:015$700	23.925:000$000	23.933:015$700
Julho	—	—	4.220:000$000	4.220:000$000
Agosto	—	5:435$100	10.329:000$000	10.334:435$100
Setembro . . .	—	2:114$368	11.235:000$000	11.237:114$368
Outubro . . .	—	7:616$626	12.792:000$000	12.799:616$626
Novembro . . .	—	11:430$100	11.432:000$000	11.443:430$100
Dezembro . . .	—	25:263$150	14.261:000$000	14.286:263$150
1929				
Janeiro	10:065$000	—	—	—
» Saldo do exercicio . . .	68:002$344	78:067$344	—	78:067$344
	—	316:610$594	137.995:000$000	138.311:610$594

Recebedoria de Rendas de Santos, em 16 de Janeiro de 1929

Ubirajára G. Amorim — Guarda-livros

Nero Serra — Escripturario

RELATORIO
DA
RECEBEDORIA DE RENDAS
DE
CAMPINAS

Referente ao exercicio de 1928

Recebedoria de Rendas de Campinas, em 8 de Agosto de 1929.

Illmo. Snr. Director Geral do Thezouro do Estado.

Cumprindo o vosso pedido, remetto-vos a 2.ª via do relatorio desta Repartição referente ao anno de 1928, devidamente registrado.

Saude e Fraternidade.

O Administrador,

Paulo Lobo.

Recebedoria de Rendas do Estado

CAMPINAS

Exmo. Snr. Director Geral da Secretaria da Fazenda e do Thezouro do Estado.

Dando cumprimento ao disposto no artigo 4.º n.º 7, do Decreto n.º 3.842, de 17 de Abril de 1925, que deu regulamento a Recebedoria de Campinas, venho apresentar-vos o relatorio circumstanciado de todos os serviços executados nesta Repartição, no correr do anno de 1928 p. findo, começando como de praxe pela apresentação dos dados referentes a receita e despesa, que, por serem os de maior relevancia são indicados em primeiro lugar.

RECEITA

A receita geral constante do balancete junto sob n.º 1, foi de Rs.: 7.722:673$079, incluindo-se nesta somma os saques feitos contra o Thesouro do Estado na importancia de Rs.: 4.380:000$000, assim como os depositos de diversas origens, na importancia de Rs.: 269:388$820.

Tambem estão incluidos na mesma somma diversas parcellas recebidas á tiulo de — INDEMNISAÇÃO E RESPONSABILIDADE DO EXACTOR, — esta na importancia de Rs.: 1:467$634 e aquella na de Rs.: 3:427$710.

Com deducção daquellas 4 parcellas que não representam receita propriamente dita, mas ao contrario, constituem encargos para o Thesouro e restituição de quantias anteriormente adiantadas, a renda effectivamente arrecadada pela Recebedoria no anno de 1928, foi de R.: 3.068:188$915, assim classificada, de accordo com a sua proveniencia e origem:

RECEITA ORDINARIIA, proveniente da arrecadação dos diversos impostos e taxas	3.028:890$527
RECEITA EVENTUAL, inclusive a renda de estabelecimento do Estado	12:676$800
MULTA POR INFRACÇÃO de leis e regulamentos	26:621$588
Somma Rs. . . .	3.068:188$915

A renda ordinaria teve origem nas seguintes fontes:

Imposto de transmissão inter-vivos, inclusive as transmissões pagas directamente no Thesouro	1.201:923$694
Imposto de transmissão causa-mortis .	149:992$491
Sello do Estado — Adhesivo, por verba e por desconto	187:819$900
Sello de Diversões	105:403$300
Impostos lançados, conforme a demonstração junta sob n.° 2 . . .	882:798$132
TAXAS:	
Addicional	149:741$162
De Matricula	99:100$000
Judiciaria	66:785$168
De Trafego.	162:694$000
De Caça e Pesca	370$000
DIVIDA ACTIVA:	
Amigavel	9:546$630
Executiva	12:716$050
Somma Rs.	3.028:890$527

A RENDA EVENTUAL, compõe-se das seguintes parcellas:

Renda do Diario Official	388$000
Renda do Instituto Profissional Bento Quirino	6:518$800
Renda Eventual de Exames Parcellados	5:370$000
Diversas	400$000
Somma Rs.	12:676$800

AS MULTAS constam dos seguintes titulos:

Impostas a Jurados	300$000
Por infracção de leis e regulamentos .	6:785$000
Por falta de pagamento de impostos na epoca legal	19:536$588
Somma Rs.	26:621$588

OS DEPOSITOS de diversas origens foram escripturados sob os seguintes titulos:

Fianças criminaes	7:330$000
Monte Pio dos Magistrados . . .	4:570$000
Emprestimos pela Caixa Beneficiente — amortizações	46:786$800
Descontos para a Caixa Beneficiente dos Funccionarios Publicos . . .	90:473$000
Idem para o Banco de Credito Popular	31:937$300
Idem para o Monte de Soccorro . . .	67:046$720
Idem para a Revista do Ensino . . .	2:025$000
Deposito para recursos	5:210$000
Idem de taxas de axames parcellados	14:210$000
Somma Rs.	269:588$820

OS SAQUES contra o Thesouro do Estado, foram effectuados na agencia do Banco do Commercio e Industria nesta Cidade, com prévia autorisação, tendo lugar nos seguintes mezes:

	$
Em Janeiro	
» Fevereiro	330:000$000
» Março	370:000$000
» Abril	370:000$000
» Maio	350:000$000
» Junho	370:000$000
» Julho	370:000$000
» Agosto	370:000$000
» Setembro	370:000$000
» Outubro	370:000$000
» Novembro	370:000$000
» Dezembro	740:000$000
Somma Rs.	4.380:000$000

As diversas parcellas ennumeradas formam o total da receita já mencionado na importancia de Rs.: *7.722:673$079*, cuja especificação se encontra no balancete junto.

DESPESA

A despesa geral escripturada foi de Rs.: **4.328:043$923**, assim distribuida:

Secretaria do Interior	2.754:696$196
» da Justiça	493:061$629
» da Agricultura	680:570$300
» da Fazenda	361:998$140
Fianças Criminaes Restituidas . . .	10:170$000

Cofre de Orphãos — Capital entregue .	2:476$258
Depositos Diversos — restituidos . .	23:934$100
Restituição pela Caixa Beneficiente .	620$000
Despesa eventual e saldo do Exactor em liquidação de contas	517$300
Somma Rs.	4.328:043$923

Toda despesa foi devidamente documentada, sendo remettidos ao Thesouro mensalmente, juntamente com as contas, todos os documentos, recibos, demonstrações, folhas e mappas comprovando a exactidão e legitimidade dos pagamentos effectuados.

SALDOS

Tendo sido, como já se disse a receita geral de 7.722:673$079 e a despesa de 4.328:043$923, verifica-se pela confrontação das duas parcellas um saldo a favor do Thesouro na importancia de Rs.: **3.394:629$096**, assim distribuido:

Saldo das transmissões pagas no Thesouro, de accordo com o art.º 20, § 1.º da lei n.º 1.249 de 31 de Dezembro de 1910	41:195$292
Saldo em dinheiro recolhido mensalmente a agencia do Banco do Commercio e Industria	3.353:433$804
Somma Rs.:	3.394:629$096

ESCRIPTURAÇÃO GERAL DAS RENDAS

A escripturação geral das rendas foi feita com toda a claresa e exactidão, observando-se todas as ordens, formulas e modelos enviados pelo Thesouro.

A cargo de perito Contador, o snr. Hilario Magro Junior, a escripturação da Recebedoria é feita pelos methodos commerciaes, com absoluta exactidão, podendo ser examinada a qualquer momento, revelando o zelo e a competencia do seu principal encarregado.

Na escripturação de 1928 foram empregados os seguintes livros que se acham no archivo, a disposição do Thesouro para a devida conferencia: 1 Diario, 1 Razão, 1 Caixa Geral, 1 de Receita Geral, 7 livros de lançamentos, 4 livros auxiliares, de sello adhesivo, papel sellado, de custas e de sello para diversões; 8 talões do imposto sobre capital emprestado, 14 ditos de imposto de transmissão de inter-vivos, dois ditos de causa-mortis, 32 ditos do imposto do com-

mercio, 22 ditos da taxa de trafego, 24 ditos de taxa de matricula, 4 ditos de rendas diversas, 2 ditos de divida activa, 25 ditos de imposto sobre rendas de predios, 1 dito de imposto territorial, 45 talões de avisos aos diversos contribuintes de impostos, 1 livro de divida activa.

Além destes livros nos quaes foi feita a escripturação especial do exercicio de 1928, foram empregados outros de registro de certidões da divida activa, registro de testamento e de titulos recolhidos a Repartição como depositos.

IMPOSTOS LANÇADOS

O quadro dos impostos lançados em 1928, junto sob n.° 3, apresenta o seguinte resultado verificado em 31 de Dezembro:

Importancia total lançada inclusive a taxa addicional	978:341$682
Idem cancellada	22:269$650
Idem arrecadada, inclusive tambem a taxa addicional	897:226$482
Importancia não arrecadada . . .	58:845$550

As importancias não arrecadadas passaram para o novo exercicio como divida activa, parte da qual já foi recebida este anno, sendo escripturada como divida activa amigavel. O restante foi remettido aos promotores publicos para cobrança executiva, remessa que se fez de accordo com o regulamento em 28 de Fevereiro ultimo, já com accrescimo de 40 %. Segundo os dados escriptos no livro de registro da divida activa executiva, foram remettidas aos dois promotores publicos desta comarca 304 certidões na importancia de Rs. 64:120$910.

Os lançamentos foram feitos nas epocas legaes, com inteira observancia dos regulamentos e circulares do Thesouro, tendo sido poucos relativamente os recursos apresentados.

Em 1927, os impostos lançados produziram a renda geral de Rs.: 838:249$210, verificando-se assim um augmento em 1928 de Rs.: 58:977$272.

Embora pouco avultado, tal augmento indica todavia que o commercio e a industria de Campinas não estão estacionarios, apresentando ao contrario indicios de progresso, lento mas seguro e constante.

Tal augmento indica tambem que a fiscalisação tem se feito sentir com regularidade e efficiencia.

No quadro dos impostos lançados figura a taxa de valorisação dos impostos marginaes ás estradas de rodagem, tributo creado pela Lei n.° 2.187, de 30 de Dezembro de 1926 e regulamentada pelo Decreto n.° 4.216 de 13 de Abril de 1927 e cuja arrecadação produziu apenas a reduzida quantia de Rs. 2:447$860, inclusive as multas.

Tão diminuta arrecadação, muito aquem do que era licito esperar, tem por causa as deficiencias do regulamento quanto ao processo de lançamento, não dispondo os exactores de meios promptos e efficazes, no sentido de obter dos proprietarios dos terrenos sujeitos ao imposto as declarações que elles são obrigados a fazer e sobre as quaes são baseados os lançamentos e consequentes pagamento do tributo.

Não tendo meios de conhecer com precisão nem a situação e muito menos a extensão dos terrenos beneficiados, com as estradas de rodagem, os exactores não podem proceder aos lançamentos ex-officio, vendo-se assim obrigados a acceitarem as declarações dos proprietarios sempre apresentadas em numero muito limitado e com dados de duvidosa exactidão.

Emquanto, pois, não for organisado o cadastro geral das propriedades, medida aliás já lembrada no artigo 122 do regulamento e os exactores não disposerem de meios legaes para obrigar os proprietarios de terrenos a apresentarem as declarações para o lançamento nas epocas legaes e com a exactidão precisa, a arrecadação de tal imposto será sempre reduzida qualquer que seja o zelo e actividade dos lançadores.

PESSOAL DA RECEBEDORIA, LICENÇA E VENCIMENTOS

O pessoal da Recebedoria em exercicio no dia 31 de Dezembro de 1928, constam do quadro junto sob n.° 4, figurando nelle dois funccionarios, os escripturarios Snr. Ernesto de Souza Lima e Jorge Hoffmann com mais de 37 annos de serviço publico, pois estão em exercicio desde 1.° de Fevereiro de 1892, sendo de notar que o ultimo, apesar de ter direito a um anno de licença sem perda de nenhuma das vantagens do cargo, nunca quiz se approveitar de tal favor, conservando-se sempre no seu posto, sem mesmo gosar das ferias quinzenaes que o regulamento concede a todos annualmente.

Tão marcada dedicação ao serviço publico merece registro especial muito embora todos os funccionarios desta Repartição sejam igualmente zelosos, competentes e dedicados ao serviço publico.

VENCIMENTOS

Os vencimentos percebidos pelos funccionarios da Recebedoria em 1928 constam da demonstração junta sob o n.º 5 assim discriminados:

Vencimentos fixos	22:730$000
Quarta parte de dois funccionarios com mais de 30 annos de serviço .	860$000
Porcentagem sobre a arrecadação das rendas	146:420$710
Somma Rs.	170:010$710

Do total foram deduzidos diversos descontos, ficando liquidos os vencimentos de Rs.: 159:213$510.

Como se vê da demonstração junta os dois funccionarios com mais de 30 annos de serviços percebem uma 4.ª parte reduzidissima que não está em proporção com o que a lei chama de ordenado, estando em tal sentido em condições de inferioridade com relação aos demais funccionarios do Estado, os quaes quando attingem aquelle tempo de serviço qualquer que seja a classe ou a cathegoria a que pertençam, são beneficiados com um augmento correspondente a um sexto do total.

Seria, pois, acto de justiça e equidade conceder aos dois velhos funccionarios desta Repartição, as mesmas vantagens concedidas aos demais, maxime se tratando de dois servidores do Estado modelo e honra da classe, o que consigno como louvor e acto de reconhecimento de seus altos meritos.

Esteve em goso de licença no periodo de 1.º de Agosto a 11 de Setembro, o 2.º Escripturario, o Snr. Avelino Rodrigues Manga nada perdendo dos vencimentos por se tratar de licença especial, nos termos do artigo 19 da lei n.º 1.521, de 26 de Dezembro de 1916.

O mesmo funccionario esteve em goso de ferias de 10 a 27 de Julho do mesmo anno.

Tambem gosaram ferias: o 1.º Escripturario, Ernesto de Souza Lima, de 14 a 30 de Setembro e o 2.º, Adolpho Guimarães Barros de 15 a 31 de Dezembro.

Os demais funccionarios não se aproveitaram desse favor regulamentar.

AS INSTALLAÇÕES DA RECEBEDORIA

A repartição fiscal de Campinas, está installada em vistoso edificio, sobrado, sob n.º 97 e 99 da rua Dr. Quirino, angulo da Ave-

nida Dr. Thomaz Alves, tendo actualmente nos fundos, fazendo esquina com a rua Luzitana, o edificio tambem de 2 pavimentos, construido expressamente para a Caixa Economica, ambos de propriedade da mesma pessoa, o Snr. Vicente de Lucca.

Pela locação do predio, installação da Recebedoria, paga o governo a quantia de Rs.: 1:500$000 mensalmente.

Em relatorio annual, peça destinada mais á parte estrictamente fiscal, com descripção e especificação de receita e despesa, não é todavia impropria a referencia que deva merecer a installação da repartição, porque esta é de altissimo alcance, principalmente no que diz respeito á segurança dos valores e livros de escripturação, além do vasto archivo, elementos deixados á minha guarda, responsabilidade e superintendencia e que affectam intima e directamente o patrimonio do Estado.

O edificio em que está alojada a Recebedoria é apenas vistoso, mas na parte verdadeiramente occupada não passa de um barracão — sala ampla com divisões artificiaes, excepto na face interna parallela á fachada em que ha uma parede divisoria que aproveita somente a um gabinete reservado ao administrador.

Tal edificio, cujos altos estão incorporados á Recebedoria por não comportarem inquilinos (que constituiria perigo grave a inviolabilidade da repartição), não offerece condição alguma de segurança, tendo 10 portas para as ruas que alludi, (Dr. Quirino e Thomaz Alves), além de 5 janellas para esta ultima, portas e janellas de tão fraca construcção e apparelhamento que não resistem ao menor arremesso de hombro de um homem, muito menos a acção de qualquer instrumento appropriado a arrombamento.

Estas circumstancias accrescidas ao máo estado das paredes internas, fendidas, impregnadas, infiltradas de humidade, por vicio da obra, constituindo perigo a integridade e vida dos funccionarios, obrigam-me a pol-o de manifesto n'este relatorio, sendo certo que já fiz communicações varias a este respeito, a ultima com dados fornecidos ao inspector Snr. B. Arantes em principios de 1928, dados e factos sobre os quaes solicitei tambem ha poucos dias, a attenção do Dr. A. Boucher Filho, inspector ora em exercicio, na zona de que faz parte o districto fiscal de Campinas.

A solicitude e comprovado zelo do digno Snr. Director Geral do Thesouro expondo a situação do departamento a meu cargo, nessa parte do immovel occupado, aguardando as providencias que julgar convenientes ao caso, não sem referir a circumstancia de ser Campinas uma cidade privada de policiamento e já muito infestada de ladrões arrombadores.

CONCLUSÃO

São estas as occurrencias principaes verificadas no correr do anno de 1928, que julgo de meu dever transmittir ao Thesouro, estando prompto, entretanto a prestar quaesquer outros esclarecimentos que forem julgados necessarios para o completo conhecimento do que se passou na Recebedoria n'aquelle anno.

Recebedoria de Campinas, em 12 de Março de 1929.

O Administrador.

Paulo Lobo.

RECEBEDORIA DE CAMPINAS

Exercicio de 1928

DEMONSTRAÇÃO DOS IMPOSTOS LANÇADOS E ARRECADADOS EM 1928

Natureza do Imposto	Numero de contribuintes	Importancia total lançada	Importancia cancellada	Importancia arrecadada	Importancia não arrecadada
Imposto do Commercio .	1.772	455:919$025	7:063$750	413:220$575	35:634$700
» de Industria. . .	—	127:957$500	2:568$750	116:223$750	9:165$000
» sobre o Capital das Sociedades Anonymas	5	27:800$000	—	27:800$000	—
» sobre o Capital empregado em emprestimos . . .	690	139:823$957	10:439$850	125:148$107	4:236$000
» sobre predios de aluguel	2.241	131:823$600	227$700	116:483$500	3:350$050
» Territorial . . .	88	10:655$000	625$000	9:350$000	680$000
» sobre consumo de aguardente . . .	—	78:790$000	1:310$000	72:420$000	5:060$000
» sobre valorisação de terrenos marginaes ás estradas de rodagem	47	2:906$600	34$600	2:152$200	719$800
Somma, Rs. . .	—	978:341$682	22:269$650	882:798$132	58:845$550

ADDICIONAL:

Imposto sobre sociedades anonymas	2:780$000	
Imposto sobre predios aluguel	11:648$350	14:428$350
Importancia arrecadada		882:798$132
Total Geral		897:226$482

Recebedoria de Campinas, em 12 de Março de 1929

Paulo Lobo — Administrador

Avelino Rodrigues Manga — 2.° Escripturario

EXERCICIO DE 1928

BALANCETE DA RECEITA E DESPESA

DA

RECEBEDORIA DE CAMPINAS

BALANCETE DA RECEITA E DA DESPESA DA

Sob a gestão do Administrador

TITULOS DE RECEITA	Imposto	Addicional	Multa
Transmissão inter-vivos.	1.201:923$694	120:192$313	—
» causa-mortis	149:992$491	14:999$199	—
Sello adhesivo.	118:634$000	—	—
» para custas judiciarias. . . .	33:007$400	—	—
» por verba	2:400$000	—	—
» por desconto.	33:998$500	—	—
Papel sellado	—	—	—
Imposto de Sello para Diversões . .	105:403$300	—	—
» de Commercio	413:220$575	—	5:481$250
» de Industrias	116:223$750	—	1:311$375
» sobre o Capital das Soc. Anon.	27:800$000	2:780$000	418$000
» sobre o Capital Particular . .	125:148$107	—	2:540$552
» sobre Predios de Aluguel. . .	116:483$500	11:648$150	2:131$775
» Territorial	9:350$000	—	208$350
» sobre o Consumo de aguardente	72:430$000	—	820$000
» sobre Subsidios e Vencimentos .	—	—	—
Taxa de Matriculas	99:100$000	—	—
» Judiciaria.	66:785$168	—	—
Diario Official.	388$000	—	—
Renda de outros Estabelecimentos .	6:518$800	—	—
Venda de terras	—	—	—
Indemnisações	2:650$700	—	—
Multas sobre Jurados.	300$000	—	—
» por infracção de Regulamentos.	6:785$000	—	—
Descconto de 3 %	—	—	—
Renda do Registro de Animaes . .	—	—	—
Direitos de exportação	—	—	—
Imposto s| Valorisação de terras . .	2:152$200	—	295$660
» s| Caça e Pesca.	370$000	—	—
Renda Eventual	400$000	—	—
Taxa de Trafego	162:694$000	—	—

(Continúa)

RECEBEDORIA DE CAMPINAS, no exercicio de 1928

Snr. Dr. Paulo Alvares Lobo

Total	DESPESA			
1.322:116$007	**Secretaria do Interior**			
164:991$690				
118:634$000	Escola Complementar		77:996$550	
33:007$400	Pessoal da Escola Normal		274:039$396	
2:400$000	» do Grupo Escolar Modelo . .		113:222$150	
33:778$500	Expediente da Escola Normal . . .		6:000$000	
—	Pessoal dos Grupos Escolares . . .		927:768$830	
105:403$300	» das Escolas Reunidas. . . .		201:508$270	
418:701$825	Expediente dos Grupos Escolares. .		29:920$100	
117:535$125	» das Escolas Reunidas		5:508$700	
30:998$000	Professores de Escolas Isoladas . .		48$300	
127:688$659	Mestras de Escolas Isoladas . . .		296:826$400	
130:263$425	Pessoal do Gymnasio		329:804$050	
9:588$350	Expediente do mesmo		8:701$200	
73:240$000	Pessoal da Delegacia de Saúde . .		139:117$050	
—	Outras despesas da mesma		20:198$800	
99:100$000	Soccorros Publicos		5:853$500	
66:785$168	Serviço Eleitoral		—	
388$000	Inspectoria do Ensino		17:792$000	
6:518$800	Inspectores de Grupos Escolares . .		1:400$000	
—	Instituto Bento Quirino.		213:448$200	
2:650$700	O mesmo, credito especial		62:841$300	
300$000	Escolas Normaes livres		18:838$600	
6:785$000	Almoxarifado		590$000	
—	Grupo Escolar V. S. Leopoldo. . .		3:272$800	2.754:696$196
—				
—	**Secretaria da Justiça**			
2:447$860				
370$008	Juizes de Direito — Vencimentos . .		107:799$900	
400$000	» de Direito — Outras despesas .		906$100	
162:694$000	Expediente do Jury		600$000	
	Promotores Publicos — Vencimentos		23:332$100	
	» Publicos — Outras despesas . .		—	
	Delegados de Policia — Vencimentos		26:338$800	
	» de Policia — Outras despesas .		18:000$000	
	Escrivães de Policia		14:842$400	
	Medicos da Policia		12:000$000	
	Carcereiros		3:750$000	
	Presos Pobres — Alimentação. . .		36:914$000	
	» Pobres — Outras despesas . .		1:495$000	
	Aluguel de casas p.ª prisões e Quarteis		—	
	Força Publica — Destacamentos — praças .	232:687$054	—	
	Força Publica — Destacamentos — officiaes.	10:744$675	243:431$729	
	Illuminação de quarteis		3:162$600	
	Custas Judiciarias.		489$000	493:061$629
	Secretaria da Agricultura			
	Nucleos Coloniaes — Pessoal — Nova Odessa		95:699$800	
	Nucleos Coloniaes — Outras despesas		—	
	Instituto Agronomico — Pessoal . .		389:646$300	
	Expediente		93:715$100	

(Continuação)

TITULOS DE RECEITA	Imposto	Addicional	Multa
Divida Amigavel	9:546$630	58$900	1:920$106
» Executiva	12:716$050	62$600	4:408$520
Procuratorios da Divida Executiva .	—	—	—
Fianças Criminaes	7:330$000	—	—
Sellos e Custas da Divida Executiva	—	—	—
Emprestimos ao Cofre de Orphãos .	—	—	—
Bens de Ausentes.	—	—	—
Saques e Supprimentos	4.380:000$000	—	—
Montepio dos Magistrados	4:570$000	—	—
Caixa Benefic. dos Funcc. Publicos .	90:473$000	—	—
Saldo que vem do mez anterior . .	—	—	—
Responsabilidade do Administrador .	1:467$639	—	—
» em liquidação de contas . . .	—	—	—
Deposito recebido da Caixa Econom.	—	—	—
Desconto para o Banco de Cred. Pop.	31:937$300	—	—
Emprestimos pela Caixa Beneficente.	46:786$800	—	—
Monte de Soccorro	67:046$720	—	—
Restituição de expedientes	777$010	—	—
Deposito para recursos	5:210$000	—	—
Taxa de Exames Deposito . . .	14:210$000	—	—
» de Exames, 1/3 renda eventual .	5:370$000	—	—
Revista de Educação.	2:025$000	—	—
Somma da Receita . . .	7.553:395$329	149:741$162	19:536$588

Recebedoria de Rendas de Campinas, 16 de Janeiro de 1929. ,

Total	DESPESA		
11:526$636	Contractos e Subvenções	—	
17:187$170	Obras Publicas.	—	
—	Veterinario	21:075$000	
7:330$000	Fiscaes de Estradas	10:935$400	
—	Defesa Agricola	24:762$600	
—	Industria Pastoril.	42:382$600	
—	Serviço Meteorologico	1:125$000	
4.380:000$000	Renda do Instituto Agronomico . .	1:228$500	680:570$300
4:570$000			
90:473$000	**Secretaria da Fazenda**		
—			
1:467$634	Recebedoria:		
—			
—	Vencimentos do pessoal	190:010$590	
31:937$300	Expediente	3:985$790	
46:786$800	Aluguel de Casa	18:000$000	
67:046$720	Porteamento da Correspondencia . .	477$600	
777$010	Descontos de Saques.	—	
5:210$000	Porcentagens ao Promotor s| a Divi-		
14:210$000	da Executiva	1:659$160	
5:370$000	Publicação de Editaes	2:749$200	
2:025$000	Fiscaes de Armazens Geraes . . .	—	
	Exercicios Findos.	45:006$600	
	Reposições e Restituições	15:323$800	
	Juros do Cofre de Orphãos . . .	1:891$900	
	Aposentados	54:088$900	
	Reformados	24:074$000	
	Funccionarios em disponibilidade .	24:730$600	
			361:998$140
	Somma das Secretarias		
	Depositos restituidos.	—	4.290:326$265
	Fianças Criminaes restituidas . . .	—	—
	Cofre de Orphãos — Capital entregue	—	10:170$000
	Bens de Ausentes.	—	2:476$258
	Saldo que passa para o mez seguinte.	—	—
	Adiantamento pelo Administrador no mez anterior	—	—
	Transmissões pagas no Thesouro .	—	—
	Outros Impostos pagos no Thesouro.	—	41:195$292
	Saldo recolhido ao Banco do Commercio e Industria	—	3.353:433$864
	Supprimento feito á Caixa Economica	—	—
	Depositos	—	23:934$100
	Restituições da Caixa Beneficente .	—	620$000
	Despesa Eventual.	—	475$000
	Saldo do administrador na liquidação de contas	—	42$300
7.722:673$079	Somma da Despesa . . .	—	7.722:673$079

O Administrador — **Paulo Lobo** O Guarda-livros — **Hilario Magro Junior**

São Paulo, 9 de Maio de 1929

Exmo. Snr.

Dr. Mario Rolim Telles

D.D. Secretario da Fazenda e do Thezouro do Estado.

De conformidade com o que estatue o art.° 8.° do Decreto n.° 2.765, de 19 de Janeiro de 1917, em seu n.° 6, tenho a honra de encaminhar a V. Excia. o relatorio e annexos desta Caixa Economica e relativos ao exercicio findo em 31 de Dezembro de 1928, pelos quaes V. Excia. tomará conhecimento do que de mais importante occorreu durante aquelle exercicio na vida deste Estabelecimento.

Aproveitando o ensejo, asseguro a V. Excia. os meus protestos de estima e consideração.

O Presidente do Conselho Administrativo,

F. M. de Sampaio Vianna.

RELATORIO

DA

CAIXA ECONOMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

NA CAPITAL

NO EXERCICIO DE 1928

Exmo. Snr.

Dr. Mario Rolim Telles

D.D. Secretario da Fazenda e do Thesouro do Estado.

De conformidade com o que estatue o artigo 8.º do Decreto n.º 2.765, de 19 de Janeiro de 1917, em seu n.º 6, venho trazer, em breve relatorio, a V. Excia., o que de mais importante se passou, no correr do anno findo, na Caixa Economica da Capital, encaminhando, tambem, os annexos necessarios a tornar conhecida a vida deste Estabelecimento, não só no que diz respeito ao exercicio findo, como ao periodo que vem desde 1917, data da fundação das Caixas Economicas do Estado.

RELAÇÃO GERAL DO MOVIMENTO DA CAIXA,

de 22 de Fevereiro de 1917, data da sua fundação, a 31 de Dezembro de 1928

Pelo annexo sob n.º 1, que acompanha este, terá V. Excia. conhecimento do numero de cadernetas emittidas desde 22 de Fevereiro de 1917; movimento das entradas iniciaes e em continuação; movimento das retiradas e emolumentos recebidos pela Caixa; juros vencidos a favor dos depozitantes e os saldos existentes no encerramento de cada exercicio, ou dos doze annos de vida da Caixa da Capital.

Vem a propozito dar a V. Excia. as razões de não ter sido aprezentado, sinão nesta data, o relatorio do exercicio findo, quando o devia ser até 28 de Fevereiro do anno corrente, nos termos do Decreto n.º 2.765, de Janeiro de 1917; não só pela impossibilidade material de se concluir o calculo dos juros vencidos no segundo semestre do exercicio findo, relativamente aos depozitos que reprezentam as 48.104 cadernetas emittidas até aquella data, como, porque, sem a conclusão deste serviço e de outros que precedem a organização do balanço geral, inutil seria a aprezentação do prezente relatorio. Preferi, pois, addiar, á aprezental-o na data regu-

lamentar, com falhas, o que ora faço, aproveitando a opportunidade para pedir a attenção de V. Excia. para as difficuldades que surgem, todos os annos, com tendencia a augmentar, para a aprezentação do relatorio, precedendo a este, o balanço geral na data legal, desde que se considere que, não só o augmento diario das operações relativas ás cadernetas em movimento, como as das emittidas diariamente, trazem, de dia para dia, maior somma de obrigações e responsabilidades e a expectativa de vermos addiada, e cada vez mais, nos exercicios que se seguirem, a contagem dos juros que se vencerem no segundo semestre, de modo a termos de addiar a organização do balanço geral e do relatorio.

E para que isso não se repita, lembra o Conselho a V. Excia. a necessidade de ser modificado o Decreto n.° 2.765, de Janeiro de 1917, e demais dispozitivos e actos legislativos que regulam as Caixas Economicas do Estado, e particularmente a da Capital, de maneira a ficar o Executivo do Estado, autorizado, de accordo com o Conselho, a supprir a defficiencia do quadro de Funccionarios, á proporção das necessidades, "ad referendum", do poder Legislativo, ou, então, a elevar este, no corrente exercicio, do numero de funccionarios, com a capacidade sufficiente para um futuro de 3 a 5 annos.

O que a observação e os factos estão demonstrando, é que com o quadro de 25 funccionarios, levando-se em conta, licenças por motivos de molestias, feriados e férias regulamentares, é de todo impossivel attender com a mesma actividade ou presteza o publico que a natureza da organização deste Estabelecimento exige, e trazer em dia, no prazo que a Lei fixa, o serviço de juros terminados, mesmo que se prorogue as horas de trabalho nos dous mezes immediatos a cada semestre, trabalho este que pouco produz, desde que seja executado por empregados que trabalham cinco horas consecutivas, sem interrupção, principalmente os que trabalham tratando com o publico e os que auxiliam a Thesouraria, cuja intensidade de serviço cresce diariamente.

Para que V. Excia. possa julgar do que acima affirma-se, basta que examine o quadro do annexo sob n.° 1. Do exame desse quadro se evidenciará que a Caixa da Capital continúa a dezenvolver-se com o augmento sensivel de suas operações, o que bem demonstra o numero de cadernetas emittidas durante o exercicio findo, que foi de 5.534, ou mais 515 que o numero das emittidas em 1927, e muito superior ás dos exercicios anteriores; assim como o numero de operações de entradas e retiradas que elevou-se em 1928 a 84.100 operações, quando é certo que em 1927 foi de 76.209. E, si compararmos com o movimento dos exercicios anteriores, chegaremos á concluzão de que, a não ser no exercicio de 1925, em que houve uma decadencia da vida da Caixa da Capital, com as grandes retiradas havidas, baixando o saldo de 32.303:580$322 a

31.783:031$772, para elevar-se nos exercicios seguintes, sendo de 4.594:140$810 no de 1928, o saldo do exercicio, elevando-se o saldo total, desde a fundação da Caixa, a favor dos depozitantes, a.... 43.034:098$182; tendo sido o saldo do exercicio de 1927 de ..... 38.439:957$370, com 76.209 operações; em 1926, de 35.768:008$672, com 68.862 operações; em 1925, de 31.783:031$772, com 61.766 operações; em 1924, de 32.303:580$922, com 59.538 operações; em 1923, com um saldo de 25.446:471$222, com 59.326 operações; em 1922, com um saldo de 20.932:584$822, com 50.171 operações; em 1921, com um saldo de 15.758:733$172, com 43.070 operações; em 1920, com um saldo de 12.294:876$352, com 41.885 operações; em 1919, com um saldo de 10.186:071$638, com 33.252 operações; em 1918, com um saldo de 6.015:075$091, com 21.659 operações; em 1917, com um saldo de 3.084:177$495, com 10.679 operações.

Do relatado acima e do que se vê dos annexos sob ns. 1 a 3 que acompanham este, se concluirá que não póde haver a menor duvida quanto ao desenvolvimento da Caixa da Capital, o que é demonstrado nos referidos annexos, onde se verifica o augmento annual não só dos depozitos iniciaes, como os de em continuação, si bem que oscillando os saldos apurados no fim dos exercicios, o que é consequencia natural dos valores retirados; assim é que, si em 1917 teve a Caixa 3.100 depozitos iniciaes, foram estes em um crescendo, excepção do exercicio de 1921, que cahiu a 3.158, tendo se elevado os depozitos iniciaes em 1927 a 5.019, e em 1928 a 5.534.

Diante dessas cifras e desde que se considere que os saldos annuaes, embora oscillando, deixaram o saldo de 43.034:098$182 á favor dos depositantes, em 31 de Dezembro do anno findo, era de esperar a mesma proporção crescente nos lucros ou rendas, mas isto não seu deu, porque, embora a receita tenha augmentado de anno á anno, o que é natural, porque os depozitos, tambem, cresceram, em numero e valores, não augmentaram, entretanto as rendas, na proporção esperada, devido, quazi, excluzivamente á pouca estabilidade dos depozitos e ás despezas com o expediente, pois que com vencimentos dos funccionarios, houve uma economia bem sensivel, pois, que, si em 1927 dispendeu-se com vencimentos..... 191:252$200, em 1928 esta despeza não excedeu a 178:343$900, como se vê dos annexos ns. 4 e 5.

Assim é que as despezas, incluzivé os juros de 5 % capitalizados de 6 em 6 mezes, pagos aos depozitantes, se elevaram,

em 1917 a 120:002$521
em 1918 a 270:791$296
em 1919 a 474:000$877
em 1920 a 651:282$439
em 1921 a 710:087$695
em 1922 a 994:889$650
em 1923 a 1.236:475$600

em 1924 a 1.525:831$385
em 1925 a 1.716:453$815
em 1926 a 2.013:137$759
em 1927 a 2.260:227$515, e passando 21:124$906 para o fundo de Reserva, foi este, portanto, o saldo liquido da renda da Caixa, conforme se vê do annexo n.º 4.

BALANÇO GERAL DA CAIXA, em 31 de Dezembro de 1928

O Balanço Geral do exercicio findo, annexo sob n.º 2, se aprezenta com um activo no valor de 43.138:061$665, e igual passivo; aquelle, constituido:

a) do saldo a favor dos depozitantes, no valor de ..... 42.573:609$800;
b) do saldo devedor do Banco de Credito Popular, em 31 de Novembro de 1928, de 362:770$790;
c) do dinheiro em Caixa, naquella data, 167:876$075.

E o passivo de:

a) Saldo da conta Fundo de Reserva, 103:963$483;
b) Depozitos, 43.034:098$282.

Pelas parcellas que constituem o activo, apparece o saldo devedor do Banco de Credito Popular, no valor de 362:770$790, sobre o seu debito originario que era de 1.542:315$600, e que vem sendo amortizado com prestações mensaes e os juros de 6 %, conforme accordo firmado com um dos governos anteriores ao actual.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS, CONTA DE JUROS E EMOLUMENTOS

Dos annexos de ns. 4 e 6 se verifica que, tendo sido creditados aos depozitantes os juros de 2.144:659$122, sobre os seus depozitos; e tendo se despendido com vencimentos devidos aos funccionarios durante o exercicio, 178:343$900; com despezas geraes,... 25:018$998; com alugueis do predio occupado pela Caixa, 26:400$; com a depreciação dos moveis e utensilios, 1:779$200; o que tudo somma 2.376:201$220; e tendo sido debitado ao Thezouro do Estado o que constitue a renda da Caixa — de juros de 6 % sobre as quantias alli depozitadas, 2.394:048$126; juros do Banco de Credito Popular de São Paulo, sobre as prestações pagas pelo seu debito, 26:454$026; de emolumentos, 3:278$000; o que tudo somma

2.397:326$126, houve, portanto, um saldo á favor da Caixa de ... 21:124$906, que foi levado ao Fundo de Rezerva, elevando-se este a 103:963$483.

O annexo sob n.° 5, pelas oscillações dos saldos, que acuza nos doze exercicios de vida da Caixa da Capital, vem demonstrar que, devido á pouca estabilidade dos depozitos, consequencia natural da sua maior ou menor applicação, accrescido das alterações do quadro dos funccionarios e de seus vencimentos, não se pode ajuizar ou contar com saldos que venham augmentar o Fundo de Rezerva. Do quadro que este annexo offerece, se vê que, nos cinco primeiros annos de vida da Caixa da Capital, foi de "deficit", o que é natural, desde que se considere o pequeno vulto dos depozitos para aprezentar o saldo de:

6:797$604 em 1922;
23:614$773 em 1923;
12:973$322 em 1924;
154:538$788 em 1925;
11:252$221 em 1926; de "deficit" de 45:555$358 em 1927, para voltarmos em 1928 ao saldo de 21:124$906.

EXPEDIENTE

No correr do anno findo, elevou-se o numero de officios expedidos pela Gerencia, a 144; pelo Conselho, 12; cartas expedidas pela Gerencia, 17. Recebidos no mesmo periodo: Officios recebidos pelo Conselho dà Gerencia, 87; da Secretaria da Fazenda, 11; de diversos, 84. Recebidos pela Gerencia: Officios, 985; cartas, 197; memoranduns, 318; e alvarás, 17. (Vide annexo n.° 8).

QUADRO DE FUNCCIONARIOS, COM AS DIVERSAS ALTERAÇÕES POR QUE VEM PASSANDO

Pelo annexo n.° 9, vêm-se as modificações ou alterações que tem tido o quadro de funccionarios, impostas pelo crescimento de serviços da Caixa; assim é que, se em 1917, primeiro anno da sua existencia, tinha ella 9 empregados, já em 1919 eram admittidos mais 4 extranumerarios; em 1920 mais um, para não soffrer qualquer alteração nos trez seguintes exercicios. Em 1924, tendo tido a Caixa novo impulso em sua vida, foram contractados mais 3 extranumerarios. Em 1926, autorizado o Conselho pela Lei n.° 2.122, de 30 de Dezembro de 1925, foi elevado o quadro a 21 funccionarios, com o aproveitamento dos extranumerarios, para ser elevado em 1927 a 24 funccionarios, o que autorizou a Lei n.° 2.183, de 30

de Dezembro de 1926. E, como tenha a Caixa, por motivos de ordem em seus trabalhos, passado a Contadoria para a parte superior do predio, foi contractado mais um servente.

Pelo que se observa desse annexo relativamente ao augmento do quadro de funccionarios, se concluirá que este augmento tem sido solicitado com prudencia e de accordo com as necessidades oriundas do augmento dos serviços; e si, no decorrer do ultimo exercicio não houve alteração neste quadro, embora tenha sido grande o augmento das operações, determinado, não só, pela movimentação das contas já existentes, como das accrescidas, pela emissão de mais 5.534 cadernetas, não insistiu o Conselho junto a essa Secretaria, pela admissão de dous ou trez extranumerarios, porque vinhamos do exercicio anterior com um "deficit" de 45:555$358, baixando o Fundo de Reserva a 82:836$577, para se elevar com o saldo do exercicio findo, que foi de 21:124$906, a 103:263$483.

Manda, pois, a prudencia que se aguarde o movimento da Caixa no correr do segundo semestre e maior estabilidade de seus depozitos, para solicitar o augmento do quadro, não só da Thezouraria, que está exigindo mais dois fieis do Thezoureiro e trez auxiliares para a Contadoria, sendo elevado a chefe de secção um dos primeiros escripturarios.

Qualquer alteração, entretanto, do quadro, ou reforma, será objecto de reprezentação opportuna do Conselho.

CONSELHO ADMINISTRATIVO

Não tendo sido acceito, pelo Dr. José de Souza Queiroz, vice-Prezidente do Conselho, o cargo de Prezidente, vago pelo inesperado e tão lamentado fallecimento do Dr. Francisco de Paula Ramos de Azevedo, que, por muitos annos, com raro zelo e excepcional dedicação, prezidira os trabalhos do Conselho Administrativo desta Caixa Economica, e cuja memoria vem atravessando os tempos, entre nós, com as mais vivas saudades, fui nomeado, por acto do Governo do Estado, em 10 de Agosto, para esse cargo, si bem que o tivesse recuzado, pois que a outros do Conselho caberia com mais acerto o dezempenho desse cargo, que, entretanto, a bondade de meus companheiros do Conselho quiz que fosse eu o distinguido com essa elevação; e na reunião do Conselho, de 22 de Agosto de 1928, fui empossado no cargo de seu Prezidente.

O Conselho, nos termos dos seus estatutos, reuniu-se no anno findo, com a maior regularidade, no ultimo dia de cada quinzena; e entre as deliberações tomadas, reelegeu, em uma das suas reuniões de Fevereiro, o seu vice-Prezidente e o seu Secretario, tendo recahido essas indicações, respectivamente, nos Snrs. Dr. José de Souza Queiroz e em quem tem a honra de relatar este. Em sua re-

união de 19 de Junho, prestou as homenagens de saudades e reconhecimento ao seu ex-Prezidente, Dr. Francisco de Paula Ramos de Azevedo, fallecido em 13 do mesmo mez, tendo o ex-Secretario do Conselho justificado uma indicação que foi approvada, lançando-se um voto de pezar na acta dos seus trabalhos, e para lembrar a passagem por esta casa, do illustre morto, durante onze annos, foi ainda approvado e collocado na sala dos trabalhos do Conselho, o retrato do seu segundo Prezidente.

Em sua reunião de 22 de Agosto de 1928, deu posse de Membro do Conselho para o qual foi nomeado por acto do Governo do Estado, ao Dr. Virgilio de Carvalho Pinto, distincto advogado, que, pelos seus dotes moraes e reconhecida dedicação á causa publica, veio engrandecer o Conselho; tendo sido eleito para o cargo de seu Secretario, na reunião de 22 de Agosto do mesmo anno.

Em suas reuniões de 17 de Setembro e 28 de Novembro, resolveu, o que foi approvado por essa Secretaria, o fornecimento de cofres para pequenas economias, sob condições e vantagens que seriam estabelecidas quando houvesse opportunidade.

Outras deliberações tomou o Conselho, em suas diversas reuniões, e que constam das actas de seus trabalhos, taes foram as das nomeações do novo Thezoureiro, Snr. Gumercindo Machado Pires, em 29 de Junho de 1928; do fiel do Thezoureiro, Snr. José Tertuliano, em 2 de Agosto de 1928, de porteiro, Snr. Bento José Monteiro, e de servente, Snr. Rufino Luiz da Silva, em 15 de Dezembro do mesmo anno, de conformidade com as communicações enviadas a V. Excia.

São essas as informações que julguei necessarias trazer ao conhecimento de V. Excia., para que, da vida deste estabelecimento e do seu dezenvolvimento, tenha essa Secretaria informações mais completas, cuja administração tem sido confiada ao Conselho Administrativo que, ora, tenho a honra de prezidir; e ao qual reitero os meus agradecimentos pelo efficaz auxilio que vêm prestando, pela sua assiduidade ás reuniões e dedicação aos trabalhos em geral; assim como ao Snr. Gerente e demais funccionarios, pela maneira digna de louvor com que têm se portado no dezempenho de suas attribuições.

Agradecendo, em nome do Conselho, a V. Excia., a attenção que vem dispensando a este estabelecimento, aproveito a opportunidade para aprezentar a V. Excia. os protestos de minha consideração.

O Presidente do Conselho Administrativo,

J. M. de Sampaio Vianna.

ANNEXO N.º 1

CAIXA ECONOMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NA CAPITAL

RELAÇÃO GERAL DO MOVIMENTO, de 22 de Março de 1927 a 31 de Dezembro de 1928

Anno	Depozitos Iniciaes		Depozitos em Continuação		Juros	Retiradas		Emolumen.	Saldos totaes
1917 . . .	3.100	2.917:192$663	4.265	1.760:472$990	73:390$622	3.314	1.665:323$780	1:555$000	3.084:177$495
1918 . . .	3.038	2.875:487$538	10.042	4.990:199$655	224:029$350	8.579	5.157:252$947	1:566$000	2.930:897$596
1919 . . .	3.403	5.067:507$908	14.922	9.087:383$480	410:674$027	14.927	10.392:813$368	1:755$500	4.170:996$547
1920 . . .	3.666	5.170:672$299	18.935	12.413:382$876	571:032$774	19.284	16.044:420$235	1:943$000	2.108:724$714
1921 . . .	3.156	7.370:328$555	18.801	14.025:993$010	627:424$245	21.133	18.558:123$990	1:685$000	3.463:936$820
1922 . . .	3.933	7.991:786$100	23.379	18.969:714$292	908:588$058	22.859	22.694:176$300	2:060$500	5.173:851$650
1923 . . .	4.360	10.893:375$454	27.703	25.118:992$786	1.147:188$660	27.263	32.643:340$500	2:330$000	4.513:886$400
1924 . . .	4.200	15.615:048$855	26.962	27.282:821$250	1.418:334$480	28.376	37.456:773$485	2:322$000	6.857:109$100
									32.303:580$322
1925 . . .	4.226	11.710:137$300	27.146	29.911:814$900	1.606:039$750	30.394	43.746:152$500	2:388$000	* 520:548$550
									31.783:031$772
1926 . . .	4.469	12.432:378$200	31.281	36.558:245$400	1.817:126$200	33.112	46.820:082$400	2:690$500	3.984:976$900
1927 . . .	5.019	14.223:948$660	34.222	43.195:826$400	2.011:563$440	36.968	56.756:460$300	2:929$500	2.671:948$700
1928 . .	5.534	14.960:898$263	38.401	48.752:723$740	2.144:659$122	40.165	61.260:862$315	3:278$000	4.594:140$810
	48.104	111.228:761$795	276.059	272.067:570$779	12.960:050$728	286.374	353.195:782$120	26:503$000	43.034:098$182

* A differença foi a menos

São Paulo, 31 de Dezembro de 1928.

O Contador — **Antenor C. Camargo**

ANNEXO N.º 2

CAIXA ECONOMICA DO E. DE S. PAULO, NA CAPITAL
BALANÇO GERAL, em 31 de Dezembro de 1928

ACTIVO		PASSIVO	
Thezouro do Estado		**Fundo de Reserva**	
Saldo desta conta . .	42.573:609$800	Saldo desta conta . .	103:963$483
Banco de Credito Popular		**Depositos**	
Saldo desta conta . .	362:770$790	Saldo desta conta . .	43.034:098$182
Moveis e Utensilios			
Valor dos existentes .	33:805$000		
Caixa			
Saldo existente . .	167:876$075		
	43.138:061$665		43.138:061$665

S. E. ou O.

S. Paulo, 31 de Dezembro de 1928.

O Contador — **Antenor C. Camargo**

ANNEXO N.º 3

CAIXA ECONOMICA DO E. DE S. PAULO, NA CAPITAL
Relação geral do numero de operações de cada anno, desde 22 de Março de 1917, até 31 de Dezembro de 1928

Anno	Iniciaes	Continuações	Retiradas	Totaes
1917	3.100	4.265	3.314	10.679
1918	3.038	10.042	8.579	21.659
1919	3.403	14.922	14.927	33.252
1920	3.666	18.935	19.284	41.885
1921	3.156	18.801	21.133	43.090
1922	3.933	23.379	22.859	50.171
1923	4.360	27.703	27.273	59.326
1924	4.200	26.962	28.376	59.538
1925	4.226	27.146	30.394	61.766
1926	4.469	31.281	33.112	68.862
1927	5.019	34.222	36.968	76.209
1928	5.534	38.401	40.165	84.100
	48.104	276.059	286.374	610.539

S. Paulo, 31 de Dezembro de 1928.

O Contador — **Antenor C. Camargo**

ANNEXO N.º 4

CAIXA ECONOMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NA CAPITAL

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS", em 31 de Dezembro de 1928

DEBITO			CREDITO		
Juros			**Juros**		
Creditados aos depositantes no 1.º semestre	1.030:598$342		Debitados ao Thezouro do Estado no 1.º semestre	1.143:984$300	
Idem, no 2.º semestre.	1.114:060$780	2.144:659$122	Idem, ao Banco de Credito Popular no 1.º semestre	14:524$295	1.158:508$595
Vencimentos			Idem, ao Thezouro do Estado, no 2.º semestre.	1.223:609$800	
Saldo desta conta	—	178:343$900	Idem, ao Banco de Credito Popular, no 2.º semestre	11:929$731	1.235:539$531
Despezas Geraes			**Emolumentos**		
Saldo desta conta	—	25:018$998	Saldo desta conta	—	3:278$000
Alugueis					
Saldo desta conta	—	26:400$000			
Moveis e Utensilios					
Depreciação no saldo desta conta de 5 % sobre Rs. 35:548$200 .	—	1:779$200			
Fundo de Reserva					
«Saldo liquido» creditado a esta conta	—	21:124$906			
	—	2.397:326$126		—	2.397:326$126

S. E ou O.

São Paulo, 31 de Dezembro de 1928.

O Contador — **Antenor C. Camargo**

ANNEXO N.° 5

CAIXA ECONOMICA DO E. DE S. PAULO, NA CAPITAL

Demonstração da RENDA E DESPEZA desde a fundação da Caixa, até 31 de Dezembro de 1928

Anno	Renda	Despeza	Credito	Debito
1917 . . .	82:474$400	120:002$521	—	14:117$815
1918 . . .	247:923$700	270:791$296	—	22:867$596
1919 . . .	457:527$200	474:000$877	—	16:437$677
1920 . . .	636:259$534	651:282$439	—	15:022$905
1921 . . .	697:750$915	710:087$695	—	12:336$780
1922 . . .	1.001:687$254	994:889$650	6:797$604	
1923 . . .	1.260:090$373	1.236:475$600	23:614$773	
1924 . . .	1.538:804$707	1:525:831$385	12:973$322	
1925 . . .	1.870:992$603	1.716:453$815	154:538$788	
1926 . . .	2.024:389$980	2.013:137$759	11:252$221	
1927 . . .	2.214:672$157	2.260:227$515	—	45:555$358
1928 . . .	2.397:326$126	2.376:201$220	21:124$906	
	Fundo de Reserva			103:963$483
			230:301$614	230:301$614

S. Paulo, 31 de Dezembro de 1928.

O Contador — **Antenor C. Camargo**

ANNEXO N.° 6

CAIXA ECONOMICA DO E. DE S. PAULO, NA CAPITAL

Demonstração da Conta de JUROS

1.° Semestre		
Debitados ao Thezouro do Estado	1.143:984$300	
Idem, ao Banco de Credito Popular	14:524$295	
	1.158:508$595	
Creditados aos depozitantes	1.030:598$342	
SALDO	127:910$253	127:910$253
2.° Semestre		
Debitados ao Thezouro do Estado	1.223:609$800	
Idem, ao Banco de Credito Popular	11:929$731	
	1.235:539$531	
Creditados aos depozitantes	1.114:060$780	
SALDO	121:478$751	121:478$751
SALDO TOTAL	—	249:389$004

S. Paulo, 31 de Dezembro de 1928.

O Contador — **Antenor C. Camargo**

ANNEXO N.º 7

CAIXA ECONOMICA DO E. DE S. PAULO, NA CAPITAL

Demonstração da Conta de EMOLUMENTOS

Emolumentos de 5.534 cadèrnetas iniciaes	2:767$000
Idem, de 55 cadernetas em 2.ª via, por extravio	275$000
Idem, de 11 eadernetas substituidas por estrago	22$000
Idem, de 214 talões de cheques	214$000
TOTAL	3:278$000

S. Paulo, 31 de Dezembro de 1928.

O Contador — **Antenor C. Camargo**

ANNEXO N.º 8

CAIXA ECONOMICA DO E. DE S. PAULO, NA CAPITAL

EXPEDIENTE — Anno de 1928

EXPEDIDO:

Officios expedidos pela Gerencia . . .	144
Officios expedidos pelo Conselho . . .	12
Cartas expedidas pèla Gerencia. . . .	17

RECEBIDO:

Officios recebidos pelo Conselho:

Da Gerencia.	87
Da Secrètaria	11
De diversos	84

Recebidos pela Gerencia:

Officios	985
Cartas	197
Memoranduns	318
Alvarás	12

S. Paulo, 31 de Dezembro de 1928.

O Contador — **Antenor C. Camargo**

ANNEXO N.° 9

CAIXA ECONOMICA DO E. DE S. PAULO, NA CAPITAL

Demonstração das modificações havidas nos vencimentos e no quadro dos funccionarios da Caixa, desde a Installação, até 1928

Anno	QUADROS	Leis que crearam os cargos	Vencimentos annuaes	Observações
1917	1 Gerente thezoureiro 1 Guarda-livros 1 Fiel de thezoureiro 4 Escripturarios 1 Porteiro 1 Servente — 9 (total)	Lei n.° 1.544, de 30 de Dezembro de 1916	18:300$000	
1918	Inalteravel		36:600$000	
1919	Mais 4 Escripturarios extranumerarios		45:572$500	O Conselho Administrativo, autorizado pelo Dr. Secretario, admittiu quatro funccionarios, extranumerarios.
1920	Mais 1 Escripturario extranumerario		63:368$400	Pela razão acima, o Conselho creou mais 1 logar extranumerario.
1921 1922 1923	Inalteravel		66:070$238 69:974$300 69:021$000	
1924	Mais 3 Escripturarios extranumerarios		84:973$900	Ainda o Conselho creou mais 3 logares de escriturarios extranumerarios
1925	Inalteravel		87:420$000	
1926	1 Gerente 1 Contador 1 Thezoureiro 1 Ajudante de Contador 2 Fieis 2 Primeiros Escripturarios 3 Segundos Escripturarios 4 Terceiros Escripturarios 4 Quartos Escripturarios 1 Porteiro 1 Servente — 21 (total)	Lei n.° 2.122, de 30 de Dezembro de 1925	162:096$500	Parte. deste quadro foi preenchida pelos funccionarios extranumerarios em exercicio na Caixa.

(Continúa)

(Continuação)

Anno	QUADROS	Leis que crearam os cargos	Vencimentos annuaes	Observações
1927	1 Gerente 1 Contador 1 Thezoureiro 1 Ajudante de Contador 2 Fieis 2 Primeiros Escripturarios 4 Segundos Escripturarios 5 Terceiros Escripturarios 5 Quartos Escripturarios 1 Porteiro 1 Servente — 24 (total)	Lei n.º 2.183, de 30 de Dezembro de 1926	191:252$200	
1928	Mais um Servente		178:343$900	O Conselho creou mais 1 logar de servente extranumerario.

S. Paulo, 31 de Dezembro de 1928.

O Contador — **Antenor C. Camargo**

Caixa Economica de Santos

Caixa Economica do Estado de São Paulo em Santos

Santos, 19 de Março de 1929.

Exmo. Snr.

Mario Rolim Telles

M. D. Secretario da Fazenda e do Thesouro.

Tendo sido omittida em meu Relatorio sobre o exercicio de 1928, conforme tive a honra de expôr verbalmente a V. Excia., a referencia sobre a urgente necessidade de mais **um Fiel** para a Thesouraria desta Caixa, venho, Sr. Secretario, ratificar o que tive occasião de dizer sobre o assumpto, solicitando o valioso concurso de V. Excia., para conseguir tal objectivo.

Com tal motivo, reitero os protestos de minha elevada estima, apresentando as minhas mais

Attenciosas Saudações

Manuel A. de Oliveira Alfaya

Presidente do Conselho.

A Caixa de Campinas pleiteou e obteve a creação do lugar de 2.° fiel do Thesoureiro. Tendo a de Santos movimento egual ou maior do que aquella, parece justa a sua pretenção.

Competindo ao Congresso a creação do novo cargo, poderá ao mesmo ser lembrada a medida, na occasião opportuna.

Directoria de Contabilidade, 25-3-1929.

C. Maganò.

Santos, 27 de Fevereiro de 1929

Exmo. Snr.

Dr. Mario Rolim Telles

M.D. Secretario da Fazenda e do Thesouro do Estado.

Na qualidade de Presidente do Conselho Administrativo da Caixa Economica de Santos e em obediencia ao que dispõe o § 6.° do Artigo 8.° do Regulamento, tenho a honra de apresentar a V. Excia., o Relatorio dos trabalhos administrativos da Caixa Economica, durante o exercicio de 1928.

Pelo Balanço encerrado em 31 de Dezembro do anno findo, poderá V. Excia., julgar do franco progresso em que se encontra a Caixa e do movimento que dia a dia se acentúa, revelando assim a confiança absoluta que gosa este estabelecimento.

DEPOSITOS

Attingiram a Rs. 22.565:832$800 os depositos, sendo ..... 5.054:334$600 de Iniciaes e 17.511:498$200 de depositos em continuação; as retiradas orçaram em 20.131:122$120 sendo abonados juros aos depositantes, na importancia de Rs. 1.166:840$100, verificando-se portanto um saldo em 1928 de Rs. 3.601:550$780, o que veio elevar o saldo de Depositos a Rs. 25.421:565$400 (Annexo n.° 3).

Os depositos, desde o inicio da Caixa, até 31 de Dezembro, montam a 135.770:083$750, sendo:

De Iniciaes	33.113:229$030
De Continuações	96.889:255$500
De Juros	5.767:599$220
	135.770:083$750
As retiradas attingiram a . . .	110.348:518$350,
existindo, portanto, um saldo de .	25.421:565$400. (An. n.° 4)

ESTADO FINANCEIRO

Já no Relatorio anterior tive occasião de me referir ao excellente estado financeiro da Caixa, annunciando mesmo a proxima emancipação economica da Caixa, pois os Balanços então apresentados não podiam permittir duvidas sobre esse resultado.

Agora que se verifica tal emancipação, de modo altamente satisfatorio, ultrapassando o "superavit" de 1928, as previsões que fiz, quero salientar esse facto, tanto mais que elle representa o resultado obtido pelo trabalho de onze annos de esforço continuando; assim, sinto-me altamente honrado em ter a opportunidade de apresentar, Sr. Secretario, o primeiro Balanço em que a situação da Caixa se mostra completamente desafogada, livre de compromissos, custeando, d'ora avante, as suas despesas com os seus proprios recursos.

O saldo juros a favor da Caixa attingiu, em 1928, a	132:338$200
que com os Emolumentos recebidos, .	1:350$500
perfaz a somma de	133:688$700
menos as despesas de	66:604$700,
verifica-se o Superavit de	67:084$000. (An. n.º 1)

Fica assim elevado a 74:411$260, o Fundo de Reserva desta Caixa Economica, saldando-se ainda a conta de Adiantamentos do Thesouro, conforme previ em meu Relatorio anterior.

ESTATISTICA

O annexo n.º 5, demonstra por nacionalidades e profissões os Depositos iniciados durante o anno findo, salientando-se o elemento nacional, seguido pelas laboriosas colonias portugueza, espanhola e italiana. Por profissões, destacam-se as classes operaria, auxiliares do commercio, domesticas e menores.

EMPREGADOS

Soffreu algumas alterações o quadro de empregados fixado pela Lei n.º 2.122 de 30 de Dezembro de 1925:

Em 10 de Janeiro solicitou sua demissão o 4.º Escripturario Halley Doneux Ribeiro; foi nomeado para substitutil-o o Sr. Haroldo Bellegarde. Em 13 de Setembro foi exonerado a pedido o Thesoureiro, Sr. Jacintho Augusto Pinto, sendo nomeado para substitutil-o o Sr. Edison Telles de Azevedo, 2.º Escripturario; para 2.º Escripturario, foi nomeado o 3.º José Seidenthal; para 3.º,

o 4.° Oswaldo dos Santos Carvalhal; para 4.° Escripturario, foi nomeado o Sr. Antonio Fernandes Pimenta.

A 10 de Outubro, falleceu o Contador Sr. Lucio Loyola, sendo nomeado para substituil-o o Sr. Lucio Loyola Junior, ajudante de contador; para ajudante de contador, foi nomeado o 1.° Escripturario, Sr. Carlos Pereira Pinto; para 1.°, e 2.° Bento Pontes; para 2.° o 3.° Maximiano Motta para 3.° o 4.° Haroldo Belegarde; para 4.° o Sr. Julio Pereira da Silva.

CONSELHO ADMINISTRATIVO

E' com o maximo prazer que consigno aqui os meus agradecimentos ao Governo do Estado de São Paulo, nomeando membros do Conselho Administrativo, os Srs. Esaú Silveira, João Mellão e Eduardo Reis, que tomaram posse a 25 de Abril de 1928, muito contribuindo para a bôa orientação dos negocios da Caixa.

INSTALLAÇÕES

Acredito, Sr. Secretario, ser preciso, muito em breve, ampliar as installações da Caixa, dotando-a de um melhor apparelhamento, augmentando-lhe o material technico de contabilidade; autoriza-me fazer tal affirmativa o extraordinario movimento que possue actualmente a Caixa, sendo de 54.000 aproximadamente o numero de pessôas que acorreram á Caixa durante o anno findo; de taes cifras deduz-se que a Caixa attende 181 depositantes, diariamente, ou seja uma media de duas pessôas para cada tres minutos.

Ora, o predio onde funcciona a Caixa é de limites relativamente acanhados para o numero de empregados e tambem de depositantes, não offerecendo a commodidade que se deve encontrar em estabelecimento do porte da Caixa Economica de Santos.

CONCLUSÃO

São esses, em resumo, os dados que submetto a apreciação de V. Excia., e pelo Balanço e demonstração que junto, melhor juizo poderá V. Excia., fazer da situação geral da Caixa Economica de Santos.

Com tal motivo, ratifico os protestos de minha alta e distincta consideração, apresentando a V. Excia.

Attenciosas Saudações

Manuel A. de Oliveira Alfaya

Presidente do Conselho Administrativo.

CAIXA ECONOMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO EM SANTOS

Demonstração da conta de Renda & Despesa, em 31 de Dezembro de 1928

DEBITO		CREDITO	
Alugueis		**Emolumentos**	
Pago neste sem., os do predio á Praça Mauá, 15	2:700$000	Recebidos neste semestre	1:350$500
Despesas Geraes		**Juros C/ Receita**	
Dispendido neste semestre com impressos, agua, luz, telephone etc.	6:038$000	Debitado ao Thesouro, juros de 6 % ao anno, sobre os saldos entregues até 31 de Dezembro, 1928	739:447$800
Ordenados & Gratificações			
Pagos neste semestre	57:866$700		
Juros C/ Despesa			
Abonados neste semestre	607:109$600		
Superavit verificado pelo presente Balanço .	67:084$000		
	740:798$300		740:798$300

Santos, em 31 de Dezembro de 1928

Contador — **Lucio Loyola Jr.**

Gerente — **L. A. Pimenta**

CAIXA ECONOMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO EM SANTOS

Balanço Geral

ACTIVO		PASSIVO	
Moveis & Utensilios		**Depositos**	
Valor dos existentes	21:409$700	Saldo a favor dos depositantes	25.421:565$400
Caixa		**Fundo de Reserva**	
Dinheiro em cofre	29:751$600	Saldo desta conta	74:411$260
Thesouro do Estado C/ Corrente			
Saldo a favor da Caixa	25.444:815$360		
	25.495:976$660		25.495:976$660

Santos, em 31 de Dezembro de 1928

Contador — **Lucio Loyola Jr.**

Gerente — **L. A. Pimenta**

Caixa Economica de Campinas

Campinas, 26 de Fevereiro de 1929.

Exmo. Snr.

Dr. Secretario da Fazenda e do Thesouro do Estado de São Paulo

Obedecendo ao disposto no art.° 8.°, § 6.° do Decreto n.° 2.765 de 17 de Janeiro de 1917, venho, como presidente do Conselho Administrativo da Caixa Economica de Campinas, offerecer a V. Excia. o Relatorio das occurrencias verificadas no anno proximo passado, na administração deste estabelecimento.

Apresento a V. Excia., os protestos de elevada estima e apreço.

Attenciosas Saudações

Thuribio de Moraes Teixeira

Presidente do Conselho Administrativo.

RELATORIO

DA

CAIXA ECONOMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

EM CAMPINAS

Referente ao anno de 1928

CONSELHO ADMINISTRATIVO

Presidente — Cel. Thuribio de Moraes Teixeira

Vice-Presidente — Pedro A. Anderson

Secretario — Francisco Leite de Arruda

Directores { Domingos de Souza Moraes
Fernando Augusto Nogueira Filho

Relatorio da Caixa Economica de Campinas

SESSÕES

O Conselho Administrativo realisou durante o anno de 1928, as sessões do costume conforme constam do competente livro de actas.

NOVAS INSTALLAÇÕES

Com as honrosas presenças de V. Excia., do exmo. snr. dr. Heitor Teixeira Penteado, d. d. vice-presidente do Estado, do exmo. snr. dr. Antonio Carlos Salles Junior, d. d. secretario da Justiça e Segurança Publica e demais pessôas gradas, deu-se, á 11 de Outubro, a inauguração solemne das novas installações da Caixa, sita á rua Luzitana n.º 102. Predio vistoso, de construcção recente, com os seus varios departamentos mais amplos, adaptando-se melhor ás exigencias do serviço, que cresce de dia para dia, muito lucrou a Caixa com essa medida.

EQUIPARAÇÃO

Foi com o mais intenso jubilo que o Conselho e o pessoal da Caixa, tiveram sciencia da equiparação desta Caixa á de Santos, tornando-se assim realidade essa aspiração, que de ha muito vinham pleiteando. O Conselho toma a liberdade de agradecer mui penhoradamente o interesse dispensado por V. Excia., a esse acto do Legislativo.

PESSOAL

Verificou-se o seguinte no quadro do pessoal: Para o cargo de 2.º fiel, creado pela lei n.º 2252 de 28 de Dezembro de 1927, foi nomeado o escripturario, snr. Flavio Nogueira Penteado, que prestou fiança e tomou posse; para a vaga deste, o porteiro interino, snr. Joaquim Penteado Bueno; e, para o de escripturario, augmentado pela sobredita lei, o snr. Luiz de Queiroz Telles Junior. Reassumiu o exercicio de seu cargo, o porteiro interino, snr. Euclydes de Oliveira Rocha, que se achava licenciado, fazendo o serviço militar.

CAIXA

Os saldos de Caixa em 1928, foram recolhidos ao Banco do Commercio e Industria de São Paulo. Os supprimentos foram feitos no mesmo Banco. O saldo existente em 31 de Dezembro de 1928, era de Rs. 22:999$383.

DEPOSITOS

O movimento de depositos durante o anno foi o seguinte:

Entradas:		
No 1.º semestre	7.783:375$375	
No 2.º semestre	8.375:618$888	16.158:994$263
Juros capitalisados		955:804$588
Somma		17.114:798$851
Retiradas:		
No 1.º semestre	6.500:350$672	
No 2.º semestre	7.041:101$570	13.541:452$242
Resultado		3.573:346$609
Saldo anterior		17.367:824$096
Saldo em 31 de Dezembro de 1928 . . .		20.941:170$705

THESOURO DO ESTADO

A conta corrente com o Thesouro do Estado teve o seguinte movimento:

Saldo em 31 de Dezembro de 1927 . . .			17.401:829$060
Remessas:			
No 1.º semestre		2.298:373$806	
No 2.º semestre		2.471:370$220	4.769:744$026
Juros Capitalisados:			
No 1.º semestre		548:629$780	
No 2.º semestre		602:892$040	1.151:521$820
Somma			23.323:094$906
Supprimentos:			
No 1.º semestre	1.065:000$000		
No 2.º semestre	1.215:000$000	2.280:000$000	
Transferido da c/ adeantamento		75:202$866	2.355:202$866
Saldo em 31 de Dezembro de 1928			20.967:892$040

RENDA E DESPEZA

Foi o seguinte o movimento desta conta durante o anno de 1928:

Receita:

Saldo em 31 de Dezembro de 1927 . . .	28:415$086	
Juros debitados ao Thesouro do Estado .	1.151:521$820	
Emolumentos	1:895$000	1.181:831$906

Despeza:

Juros creditados aos depositantes . . .	955:804$588	
Vencimentos, contas diversas, etc. . . .	124:123$300	
Saldo em 31 de Dezembro de 1928 . .	101:904$018	1.181:831$906

CADERNETAS

Durante o anno, foi este o movimento de cadernetas:

Iniciadas	2.537	
Substituidas	497	
Segunda vias	37	
Substituidas por estragadas . . .	15	
	3.086	
Emittidas até 31 de Dezembro de 1927	22.618	25.704
Resgatadas em 1928	1.462	
Até 31 de Dezembro de 1927 . .	7.772	9.234
Em circulação		16.470

TALÕES DE CHEQUES

Em 1928 foram emittidos . . .	163	
Até 31 de Dezembro de 1927 . .	283	446

MOVIMENTO DE DEPOSITANTES

Depositos:

Recebidos durante o anno . . .	20.408

Retiradas:

Effectuadas durante o anno . . .	15.090	35.498

Até 31 de Dezembro de 1927, a saber:

Depositos	125.799	
Retiradas	89.966	215.765
Total		251.263

QUADROS DEMONSTRATIVOS

Para maiores esclarecimentos junto, além do Balanço e da demonstração da conta de "Renda e Despeza", diversos quadros do movimento desta Caixa

CONSIDERAÇÕES GERAES

Pelas demonstrações annexas poderá V. Excia., julgar melhor do movimento deste estabelecimento. A conta de Depositos teve, durante o anno proximo passado, um augmento de Rs. ..... 3.573:346$609, cifra esta eloquente, o que confirma tambem, de anno para anno, a confiança positiva depositada pelo publico ao estabelecimento. E' digno de registo, o saldo credor apresentado pela conta de Renda e Despeza, no semestre proximo passado, na importancia de Rs. 101:904$018, quando no semestre anterior o saldo era de Rs. 66:153$256, havendo portanto, no exercicio proximo findo, a renda liquida de Rs. 35:750$762, apesar de gastos extraordinarios com a nova adaptação, construcção de uma galeria, etc., no valor de Rs. 15:000$000.

Por motivo de força maior, fui obrigado a passar a presidencia da Caixa ao snr. Pedro A. Anderson, vice-presidente, de cuja actuação melhores proveitos obteve a administração da mesma.

Concluindo o presente Relatorio, congratulo-me com V. Excia., pela prosperidade desta Caixa Economica.

Valho-me desta opportunidade, para apresentar a V. Excia., os protestos da mais alta estima e distincto apreço.

Thuribio de Moraes Teixeira

Presidente do Conselho Administrativo.

CAIXA ECONOMICA DE RIBEIRÃO PRETO

Ribeirão Preto, 16 de Agosto de 1929

Exmo. Snr. P. Freitas

D.D. Director Geral do Thesouro do Estado de São Paulo

Saudações.

Consoante o pedido de Va. Exa. pelo telegramma n.° 3.126, datado de 9 do mez corrente, este Conselho remette a segunda via do relatorio desta Caixa Economica, referente ao anno de 1928, já remettido em 29 de Janeiro do mesmo anno.

Saude e fraternidade

Jorge Lobato M. Machado

Vice-Presidente do Conselho Administrativo, em Exercicio.

Ribeirão Preto, 28 de Janeiro de 1929

Exmo. Snr.

Dr. Mario Rolim Telles

D.D. Secretario da Fazenda e do Thesouro do Estado de São Paulo.

Na qualidade de vice-presidente, em exercicio, do Conselho Administrativo da Caixa Economica de Ribeirão Preto, venho, de accordo com o disposto no § 6.º do art. 8.º do dec. 2.765, de 19 de Janeiro de 1917, apresentar-vos um ligeiro relatorio do occorrido durante o anno proximo findo, de 1928, na mesma Repartição.

SALDO

O saldo geral dos depositos, inclusive juros e emolumentos, como adeante será demonstrado, attingiu á Rs. 7.486:129$323, tendo havido um augmento de Rs. 1.300:070$388, em relação ao anno de 1927.

MOVIMENTO DE DEPOSITOS

Durante o referido anno de 1928, effectuaram-se 8.554 entradas de depositos, na importancia de Rs. 5.956:789$567, sendo:

1.387	Iniciaes	2.020:933$367
7.167	Em Continuação . .	3.935:856$200
Total, 8.554	depositos, na import. de	5.956:789$567,

com um augmento de Rs. 1.126:820$073, sobre o anno de 1927.

DEPOSITOS DESDE A FUNDAÇÃO DA CAIXA ECONOMICA

1917	412:199$223
1918	947:051$507
1919	1.464:647$568
1920	1.657:806$606
1921	1.743:759$844
1922	1.825:523$798
1923	3.267:520$808
1924	3.295:269$502
1925	2.958:660$388
1926	3.682:719$805
1927	4.829:969$494
1928	5.956:789$567
Somma total dos depositos Rs. . .	32.041:918$110

O quadro acima, demonstra a prosperidade da Caixa Economica de Ribeirão Preto, não obstante ser uma zona quasi que exclusivamente agricola, o que não acontece com as outras trez Caixas autonomas, em localidades "essencialmente industrial", e cujo numeroso operariado, nellas depositam as suas economias, ao contrario do colono, que, rustico, acanhado pelo meio, desconfiado, prefere guardal-as em casa, ou nas mãos dos seus compatriotas da cidade. O Conselho Administrativo e o actual gerente-thesoureiro continuam empregando os seus melhores esforços no sentido de tornar amplamente conhecidas as vantagens que offerece a Caixa Economica aos operarios em geral, e estamos certos de que o resultado será sempre mais crescente, mais animador.

DEPOSITOS ACCRESCIDOS DE JUROS

Em 1928, a importancia dos depositos iniciaes e em continuação, augmentada dos respectivos juros de 5 %, elevou-se a Rs. 6.294:698$193, sendo elles juros, de Rs. 337:908$626.

JUROS DE RENDA E EMOLUMENTOS

Os juros de renda e os emolumentos, no mesmo anno de 1928, sommados, deram o resultado de Rs. 407:853$255.

RETIRADAS DE DEPOSITOS

Em 1928, os depositantes retiraram da Caixa, a somma total de Rs. 4.994:627$805, parcelladamente e em liquidação de suas cadernetas, estas, a maior parte, por motivo de mudança de residencia.

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS RETIRADAS DE DINHEIRO, DESDE 1927

1917	115:093$700
1918	636:809$150
1919	955:472$464
1920	1.322:884$601
1921	1.526:050$960
1922	1.414:353$602
1923	2.045:738$639
1924	3.675:163$299
1925	2.881:684$929
1926	2.913:635$321
1927	3.738:063$654
1928	4.994:627$805
Somma total Rs.	26.219:578$124,

que a Caixa Economica pagou aos seus depositantes, desde 1917, anno da sua fundação, até 1928.

SALDOS

Deduzindo-se as retiradas, das importancias correspondentes aos depositos iniciaes, os em continuação e os juros, foram os seguintes os saldos annuaes, sendo animadora a sua progressão crescente anno de:

1917	301:626$023
1918	636:696$406
1919	1.189:874$062
1920	1.594:511$695
1921	1.881:198$484
1922	2.399:293$480
1923	3.772:072$649
1924	3.588:195$252
1925	3.848:026$711
1926	4.827:626$995
1927	6.180:058$935
1928	7.480:129$323

NOVOS DEPOSITOS INICIAES

A totalidade dos depositos iniciaes no correr do anno de 1928, foi de 1387, ou mais 69, que em 1927, a saber:

INICIARAM DEPOSITOS

Homens	914	
Mulheres	459	
Associações	14	1.387

Maiores	996	
Menores	377	
Associações	14	1.387

Brasileiros	1.002	
Italianos	186	
Portuguezes	100	
Hespanhóes	55	
Allemães	6	
Syrios	5	
Lithuanos	2	
Austriacos	4	
Argentinos	4	
Japonezes	5	
Chinezes	1	
Hungaros	1	
Russos	1	
Norte-Americanos	1	
Associações	14	1.387

Sendo:

Brasileiros	1.002	
Estrangeiros	385	1.387

ORÇAMENTO

Com satisfação consignamos o facto de não ter sido excedido o orçamento para o expediente de 1928, sendo de notar, que dentro delle, foram adquiridos 13 livros novos, contas-correntes, grandes, para os quaes foram transportados todos os titulos que figuravam nos antigos livros, que estavam imprestaveis pelo uso desde 1917, escriptos irregularmente, — impressão de 5 mil cheques, fixas, 3 mil cadernetas, além de outros objectos indispensaveis e cujos pagamentos estão sendo feitos, por accordo, em prestações mensaes aos fornecedores. Qualquer despeza, por insignificante que seja, não é feita senão depois de ser verificada a necessidade da sua realisação, e pelos preços menores que se obtiver.

IMPORTANCIAS RECOLHIDAS AO THEZOURO

No correr do anno de 1928, foi entregue á Collectoria local, pela Caixa Economica, a importancia total de Rs. 1.746:000$000, sendo:

Em:

Janeiro	185:000$000
Fevereiro	115:000$000
Março	200:000$000
Abril	85:000$000
Maio	130:000$000
Junho	162:000$000
Julho	140:000$000
Agosto	230:000$000
Setembro	130:000$000
Outubro	153:000$000
Novembro	155:000$000
Dezembro	60:000$000
Somma Rs.	1.746:000$000

SUPPRIMENTOS

Para poder attender ás retiradas de dinheiro nos dias em que estas eram superiores ás entradas e ao saldo em caixa, recorreu-se á filial do Banco do Commercio e Industria de São Paulo, nesta cidade, effectuando saques por conta do Thezouro do Estado, os quaes importaram em todo o anno, na quantia de Rs. 854:500$000, sendo:

Em:

Janeiro	42:000$000
Fevereiro	77:000$000
Março	65:000$000
Abril	61:000$000
Maio	65:000$000
Junho	81:000$000
Julho	67:000$000
Agosto	69:000$000
Setembro	132:000$000
Outubro	51:000$000
Novembro	86:500$000
Dezembro	58:000$000
Somma Rs.	854:500$000

PESSOAL

Actualmente são os seguintes, os funccionarios da Caixa Economica de Ribeirão Preto:

Gerente-Thesoureiro	— Adv. João B. de Lima.
Fiél do Thesoureiro	— Izidoro Monteiro de Barros.
Contador	— Alysio de Souza Vianna.
Ajudante deste	— José Panelli.
Escripturario	— Anthero Miranda.
	— Alfredo Arantes.
	— Pedro Siqueira.
	— João da Costa Moreira.
Porteiro	— João Ramos Rosario.
Servente	— Joaquim da Silva.

Durante o anno, foram exonerados, á pedido, o fiél do Thezoureiro, Cel. Marianno Ribeiro de Mello e o escripturario Alvaro Rodrigues de Carvalho, que foram respectivamente substituidos pelos Senhores Izidoro Monteiro de Barros e Pedro Siqueira, nomeados e empossados de accordo com as disposições legaes.

REUNIÕES DO CONSELHO

Durante o anno de 1928, confórme consta do respectivo livro de actas, o Conselho Administrativo da Caixa Economica de Ribeirão Preto, reuniu-se em vinte e quatro sessões, ou sejam duas em cada mez.

CONCLUSÃO

No ligeiro apanhado aqui feito, procuramos relatar fielmente e com simplicidade, o movimento da Caixa Economica de Ribeirão Preto, e o que de mais importante nella occorreu durante o anno de 1928; entretanto, é possivel que, apesar do empenho e bôa vontade em tudo demonstrar com fidelidade e clareza, algo escapasse, e, para quaesquer outras informações acho-me á disposição de V. Exa., para fornecel-as com toda a promptidão e solicitude, quando solicitadas.

Digne-se V. Exa., acceitar os protestos do nosso respeito e da mais alta consideração.

Jorge Lobato M. Machado

Vice-Presidente do Conselho Administrativo, em exercicio.

MONTE DE SOCCORRO

São Paulo, 27 de Maio de 1929

Exmo Snr. Dr. Secretario da Fazenda e do Thesouro.

Incluso tenho a honra de transmittir a V. Excia. o Relatorio do Monte de Soccorro, referente ao anno de 1928.

Attenciosas saudações.

Francisco Ozorio de Oliveira.

Director-Gerente.

Exmo. Snr.

Dr. Mario Rolim Telles

D.D. Secretario da Fazenda e do Thesouro do Estado.

Tenho a honra de passar ás mãos de V. Excia. a demonstração e mais documentos referentes ao exercicio de 1928, acompanhados de dados circumstanciados.

Pelos numeros a seguir, poderá V. Excia. verificar o augmento das transacções do Monte.

EMPRESTIMOS A FUNCCIONARIOS

1925	768	contractos no valor de Rs. . . .	623:820$000
1926	1.942	» » » » » . . .	1.753:165$000
1927	3.069	» » » » » . . .	2.843:179$000
1928	3.944	» » » » » . . .	3.875:648$000

PENHORES

1925	160	cautelas no valor de Rs. . . .	103:859$000
1926	1.966	» » » » »	713:162$325
1927	2.296	» » » » » . . .	1.458:440$000
1928	3.348	» » » » » . . .	1.857:934$500

CAUÇÕES

1926	42	cauções no valor de Rs.	224:661$000
1927	63	» » » » »	290:750$000
1928	28	» » » » »	107:319$000

Das operações, a unica que teve pouco movimento foi "Cauções de Titulos".

Varias são as razões dessa diminuição: a majoração da taxa, antigamente de 7 %, hoje de 9 % — maiores vantagens offerecidas

pelos Bancos quanto ás importancias dos emprestimos, — Titulos nominativos federaes, cujas transferencias em caução, ás vezes são demoradas, e desconhecimento dessas operações por parte dos portadores dos varios titulos, etc.

LEILÃO

No anno de 1928 realisou-se um leilão no dia 4 de Agosto, que deu o seguinte resultado:

Importancia das joias vendidas . . .		10:058$000
Despesas de publicações, commissão do Leiloeiro, e sellos	919$900	
Emprestimos, juros e emolumentos devidos ao Monte	6:044$721	6:964$621

Sendo o saldo a favor dos srs. mutuarios de 3:093$379.

De accordo com o art.º 89 do Reg., foi creditada ao Thesouro a importancia de Rs. 159:090$744 de juros á taxa de 6 %, referente ao anno de 1928, como se vê dos documentos juntos.

BALANCETES

Acompanham os balancetes do anno.

Pelos mesmos vemos o saldo apresentado de Rs. 291:915$451.

Deduzidas as despesas com funccionarios, expediente e juros devidos ao Thesouro, e feitas as transferencias de Taxa de Garantia de accordo com a Directoria de Contabilidade Geral do Thesouro, verifica-se um "SUPERAVIT" de Rs. 15:218$227.

São esses, em resumo, os dados que submetto á apreciação de V. Excia., e pelo Balanço e demonstrações que junto, melhor juizo poderá V. Excia. fazer da situação do Monte de Soccorro do Estado.

São Paulo, 23 de Maio de 1929.

Francisco Osorio de Oliveira.

Director-Gerente.

ANNEXOS

MONTE DE SOCCORRO DO ESTADO DE SÃO PAULO

BALANÇO DA RECEITA E DESPESA NO EXERCICIO DE 1928

RECEITA			DESPESA		
Juros			**Despesas Geraes**		
De emprestimos	182:562$244		Expediente	11:850$080	
De antecipações	10:154$849		Vencimentos	94:566$800	
De mutuos s| penhores	45:842$855	238:559$948	Outras	4:211$000	110:627$880
Emolumentos	—	2:491$500	**Moveis e Utensilios**	—	9:600$000
Taxa de Garantia	—	127:547$571	**Emprestimos**		
Thesouro do Estado			A funccionarios	4:093:086$041	
Supprimentos	3.184:275$744		Mutuos s| penhores	1.857:934$500	
Adeantamentos	120:106$580	3.304:382$324	Antecipações s| titulos	107:319$000	6.058:339$541
Amortizações			**Thesouro do Estado**		
De emprestimos	3.427:560$937		C| de consignações	2.712:990$429	
De antecipações	175:024$252		C| de adeantamentos	176$600	2.713:167$029
De mutuos s| penhores	1.726:733$500	5.329:318$689			
Remanescente de Leilões	—	3:093$379	**Remanescente de Leilões**	—	2:919$801
Saldo que vem de 1927	—	74:307$250	**Juros c| de despesa**	—	159:090$744
			Saldo que passa para 1929	—	25:955$666
		9.079:700$661			9.079:700$661

C. Magano — Director **Cyro Bueno** — Chefe de Secção **E. Arantes Franco** — Escripturario

BALANÇO DO ACTIVO E PASSIVO

ACTIVO		PASSIVO	
Emprestimos a Funccionarios		**Thesouro do Estado**	
Saldo desta conta .	2.457:841$031	C| Corrente . . .	2.517:143$217
		C| de Adiantamentos	445:194$690
Emprestimos s| caução		**Renda & Despesa**	
Idem, idem . . .	101:020$000	Saldo desta conta .	93:424$265
Emprestimos s| penhor		**Taxa de Garantia**	
Idem, idem . . .	617:606$704	Para attender a prejuizos por morte ou exoneração de funccionarios. . . .	150:000$000
Caixa			
Saldo existente . .	25:955$666	**Saldo de Leilão**	
Moveis & Utensilios		Saldo desta conta .	4:586$727
Valor dos existentes	44:012$500	**Juros a vencer**	
Despesas de installação			
Saldo desta conta .	20:935$800	Juros de emprestimos a funccionarios venciveis em 1929 .	57:022$802
Somma . .	3.267:371$701	Somma . .	3.267:371$701
Valores em caução			
Joias e titulos em caução	955:134$000	**Garantias diversas**. . .	955:134$000
TOTAL . . .	4.222:505$701	TOTAL . . .	4.222:505$701

Monte de Soccorro do Estado, 12 de Abril de 1929.

O Guarda-livros — **Americo d'Auria**

DEMONSTRAÇÃO DA C/ "RENDA E DESPESA"

DEBITO		CREDITO	
Despesas de installação		**Juros de emp. a funccionarios**	
Quota de amortisação	6:978$600	Vencidos neste anno .	172:734$161
Despesas de expediente		**Juros de emp. s| penhores**	
Realisadas neste anno	11:850$080	Receb. durante o anno	45:842$855
Despesas geraes		**Juros de emp. s| caução**	
Idem, idem . . .	4:211$000	Idem, idem . . .	10:154$849
Vencimentos		**Emolumentos**	
Pagos durante o anno	94:566$800	Idem, idem . . .	2:491$500
Juros - C| Despesa		**Taxa de garantia**	
Juros de 6 % creditados ao Thesouro neste anno	159:090$744	Saldo desta conta . .	60:690$086
Saldo			
Superavit	15:218$227		
TOTAL . . .	291:915$451	TOTAL . . .	291:915$451

Monte de Soccorro do Estado, 12 de Abril de 1929.

O Guarda-livros — **Americo d'Auria**

THESOURO DO ESTADO — C/ CORRENTE

Datas	HISTORICO	Debito	Credito
1927			
Dezemb. 31	Saldo	—	2.045:857$902
1928			
Janeiro 31	Supprimentos recebidos neste mez .	—	250:000$000
» »	Descontos effectuados neste mez .	186:117$695	
Fevereir. 29	Supprimentos recebidos neste mez .	—	200:000$000
» »	Descontos effectuados neste mez .	193:918$335	
Março 31	Supprimentos recebidos neste mez .	—	200:000$000
» »	Descontos effectuados neste mez .	210:206$080	
Abril 30	Supprimentos recebidos neste mez .	—	300$000$000
» »	Descontos effectuados neste mez .	209:400$803	
Maio 31	Supprimentos recebidos neste mez .	—	200:000$000
» »	Descontos effectuados neste mez .	216:476$797	
Junho 30	Supprimentos recebidos neste mez .	—	250:000$000
» »	Descontos effectuados neste mez .	222:291$756	
» »	Restituições de descontos feitos indevidamente	—	330$600
» »	Importancia debitada indevidamente ao Thesouro	—	3:156$300
» »	Juros de 6 % creditados ao Thesouro no 1.º semestre	—	73:262$630
Julho 31	Supprimentos recebidos neste mez .	—	200:000$000
» »	Descontos effectuados neste mez .	225:852$999	
Agosto 31	Supprimentos recebidos neste mez .	—	250:000$000
» »	Descontos effectuados neste mez .	239:790$845	
» »	Importancia debitada indevidamente ao Thesouro	—	439$500
Setembro 30	Supprimentos recebidos neste mez .	—	200:000$000
» »	Descontos effectuados neste mez .	245:276$047	
Outubro 31	Supprimentos recebidos neste mez .	—	300:000$000
» »	Descontos effectuados neste mez .	249:007$327	
» »	Restituições de descontos feitos indevidamente	—	244$800
» »	Descontos feitos pela 3.ª Pagadoria	899$000	
» »	Restituições feitas nos mezes de Junho a Setembro deste anno. . .	—	723$700
Novemb. 30	Supprimentos recebidos neste mez .	—	320:000$000
» »	Descontos effectuados neste mez .	252:602$581	
» »	Importancia debitada indevidamente ao Thesouro	—	290$100
Dezemb. 31	Supprimentos recebidos neste mez .	—	350:000$000
» »	Descontos effectuados neste mez .	255:526$978	
» »	Importancia debitada indevidamente ao Thesouro	—	861$500
» »	Descontos feitos pelas 1.ª, 2.ª e 3.ª Pagadorias	3:931$986	
» »	Importancia a menos debitada . .	2:552$700	
» »	Juros de 6 % creditados ao Thesouro no 2.º semestre	—	85:828$114
	Balanço	2.517$143$217	
		5.230:995$146	5.230:995$146
Dezemb. 31		—	2.517:143$217

Monte de Soccorro do Estado, 12 de Abril de 1929.

O Guarda-livros — **Americo d'Auria**

ESTATISTICA GERAL DAS OPERAÇÕES

Realisadas em 1928

ESTATISTICA GERAL DAS

	EMPRESTIMOS A FUNCCIONARIOS			
	EMPRESTIMOS		RESGATES	
	Quan.	Importancia	Quan.	Importancia
De 20$000 a 50$000	—	—	—	—
De 51$000 a 100$000	11	959$000	13	1:130$000
De 101$000 a 250$000	178	34:996$000	145	28:162$000
De 251$000 a 500$000	666	270:272$000	521	211:931$000
De 501$000 a 750$000	800	518:060$000	611	394:484$000
De 751$000 a 1:000$000	820	762:086$000	722	636:136$000
De 1:001$000 a 1:500$000	986	1.143:260$000	523	631:900$000
De 1:501$000 a 2:000$000	250	455:425$000	178	321:935$000
De 2:001$000 a 3:000$000	175	443:940$000	125	305:130$000
De 3:001$000 a 4:000$000	36	126:180$000	29	101:920$000
De 4:001$000 a 5:000$000	13	61:720$000	13	61:200$000
De 5:001$000 a 10:000$000	9	58:750$000	4	25:600$000
De mais de 10:000$000	—	—	—	—
TOTAL	3.944	3.875:648$000	2.884	2.719:528$000

Monte de Soccorro do Estado, 24 de Maio de 1929

OPERAÇÕES REALISADAS EM 1928

EMPRESTIMOS SOB PENHOR				EMPRESTIMOS SOB CAUÇÃO			
EMPRESTIMOS		RESGATES		EMPRESTIMOS		RESGATES	
Quan.	Importancia	Quan.	Importancia	Quan.	Importancia	Quan.	Importancia
656	23:365$000	590	21:215$000	—	—	—	—
584	46:690$000	552	44:250$000	—	—	—	—
831	143:716$000	765	132:916$000	2	450$000	1	250$000
558	214:402$000	538	207:885$000	—	—	2	950$000
136	84:160$000	117	73:950$000	—	—	—	—
131	120:310$000	119	109:160$000	1	770$000	4	3:770$000
94	125:100$000	100	132:950$000	6	7:900$000	2	3:000$000
129	240:940$000	125	233:366$000	1	2:000$000	4	8:000$000
78	211:251$500	78	209:111$000	3	8:400$000	5	13:440$000
80	297:300$000	67	254:000$000	4	14:700$000	8	28:540$000
71	350:700$000	48	240:000$000	1	5:000$000	1	5:000$000
—	—	1	6:000$000	10	68:099$000	16	112:048$000
—	—	4	62:000$000	—	—	—	—
3.348	1.857:934$500	3.104	1.726:803$000	28	107:319$000	43	174:998$000

O Guarda-livros — **Americo d'Auria**

Quadro dos Funccionarios do Monte de Soccorro do Estado

CARGOS	NOMES	Nomeação
Director-Gerente	Francisco Osorio de Oliveira . .	23- 3-1928
Guarda-Livros	Americo d'Auria	17- 4-1925
Thesoureiro	Francisco Ferreira Alves Filho . .	23- 3-1928
Perito	Sebastião Iorio	6-11-1925
Ajudante de Guarda-Livros . . .	Armando Nobrega.	28- 1-1927
Perito-Auxiliar	Mario Iorio	31- 1-1927
Escripturaria	D. Lygia Fontes Campos	22- 5-1925
Escripturario	Antonio Maria de Laet	31- 1-1927
Escripturario	Joaquim da Costa Muniz Junior .	8- 7-1927
Porteiro	Nelson Dias de Oliveira	20- 5-1927
Continuo	Miguel Cardillo.	17- 4-1925

LOTERIAS DO ESTADO

Exmo. Snr. Dr. Secretario da Fazenda e do Thesouro do Estado de São Paulo.

Em observancia ao que dispôe o art. 20 letra N, do Dec. n.° 3.801 de 14 de Fevereiro de 1925, que regulamentou o serviço de Loterias, creado pela lei n.° 1.160 de 24 de Dezembro de 1908, o abaixo assignado, fiscal do Governo junto aos concessionarios, Mostardeiro, Demarchi & Cia., vem apresentar a V. Excia., o relatorio referente ao anno de 1928.

De 1.° de Março de 1928 a 28 de Fevereiro do corrente anno, foram extrahidas sessenta (60) loterias que produziram o capital de quarenta e dois mil sessenta e dois contos de réis (42.062:000$000), tendo passado de doze mil e sessenta e dois contos de réis (12.062:000$000) o limite da emisão que é de trinta mil contos de réis (30.000:000$000), conforme documento junto, estando os concessionarios obrigados a recolher ao Thesouro do Estado, 8 % sobre o que exceder de trinta mil contos de réis (Rs: 30:000:000$000) (clausula 6.ª do contracto) e sendo este excesso de doze mil sessenta e dois contos de réis (12.062:000$000) terão de recolher a quantia de novecentos e sessenta e quatro contos novecentos e sessenta mil réis (964:960$000), quantia essa que já recolheram no dia 14 do corrente.

A titulo de imposto, foi recolhida aos cofres do Thesouro do Estado, com toda pontualidade por meio de prestações quinzenaes adeantadas de 104:166$667 (cento e quatro contos, cento e sessenta e seis mil e seiscentos e sessenta e sete réis), á quantia de dois mil e quinhentos contos de réis (Rs. 2.500:000$000) e bem assim a quota para o serviço da Fiscalisação, em prestações trimestraes, ex-vi do que estipula o art. 3 do Regulamento das loterias.

O serviço de Loterias a cargo dos Snrs. Mostardeiro, Demarchi & Cia., sempre foi realizado com toda regularidade, não tendo chegado ao conhecimento desta Fiscalização qualquer reclamação por parte do publico. Os machinismos destinados as extracções sempre estiveram a disposição do publico e conforme parecer dos engenheiros da Secretaria da Agricultura, nomeados para procederem a um exame nos mesmos, são perfeitos e sempre funccionaram com regularidade.

Cordeaes Saudações

São Paulo, 20 de Março de 1929

Paulo da Silva Pinto

1.° Fiscal das Loterias.

TOTAL das emissões da LOTERIA DO EST. DE S. PAULO,

de 1.º de Março de 1928 a 28 de Fevereiro de 1929

Mez	Dia	Unid.	Premio maior	Capital	TOTAL
1928					
Março	2	1	100 contos	368:000$000	
»	9	1	100 »	368:000$000	
»	16	1	500 »	1.350:000$000	
»	23	1	200 »	540:000$000	
»	30	1	100 »	368:000$000	2.994:000$000
Abril	4	1	200 »	540:000$000	
»	10	1	100 »	368:000$000	
»	13	1	100 »	368:000$000	
»	20	1	200 »	540:000$000	
»	27	1	100 »	368:000$000	2.184:000$000
Maio	4	1	200 »	540:000$000	
»	11	1	100 »	368:000$000	
»	18	1	200 »	540:000$000	
»	25	1	100 »	368:000$000	
»	29	1	100 »	368:000$000	2.184:000$000
Junho	1	1	100 »	368:000$000	
»	8	1	200 »	540:000$000	
»	15	1	100 »	368:000$000	
»	22	1	100 »	368:000$000	
»	28	1	2.000 »	5.000:000$000	6.644:000$000
Julho	6	1	200 »	540:000$000	
»	13	1	200 »	540:000$000	
»	20	1	100 »	368:000$000	
»	27	1	200 »	540:000$000	
»	31	1	100 »	368:000$000	2.356:000$000
Agosto	3	1	100 »	368:000$000	
»	10	1	200 »	540:000$000	
»	17	1	200 »	540:000$000	
»	24	1	200 »	540:000$000	
»	31	1	100 »	368:000$000	2.356:000$000
Setembro	6	1	100 »	414:000$000	
»	14	1	1.000 »	2.430:000$000	
»	21	1	200 »	540:000$000	
»	25	1	100 »	414:000$000	
»	28	1	100 »	414:000$000	4.212:000$000
Outubro	5	1	500 »	1.360:000$000	
»	11	1	200 »	540:000$000	
»	19	1	100 »	414:000$000	
»	26	1	200 »	540:000$000	
»	30	1	100 »	414:000$000	3.268:000$000
Novembro	3	1	100 »	414:000$000	
»	9	1	200 »	576:000$000	
»	16	1	200 »	576:000$000	
»	23	1	200 »	576:000$000	
»	30	1	200 »	576:000$000	2.718:000$000

(Continúa)

(Continuação)

Mez	Dia	Unid.	Premio maior	Capital	TOTAL
Dezembro	4	1	100 contos	414:000$000	
»	7	1	200 »	576:000$000	
»	14	1	200 »	576:000$000	
»	21	1	100 »	414:000$000	
»	28	1	2.000 »	5.000:000$000	6.980:000$000
1929					
Janeiro	4	1	500 »	1.360:000$000	
»	11	1	200 »	576:000$000	
»	18	1	200 »	576:000$000	
»	25	1	200 »	576:000$000	
»	29	1	100 »	414:000$000	3.502:000$000
Fevereiro	1	1	100 »	414:000$000	
»	8	1	200 »	612:000$000	
»	15	1	200 »	612:000$000	
»	22	1	200 »	612:000$000	
»	26	1	100 »	414:000$000	2.664:000$000
					42.062:000$000

São Paulo, 20 de Março de 1928.

VISTO: — **Silva Pinto**

CÓPIA

TERMO DE PROROGAÇÃO DE CONTRACTO QUE ASSIGNAM A FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO E MOSTARDEIRO, DEMARCHI & CIA., PARA SERVIÇO DE LOTERIAAS DO ESTADO.

Aos dezeseis dias do mez de Janeiro do anno de mil novecentos e vinte e oito, na Secretaria de Estado dos Negocios da Fazenda e do Thesouro do Estado de São Paulo, presentes o Exmo. Snr. Dr. Mario Rolim Telles, Secretario da Fazenda e do Thesouro do Estado e o Dr. Raul Vicente de Azevedo, Procurador Fiscal da Fazenda Substituto, compareceram os snrs. Mostardeiro, Demarchi & Cia., representados por seu socio Snr. Domingos Demarchi, neste contracto chamados "concessionarios" e por elles foi dito que tendo sido pelo Exmo. Snr. Dr. Secretario da Fazenda e do Thesouro do Estado, usando da autorisação dada no art. 23 da lei 2.252 de 28 de Dezembro de 1927, em despacho de 12 deste mez corrente, concedido a prorogação do seu contracto para serviço de loterias do Estado, lavrado e assignado nesta Secretaria em 2 de Janeiro de 1925, vinham assignar o presente, onde ficam estabelecidas, em prorogação, as mesmas clausulas e condições do contracto de 1925, tudo acceito pelas partes contractantes: 1.º) O prazo da concessão dos serviços de extracção de loterias do Estado é de tres annos a contar de 1.º de Março do corrente anno e a terminar, portanto, em 28 de Fevereiro de 1931. 2.º) Os concessionarios ficam obrigados a recolher aos cofres do Thesouro, em prestações quinzenaes adiantadas, a quantia de Rs. 104:166$667 ou a quantia annual de Rs. 2.500:000$000 ou Rs. 7.500:000$000 durante os tres annos deste contracto, correspondente ás vantagens offerecidas pelos concessionarios como renda do Estado, e mais 8 % sobre o que exceder de Rs. 30.000:000$000 de emissão, a que faz referencia a clausula 6.ª, annualmente, até o dia 15 de

Março de cada anno. 3.º) Os concessionarios ficam obrigados a recolher aos cofres do Thesouro do Estado, annualmente, a quantia de Rs. 54:500$000 em prestações trimestraes de Rs. 13:625$000 destinada ao serviço de fiscalisação de loterias. 4.ª) Os planos, tanto das series como das loterias inteiras, serão sujeitos á aprovação do Snr. Secretario da Fazenda e do Thesouro do Estado com a antecedencia, pelo menos de 30 dias. 5.ª) Obrigam-se egualmente os concessionarios a não extrahir nenhuma loteria cujo premio maior seja inferior a Rs. 50:000$000, nem superior a Rs. 2.000:000$000, bem como a não extrahir mais de duas loterias por semana. 6.ª) A media do valor mensal das emissões será de Rs. 2.500:000$000 ou sejam Rs. 30.000:000$000 annuaes, podendo os concessionarios eleval-a a Rs. 60.000:000$000 annuaes com uma media mensal de Rs. 5.000:000$000, caso em que ficarão os concessionarios obrigados ao pagamento de mais 8 % sobre o que exceder de Rs. 30.000:000$000 annuaes, execesso esse verificado annualmente por meio dos planos approvados pelo Governo. As emissões mensaes poderão variar, podendo ser maiores ou menores sem nunca ultrapassarem a media, que deverá ser calculada annualmente. 7.ª) Obrigam-se os concessionarios ainda a não extrahir loterias que distribuam, em premios menos de 75 % do valor da emissão de cada loteria. 8.ª) A Fazenda do Estado de São Paulo não se obriga por forma alguma a indemnisar os concessionarios caso a União, por seus orgãms competentes, determine a extincção das loterias no territorio do paiz, antes de terminado o prazo da concessão que faz objecto do presente contracto. 9.º) No caso de ser verificada a prescripção de qualquer premio não reclamado no prazo de seis mezes (artigo 15 do Regulamento que baixou com o Decreto n.º 3.801 de 14 de Fevereiro de 1925), o valor do premio reverterá em favor dos concessionarios. 10.ª) A disposição a que allude a letra **b** do artigo 20 do Regulamento n.º 3.801 acima citado, refere-se apenas aos livros e á escripturação das loterias. 11.ª) O presente contracto não poderá ser interrompido ou transferido em hypothese alguma. 12.ª) O numero de bilhetes, em cada loteria, não poderá exceder de 18.000, que poderá ser fraccionado em quintos decimos e vigesimos conforme os planos approvados pelo Snr. Secretario da Fazenda e do Thesouro do Estado. 13.ª) O Estado não creará nenhum imposto que venha onerar quer a loteria, quer os concessionarios em razão de explorarem o serviço de loterias do Estado, objecto deste contracto, isto durante toda a vigencia da presente concessão. 14.ª) Os concessionarios obrigam-se a fornecer gratuitamente, ao fiscal, as accommodações necessarias ao serviço de fiscalisação das loterias. 15.ª) A importancia de Rs. ..... 150:000$000 que, conforme conhecimento do Thesouro de n.º 13, datado de 2 de Janeiro de 1925 e archivado na Procuradoria Fiscal

do Estado e, que com a caução de Rs. 50:000$000, tambem feita pelos concessionarios, perfaz a quantia de Rs. 200:000$000, continuam em deposito para fiel execução do presente contracto e, independente de qualquer interpellação, no caso de rescisão do mesmo, reverterá, a titulo de indemnisação, em favor da Fazenda do Estado, ficando entendido que, além dessa indemnisação, na hypothese de rescisão, fica o Estado com direito de haver dos concessionarios mais as perdas e damnos que lhe resultarem dessa rescisão, até o maximo de seis prestações quinzenaes ou sejam Rs. 625:000$000. 16.ª) Pela infracção de qualquer clausula deste contracto ou de disposições do Decreto n.º 3.801 de 14 de Fevereiro de 1925, no que lhes forem applicaveis, ficam os concessionarios obrigados a multa de Rs. 2:000$ a Rs. 5:000$000, imposta pelo fiscal com recurso para o Secretario da Fazenda. 17.ª) As multas serão deduzidas da caução que será immediatamente integralisada pelos concessionarios e na hypothese de não ser integralisada dentro do prazo de 5 dias, a contar da data do aviso por parte do Governo, fica rescindido o contracto, independente de qualquer outra notificação ou interpellação judicial ou extra-judicial, revertendo em favor do Estado o deposito feito. A rescisão do presente contracto para o serviço de loterias do Estado por inobservancia de clausulas contractuaes ou de disposições do Regulamento acima referido, será decretada pelo Governo do Estado independente de acção judicial e sem direito a indemnisação alguma por parte dos concessionarios, e sem prejuizo do disposto na clausula 15.ª e 18.ª) Obrigam-se ainda os concessionarios: a) a não interromper as extracções; b) a realisar nesta Capital todo o serviço referente ás loterias, como o de extracções, impressão de lista e cartazes; c) a estabelecer nesta Capital a séde da empresa e thesouraria e bem assim, responder judicial e extra-judicialmente perante o foro estadual desta Capital por tudo o que fôr attinente ao mencionado serviço de que trata este contracto; d) a franquear ao publico todos os apparelhos e machinismos adoptados nas loterias, a qualquer hora e em qualquer dia. 19.ª) Terminado o prazo de duração do contracto, ou extinctas as loterias no territorio da Republica, reverterá aos cofres do Thesouro do Estado a caução de Rs. 200:000$000 que os concessionarios recolheram ao Thesouro do Estado. 20.ª) Durante a vigencia do contracto sujeitar-se-ão os concessionarios ás disposições do Regulamento n.º 3.801 de 14 de Fevereiro de 1925, no que lhes forem applicaveis. 21.ª) As listas de premios deverão ser affixadas logo após a extracção, com a assignatura dos concessionarios e do fiscal, sendo distribuida em numero nunca inferior a 2.000 exemplares dos quaes um será enviado á Secretaria da Fazenda. A lista dos premios maiores até 1:000$000, inclusive, será publicada, pelo menos em dois jornaes dos de maior circula-

ção da Capital com as assignaturas dos concessionarios e do fiscal. Para constar eu, Cesario M. Motta, 2.° escripturario da Procuradoria Fiscal do Estado, lavrei este contracto, que depois de lido e achado conforme vae assignado pelas partes contractantes sobre estampilhas federaes, no valor de Rs. 15:000$000 (quinze contos de réis) e por duas testemunhas a tudo presentes, ficando os concessionarios obrigados, na hypothese de emissão annual de bilhetes, de valor superior a Rs. 30.000:000$000 a pagar nas respectivas guias, o sellõ proporcional que accrescer. Resalvo as entrelinhas que dizem "aprovados" e "pelos concessionarios e na hypothese de não ser integralisada", ambas na fls. 98. São Paulo, 16 de Janeiro de 1928. (aa) Mario Rolim Telles, Raul V. Azevedo, Mostardeiro, Demarchi & Cia., Domingos Demarchi, Testemunhas: (aa) Armando Queiroz Mondego, V. de Lima Corrêa. E para constar eu, 3.° escripturario da Proc. Fiscal, copiei fielmente e assigno. Hermes Monteiro Brisolla.

M. FAZENDA
D.A - NRA - 09
19850
COM. INVENTARIO
PORT. 114/73

Êste livro deve ser devolvido na última data carimbada

9619-48 353.98161
R382

São Paulo. Secretaria de Fazenda
AUTOR

Relatório 1928
TÍTULO

9619-48 353.98161
R382

São Paulo. Secretaria de Fazenda
AUTOR

Relatório 1928
TÍTULO

Devolver em	NOME DO LEITOR

9619-48

Bolso de Livros - D.M.F. - 1.369